Industrial de Melhoramentos do Brasil. Rua General Camara n. 120.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LIX — 32º DA REPUBLICA — N. 209 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1920

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Mensagem.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 7 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos do 6 do corrente.
Ministerio da Guerra—Rectificação.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e Inspectoria de Seguros.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente e Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.
Tribunal de Contas — Diario dos tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição, que me foi apresentada pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, demonstrando a necessidade dos creditos especiaes de 5:584$579 e 360$, sommando a importancia total de 5:944$579, destinada a pagamento de pensões até agora concedidas, nos termos do art. 1º, da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, a guardas civis, que se invalidaram em serviço.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920, 99º da Independencia e 32º da Republica.

EPITACIO PESSÔA

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Não tendo a lei orçamentaria do anno findo consignado credito para pagamento das pensões que, na vigencia da mesma lei, foram concedidas aos guardas civis que se invalidaram em serviço, nos termos do art. 1º, da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, e, pelo mesmo motivo, não dispondo o Governo de credito para pagamento de pensões concedidas neste exercicio, torna-se necessario solicitar ao Congresso Nacional o credito de 5:584$579, para a effectiva realização de taes pagamentos, de accôrdo com a demonstração junta. E porque, no n. 15 do art. 2º, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro deste anno, esteja consignado o credito de 1:440$, para pagamento de pensão ao guarda-civil de 1ª classe José Ignacio Rodrigues Liberato, quando a despeza realmente attinge a 1:800$, evidencia-se tambem a necessidade de um credito na importancia de 360$, para completar a pensão devida ao mencionado guarda-civil José Ignacio Rodrigues Liberato, até 31 de dezembro vindouro, sommando, portanto, em 5:944$579 a importancia total dos creditos, para pagamento das pensões até hoje concedidas.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920. — *Alfredo Pinto Vieira de Mello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Directoria de Contabilidade. — 1ª secção. — Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920.

Exmo. Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente a creditos na importancia total de 5:944$579, destinados a pagamento de pensões até agora concedidas, nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918, a guardas civis que se invalidaram em serviço.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e elevada consideração — *Alfredo Pinto.*

Demonstração dos creditos especiaes precisos para pagamento aos seguintes guardas civis, que por se terem invalidado em serviço, fizeram jús ás pensões de que trata o art. 1º da lei n. 3.605, de 11 de dezembro de 1918

Nome do guarda civil	Classe	Data do decreto que concedeu a pensão	Periodo que abrange o pagamento	Quantia precisa para o pagamento de cada guarda civil
José Ignacio Rodrigues Liberato	1ª	23-7-919	De 23-7-919 a 31-12-919	793$548
João Alberto da Silva	1ª	23-7-919	De 23-7-919	793$548
Saturnino Carvalho de Arruda	1ª	23-7-919	De 23-7-919	793$548
Franklin Peres Machado	1ª	13-8-919	De 13-8-919	691$935
José Corrêa Sampaio	1ª	10-9-919	De 10-9-919	555$000
Samsão Baptista	1ª	30-4-920	De 30-4-920 a 31-12-920	1:203$000
Serafim Campos	2ª	23-6-920	De 23-6-920	752$000
José Ignacio Rodrigues Liberato	1ª	23-7-919	Differença no periodo de 1-1-920	360$000
Total dos creditos	—	—	—	5:944$579

Importa a presente demonstração na importancia de 5:944$579.

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 28 de agosto de 1920. — *Epiphanio Martins*, 3º official. Visto. — *Pereira Junior*, director da secção. Visto. — *Rodrigues Barbosa*, director geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente mez foi designado o desembargador em disponibilidade do Tribunal de Appellação do territorio do Acre João Rodrigues do Lago para o logar vago de desembargador do mesmo tribunal.

Por outros de 7 deste mez:

Foram indultados:

Ao réo Ramon Platero, o resto de 29 dias que lhe faltam para completar a pena de tres mezes de prisão, gráo minimo do art. 303 do Codigo Penal, a que foi condemnado por sentença do juiz da Quarta Pretoria Criminal, de outubro de 1919, pelo crime de offensas physicas (leves);

Ao réo Manoel da Silva Ribeiro, o resto de um anno, seis mezes e 23 dias, da pena de oito annos de prisão cellular, gráo minimo do art. 294 § 1º combinado com o art. 13 do Codigo Penal, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, por tentativa de homicidio;

Ao réo Pedro Pereira dos Santos, o resto de nove mezes e quatro dias, da pena de 30 annos de prisão cellular, gráo maximo do artigo 294 § 1º do Codigo Penal, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital por crime de homicidio, e que, por decreto de 13 de maio de 1906, foi commutada em 24 annos de prisão, gráo sub maximo do citado artigo e paragrapho.

Foram commutadas:

Em 19 annos e meio a pena de 24 annos de prisão cellular, gráo maximo do art. 294 § 2º do Codigo Penal, a que foi condemnado pelo mesmo tribunal o réo Eurico Sebastião de Souza;

Ainda em 19 annos e meio, a pena de 24 annos a que foi condemnado o réo Manoel dos Santos, pelo Tribunal do Jury desta Capital.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente foi declarado sem effeito o de 1 do corrente mez que nomeou o fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, extincto, Bento Manoel de Carrazedo, para o logar de 4º escripturario da Recebedoria do Districto Federal.

—Por outro da mesma data foi nomeado para o referido logar de 4º escripturario da mesma recebedoria, o ajudante do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, Bento Carrazedo Filho, na fórma do n. 22 do art. 67 da lei n. 3.991, de 5 de janeiro do corrente anno.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 6 do corrente foi nomeado o chefe da primeira secção da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas Agronomo Arthur Torres Filho para exercer em commissão, o cargo de director da mesma directoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 6 do corrente mez:

Foi declarado que o cidadão nomeado para o logar de 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Palmitol, na secção de S. Paulo, por decreto de 21 de janeiro do corrente anno, chama-se Antonio Gaspar Ribeiro e não como está escripto no mesmo decreto.

Foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saude, nos termos do artigo 11, lettra *a*, do decreto n. 14.157, de 5 de maio do corrente anno, a Francisco Mendes do Amaral, 1º enfermeiro das Colonias de Alienados.

Expediente de 6 de setembro de 1920

Transmittiu-se ao juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos do Districto Federal, o espolio pertencente a Arthur Mesquita Barbosa, acompanhado da certidão de obito.

Requerimento despachado

Balbino Alves de Sant'Anna, guarda civil de 1ª classe, pedindo prorogação de licença. —Indeferido.

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 1 de setembro de 1920

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.

Sr. presidente do Conselho Superior de Ensino — A' vista das informações prestadas pelo director interino, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, no incluso officio, documentado, n. 200, de 19 de julho ultimo, ao qual se refere vosso officio n. 165, de 5 de agosto proximo passado, declaro que deveis mandar proceder, com urgencia, a inquerito administrativo, nomeando a respectiva commissão, afim de habilitar este ministerio a tomar as providencias necessarias em relação ás occorrencias que motivaram a representação remettida a este conselho, com officio n. 1.602, de 30 do dito mez de julho.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Pinto.*

Additamento ao expediente do dia 3 de setembro de 1920

Transmittiu-se ao 1º secretario do Senado Federal, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a trasladar para o Brasil os despojos mortaes do ex-Imperador D. Pedro II e de sua esposa D. Thereza Christina.

Requerimentos despachados

Dia 4

Manoel Joaquim Gomes. — Entregue-se a certidão de idade, visto que o passaporte suppre esse documento.

Arthur Friedrich Seligmann, pedindo certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Directoria Geral de Saude Publica

Requerimentos despachados

De 6 de setembro de 1920

2º districto:

Christina de C. Cerqueira (3.440).— Deferido.

Luciano Montenegro (3.413).— Serão concedidos 30 dias para a conclusão das obras.

Manoel Gomes (3.360).—Indeferido.

Alberto da Silva (3.415).—Serão concedidos 30 dias para a conclusão das obras.

Alfredo Giamini (3.435).—Serão concedidos 90 dias.

5º districto:

Francisco Martins da Costa (3.438).—Indeferido.

José G. Ferreira da Costa (3.474).— Certifique-se.

Expediente:

S. Canuto de Abreu (3.418).— Certifique-se.

Augusto Rodrigues de Barros (3.473). — Certifique-se.

Nicoláo Stavele (3.447).—Certifique-se.

Octavio Alexandre (3.445).— Certifique-se.

Oscar de Souza Guimarães (3.444).— Certifique-se.

João Ferreira Alves (3.451). — Certifique-se.

Jayme de Hollanda Tavora (3.496).—Certifique-se.

Serviço de Prophylaxia Rural no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1920

Posto de Jacarépaguá:

Leopoldina Teixeira Lopes.— Concedo 30 dias, para dar inteiro cumprimento á intimação.

Luiz Duarte Moreira Sobrinho.— Concedo 45 dias.

Manoel Domingues.— Concedo 30 dias.

Manoel Gomes Baptista.— Concedo 30 dias, improrogaveis.

Manoel A. Ferreira Filho.— Deferido.

José Teixeira Lopes.— Concedo 30 dias, para cumprir fielmente a intimação.

Joaquim Borges.— Concedo 30 dias, improrogaveis.

William Newlands.— Ficam sem effeito as intimações referentes aos predios demolidos. Concedo 30 dias em prorogação para cumprir as restantes intimações.

Antonio Maneta.— Concedo 90 dias, em prorogação.

Posto de Madureira:

Torquato Marques Ayrosa.— Concedo 30 dias.

Etelvina Martins Lopes. — Concedo 45 dias.

Antonio Teixeira Pinto.— Concedo 30 dias.

Theophilo Fernandes Arouca.— Concedo 30 dias.

Posto de Santa Cruz:

Carlos Antonio Charamonte.—Certifique-se.

Posto de Jacarepaguá:

Luiza Vasques.— Concedo 30 dias.

Dia 30

Posto de S. João de Merity:

José Pessoa.— Deferido.

Firmino de Campos Anzano.— Concedo 45 dias.

Posto de Madureira:

Joaquim Diniz Peixoto.— Concedo 30 dias improrogaveis.

Manoel Caetano da Silva. — Concedo 30 dias.

Alvaro Ribeiro de Queiroz. — Indeferido.

Amelia Vieira Fuentes Carqueja.— Concedo 45 dias.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 2 do corrente foi exonerado a bem do serviço publico, á vista da responsabilidade verificada em processo administrativo, o Vice-Consul honorario em Cobija, José de Almeida.

— Por outra de 4 do corrente foi concedida uma licença de tres mezes para tratar de interesses, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 14.157, de 5 de maio ultimo, ao Consul de 2ª Classe, addido, ao Consulado Geral de Segunda Classe em Londres, Alberto Gracie.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 25 — 8 de setembro de 1920.

Declaro aos senhores inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas para seu conhecimento e fins convenientes que, por despacho de 2 do corrente, proferido em virtude de requerimento da Produce and Warrant Company, agentes na Capital Federal do Lloyd Royal Belge, sociedade anonyma com séde em Anvers, Belgica, foram concedidos aos vapores da referida empreza belga os favores de que trata o decreto numero 4.935, de 4 de maio de 1872, desde que sejam observadas as disposições sanitarias concernentes ao assumpto.—*Homero Baptista.*

Por titulo de 6 do corrente foi nomeado 2º official aduaneiro da Alfandega de Santos João da Matta Oliveira.

— Por outro de 8 do corrente foi declarado sem effeito o titulo de 2 de agosto proximo passado que annullou a nomeação de Saturnino Peres Rodrigues para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pirassinunga, Estado de S. Paulo.

—Por portarias de 6 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com a diaria a que tiver direito na fórma da lei, á operaria da Imprensa Nacional Elydia Agostinha Corrêa, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Rio Grande do Sul, Paulo Rocha Teixeira, para tratamento de saude, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma licença;

De 90 dias, na fórma da lei, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campina Grande, Estado da Parahyba, José Joaquim de Almeida e Albuquerque Junior, para tratamento de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma;

De seis mezes, em prorogação, com a diaria a que tiver direito, na fórma da lei, ao operario da Imprensa Nacional Georgino Raphael Serpa, para tratar de sua saude;

De 180 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao 2º official aduaneiro da Alfandega de Manáos Manoel Secundino de Verçosa Ferreira, tambem para tratamento de saude, marcado o prazo de 30 dias para entrar no goso da mesma.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Lucio Pereira, ex-agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Santa Catharina, pedindo reintegração.— Indeferido.

Antonio Guimarães de Campos, pedindo pagamento de ajuda de custo.— Indeferido.

Pelo Sr. director:

Odorico Mello, ex-agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, pedindo reintegração.— Complete com revalidação o sello do requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1920

Sr. ministro da Guerra:

N. 154—Tenho a honra de pedir que V. Ex se digne de devolver os papeis que acompanharam o aviso deste ministerio n. 142, de 11 de agosto proximo passado, afim de serem annexados ao memorial dirigido pelos operarios das officinas de projectis e estribos do Arsenal de Guerra desta Capital ao Sr. Presidente da Republica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 342—Remettendo a V. Ex. o requerimento, de 19 de agosto proximo passado, de Francisco Lopes Ferraz Sobrinho, proprietario do dominio util dos terrenos de marinhas e accrescidos n. 708, situados no municipio de S. Gonçalo, pedindo reconsideração do despacho deste ministerio que lhe negou aforamento dos accrescidos fronteiros, e os papeis referentes ao assumpto, tenho a honra de solicitar a audiencia desse ministerio a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 77—Tenho a honra de communicar a V. Ex. que no dia 31 de julho proximo passado, no cartorio do 9º officio de notas desta Capital (tabellião Hermes), livro 164, fl. 9, foi lavrada a escriptura de venda pela Fazenda Nacional, a Joaquim Antonio Martins, dos lotes 260 e 264 quadra 12 da esplanada do morro do Senado, ás ruas Carlos de Carvalho e Senado, conforme consta do processo annexo ao officio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes n. 343, de 28 de maio ultimo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 112 — Remettendo a V. Ex. os inclusos papeis, relativos ás bases technicas, tarifas e condições geraes das apolices para a exploração do ramo de seguros de vida, apresentados pela «A Equitativa de Portugal e Ultramar» e que se acham annexos ao officio da Inspectoria de Seguros n. 405, de 24 de julho proximo passado, tenho a honra de pedir que V. Ex. se digne de omittir parecer a respeito do assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de setembro de 1920

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 14 — Attendendo ao pedido constante do officio dessa directoria geral n. 107, de 7 de agosto proximo passado, remetto-vos o incluso processo de habilitação ao montepio de D. Gabriella de Abreu Guimarães e outros, viuva e filhos do Dr. José Gomes dos Santos Guimarães, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, e peço-vos que seja o mesmo devolvido opportunamente.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 89, de 11 de junho ultimo, em que o conferente do papel moeda, Luiz da Cunha e Silva, pede um anno de licença, com vencimentos, nos termos do art. 19 do decreto legislativo n. 4.061, de 16 de janeiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 31 de julho passado, que o requerente aguarde opportunidade, visto a necessidade do serviço publico não permittir, por emquanto, o afastamento de empregados.

—Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 211 — Junto vos restituo o officio dessa empreza n. 1.371, de 20 de agosto proximo findo, visto não fazer parte do quadro dos empregados deste ministerio o Sr. Raymundo Rodrigues de Carvalho, a quem se refere o alludido officio.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 342 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de agosto proximo findo, resolveu approvar o acto de que déstes conta em officio n. 439, de 16, pelo qual designastes o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia Egydio Jorge Franco, para interinamente exercer o cargo de delegado regional dessa inspectoria na 4ª circumscripção daquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 48 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 4 do corrente mez nomeando Crescencio da Silva Coelho para o logar de collector das rendas federaes em Boa Familia, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 74 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de agosto proximo passado, resolveu prorogar por mais 60 dias o prazo marcado ao porteiro da alfandega dessa capital, Euthymio de Oliveira Pereira, para apresentar-se na sua repartição.

N. 75 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 4 do corrente mez nomeando Procopio Pompeu Nunes de Souza para o logar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Salinas, na bahia de Tutoya, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 314 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 10, de 13 de janeiro ultimo, em que o agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Andrelino Chaves, pede lhe seja contado o tempo em que serviu no Exercito, tão sómente para o fim do assentamento do dito funccionario.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 61 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 19 do decreto legislativo n. 4.061, de 16 de janeiro deste anno, ao contador dessa delegacia, Ernesto Anastacio da Natividade, a quem se refere o vosso officio n. 76, de 21 de julho ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Segipe.

N. 50—Remetto-vos, para os fins convenientes, inclusa portaria de 12 de julho ultimo concedendo noventa dias de licença, em prorogação, para tratamento de saúde, ao segundo escripturario dessa delegacia Adelson Coelho Moniz.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de setembro de 1920

Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 41 — Devolvendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 6, 8 a 13 e 29 a

23, do processo encaminhado com o vosso officio n. 120, de 2 de dezembro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Companhia Agro Fabril Mercantil, proveniente dos direitos integraes pagos por (39) trinta e nove volumes contendo duas (2) machinas torcedeiras de algodão para linha o carretel, com todos os pertences, constantes da relação annexa e despachados pela nota de importação n. 674, de 14 de maio do mesmo anno, vos declaro, para os fins convenientes, que o Sr. ministro do Fazenda, em data de 16 de julho ultimo, resolveu, ouvido o Tribunal de Contas, autorizar nos termos do art. 12, alinea VII, da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917, a restituição da differença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa de 8 % *ad-valorem*, sendo: em ouro, 381$130 e em papel 311$350, perfazendo o total de 693$000.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 32—Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 10, 12 a 15, 18, 19 e 20, do processo devolvido a esta directoria com o vosso officio n. 15, de 22 de março deste anno, relativo á isenção de direitos pretendida pela Empreza *Diario do Estado*, para 24 fardos de papel para impressão de jornaes, marcas, *Frota* e *A Nota*, vindos de Nova York pelos vapores nacionaes *Poconé e Goyaz*, e pela escuna americana *Ellen Little*, com baldeação para o vapor inglez *Hubert*, entrados nesse porto respectivamente, em 15, 12 de março e em 4 de fevereiro do anno passado, vos declaro para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 de agosto proximo findo, foi de parecer que é expediente legal, na fórma estabelecida no art. 4º da lei orçamentaria da receita n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, a isenção solicitada.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 311—Remettendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 7 e 9 a 11, do processo encaminhado com o vosso officio n. 611, de 17 de novembro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente dos direitos integraes pagos por 100 peças de pertences para carros de estradas de ferro, 44 barricas de pregos para trilhos de mais de 10 kilos por metro corrente, constantes da relação annexa e despachadas pela nota de importação numero 23.392, de 17 de maio daquelle anno, vos communico, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 de julho ultimo, ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, nos termos do 2º, alinea II, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, autorizar a restituição da differença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes ás taxas: de 10 % *ad-valorem*, para os pertences proprios para carros de conducção de pessoas ou generos em estrada de ferro da 1ª addição, e de $002 por kilo, para os pregos de ferro para trilhos de mais de 10 kilos por metro corrente da 2ª addição, ambas mencionadas na supracitada nota de importação, sendo: em ouro 2:074$784, e em papel 1:697$552, perfazendo a somma total de 3:772$336.

N. 312 — Transmittindo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 2 a 5, 7, 9 e 10, do processo da Alfandega do Santos, encaminhado com o vosso officio n. 119, de 20 de fevereiro deste anno, relativo á restituição pretendida pela São Paulo Nothern Company, proveniente dos direitos integraes pagos por 243 volumes, contendo 52.203 kilos brutos de pertences proprios para carros de conducção de generos ou de pessoas em estradas de ferro, constantes da relação junta e despachados pela nota de importação n. 37.944, de 8 de setembro do anno passado, vos declaro, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 2 de agosto proximo findo, autorizar, de conformidade com o disposto do art. 16 da lei orçamentaria da receita sob n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, a restituição da differença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa reduzida de 10 % *ad-valorem*, sendo: em ouro, 4:512$530, e em papel, 3:692$070, perfazendo assim a somma total de 8:204$600.

N. 313 — Enviando a essa repartição os inclusos documentos de fls. 2 a 7, 10 e 11, do processo da Alfandega de Santos encaminhado com o vosso officio n. 140, de 28 de fevereiro deste anno, relativo á restituição pretendida pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, para 17 caixas contendo 6.551 kilos liquidos de pertences proprios para carros de conducção de generos ou de pessoas em estradas de ferro, constantes da relação annexa e despachadas pela nota de importação n. 43.880, de 8 de outubro do anno passado, restituição essa proveniente dos direitos integraes pagos pelo referido material, vos declaro, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 2 de agosto proximo findo, autorisar, na fórma da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, a restituição entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa reduzida de 10 % *ad-valorem*, sendo: em ouro, 1:219$580, e em papel, 997$920, perfazendo a somma total de 2:217$500.

N. 314 — Devolvendo a essa delegacia os inclusos documentos de fls. 1 a 8, 10 e 12 a 14, do processo da Alfandega de Santos, encaminhado com o vosso officio n. 712, de 20 de dezembro do anno passado, relativo á restituição pretendida pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, proveniente dos direitos integraes pagos por noventa e sete (97) barricas, contendo 8.738 kilos liquidos de pregos de ferro para trilhos de mais de 10 kilos por metro corrente e despachadas pela nota de importação n. 27.516, de 28 de junho daquelle anno, vos declaro, para os fins devidos, que o Sr. ministro da Fazenda, depois de ter ouvido o Tribunal de Contas, resolveu, em data de 6 de agosto proximo findo, autorizar, de conformidade com o que prescreveu o artigo 2º, alinea II da lei orçamentaria da receita sob n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, a restituição da differença entre os mesmos direitos pagos e os correspondentes á taxa reduzida de $002 por kilo, sendo: em ouro, 377$435 e, em papel, 308$800, perfazendo o total de 686$214.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 8 de setembro de 1920

Joaquim Maravilha de Oliveira.—Apresente a carta de aforamento.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de setembro de 1920

Antonio Alves, commerciante, estabelecido á rua Marquez de Sapucahy n. 268, nesta capital, pedindo para pagar em prestações mensaes de 100$ a sua divida com a Fazenda Nacional. — Defiro, nas condições propostas no parecer.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1920

Sr. Dr. procurador da Republica na secção do Districto Federal :

N. 1.462 — Em resposta ao vosso officio n. 456, de 17 de agosto ultimo, solicitando a esta Procuradoria Geral informações para a defesa da União na acção contra ella proposta por Maria de Araujo Braga e Ilisbella de A. Braga, remetto-vos o incluso processo relativo á habilitação das referidas senhoras á percepção do montepio instituido pelo fallecido cartorario aposentado do Thesouro Nacional José Antonio Corrêa de Araujo.

Requerimentos despachados

Antonio Roiz da Cruz, pedindo certidões. — Declare a qualidade em que requer.

Raul F. Leite (Dr.), pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

Durval Chaves Mathias, pedindo certidão. — Requeira á repartição competente.

Dr. Raul Ferreira Leite, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL DO GABINETE

Requerimento de Nicolau Jorge, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de cinco braças de terreno, adquirido dos herdeiros de Miguel Soares do Nascimento. — A' vista dos pareceres, faça-se a transferencia.

Officio n. 167, de 8 de maio ultimo, da Commissão de Inquerito na Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativo ao requerimento em que Alfredo dos Santos pede transferencia para seu nome do dominio util do terreno do lote n. 5 A, com 12 metros de frente para a rua Aristella, adquirido por compra a Antonio Joaquim da Costa. — Faça-se a transferencia.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de setembro de 1920

Officios expedidos:

N. 232 — Scientifica ao Sr. Dr. ajudante desta directoria e á 1ª sub-directoria que, tendo o porteiro desta Recebedoria entrado no goso de seis mezes de licença, nesta data, assume o exercicio do cargo na fórma do vigente regulamento, o respectivo ajudante, Arlindo de Oliveira Siqueira.

N. 233 — Idem idem que designa o continuo Jeronymo Ferreira de Barros para substituir o ajudante de porteiro desta Recebedoria, emquanto o mesmo estiver impedido por estar servindo de porteiro.

N. 234 — Idem idem que designa o servente Aristides Domingues Maia para substituir o continuo Jeronymo Ferreira de Barros, enquanto estiver este impedido por estar servindo de ajudante de porteiro.

N. 235 — Idem idem, ter resolvido que o servente interino Aquilino de Carvalho passe a supprir a falta do servente Aristides Domingues Maia e que Renato Machado supprir interinamente a do servente Aristides Anacleto da Silva.

N. 236 — Idem idem que, attendendo achar-se impedido o continuo mais antigo e tratar-se de substituição prolongada, designou o continuo Jeronymo Ferreira de Barros para substituir o ajudante do porteiro desta Recebedoria.

Washington & Comp.—Declarem os requerentes quaes os cereaes que moem e como é vendido o producto resultante.

Gonçalves Lopes & Comp.—Para decidir sobre o caso proposto é preciso que os requerentes declarem o que produzem, em que quantidade e qual o capital do seu negocio.

Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro.—Responda-se de accôrdo com o decidido nesta data quanto a Carlos Augusto Pereira.

Fausto de Almeida. — Indeferido. O requerente exerceu durante mezes o cargo de director da companhia, recebendo os respectivos vencimentos.

Manoel Gomes dos Anjos.—Transfira-se. A' vista do parecer, annulle-se a divida a que se refere a informação, officiando-se em termos á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Leandro de Araujo Sampaio.—Deferido, de accôrdo com o parecer. Façam-se as devidas annotações.

F. M. Coutinho.—Encaminhe-se á Delegacia de Alagôas.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1920

Marcellina da Silva. — Averbe-se a mudança.

Celestino & Comp.—Idem.

W. Knefeli & Comp.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Carmen e Alice Ferreira.—Transfira-se.

Commendador José Martinelli.—Idem.

Aurelio Frederico Pereira Lima.—Idem.

Fredegrico M. Junior.—Idem.

Dr. José Thompson Motta.—Idem.

Antonio Mendes Campos.—Idem, á vista do parecer.

José Pereira Gomes.—Idem, idem.

Julio Teixeira de Carvalho.—Transfira-se.

Luiz Margarido Rangel.—Idem.

Alberto Lopes Machado.—Idem.

José Modesto B. Cavalcanti.—Idem, de accôrdo com o parecer.

Margarida M. Teixeira da Silva.—Transfira-se em face do parecer. Não procede a duvida quanto ao sello.

Tancredo Barroso e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10$, minimo, na fórma da lei.

Albino Pereira de Freitas Guimarães. — Idem, idem.

José Placido da Costa Silveira e outros.— Em face do informado pela 2ª sub-directoria façam-se as transferencias constantes da informação de fls. 12 verso. Junte-se depois a petição citada, voltando o processo.

Raul Fausto Barreto.—Proceda-se nos termos do parecer. Paga a taxa, volte o processo.

Manoel Joaquim Marques.—A' 3ª sub-directoria.

Igiesias & Cunha.—Em face dos pareceres, pago o imposto em cobrança, transfira-se. Declaro de nullo effeito o despacho exarado na representação annexa protocollada sob n. 1.091, em 22 de julho ultimo.

José Bento Vieira. — Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Caetano Gomes. — Em face do parecer, faça-se a inscripção proposta ficando, entretanto, salvo á Fazenda Nacional haver do collectando o debito existente, caso futuramente seja provada a successão.

Francisco Antonio Cordeiro.—Faça-se a rectificação proposta pela 2ª Sub-directoria. Paga a taxa do corrente exercicio, volte o processo.

José Gredman.—Complete o sello do documento de fls. 2/5 e faça a prova exigida no parecer retro.

Martins Adolpho Roch.— Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

A. Muller & Companhia Limitada.— Averbe-se.

Companhia Minas do Maquiné.—Idem.

Companhia Constructora Ipanema.— Idem.

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde.—Idem, em face do parecer.

Raul da Silva & Comp.—Archive-se.

Officio n. 1.084 da Repartição de Aguas e Obras Publicas.—Idem.

Idem n. 1.060.—Idem.

Idem n. 1.068.—Idem, em face do parecer.

Idem n. 1.042.—Idem.

Idem n. 1.071.—Archive-se.

Idem n. 1.083.—Idem.

Rocha Miranda Filhos & Comp.—Idem.

Simon Ettinger.—Idem.

Fernando da S. Vianna.—Informe a 3ª Sub-directoria.

Custodio Cortes.—A' vista do parecer, sendo improcedente a reclamação, archive-se este processo.

Sabrosa & Comp.— Tratando-se de defesa dos interesses fiscaes, solicite-se da Junta Commercial cópia dos contractos a que allude o officio retro.

Guilherme Peres da Silva.— Pague a taxa do exercicio corrente.

João de Oliveira.—Inscreva-se, nos termos propostos, ficando salvo á Fazenda Nacional o direito de haver do collectando o debito existente, si, porventura e futuramente, fôr provada a successão.

Companhia Mineração do Penedo.—Archive-se.

Pereira Maia & Comp.—Idem.

João José Baptista.—Inscreva-se nos termos propostos.

Manoel José da Motta.—A' 2ª Sub-directoria.

Joaquim Basilio Lavrador e outros.—Apresente guia de quitação geral, nos termos do art. 29, n. 3, do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.

Elza Firme de Almeida Magalhães.—Pague o debito accusado.

Luiz Borges.—De accôrdo com o parecer, inscreva-se, nos termos propostos, ficando salvo á Fazenda Nacional o direito de haver do collectando a divida existente, caso futuramente fique provada a successão.

Dr. Octavio Guinle e outros.—Façam a prova de que não são remunerados.

Jacques Meyer & Comp., Limitada.—Pago o imposto em cobrança relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, nos termos propostos, restabeleça-se o lançamento, ficando de nullo effeito o despacho de 15 de junho proximo findo.

Antonio Viçoso de Moraes Jardim.—Apresente guia de quitação geral de penna de agua até 1919 e da taxa do saneamento dos exercicios de 1917 e 1918:

Anna Rosa da Costa.—Complete o sello do documento de fls. 2.

J. Lopes & Comp.—Informe a 3ª Sub-directoria.

João Vicente da Cruz.—A' 2ª Sub-directoria para fazer juntar o processo de transferencia a que allude a informação de fls. 6.

(*) Domingos Alves.—Em face do parecer, transfira-se. Antes da entrega do documento de fls. 3/4, seja o processo presente ao Sr. Dr. director, para que se digne de resolver sobre a infracção retro indicada.

Dr. Victorino de Paula Ramos.— Tratando-se de collecta para inclusão no lançamento, isenta de sello, nos termos do art. 30, n. 67, do regulamento annexo ao decreto n. 14.339, de 1 do corrente, e volte o processo á 2ª Sub-Directoria para os fins devidos.

Fortunato Macedo e outro.— Em face do parecer, transfira-se.

Antonio Soares Ferreira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo, na fórma da lei.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de setembro de 1920

D. Marieta da Costa Burlamaqui.— Reconheça a firma do documento.

D. Maria Candida Rodrigues Neves.—Junte certidão da Repartição de Aguas e Obras Publicas, provando o goso desde o inicio.

E. Coelho & Comp.—Legalizem o documento de fls. 3.

Santos & Chasse.—Provem que se mudaram, em 1916, da rua S. Francisco Xavier para rua Jockey Club e que não são successores de Teixeira & Medeiros.

Joaquim Mendes.— Pague o exercicio de 1920.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

J. Bernardino Chaves.— Pague o 2º semestre e complete o sello do documento.

Luiz Santarello.— Pague os impostos de 1918 e 1919, 2ºs semestres.

Oliveira & Felicio.—Paguem o imposto de 1920, corrente.

J. Villela & Comp., Vicente Laterza e Manoel João dos Santos.— Satisfaçam as exigencias.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1920

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.077 — Ao Sr. director geral dos Correios, enviando orçamento.

Ns. 1.078 e 1.079 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção para Adalberto Mario Ribeiro e José da Cunha Pedro.

N. 1.080 — Ao Sr. agente do Correio da cidade de Padua, prestando informações sobre o *Diario Official*.

N. 1.081 — Ao Sr. director da Receita Publica, enviando o boletim do *stock* do material existente no Almoxarifado em 31 de agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Waldemar M. Ribeiro.—Sim.

Olegario Cesar de Moraes. — Mantenho o despacho anterior.

Alvaro L. Borges.—Aguarde opportunidade.

Thomé A. S. Brum.—Idem.

Julio P. de Lima.—Idem.

Luiz A. Paiva.—Idem.

Jorge S. Queiroz.—Idem.

José de Macedo Neves.—Indeferido.

Camillo Lellis A. Conceição. — Sim, em termos.

Alice M. Ramos.—Idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR INTERINO

Dia 6 de setembro de 1920

Srs. representantes da Companhia «La Rural»:

N. 540 — Notifico-vos a apresentar o certificado do Banco Hollandez da America do Sul de que as 100 apolices, a que se refere vossa communicação de 1 do corrente, estão depositadas com a clausula de pertencerem ás reservas dessa companhia.

— Srs. representantes da Companhia Skandinavia:

N. 541 — Notifico-vos a, de accôrdo com o disposto n. II do art. 2º do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, creditar a conta «Fundo de Reserva» da companhia, pela importancia relativa a 20 % dos lucros liquidos verificados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1919. Outrosim, devereis declarar os nomes das companhias em que foram feitos os reseguros dos excessos do limite legal, si os houver, e a importancia de cada reseguro; bem como discriminar quaes os diversos riscos e valor de cada um mencionados nas relações enviadas.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 542 — Devolvendo o processo encaminhado á esta Inspectoria com o vosso officio n. 168, de 19 de maio passado, em que Dona Isolda Monte reclama contra o modo porque a «Economizadora Paulista» exige seja sellado o recibo da pensão que compete á reclamante, informo-vos que, antes da lei n. 3.966, de 23 de dezembro de 1919, o sello dos contractos de seguros era feito pela fórma indicada no n. II, § 2º do art. 4º do decreto n. 12.380, de 25 de janeiro de 1917, sendo o sello proporcional á annuidade, porém, exigido de uma só vez no recibo da primeira prestação paga em cada anno. Tratando-se da sellagem de contractos, parcelladamente, parece que não deve haver confusão com o sello de recibo simples.

— Sr. Delegado Regional na 1ª Circumscripção:

N. 543 — Recommendo-vos que notifiqueis a Companhia Lloyd Paraense a apresentar, no prazo de quinze dias da data da notificação, certidão da Junta de Corretores de Fundos dessa Capital, relativa á cotação, em 31 de dezembro de 1919, das apolices federaes e estaduaes e acções, que foram computadas no activo do balanço daquella data, e, bem assim, da cotação na data do recebimento deste officio.

— Sr. delegado da 5ª Circumscripção:

N. 544 — Afim de que informeis, de accordo com o despacho nelle proferido, remetto-vos o processo da Atlas Assurance Company, em que esta diz ter sido intimada por essa delegacia a apresentar certificado das importancias depositadas no Thesouro Nacional e em Londres, para garantia de suas operações.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 6 de setembro de 1920

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando o pagamento de 9:213$990, a conta da verba — 20 «Combustivel», do orçamento em vigor, de que é credor E. Guimarães (aviso n. 3.069).

Dia 8

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 129$817, de que é credor Hermogenes da Silva Castro, conforme o processo de exercicios findos n. 6.887 A (aviso n. 3.086);

De 143$902, de que é credor o marinheiro nacional, invalido, Noé Germano da Silva, conforme o processo de exercicios findos numero 6.885 (aviso n. 3.087);

De 168:300$860, á conta do credito aberto pelo decreto n. 14.269, de 24 de julho ultimo, de que são credores Mayrink Veiga & Comp. (aviso n. 3.091.

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, com o calculo devidamente rectificado, o processo de exercicios findos que acompanhou vosso aviso n. 90, 1ª secção, de 28 de julho ultimo, na importancia de 605$552, de que é credor o 1º tenente engenheiro-machinista, reformado, Alberto Americo Maranhão.

N. 3.073 — Não tendo sido normalizados os pagamentos de munições de bocca, relativos á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo, quando já se acha devidamente habilitada a respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, pela distribuição geral de creditos, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser transferida para a Alfandega de Santos, no referido Estado, a importancia necessaria áquelle fim, á conta do verba 17ª «Munições de bocca» do actual exercicio.

N. 3.079 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas habilitada com o credito na importancia de 42:374$, como supplemento á quota distribuida de 40:626$, da verba 17ª «Munições de bocca—Pessoal—Rações para aprendizes», do orçamento vigente.

A annullação respectiva fica feita na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 3.080—Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina habilitada com o credito na importancia de 5:071$608, á conta da verba 17ª, «Munições de bocca—rações», do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento de fornecimentos feitos ao C. T. *Piauhy* quando surto no porto de Florianopolis, conforme se verifica dos documentos juntos. Na respectiva escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio foi feita a annullação da importancia do mencionado credito.

Deu-se conhecimento á Inspectoria de Portos e Costas e á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina (officios ns. 3.081 e 3.082).

N. 3.085—Rogo vos digneis de providenciar afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, seja paga, mensalmente, ao pratico da Capitania do Porto do referido Estado, Manoel Freire da Rocha, a importancia mensal de 1:000$, a partir de 1 de junho a 13 de outubro deste anno, cujo pagamento correrá pela quota distribuida de 6:000$ á conta da verba 9ª, «Inspectoria de Portos e Costas — Pessoal — Serviço de praticagem — Pratico da costa do Norte», do orçamento vigente.

N. 3.089 — Em resposta ao vosso aviso numero 97, de 26 de agosto proximo findo, tenho a honra de informar-vos que o processo relativo ao pedido da The Caloric Company para exportar para Santos e Belém parte de seu carregamento de oleo combustivel destinado ao porto desta Capital, acompanhou o aviso sob n. 1.689 que vos dirigi em 22 de maio ultimo.

N. 3.090 — Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser a Pagadoria deste ministerio habilitada com a importancia de 6:357$500, por conta das diversas verbas do orçamento vigente, consignação «Material — Despezas miudas e asseio da casa», afim de poder attender ás despezas durante o 4º trimestre do corrente anno, conforme consta da demonstração junta.

N. 3.093 — Afim de poder attender ás despezas com o transporte de volumes dos armazens das Docas do Porto do Estado de Pernambuco para a Escola de Aprendizes Marinheiros alli installada, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, habilitada com o credito na importancia de 100$, á conta da verba 22ª «Fretes, passagens, etc.—Material», do orçamento vigente.

Deu-se conhecimento á Inspectoria do Marinha (officio n. 3.094).

Sr. ministro da Justiça:

N. 3.088—Tenho a honra de submetter á vossa consideração o incluso requerimento em que o foguista extranumerario de 2º classe n. 10.651, José da Fonseca Junior, subdito portuguez, que actualmente serve no Corpo de Marinheiros Nacionaes, pede ser naturalizado brasileiro.

Sr. inspector do Marinha:

N. 3.076—Em solução a vosso officio numero 802, 2ª secção, de 9 do mez passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo autorizar-vos a exclusão da Escola de Grumetes, dos aprendizes numeros 311 Waldemar Carlos de Queiroz, 342 Mario Antonio Pires, 242 Newton d'Hen Lima, 273 José Bacellar, 243 Gastão Escolastico Vianna e 63 Manoel Ernesto da Conceição, visto terem sido julgados incorrigiveis pelo Conselho de Disciplina a que foram submettidos.

N. 3.092—Attendendo ao que informastes em officio n. 868, 2ª secção, de 1 do corrente, autorizo-vos a mandar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, o aprendiz n. 33 Everton Dantas Tourinho, que, sem a competente autorização paterna, foi naquella Escola alistado.

Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 3.074 — Em officio n. 1.044, de 27 de julho ultimo, consultaes se as Capitanias do Portos devem continuar a dispensar do pagamento de sello as declarações de entrada e sahida e passes concedidos aos navios do Lloyd Brasileiro, á vista da suspensão do abatimento de que gosavam as contas de transportes de pessoal ou material, quando requisitados pelo governo.

Resolvendo a consulta, declaro vos que, attendendo á informação prestada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso numero 119, 3ª secção-directoria Geral de Contabilidade, de 16 do corrente, só ao tempo em que aquella empreza era sociedade anonyma estava obrigada a conceder a vantagem do referido abatimento e, ainda, que fazendo ella parte presentemente do Patrimonio Nacional, as declarações de entrada e sahida e passes concedidos aos respectivos navios estão isentos do pagamento de sello, *ex-vi* do artigo 3º do decreto n. 13.087, de 13 de agosto de 1913.

Sr. inspector de Saude Naval:

N. 3.077 — Declaro-vos, para os devidos fins, e em solução a vosso officio n. 1.292, de 4 de agosto ultimo, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta sob n. 158, de 24 do mesmo mez, ora resolvo considerar como de serviço technico, a bordo, o tempo de embarque mandado contar pelo aviso n. 1.394, de 26 de abril do corrente anno, ao capitão-tenente medico Dr. Armando de Aragão Bulcão.

N. 3.078 — Resolvendo a consulta contida em vosso officio n. 1.315, de 9 de agosto ultimo, sobre um requerimento do pratico de pharmacia do Laboratorio Pharmaceutico da Marinha, Bruno Jayme de Argollo Silvado, pedindo attestado de sua graduação militar na Armada, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emittido em consulta n. 164, de 24 do mesmo mez, cabe aos praticos de pharmacia da Marinha a graduação de primeiro sargento, *ex-vi* do art. 31, do decreto n. 4.326, de 22 de janeiro de 1902, que não foi revogado.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 3.083 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emittido em consulta n. 397, de 28 de novembro de 1919, resolvo conceder ao operario de 1ª classe da officina de fundição do Arsenal de Marinha do Pará, Pedro da Silveira Frade, a gratificação addicional de 20 %, sobre seus vencimentos, de accôrdo com a 5ª observação da tabella n. 3, annexa ao decreto n. 240, de 3 de dezembro de 1894, e tabella B do regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, visto contar mais de vinte annos de effectivo serviço.

Deu-se conhecimento á Inspectoria do Arsenal de Marinha do Pará (officio n. 3.084).

Requerimentos despachados

Capitão de corveta chimico Arthur Ferreira Carneiro, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido de accôrdo com o parecer da Contabilidade (1.503—2ª—Cont.).

Primeiro tenente Paulo Leclerc Junior, pedindo pagamento de differença de gratificação.—Deferido, á vista da informação da Contabilidade (1.348—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional 2º sargento José Aurelio de Araujo, pedindo pagamento, em dinheiro, de peças do fardamento. — Indeferido, á vista da informação da Contabilidade (1.508—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional cabo, foguista extranumerario Sabino Manuel Pereira, pedindo pagamento do terço de campanha.—Deferido, nos termos da informação da Contabilidade (1.482—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional cabo Coelenio José de Moura, pedindo pagamento de premio de seu engajamento.—Deferido. Reconheço a divida (1.488—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional de 1ª classe Manoel Soares de Lyra, pedindo pagamento de gratificação de exemplar comportamento.—Deferido. Reconheço a divida (1.511—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional de 1ª classe Pedro Uchôa dos Santos, pedindo pagamento de gratificação de comportamento.—Deferido. Reconheço a divida (1.486—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional de 1ª classe Francisco Martins da Silva, pedindo pagamento de premio de seu engajamento.—Deferido. Reconheço a divida (1.489—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional de 1ª classe Antonio de Castro, pedindo pagamento da gratificação de exemplar comportamento.—Deferido. Reconheço a divida (1.487—2ª—Cont.).

Marinheiro nacional de 3ª classe Julio Feb·onio dos Santos, pedindo pagamento de d ferença de vencimentos.—Deferido. Recon eço a divida (1.510—2ª—Cont.).

Nabucodonosor Ferreira, pedindo contage i de tempo de embarque.—Complete o sello. (1.242—Portos e Costas).

Alfredo Pinto Salgueiro, primeiro tenente engenheiro machinista reformado, pedindo certidão da data e da idade com que foi reformado compulsoriamente e de outros actos. —Certifiquo-se. (Requ. 1 de setembro).

Miguel Archanjo de Carvalho, pedindo restituição de quantia que lhe foi descontada. —Reconheço a divida. (1.492—2ª—Cont.).

Joanna Nepomuceno, pedindo pagamento, em dinheiro, das peças de fardamento de sêu filho, marinheiro nacional Ignacio Manoel, fallecido.—Deferido. Reconheço a divida. (1.513—2ª—Cont.).

Othon de Oliveira Pinto, pedindo certidão da media dos pontos das provas escriptas do candidato ao logar de sub-commissario Fraterno Penna. — Certifique-se unicamente para o fim requerido. (Requ. 6 de setembro).

Firmino Raphael de Paiva, pedindo pagamento de differença de gratificação.—Deferido de accôrdo com a informação da Contabilidade. (1.409—2ª—Cont.).

Ar e a Cabral d'Almada, pedindo abono de etapas para seus filhos. — Deferido, á vista das informações. (1.507)-2ª-Cont.)

Henrique Dias da Hora, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Seja submettido á inspecção de saude. (251-Esc. Naval).

Maria Victoria Cantizani Lage, pedindo exclusão e desligamento de seu filho da Escola de Aprendizes Marinheiros. — Não póde ser attendida, á vista das informações. (5.120-C. Marinheiros).

Hilario José dos Santos, pedindo pagamento de terço de campanha. — A' vista da informação da Contabilidade, não póde ser attendido. (1.499-2ª-Cont.)

Eloy Ramos, pedindo privilegio para um systema de salva-vidas. — Compareça na Directoria do Expediente. (Req. 7 de setembro.)

Benedicto Soares, pedindo para assignar Benedicto da Costa Soares. — Não póde ser attendido sem justificação processada em Juizo competente (252-Esc. Naval.)

Dr. Milton Barcellos, pedindo certidão do teor da acta de exames prestados pelo praticante de piloto Rogerio Griist Vargas. — Junte procuração e declare o fim para que pede a certidão. (Req. 3 de setembro.)

Tasso Augusto Napoleão, pedindo certidão de um despacho e restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, os documentos que juntou ás petições anteriores e declare o fim para que pede a certidão (requerimento de 3 de setembro).

Delorme Peres Lopes, pedindo restituição de uma certidão de casamento.— Entregue-se, mediante recibo (requerimento de 4 de setembro).

Cedar Figueira, pedindo restituição de certidões de tempo de embarque.—Entreguem-se as certidões, mediante recibo (230—Escola Naval).

Samuel Moreira offerecendo, gratuitamente, serviços como cirurgião dentista.— Não póde ser attendido, visto não cogitarem os regulamentos dos serviços de que se trata (requerimento de 3 de setembro).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 8 de setembro corrente foram nomeados o major Dr. Carlos Eugenio Guimarães e o capitão Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães, ambos medicos do Exercito, chefe da 2ª secção e auxiliar da 1ª secção da Directoria de Saude da Guerra, respectivamente.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1920

Ao Sr. ministro da Fazenda :

Enviando, para os fins convenientes, cópia do decreto que concede aposentadoria a Ricardo Pereira da Sliva no logar de contramestre do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro e bem assim os papeis que serviram de base á mesma aposentadoria (aviso n. 763).

Seja feita carga a D. Anna Nogueira da Gama Almeida, viuva do major Sezefredo Francisco de Almeida, da quantia de 263$040, proveniente do valor de peças de fardamento fornecidas a seu marido pela Intendencia da Guerra, afim de ser a mesma quantia descontada em prestações mensaes correspondentes á decima parte do meio soldo deixado pelo dito official, entregando-se as referidas prestações á mencionada intendencia (aviso numero 765) ;

Seja habilitada a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra com o credito da quantia de 102$200 para pagamento ao capitão Ricardo de Berredo (aviso n. 766) ;

Sejam pagas as seguintes quantias :

No Thesouro Nacional :

De 571$219, ouro, ao capitão Christovão de Castro Barcellos (aviso n. 759) ;

De 6:405$537 ao general reformado José Ribeiro Pereira (aviso n. 761) ;

De 105$984 ao cabo de esquadra reformado Domingos de Oliveira (aviso n. 764) ;

Nas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados :

Em S. Paulo, de 56$120 ao cabo de esquadra Manoel João do Nascimento (aviso n. 767) :

Em Santa Catharina, de 206$800 ao 2º tenente reformado Firmino Gomes Jardim (aviso n. 768) ;

No Rio Grande do Sul, de 343$509 ao 1º sargento reformado Francisco Vigneaux (aviso n. 762) ;

Em Matto Grosso :

De 9:035$222, ouro, ao major medico Dr. Cleomenes Lopes de Siqueira Filho (aviso numero 757) ;

De 600$ ao alferes voluntario da Patria Fernando Leite de Figueiredo (aviso n. 758).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, declarando que o capitão graduado reformado Tertuliano José de Azevedo, no exercicio interino do cargo de chefe da 5ª circumscripção de recrutamento, tem direito ao abono da gratificação extraordinaria creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro ultimo, calculada sobre a do exercicio.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que podem ser passadas as patentes dos seguintes capitães da antiga Guarda Nacional: Joaquim da Silva Ferreira, José Sylvestre de Carvalho, Manoel Martins Moreira, Henrique Alves Pereira, Leopoldino da Costa Lopes, Raymundo Lopes Castello Branco, Virgilio Domingos Ferreira, Godofredo de Souza Pontes, Verissimo José de Macedo e Joaquim Jacintho de Carvalho.

— Ao Sr. commandante do 1º districto de artilharia de costa, accusando o recebimento do seu officio de 4 do corrente, em que trata da notificação enviada ao commando do 1º grupo de artilharia de costa e da fortaleza de Santa Cruz, pela Capitania do Porto do Rio de Janeiro, arrolamento de embarcações e a matricula do pessoal civil empregado na referida fortificação, e declarando que essas embarcações e o pessoal respectivo devem ser devidamente matriculados, cabendo a estes cumprir o que prescreve o regulamento das capitanias.

Ministerio da Guerra—N. 565—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra—O commandante do 1º regimento de cavallaria divisionaria consulta ao da 1ª Região Militar em officio n. 864, de 17 do corrente, se póde permittir o uso do apito no mesmo regimento, preso a um cordão de tecido kaki ou marron passado ao pescoço do official ou da praça como collar, ficando occulto em um dos bolsos superiores da tunica ou em uma das aberturas da sua ordem de botões.

Em solução, vos declaro, para os devidos fins, que concordo com esse alvitre e determino sua adopção nas demais unidades.

Saude e fraternidade.—*Calogeras.*

Ministerio da Guerra—N. 28—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.

Sr. chefe do Departamento Central — O chefe da 2ª divisão desse departamento no officio que vos enviou a 6 de maio ultimo, sob n. 459, tendo em vista a circular do Ministerio da Fazenda n. 39, de 22 de julho de 1893, consulta se, em face do disposto no § 10 da lei n. 3.966, de 25 de dezembro ultimo, continuam isentas de sello as patentes de concessão de honra de postos a que se referem os decretos legislativos ns. 3.793 e 3.958, de 9 de outubro do anno findo e 24 do dito mez de dezembro.

Em solução, vos declaro, para os devidos fins, que a citada lei n. 3.966, revalidando no alludido paragrapho as isenções estabelecidas no respectivo regulamento, excluiu da cobrança de sello as patentes concedidas em remuneração de serviços militares.

E como as patentes a que se refere a consulta pertencem a essa natureza, visto serem concedidas somente a officiaes com serviços prestados na guerra contra o governo do Paraguay, equivalendo a premio ou mercê em remuneração a taes serviços, estão por isso isentas do pagamento de sello.

Saude e fraternidade.—*Calogeras.*

Ministerio da Guerra—N. 56—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.

Sr. commandante da Escola Militar—Em officio n. 1.818, de 12 do corrente, consultaes:

1º, se devem os preparadores permanecer no estabelecimento sómente nos dias de aula ou se tambem diariamente devem comparecer ao expediente:

2º, se têm elles direito á gratificação de turmas supplementares do mesmo modo que os docentes, ainda mesmo que não haja experiencias a fazer-se ou cousas praticas a se realizarem.

Em solução, declaro-vos:

1º, que os preparadores-conservadores, como auxiliares que são dos docentes, devem permanecer na escola durante todo o tempo que se fizer necessario ao preenchimento das respectivas funcções, o que a estas ficam subordinados o seu comparecimento e permanencia na escola;

2º, que nenhuma gratificação a mais lhes cabe pelo exercicio em turmas supplementares, visto que não se acha esta prevista em qualquer disposição legal;

3º, que fica sem effeito o aviso n. 959, de 30 de julho findo, ao Ministerio da Fazenda, na parte em que os considera como docentes, visto não caber no art. 100 do regulamento citado a interpretação que lhe foi dada;

4º, que os fundamentos da citada gratificação até então paga se encontram em pedidos de credito do poder executivo ao Congresso para casos concretos.

Saude e fraternidade.—*Calogeras.*

Ministerio da Guerra—N. 207—Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.

O Sr. Presidente da Republica manda, pelo Ministerio da Guerra, declarar ao Supremo Tribunal Militar que, em 27 do corrente, resolveu conformar-se com o parecer da maioria do mesmo tribunal, exarado em consulta de 26 de julho findo, sobre o requerimento em que o capitão do Exercito, hoje major, Fausto de Azambuja Villanova pediu que á antiguidade do seu primeiro posto fosse contada de 7 de novembro de 1893 por actos de legitima bravura.—*Calogeras.*

CONSULTA A QUE SE REFERE A PORTARIA SUPRA

Sr. Presidente da Republica—Com o aviso do Ministerio da Guerra n. 228, de 23 de julho de 1919, enviastes a este tribunal para consultar com seu parecer os papeis em que o capitão Fausto de Azambuja Villanova pede contar antiguidade do primeiro posto de 7 de novembro de 1893, em vista do que expõe.

Em requerimento datado de 28 de outubro de 1918, diz o requerente que, tendo o *Diario Official* de 6 desse mez publicado o accórdão do Supremo Tribunal Federal que não só confirma a sentença do juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal de 19 de outubro, que julgou procedente a acção intentada pelo então 1º tenente Manoel de Andrade Mello e outros, para que em vista do decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, se lhes assegure o direito de contar maior antiguidade no primeiro posto, mas tambem comprehendidos nos effeitos da mesma sentença outros officiaes admittidos como assistentes na causa e como em face de tal accórdão mandastes fazer pelo citado *Diario Official* as alterações decorrentes com relação aos citados officiaes:

a) considerando, Sr. ministro, que o peticionario tem em sua fé de officio elogio por legitima bravura;

b) que em tempo e diversas épocas o peticionario pleiteou sempre o seu direito, não logrando um despacho favoravel;

c) considerando que o Sr. general commandante do 6º Districto Militar, em cumprimento á ordem da chefia do Estado-Maior do Exercito contida em telegramma de 3 de novembro de 1908, remetteu á referida chefia as alterações do peticionario, relativas aos annos de 1893 a 1895 como comprehendidas no decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, conforme fez publico a ordem do dia daquelle districto sob n. 502, de 25 de janeiro de 1908;

d) considerando que em face de taes alterações a chefia do Estado-Maior, examinando-as escrupulosamente, apurou o peticionario como comprehendido no decreto citado; pede se lhe mande contar antiguidade do primeiro posto da data de sua bravura, isto é, de 7 de novembro de 1893.

O commandante do 9º regimento de infantaria dando andamento ao requerimento declara em 21 de novembro de 1918 achar-se o mesmo official plenamente amparado pelo decreto legislativo n. 1.836 de 30 de dezembro de 1907, conforme se verifica de sua fé de officio, que acompanha o requerimento, onde está consignado um elogio por legitima bravura, como pela ordem do dia do commando do extincto 6º districto militar n. 502 de 25 de janeiro de 1908, em que declara remetter á chefia do Estado-Maior as alterações do requerente referentes aos annos de 1893 a 1895, como amparado pelo citado decreto legislativo.

O elogio constante da fé de officio citada é o seguinte:

Pela ordem do dia do commando da divisão do centro n. 16, de 10, publicada na regimental de 22, tudo de novembro de 1893, teve especial mensão pela valentia, bravura e espontaneidade na luta que manifestou nos combates de 6 e 7 e bombardeio desse dia.

O auditor de guerra junto á 5ª divisão informando diz: *si como assistente* entrou na pendencia juridica em que se envolveu o então 1º tenente Andrade Mello, claro e positivo é que a elle peticionario abrange o effeito do accordão, e que a omissão do seu nome no boletim n. 195 de 10 de outubro de 1918 foi uma lacuna de imprensa, pois o assistente recebendo a causa no pé em que está della passa a gosar *ab initio*.

O chefe da G 2 julga a pretenção nos casos de ser déferida, mas tratando-se de assumpto que affecta direitos de terceiros pensa que seria conveniente ser ouvida a commissão de promoções.

O chefe da 2ª secção do G 1 informando diz:

Que o peticionario não póde invocar a citada acção como fundamento do que pleiteia, porque conhecido é que aquelle tribunal só resolve em especie, e a situação do interessado não tendo sido pelo mesmo poder julgada, não cabe áquelle dizer que se acha em igualdade de situação com a que tinham os supramencionados officiaes;

Que sobre identico requerimento do interessado esta secção prestou a seguinte informação: Informação n. 812, de 5 de outubro de 1916, para que o requerente tenha direito de contar, em conformidade com o extrahido no paragrapho unico da lei n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907, sua antiguidade no posto de alferes de 7 de novembro de 1893, data do ultimo desses combates travados em Araranguá, é preciso que haja verdadeiros actos de bravura nesses feitos militares e que taes actos estejam publicados em ordem do dia do Exercito e constem de sua fé de officio;

Que dous elogios differentes e relativos aos mencionados feitos de Araranguá constam das fés de officio desse official (conforme se vê dos documentos que instruem a petição) e que são concebidos nos termos seguintes: Pela ordem do dia do commando da divisão do centro numero 16, de 10 de novembro de 1893, transcripta na regimental de 22, teve especial *menção* pela valentia, bravura e espontaneidade na luta que manifestou nos combates de 6 e 7 e bombardeio desse dia (ver fé de officio annexa e informação prestada pelo tenente-coronel Diogo de Figueiredo Moreira, commandante do 9º regimento de infantaria). Foi louvado no dia 7 de novembro de 1893 pelo commandante do batalhão, pela maneira brilhante com que se portou nos combates que tiveram logar em Araranguá nos dias 6 e 7 e bombardeio desse dia, no qual, de espada em punho, ameaçava o vapor armado em guerra que conduzia o inimigo, patenteando legitima bravura pela causa que defendia: (Este elogio transcripto pelo Sr. coronel chefe da G 2 da fé de officio do requerente archivada nessa divisão é tambem reproduzido, como tendo sido feito no mesmo dia 7 de novembro de 1893, pela regimental n. 59, segundo diz na referida informação o tenente-coronel Diogo de Figueiredo Moreira, o qual affirma ser o mesmo elogio o dado na ordem do dia n. 16, adulterado na fé de officio do requerente passada pelo 12 regimento de infantaria em 1 de abril de 1914, que sejam distinctos taes elogios ou tenha havido apenas o de 10, não podendo servir para o fim collimado; o ultimo por não parecer que o facto de alguem de espada em punho ameaçar um navio armado em guerra possa constituir o que se chama legitima bravura militar; que demais essa ordem do dia de 1893 é de existencia duvidosa, segundo a informação do commandante do 9º regimento de infantaria);

Que quanto ao primeiro dos mesmos elogios (o da ordem do dia n. 16) não deve constar da fé de officio do requerente nem de outro official, uma vez que por aviso numero 1.121, de 4 de novembro de 1912, foi mandado cancellar, visto ser collectivo (Boletim do Exercito n. 239);

Que em vista do exposto, sendo falso um dos elogios ou injustificado o acto de bravura nelle referido e não podendo o outro constar da fé de officio de qualquer official, por ser collectivo, é manifesto que o requerente não satisfaz as exigencias da lei de 30 de janeiro de 1907.

Diz ainda em sua informação o chefe da 2ª secção da G 1 que o despacho que teve esse requerimento, apresentado em 1916, do qual foi prestada a informação que acaba de ser transcripta foi o seguinte:

Recorra ao Poder Judiciario, querendo.

Que antes de 1912, a um requerimento sobre o mesmo assumpto (conforme informação dessa secção sob n. 100), o despacho exarado foi: Aguarde a revisão da classificação;

Que em 1917 recorreu ao Sr. ministro da Guerra pedindo cancellamento do elogio constante da ordem do dia n. 59, de 7 de novembro de 1893, e substituição por outro elogio oriundo de uma escala de alterações da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria em dezembro de 1893, tal como consta da informação sob n. 120, de 3 de fevereiro de 1917, dessa secção, contraria a essa pretenção;

Que do Boletim do Exercito n. 89 (2ª parte) de 20 de abril de 1917 consta: Cancellamento e averbação de notas—seja cancellado nos assentamentos do capitão Fausto de Azambuja Villanova o elogio por bravura publicado pela ordem do dia regimental n. 59, de 7 de novembro de 1893, do extincto 4º batalhão de infantaria, devendo ser o dito elogio substituito pelo do teôr seguinte: Pela ordem do dia do commando da divisão do centro n. 16, de 10 de novembro de 1893, publicada na regimental de 22 do mesmo mez e anno, teve especial menção pela valentia, bravura e espontaneidade na luta que manifestou nos combates de 6 e 7 e bombardeio desse dia;

Que comparados os termos desse elogio substituto com os do primeiro dos elogios de que trata a referida informação n. 802, de 5 de outubro de 1916, dessa secção, elogio oriundo da ordem do dia do commando da divisão do centro, verifica-se que elles são identicos.

E assim, por este meio, ficou restabelecido na fé de officio do requerente (si della tivesse sido cancellado) um elogio que o aviso n. 1.121, de 4 de novembro de 1912, declarou dever ser cancellado na fé de officio de todos os officiaes por elle abrangidos, visto ter sido reconhecido como de caracter collectivo.

São diversas as informações prestadas pelos commandantes do 9º regimento de infantaria, como se verá. Em 26 de abril de 1912, o então coronel Julio Cesar Gomes da Silva diz: que no competente livro não se acham lançadas as ordens do dia regimentaes do extincto 4º batalhão de infantaria relativas ao periodo de 25 de março de 1893 a 31 de dezembro de 1895, onde deviam ter sido publicadas as ordens do dia do commando da divisão do centro sob n. 16, de 10 de novembro de 1893; que da rigorosa busca dada no archivo do mesmo batalhão, ahi existente, não foi possivel encontrar-se os cadernos auxiliares, referentes á mencionada ordem do dia.

O coronel Diogo de Figueiredo Moreira, em 19 de agosto de 1916, declara: que as cópias authenticas das ordens do dia do commando da divisão do centro n. 16, de 10 de novembro de 1893, e regimental de 22, que a transcreveu, não podem ser extrahidas e annexadas por não terem sido lançadas no competente livro e nem existirem os respectivos cadernos de alterações do antigo 4º batalhão de infantaria; que o elogio do commando da divisão, publicado na respectiva ordem do dia n. 16, se acha registrado no 4º livro de assentamentos de officiaes do antigo 4º batalhão ás folhas 177 verso, e na escala de alterações do mez de dezembro desse anno da 3ª companhia, no teôr seguinte:

Pela ordem do dia do commando da divisão do centro n. 16, de 10 de novembro de 1893, transcripta na regimental de 22, teve especial menção pela valentia, bravura e espontaneidade na luta que manifestou nos combates de 6 e 7 e bombardeio desse dia.

O major Joaquim Villar Barreto Coutinho, commandante interino do 9º regimento de infantaria, em 12 de setembro de 1912, informando o requerimento do 2º tenente Antonio Jacintho de Campos, diz: que no competente livro não se acham lançadas as ordens do dia regimentaes do antigo 4º batalhão de infantaria relativas ao periodo de 25 de março de 1893 a 31 de dezembro de 1895, onde devia ter sido publicada a ordem do dia de 10 de novembro de 1893 do commando da divisão do centro; que da rigorosa busca dada no archivo do mesmo batalhão (4º) não foi possivel encontrar-se os cadernos auxiliares referentes ás alterações occorridas com aquella divisão, não podendo assim o regimento enviar por côpia a mencionada ordem do dia tratando do elogio *pelo denodo e bravura* relativo aos combates havidos á margem do Araranguá nos dias 6 e 7 e bombardeio desse dia; que entretanto o referido elogio está consignado textualmente nos assentamentos de *todas as praças effectivas e addidas que incorporadas ao já citado 4º de infantaria tomaram parte no alludido combate de Araranguá; conforme consta das escalas das companhias do mesmo corpo relativas ao mez de novembro do citado anno de 1893, de onde se conclue que tal elogio é collectivo.*

Agora vejamos o que diz o commandante do 7º regimento de infantaria major, commandante interino, Felippe Antonio da Fonseca Galvão: revendo o archivo do antigo 17º batalhão de infantaria, onde serviu o capitão Fausto Villanova, consta do 2º livro de assentamentos de officiaes á pagina 99 verso, o seguinte: 1893 De uma relação de alterações remettida pelo 4º batalhão de infantaria consta: Pela ordem do dia regimental n. 59, de 7 de novembro de 1893 foi louvado pelo commando do batalhão pela brilhante maneira com que se portou nos combates que tiveram logar em Araranguá nos dias 6 e 7 e bombardeio desse dia, no qual de espada em punho ameaçava ao vapor armado em guerra e que conduzia o inimigo, patenteando assim legitima bravura pela causa que defende que tendo no entretanto mandado dar uma busca no archivo do referido 17º batalhão afim de encontrar o original da relação de alterações enviado pelo 4º batalhão, por onde foi registrado no respectivo livro tal elogio, não foi porém encontrado documento algum que elucidasse a sua origem.

O 12º regimento de infantaria em uma relação de alterações passada a 22 de dezembro de 1919 diz: 1893 novembro a 7 foi *louvado* pelo commando do batalhão (4º em que servia addido) pela maneira com que se portou nos combates dos dias 6 e 7 e bombardeio desse dia no qual de *espada em punho ameaçava o vapor armado em guerra que conduzia o inimigo patenteando assim uma loucura* pela causa que defendia.

Vê-se que ha diversidade nos termos do elogio relativo aos combates de 6 e 7 de novembro de 1893, ora louvor, ora menção, ora denodo, ora bravura e até loucura, e mais ainda que conforme a informação do commandante do 9º regimento de infantaria em 12 de setembro de 1912 que esse elogio que foi lançado na fé de officio dos officiaes o foi tambem nos assentamentos de todas as praças effectivas e addidas do 4º batalhão de infantaria.

Vê-se que o capitão Villanova em diversos requerimentos que fez pedindo contar antiguidade do primeiro posto obteve despachos differentes, taes como:

Aguarde a revisão; recorra ao poder judiciario, querendo, etc.

Que apesar de ter sido por aviso de 4 de novembro de 1912 mandado trancar ou cancellar na fé de officio de todos os officiaes o elogio constante da ordem do dia n. 16 do commando da divisão do centro de 7 de novembro de 1893, conseguiu fosse o mesmo mandado revigorar, o que muito contribuirá em prejuizo de outros companheiros, a quem attingiu o aviso citado.

Que o accórdam do Supremo Tribunal Federal que invoca em seu requerimento de 28 de outubro de 1918, não lhe póde aproveitar por não ter tomado parte no pleito nem mesmo como assistente. E' o tribunal de parecer que não está nos casos de ser deferida a pretenção do requerente e que deve ser mantido o aviso n. 1.120 de 4 de novembro de 1912 que mandou cancellar o elogio constante da ordem do dia de 10 de novembro de 1893 do commando da divisão do centro, por ser collectivo e annullado o despacho de 13 de abril de 1917.

Supremo Tribunal Militar, 26 de julho de 1920.— *Francisco de P. Argollo*, presidente. —*José C. Guillobel*.— *L. Medeiros*.— *Olympio Fonseca*, relator.—*Vespasiano d'Albuquerque*, revisor.—*K. Rubim*.—*Julio Almeida*.—*A. C. Gomes Pereira*.

VOTO EM SEPARADO

O exame a que procedi nos papeis relativos á pretenção do, hoje, major Fausto de Azambuja Villanova, de contar a antiguidade do seu primeiro posto de 7 de novembro de 1893, leva-me pelas razões que passo a expor, a concluir que lhe assiste direito ao que pede: Tendo tomado parte nos combates que se feriram a 6 e 7 do mez e anno acima referidos, em Araranguá, foi o official de que se trata elogiado pelo commandante do batalhão em que então servia, o extincto 4º de infantaria, pela fórma brilhante com que se portára nos mesmos combates e bombardeio de 7, no qual de espada em punho ameaçava o vapor armado em guerra que conduzia o inimigo, patenteando assim *uma loucura* pela causa que defendia (Ordem do dia regimental n. 59 de 7).

Ao que parece, pode-se inferir do estudo do caso affecto ao Tribunal, que Villanova foi ainda, tres dias após taes combates o bombardeio, a 10 de novembro portanto, elogiado em ordem do dia do commandante da divisão do centro, juntamente com seus camaradas do corpo,—«pelo denodo e bravura»—com que se portou nos alludidos feitos, tendo merecido além disso—«especial menção»—naquelle documento pela «*Valentia, bravura e espontaneidade que manifestára na luta*». Este elogio, note-se bem:—«por denodo e bravura»—que constava, não só da fé de officio do 2º tenente Antonio Jacintho Rodrigues e provavelmente da de outros officiaes, assim como, e *textualmente*, dos assentamentos de todas as praças, addidas e effectivas do 4º batalhão, que tomaram parte nos combates de Araranguá (informação n. 769, de 12 de setembro de 1912, do major Joaquim Villar Barreto Coutinho) foi, por despacho ministerial de 30 de outubro de 1912, considerado «collectivo», devendo ser por isso cancellado nos assentamentos daquelle official e de todos que se achassem em identicas condições. Ora, nos assentamentos de Villanova, constantes de dous exemplares da sua fé de officio juntos aos papeis e assignados pelos coroneis Diogo de Figueiredo Moreira e Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, respectivamente a 8 de junho de 1916 e 18 de novembro de 1918, quando commandantes do 9º Regimento de Infantaria, nenhum «elogio» propriamente se encontra averbado, constando-lo, porém, dos dous, no anno de 1893, a averbação da especial menção, feita na já citada ordem do dia do commandante da Divisão do Centro.

Nos documentos requisitados pelo Tribunal a 14 de maio do corrente anno e agora recebidos, com procedencia do mesmo regimento acima referido e assignados pelo coronel Cyriaco Lopes Pereira, seu actual commandante, consta, ainda no anno de 1893, o «elogio» do commandante do extincto 4º batalhão, tendo sido, no de 1908, mandado averbar, pela ordem do dia regimental n. 259 de 13 de janeiro do mesmo anno, a especial menção constante da escala, junta por cópia aos papeis, das alterações do mez de dezembro de 1893, da 3ª companhia, em que, como alferes em commissão, servia Villanova.

Ha assim, como se vê, uma discordancia em taes assentamentos. Isso, porém, que revela certa falta de cuidado da parte de quem organisou as alterações relativas ao official de que se trata, não deve servir para invalidar-lhe o direito que pleiteia, nem tão pouco, impede se possa inferir, segundo ficou dito, que os feitos de Araranguá lhe valeram dous elogios:—um a 7 e outro a 10 de novembro, respectivamente dos commandantes do 4º batalhão e da Divisão do Centro; sendo que no ultimo, além da parte que *collectivamente* lhe coube,—«pelo denodo e bravura»—com que se portára o seu batalhão, foi distinguido com a «especial menção»,—que nada tem de collectiva,—*pela valentia, bravura e espontaneidade na luta*, manisfestadas nos combates de 6 e 7 e bombardeio deste dia.

Nestas condições, logico é concluir-se que o despacho cancellatorio de 30 de outubro de 1912 não o abrangeu, tanto mais quanto, além de se não poder cancellar uma nota que não existia nos seus assentamentos, «elogio» e «menção especial» não pódem ser considerados uma e a mesma cousa. Semelhante «menção», indebitamente considerada pelo proprio Villanova como «elogio», não consta, porém, dos seus assentamentos registrados na G 2, onde, entretanto, se achava averbado o elogio do commandante do 4º batalhão, o qual, a pedido seu, foi mandado cancellar e substituir por aquella «Menção Especial», em despacho de 13 de abril de 1917, despacho esse exactamente, cuja annullação é proposta na parte final do parecer.

Tal medida, porém, não deve ser adoptada, uma vez que o mesmo despacho, de autoria do illustre Sr. ministro marechal Caetano de Faria, veio preencher uma lacuna no historico militar do interessado, cuja organisação corre, como é regulamentar, a cargo da referida G. 2.

Conforme se sabe, as disposições vigentes da nossa legislação sobre *actos de bravura* são as seguintes:

Decreto n. 1.351 de 7 de novembro de 1891:

«Art. 13. Actos de bravura, assim considerados pelo commando em chefe do Exercito em operações activas, dão direito á promoção, que será feita pelo mesmo commando em chefe, independentemente dos principios acima estabelecidos». (Antiguidade e merecimento);

Decreto n. 981 de 7 de janeiro de 1903:

«Art. 1.º A antiguidade de posto dos officiaes do Exercito, a que se referem os arts. 1º e 2º da lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, será contada de 3 de novembro de 1891, com excepção dos que tiverem sido commissionados por actos de bravura, mencionados em ordem do dia da guarnição a que pertenciam ou nas partes dos respectivos commandantes, aos quaes se contará antiguidade da data do commissão»;

Decreto n. 1.836 de 30 de dezembro de 1907:

Art. 1.º Ficam comprehendidos na excepção do art. 1º da lei n. 981 de 7 de janeiro de 1903, para o fim de contarem antiguidade de official das datas das respectivas commissões, os alferes e 2os tenentes promovidos a 3 de novembro de 1891, que tiverem prestado até a data da referida promoção, serviços de guerra, distinguindo se por actos de bravura devidamente justificados e publicados em ordem do dia do Exercito ou constantes de suas fés de officio.

Paragrapho unico. Se os actos de bravura, nas condições exigidas por este artigo, houverem sido posteriores ás commissões dadas á aquelles officiaes, a antiguidade de posto ser-

lhes-ha contada da data dos referidos actos de bravura».

A simples leitura de taes disposições mostra desde logo:

1º, que nenhuma dellas trata de «elogio» ou «louvor»;

2º, que o decreto de 1891 trata exclusivamente dos actos de bravura, que dão direito á promoção, independentemente dos principios de antiguidade e merecimento;

3º, que a lei de 1903 só se refere aos alferes e 2os tenentes commissionados durante o periodo revolucionario de 1893-94, cuja antiguidade será contada de 3 de novembro de 1894, com excepção dos que o tiverem sido por actos de bravura, aos quaes se contara da data da commissão;

4º, finalmente que, segundo a lei de 1907, ficariam comprehendidos na excepção estabelecida pela antecedente, para o fim de contarem antiguidade da data das commissões ou da da pratica de actos de bravura, os alferes e 2os tenentes promovidos a 3 de novembro de 1894, que tivessem prestado serviços de guerra até a data da referida promoção, distinguindo-se: a) *por actos de bravura devidamente justificados e publicados em ordem do dia do Exercito*; ou *b*) por actos de bravura constantes de suas fés de officio.

O paragrapho unico trata da contagem da antiguidade, na hypothese de terem sido os actos de bravura, a que se refere, posteriores ás commissões, caso em que tal antiguidade será contada da data dos referidos actos.

Conforme se vê, posto de parte o decreto de 1891, que não interessa ao caso de que se occupa o Tribunal, e tomados sómente em consideração os de 1903 e 1907, a cada um destes correspondem dous grupos de alferes e 2os tenentes; sendo, quanto ao de 1903, o primeiro grupo, que é naturalmente o mais numeroso, composto dos commissionados cuja antiguidade é contada de 3 de novembro de 1894, data em que foram promovidos a esses postos; e o segundo, pelos que tiveram a commissão *por actos de bravura*; aos quaes se contaria antiguidade da data da commissão, antiguidade essa naturalmente maior que a dos do primeiro grupo.

Agora, quanto ao decreto de 1907, tambem dous grupos existem para serem comprehendidos na excepção do de 1903, como se viu em a) e b), isto é:

Dos actos de bravura *devidamente justificados e publicados em ordem do dia do Exercito*; e daquelles cujos actos de bravura, *constarem das respectivas fés de officio*, pois que a copulativa—*e*—exige que os actos de bravura devidamente justificados sejam publicados em ordem do dia; ao passo que a disjunctiva—*ou*—se refere apenas e claramente aos actos de bravura constantes das fés de officio dos officiaes que os praticaram.

Assim só se deve exigir uma das duas cousas: ou que haja ou tenha havido *justificação* e que os actos de bravura devidamente justificados tenham sido publicados em ordem do dia; ou que taes actos constem das fés de officio dos officiaes de que se trata.

E nem podia ser de outra fórma, quanto a estes ultimos, desde que, como se sabe, a fé de officio do official é organizada em repartição competente, tendo por base as alterações com elle occorridas em todas as situações em que se tenha achado, alterações essas que, periodicamente enviadas á alludida repartição, ahi são averbadas nos assentamentos respectivos, independentemente de qualquer ordem ou autorização do Ministerio da Guerra.

Igualmente sabido é que todas as occurrencias dadas com qualquer militar e publicadas em ordem do dia, hoje «Boletim do Exercito», devem ser averbadas nos seus assentamentos, sem que para tanto se faça necessaria qualquer atorização.

E foi por esse motivo naturalmente que a lei estabeleceu que os actos de bravura *devidamente justificados* fossem publicados em ordem do dia do Exercito, visto que os mencionados em ordem do dia da guarnição ou nas partes dos commandantes dos corpos a que pertenciam os officiaes que os praticaram, independem dessa justificação e consequente publicação, porquanto já foram reconhecidos e proclamados por autoridades com a precisa competencia para lhes determinarem a respectiva averbação nos assentamentos dos interessados.

Deante do exposto, natural é concluir-se relativamente a Villanova, ainda mesmo quando postos de lado todos os *elogios* que tenha tido, pouco importando os termos em que hajam elles sido escriptos, no que aliás nenhuma responsabilidade lhe cabe, que a «Especial Menção» que teve em ordem do dia do commandante da divisão do centro e que não póde ser cancellada nos seus assentamentos, é o bastante para enquadral-o precisamente na disposição final do art. 1º do decreto de 7 de janeiro de 1907 e garantir-lhe, em consequencia, o direito á antiguidade que pede, nos termos do paragrapho unico do mesmo artigo.

—

Segundo se lê no 3º *considerando* do accordão do Supremo Tribunal Federal, de 15 de julho de 1915 (*Diario Official* de 25 de setembro do mesmo anno, pagina numero 10.165).

«A bravura se constitue de actos de coragem excepcionaes, que em um combate põe em grande destaque o official que os pratica, actos esses que devem ser devidamente justificados».

Ora, *justificar*, na accepção em que está empregado o vocabulo no decreto de 30 de dezembro de 1907, isto é: significando,—Provar, Demonstrar, aliás conforme tem sido até aqui entendido, pergunto:

Precisará Villanova provar ou demonstrar a sua bravura, quando ella foi reconhecida e mencionada em ordem do dia do commandante da divisão de que fazia parte, e que o poz em destaque tal que lhe valeu a especial menção com que foi pelo mesmo commandante distinguido nesse documento?

Sendo a bravura, nos termos daquelle *considerando*, constituida por actos de coragem excepcionaes, não se póde negar que Villanova tivesse sido bravo nos combates e bombardeio de Araranguá, visto que nelles se destacou de modo a merecer, não só o elogio do commandante do seu batalhão, como a menção especial em ordem do dia do commandante da divisão.

Como, porém, os tres artigos de lei anteriormente transcriptos se referam sempre a *actos de bravura*, poder-se-hia allegar essa circumstancia em seu desfavor, desde que a *menção* que teve allude apenas, de modo generico, á *bravura* que manifestou nos mencionados combates e bombardeio.

Mas admittindo-se, mesmo na mais desfavoravel das hypotheses, que em cada um dos feitos de guerra em que se empenhou, pelo que, teve o elogio e a menção especial, se registrasse da sua parte a pratica de um unico acto de bravura, porque ninguem póde ser considerado bravo sem que tenha praticado actos, ou pelo menos um acto de bravura, ainda assim o teriamos comprehendido na pluralidade que se poderia exigir para reconhecer-lhe o direito á antiguidade que pede, tanto mais quanto não se acha estabelecido que taes actos devam ter sido praticados em uma só acção de guerra, nem em uma mesma data; mas sim que os officiaes que os praticaram se hajam por elles distinguido em serviços de guerra prestados *até 3 de novembro de 1894*.

Como ultimo elemento, que se me afigura altamente valioso em favor da pretenção de que se occupa o Tribunal, devo invocar o caso recente das promoções *por actos de bravura* de varios officiaes que prestaram serviços de guerra na França e foram julgados merecedores dessa recompensa, por haverem sido os seus nomes *citados* (Boletim do Exercito, n. 226, de 15 de março de 1919) em ordem do dia dos commandantes de diversas graduações do exercito francez, entre os quaes tres tenentes-coroneis commandantes de regimentos.

No numero dos promovidos alguns se contam, a começar pelo incontestavelmente bravo tenente-coronel Potyguára, em cuja citação, feita por um «commandante em chefe» nem mesmo de modo generico foi empregada a palavra «bravura», pois ahi unicamente se lê: «Official muito energico e muito distincto, o qual pediu para servir em um corpo de *elite*.. Fazendo parte de um batalhão de ataque, foi ferido a 7 de novembro de 1918 deante de «Saint-Quentin».

Ora, o ferimento nem sempre será, augmentado abstractamente, é claro, uma prova de bravura, pois sabido é que um militar póde ter sido ferido em condições que absolutamente nada lhe tenham de digno e honroso.

Apenas em duas das alludidas citações se lêem referencias a *bravura*, dizendo-se, em uma que o official de que trata.—«Deu prova durante tres mezes de reaes qualidades militares, de bravura, de energia, de devotamento, não deixando duvida de seus conhecimentos profissionaes»; e, em outra, que o citado:—«Distinguiu-se sempre por sua bravura e espirito de iniciativa. Pediu para reconhecer, sob um fogo dos mais violentos, as primeiras linhas de infantaria».

Finalmente, nas restantes ha referencias:—ao brilhantismo, á modestia, ao alto valor moral, á dedicação sem limites, do devotamento absoluto, do alto valor profissional, á muita coragem etc., dos citados, entre os quaes dous são medicos.

Nestas condições, tendo tudo isso em vista, não posso deixar de ser favoravel ao major Faustino de Azambuja Villa Nova, que, por sua bravura, mereceu mais que uma simples citação, isto é: uma «especial menção» em ordem do dia de um dos nossos generaes, que deixou o seu nome inscripto entre os dos bravos da Campanha do Paraguay, e que pede, não uma promoção, mas apenas que a antiguidade de seu primeiro posto lhe seja contada desde a data em que se fez merecedor dessa mesma «menção».

Este é o meu voto, que lamento deveras ser discordante do do Tribunal.—*F. Mendes de Moraes.*

—

RESOLUÇÃO

Como parece á maioria.

Rio, 27 de agosto de 1920.

EPITACIO PESSOA.
João Pandiá Calogeras.

Dia 2 de setembro de 1920

Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal, pedindo providencias para que os delegados dos differentes districtos policiaes da Capital Federal auxiliem as autoridades militares de modo que possa ser fielmente executado o decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, sobre alistamento e sorteio militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é posto á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão do Exercito Armando Ribeiro, para servir como delegado auxiliar da commissão mixta de limites e de caracterização da fronteira Brasil-Uruguay;

Que é transferido o 2º tenente Severino José da Costa Junior do 18º para o 26º batalhão de caçadores.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1920

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, enviando certidões passadas a requer-

rimento de Augusto de Oliveira e Luciano Augusto de Oliveira, afim de que se digne mandar entregal-as aos interessados, depois de satisfeitas as importancias do sello.

— Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo que sejam inspeccionados de saude o operario do Arsenal de Guerra Luiz Caetano Pinto e o servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Manoel José Mendes.

— Ao Sr. director de Engenharia, communicando, de ordem do Sr. ministro, que, segundo consta do aviso n. 284, de 20 do corrente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil acquiesceu em ceder á Escola Militar os metros de terreno de que tratou seu officio n. 669, de 5 de julho findo, tendo aquelle ministerio feito a necessaria communicação ao da Fazenda.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Approvar as propostas que fizeram:

O chefe do Estado-Maior do Exercito, dos capitães Genserico de Vasconcellos, Julião Freire Esteves e capitão medico Dr. Hermogenes Pereira de Queiroz e Silva, afim de se incumbirem, respectivamente, das conferencias de historia militar do Brasil, de administração e de hygiene militar na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

O encarregado da organização do serviço geographico militar, para a inclusão do 1º tenente João Valdetaro de Amorim Mello, no quadro do mesmo serviço.

Conceder licença:

Aos 2os sargentos Amadeu Soares Guimarães e Jocelyn de Souza Lopes, para se matricularem na Escola de Veterinaria do Exercito;

Ao musico de 1ª classe reformado Manoel de Oliveira Lima, para residir na cidade de Curityba, no Estado do Paraná;

Ao 2º sargento Joaquim Rufino Alves e 2º sargento clarim Francisco Henrique de Souza, incluidos no Asylo de Invalidos da Patria, para residirem este na cidade de Juiz de Fóra e aquelle no Estado do Rio de Janeiro.

Mandou-se incluir no Asylo de Invalidos da Patria o sargento ajudante reformado Jeronymo José Leite de Sant'Anna e o sargento quartel-mestre voluntario da Patria Saturnino Victor de Almeida Pilar, permittindo-se a este residir em S. Vicente, no Estado de São Paulo.

Nomear secretarios das juntas de alistamento militar nos municipios dos Estados abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Amazonas

Moura — Tenente Raymundo de Oliveira Horta.

Maranhão

Victoria do Alto Parnahyba — Capitão Moysés Pedro Maia.

Paralhyba do Norte

Municipio da Capital — Primeiro tenente reformado Alfredo da Silva Pinto, em substituição do tenente João Cavalcante Lacerda.

Paraná

Paranaguá — Segundo tenente reformado Francisco Clementino Malagueta, sendo exonerado do mesmo cargo Carlos Eugenio de Souza.

Porto de Cima — Primeiro tenente reformado Octaviano Cavalcante, sendo exonerado do dito cargo o capitão Izidoro da Costa Pinto.

Dia 1 de setembro de 1920

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra communicando que o Sr. ministro resolveu approvar a proposta feita pelo chefe do Estado Maior do Exercito do 1º tenente Miguel de Freitas Travassos para servir como auxiliar da Commissão da Carta Geral do Brasil.

Dia 2

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu:

Exonerar o tenente Juvenal Piedade do cargo de secretario da Junta de Alistamento Militar do municipio de Arêas, no Estado de S. Paulo.

Nomear secretario das juntas de alistamento militar dos municipios de Rio Bonito, em S. Paulo, o tenente Antonio Manoel da Silva, e de Diamantina, em Minas Geraes, o tenente José Cesar Pereira da Silva em substituição do major Antonio Botelho Guerra.

Dia 8

Araujo Penna, pedindo que a aula de latim seja dada tres vezes por semana no Collegio Militar. — Não póde ser attendido, de accôrdo com a informação do Collegio Militar.

Martiniano Ferreira da Fonseca, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se mediante recibo.

Mario José Barbosa, pedindo 2ª via de caderneta de reservista. — Entregue-se, mediante indemnização.

Antonio Ferreira Borges, pedindo expedição de patente da Guarda Nacional. — Não ha que deferir, á vista do decreto de 16 de maio de 1904.

Salathiel Severino de Araujo, sargento, pedindo permissão para prestar concurso. — Deferido.

Waldemar Duarte Nunes, fazendo pedido identico. — Deferido.

Orestes Mafei, capitão pharmaceutico, pedindo licença e permissão para gosal-a no Estado da Bahia. — Concedo.

Walfredo Agnello Simões dos Reis, 1º tenente, pedindo troca de corpos com o seu collega Octavio Alves de Araujo. — Deferido.

Cicero Heredia, pedindo dispensa de exame vestibular para matricula de seu filho na Escola de Veterinaria. — Deferido.

Alfredo João da Nobrega, 2º tenente, pedindo certidão. — Dê-se por certidão.

Raymundo Dias de Freitas, capitão, pedindo antiguidade de posto de 1º tenente, de 15 de novembro de 1897, por acto de bravura. — Indeferido. De ordem do Sr. Presidente.

Juvencio Fernandes Pereira, soldado, pedindo 20 dias de dispensa do serviço. — Não póde ser attendido.

Commissão de Promoções

ACTA DA 28ª SESSÃO — SUB-PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MARECHAL GRADUADO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Aos vinte e sete dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e vinte, presentes, na sala de reunião da Commissão de Promoção, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, Exmo. Sr. marechal Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, mais os Exmos Srs. general de divisão Luiz Barbedo, general de divisão graduado Lino de Oliveira Ramos e generaes de brigada Cypriano da Costa Ferreira, Eurico de Andrade Neves, Antonio José Dias de Oliveira e Candido Mariano da Silva Rondon, com o secretario da Commissão, coronel Manoel Onofre Moniz Ribeiro, o Sr. presidente abriu a sessão:

Lida a acta da sessão anterior, foi submettida a discussão e como ninguem houvesse pedido a palavra, foi a mesma posta a votos e por unanimidade approvada.

No expediente foi lida a nota do Gabinete do Sr. ministro, datada de dez de julho proximo findo e appensa ao requerimento do general de brigada graduado e reformado Sr. Deocleciano de Senna Dias, retornando esta petição, com as informações que a instruem, á Commissão para os fins ali indicados; ficando resolvido que os ditos papeis fossem transmittidos ao Departamento Geral do Pessoal da Guerra para os devidos effeitos.

Enviado ao mesmo Gabinete, foi presente ao secretario e por este lido á Commissão immediatamente o decreto do dia vinte e seis do corrente, que reformou compulsoriamente, nessa data, o coronel da arma de artilharia, Sr. José Feliciano Lobo Vianna e o capitão de cavallaria, Sr. José Joaquim da Graça, tendo o citado decreto sido logo retornado ao Gabinete do Sr. ministro.

Depois disto o Sr. general Andrade Neves retornou as fés de officio dos officiaes do Corpo de Intendente a serem votados, em segundo escrutinio, para completarem as listas de promoções, por merecimento, nos postos de tenente-coronel e major, tendo sido apuradas as votações respectivas.

Em seguida, a Commissão tomando conhecimento de todas as vagas abertas nas differentes armas, procedeu e apurou a votação dos officiaes que em primeiro escrutinio, fôram julgados nas condicções de poderem merecer accesso de postos, por este principio, designando então o Sr. presidente as sub-commissões constituidas dos Srs. generaes Luiz Barbedo, Andrade Neves e Dias de Oliveira, para estudar e relatar as fés de officio dos majores e capitães da arma de artilharia, Cypriano Ferreira, Andrade Neves e Silva Rondon, para estudar e relatar as fés de officio dos capitães da arma de cavallaria, Lino Ramos, Cypriano Ferreira e Silva Rondon, para estudar e relatar as fés de officio dos tenentes-coroneis, majores e capitães da arma de infantaria.

Por não haver tenente-coronel de artilharia com o intersticio da lei, além do unico restante da respectiva lista, não procedeu a Commissão ao primeiro escrutinio dos officiaes que poderiam ser julgados dignos de serem votados para completar-se a referida lista.

Finalmente a Commissão organizou e levou á consideração do Exmo. Sr. ministro da Guerra a seguinte

PROPOSTA N. 24

Cavallaria

A vaga aberta com o fallecimento do 1º tenente Pausanias de Castro Socrates, a 17 do corrente, compete ao 1º tenente graduado Sr. Rubens do Rêgo Barros.

A vaga de 2º tenente deixa de ser preenchida por não haver aspirante com o intersticio legal.

Corpo de intendentes

As vagas de tenente-coronel e major, abertas com a reforma do tenente-coronel Sr. Eugenio de Azambuja, por decreto do dia doze, compete ao principio de merecimento, visto as duas ultimas terem sido preenchidas por antiguidade, apresentando a Commissão a seguinte lista:

Para tenente-coronel:

Major Sr. José Lourenço de Carvalho Chaves;

Tenente-coronel graduado, Sr. Manoel Antonio Ferreira da Cunha;

Major, Sr. Antonio Henrique Guimarães.

O primeiro vem da lista anterior.

Para major:

Capitão, Sr. Adolpho Luiz de Carvalho;

Capitão, Sr. Felix de Sá Laranjeira;

Capitão Fausto Damião de Mello e Silva.

Os dous primeiros veem da lista anterior.

A vaga de capitão resultante, compete ao capitão graduado, Sr. Manoel Valladão.

A vaga de 1º tenente compete ao 1º tenente graduado, Sr. Benedicto José Ferreira.

Graduações

De accôrdo com o art. 1º da lei numero 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores, os seguintes officiaes:

Cavallaria

Segundo tenente, Sr. Achilles de Menezes.

Corpo de Intendentes

Major, Sr. José Lourenço de Carvalho Chaves, caso seja promovido por merecimento o tenente-coronel graduado Sr. Manoel Antonio Ferreira da Cunha.

Primeiro tenente, Sr. Joaquim Cantalice de Souza.

Segundo tenente, Sr. Argentino Indio do Brasil Salgado.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual eu o coronel Manoel Onofre Moniz Ribeiro, secretario, lavrei esta acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Marechal *Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro*, presidente. — Generaes: — *Luiz Barbedo.* — *Lino de Oliveira Ramos.* — *Cypriano da Costa Ferreira.* — *Eurico de Andrade Neves.* — *Antonio José Dias de Oliveira.* — *Candido Mariano da Silva Rondon.* Confere. — *Onofre Ribeiro*, coronel, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Requerimento despachado em 31 de agosto de 1920 (*)

S. Paulo Railway Company, Limited, pedindo, em requerimento de 20 de abril de 1920, autorização para augmentar as suas tarifas, de 15 %. — Indeferido, á vista do parecer da commissão. Para attender á necessidade do augmento de material, poder-se-ha observar o criterio alvitrado no referido parecer.

The São Paulo Railway Company, Limited

PARECER

Apresentado, aos 16 de agosto de 1920, ao Exmo. Sr. Dr. José Pires do Rio, Ministro da Viação e Obras Publicas, pela commissão constituida pelos Drs. Aarão Reis, Luiz Carlos da Fonseca e Heitor Freire de Carvalho, nomeada para estudar a situação economica e financeira dessa empreza

Exmo. Sr. Dr. José Pires do Rio, M. D. Ministro da Viação e Obras Publicas — Em cumprimento ás ordens de V. Ex., estivemos em S. Paulo os dias necessarios para, com o devido cuidado, examinar e estudar — como e quanto possivel — a actual situação financeira e economica da *São Paulo Railway Company* no sentido de habilitar o Governo Federal — com as imprescindiveis informações — a deliberar, não só sobre a elevação reclamada das tarifas em vigor, como tambem sobre a urgencia de avultada acquisição de material rodante e de desenvolvimento de estações e mais dependencias e, ainda, da conveniencia de melhor apparelhamento circulatorio para attender ao rapido e progressivo crescimento de um trafego de que é a *São Paulo Railway* tronco privilegiado.

Acolhidos gentilmente, não só pelos que, em S. Paulo, vêlam pelos interesses presos áquella estrada, como tambem por quantos — estadistas e patriotas — vêlam, com justificado orgulho, pelos respeitaveis interesses geraes de uma collectividade em plena prosperidade, a que seria crime oppôr o minimo óbice, — facil nos foi obter e colher os dados que nos pareceu acertado reunir para o exame e o para o estudo que nos cumpria fazer.

Inspeccionada a estrada, de *Santos a Jundiahy*, suas principaes estações, sua circulação, seus apparelhamentos de recebimento e de entrega de mercadorias, suas relações de trafego mútuo e, especialmente, o funccionamento do seu trêcho de serra, galgada por systema de tracção hoje não mais admissivel, nem mesmo para funiculares de mero torismo, — cuidamos do estudo particular da situação financeira da empreza, perturbada — como a de todas as congeneres — pelo tremendo desequilibrio economico mundial que produziu a conflagração européa de 1914-19. E, si para aquellas inspecções tudo nos foi facilitado pela Superintendencia, ora confiada ao Sr. Arthur Owen, — para este estudo delicado nem uma informação nos foi negada pela respectiva Contadoria, ora a cargo do Sr. Thomaz Speers, que, na *São Paulo Railway*, prolonga a honroza tradição de um projenitor illustre; tendo-nos sido facil, assim, levar nosso exame até á escripturação em seus livros principaes, que tivêmos ensejo de cotejar com os mappas inseridos, annualmente, nos relatorios destribuidos, em Londres, aos accionistas, como de lei e de praxe.

E, assim esclarecidos, passamos á segunda parte da nossa árdua taréfa submettendo á apreciação de V. Ex., neste modesto parecer, as apreciações que tal estudo nos permitte e as sujestões que — no intuito patriotico de bem corresponder á desvanecedora confiança dispensada ao nosso critério — córre-nos o dever de aprezentar no sentido de uma solução completa do sério problema que offerece, de prezente, a *São Paulo Railway*, e que se impõe á attenção do Governo Federal em condições que, lembrando a simbolica fabula da esfinge grega, se apresentam acrescidas, ainda, da *inadiabilidade.*

Manda a justiça que se reconheça — e se proclame — que a *São Paulo Railway* representa, no Brasil, um duplo exemplo edificante, ao qual devemos — sem possivel contestação — o desinvolvimento que, nestes 60 annos decorridos, temos logrado obter para o nosso ainda deficientissimo systema circulatorio, e ao qual deve o valoroso Estado de São Paulo o excepcional surto de uma prosperidade que faz o orgulho de todos os brasileiros, por que sobre o paiz inteiro se projecta como aureola e como estimulo.

Organizada em uma época de incipientes incertezas, na propria Europa, sobre o futuro dos caminhos de ferro, e quando o Brasil procurava — vacilante ainda em sua recente nacionalidade — a trilha incerta de uma prosperidade difficil em meio da intranquilidade que o involvia ao longo de extensas fronteiras e que, no proprio interior, era incendio que a habilidade de notaveis estadistas, amparada pelo prestigio de um principe illustre, não conseguira extinguir de todo, — revelou-se, desde logo, a *São Paulo Railway* um exemplo extraordinario de excepcional successo financeiro de applicação no Brasil de capitaes europeus; e, si não é possivel precisar, hoje, as filiações dahi decorrentes directamente, impossivel é desconhecer a fecundidade dessa temeraria tentativa, a que se arriscaram, em meio de tamanhas incertezas, capitaes acumulados a custa de previdentes privações, e, portanto, naturalmente timoratos.

E esses capitaes — que, assim, corriam atraz do imprevisto — não vacilaram em realizar, na nossa terra, a obra ouzada da transposição difficilima — ainda não anteriormente tentada — da *Serra do Mar*, executando-a com solidez e com cuidados ainda hoje admiraveis, conservando-a com desvelos não excedidos e fazendo administrar, até hoje, essa grande empreza de modo a merecer a ininterrupta confiança do publico em uma tão atrevida circulação — cada vez mais intensa — de mercadorias e de viajantes. Sería impossivel negar a decisiva incluencia de tão brihante exemplo sobre a efficiencia technica e administrativa com que logrou o Estado de São Paulo apparelhar o excellente systema de circulação da riqueza de que já gosa, sem rival em nem um dos outros Estados da União. E nem ha negar que essa benéfica influencia se tenha irradiado por todo o paiz, determinando o capricho com que as estradas brasileiras teem sido rasgadas por entre obras d'arte que, fazendo o orgulho da engenharia pátria, revalizam — em ousadia de concepção, em temeridade de execução, em solidez de construção e em capricho de conservação — com o que de melhor, no genero, tem sido realizado algúres.

A empreza, portanto, que ora concretiza exemplos taes, que tão propicios foram e teem sido ao progresso da nossa pátria, não deveria deixar de ser credora da gratidão de todos os brasileiros e, especialmente, dos paulistas.

Entretanto, tem crescido nestes ultimos tempos, naquelle grande Estado, cada vez mais prospero, accentuada antipathia, bastante generalizada, em relação á *S. Paulo Railway Company*. E si, para despertar sentimento tal é natural concorram cauzas varias — multiplas e compléxas, — não me-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

nos certo é que o irrita e o mantém a preoccupação caracteristica da indole e do feitio inglez — que se manifesta nos individuos, nas collectividades e na propria nação—de exajerar o amparo do *direito* até ao ponto de sacrificar-lhe os mais sérios e respeitaveis *interesses*. E essa preoccupação — trazida, por empreza estrangeira, para o paiz onde prospéra — não póde deixar de tornar-se irritante; mórmente quando o *direito*, em que procura assim amparar-se, resulta de contractos lealmente firmados para a exploração de serviço publico cedido, pelo Estado, a essa empreza estrangeira.

E é lamentavel que semelhante antipathia, tão acentuada já, se vá tornando injusta e se vá generalizando a ponto de desconhecer serviços inegaveis e tornar difficeis relações — com o Governo e com o publico — que deveriam ser de cordial mutualidade. A cooperadora efficiente da prosperidade nacional se tem ido transformando — objectivamente — em uma ávida e insaciavel sanguesuga da riqueza do paiz; e este se tem ido transformando — para aquella, — de campo fertil de compensadora applicação de esforços e de capitaes, em acampamento inimigo em que é mistér viver desconfiado, abreviando colheita que adquire o caracter de precária.

Essa é, na realidade, a situação que se observa; bem diversa da que fôra para desejar em beneficio da propria empreza, do grande Estado a que ella serve e do nosso bello paiz.

A primeira lei, que inicia a legislação geral brasileira sobre a apparelhagem technica da circulação da riqueza por caminhos de ferro, é a *n. 641, de 26 de junho de 1852*, de cujo texto se infere, claramente, o pensamento de *concessões sem reversão*, mas resalvada, para o Estado, a faculdade do *resgate* da concessão, convencionada *préviamente a época e a maneira de o realizar*, limitados, apenas, o *prazo* para vigencia do *privilegio* e o *maximo dos dividendos* para *reducção das tarifas*.

De accôrdo com essa lei geral, autorizou a *n. 838, de 12 de setembro de 1855*, a *concessão* de uma estrada de ferro que effectuasse a circulação entre a cidade de *S. João do Rio Claro* e o porto de *Santos*, em S. Paulo; e o *Decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856*, fixou a *concessão* dessa estrada apenas entre *Santos* e *Jundiahy*, com preferencia para prolongamento, limitando a *33 annos* o prazo para o *privilegio* e a *5 %* os *juros garantidos sobre o capital maximo de libras* 2.000.000. Approvado, em março de 1858, o projecto organizado para a execução da estrada, transferida a concessão para a companhia — organizada em Londres — que se denominou *The S. Paulo Railway Company, Limitea*, obtidas varias modificações das clausulas contractuaes, entre as quaes avultavam a elevação até *90 annos* do prazo para o *privilegio de zona de trafego* e a do capital, de juros minimos garantidos a £ 2.650.000, e estes á taxa de 7 % ao anno, — iniciaram-se os trabalhos da construcção em *novembro de 1860* e a *8 de setembro de 1868* foi inaugurado o respectivo trafego entre *Santos* e *Jundiahy*, na extensão total de 139k,450m.

A difficil transposição da *Serra do Mar* foi superada por meio de 4 planos inclinados, de 11 % de declividade, na extensão total de *8 kilometros*, sobre os quaes circulam os vehiculos de mercadorias e de viajantes movidos por machinas fixas a vapor enrolando sobre tambores os cabos de tracção; planos ao lado dos quaes foi construida, em virtude da *novação do contracto de 1875*, segunda série de 5 planos inclinados, de 8 % de declividade, em cuja circulação são os cabos de enrolamento substituidos por cabos sem fim postos em movimento, ainda, por 5 poderosas machinas fixas a vapor.

Comprehende-se que, em 1860, deante das incertezas de um trafego que não era possivel avaliar ao certo no presente e menos no futuro, obtivesse preferencia — como a melhor solução—a construcção dos *8 kilometros* de planos inclinados com tracção a cabo ao envez de uns 35 kilometros de estrada de tracção commum por locomotivas vencendo, por simples aderencia, mesmo rampas de 2 %; mas, custa comprehender que, em 1895, fosse ainda esse systema o preferido apezar de exigir cerca de £ 3.000.000 para a construcção dos novos 5 planos; e custa, ainda mais, comprehender que fosse, então, preferivel installar 5 possantes machinas fixas a vapor ao envez de transmittir — ao menos para 4 dellas — a energia electrica produzida pela mais proxima ao recebimento do combustivel, desonerando, assim, os planos inclinados — de trafego já tão restricto — de parte do respectivo trafego morto.

Ha, porém, nos contractos celebrados para esse notavel emprehendimento, sorprezas ainda maiores. Fazendo, *em 1855*, concessão para a execução de uma estrada de ferro cujo successo era tão imprevisto, na época, que mistér foi attrahir, com vantagens não discutidas, os capitaes estrangeiros imprescindiveis para tão atrevido emprehendimento, — não era descabida a *perpetuidade* dessa concessão; e parece, mesmo, admissivel que — em uma época em que a noção de *Estado* tendia a consideral-o apenas como o substituto das prerogativas magestaticas, *discrecionarios*, dos decaidos monarchas absolutos — se fôsse, nessa série de atractivos, até ao ponto de desistir o Estado, por largo prazo, da sua prerogativa essencial — como representante e zelador dos interesses collectivos nacionaes — de *expropriar*, em qualquer tempo e local, qualquer parcella de patrimonio particular desde que o interesse collectivo assim o exija. Custa, entretanto, comprehender que *em 1895* — já em pleno regimen republicano e quando a noção de *Estado* evoluira para a de méro orgão geral dos interesses collectivos nacionaes, — se insistisse, em uma novação de contracto que concedia largas vantagens á empreza já então mais prospera do paiz, nessa inconcebivel desistencia, por novo longo prazo, de uma tal prerogativa, sem a qual deixa o *Estado* de manter-se apto para o pleno exercicio de suas elevadas funcções como orgão geral dos grandes interesses nacionaes.

Não obstante, a novação de *contracto de 17 de julho de 1895* manteve em vigor as seguintes clausulas do decreto n. 1.759, de 26 de abril de 1856:

> 35ª — No fim dos 90 annos deste contracto céssa o *privilegio* concedido á companhia; esta, porém, conservará a *plenitude* de seus direitos sobre a estrada de ferro e seus pertences, podendo della usar e custeal-a como bem lhe approuver, salvo sempre o direito de *desapropriação* que compete ao Governo.
>
> 36ª — Si o Governo julgar conveniente effectuar a *desapropriação da estrada de ferro*, com todas as suas ramificações, pedel-o-ha fazer debaixo das seguintes condições:
>
> 1ª — *A desapropriação não poderá ter logar antes de 30 annos depois da abertura de toda a linha ao publico, excepto por livre e especial accôrdo da companhia.* (*)
>
> 2ª — O termo de resgate será calculado pelo *termo médio do rendimento liquido dos ultimos cinco annos*, com tanto que esse rendimento não seja menor de 7 %.
>
> 3ª — A companhia receberá do Governo *uma somma de fundos publicos que dê igual rendimento.*
>
> 4ª — Si, depois de haver adquirido a propriedade da estrada e suas ramificações, decidir o Governo arrendar sua administração e exploração, será, em igualdade de condições, preferida a companhia.

E, portanto, só *depois de 1927* será licito ao Estado realizar — si assim o julgar conveniente e acertado — a *expropriação* da *São Paulo Railway*; e o preço dessa *desapropriação* terá de ser representado por uma *somma de fundos publicos brasileiros* cujos juros proporcionem *aos accionistas expropriados um rendimento annual equivalente ao rendimento liquido médio annual que tiverem obtido da exploração da estrada no ultimo quinquenio.*

> E como, *ex-vi* da clausula 34ª do contracto de 1856, quando os dividendos tiverem sido *maiores de 12 % em dous annos consecutivos*, terá o Governo o direito de exigir reducção tal *nas tarifas* que faça entrar os referidos dividendos dentro no *maximo de 12 %*; mas, si, em qualquer tempo forem os dividendos *menores de 7%*, deverão de ser reformadas *as tarifas afim de* se fazerem as alterações necessarias para obter-se *maiores dividendos*, —

claro é que está no interesse da Companhia envidar os maiores esforços no sentido de manter, sempre, saldos annuaes que correspondam, em relação ao capital reconhecido como invertido na estrada, a *dividendos* que — sem exceder, *em dous annos consecutivos*, de 12 % — possam garantir, em qualquer quinquenio — e especialmente no ultimo dos 30 annos privilegiados e dahi em diante, — vantajosas médias annuaes de rendimento, que habilmente se possam fixar em 14 %, por exemplo, assegurando, assim, em caso de *expropriação*, uma *somma* equivalente ao *dobro* do capital reconhecido como o invertido para o calculo dos dividendos contractuaes, capital que é, de presente, após a construcção dos novos planos inclinados e das novas installações, de £ 6.638.802-15-11.

E, apezar do *coefficiente de trafego da estrada* ter — como indica o seguinte *quadro* — augmentado progressivamente neste ultimo decennio,

---

(*) — Pela clausula XI desse novo contracto de 1895, esse prazo de 30 annos foi prorogado por outros 30 annos.

Annos	Receitas	Despezas	Saldos	Coeficientes de trafego
1909	30.274:811$780	16.422:302$920	13.852:508$860	54,24 %
1910	25.769:358$830	15.386:321$590	10.383:034$240	59,70 %
1911	29.422:320$230	18.123:012$510	11.299:316$720	61,60 %
1912	32.393:200$240	20.524:689$170	11.868:511$070	63,60 %
1913	34.412:477$600	22.555:176$710	11.857:300$820	65,54 %
1914	25.294:331$030	17.558:694$820	7.735:636$210	69,41 %
1915	30.769:468$040	19.176:534$770	11.592:933$270	62,32 %
1916	29.739:259$230	19.564:815$280	10.174:443$950	65,78 %
1917	29.686:431$510	20.473:561$630	9.212:869$880	68,96 %
1918	28.210:561$020	21.429:230$410	6.781:324$610	75,96 %
1119	29.971:244$720	23.866:331$630	6.104:913$040	79,96 %

os *saldos liquidos annuaes* — que representam os *dividendos* a que se referem os contractos — mantiveram-se, como indica o *quadro* seguinte, até 1916, com excepção apenas de 1914, em nivel superior aos 7 % sobre o capital reconhecido — de £ 6.638.802-15-11 — descendo a esse nivel em 1917 e só ficando abaixo delle em 1918 e em 1919, annos em que os *coefficientes de trafego subiram*, respectivamente, ás percentagens de quasi 76 % e 80 %:

Annos	Saldos annuaes	Taxa média cambial annual	Rendas liquidas em Londres	Dividendos distribuidos
1909	13.852:508$860	15,110	£ 848.808- 3- 5	12,785 %
1910	10.383:034$240	16,429	£ 701.733- 0- 8	10,570 %
1911	11.299:316$720	16,101	£ 731.835- 6-11	11,023 %
1912	11.868:511$070	16,161	£ 767.600- 7-10	11,562 %
1913	11.857:300$890	16,025	£ 737.698- 5- 4	11,413 %
1914	7.735:636$210	13,313	£ 421.270-15- 9	6,345 %
1915	11.592:933$270	12,573	£ 565.395-10- 0	8,516 %
1916	10.174:443$950	12,085	£ 480.017-19- 2	7,230 %
1917	9.212:869$880	13,078	£ 463.122- 8- 9	6,975 %
1918	6.781:324$610	12,058	£ 320.297-16- 1	4,824 %
1919	6.104:913$040	15,023	£ 339.584-11- 5	5,115 %

Deduzidos, porém, das *despezas annuaes*, os juros debitados em Londres — a nosso ver *indevidamente* — referentes ás quantias applicadas á acquisição de *sobresalentes*, e que foram de £ 27.586-18-11 em 1917, £ 31.117-11-6 em 1918 e £ 30.591-16-10 em 1919, — os saldos desses annos devem de ter correspondido, na realidade, respectivamente, a £ 490.059-7-11, £ 351.415-7-7 e £ 370.176-11-3; e, assim, as respectivas *taxas de dividendo* devem de ter sido, tambem, respectivamente, de 7,390%, 5,293% e 5,575%.

Não nos parece contestavel que — após verificada a *percentagem* que em relação ao capital reconhecido de £ 6.638.802-15-11, represente a *totalidade dos lucros liquidos annuaes apurados*, de modo a ficar nitidamente esclarecido si essa *percentagem* desceu abaixo de 7 % ou elevou-se acima de 12 % — seja licito á *São Paulo Railway Company* dar, a esses lucros, a applicação que mais conveniente e mais acertado julgar aos seus interesses; e o estudo attento e imparcial dos contractos em vigor leva-nos até ao ponto de julgar admissivel — razoavel mesmo — que, daquella totalidade de lucros liquidos annuaes, seja deduzida — antes da fixação da alludida *percentagem* — a importancia das despezas exigidas, em Londres, pela vida normal da Companhia na sua séde, onde funcciona sua *Directoria*.

Qualquer outra *deducção prévia* não nos parece, porém, autorizada pelos contractos que, entretanto, deixam á Companhia — após a fixação official daquella *percentagem* — a mais ampla e completa liberdade para dispor dos lucros auferidos da concessão que lhe foi outorgada pelo Estado.

E, assim entendidos e executados os contractos, desapparecem as duvidas que pairam no espirito publico e teem ido até á injusta suspeita de adulterações de contabilidade que a lei não permittiria — aqui ou algures — e que se não compadecem com a honorabilidade dos que teem dirigido, e dirigem, os serviços da Companhia, tanto no Brasil, como em Londres.»

Verificado, entretanto, não terem os *saldos* — considerados *liquidos* para o calculo da taxa do *dividendo* em relação ao capital reconhecido — attingido aos 7 % *minimos* nos annos de 1918 e 1919, — cumpre-nos apurar, ainda, si é attendivel a reclamação — em que insiste a *São Paulo Railway Company* — de *nova elevação de tarifas* além da que já lhe foi concedida, — não só de 50 % nos transportes dos cereaes da tabella 4, que foram privados do abatimento de 50 % de que estavam gosando, como ainda de mais 5 % sobre todas as demais taxas, o que importa em uma *elevação geral de tarifas*, já concedida, de 10 %.

Examinemos o caso á luz dos proprios elementos fornecidos pela Companhia.

Em sua petição de *20 de abril ultimo* estimava a Companhia os *dados* para o seu orçamento do corrente anno de 1920 nas seguintes cifras:

Receita total	35.350:000$000
despeza total	28.363:159$250
saldo provavel	5.986:840$750,

mas, da nota que nos forneceu, agora, em S. Paulo, já constam estas outras cifras:

Receita total	32.915:465$200
despeza total	28.220:043$240
saldo provavel	4.695:421$960;

porque — allega a Superintendencia — a receita não excedeu, no 1º trimestre, de 8.228:866$300, ao passo que a despeza elevou-se á 7.055:010$810.

Analysando, porém, o movimento financeiro do anno passado — de 1919 — e fazendo as devidas applicações ao do corrente anno de 1920, chegamos ás seguintes conclusões:

a) — Em relação á receita:

Tendo sido de 6.689:000$, apenas, a receita apurada no 4º trimestre de 1919, elevou-se, entretanto, a *receita total annual* á 29.971:244$720. Si, portanto, no corrente anno de 1920, mantiver-se a *mesma proporção*, quando, aliás, tudo concorre para eleval-a, é de esperar que — por ter sido já de 8.228:866$300 a receita apurada no 1º trimestre — não seja a *receita total annual* inferior a 36.840:987$653. E nem parece admissivel que, no exercicio corrente de 1920, deixe a receita total annual de attingir — sinão exceder — tal cifra, porquanto:

1º — os abatimentos de 50 % sobre as taxas de transportes dos cereaes da tabella 4, que tinham importado, em 1917 e em 1918, respectivamente, em

900:000$ e 1.200:000$, ascenderam, em 1919, á cifra de 1.356:159$730, sendo, pois, de esperar que, no corrente anno, em que a colheita de cereaes tende a avultar ainda mais, a suppressão desse abatimento concorra, para o augmento da receita geral, com parcella não inferior a 1.700:000$000;

2°) — os 5 % de augmento geral das tarifas, concedido em 1919, deverão de produzir — sobre os 31.700:000$, resultantes da addição aos 30.000 contos da receita total apurada em 1919 dos 1.700 contos da alludida suppressão — outra parcella de augmento não inferior, tambem, a 1.600:000$; e o accrescimo de *receita* resultante, fatalmente, destas duas parcellas (3.300 contos) basta para tornar *inadmissivel* a cifra de 32.915 contos pretendida, pela Superintendencia, para a *receita total* do corrente anno;

3°) — o normal desenvolvimento do trafego da estrada — devido ao extraordinario surto, sempre crescente, da exportação e da importação do Estado de São Paulo, mórmente agora cessadas a conflagração mundial e as difficuldades della decorrentes — não poderá deixar de determinar, no corrente anno, em relação ao anterior, accrescimo de tonelagem que julgamos não exagerar avaliando em 10 %, de onde mais 3.200:000$000 para a receita total annual;

4°) — e, assim, a cifra da *receita total* apurada em 1919 deve de ser addicionado o accrescimo provavel de 6.600:000$000 para o calculo da *receita total provavel* do corrente anno de 1920. que assim, não deve de ser avaliada em cifra inferior á 36.500:000$000.

c) — Em relação á despeza:

Tendo sido, como vimos, de quasi 80 % o *coefficiente de trafego* em 1919, esse mesmo *exagerado coeficiente* applicado, em 1920, á parcella da receita proveniente do desenvolvimento do trafego—calculada em 3.300:000$ deverá determinar um *augmento de despeza total* de 2.640:000$000; e, como a *despeza total* foi, em 1919, de 23.866:331$860, deve-se de esperar que, em 1920, a *despeza total* não exceda de 26.500:000$000.

E, assim, o resultado financeiro *provavel* do anno corrente de 1920 deverá de ser:

Receita	36.500:000$000
despeza	26.500:000$000
saldo provavel	10.000:000$000.

Convertido em libras ao cambio *provavel* de 14 d., esse saldo dará £ 583.328-9-5, ou — mesmo deduzindo-se as despezas imprescindiveis á vida normal da séde, em Londres, da Companhia — mais de *8,5* % em relação ao capital reconhecido de £ 6.638.802:15-11.

A Superintendencia orça, aliás, em 28.220:043$240 — conforme nota que nos forneceu em S. Paulo, e a que já nos referimos — a *despeza total* do corrente anno de 1920, cifrando-a, assim, em mais 4.353:711$560 do que a effectuada em 1919, com um accrescimo, portanto, de cerca de 18,25 %, que não parece justificavel. Admittindo, entretanto, que tão excessivo augmento de despeza occorra, devido á *elevação de salarios* e *de custo de materiaes*, ainda assim, o *saldo provavel* de 8.280:000$000—que, ao cambio de 14 d. se converterá em £ 482.995-19-6 — deverá de corresponder, seguramente, a mais de *7,25* % em relação ao capital reconhecido.

E nem póde prevalecer a objecção de que seja demasiado elevada a *taxa média de cambio* (14 d.) com que estamos calculando: pois, durante o 1° semestre do corrente anno, tendo subido até 18 d., foi bastante superior a 14 d., e, ainda mesmo que, contra as naturaes previsões, desça elle, no 2° semestre, abaixo de 14 d., não será mais a *taxa média* do anno todo inferior a 14 d., antes é provavel exceda um pouco tornando a conversão do *saldo* em dinheiro esterlino ainda mais favoravel aos nossos calculos. Accresce que metade desse *saldo* já deve ter sido convertido, e transferido para Londres, *á taxa média* cambial bem superior a 14 d.

Não julgamos, por isso, que seja de esperar — para o corrente anno de 1920 — *saldo liquido* que, em relação ao capital reconhecido, corresponda á *dividendo inferior* a 7 %; e, assim, não julgamos procedente a reclamação da *S. Paulo Railway Company* para que lhe seja autorizada a elevação das tarifas ora em vigor, já accrescidas de 5 % em geral, e supprimido o abatimento de 50 % nas taxas de transportes dos cereaes da tabella 4.

Accresce que ha, ainda, ponderações bem valiosas que reforçam o juizo que acabamos de formular, e são:

a) — A clausula XIII das que constam do *accôrdo de 6 de* novembro de 1873 estipula que

> os juros relativos á importancia de objectos sobresalentes para costeio da estrada não serão, em caso algum, superiores aos que pague a Companhia, *em falta de fundos disponiveis*, para a acquisição do dinheiro necessario para isso, ficando assentado que tal importancia não excederá de £ 30.000.

E como, do proprio balanço, publicado pela Companhia, referente ao anno de 1918, consta um fundo de reserva de £ 2.131.700-2-10, do qual póde a Directoria retirar libras 131.700-2-10 para elevar a 10 % o dividendo que, em 1919, distribuiu aos seus accionistas, — não é admissivel que — antes de verificada a cifra da percentagem que, em relação ao capital reconhecido represente o *saldo liquido* — seja delle deduzida qualquer quantia para *juros sobre a importancia de materiaes sobresalentes adquiridos*, e, sobretudo, quantia superior a £ 30.000.

b)—Raro é o anno em que, do *saldo liquido* não tenha sido deduzida quantia avultada para, como *lucros suspensos*, ser transferida para o movimento financeiro do anno seguinte, sem que nem ao menos tenham sido levados em conta do anno corrente os respectivos juros della auferidos: e taes quantias foram, por exemplo, de £ 284.791-0-1 em 1916, de £ 198.098-17-11 em 1917, de £ 178.588-11-10 em 1918 e de £ 61.992-18-8 em 1919.

c) — A clausula XV do mesmo referido *accôrdo de 1873* estipula ainda:

> O producto dos juros das quantias recolhidas a casas ou estabelecimentos bancarios será, como está em pratica até agora, incluido nas contas da Companhia e considerado *renda liquida* para o calculo dos juros garantidos.

E, portanto, cessada, embora, a *garantia de juros* — de que desistiu a Companhia, — claro é que deve de subsistir a disposição citada para que o *producto de taes juros* seja addicionado á *renda liquida annual apurada*, antes de verificada a *taxa de percentagem* que deve ella de representar em relação ao capital reconhecido.

d) — Não se occupando a *Directoria*, em Londres, e seus auxiliares nessa séde da Companhia, apenas, e tão sómente dos negocios referentes á *São Paulo Railway*, mas, tambem, dos que se prendem á applicação fructuosa do *avultado fundo de reserva* que já logrou constituir, do qual faz parte integrante a *E. F. Bragantina* e seus ramaes de *Atibaia* e de *Piracaia*, de contracto estadoal, não seria descabido contestar-se que, do *saldo liquido apurado*, seja licito á Companhia deduzir — antes da verificação da taxa da alludida *percentagem* — a *totalidade* das despezas effectuadas em Londres com a manutenção daquella séde. A cifra desse total é, entretanto, tão baixa que não parece necessario insistirmos nesse ponto: e menos ainda em precisar, para deducção tambem, a quóta que, nas despezas geraes da administração superior em São Paulo, deveria de ser levada á conta exclusiva da *E. F. Bragantina*, accrescentado, assim, o *saldo annual* de mais essa pequenina parcella.

Ha, ainda, a observar que, embora tenha o trafego no 1° trimestre do corrente anno de 1920 apresentado, em comparação com o de igual periodo de 1919, um augmento, em geral, de 29 1|2 %, conforme demonstração que nos forneceu a propria Superintendencia, a *despeza total* nesse 1° semestre foi apenas de 7.055 contos (em numeros redondos) e não de 7.161 contos; e isso apezar da verba pessoal ter subido de 3.333 contos á 4.035 contos e a de material de 2.197 contos á 3.020 contos.

E, finalmente, de outra demonstração que nos forneceu tambem a Superintendencia, consta que, nos *cinco mezes decorridos de janeiro a maio do corrente anno*, se elevou a cifra da *receita apurada* a 13.361:488$780, o que reforça o nosso calculo de 36.500:000$000, para *receita total* de todo o anno corrente.

E dessa mesma demonstração consta ter sido effectuada, nos *alludidos cinco mezes*, a despeza total de 11.934:456$800, que — apezar de representar o *exagerado e inadmissivel coeficiente de trafego de* 89,32 %, não permitte elevar a *despeza total de todo o anno* ácima da cifra de 28.220:000$000, que admittimos no nosso calculo.

Dúvida não póde haver, portanto, sobre a *sufficiencia* dos augmentos — de 5 % sobre as tarifas em geral com suppressão dos abatimentos de 50 % sobre as taxas de transportes dos cereaes da tabella 4 — concedidos pelo Aviso n. 241, de 30 de dezembro de 1919, para que o *saldo liquido provavel* no corrente anno de 1920 corresponda á dividendo superior a 7 % em relação ao sapital reconhecido.

Antes de passar ao estudo e exame dos outros pontos a elucidar para o bom e cabal desempenho da árdua tarefa que nos foi imposta pela confiança do Governo, e para a qual fomos acolhidos com desvanecedora benevolencia pelo publico em geral e, especialmente, pelos mais interessados na

regular execução do serviço publico a cargo da *São Paulo Railway*, — pareceu-nos conveniente investigar, tambem, si a variabilidade nos totaes annuaes das despezas executadas seria, de facto, devida ás circumstancias derivadas do extraordinario desequilibrio economico mundial e sua fatal influencia no Brasil e em S. Paulo especialmente.

Colhemos, nesse sentido, cuidadosamente, todos os *dados* que julgamos necessarios, fazendo organizar, sob nossa direcção, *quadros* synopticos que se prestassem a estudo efficiente; e, colhidos esses elementos da *São Paulo Railway*, procuramos colhel-os, tambem, da *Paulista* e da *Mogyana*, que são, de facto, ramaes daquella, trafegando em condições tanto quanto possivel identicas, quer em relação ás tonelagens movimentadas, quer ás diversidades das mercadorias transportadas.

Por esses quadros — que juntamos ao presente parecer — se verifica que a *despeza total annual* — que excedêra, na S. *Paulo Railway*, de 22.555 contos em 1913, anno anterior ao em que estalou a conflagração mundial, oscillou, durante esta, entre 17.558 contos e 20.473 contos, para novamente subir á 21.429 contos em 1918 e 23.666 contos em 1919; — na *Paulista*, tendo excedido, em 1913, de 17.800 contos, oscillou, durante a conflagração, entre 13.950 contos e 17.500 contos, para novamente subir á 18.927 contos em 1918 e 21.445 contos em 1919; — e, na *Mogyana*, tendo excedido de 11.071 contos em 1913, oscillou, tambem, de 1914 a 1917, entre 10.100 contos e 9.391 contos, para novamente subir a 9.895 contos em 1918 e 10.710 contos em 1919; o que bem indica normalidade no movimento parallelo de cada uma destas tres grandes emprezas paulistas de circulação.

Si, na analyse desses quadros, descermos ás respectivas parcellas, verificamos, ainda:

a)—Em relação á *via-permanente*, — que a despeza, na *S. Paulo Railway*, que cahira de 5.475 contos em 1912 a 2.327 contos em 1918, subiu de novo, em 1919, a 2.954 contos, devido a ter a parcella relativa ao *pessoal* passado, bruscamente, de 1.971 contos em 1918 a 2.275 contos em 1919; — e, analogamente, tendo cahido, na *Paulista*, de 3.410 contos em 1913 a 2.296 contos em 1918, subiu tambem de novo a 2.401 contos em 1919, por ter crescido a parcella relativa ao *pessoal*; — e, ainda, na *Mogyana*, tendo cahido de 3.458 contos em 1913 a 2.612 contos em 1918, subiu, em 1919, a 2.859 contos, por ter crescido tambem a parcella relativa ao *pessoal*.

b)— E, em relação á *locomoção*, — *a despeza total annual* respectiva, que, na *S. Paulo Railway*, cahira de 10.1.3 contos em 1913 a 9.953 contos em 1916, subiu novamente a 11.391 contos em 1917, 11.876 contos em 1918 e 13.145 contos em 1919, por ter a parcella relativa á aquisição de *combustivel* crescido de 2.513 contos em 1914 a 4.771 contos em 1919, ao mesmo passo que a parcella relativa ao *pessoal* crescia tambem de 3.910 contos em 1913 a 5.580 contos em 1919; — e, analogamente, na *Paulista*, cahira de 7.757 contos em 1913 a 6.274 contos em 1914 e 6.348 contos em 1915, para subir novamente, a 8.412 contos em 1917, 9.402 contos em 1918 e 11.205 contos em 1919; — e, tambem na *Mogyana*, a *despeza total annual com a locomoção* subiu a 6.534 contos em 1918 e a 7.090 contos em 1919; apezar destas duas ferro-vias queimarem mais *lenha* do que *carvão*.

Ha, aliás, em relação á *S. Paulo Railway* uma verba de despeza que avulta demasiado *no custeio*, a nosso ver *indevidamente:* — é a relativa á *acquisição de material circulante*, que, em 1918, excedeu de 2.044 contos; devido isso a estar fechada a *conta de capital*, pelo que essa acquisição de material — como várias outras despezas extraordinarias — teem de correr por *conta do custeio*.

Analisadas, assim, as despezas da *S. Paulo Railway*, não ha fundamento para a suspeita de que possam ser ellas accrescidas artificiosamente, no intuito capcioso de reduzir convenientemente os *saldos annuaes* de modo que, quando *altos*, não determinem a *reducção das tarifas*, e, quando *baixos*, forcem a *elevação destas*. Entretanto, a circumstancia de estar fechada a *conta de capital* — pelo que a *aquisição de material circulante e outras despezas extraordinarias* teem de correr por *conta do custeio*, — permitte que, entre as contas do *fundo de reserva* e do *custeio*, possa ser feita movimentação que nos parece inconveniente; porquanto, sendo licito á *S. Paulo Railway Company* dispor, como bem lhe aprouver, do seu *fundo de reserva* — constituido sem infracção contractual — póde ella, para não reduzir o saldo disponivel, deixar de *debitar á conta do custeio*, neste ou naquelle anno, qualquer somma de *material circulante*, fornecido por *aquelle fundo e posto em serviço*, e, em outro anno, *debitar áquella conta* somma correspondente a dous ou mais annos, *reduzindo*, então, o respectivo *saldo*.

Si assim procedesse, dúvida não ha que exerceria um *direito*; seria, entretanto, o caso — a que já nos referimos — de sacrificar, ao exercicio de um tal *direito*, o *interesse* de não abrir brécha a suspeitas que, mesmo injustas, não podem deixar de ser inconvenientes ao justo equilibrio entre um serviço importante e o publico para o qual é elle executado.

E já que descemos a estes detalhes, permittido nos seja, ainda, discordar do balanceamento geral do *activo* e *passivo* da Companhia, que figura no relatorio, por exemplo, referente ao anno de 1917. Causou-nos estranheza, no *activo*, as seguintes parcellas:

Out of old capital:		
Per statement — 31, dec. — 1873. . .	£ 2.098.109-10-5	
Guaranteed interest to 31 dec. — 1896	£ 651.590- 9-7	£ 2.750.000- 0-0
Out of new capital:		
Cost of doubling line.....		£ 3.551.179-19-9
Additional rolling stock		£ 53.766-19-9
Total.....		£ 6.354.946-19-2;

quando é de £ 6.638.802-15-11 o capital reconhecido como definitivamente *invertido na estrada*. E, entretanto, consta do *passivo* a verba:

les expenses of issue and interest pai during construction of double line. .	£ 383.855-16-9

que, transferida para o *activo* — como parece natural o seja, porque importa, sem possivel contestação, em *valorização* do custo da estrada — daria, exactamente,

£ 6.354.946-19-2
£ 383.855-16-9

£ 6.738.802-15-11,

somma equivalente ao *capital reconhecido* — de libras 6.638.802-15-11 — accrescido das £ 100.000-0-0 que foram glosadas no accôrdo de 1873.

Passemos, agora, ao estudo e analyse da segunda questão, relativa á necessidade — antes urgencia — em que se encontra, de presente, a *São Paulo Railway*, de — *acquisição, em larga escala, de material circulante e avultados melhoramentos em várias estações e outras dependencias*, para collocar a respectiva estrada em condições de attender cabalmente ao brusco e extraordinario desenvolvimento do tráfego de que é tronco obrigado.

Do officio que, aos 24 de junho ultimo, dirigiu a Superintendencia á *chefia do 6º districto*, em S. Paulo, da *Inspectoria Federal das Estradas*, consta o seguinte orçamento relativo ao *material circulante*, cuja acquisição é julgada imprescindivel e inadiavel:

5 locomotivas.	320:000$000	1.600:000$000
250 vagões abertos de oito rodas	20:000$000	5,000:000$000
5 ditos duplos para viajantes de 1ª classe.	80:000$000	400:000$000
5 ditos ditos ara viajantes de 2ª classe. . .	75:000$000	375:000$000
2 ditos para bagagens . . .	62:500$000	125:000$000
Total		7.500:000$000;

é, em nota, ha a declaração de ter sido a avaliação desse orçamento feita á taxa cambial de 16 d. — isto é, £=15$000, — o que importa allegar que, á taxa por exemplo, de 14 d. — isto é, £=17$143, — deverá elle elevar-se a mais de réis 8.500:000$000.

Em relação ás obras dos melhoramentos exigidos por várias das estações da estrada e outras dependencias, difficil é precisar, préviamente, a *cifra total* a que terão de se elevar; mas, ao certo, não poderão ficar ábaixo de uns 3.000:000$000.

De modo que serão necessarios mais de 11.000:000$000 de despezas *inadiaveis para que seja a São Paulo Railway* collocada — com a urgencia requerida pelas circumstancias — em condições de corresponder, como é imprescindivel, ao rapido e extraordinario desenvolvimento do tráfego de que é tronco inevitavel.

Para que tão vultuoso dispendio inadiavel pudesse ser levado á propria *conta do custeio*, mistér seria elevar as tarifas da estrada de modo que as *differenças annuaes*, entre a *receita*, assim accrescida, e a *despeza total normal*—déssem folgada margem para, dentro do curto prazo de dous ou tres annos, ser elle amortizado; e, para isso, seria, ainda, necessario accôrdo especial com a Companhia, para que ella adeantasse a referida somma por conta do seu *fundo de reserva*, creditando-lhe os juros annuaes convencionados.

Admittindo que a cifra total não excedêsse de réis 12.000:000$000 e que fosse fixado em *3 annos* o prazo para

a respectiva amortização, seria mister que a elevação das tarifas garantisse accrescimo da *receita total annual* não inferior a 4.000:000$000, e, como póde esta ser orçada na média de 35.000:000$000; a elevação das tarifas não poderia ser inferior a 10 % que — addicionados aos 5 % já concedidos em 1919 e aos outros 5 % resultantes da cessação do abatimento de 50 % de que gozavam os cereaes da tabella 4, — importariam, afinal, em uma aggravação de cerca de 20 % de tarifas de transportes que já não são baixas.

Accresce que a adopção de alvitre tal encontraria, no meio paulista, a mais vigorosa resistencia, augmentando a irritação que alli se generaliza, cada vez mais, contra a *São Paulo Railway Company*.

Nem aos proprios interesses, bem comprehendidos, dessa empreza, nem aos do prospero grande Estado de São Paulo, e nem, portanto, tambem, aos da União, póde convir procurar a solução do difficil problema na elevação directa das actuaes tarifas dos transportes pela *São Paulo Railway*.

E, portanto, mistér é procurar tal solução — inadiavel e urgente — em outra combinação.

Parece-nos que preferivel será — por meio de um accôrdo bem estudado — autorizar a abertura de uma *conta especial de capital*, a cujo *débito*, seja levada a importancia total a que attingir, afinal, o dispendio exigido pela aquisição do material circulante e pela realização dos alludidos melhoramentos nas estações e mais dependencias; fixando-se, para esse *capital addiccional*, uma taxa razoavel de *juros annuaes* (8 %, por exemplo), cuja importancia seja levada á *conta do custeio annual*, e estipulando-se que:

1°) — a importancia que, nos saldos annuaes, exceder de 12 %, seja applicada á amortização desse *capital addicional* até sua completa extinção;

2°) — em caso de *expropriação da estrada* antes de completa a amortização desse *capital addicional*, seja restituida á Companhia a importancia que delle estiver ainda por amortizar.

Excuzado nos parece ponderar que — accrescentado esse novo material circulante ao que já óra tráfega — terá de ser, como este, conservado, reparado e gradualmente substituido, de modo que jámais deixe de figurar no activo da empreza; e o mesmo dar-se-ha em relação aos accrescimos e melhoramentos das estações e mais dependencias.

Resta-nos, agora, o estudo do terceiro e ultimo — quiçá o mais importante — problema que urje resolver em relação á *São Paulo Railway*.

Infelizmente, não é sómente de *material circulante em avultada importancia e de sérios e dispendiosos melhoramentos em varias estações e dependencias* que está carecendo — com urgencia inadiavel — a *São Paulo Railway*. Diante do rapido e fenomenal progresso do Estado de São Paulo, caminha já essa via-ferrea, a passos tambem rapidos, para o *limite de sua actual capacidade de tráfego na secção de planos inclinados*.

O problema, pois, que a *São Paulo Railway* impõe á solução da União, sob pena de sacrificio — que póde exceder de qualquer avaliação — para o mais próspero dos seus Estados federados, e, portanto, para o proprio paiz inteiro, é muito mais importante, muito mais vasto, muito mais sério, muito mais difficil, do que qualquer dos que deixamos esclarecidos e estudados.

Dentro de meia duzia, apenas, de annos terá essa via-ferrea attingido á *capacidade máxima de tráfego* a que póde — nas suas atuaes apertadissimas condições technicas — attender; de modo que, si dentro desse curto prazo, não forem modificadas, para muito melhor, taes condições, estará o grande Estado de São Paulo com a sua magnifica porta de circulação da riqueza empêrrada, transformada a principal via de escôamento normal da sua prodigiosa producção da riqueza em barragem prejudicialissima á prosperidade crescente desse Estado, á vida economica das outras emprezas que para ella concorrem e á economia nacional.

E, si não, vejamos.

Cada trem de *seis vagões de dous eixos* carece de *oito minutos*, no minimo, para galgar cada um dos *cinco* novos planos inclinados, e cada trem de *quatro vagões de dous eixos* tambem carece de *10 minutos*, no minimo, para galgar cada um dos *quatro* antigos planos inclinados; e, portanto, em 24 horas, podem, em *180 trens*, subir, no maximo, *1.080 vagões* e descer *outros tantos* pelos *novos* planos, *ao passo* que, pelos *antigos*, nessas mesmas 24 horas, podem, no *maximo*, em *144 trens*, subir *576 vagões* e descer *outros tantos*.

O movimento annual *máximo*, permittido pelos planos inclinados, é, portanto, de

788.400 vagões pelos planos novos
e 420:480 vagões pelos planos antigos,

1.208.880 vagões, ao todo.

Descontando-se, porém, 10 % para trens de passageiros e para eventuaes, temos que a *capacidade máxima* do tráfego de *mercadoria* nessa secção não deve ser avaliada em mais de *1.100.000 vagões por anno, sendo* (em numeros redondos) de:

715.000 vagões pelos planos novos
e 385.000 vagões pelos planos velhos.

E, portanto, antes que a circulação attinja, pelos *planos novos*, o limite da respectiva capacidade de tráfego, é imprescindivel cuidar de apparelhar os *planos velhos* para elevar-pela circulação só delles — a capacidade de tráfego da estrada ao alto nivel para que caminha vertiginosamente a producção do Estado.

Ora, a cifra de *715.000 vagões* que calculamos como a da circulação *máxima annual* permittida *pelos novos planos inclinados*, foi obtida admittindo que a circulação *nelles* se opére durante todas as 24 horas de cada dia; e como é *imprescindivel*, dessas 24 horas deduzir, no *minimo*, *quatro* horas para limpeza das machinas, exames e reparações dos cabos, etc., — aquella cifra *máxima annual* deve de ser reduzida de mais de *115.000 vagões;* e, além disso, é mistér observar que os transportes avultam mais nos mezes de *agosto a outubro*, logo após as safras do *café e dos cereaes*, o que faz baixar — ainda mais — a referida *maxima*, para a qual, portanto, não póde ser acceita cifra superior a *600.000 vagões por anno*.

Entretanto, no ultimo *decennio*, a circulação pelos novos *planos inclinados* accusou — já — os seguintes algarismos:

Annos	Descendo	Subindo	Totaes
1909	161.018	161.074	322.092
1910	160.502	160.785	321.287
1911	180.760	181.451	362.211
1912	215.776	215.393	431.169
1913	252.291	252.416	504.707
1914	201.446	201.408	402.854
1915	189.365	189.160	378.525
1916	192.705	192.913	385.618
1917	193.359	193.212	386.571
1918	187.549	187.473	375.022
1919	198.373	199.010	397.383

de onde se infere já ter havido — de 1910 para 1914, em tres annos apenas — um accrescimo de 183.420 *vagões* de circulação annual, isto é, 57 %. E como já houve, em 1913, antes da conflagração mundial, uma *circulação annual* que se elevou á 504.707 *vagões*, bem possivel seja attingida, de novo, neste anno ou no seguinte (1921), essa *máxima*, que pouco inferior é a de 600.000 *vagões* calculada.

Admittindo mesmo, porém, que a circulação no corrente anno de 1920 não exceda de 400.000 *vagões*, apezar de já ter ella, em 1919, attingido a 397.383 *vagões*, — tudo indica que, dentro de mais uns quatro annos—isto é, em 1924—terá ella attingido — sinão excedido — o *limite máximo* da capacidade de trafego pelos *planos novos*.

E, como o apparelhamento dos *planos antigos*, para augmento da respectiva capacidade de tráfego, exigirá trabalho porfiado para *dous* ou *tres* annos, sinão mais, urge — e urge inadiavelmente — cuidar-se desse apparelhamento, tendo deante dos olhos — mais do que nunca — a sentença napoleônica: — *cada hora perdida, na hora em que vivemos, importa em perda irreparavel...*

Esse apparelhamento outro não póde ser, de presente, sinão a — *electrificação da linha*.

Consta-nos que a *São Paulo Railway* cogita, apenas, da *electrificação dos antigos planos inclinados*, para o que calculava, antes da conflagração mundial, serem precisas £ 1.000.000; o que, de presente, se elevaria ácima de £ 2.000.000. Não conhecendo o projecto de que se cogitava, nada de positivo nos é licito prejulgar a respeito. A' vista, entretanto, de cifras tão avultadas para apparelhamento applicavel a *oito kilometros*, apenas, de linha, somos levados a julgar que cogitava, e cogita ainda, a Companhia de adquirir *quéda de água* para realizar serviço seu proprio de producção de energia electrica.

Pensamos, entretanto, que, si nada justificaria restringir na actualidade, a electrificação á diminuta secção dos planos inclinados, quando a *Paulista*, de um lado, cuida já de electrificar por completo suas extensas linhas e, do outro lado, a *Central* cuida de electrificar, desde já, seu tronco principal, do Rio á Barra do Pirahy, com 108 *kilometros*, dos quaes cerca de um terço de serra penosa, — menos justificado seria levar o apparelhamento da electrificação até á producção propria da energia hydro-electrica, quando ha já, em S. Paulo, a grande e folgada installação da *Tramway, Light and Power*, e em Santos, a esplendida installação de *Itatinga*, da *Companhia Docas de Santos*, que já tem disponiveis 9.000 *kilo-watts* e póde, ainda, produzir, facilmente, o *dobro* dessa energia, que já é fornecida, em Santos, ao baixo preço de 32 *réis* cada *kilo-watt-hora*.

E nem colhe a possivel objecção de não ser licito, nem á *Light and Power*, nem á *Docas de Santos*, fornecer energia electrica além de certa zona; porquanto, em tal caso, nada obstará a que seja a energia total necessaria obtida de dous fornecedores — em Santos um e em S. Paulo outro, — com a vantagem de possivel accôrdo para casos emergentes de accidente de um, ou do outro lado.

Urgè, pois, que, sem mais delongas, estude a *São Paulo Railway Company* este inadiavel problema da *electrificação total* de sua linha de *Santos a Jundiahy*, e submetta á approvação do Governo o competente *projecto definitivo*, afim de que — verificada a importancia total do novo capital a inverter nessa urgente transformação do systema de movimentação da estrada — possa ser combinada, de commum accôrdo, a solução financeira requerida pela realização de trabalhos tão dispendiosos quanto importantes; certo como é que, por mais agigantado que seja o vulto de um tal emprehendimento — aliás imprescindivel, — a crescente prosperidade de S. Paulo, rapida e assombrosa sempre, não deixará de, em curto prazo, compensar larga, sinão pródigamente, os sacrificios que por ventura sejam agora exigidos á sua industria em suas multiplas e variadas modalidades.

E para essa solução financeira julgamos preferivel não modificar as actuaes condições contractuaes no sentido de prolongar — como deseja a Companhia — o prazo durante o qual não póde o Estado prevalecer-se do seu *direito de expropriação*, já por demais prolongado; mas, como, sem tal prolongamento, não é natural queira ella accôrdar em desistir do direito que lhe assegura o contracto a uma larga e vantajosissima indemnização préviamente ajustada e definida. — só nos occorre sugerir, para este caso geral, o mesmo alvitre que tomamos a iniciativa de sugerir para o caso restricto da acquisição urgente de material circulante e da urgente realização de melhoramentos em várias estações e dependencias: — *a abertura de uma nova conta especial de capital* que não fique sujeito — em caso de *expropriação* — ao mecanismo contractual que prefixa a somma total da respectiva *indemnização*, que, por esse mecanismo, poderá, com relação ao capital ora reconhecido, *dobral-o* em beneficio dos accionistas expropriados.

E, no projecto de transformação da estrada, não deverão deixar de ser incluidas as obras requeridas pelo imprescindivel alargamento da área da *estação da Luz*, em São Paulo, que cada dia mais se impõe como já inadiavel, e tambem as indispensaveis á suppressão das actuaes *passagens de nivel* que difficultam e embaraçam o tráfego urbano cada vez mais intenso; sendo que, para melhoramentos taes, que tão de perto interessam, tambem, a *Prefeitura*, a *Light and Power* e a *Central do Brasil*, parece justo sejam as respectivas despezas partilhadas proporcionalmente.

Organizado o projecto da electrificação geral da estrada e demais obras de melhoramentos e transformações indicadas, — levantado o respectivo orçamento geral e examinados cuidadosamente e approvados este e aquelle, para a devida execução, — as importancias que forem sendo dispendidas, com os competentes juros semestraes, deverão de ser levadas á *conta especial de um novo capital*, não addicionavel, em caso algum, ao actual para os effeitos dos contractos em vigor. E, concluidas todas as obras e todos os trabalhos assim emprehendidos e apuradas definitivamente as respectivas contas, — será, então, fixada a cifra total desse *novo capital*, cujos juros annuaes e gradual amortização parece justo corram por conta da população directamente beneficiada, embóra, para isso, não seja possivel reducção das taxas de transportes mesmo quando as *receitas totaes annuaes* correspondam a mais de 12 % em relação ao capital actual de £ 6.638.802-13-11.

Aliás, muito conviria tentar uma ligeira e possivel modificação do actual mecanismo contratual no sentido de — como fez o Estado de São Paulo com a *Companhia Paulista*, *ex-vi* do decreto n. 3.179, de 9 de março de 1919 — reduzir a 10 % o *maximo* de 12 % elevando á 8 % o *minimo* de 7 %; visto como, si é, de presente, exaggerada — para capitaes invertidos, com plena segurança, em emprehendimentos de ordem industrial — a taxa de 12 %, é demaziado fraca a de 7 %, em um meio de febril operosidade como o Estado de São Paulo.

A esse *novo capital* talvez convenha accrescentar a somma necessaria para que — de uma de suas estações entre *Luz* e *Alto da Serra* para uma das da *Central do Brasil* próximas á de *Mogy das Cruzes* — construa, tambem, a *São Paulo Railway Company* um *ramal* que, permittindo a descida directa para *Santos* da producção da zona norte do Estado, dispense — com indiscutivel vantagem — a duplicação projectada daquelle trêcho da *Central do Brasil*. A mais ligeira inspecção do mappa basta para indicar essa solução — radical — como preferivel áquella duplicação, que não dispensará, em futuro próximo, a ligação directa que ora tomamos a iniciativa de sugerir como sendo de conveniencia incluir, desde já, no plano geral dos melhoramentos requeridos pela *São Paulo Railway*.

Caso prevalêçam — na decisão definitiva do caso ferroviário de que tratamos — os alvitres que tomamos a liberdade de sugerir, — claro é que, em uma mesma e unica *conta especial* de *novo capital* deverão ser incluidas todas as despezas, quer relativas apenas á acquisição urgente de *material circulante* e urgente realização de *melhoramentos em várias estações e outras dependencias* da estrada,, quer relativas á *electrificação total* da linha, de *Santos a Jundiahy*, e, tambem, á construcção do ramal de ligação da linha *Luz-Alto da Serra* á *Mogy das Cruzes;* figurando, na respectiva novação de contracto, as duas clausulas ácima indicadas (pag. ....).

Sem a pretenção de submetter á apreciação de V. Ex. um parecer exhautivo sobre o assumpto, da máxima relevancia, de cujo estudo nos julgou V. Ex. capazes, — acreditamos, todavia, Sr. Ministro, termos feito quanto nos permittiam os estreitos limites dessa capacidade em frente da magnitude de tão árdua taréfa.

E, sem outras preoccupações, além da de corresponder-mos á honrosa confiança do Governo Federal, diz-nos a consciencia que não nos desviámos da linha recta da mais escrupulosa imparcialidade. Nem o proprio patriotismo, nem o desvanecimento que, como brasileiros, nos desperta o elevado gráo de prosperidade a que já attingiu o Estado de São Paulo, perturbáram a serenidade com que observámos os factos, investigámos e analizámos as suas causas próximas e remótas e nos esforçámos por encontrar as soluções preferiveis para os casos estudados.

E, convencidos de que logramos, pelo menos, esclarecer — quanto nos era possivel — um caminho que tem de ser, fatalmente, percorrido, sem hesitações não permittidas pela urgencia, — esperamos que nossos esforços — sinceros e dedicados — para dar conta da difficil taréfa, mereçam, em todo o caso, a benevolencia de V. Ex. em reconhecer que procuramos cumprir, como possivel, dever quiçá superior ás nossas forças.

E, na esperança que nos dá essa convicção, nos subscrevemos, com as melhores saudações. — Dr. *Aarão Reis*. — *Luiz Carlos da Fonseca*. — *Heitor Freire de Carvalho*.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Francisco Severiano Braga Torres, a aposentadoria, que pediu, no cargo de engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, de accôrdo com o art. 121, lettra *a*, da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1920, 99º da Independencia e 32º da Republica.

EPITACIO PESSÔA.

J. Pires do Rio.

Expediente de 6 de setembro de 1920

Aviso n. 604—Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª secção — Directoria Geral de Expediente — Ao Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmittir-vos, por cópia, acompanhado dos competentes documentos, o incluso decreto que concedeu a Francisco Severiano Braga Torres, a aposentadoria, que pediu, no cargo de engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas.

Saude e fraternidade. — *J. Pires do Rio.*

Terceira secção

Expediente de 6 de setembro de 1920

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, por portaria de 3 do corrente, foi supprimido, por desnecessario, mais um logar de engenheiro auxiliar no quadro do pessoal da construcção da linha de Barra Mansa a Angra dos Reis, dessa Estrada, approvado por portaria de 15 de janeiro do corrente anno (officio n. 15).

Requerimento despachado

Dia 4 de setembro de 1920

Carlos de Assis Moura, pedindo que a Inspectoria Federal das Estradas certifique se a S. Paulo Railway Company, Limited já deu inicio ás obras para as quaes foi desapropriado, pelo decreto n. 11.974, de 23 de fevereiro de 1916, um terreno do requerente, ou se a mesma companhia obteve prazo para inicial-as.—Requeira, se quizer, em termos, ao inspector das Estradas.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 1 de setembro de 1920

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de A. J. Ferreira Leal, na importancia de 2:654$100, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de junho ultimo, nos termos do respectivo contracto.

A despeza correrá por conta da consignação «Material» titulo—Proseguimento da rêde de distribuição de pennas d'agua e registros de

incendios da verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.121).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 14:644$360, e de Oscar Taves & Comp., na de 8:718$500, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no corrente anno, de accôrdo com a autorização constante deste ministerio, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei numero 3.454, de 1918.

A despeza, no total de 23:362$860, correrá por conta da consignação «Material», titulo, —Proseguimento da rêde de distribuição de pennas d'agua e registros de incendios, verba 3,ª art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.122).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Hime & Comp., na importancia de 344$, proveniente de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de maio ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza correrá por conta da consignação «Material», titulo — Conservação dos encanamentos conductores — verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.123).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de E. M. Rocha & Comp., na importancia de 385$; de Alberto d'Almeida & Comp., na de 162$; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 400$; de José da Silva & Comp., na de 680$; de Mendes, Pinto & Comp., na de 162$ e de Rocha Vianna & Comp., na de 136$, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas no corrente anno, nos termos da excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 1918.

A despeza, no total de 1:925$, correrá por conta da consignação «Material», titulo —Conservação dos encanamentos conductores, etc., da verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.124).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Jeronymo de Almeida Costa, na importancia de 40$ e de Tobias N. Machado, na de 250$, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas no mez de junho ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza, no total de 290$, correrá por conta da consignação «Material» — titulo — Conservação dos encanamentos conductores, etc., verba 8ª, art. 52, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.125).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Julio José Pereira de Moraes, na importancia de 1:000$, proveniente de aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, no mez de julho findo.

A despeza correrá por conta da sub-consignação «Aluguel de casa»—verba 9ª, art. 52, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.126).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de A. J. Ferreira Leal, na importancia de 190$, proveniente de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de maio ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza, no total de 190$, correrá por conta da consignação «Material», titulo— Proseguimento da rêde de distribuição de pennas de agua e registros de incendio—da verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.127).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Borlido Maia & Comp., na importancia de 16$160 e de Soares, Lavrador & Comp., na de réis 899$500, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas no corrente anno, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza, no total de 915$660, deverá correr por conta da consignação «Material», titulo —Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto da Carioca—verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.128).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Brasilianische Elektricitats Gesellchaft, na importancia de 221$, correspondente ás assignaturas dos telephones da Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1920. A despeza correrá por conta da sub-consignação «Expediente, etc.», verba 9ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.129).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Cardoso Martins & Comp., na importancia de 48$; de Dias Garcia & Comp., na de 5$700; de Fonseca, Almeida & Comp., na de 218$500; e de Fontes Garcia & Comp., na de 397$500, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas, no mez de junho ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918. A despeza, no total de 669$200, correrá por conta da consignação «Material», titulo— Conservação das florestas e dos caminhos do aqueducto da Carioca — da verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.130).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de J. L. Costa & Comp., na importancia de 502$300 proveniente de material fornecido á Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, no mez de julho ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza correrá por conta da sub-consignação «Expediente, etc.», da verba 9ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.131).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Dias Garcia & Comp., na importancia de 850$ e de Fonseca, Almeida & Comp., na de 50$, provenientes de material fornecido á Repartição de Aguas e Obras Publicas no mez de junho ultimo, nos termos da excepção contida no art. 170, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

A despeza, no total de 900$, correrá por conta da consignação «Material», titulo «Proseguimento da rêde de distribuição de pennas d'agua e registros de incendio», verba 8ª, art. 52 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.132).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1920

Sr. inspector federal das Estradas:

De ordem do Sr. ministro communico-vos que, por portaria de 13 de agosto findo, foi approvada a tabella de alterações provisorias introduzidas nas bases de tarifas approvadas pela portaria de 15 de fevereiro de 1917, para vigorarem nas linhas a cargo da Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, a que se refere o aviso n. 438, de 27 de julho ultimo mediante as condições que as acompanham (officio n. 316).

Requerimentos despachados

João Philemon de Lima, pedindo certidão do seu tempo de serviço na extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.—Requeira, querendo, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Alberto de Oliveira Maia, pedindo certidão. —Compareça á 3ª secção da Directoria Geral de Expediente.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

SEGUNDA SECÇÃO

Circular n. 57/2 A

Em additamento á circular desta directoria n. 4, de 7 de janeiro do corrente anno, declaro-vos que, nos casos de apprehensão de correspondencias franqueadas com fórmulas de franquia já servidas ou reputadas falsas, se observem, além das regras na mesma estabelecidas, mais as formalidades seguintes:

a) logo que for verificada a contravenção será, na fórma do art. 327 do actual regulamento, lavrado auto minucioso devidamente testemunhado;

b) para ficar devidamente constatada a falsificação de selos ou de fórmulas de franquia, ou o uso dessas fórmulas já servidas, dever-se-ha proceder em todos os casos a exame parcial por funccionarios competentes;

c) quando, á vista do termo de exame pericial, ficar provada a inexistencia de contravenção será o objecto entregue ao destinatario sem mais formalidades, sendo no caso contrario observadas todas as formalidades previstas nesta e na referida circular n. 4, de 7 de janeiro do corrente anno.

Saude e fraternidade.—O director geral, *Clodomiro Pereira da Silva*.

Sr. administrador dos Correios do Estado de.....

Circular n. 58/2ª

Modificando as circulares ns. 84/2 e 1/2, de 18 de novembro de 1897 e 13 de janeiro de 1905, determino que na expedição de registrados com valor seja dispensado o termo a que se refere a primeira d'aquellas circulares, devendo entretanto constar das actas organizadas pelos chefes de turma, o numero total de valores recebidos e expedidos, e, discriminadamente, o numero destes expedidos para cada linha e os nomes dos expedicionarios, dos visadores ou conferentes da expedição.

Uma vez mencionados em lista pelo expedicionario, deverão os registrados com valor ser visados pelos chefes da turma ou por um funccionario de inteira confiança do chefe da secção especialmente designado para esse fim.

O chefe de turma ou o empregado visador da expedição, depois de conferir os valores mencionados em cada lista e de os amarrar cuidadosamente em cruz, com barbante forte, entregal-os-á immediatamente ao expedicionario para os lacrar e sinetar na lista respectiva. A seguir, este ultimo funccionario envolverá os mesmos valores com a lista em papel forte, e depois de lacrar e sinetar o pacote, collocal-o-á dentro do sacco. O funccionario visador, conferente da expedição, deverá assistir ao fechamento de cada sacca pelo servente, em presença do expedicionario.

Determino igualmente que, á noite, sejam os registrados com valor entregues directamente aos expedicionarios.

Os empregados visadores dos valores continuarão a ser solidarios com os expedicionarios por qualquer irregularidade verificada.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Clodomiro Pereira da Silva*.

Sr. administrador dos Correios do Estado de...

— Por portaria de 31 de agosto ultimo, foi declarado sem effeito a de 5 de fevereiro de 1918, em virtude da qual foi nomeado Aristoteles da Silva Freire para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Senna Madureira, Acre, visto não ter tomado posse no prazo regulamentar.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Aristoteles da Silva Freire, para ajudante da agencia de Senna Madureira, Acre.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1920

Manahem Tavares da Costa Miranda.— Tendo em vista a informação, mantenho o despacho anterior.

Antonio Ribeiro.— Restitua-se o saldo existente.

Antonio J. Saraiva.— Satisfaça a exigencia do Trafego.

Aventino Lopes.— Sim, quanto ao dia 15, por ter sido requerido dentro do prazo estabelecido.

Orlando Rodrigues.—Restituam-se mediante recibo.

Adolpho Nobre da Silva.— Sim, ao preço de 500 réis.

Carlos Fortes.— Compareça á secretaria.

M. E. Marvin.— Restitua-se.

Luiz Nunes da Rocha Vianna.— Não ha vaga.

João Regino Maria. — Não ha que deferir.

Alberto Dias da Silva.— Como pede.

Manoel de Moraes Jardim e Plinio Paulo Cabral e Silva.— Indeferido.

Manoel Antonio da Silva e Antonio Lopes da Rocha.— Concedo.

Maria Jacintha das Dôres, José Rodrigues Freitas, Augusto de Almeida Loureiro, Antonio Emilio da Costa e Laurindo Tavares da Silva.— Certifique-se.

Gilberto Ferreira de Mendonça, Nestor Thiago Pereira, Helvecio Lacerda Daltro Santos, Tasso Kelley Marques, Manoel da Silveira Fortes, Eriberto Vieira de Rezende, Alvaro Pereira e Agostinho Nunes Montez.— Acceito a fiadora.

José Ferreira de Almeida.— Satisfaça a exigencia da thesouraria.

Pestana & Comp.— Do processo e attento estudo a que foi submettida a presente reclamação, se evidencia que á Central nenhuma responsabilidade cabe pelo extravio dos couros. Assim, muito embora a esta estrada não compita solucionar o caso e sim á sua congenere sobre a qual peza a responsabilidade da falta, resolvo, no intuito de dar termo ao processo e margem ao recurso a quem de direito, indefiro o pedido de indemnização.

João da Cunha & Comp.— Pague-se a importancia reclamada, por conta do guarda Edmundo Leite da Silva Junior.

Mario Augusto Gomes da Silva e João da Silva Ribeiro Junior.— Certifique-se.

Villas Bôas & Comp., M. E. Marvin, Mayrink Veiga & Comp. e José Augusto de Abreu. —Restituam-se.

Joanna Fontes.— Sim, mediante recibo.

Antonio Norberto Louzado.— Sim, mediante recibo.

Cezar Augusto Ferreira.— Restitua-se o saldo.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Expediente do dia 4 de setembro de 1920

O Sr. director officiou:

Aos Srs. Trajano de Medeiros & Comp., pedindo indicarem as especificações das apolices que vão depositar como caução do fornecimento, conforme proposta de 1 de maio do corrente anno e de accôrdo com a clausula X do mesmo contracto;

Aos Srs. Humberto Sabóia & Comp., communicando que a firma Trajano de Medeiros & Comp. terminou o fornecimento de carros, contractado por intermedio daquella firma;

Ao Sr. chefe de secção provisoria de construcção da Estrada de Ferro Central do Brasil, communicando poder collocar o tubo na parede do poço de visita da galeria desta via-ferrea, nesta Capital;

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, prestando informações, em resposta ao officio n. 218, de 10 do mez proximo passado, sobre a determinação do art. 82 do regulamento expedido pelo decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904;

Ao mesmo, restituindo uma conta processada por conta do empenho feito, cujo lançamento foi deduzido da importancia consignada e prevalecendo apenas quanto ao restante ainda por pagar;

Ao mesmo, pedindo annullação do empenho de despeza effectuada;

Ao mesmo, no mesmo sentido;

Ao mesmo, restituindo contas;

Ao mesmo, restituindo processo com empenho legalmente sellado;

Aos Srs. Dr. Newton Pires e coronel Bernardes de Faria; informando que a modificação havida em pernoites, em Formiga, foi determinada pela circulação de trens nocturnos creados;

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes, communicando haver providenciado convenientemente quanto á reclamação constante do officio n. 269;

Ao Sr. gerente da Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, communicando que esta estrada não cogita, presentemente, de installações, em que seja necessario o material offerecido;

Aos Srs Peixoto & Braga, remettendo as «Ordens do Serviço» que regulam o assumpto objecto de sua reclamação;

Ao Sr. Affonso de Oliveira, restituindo a carta de fiança do ex-empregado desta Estrada, Alvaro de Andrade;

Ao Sr. Pedro Carlos de Amorim, restituindo a carta de fiança do ex-empregado desta Estrada, Carlos Amorim;

Ao Sr. delegado geral do Serviço de Recenseamento em Minas Geraes, communicando haver providenciado sobre as medidas reclamadas para franquia telegraphica, em proveito do mesmo serviço;

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, remettendo requerimento do ajudante de agente da 2ª Divisão desta Estrada, Modesto de Oliveira, no qual pede 90 dias de licença, para tratar de negocios particulares.

Ao mesmo, remettendo requerimento do servente de pedreiro da 4ª divisão desta estrada, Ivo José de Souza, no qual pede 60 dias de licença, em prorogação, para tratar de saude;

Ao mesmo, remettendo requerimento do official de 4ª classe da 3ª divisão desta estrada, Joaquim Evaristo de Athayde, no qual pede seis mezes de licença, em prorogação, para tratar de saude;

Ao mesmo, remettendo devidamente informado, um aviso do Sr. ministro da Agricultura; recebido com a papeleta n. 1.587-20;

Ao mesmo, remettendo devidamente informado, um requerimento de Altino Villaça, empregado desta estrada e que esteve servindo no Exercito, como sorteado;

Ao mesmo, remettendo devidamente informado, o processo sobre a área occupada pela estação de Garças desta estrada;

Ao mesmo remettendo, devidamente informado, o requerimento do chefe da Contabilidade desta estrada, Luiz Augusto de Lima e e Cirne;

Ao mesmo, remettendo requerimento do chefe de trem desta estrada, João Vicente Damaso, no qual pede pagamento, por exercicios findos;

Ao mesmo, remettendo dous requerimentos de datas differentes, do estafeta do telegrapho, da 2ª divisão desta estrada, Mario Costa, nos quaes pede respectivamente, 30 dias o seis mezes de licença, para tratar de saude e de seus negocios particulares;

Ao mesmo, remettendo requerimento do guarda chaves de 3ª classe da 2ª divisão desta estrada, Eugenio Mattos, no qual pede 30 dias de licença, em prorogação para tratar de saude;

Ao mesmo, remettendo requerimento do auxiliar de escripta de 3ª classe da 3ª divisão desta estrada, Isnard Barreto, no qual pede 90 dias de licença, em prorogação, para tratar de saude;

Ao mesmo, remettendo requerimento do agente de 2ª classe da 2ª divisão desta estrada, Vicente Rodrigues Valle, no qual pede 30 dias de licença, para tratar de saude;

Ao mesmo, solicitando providencias afim de ser concedida, pela Alfandega do Rio de Janeiro, isenção de direitos e demais taxas, para os materiaes adquiridos por esta estrada e embarcados no vapor inglez *Korean Prince*;

Ao mesmo, remettendo requerimento do agente de 5ª classe da 2ª divisão desta estrada, Alvaro de Andrade, no qual pede pagamento de seus vencimentos de maio e junho de 1918;

Ao mesmo, remettendo dous requerimentos de datas differentes, do chefe de trem desta estrada, João Vicente Damaso, nos quaes pede, respectivamente, 16 e oito dias de licença, para tratar de saude de sua progenitora e sua esposa,

Ao mesmo, encaminhando o requerimento de Maria Francisca de Jesus, por seu procurador, no qual requer indemnização por prejuizos causados a terrenos e predios de sua propriedade, com a construcção da linha desta estrada, de Divinopolis a Garças;

Ao mesmo, restituindo, devidamente informados, papeis sobre o prolongamento da linha desta estrada até Mòrada Nova;

Ao mesmo, remettendo requerimento do feitor da 4ª linha da 2ª secção da 4ª divisão desta estrada, Belmiro Rodrigues, no qual pede 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de saude;

Ao mesmo, pedindo autorização para adquirir á firma Dias Garcia & Comp., 130 barricas de cimento;

Ao mesmo, restituindo, devidamente informado, um requerimento de Gil Villela;

Ao mesmo, remettendo o requerimento do official de 4ª classe da 3ª divisão desta estrada, José Esteves dos Santos, no qual pede 90 dias de licença, em prorogação, para tratar de saude;

Ao mesmo, remettendo o requerimento do 4º escripturario da 3ª divisão desta estrada; Alberto de Carvalho, no qual pede seis mezes de licença, em prorogação, sem vencimentos, para tratar de negocios particulares;

Ao mesmo, remettendo o requerimento do agente de 1ª classe da 2ª divisão desta estrada Antonio Teixeira Botelho, no qual pede 30 dias de licença, em prorogação, para tratar da saúde de sua esposa;

Ao mesmo, remettendo o requerimento do foguista de 2ª classe da 3ª divisão desta estrada, Antonio dos Santos, no qual pede 30 dias de licença, em prorogação, para tratar de saude;

Ao mesmo, encaminhando o requerimento de Humberto Sabóia & Comp., cessionarios do contracto assignado *ex-vi* do decreto n. 8.271, de 6 de outubro de 1910;

Ao mesmo, prestando informações sobre pagamentos feitos á conta do credito de 75:689$, supplementar á consignação «Para combustivel, etc.», aberto pelo decreto n. 12.347, de 3 de janeiro de 1917;

Ao mesmo, prestando informações relativamente a pagamentos feitos aos operarios do tarefeiro Ignacio Gentil de Lacerda, em junho de 1915, no trecho da construcção da linha desta estrada, de Barra Mansa.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes foram requisitados os seguintes pagamentos:

Officio n. 258:
Mayrink Veiga & Comp., 267$000;
Marques Couto & Comp., 1:718$000;
Os mesmos, 1:400$000;
A. Pinto & Comp., 150$000.
Officio n. 269:
Companhia Dias Cardoso, 62$000;
Antonio Gonçalves Gravatá, 1:686$700.
Officio n. 269 — Carvalho Alves & Comp., 338$400.
Officio n. 269—Folha de pagamento da thesouraria, de janeiro de 1920, 313$434.
Officio n. 269—Folha de pagamento do almoxarifado, de maio, junho e julho de 1920, 400$800.
Officio n. 278—Hime & Comp., 8:800$000.
Officio n. 278—Os mesmos. 4:177$700.
Officio n. 279—Fonseca, Almeida & Comp., 2:755$700.
Officio n. 279—Os mesmos, 2:792$000.
Officio n. 279—Os mesmos, 3:74.$000.
Officio n. 284—Vital Rodrigues de Souza, 12:058$006.
Officio n. 284—O mesmo, 3:415$120.

Requerimentos despachados

Dia 8 de setembro de 1920

Richard Whichello & Comp.—Restitua-se.
Arthur de T. Castello Branco.—Certifique-se.
José de Almeida Chaves.—Concedo 30 dias de licença para tratar de interesses particulares.
Theophilo Teixeira, Oldemar Rattis Vasconcellos e Julio Augusto Alves.—Concedo 15 dias, com dous terços da diaria.
Nestor Cunha e José de Mattos.—Concedo 20 dias, com dous terços da diaria.
Manoel Soares da Costa.—Concedo 25 dias, com dous terços da diaria.
Honorato Vicente, Julio da Rocha Goulart, Joaquim Diniz Dias, Raymundo de Oliveira, Norberto Gomes Ribeiro, Manoel Bento Filho, José Joaquim, Agostinho Francisco, Antonio Joaquim do Carmo e Antonio Moreira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.
Manoel de Souza.—Indeferido, de accôrdo com o parecer do Trafego.
Manoel Alves Barbosa.—Certifique-se.
Manoel Pereira Martins. — Deferido, por equidade.
José Vieira de Macedo. — Sim, como extranumerario.
Antonio Alves. — Foi providenciado quanto á organização da folha de pagamento.
David Mc. Neill. — Não convem.
John Moore & Comp. — Archive-se, visto já terem sido entregues os volumes ao destinatario.
A. Cibella & Comp. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 728 do Codigo Commercial.
Firmino Augusto de Lana. — Indeferido, por não ter sido observada a exigencia do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.
João Baptista Diniz. — Pague se a importancia de 26$, a quanto fica reduzida a presente reclamação, de accôrdo com o parecer do trafego, correndo a indemnização por conta dos empregados abaixo indicados.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Terceira secção

Requerimentos despachados

Dia 3 de setembro de 1920

Walter Maia, desenhista de 2ª classe, addido em disponibilidade, pedindo prorogação por 60 dias para a sua apresentação nesta Inspectoria visto achar-se nos Estados Unidos da America do Norte.— Requeira ao ministro.
João Domingues dos Santos, solicitando a planta da ilha da Restinga.— Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 6 do corrente, foi exonerado o ajudante de inspector agricola do 11º districto Jayme Esteves, por ter acceitado outro cargo.

—Por igual acto da mesma data foi exonerado o 3º official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola Antonio Bueno Lobo, por ter acceitado outro cargo.

—Por igual acto da mesma data foi nomeado Jayme Esteves para exercer o cargo de 3º official da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

—Por igual acto da mesma data foi nomeado Antonio Bueno Lobo para exercer o cargo de ajudante da Inspectoria Agricola do 11º districto com séde em São Salvador.

Por iguaes actos de 8 do corrente, foram feitas as seguintes transferencias de ajudantes do inspector agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas: Raul Ferreira Ribeiro do 19º para o 11º; Alvaro Guimarães do 18º para o 19º districto; José de Oliveira Lopes Ribeiro do 1º para o 3º e José Henrique de Miranda do 3º para o 18º districto.

Requerimento despachado

José da Cunha Gomes, solicitando annullação do acto que o exonerou por falta de verba do cargo de auxiliar do Registro Genealogico e Archivo Geral de Marcas para aniniaes.— Deferido, desistindo o requerente dos vencimentos atrazados.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1920

Carlos Gomes Pereira Junior, pedindo nullidade da carta-patente n. 10.140.— Dirija-se ao Poder Judiciario.

Dia 2 de agosto de 1920

Armando José Fernandes, pedindo garantia provisoria para «um apparelho destinado a pesca, fazendo a selecção do peixe denominado Pescador Automaticoo.— Deferido.
Saverio Dlois, pedindo privilegio para «uma polia de madeira aperfeiçoada».— Deferido.
Manoel dos Santos Cabral, pedindo privilegio para «um novo medicamento denominado Quebra-pedra-patenteado».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Dia 3

João Theophilo Cardoso, pedindo privilegio para «uma escova lanada lubrificadora para canhões de artilharia».— Deferido.
Eduardo Corrêa, pedindo privilegio para «uma nova applicação do extracto do café á fabricação de um producto alimentar, em fórma de tablettes ou semelhantes».— Submetta-se a invenção a exame prévio.
Souza Fontes & Comp., pedindo privilegio para «um novo processo galvanoplastico, empregado em torneiras de chumbo, com liga de estanho e semelhantes».— Deferido.
Guilherme von Linde, pedindo privilegio para «utilização das arvores florestaes paraenses, especialmente as do genero Cecropia, como materia prima na producção da massa ou pasta de madeira, cellulose e fibras adaptaveis ao fabrico de papel e congeneres, bem como fornecer como producto secundario, o tannino».— Submetta-se a invenção a exame prévio.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRIMEIRA CAMARA

101ª sessão ordinaria, em 3 de setembro de 1920

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. AURELINO LEAL — SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Camillo Soares, e Tavares de Lyra e auditor Passos Miranda no exercicio interino do cargo de ministro, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Alfredo Valladão, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.470 e 3.521, de 6 e 11 do mez findo, pagamento de 66$666 a Julio Cesar Diogo, professor do Museu Nacional e de 4:930$ ao geologo ajudante, engenheiro José Hugo Leal Ferreira, respectivamente, de substituição e de gratificação, sendo esta ultima como distribuição de credito ao Thesouro.— Foi ordenado o registro da distribuição de credito e da ordem de pagamento.

Ministerio da Fazenda:

Processos.

De distribuição dos creditos:

De 1:502$580 á Delegacia Fiscal no Pará, 600$ á em Pernambuco e 200$ á em S. Paulo, para despezas das verbas 32ª e 23ª;

De 150$ á em Alagoas e 160$100 á em Minas Geraes, idem da verba 31ª.

Foi ordenado o registro.

De pagamento:

Do 1:860$, da folha de diarias de Alberico de Souza Campos e outros, empregados no serviço de emissão de vales postaes;

De 300$ a Carlos Botto Guimarães, de ajuda de custo.

De 340$ a D. Maria Candida de Jesus, 898$500 a Antonio Andrade, 292$ a Antonio Simões, 833$ a José Gonçalves de Almeida, 81:879$ a Arnaldo Siqueira, 108$ a Annibal José de Araujo, 349$419 a João José Rangel, 146$ a Antonio Pinto, 698$840 a Domingos Joaquim da Silva, 150$ a Sebastião de Andrade Silva, 288$ a Arthur Donato & Comp. e 200$ a Adalberto Pitta Pinheiro, de dividas de Exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Do 640$, pela verba Exercicios findos, por intermedio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, a Cantidio Alves de Souza, de diarias que deixou de receber, em 1917.— Recusou-se registro á despeza, por não ser applicavel ao caso o dispositivo do art. 4º da lei n. 3.313, de 1886.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.978, 3.034 e 3.978, de 25 e 30 de junho e 28 do mez findo, pagamento de contas de fornecimentos feitos e trabalhos executados para o ministerio, pela S. A. da Gaz de Rio de Janeiro, The R. J. Tramway, Light & Power Co. Limited e M. Jacintho Corrêa, nas importancias de 73$981, 39$760 e 7:600$, respectivamente.— Mandou-se registrar.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

Ns. 206, 230 e 326, de 11 de maio, 21 de junho e 12 de julho, pagamento de fornecimentos feitos ao Ministerio, por Fred. Figner, na importancia de 955$500, por A. Placido Marques & Comp., na de 396$ e por Victorio Falcone, no de 840$000;

N. 346, de 22 de julho ultimo, distribuição do credito de 1:348$250 ouro, á Delegacia do

Thesouro em Londres, para despezas da verba 11ª;

N. 397, de 19 do mez findo, pagamento de 938$541, ouro, ao Consul Geral em Bremen. Bento Carvalho do Paço, de passagens de regresso ao seu posto.

Mandou-se registrar a distribuição do credito e as ordens de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.913 e 2.936, de 17 e 21 do mez findo, pagamento de 44:133$763 á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, de medição provisoria dos trabalhos executados, em maio deste anno, no trecho de Tubarão a Cresciuma e de 12:535$512 á The R. J. Tramway, Light & Power Co. Limited, de fornecimentos ao Ministerio.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos,

Ns. 2.442 e 3.479, de 9 de junho e 7 de agosto corrente, pagamento de fornecimentos feitos ao ministerio, por Hopkins, Causer & Hopkins, na importancia de 15:840$ e por Joaquim Ferreira Brandão, na de 290$000;

N. 3.506, de 10 do mez findo, distribuição do credito de 6:453$333 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2ª;

Ns. 3.492, 2.607, 3.741, 3.745 e 3.596, de 7, 19 e 30, idem das folhas de ajuda de custo a Arirò de Carvalho, de trabalhos executados por Settiminio Piori, do pessoal assalariado do Jardim Botanico, de diarias a João Ferreira dos Santos e de auxilio para aluguel de casa a Antonio Cesar Tupinambá, nas importancias, respectivamente, de 100$, 80$, 10:221$121, 728$ e 100$000;

N. 3.555, de 16, idem de auxilio ao Instituto de Pomicultura de Conceição, em Minas Geraes, na quantia de 20:000$000.

Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos e das ordens de pagamento.

N. 3.504, de 9 do mez findo, distribuição dos creditos, no total de 1:730$, a varias delegacias fiscaes nos Estados, para despezas da verba 5ª.—O Tribunal recusou registro á despeza, pelo motivo de que trata o parecer e de accôrdo com as decisões anteriores do mesmo Tribunal;

N. 3.125, de 23 de julho ultimo, pagamento de 32:230$ a José Pinto, correspondente á primeira prestação do custo de uma obra encommendada pelo ministerio.—O Tribunal resolveu recusar registro á despeza, porque, sendo ella referente á 1ª prestação de serviço effectuado nos termos e proposta apresentada em virtude de concurrencia publica, esta não foi ultimada nem annullada, não podendo, portanto, servir de base á mesma despeza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De isenção de direitos—Officio da Alfandega desta Capital, n. 772, de 20 de abril ultimo, com o requerimento de C. Joppert Filho, pedindo isenção de direitos para materiaes importados, no anno passado.—Considerou-se legal a dita isenção de direitos.

De 1:600$, 4:714$935, 2:100$, 1:885$333 e 5:754$838 ao Thesouro Nacional, 540$ e réis 865$161 á Delegacia Fiscal na Parahyba, réis 230$429 á no Rio Grande do Sul, 663$543 á no Piauhy, para despezas das verbas 5ª, lettras *a* e *b*, e 31ª;

De 250$ e 25$332 á em Minas Geraes, réis 1:666$666 á no Amazonas, 348$330 á na Bahia, 609$ á em Pernambuco e 660$ á no Rio Grande do Sul, idem da verba 31ª.

Foi ordenado o registro da distribuição dos creditos.

De pagamento:

De 195$ a João José da Silva, de trabalhos executados para o Tribunal de Contas;

De 1:774$600, 1:533$, 1:302$ e 456$, das folhas, respectivamente, do engenheiro Francisco Gomes de Carvalho Junior e turma de trabalhadores a seu cargo, a serviço no Estado do Rio de Janeiro, do pessoal technico e operario empregado no retombamento da fazenda da Lagoa Rodrigo de Freitas, do pessoal das officinas da Alfandega desta Capital e do zelador e jardineiro do proprio nacional da rua do Aqueducto, todas referentes ao mez findo;

De 1:632$258 a D. Joanna Gomes de Oliveira, por conta da verba 5ª, lettra *a*;

De 238$700 a Othoniel Maria, 540$ a Aristides dos Passos, 229$350 a Antonio Pinto, 169$983 a D. Maria Vasconcellos da Veiga Cabral, 483$870 a D. Maria Nair de Lima Gomes, 100$ a Salvador Manoel Medina, 100$ a Aurelio de Sant'Anna, 13$ a Adnildo Custodio de Abreu, 1:647$750 a Germano Martins, 730$400 a João Antonio da Veiga, 1:429$380 a D. Maria Benedicta C. da Silva do Amaral Santos, 346$500 a D. Margarida Borges Pinheiro, réis 232$258 a D. Francellina Geminiana Campean Bittencourt, 1:892$472 á menor Rita Maria de Azevedo Costa e 874$838 a Rufino José de Araujo, de divida de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 508, de 20 de março deste anno, pagamento de 25:000$, em apolices de emissão, a Eustachio Alves, presidente do Palmeiras Athletico Club, pela desistencia da posse do terreno da União á Avenida Pedro Ivo. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.722, de 10 de junho ultimo, distribuição do credito de 1:200$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para despezas da verba 35ª;

N. 2.982, de 26, pagamento de 442$ á Brazilianische E. Gesellschaft, de assignaturas de apparelhos telephonicos para o ministerio.

Foi ordenado o registro da distribuição do credito e da ordem de pagamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.973, de 27 do mez findo, pagamento de 2:370$ a J. Santos & Comp. e outros, de fornecimentos ao ministerio.— Mandou-se registrar.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 282, 371, 376 e 379, de 16 de junho, 7, 10 e 11 de agosto deste anno, pagamento de contas de J. Christoph & C., na quantia de 7:0$, de Fred. Figner, na de 1:240$, de John Roger, na de 850$ e de A. Placido Marques & Comp., na de 928$, de fornecimentos á requisição do ministerio.—Ordenou-se o registro.

Ministrio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.060, de 31 do mez findo, di tribuição do credito de 12:000$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para despezas da verba 13ª;

Ns. 3.001, 3.002, 3.028 e 3.029, de 30 e 31 do mez passado, pagamento de folhas de dactylographos, officiaes de gabinete e diversos outros funccionarios do ministerio, nas importancias de 3:100$000, 3:500$000, 2:013$392 e 900$000.

Foi ordenado o registro, feita a annullação de que trata o aviso n. 3.060.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.520, de 11 de agosto findo, distribuição do credito de 6:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 7ª.—Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De isenção de direitos solicitada em requerimentos de Benjamin H. Hanicout, Industrias Reunidas (Companhia Nacional) e de D. Carmen de Lima Cavalcante, encaminhados por officios da Alfandega do Rio de Janeiro numeros 1.774 e 1.402, de 18 do mez passado e 30 de junho ultimo, e da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 231, de 19 de abril deste anno, pedindo isenção de direitos para materiaes importados pelos requerentes este anno e no anno passado.— O Tribunal considerou legaes as isenções de que tratam os dous primeiros pedidos e sujeito ao pagamento da taxa de 4 %, *ad valorem*, o material a que se refere o ultimo;

De distribuição dos creditos de 41$666, 62$500 a 930$274 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, 153$135 á no Paraná, 362$586 á em S. Paulo, 293$830 á no Amazonas, 354$400 á no Rio Grande do Sul e 1:545$600 á em Pernambuco, para despezas da verba «Exercicios findos».

De pagamento:

De 150$, de auxilio para aluguel de casa, ao porteiro do ministerio e de 2:440$, da folha do pessoal do serviço typographico da Alfandega desta Capital, em agosto proximo findo;

De 469$622 ao coronel Tertuliano de Albuquerque Potyguara, pela verba «Reposições e restituições»;

De 20$ a D. Maria N. de Vasconcellos Ezequiel, 58$333 a Manoel Ricardo de Souza, 100$ ao Dr. Adolpho Corrêa Dias Filho, 240$ a Accacio Quirino Rodrigues da Silva, 200$ a Alexandre Fragoso da Costa Ribeiro, 402$400 a Antonio Simões, 192$500 a Alexandre José Fernandes, 440$ a Braz Bernardo, 321$ a Antonio Xavier, 205$913 a Alfredo Torres da Cunha, de dividas de «Exercicios findos».

Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos e das ordens de pagamento.

De 235$544 a D. Gabriella Brandão de Campos e de 329$120 a Albano de Souza Lucio, pela verba «Reposições e restituições».—Mandou-se registrar, feita a diligencia de que trata o parecer exarado no primeiro processo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 150, de 6 de fevereiro deste anno, relativo á acquisição pelo ministerio de um immovel, em Juiz de Fóra, E. de Minas Geraes, de propriedade de Frederico Ferreira Lage, no valor de 40:000$.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos:

Ns. 3.472 e 3.583, de 29 de julho e 4 de agosto ultimos, pagamento de 80$ e 150$, respectivamente, das folhas do pessoal destacado na ilha das Flôres e do Dr. José do Carmo Silva Pereira, em serviço no porto desta Capital, sendo ambas relativas a junho ultimo;

Ns. 2.845 e 3.690, de 16 de junho e 11 de agosto deste anno, pagamento das contas de fornecimentos feitos ao ministerio por The R. J. Tramway, Light & Power, na importancia de 329$968, e pelo Instituto de Surdos Mudos, na de 44$000.

Mandou-se registrar.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. 380, de 11 do mez passado, distribuição do credito de 11:200$, ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, para despezas da verba 11ª;

Ns. 356 e 298, de 29 de julho e 19 de agosto ultimo, pagamento de fornecimentos feitos, á requisição do ministerio, pela Companhia de Transporte e Carruagens, na quantia de 125$ e por Gonçalves Pinto & Comp. na de 100$000.

Ordenou-se o registro da distribuição do credito e das ordens de pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.496, de 15 de junho ultimo, distribuição do credito de 50:000$ á Delegacia Fiscal no Ceará, para despezas da verba 7ª;

Ns. 2.761 e 2.848, de 3 e 10 de agosto indo, pagamento de 4:702$802, a Laport Irmãos & Comp. e outros e de 8:340$320 a J. Velloso & Comp. e outros, de fornecimentos feitos ao ministerio.

Foi ordenado o registro.

N. 2.756, de 3 do mez passado, pagamento de 442$300 á Societé Anonyme du Gaz de

Rio de Janeiro, de fornecimentos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.—Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

N. 2.865, de 13, idem de 150$ de aluguel de casa ao porteiro do Ministerio, José Alves da Silva, em julho ultimo.—Recusou-se registro á despeza, por não constar que haja sido préviamente empenhada.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Dia 8 de setembro de 1920

Officios:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.368—Para que este tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso n. 3.819, de 3 deste mez, solicitando seja paga ao Dr. José Guilherme de Moura, director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, a importancia de 19:400$, relativa á subvenção a que tem direito o referido estabelecimento no segundo e terceiro trimestre do anno vigente, de accôrdo com a clausula VII do seu contracto, rogo-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 6 do corrente, providencieis no sentido de serem juntos ao processo a demonstração da despeza e os documentos comprobatorios das despezas anteriores, de accôrdo com a clausula acima indicada, visto não se tratar de subvenção e auxilio consignados na rubrica 22, a que se refere o art. 44 da lei de despeza em vigor, e sim de despeza proveniente de contracto, que deverá correr pelo material da verba 3ª.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.369—Para que este tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso n. 3.238 A, de 26 do julho ultimo, solicitando seja paga á Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, a quantia de 5:000$, correspondente á 2ª e ultima prestação de auxilio concedido ao referido estabelecimento, no corrente anno, rogo-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 6 do andante, providencieis no sentido de ser informado ao mesmo tribunal si a referida escola recebeu, em exercicios anteriores, alguma subvenção e, no caso affirmativo, si foram prestadas contas, nos termos do art. 44 da lei da despeza em vigor.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.371—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 161, de 21 de agosto proximo findo, desse ministerio, com a cópia do decreto n. 14.315, de 18 do mesmo mez, que abre o credito especial de 120:866$823, para pagamento a Iriondo & Comp., em virtude de sentença judiciaria, resolveu, em sessão de 6 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 2.372—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao requerimento em que o Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco pede restituição dos direitos pagos a titulo de deposito prévio de mercadorias despachadas pela nota livre n. 560, de outubro do anno passado, na importancia de 76$500, foi de parecer, em sessão de 1 do corrente mez, que, excluido o material constante da 1ª addição da referida nota, os demais artigos estão sujeitos á taxa de 4% *ad valorem*.

Reitero á V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 2.373—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao requerimento em que Mello, Vellozo, Cesar & Comp. pedem restituição da importancia de 2:035$350, recolhida aos cofres da Alfandega de Pernambuco a titulo de deposito, relativo a mercadoria despachada pela nota livre n. 327, de julho do anno passado, foi de parecer, em sessão de 1 do corrente mez, que o material está sujeito á taxa de 4 % *ad valorem*.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.374 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao requerimento em que Antonio Francisco Corrêa de Araujo, proprietario da Uzina Timbó-Assú, no municipio de Escada, no Estado de Pernambuco, pede restituição da quantia de 7:575$, correspondente aos direitos integraes pagos pela mercadoria despachada pela nota livre n. 660, de 13 de novembro de 1919, foi de parecer, em sessão de 1 do corrente mez, que não póde ser deferido o pedido, por não ter havido a prova exigida no § 28, do artigo 424, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á isenção de direitos solicitada por C. Joppert Filho para seis eguas, destinadas á reproducção, que vieram de Buenos Aires pelo vapor japonez *Tacoma-Maru*, foi de parecer, em sessão de 3 do corrente, que é legal a isenção solicitada nos termos do § 31, art. 2º das Preliminares da Tarifa.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da minha elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.376—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 640$, proveniente de diarias que deixou de receber, em 1917, o escripturario pagador da Commissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos de Santa Catharina, Candido Alves de Souza, resolveu, em sessão de 3 do corrente, recusar registro á despeza de que se trata por não ser applicavel ao caso a doutrina do art. 4 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração.

N. 2.377—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de montepio civil a D. Judith Pinto de Paula Barros e outros, viuva e filhos do agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Julio Colombo de Paula Barros, resolveu, em sessão de 30 de agosto proximo findo, julgar legal a concessão do montepio de que se trata, com exclusão da que foi feita a Francisco Xavier e a Julio Cesar, por não a haverem requerido.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 2.378— Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de montepio civil a DD. Corina, Maria da Gloria e Celeste Saraiva de Carvalho, viuva e filhas solteiras do fiel do thesoureiro da Divida Publica da Caixa de Amortização Manoel Saraiva de Carvalho, resolveu, em sessão de 6 do corrente, julgar legal a referida concessão com relação ás filhas e illegal quanto á viuva do contribuinto, por ter sido fixada pensão em importancia superior á devida.

Reiteiro a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.379—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 3.819, de 18 de agosto proximo findo, com a cópia do decreto n. 14.318, da mesma data, que abre o credito especial de 7:438$, para pagamento da despeza effectuada com a acquisição de mobiliario para a 2ª Pretoria Criminal, resolveu, em sessão de 6 do corrente, ordenar o registro do alludido credito.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.380—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 3.733, de 13 de agosto proximo findo, desse ministerio, pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido no aviso n. 2.573, de 1 de junho ultimo, em sessão de 11 desse mez, que recusou registro ao contracto celebrado entre a Brigada Policial do Districto Federal e Belmiro Rodrigues & Comp., para o fornecimento, durante seis mezes do anno vigente, de carvão de pedra nacional e de carvão inglez para forja, pelos motivos constantes do meu officio numero 1.553, de 22 do citado mez de junho, resolveu em sessão de 6 do corrente manter a anterior decisão, por subsistirem os seus fundamentos.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.381—Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os vossos avisos ns. 366 e 368, de 28 de agosto proximo findo, com as cópias, dos contractos celebrados entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e as firmas P. S. Nicolson & Comp. e M. Lopes da Silva & Comp., para os fornecimentos, no corrente anno, de automoveis á 4ª divisão e de 45.000 metros cubicos de lenha, resolveu em sessão de 6 do corrente ordenar o registro dos referidos contractos.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.382 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 354, de 21 de agosto proximo findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e as firmas Laport, Irmão & Comp. e Eme Costa & Comp., para fornecimento de sobresalentes para machinas de furar, a ar comprimido, á 4ª divisão daquella estrada, resolveu, em sessão de 6 do corrente, recusar registro ao alludido contracto por se attribuir ao segundo dos contractantes duas peças n. 128, Stuffing boxes-Thor, typo H, pelo preço de $ 3,47, quando o primeiro fornece esse artigo ao preço de $ 3,29, bem como por constar o fornecimento de uma peça n. 16—Crankshft—Little David n. 2, ao preço de $ 45,55, em desaccôrdo com a proposta, que é de $ 41,55, e ao do edital, que é de $ 42,00.

Requerimento despachado

Alfredo Arthur de Figueiredo pedindo restituição de documentos apresentados por Octavio Avellar Figueiredo por occasião de inscrever-se em concurso para 4º escripturario do Tribunal de Contas.— Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO DO TRIBUNAL

Dia 3 de setembro de 1920

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.345 — Transmittindo-vos as inclusas cópias dos decretos ns. 14.316 e 14.317, de 18 de agosto proximo findo, que abrem ao

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos especiaes de 17:400$, para pagamento das contas relativas ás viagens de navios do Lloyd Brasileiro á Colonia Correccional de Dous Rios, nos 2º, 3º e 4º trimestres de 1919, e de 3:519$999, para pagamento de gratificação addicional, relativa aos exercicios de 1917, 1918 e 1919, a um tachygrapho de 2ª classe da Camara dos Deputados, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido em sessão de 3 do corrente, no aviso n. 3.820, do citado dia 18 de agosto, daquelle ministerio, ordenou o registro dos alludidos creditos.

— Sr. director geral, chefe do gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 2.346 — De conformidade com os despachos do Sr. ministro presidente deste tribunal, exarados nos avisos ns. 2.660 e 2.681, de 24 e 26 de julho ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos, respectivamente á escriptura de compra e venda do terreno, situado em Vassouras, de propriedade de Manoel de Souza Jordão e á restituição á firma Barroso, Winter & Comp., da quantia de 340$, de deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, cabe-me remetter-vos inclusos os alludidos avisos por terem sido enviados ao mesmo tribunal por equivoco.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.347 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, exarado no officio n. 745, de 22 de abril ultimo, deste tribunal, que solicita o adiantamento de 399$136 ao continuo deste tribunal, Antonio Lopes Junior, para attender, no corrente anno, ao pagamento da encommenda de 500 exemplares do regulamento approvado pelo decreto n. 13.868, de 12 de novembro de 1919, feita á Imprensa Nacional, cabe-me devolver-vos incluso o alludido officio, para o fim de ser feita a classificação da respectiva despeza, á vista do despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, em 24 de agosto proximo findo.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.348—De conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro presidente, exarado no incluso processo, relativo ao pagamento, á Société de Construction du Port de Pernambuco, da quantia de frs. 1.394.025,72, proveniente das medições devidas áquella sociedade por trabalhos executados até abril deste anno, cabe-me devolver-vos o citado processo afim de que seja a divida liquidada na fórma do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

N. 2.349 — De conformidade com os despachos do Exmo. Sr. ministro presidente deste Tribunal, exarados nos processos do pagamento, por exercicios findos, das quantias de 6015$100 e 350$, de que são credores M. Cavassa Filho & Comp. e José Tavares, por passagens e transportes effectuados em proveito do Ministerio da Guerra, em 1917 e 1918, cabe-me remetter-vos inclusos os dois alludidos processos, por terem sido enviados por equivoco ao mesmo Tribunal.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.350—De conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro presidente deste Tribunal, exarado no aviso n. 103, de 24 de julho ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, cabe-me remetter-vos incluso attestado passado pela Inspectoria Federal de Navegação, referente á subvenção relativa ás viagens effectuadas, no mez de abril deste anno, pelo vapor *Rio Araguaya*, da Companhia das Estradas de Ferro Norte do Brasil, cessionaria da Companhia Viação Ferrea e Fluvial de Tocantins e Araguaya, afim de que, nos termos do respectivo contracto, seja cobrado o sello proporcional.

— Sr. Dr. Joaquim Bravos Filho, engenheiro chefe, interino, do 3º districto:

N. 2.351 — Communico-vos, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro presidente, exarado no vosso officio n. 41, de 4 deste mez, que foram designados os escripturarios bacharel Francisco Agapito da Veiga, bacharel José Mattos de Vasconcellos e Josephino Felicio dos Santos, para assistirem as tomadas de contas das Estradas de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, Central de Macahé e prolongamento da de Barão de Amazonas e de Carangola e ramaes respectivamente.

— Sr. director da Primeira Directoria:

N. 2.352 — Communico-vos, em conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro presidente, exarado no officio n. 44, de 4 do corrente, do engenheiro chefe, interino, do 3º districto de Inspecção Federal das Estradas, que foi designado o 3º escripturario Josephino Felicio dos Santos, com exercicio, para assistir á tomada de contas da Estrada de Ferro de Carangola e ramaes, relativas ao 2º semestre deste anno, a realizar-se no escriptorio da The Leopoldina Railmay C.º Ltd.

— Sr. director da Segudda Directoria:

N. 2.353 — Communico-vos, em conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro presidente, exarado no officio n. 44, de 4 deste mez, do engenheiro chefe interino, do 3º districto da Fiscalização de Estradas, que foi designado o 2º escripturario bacharel Francisco Agapito da Veiga, para assistir á tomada de contas da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, relativa ao 2º semestre do anno passado, a realizar-se no escriptorio da The Leopoldina Railmay C.º Ltd.

— Sr. director da 3ª Directoria:

N. 2.354 — Communico-vos, em conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro presidente, exarado no officio n. 44, de 4 deste mez, do engenheiro chefe, interino, da Inspectoria Federal das Estradas, no 3º districto, que foi designado o 3º escripturario bacharel José Mattos de Vasconcellos, para assistir á tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Macahé e prolongamento da Barão de Araruama, relativas ao 2º semestre do anno passado, a realizar-se no escriptorio da The Leopoldina Railway Co. Ltd.

N. 2.355—Communico ao Sr. 3º escripturario Josephino Felicio dos Santos que o Exmo. Sr. ministro presidente resolveu, hoje, designal-o para assistir á tomada de contas da Estrada de Ferro de Carangola e ramaes, a realizar-se no escriptorio da The Leopoldina Railway Co. Ltd., relativa ao 2º semestre de 1919.

N. 2.356 — Communico ao Sr. 2º escripturario bacharel Francisco Agapito da Veiga, que o Exmo. Sr. ministro presidente resolveu, hoje, designal-o para assistir á tomada de contas da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, relativa ao 2º semestre do anno passado a realizar-se no escriptorio da The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.357 — Communico ao Sr. 3º escripturario bacharel José Mattos de Vasconcellos, que o Exmo. Sr. ministro presidente resolveu, hoje, designal-o para assistir á tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Macahé e prolongamento da de Barão de Araruama, relativas ao 2º semestre do anno passado e a realizar-se no escriptorio da The Leopoldina Railway Company Limited.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.358 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo presente o vosso aviso n. 3.125, de 23 de julho ultimo, e as explicações dadas no de n. 3.734, de 28 de agosto proximo findo, relativas ao pagamento da quantia de 32:260$, proveniente de trabalhos executados por José Pinto, em proveito do Novo Observatorio no morro de S. Januario, em maio deste anno, resolveu, em sessão de 3 do corrente, recusar registro á despeza de que se trata, porque, sendo ella referente a 1ª prestação de serviço effectuado nos termos da proposta apresentada em virtude de concurrencia publica, esta não foi ultimada nem annullada, não podendo, portanto, servir de base á mesma despeza.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 2.359 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á isenção de direitos pretendida por G. Fogliani, editor das revistas *Fon-Fon* e *Selecta*, para 119.548 kilos de papel assetinado e 51.480 kilos de papel commum, destinados á impressão das citadas revistas, foi de parecer, em sessão de 1 do corrente mez, que é legal a isenção solicitada, de accôrdo com o art. 20 da actual lei de receita.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Fazenda!

N. 2.360—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo de novo presente o incluso processo relativo á insenção de direitos pretendida pela sociedade Anonyma «Frigorifico Wilson do Brasil SA», com séde em Sant'Anna do Livramento, para o material constante da relação, em duplicata, annexa ao mesmo processo, e que pretende importar para a construcção e exploração do estabelecimento frigorifico industrial destinado a matança, preparo e exportação de carnes, foi de parecer, em sessão de 27 de agosto proximo findo, que não póde ser deferido o pedido de que se trata, por não ter sido satisfeito plenamente o pedido de informação constante do despacho proferido em sessão de 20 de outubro do anno passado, e por constar do processo tratar-se de novas installações, das quaes não foram presentes os projectos, como exige o art. 8º da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 2.361 — Cabe-me communicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os dous inclusos processos relativos ás isenções de direitos pretendidas por Dorothêo Araujo & Comp., e pela viuva Luzia Pedroza, para os materiaes constantes das relações, em duplicatas, annexas aos mesmos processos, vindos de Nova-York, pelos vapores *Cuthbert* e *Benevente*, destinados ás usinas de que são proprietarios, foi de parecer, em sessão de 1 do corrente mez, que não pódem ser concedidas as isenções solicitadas, por não se comprehenderem no § 27 do art. 424, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas os materiaes importados.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 2.362—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 120$, proveniente de ajuda de custo que o capitão do Exercito José de Carvalho Lima deixou de receber em 1918, por ter sido designado para servir na 1ª companhia do 23º batalhão do 8º regimento de infantaria, e na 3ª companhia do 30º batalhão de infantaria, resolveu, em sessão de 30 de agosto proximo findo, recusar registro á despeza de que se trata, por não ser applicavel no caso a doutrina do art. 4º, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Reitero a V. Ex., os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.363 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:653$500, proveniente de diarias que Virgilio de Mattos Porto e outros, funccionarios da Commissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto do Ceará, deixaram de rece-

ber em novembro e dezembro de 1917, resolveu, em sessão de 1 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por não se applicar no caso a doutrina do art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 2.364 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 65$323 ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, Elyseu Augusto de Souza, por ter substituido, no periodo de 3 a 21 de outubro de 1917, o procurador fiscal da mesma delegacia, que se achava em goso de férias, resolveu, em sessão de 1 do corrente, recusar registro á alludida despeza, por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida, visto caber ao mesmo funccionario a quantia de 45$968.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada e mui distincta consideração.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.365—Para que este tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso n. 2.384, de 30 de junho ultimo, com as informações prestadas no de n. 339, de 7 de agosto proximo findo, relativo ao pagamento da quantia de 2:100$, ao engenheiro Agenor Augusto de Miranda, por serviços prestados em proveito da Inspectoria Federal de Navegação no corrente anno, rogo-vos providencieis no sentido de ser informado ao mesmo tribunal si o pagamento é pedido a titulo de diarias e qual o tempo em que o funccionario esteve como fiscal da navegação em Therezina, para que se possa conhecer o total das referidas diarias.

N. 2.366—Para que este tribunal possa deliberar sobre o vosso aviso n. 2.896, de 16 de agosto proximo findo, solicitando que á conta da consignação «Execução de obras» —da verba 7ª do orçamento desse ministerio para o vigente exercicio, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 50:000$, afim de occorrer ás despezas com o pessoal não titulado, empregado nos serviços da Administração Central da Inspectoria de Obras contra as Seccas, rogo-vos, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 1 do corrente, providencieis no sentido de ser enviada ao mesmo tribunal uma demonstração completa da despeza de que se trata.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.368 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 68, de 28 de julho ultimo, que reiterou o de n. 91, de 18 de setembro de 1919, que a solução a esse ultimo officio já vos foi dada pelo de n. 1.083, de 9 de outubro de 1919, junto por cópia.

N. 2.370—De conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro-presidente, exarado no aviso n. 1.933, de 22 de abril ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, relativo á execução de trabalhos graphicos pela Imprensa Nacional para o Serviço de Prophylaxia Rural do Districto Federal, cabe-me remetter-vos incluso o alludido aviso, que por equivoco foi enviado a este tribunal.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

69ª sessão, em 8 de setembro de 1920

Presidencia do Sr. ministro André Cavalcanti — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro A. Pires e Albuquerque.

A's 12 horas e 20 abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Muniz Barreto, Pedro Mibielli, Viveiros de Castro, Edmundo Lins, Hermenegildo de Barros e Pedro dos Santos.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, presidente, que se encontra em goso de licença, e os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e João Mendes, com causa justificada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

A appellação criminal n. 832, do Ceará; appellante, o procurador da Republica; appellada, Josina Nogueira Lima; julgada secretamente na sessão de 1 de setembro corrente, teve a seguinte decisão: Deu se provimento á appellação, para condemnar a ré no minimo das penas pedidas no libello, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos, Edmundo Lins, João Mendes e Guimarães Natal.

JULGAMENTOS

Recursos crimes

N. 420— Minas Geraes —Relator, o Sr. ministeo Guimarães Natal; recorrente, o procurador da Republica; recorridos, Antonio Martinho Barbosa e outros.— Julgado secretamente.

N. 421—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente, Carlos José da Gama Rodrigues; recorrida, a Justiça Federal.— Preliminarmente, deu-se provimento ao recurso para annullar o processo por incompetencia da justiça federal, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha.

Appellação criminal

N. 819— Districto Federal —(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, Amed Cassino; embargada, a Justiça Federal.—Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.802— Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; aggravante, a Companhia de Seguros Brasil; aggravada, a Mission Militaire Française de Ravitaillement. —Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.807—Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; embargante, René Signonrel de Pomitis; embargados, Ferreira Machado & Comp.— Foram rejeitados os embargos de declaração, unanimemente.

N. 2.833—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; aggravantes, a Companhia Americana de Seguros e outros; aggravada, a Companhia Mechanica e Importadora de S. Paulo.— Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.835 — S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; aggravantes, Producet Warrant Company; aggravado, Antonio Galvão.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 2.662— Districto Federal (desistencia)— Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; desistente, o Dr. Antonio José da Silva.—Foi homologada a desistencia requerida, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 612 — Rio de Janeiro (sobre embargos) —Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; embargantes, Julio Pedroso de Lima e sua mulher; embargados, Guinle & Comp.— Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 1.384— Piauhy — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorrente, José Alves Véras; recorrida, a Fazenda Publica do Estado do Piauhy.—Preliminarmente julgou-se não ser caso de recurso extraordinario, contra os votos dos Srs. ministros Edmundo Lins e Pedro Lessa.

Appellações civeis

N. 2.140 — Districto Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, José Gregorio dos Reis; embargada, a União Federal.— Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Leoni Ramos, Edmundo Lins, Pedro Mibielli e Pedro Lessa.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 2.227 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, Dr. Washington Rodrigues Pereira, representado pelos seus herdeiros; appellados, os herdeiros do commendador Ovidio João Paulo de Andrade. — Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 2.034 — Districto Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Hermenegildo de Barros; embargante, Camillo Mourão & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.—Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Impedido, o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 2.379 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; appellante, o Juizo Federal; appellados, D. Maria Juvenil Parente e sua filha. —Deu-se provimento em parte á appellação para, reformando-se a sentença appellada, condemnar a União ao que se liquidar na execução, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

N. 2.681 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Hermenegildo de Barros; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, o juizo da 2ª Vara e a União Federal; appellada, a Companhia Fabrica de Tecidos S. Felix. — Negou-se provimento ás appellações, contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha.

Impedido o Sr. ministro Muniz Barreto.

Ausente o Sr. ministro Pedro Mibielli.

N. 2.416 — Pará — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministro Edmundo Lins e Hermenegildo de Barros; embargante, Hermano Brandão; embargada, a Fazenda do Estado.—Foram rejeitados os embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão, ás 16 horas e 40 minutos.— O sub-secretario, *Edmundo da Veiga.*

AUTOS QUE BAIXARAM A' SECRETARIA COM VISTA A'S PARTES

Appellação criminal

N. 827 — São Paulo — Appellante, o Procurador da Republica; appellado, Caetano da Lamare Garcia.

Appellação civel

N. 3.877 — Districto Federal — Appellantes, 1º Francisco de Medeiros Silva; 2º Manoel Dias e outros; appellada, a União Federal.

Audiencia em 8 de setembro de 1920

JUIZ SEMANARIO, O EXMO. SR. MINISTRO LEONI RAMOS

Foi publicado o seguinte accórdão:

Recurso extraordinario eleitoral

N. 1.377—S. Paulo—Recorrente, Dr. Jorge Pacheco Chaves; recorrida, a Camara Municipal de Araras.— Conheceu-se e negou-se provimento ao recurso.

Requerimentos

Compareceu o advogado Dr. Antonio José Fernandes Junior, e por este foi dito e requerido que, de parte dos seus constituintes Al-

meida Castro & Comp., no recurso extraordinario n. 1.413, em que contendem, como recorridos, com o bacharel Francisco Ribeiro de Teive e Argollo, como recorrente, assignava a este, sob pregão, o prazo da lei para ver passar em julgado o despacho do Sr. ministro relator julgando deserto e não seguido o referido recurso extraordinario por não ter sido preparado dentro do prazo legal, visto o dito recorrente não ter advogado com residencia ou escriptorio nesta cidade para receber a intimação; e requeria que, sob pregão, ficasse assignado o dito prazo.— Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu mais o advogado Dr. Agrippino de Azevedo e disse que, por parte de seu constituinte, a Intendencia Municipal de Manáos, nos autos de recurso extraordinario n. 899, lançava a Adolfo Guilherme de Miranda Lisbôa e sua mulher do prazo que lhes foi assignado para verem passar em julgado o accôrdam proferido nos referidos autos, visto não terem constituido advogado nesta instancia, e requereu que, apregoados, se houvesse o lançamento por feito.—Apregoados não compareceram, sendo deferido.

O mesmo advogado Agrippino de Azevédo disse que, por parte de sua constituinte, a Intendencia Municipal de Manáos, nos autos do recurso extraordinario n. 898, lançava a Emygdio José Lisbôa Ferreira e sua mulher do prazo que lhes foi assignado para verem passar em julgado o accôrdam proferido nos referidos autos, visto não terem constituido advogado nesta instancia, e requereu que, apregoados, se houvesse o lançamento por feito.—Apregoados, não compareceram, sendo deferido.

Compareceu ainda, o advogado Dr. José Joaquim Palma e por parte de seus comtituintes Manoel Carneiro de Souza Bandeira Filho e Dr. Antonio Ribeiro de Souza Bandeira, offereceu os artigos de habilitação, que se acham incorporados aos autos de appellação civel n. 2.612 e requereu fosse assignado o prazo da lei ao Ex. Sr. Ministro Procurador Geral da Republica para confessar ou contrariar os referidos artigos não confessando nem contrariando fosse delle lançado seguindo-se os demais termos para julgamento da habilitação.

Offereceu tambem a certidão do auto de declaração de herdeiros no inventario aberto do Dr. Manoel Carneiro de Souza Bandeira e requereu fosse ella junta aos autos da appellação referida, satisfazendo-se assim a exigencia do mesmo Ex. Sr. Procurador Geral da Republica.

Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

Compareceu, finalmente, o advogado Dr. Luiz Arthur Lopes, por parte da Camara Municipal de Araras, Estado de São Paulo, nos autos do recurso extraordinario n. 1.377, interposto pelo Dr. Jorge Pacheco Chaves tendo sido publicado o accordão que negou provimento ao recurso, assignou ao recorrente Dr. Jorge Pacheco Chaves o praso legal para ver passar em julgado dito accordão, sob pregão e penas da lei, visto não ter procurador nos autos.

Apregoado, não compareceu, sendo deferido. O sub-secretario, *Edmundo da Veiga.*

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara Civel

De terceira praça com o prazo de oito dias e segundo abatimento de 10 %, a qual deixou de se realizar por impedimento do juizo

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias, virem ou delle noticia tiverem, que, no dia 20 de setembro corrente, ás treze horas, no edificio do Supremo Tribunal Federal á avenida Rio Branco n. 241, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer acima da quantia de duzentos e quarenta e tres mil réis (243$000), a quanto ficou reduzido o preço da avaliação depois do segundo abatimento de 10 %, a quarta parte do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro Teixeira Azevedo n. 75, penhorada pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Madame Brian: Predio chalet com 3m,65 de frente por 9m,16 de comprimento, com porta e janella, uma sala e um quarto, forrados e assoalhados, cosinha telha vã, cimentada e sem fogão, área cimentada, privada, tanque e caixa de agua, terreno com 12m,65 de comprimento por 4m,58 de largura. A quarta parte do predio e terreno descriptos, foi avaliada em tresentos mil réis (300$000). E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia, hora e logar designados. Si nesta ainda não houver quem a arremate será incontinente posta em leilão e, neste caso, arrematada pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por qualquer especie, tudo de accôrdo com os arts. 273 e 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, para que chegue ao conhecimento de todos passaram-se este e mais dous de igual teôr que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no logar do costume, lavrando as competentes certidões. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1920. Eu, Ilemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi.— *Octavio Kelly.*

Côrte de Appellação

Terceira Camara em 8 de setembro de 1920

A's doze horas presentes os Srs. desembargadores Vigilio de Sá Pereira, presidente da Camara e Edmundo de Almeida Rêgo, pelo presidente foi declarado que deixava de haver sessão por falta de numero legal de juizes. No impedimento do secretario e do official.—O amanuense, *Clovis José Baptista.*

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(2º OFFICIO)

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Provedoria e Residuos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que por este Juizo e cartorio do escrivão do 2º Officio, correm os seus devidos termos os autos de inventario dos bens deixados pela finada D. Amelia Dias Ferreira, de cujo espolio é inventariante Albino Sampaio Pacheco, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: Illmo. Sr. Dr. juiz de direito da Vara da Provedoria de Residuos—Diz Albino Sampaio Pacheco, inventariante e 3º testamenteiro da fallecida D. Amelia Dias Ferreira, nos respectivos autos de inventario, que tendo esta feito a seguinte verba: «Deixo aos meus afilhados não contemplados neste meu testamento e que apresentarem a devida certidão de baptismo, legalizada, a quantia de tresentos mil réis (300$000), a cada um, fls. 7, vem requerer a V. Ex. se digne expedir edital, com o prazo de 30 dias, para que os mesmos afilhados se habilitem com as necessarias certidões. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 — setembro — 1920. — *J. Nogueira Borges Filho,* advogado. (Está devidamente sellada.) Despacho. — «J. Sim. Rio, 4 — setembro — 1920. — *Ovidio Romeiro*». Em virtude do que, pelo presente edital, se citam os afilhados da finada D. Amelia Dias Ferreira, para se habilitarem, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste, com as respectivas certidões de baptismo, devidamente legalizadas, afim de receberem o referido legado, sómente aquelles não contemplados no testamento, sob pena de, não o fazendo dentro do referido prazo de 30 dias, perderem o direito á recepção do legado, na fórma da lei; scientes de que este Juizo funcciona á rua dos Invalidos n. 152, e este cartorio á mesma rua numero 160, onde os respectivos autos podem ser examinados pelos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1920. Eu, João Lourenço Rosa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Luiz Barreto Murat, escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro.* Confere. — Pelo escrivão, *Armando Dias Maio,* escrevente juramentado. Rio, 8 de setembro de 1920. — *Armando Dias Maio.*

4.796

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de A. P. Loureiro

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de A. P. Loureiro que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1920. O escrivão, *José Candido de Barros.* (4.717).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Mendonça & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Mendonça & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1920.—O escrivão, *José Candido de Barros.*

(4.722)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De citação, com o prazo de 30 dias, na fórma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civel do Rio de Janeiro, Ca-

pital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber a quantos este virem ou delle tenham conhecimento que lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz da 2ª Vara Civel. Manoel Badú Martins, casado nos termos da lei com D. Olivia de Souza Martins, como faz certo o documento junto ao processo de separação de corpos, vem pelo presente e nos termos do artigo trezentos e dezesete numeros um e quatro do Codigo Civil Brasileiro propor contra a dita sua mulher a presente acção ordinaria para desquite, em cujos artigos melhor exporá sua intenção, em ordem a ficar provado que a supplicada desde mil novecentos e oito abandonou o lar conjugal, entregando-se a uma vida dissoluta. Assim requer a Vossa Excellencia se sirva mandar citar a supplicada para na primeira audiencia deste juizo ver processar-se-lhe a presente acção e offerecer os respectivos artigos em ordem a ser afinal julgada procedente e provada a acção e decretado desquite, ficando, outrosim, citada a supplicada para todos os termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E como a supplicada se acha ausente em logar incerto e não sabido nesta Capital ou no Estado do Rio de Janeiro, requer mais a Vossa Excellencia, nos termos do artigo quarenta e cinco do regulamento numero setecentos e trinta e sete do mil oitocentos e cincoenta, que justificado quanto baste se expeçam editaes de citação com o prazo legal. Valor para taxa um conto de réis. Em assim ser deferido E. R. Mce. Rio, trinta de agosto de mil novecentos e vinte. — O advogado *Theodoro de Macedo Sodré* (devidamente sellada).» Distribuição — «Distribuida em primeiro de setembro de mil novecentos e vinte ao Sr. escrivão da Segunda Vara Civel. No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado F. A. Martins. D. 3$000 do n. 128». Despacho — «A. deferido. Rio, dous de setembro de mil novecentos e vinte. Paulino Silva.» — Produzida a justificação, foi proferida nos autos a decisão do teôr seguinte: — «Julgo justificada a ausencia da supplicada D. Olivia de Souza Martins, como estando em logar incerto e não sabido dentro do paiz, como declaram as testemunhas, expedindo-se, portanto, os editaes de citação com o prazo de trinta dias, cumpridas as diligencias legaes, na fórma do requerimento. Custas *ex-causa*. Rio, tres de setembro de mil novecentos e vinte. — Antonio Paulino da Silva.» Em virtude do que se passou o presente, pelo qual fica citada a referida D. Olivia de Souza Martins para, em a primeira audiencia deste juizo, após o prazo de trinta dias da publicação deste, ver propôr-se-lhe a acção de desquite, na fórma da petição retro transcripta, ficando desde logo citada para todos os demais termos da causa, sob pena de revelia. Este juizo funcciona á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dous, no *Forum* e dá suas audiencias nas segundas e quintas-feiras, ás treze e meia horas. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar, vae ser este publicado na imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro de setembro de mil novecentos e vinte. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*. Confere — *José Candido de Barros*, escrivão. (4.781)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia do Banco Vitalicio do Brasil

AVISO AOS CREDORES

O major Barros communica aos interessados na fallencia do Banco Vitalicio do Brasil que por ordem do Dr. juiz foi adiada a assembléa para o dia 10 do corrente, ás 14 horas.

Rio, 6 de setembro de 1920. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (4.782)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de M. Duarte & Comp., Limitada

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados na fallencia de M. Duarte & Comp. Limitada que a assembléa foi adiada para o dia 11 do corrente, ás 14 horas.

Rio, 8 de setembro de 1920. — O escrivão, *José Candido de Barros*. (4.791)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De chamada de concurrentes para o emprestimo de 40:000$, com garantia hypothecaria de immoveis gravados com a clausula de dotaes, com o prazo de oito dias.

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Civel neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital com o prazo de oito dias, virem ou delle conhecimento tenham, que tendo D. Adelia Loureiro Cintra, assistida do seu marido Dr. Alfredo Coutinho Cintra, com quem é casada pelo regimen dotal, pedido autorização a este juizo, para contrahir um emprestimo na importancia de quarenta contos de réis (40:000$) com garantia hypothecaria dos predios e respectivos terrenos á rua Paulino Fernandes n. 61 e rua Buarque de Macedo n. 26, desta cidade, e que fazem parte do seu dote, afim de applicar em obras urgentes e indispensaveis em outros immoveis que tambem lhe pertencem e fazem parte do seu dote, visto não ter o seu casal os recursos necessarios para taes obras e concertos, e, tendo este juizo procedido a todas as diligencias necessarias, inclusive a audiencia do Dr. 1º curador de orphãos, que officiou nos respectivos autos, agora por parte da supplicante assistida de seu marido, foi requerido que mandasse expedir editaes chamando concurrentes para o emprestimo de 40:000$, pretendido pela supplicante, com a garantia hypothecaria dos alludidos immoveis, devendo as respectivas propostas dos prestamistas ser apresentadas em audiencia deste juizo, após o prazo de oito dias, afim de, processadas, ser deferido o alvará para o emprestimo com quem melhores vantagens offerecer; e, sendo justo o requerido, achando-se de accôrdo com o art. 293, do Codigo Civil, lh'o deferi; pelo que, por este chamo a todos que pretenderem fazer o alludido emprestimo, com a referida garantia hypothecaria, a, no prazo de oito dias, apresentarem as suas propostas devidamente selladas e assignadas, em cartas fechadas, determinando o prazo para o pagamento, o juro annual e outras condições iguaes para taes emprestimos. As referidas propostas serão abertas em audiencia deste juizo dia 23 do corrente, ás 13 horas, na respectiva sala, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152 e juntas aos autos para, depois de processadas, ser acceita aquella que maior vantagem offerecer á supplicante. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teôr que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 8 de setembro de 1920. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, subscrevi. — *Luiz A. de Sampaio Vianna*. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920. — *Manoel Estanislau Cruz Galvão*. (Sobre estampilhas federaes no valor de 1$800 réis). (4.802.)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De primeira praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da Terceira Vara Civel, neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de primeira praça, com o prazo de 20 dias, virem ou delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo no dia 9 de setembro, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do *Forum* á rua dos Invalidos n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação para ser arrematado por aquelle que maior lanço offerecer, sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado na acção executiva que Alfredo Dezemone move a Francisco Ignacio de Andrade e vae a praça para a solução da dita acção executiva, a saber: Lote de terreno sito á rua Dias da Silva, freguezia do Engenho Novo, sem placa numerica em parte dividido da rua por zinco ondulado e em parte aberto, formando dous quadrilateros, um que mede 22m de frente por 43m,30 de fundos, confrontando pela esquerda com terreno da casa de madeira n. 46, pela direita com terreno da casa n. 54 e pelos fundos ligando-se com o outro quadrilatero que faz frente para a rua Claudina onde está dividido com tela de aramo e uma tosca cancella de taboas, medindo 23m,90 de frente, na linha dos fundos 23m,56 de extensão 57m,20 confrontando em parte da esquerda, fundos e direita com terrenos de quem de direito tendo no portão ou cancella de entradas uma pequena taboa onde foi pintado o n. 67. Na area de terreno que faz frente para a rua Dias da Silva existe parte de uma construcção de frontal de tijolo que serve de dependencia da casa n. 46, e na que faz frente para a rua Claudina encontra-se uma tosca habitação das denominadas de «sopapo» com coberta de sapé. Avaliado o terreno descripto em 6:000$000. Assim convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido logar, dia e hora. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1920. E eu, *Manoel Estanislau da Cruz Galvão*, escrivão, o subscrevi. Rio — 18-8-920. — *Cruz Galvão* (sobre uma estampilha de 600 réis). (4.793)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Valentino Jourdan

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Silva Pereira communica aos credores da fallencia de Valentino Jourdan que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º a impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Coelho*, escrevente juramentado. (4.760)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Thomé & Marcos

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Thomé & Marcos, estabelecidos á rua do Espirito Santo n. 43, na fórma abaixo

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de M. Colucci, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Thomé & Marcos, estabelecidos á rua do Espirito Santo n. 43, por sentença deste Juizo de hoje datada, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 1 de julho do corrente anno, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem ao syndico que for nomeado a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 5 de outubro de 1920, ás 13 horas na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade á rua dos Invalidos numero 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de setembro de 1920. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrevente juramentado, subscrevo, no impedimento occasional do escrivão. — *José Antonio de Souza Gomes.* (4.801)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados da massa fallida Alves Ferreira & Comp., para sciencia de que se acham em cartorio durante aq elle prazo as contas apresentadas pelo liquidatario da referida fallencia, as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados dentro do dito prazo nos termos do art. 71 e paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do liquidatario da massa fallida de Alves Ferreira & Comp., lhe foi dirigida a petição do teôr seguinte: Petição— Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civel. Roque de Moraes Costa, tendo exercido as funcções de syndico e liquidatario da massa fallida da firma Alves Ferreira & Comp., juntando a esta os documentos inclusos em numero de 22, quer prestar suas contas na gestão daquelles cargos e requer a V. Ex. que, autuado em separado com a presente petição, se digne mandar expedir os editaes com o prazo da lei para conhecimento dos interessados, de conformidade com o artigo 71 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 1908. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1920.—*Roque de Moraes Costa.* (Estava sellada). Despacho: A. Prosiga se na fórma da lei. Rio, 31 de agosto de 1920.— *Cesario Pereira.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são citados com o prazo de 10 dias os interessados da massa fallida de Alves Ferreira & Comp., para sciencia de que se acham em cartorio durante aquelle prazo as contas apresentadas pelo liquidatario da referida fallencia, as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados dentro do dito prazo nos termos do art. 71 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de setembro de 1920. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.— *Cesario da Souza Pereira.* Rio, 6 de setembro de 1920.— *João de Souza Pinto Junior.* (4.792.)

Juizo da Segunda Pretoria Civel

O Doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz em exercicio da 2ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faço publico que, em perigo imminente de vida, no dia 26 de julho, ás 21 horas, mais ou menos, na casa n. 1 da rua São Francisco da Prainha, casaram-se perante as testemunhas Francisco Teixeira Coelho, Vital Vaz da Costa Alves, Francisco Fernandes, Antonio Calçada, Antonio Coelho e Francisco Ferreira Ricardo; declarando não existir impedimentos, que a isso os inhibisse Fortunato Manoel Vieira e Maria Rodrigues, vindo o primeiro a fallecer ás doze horas do dia vinte e sete de julho. Após o casamento assim effectuado, foram preenchidas as formalidades legaes, dentro de cinco dias, neste juizo, ficando correndo, em cartorio do escrivão interino Ribeiro de Almeida, 15 (quinze) dias, dentro dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Se alguem se sentir prejudicado ou conhecer que existe impedimento accuse-o. Os contrahentes residiam á rua São Francisco da Prainha n. 1. Capital Federal, 23 de Agosto de 1920. E eu, Humberto da Rocha Soares, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, escrivão interino, o subscrevi. — *Pedro Delduque de Macedo.* (4.538)

Juizo da Sexta Pretoria Civel

S. CHRISTOVÃO

ESCRIVÃO, CLETO JOSE' DE FREITAS

Edital de casamento

O escrivão da Sexta Pretoria Civel e official do Registro Civil de S. Christovão:

Faz saber que pelo seu cartorio estão se habilitando para casar: Godofredo de Souza Figueiredo com Cecilia do Prado Carvalho; Guilherme Olegario Costa com Venina Floripes da Silva; Dr. Hildebrando de Souza Teixeira Mendes com Maria Antonietta da Costa Machado; Armando Galvão com Eulalia Peixoto; Dr. Napoleão Carlos Mourão com Hernandina Jorge Dias; Dr. Leopoldo da Rosa Torreão com Iracema Stuard Neiva; Francisco Rodrigues Vieira com Salvadora Lauriana Campista; Theotonio Joaquim Corrêa com Maria Benedicta da Silva; Carlos Baptista da Silva com Julia Gonçalves dos Santos; Carlos Dias com Analia de Almeida; Fernando Barbedo Possollo com Angela Eglée Sisson.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio, 6 de setembro de 1920. — O escrivão, *Cleto José de Freitas.*

Juizo da Sexta Pretoria Civel

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Estão se habilitando para casar na fórma da lei: Armando Vieira Mattos com Noemia Peixoto Amorim Carmo, Gumercindo Vieira com Annahyr Vianna de Mattos, tenente Eduardo de Souza Mendes com Lucilia Albertina Carrilho Macedo. Quem souber de algum impedimento accuse-o. Sexta Pretoria Civel, 6 de setembro de 1920.—Pelo escrivão no seu impedimento occasional, *Antonio Guimarães da Silva Vairão,* escrevente juramentado.

Juizo da Setima Pretoria Civel

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre o preço da avaliação para venda e arrematação de dous predios e respectivos terrenos, na Estrada da Fontinha n. 28, freguezia de Irajá penhorados a José Castanheira por Antonio da Costa Grillo Sobrinho, no executivo hypothecario em que contendem, na fórma abaixo

O Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, que, no dia 18 do corrente mez, após a audiencia do estylo, que terá logar, ás 12 1/2 horas, no predio n. 41 á rua José dos Reis, na estação do Engenho de Dentro, onde funcciona este Juizo, o official de justiça, a que estiver servindo de porteiro, trará a publico sob pregão de venda e arrematação a quem maior lance offerecer acima da avaliação, feito o abatimento legal, os bens descriptos e avaliados no laudo abaixo transcripto: Laudo de avaliação — «Nós, abaixo assignados, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento ao mandado do Exmo. Sr. Dr. José Linhares, juiz da 7ª Pretoria Civel, e a requerimento de Antonio da Costa Grillo Sobrinho, nos dirigimos á Estrada na Fontinha n. 28, freguezia de Irajá para avaliarmos os bens penhorados a José Castanheira, no executivo hypothecario que lhe move o requerente, e, alli sendo, verificámos tratar-se de dous predios que examinámos e descrevemos da fórma seguinte: Predio n. 28, terreo, feitio *chalet*, com duas janellas na facha la e porta de entrada ao lado esquerdo, coberto de telhas francesas e de construcção de tijolos; mede, no corpo principal, 4m,65 de largura por 10m,80 de comprimento e é dividido em duas salas, dous quartos e corredor, tendo um puxado com um quarto e a cosinha, tudo em regular estado de conservação: o respectivo terreno, relativo a este predio, tem 11m de largura por 45m,50 de comprimento, estando fechado com cercas na frente e lados. Avaliamos o predio descripto com respectivo terreno na quantia de 3:000$ (tres contos de réis). O segundo predio não tem numero e é edificado no resto do terreno que tem a mesma largura de 11,m0 e o comprimento de 29.m50, no centro, indo até a rua João Vicente onde tem assotamento; o referido prédio é terreo feitio de chalet, com porta e duas janellas na frente, de construcção de tijolo e coberto de telhas francezas; méde 5,m15 de largura por 6,m25 de comprimento, dividido em duas salas, um quarto e cozinha, assoalhados e de telha vã, tudo em regular estado de conservação. Avaliamos o citado predio, com o terreno, na quantia de 2:000$ (dous contos de réis). Importa a presente avaliação no total de 5:000$ (cinco contos de réis). Rio de Janeiro, 30 de julho de 1920. João Ferreira Caivacante, Delio Guaraná de Barros. (Estava legalmente sellado). E feito o abatimento legal serão os referidos bens levados á 2ª praça pela quantia de réis 4:500$ (quatro contos e quinhentos mil réis). E quem os mesmos bens quizer arrematar, compareça no dia, hora e logar acima designados, sciente de que a praça só será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado na fórma da lei. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920. Eu, Raul Tavares de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, o subscrevi.—*José Linhares.*

(4.800)

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Guerra

2º Regimento de artilharia montada

Aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte, compareceu neste segundo regimento de artilharia montada, o negociante Luiz Macedo, afim de assignar o presente termo de contracto para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de mil novecentos e vinte, de accôrdo com a proposta apresentada á concurrencia publica, realizada aos vinte e cinco dias do mez de março de mil novecentos e vinte, pelo conselho de administração deste segundo Regimento de Artilharia montada, e approvada pelo Sr. ministro da Guerra em despacho de dezenove de julho de mil novecentos e vinte, e lavrado em obediencia ás ordens do Sr. coronel Bonifacio Gomes da Costa sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com Luiz Macedo o seguinte: barbante grosso, novello grande, a mil e cem réis cada um ; barbante fino, novello grande, a novecentos reis cada um; buvard, a dous mil e quatrocentos réis cada um; canetas de madeira (Eagle pencil), a dous mil e quinhentos réis cada duzia; cesta de vime para papeis, a tres mil e quinhentos réis cada uma ; colchetes Niagara clif, a mil e oitocentos réis a caixa ; colchetes «Festeners» S. 4, a mil e setecentos réis cada caixa ; gomma arabica «Sardinha», vidro grande, a dous mil e quatrocentos réis cada vidro ; lapis preto «Faber» n. 2, a dous mil réis cada duzia ; lapis bicolor «Faber» de primeira, a oito mil réis cada duzia; lapis de borracha, a doze mil réis cada duzia; limpa-pennas a dous mil e oitocentos réis cada um; papel almasso «Fiume», pautado de sete kilos, a dezesete mil réis cada resma; papel almasso «Fiume» pautado de cinco kilos, a quatorze mil réis cada resma; papel almasso «Fiume», liso de cinco kilos, a doze mil réis cada resma; papel Hollanda pautado, caderno de 0,50×0,35, a dous mil e quinhentos réis cada caderno; papel para embrulho, a novecentos réis cada caderno; papel mata-borrão de cento e vinte libras, a trezentos e oitenta réis cada folha; papel para cartas officiaes, pautado e timbrado para envelopes 50-50, a sete mil e quinhentos réis cada caixa; papel timbrado para officios, quinhentas meias folhas, a vinte mil réis cada resma; pastas grandes de oleado, a sete mil e quinhentos réis cada uma; pennas «Mallat», verdadeiras, n. 12, a cinco mil e quinhentos réis cada caixa; idem imitação, a tres mil e quatrocentos réis cada caixa; pesos de vidro para papeis, a dous mil e oitocentos réis cada um; raspadeira-canivete, «Rodgers», a cinco mil réis cada uma; regua de madeira com filete de metal de 0m,60, a dous mil e quatrocentos réis cada uma; idem, idem de 0m,80, a tres mil e quinhentos réis cada uma; sobre-cartas para officios timbrado de 0m,40×0m,15, a onze mil réis o cento; idem, idem de 0m,26×0m,13, a nove mil réis o cento; tesoura para papel «Rodgers», a nove mil e quinhentos réis cada uma; tinta preta «Sardinha», a tres mil e seiscentos réis cada litro; idem carmin «Sardinha», em 1/8 de litro, a mil e setecentos réis cada vidro; tinteiro de vidro com tampa, a tres mil e quatrocentos réis cada um.

Segunda — Todos os artigos constantes do presente contracto serão de superior qualidade, devendo ser entregues no quartel deste regimento, correndo as despezas de transporte até São Diogo, e da Estação de Santa Cruz ao quartel deste regimento por conta do fornecedor e entre aquellas duas estações da Estrada de Ferro Central do Brasil por conta do Ministerio da Guerra.

Terceira — Os artigos serão pedidos na medida das necessidades, sendo o prazo da entrega de quarenta e oito horas, a contar da data do recebimento pelo fornecedor dos pedidos feitos pelo regimento, podendo o alludido prazo ser prorogado, a juizo do commandante do regimento durante o anno do contracto, desde que o contractante justifique essa necessidade.

Quarta — A firma Luiz Macedo fica obrigada a exhibir, no acto da assignatura deste termo de contracto, o recibo da caução de duzentos e vinte mil réis passado pelo thesoureiro do Conselho de Administração, como garantia da fiel execução deste termo de contracto, caução essa avaliada em dez por cento sobre o valor provavel do fornecimento que a firma contractante terá de fazer durante o anno de mil novecentos e vinte, de conformidade com o aviso de vinte e oito de junho de mil novecentos e doze, podendo essa caução ser levantada depois de terminados os compromissos contractuaes. Em relação a caução feita anteriormente á concurrencia para garantir a assignatura deste termo de contracto, só poderá a mesma ser restituida depois de assignado pela firma contractante e approvado pelo Sr. ministro da Guerra.

Quinta — O presente termo de contracto só entrará em execução depois de approvado pelo Sr. ministro da Guerra, conforme as disposições constantes do aviso numero cento e vinte e quatro de vinte e seis de junho de mil novecentos e onze, e registrado pelo Tribunal de Contas.

Sexta—Para o cumprimento do artigo cento e trinta e um da lei numero dois mil novecentos e vinte quatro do cinco de janeiro de mil novecento e quinze, declara-se que este termo de contracto é feito de accôrdo com a autorização contida no artigo treze alinea primeira do decreto numero doze mil setecentos e sessenta e oito, de vinte de dezembro de mil noventos e dezesete, e artigo cento e oitenta e seis da lei tres mil quatrocentos e cincoenta e quatro, de seis de janeiro de mil novecentos e dezoito.

Setima — As despezas com acquisição dos artigos constantes deste contracto correrão á conta da verba decima quinta «Material», consignação — Diversas despezas —, sub-consignação vinte e duas do orçamento da Guerra para o anno de mil novecentos e viute.

Oitava — Os pagamentos serão effectuados á vista das competentes contas, em tres vias, sellada a primeira via proporcionalmente de accôrdo com as leis vigentes, no quartel deste regimento, pelo cofre do conselho de administração, por occasião da reunião mensal para tomada de contas, devendo o fornecedor fazer chegar impreterivelmente suas contas ás mãos do fiscal, até o dia cinco de cada mez, documentadas com todos os vales expedidos, afim de poder ser feita a necessaria conferencia. Paragrapho unico. O fornecedor, ou representante seu, deverá comparecer ao regimento para ajuste de contas, no dia e hora marcados para a reunião do conselho, e constantes do aviso que lhe será previamente entregue, no qual lançará a nota «sciente» assignará e restituirá, ficando sujeito a, sómente, receber a importancia na sessão ordinaria seguinte, caso não seja o chamado attendido.

Nona — O negociante, signatario deste contracto, não entrando com qualquer artigo, dentro do prazo improrogavel que for estipulado, incorrerá na multa de dez por cento no valor total dos objectos não entregues; si, porém, o excesso do prazo for maior de quinze dias, deverá pagar mais a multa de vinte por-cento, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior, provado perante o Sr. ministro da Guerra; e si não tiver entrado com os artigos, quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, deverá pagar mais a multa de vinte por cento, ficando entendido que, em qualquer desses casos, a multa será imposta sem recurso algum, salvo o caso de força maior; e, não entrando com os artigos quinze dias depois de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento de vinte por cento acima alludido, terá o seu contracto rescindido.

Decima — São considerados casos de força maior, para o effeito da clausula anterior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções e guerra; não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos, nem outra circumstancia fóra delles.

Undecima — O fornecedor é obrigado a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo ; entrando previamente com a respectiva multa.

Duodecima—O contractante é obrigado a fornecer pelos mesmos preços, a qualquer funccionario civil ou militar deste Ministerio e desta localidade, os artigos constantes deste contracto, desde que o pagamento seja effectuado a dinheiro á vista, e directamente pelo funccionario.

Decima terceira—O regimento ficará, em virtude do decreto numero tres mil novecentos e setenta e nove de trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezenove, obrigado a apresentar um relatorio trimestral sobre a execução do contracto. E para clareza e constar, mandou o senhor coronel Bonifacio Gomes da Costa, commandante do segundo regimento de artilharia montada lavrar o presente termo que assigna com o respectivo contractante. E eu, segundo tenente Antonio Leonardo Pedroza, secretario interino, o subscrevo. Assignados sobre estampilhas no valor de tres mil réis.—Coronel *Bonifacio Gomes da Costa*.—Por procuração, *Luiz Macedo*.—*Gastão Mendes da Costa*. O contractante fez a caução de que trata a clausula quarta.—*Antonio Leonardo Pedroza*, segundo tenente secretario interino.

Confere com o original.—*Antonio Leonardo Pedroza*, 2º tenente secretario interino.

INSTITUTO HISTORICO

Faculdade de Philosophia e Letras

Realizam-se hoje, na Escola Deodoro, á rua da Gloria, as aulas da Faculdade de Philosophia e Letras, a cargo dos seguintes professores:

Sá Vianna — Direito internacional publico. ás 4 horas.

—Nuno Pinheiro — *Questões agrarias*, industriaes e commerciaes, ás 4 horas.

—Lima Campos — Algebra superior e Calculo, ás 5 horas.

—Henrique Costa—Chimica mineral, ás 5 horas.

—Othelo Reis — Introducção aos estudos geographicos, ás 5 horas.

Todas as aulas da Faculdade são franqueadas ao publico.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete realizou-se hontem a tarde, sob a presidencia do Sr. Dr. Epitacio Pessôa, Presidente da Republica, a reunião semanal collectiva do Ministerio para despacho, á qual compareceram todos os Srs. ministros de Estado.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu de S. M. o Rei Alberto, da Belgica, o seguinte radiogramma:

«Rejubilo-me de ter podido celebrar o anniversario da independencia do Brasil a bordo

do um navio brasileiro. Rendo brilhante homenagem ao magnifico porte dos officiaes, sub-officiaes, marinheiros e soldados do *São Paulo* e envio a V. Ex. meus votos, os mais calorosos, pela prosperidade de sua nobre Patria.— *Albert.*»

— Por motivo da assignatura do decreto creando a Universidade do Rio de Janeiro, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

«Permitta-me V. Ex. apresentar-lhe respeitosas felicitações pela creação da Universidade do Rio de Janeiro. Attenciosas homenagens.— *Aluizio de Castro.*»

«Cumpro o dever patriotico de felicitar V. Ex. pelo grandioso e fecundo acto instituindo a Universidade do Rio de Janeiro.— *Gastão Victoria.*»

«Permitta eminente compatriota que lhe envie cordeaes felicitações assignatura creação Universidade incorporando nella a Faculdade de Direito, consagrando assim o Instituto de Ensino Juridico, resultante da fusão das faculdades livres, de que fui o iniciador e de que sou hoje o decano. Respeitosas saudações. — Senador *Mendes de Almeida.*»

«As minhas mais calorosas felicitações pela creação da Universidade.— *Virgilio Sá Pereira.*»

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na sessão civica commemorativa do anniversario da morte do senador Pinheiro Machado, hontem á noite realizada no Salão de Conferencias da Bibliotheca Nacional pelo seu auxiliar de Gabinete Dr. Guerreiro de Castro.

— O Sr. Presidente da Republica assistiu hontem á noite, no Theatro Municipal, ao primeiro espectaculo da companhia lyrica Bonetti.

S. Ex. fez-se acompanhar dos Srs. coronel Hastimphilo de Moura, chefe do seu estado maior; capitão Cunha Pitta, seu ajudante de ordens, e major Barbosa Gonçalves, seu auxiliar de gabinete.

Continúa a merecer o maior apoio de todas as classes sociaes a proxima realisação do 1º Congresso Brasileiro de Protecção á Infancia havendo o Dr. Andrade Bezerra, Secretario Geral, recebido mais as seguintes adhesões:

Dario Ferreira da Silva, Dr. João Marques, Dr. Nellio Tavares, Dr. José Gomes Murta, Dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, Dr. Simão Telles de Menezes Sobral, Dr. Alexandre de Oliveira Freire, D. Thereza de Figueiredo Lobo, Dr. Mario Sylvio Bastos, Antonio José da Silva Cardoso, Dr. Thales Ferraz, major Epiphanio da Fonseca Doria, coronel José Alcides Leite, coronel Maximo José Ribeiro, Dr. Augusto Leite, coronel Jucundino Vicente de Souza Filho, Dr. Berillo Leite, Dr. Eronides de Carvalho, Dr. Antonio Baptista Bittencourt, Dr. Ephrem Telles, coronel Ceciliano de Andrade, Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, capitão de corveta Oscar Alberto Lins de Azevedo, coronel José da Silva Ribeiro, contra-almirante Amynthas José Jorge, desembargador Evangelino José de Faro, professor José Alencar Cardoso, Dr. Leonardo Leite, capitão Deoclides A. de Carvalho, coronel Flaviano da Silveira Fontes, coronel José Antonio de Lemos, Instituto Historico e Geographico de Sergipe, Nicola Mandarino, desembargador João Maynard, Dr. Niceu Dantas, Dr. Godofredo de Mello Cardoso, D. Edla Montes Valladão, D. Maria Nobre Caldas Barreto, professora D. Norma Monte-Alegre Reis, professora D. Aurea de Carvalho Leão, D. Etervina Menezes, D. Maria José de Mesquita, D. Rosa de Viterbo da Silveira Teixeira Fontes, professora D. Marianna Braga Ludovice, D. Isabel de Mello Góes, Dr. Antonio Militão de Bragança, coronel Gonçalo Prado, Dr. Gonçalo de Faro Rollemberg, D. Josephina de Carvalho, coronel Pedro Freire de Carvalho, coronel Sebastião de Andrade, coronel João Fontes de Menezes, coronel Theophilo Martins Fontes, Dr. José de Barros Pimentel Franco, major Adalberto Monteiro, D. Maria Freire Portella do Prado Pinto, coronel Albano do Prado Pimentel Franco, coronel Josué de Faro, coronel Evario Hercules da Silveira, Dr. Luiz Maciel Freire, padre Possidonio Pinheiro da Rocha, padre Francisco Freire de Menezes, padre Hortencio Vieira dos Santos, padre Philadelpho de Oliveira, Dr. Autran Costa, padre José Geminiano de Freitas, Dr. Adolpho Vieira de Mattos, padre Juvencio de Britto, padre Antidio de Menezes, coronel João Garcez Sobral, major Francisco Garcez Sobral, Dr. Armindo Barros de Menezes Mello, major Sylvio Garcez Sobral, coronel Ducindo Prado, Dr. Julio Leite, Dr. Benicio de Souza Freire, Dr. Alencar Motta, coronel Gonçalo Diniz de Faro Dantas, Dr. Zacharias Lourenço de Carvalho, Dr. Luiz Lourenço Tavares, Dr. Francisco Vieira de Mello, coronel Cyro Barreto de Mendonça, desembargador José de Barros Accioli de Menezes, Dr. Edmundo Noxetti Daltron, Dr. Gervasio de Carvalho Prata, Dr. José Cupertino Dantas, coronel Antonio Franco, Manoel Rodrigues da Cruz, Dr. Antonio Dias Rolemberg, major Carlos Cruz, padre Manoel Luiz da Fonseca, coronel Flavio Prado, Dr. José Freire da Costa Pinto, Mario de Castro Cunha, «Legião Feminina», Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, Dr. D. dos Santos Dias, Dr. Moysés Gentil Pereira, Dr. Guilherme Ramos, Dr. C. Spinola, Dr. J. G. de Lemos Britto.

Com estas eleva-se a 2.113 o total das adhesões recebidas.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 9 de setembro, ás seguintes folhas do setimo dia util:

Pensões reunidas A-Z — Montepio do Exterior — Commissarios de 1ª e 2ª — Montepio da Agricultura — Avulsa da Agricultura — Aposentados da Justiça.

Nota — Os que deixarem de receber no dia proprio só serão attendidos do 17º ao 22º dia util.

Na Caixa de Amortização far-se-ha pagamento de juros, a começar do hoje, 9, ás terças, quintas e sabbados, de 11,30 ás 15 horas, os juros atrazados de apolices da divida publica.

A entrada nas bancadas se fará desde 11 até ás 14 horas.

Do delegado interino do Serviço de Povoamento no Estado de Santa Catharina, recebeu o director do mesmo serviço o telegramma seguinte:

«Communico-vos que regressei hoje da viagem de inspecção ao nucleo colonial Annitapolis, aproveitando a opportunidade para levar ao vosso conhecimento que todos os funccionarios do Serviço de Povoamento neste Estado, nunca corresponderam tão bem como actualmente aos vossos desejos, destacando-se o nucleo colonial Senador Esteves Junior, que não só localisará mais 200 familias até dezembro proximo, como tem em deposito 28:000$, para medição de lotes, por conta dos colonos, procedendo-se, ao mesmo tempo, á cobrança da divida colonial».

Segundo communicação recebida pela Directoria do Serviço de Povoamento, na Agencia Official de Collocação, annexa ao Departamento Estadual do Trabalho, de S. Paulo, 417 fazendeiros procuram 4.532 familias de immigrantes, para os trabalhos da lavoura cafeeira.

O Escriptorio Official de Informações e Collocação de Trabalhadores que o Serviço de Povoamento mantém no Cáes Pharoux n. 3, nesta Capital, está habilitado a fornecer aos interessados todos os esclarecimentos precisos, mediante pedidos verbaes ou escriptos, havendo, ali, interpretes, que fallam varios idiomas.

No periodo de 30 de agosto a 5 de setembro foram alojados na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres 83 pessôas, sendo 58 homens e 25 mulheres, das quaes 70 eram maiores de 10 annos, 11 de 3 a 10 annos e dous menores de 3 annos.

Sahiram no mesmo periodo 45 pessôas, sendo 40 allemães, dous austriacos e tres tchecoslovacos, sendo de 38 a existencia no dia 5 do corrente.

Dos Srs. Dr. Elias da Rocha Barros e José Costa Telles, directores da Caixa de Credito Agricola de Jaboticabal, Estado de S. Paulo, recebeu o Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, superintendente do Abastecimento, o seguinte officio:

«Temos a subida honra de lhe remetter com o presente o balancete da nossa Caixa de Credito Agricola, referente ao mez de julho do corrente anno.

Cremos que este documento servirá um pouco de demonstração do que póde a iniciativa particular como auxiliar precioso da organização bancaria no nosso paiz. Em menos de tres annos de existencia, temos conseguido vantagens bem apreciaveis, não obstante o diminuto capital e a falta de auxilios de qualquer natureza.

Si um dia podermos contar com a collaboração de bancos de redesconto, claro está que a acção da Caixa muito melhor se fará sentir em beneficios directos á lavoura e ao commercio do municipio de Jaboticabal.

Na manhã do dia 6 do corrente, havia nos moinhos e trapiches desta Capital, 4.285 toneiadas de trigo em grão e 105.372 saccos de farinha de trigo, sendo 73.056 nos moinhos e 32.316 nos trapiches.

Na mesma data, existiam nos depositos de inflammaveis 103.619 caixas de kerozene e 34.083 caixas de gazolina.

Superintendencia do Abastecimento — Entradas no Districto Federal no mez de agosto de 1920, por via terrestre e maritima:

Algodão em pluma, fardos	7.725
Arroz, saccos	56.293
Assucar, saccos	161.131
Azeite de oliveira, caixas	8.651
Bacalhão, kilos	134.139
Banha, kilos	2.508.100
Batatas, kilos	2.697.508
Carnes congeladas, kilos	1.971.000
Carne de porco, kilos	338.727
Carne secca e xarque, fardos	27.800
Carvão vegetal, kilos	1,983.200
Cebolas, kilos	422.908
Farinha de mandioca, saccos	37.806
Farinha de milho, kilos	28.057
Farinha de trigo, saccos	25.018
Feijão, saccos	55.386
Gazolina, caixas	14.216
Kerozene, caixas	3.700
Leite fresco, kilos	—
Leite condensado, caixas	1.283
Lenha, kilos	5.277.814
Manteiga, kilos	203.403
Milho, saccos	74.834
Peixes conservados, kilos	163.962
Polvilho, kilos	300.382
Sabão, kilos	20.150
Sal, kilos	7.423.070
Tapioca, saccos	58
Toucinho, kilos	211.705
Trigo em grão, kilos	1.136.980
Sebo, kilos	863.488

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de setembro de 1920.

Zona Norte — Tempo, em geral bom, com a temperatura em ascensão, tendo havido hontem bastante insolação. Chuviscou hontem á tarde, em S. Luiz. Zona Centro — Tempo em geral bom, tendo declinado a temperatura e havido, hontem bastante insolação. Chuviscou hontem á tarde em Angra dos Reis. Zona Sul — Tempo incerto e máo, com a temperatura em declinio, tendo chuvido hontem pouca insolução, e chovido nos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande Sul. A maior temperatura de hontem, 36.0, em Sobral; a menor, 7.0, em Passa Quatro. Previsão do tempo para o Districto Federal e Nitheroy: Tempo—incerto e máo, com chuvas fracas e chuviscos, passando a instavel (1). Temperatura— ainda em declinio (1). Ventos — de S. W á S. E (1); frescos (2).—1) muito provavel. 2) provavel. 3) algumas probabilidades. Nota—Serviço telegraphico: nacional, bom, excepto o dos Estados da Bahia, Matto Grosso e Goyaz; argentino e uruguayo, bom.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de setembro de 1920
(Resumo do Boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão	760.7	27.5	0.0	NE	5	5	Tranquillo.	I.	29.5	24.0	0.3	C. pm.
Barra do Corda (X)												
Fortaleza	61.4	28.0	0.0	SE	4	5	—	B. (o. manhã)	32.0	21.0		
Quixeramobim (X)												
Natal	63.5	27.0	0.0	S	4	3	Vagas.	B.	29.0	23.0		
Parahyba	—	26.0	—	SE	5	4	—	—	28.0	18.0		
Recife	63.3	28.0	2.0	SE	2	3	Tranquillo.	B. (nt. manhã)	28.0	24.0		
Pão de Assucar (X)												
Aracajú	65.0	24.2	—	E	1	4	—	B.	26.4	20.0		
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	59.7	19.0	—	Calma	0	0	—	B. (b. manhã).	26.0	16.0		
Theophilo Ottoni	63.7	21.5	—	N	1	10	—	I.	26.5	16.5	—	Ns. am.
Uberaba	66.7	22.0	-1.0	N	2	10	—	I. (ns. manhã)	30.0	18.0	—	Ns. pm.
Caxambú	63.4	17.0	0.0	Calma	0	10	—	Ns. (ns. manhã)	26.0	10.0		
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	63.6	24.5	0.5	NE	1	4	Tranquillo.	B.	30.0	20.0	—	Ag. am.
Capital Federal	62.5	21.0	-1.5	Calma	0	10	Espelhado.	I. (i. manhã).	27.0	19.0	—	B.
Campos	63.1	22.0	-1.0	NW	2	5	—	N. manhã.	28.0	16.0		
Friburgo	62.0	19.0	2.0	Calma	0	7	—	I. (ns. manhã).	23.0	14.0		
Petropolis	61.0	19.0	—	SE	5	6	—	C. manhã).	24.0	13.5		
Rezende	61.2	20.5	1.5	—	—	—	—	B.(ns. b.manhã)	30.0	12.0	—	Ns. am.
Cabo Frio	62.1	22.0	0.0	Calma	0	8	Chão.	I.	27.0	20.0	—	V. am. pm.
Therezopolis	61.8	18.0	-1.0	N	5	4	—	B. (b. manhã).	24.0	12.5		
S. Paulo	62.6	15.0	-4.0	Calma	0	10	—	I. (chs. c.man.)	28.0	13.5	3.5	
Santos	63.0	19.0	-2.0	SW	1	10	Peqs. vagas.	M. c. (c. m.)	33.0	18.0	0.0	I. am. pm. c. pm.
Paranaguá	64.5	18.0	0.0	WNW	2	10	Chão.	C. manhã.	19.0	14.0	10.6	C. pm.
Curityba	64.6	15.0	—	SE	3	10	—	M. c. (c.m.)	26.0	13.0	3.2	Ns. am. pm.
Florianopolis	63.7	19.0	-1.0	S	4	10	—	I. chs. (c.man.)	21.0	13.0	22.8	C. am. pm.
Lages (X)												
Porto Alegre	67.3	13.0	—	Calma	0	10	—	Chs. (c.man.)	19.0	15.0	7.3	I. am. pm.
Uruguayana	68.0	15.0	—	E	2	10	—	I. (i. manhã).	18.0	11.0	—	I. am. pm.
Montevidéo	71.8	13.0	—	E	5	6	—	—	13.0	9.0		
Buenos Aires (X)												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto — 0. totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada, **tr**, trovoada com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 7 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 6 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.0	28.1	17.8	Cascadura (H. N. S. das Dores)	0.0	30.0	17.0
Engenho de Dentro	0.0	30.9	17.5	Tijuca (Collegio Baptista)	0.0	30.6	17.7
Penha	0.0	31.2	18.2	Nitheroy	0.0	29.4	17.0
S. Januario	0.0	26.2	20.0				

Nota (X) Não veiu telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia--Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio-dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de setembro de 1920.

Zona norte — Tempo, em geral, bom, com a temperatura em ascensão, tendo havido hontem bastante insolação. Zona centro—Tempo, em geral, com a temperatura em accentuado declinio, tendo havido hontem bastante insolação. Choveu hontem, á tarde, no interior dos Estados de Minas e do Rio de Janeiro. Zona sul — Tempo incerto, com a temperatura em declinio sensivel, tendo a insolação hontem sido pequena. Choveu hontem e trovejou nos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. A maior temperatura de hontem, 36.4, em Sobral; a menor, 5.3, em Paranaguá. Previsão do tempo para o Districto Federal e Nitheroy: Tempo instavel; chuvas (2). Temperatura estavel ou ligeira ascensão (2). Ventos predominarão os dos quadrantes oeste e sul; frescos (2). 1) muito provavel. 2) provavel. 3) algumas probalidades. Nota — Serviço telegraphico: nacional deficiente; argentino, bom; uraguayo, bom. «O actual typo de tempo é muito favoravel á formação de trovoadas».

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio-dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de setembro de 1920.
(Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal.....	762.5	29.0	2.0	NE	6	4	Vagas.	B.	20.0	25.0		
Parahyba (X).....												
Recife.....	62.8	28.0	0.0	SE	3	2	Chão.	B.	28.0	22.0		
Pão de Assucar.....	60.4	28.0	2.0	SE	3	3	—	—	36.0	20.0		
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte (X)..												
Theophilo Ottoni (X)..												
Uberaba (X).....												
Caxambú.....	62.5	13.0	4.0	Calma	0	10	—	I. ns. (o. m.)	22.8	11.0	—	I. ns. am. pm. chs. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria (X).....												
Capital Federal.....	62.1	21.3	0.3	ESE	1	7	Tranquillo.	I. (i. manhã).	11.6	19.5	1.7	C. chs. pm.
Campos.....	62.5	20.0	-2.0	Calma	0	10	—	I. (c. manhã).	30.0	16.0	7.0	C. t. pm.
Friburgo.....	61.8	18.2	-0.8	Calma	0	9	—	I. (chs. manhã).	25.0	10.0	7.5	C. pm.
Petropolis.....	61.8	16.0	-3.0	Calma	0	9	—	I.	24.0	14.0	5.4	C. t. pm.
Rezende.....	61.0	18.0	-2.5	Calma	0	10	—	I.	24.0	18.0	0.6	C. pm.
Cabo Frio	61.1	22.0	0.0	SW	1	3	Chão.	B.	24.0	20.0	11.2	C. pm.
Theresopolis.....	57.3	11.0	-7.0	S	2	10	—	I.	23.5	12.5	10.9	C. t. r. pm. ns. pm.
S. Paulo.....	62.0	15.5	0.5	SE	1	10	—	I. (chs. manhã).	19.5	14.5	4.0	C. am. chs. pm.
Santos.....	63.0	19.0	0.0	SE	2	10	Vagas.	I. (i. manhã.)	21.0	18.0	15.0	C. pm.
Paranaguá.....	64.5	16.0	-2.0	SE	2	10	Pqs. vagas.	I. (c. manhã)	19.0	12.0	5.3	C. pm.
Curytiba.....	64.5	12.0	-3.0	SE	5	10	—	I. (c. manhã).	16.0	12.0	5.4	C. am. pm.
Florianopolis.....	64.2	27.0	-2.0	S	2	5	Chão.	I. chs. manhã.	19.0	13.0	5.0	Chs. am. pm. c. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	66.0	15.0	2.2	SE	1	10	—	I. (b. manhã).	17.0	12.0		
Uruguyana.....	66.0	14.0	-1.0	SE	2	0	—	B. (o. manhã).	21.0	9.0	—	I. am. pm.
Montevidéo.....	68.8	13.0	0.0	NE	2	10	—	I.	14,0	11.0		
Buenos Ayres (X.).....												

Estado do céo em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto **m**, mão. Phenomenos diversos — **c**, chuva; **ne**, nevo; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoada com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala de Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota : a chuva foi medida no dia 8 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 7 ás 21 horas.

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	1.7	24.6	18.6				
Engenho de Dentro.....	1.0	23.1	18.0	Cascadura (II. N. S. das Dôres)...	1.0	21.0	19.0
Penha.....	2.2	24.3	18.3	Tijuca (Collegio Baptista).....	—	—	—
S. Januario.....	1.4	23.6	20.0	Nitheroy.....	3.0	24,4	18.6

Nota — (X) Não veio telegramma.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 142ª loteria do plano 297, 136ª extracção do anno de 1920, realizada em 8 de setembro de 1920, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra *j* e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

32.236	200$000
20.204	100$000
52.371	500$000
41.645	200$000
53.847	3:000$000
40.602	100$000
29.384	100$000
1.531	100$000
3.164	100$000
21.398	100$000
54.256	200$000
772	100$000
27.603	100$000
59.501	100$000
3.907	200$000
45.473	200$000
57.402	100$000
16.283	20:000$000
38.561	100$000
44.529	100$000
57.273	200$000
57.883	100$000
8 527	1:000$000
19.763	200$000
36.430	100$000
26.214	100$000
33.485	100$000
28.613	200$000
28.681	100$000
39.801	100$000
7.406	200$000
4.581	500$000
19.781	100$000
19.991	200$000
20.638	100$000
54.202	100$000
43.390	100$000
977	500$000
36.125	100$000
5.237	100$000
43.386	100$000
21.454	200$000
49.571	200$000
41.269	1:000$000
8.166	200$000
47.615	100$000
10.419	100$000
37.562	1:000$000
17.101	200$000
1.600	100$000
27.597	500$000
1.509	200$000
23.631	100$000
6.305	100$000

Approximações

16.282 e 16.284	200$000
53.846 e 53.848	100$000

Dezenas

16.281 a 16.290	40$000
53.841 a 53.850	20$000

Centenas

16.201 a 16.300	12$000
53.801 a 53.900	8$000

Todos os numeros terminados em 83 teem 4$ e os terminados em 3 teem 2$, excepuando-se os terminados em 83.

O fiscal das loterias do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director-assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

A Repartição dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Maranguape*, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Pará, Barbados, Havana e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itapema*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Principe de Udine*, para Dakar e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Anna*, para Santos, Paraná, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Frisia*, para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

EDITAES E AVISOS

Supremo Tribunal Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL DA SECÇÃO DO ESTADO DO PIAUHY

De ordem do Exmo. Sr. presidente, se faz publico, nos termos do art. 184 do Regimento Interno do Supremo Tribunel Federal que, achando-se vago o cargo de juiz federal na secção do Estado do Piauhy, em virtude de ter sido aposentado o respectivo juiz Dr. Olympio da Silva Costa, é marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje e a terminar no dia 12 de setembro proximo futuro, ás 16 horas, para serem apresentadas nesta secretaria as petições dos candidatos ao mesmo cargo, devidamente instruidas com documentos que provem seus serviços e habilitações e, nomeadamente, como condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito, o terem o tirocinio de dous annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico. (Lei n. 221, arts. 7, paragrapho unico e 27, § 1º do decreto n. 848, art. 14).

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 14 de agosto de 1920. — O secretario, *Gabriel Martins dos Santos Vianna.*

Edital do resultado da eleição

A Mesa Eleitoral da 1ª secção do Districto Municipal de Santa Cruz, etc.:

Faz publico aos que o presente edital de resultado da eleição virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, que na eleição a que se procedeu hoje nesta secção eleitoral para o cargo de Vice-Presidente da Republica, obtiveram votos: Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, quarenta e nove (49) votos e dez (10) votos em separado e Dr. Urbano Santos da Costa Araujo, um (1) voto. E para constar, mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Rio, 5 de setembro de 1920. Eu, Olympio do Amaral, secretario, o escrevi.— *Manoel da Costa Ribeiro*, presidente.—*Onesimo Coelho*, mesario.—*Francisco Cancio de Pontes Netto*, mesario.—*Olympio do Amaral*, secretario.

Reconheço as firmas Manoel da Costa Ribeiro, Onesimo Coelho e Francisco Cancio de Pontes Netto.

Rio, 5 de setembro de 1920.—O secretario, *Olympio do Amaral.*

Primeira Secção Eleitoral da Gavêa em 5 de setembro de 1920

O Dr. Francisco Cesario Alvim, presidente da mesa da Primeira Secção Eleitoral da Gavêa, etc.:

Faz saber que na eleição realizada hoje para Vice-Presidente da Republica, foi proclamado o seguinte resultado: Doutor Francisco Alvaro Bueno de Paiva dois votos.— *Francisco Cesario Alvim.— Antonio Dias Ferreira Filho.*

Reconheço as firmas supra.— O secretario, *Alvaro Cunha.*

A mesa eleitoral da 2ª secção de Campo Grande:

Faz saber que na eleição hoje procedida para Vice-Presidente da Republica obtere votos o seguinte cidadão:

Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, 23 votos.

Segunda secção eleitoral de Campo Grande, em 5 de setembro de 1920. — *Christiano Pereira Brasil.— José Joaquim do Nascimento.*

Reconheço verdadeiras e do proprio punho as firmas do Dr. Chistiano Pereira Brasil, presidente e Dr. José Joaquim do Nascimento, mesario.

Em 5 de setembro de 1920. — O secretario *ad-hoc*, *Jesse Jansen Tavares.*

O Dr. Alvaro Goulart de Oliveira, presidente da mesa eleitoral do districto de Santa Rita:

Faz saber que o resultado das eleições procedidas hoje na 2ª secção do districto de Santa Rita foi o seguinte: Para Vice-Presidente da Republica, Francisco Alvaro Bueno de Paiva, um voto. Compareceu um eleitor e deixaram de votar 1.380 eleitores. O presidente da mesa, *Alvaro Goulart de Oliveira.*—O mesario, *Americo Metello.*

Reconheço verdadeiras as firmas infra do Dr. Alvaro Goulart de Oliveira e mesario Americo Metello. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1920.—O secretario de mesa, *Francisco Aniceto de Souza.*

A mesa eleitoral da secção unica do Districto de Guaratyba declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesmo realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Vice-Presidente da Republica Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, noventa e sete votos (97), em 5 de setembro de 1920. —*João Severiano Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Felix Paschoal Junior*, mesario. —*Mario Capello Barroso*, mesario.

Reconheço as firmas e letra de João Severiano Carneiro da Cunha, presidente e dos mesarios José Felix Paschoal Junior e Mario Capello Barroso como verdadeiras de propria punho. Em 5 de setembro de 1920.—O secretario, *Alberto Lopes.*

Edital do resultado da eleição

A mesa eleitoral da secção unica do districto municipal de Santa Thereza do Districto Federal:

Faz publico aos que o presente edital de resultado de eleição virem ou delle noticia tiverem, nos termos do art. 17, § 13 da lei numero 3.208, de 27 de dezembro de 1916, que na eleição para Vice-Presidente da Republica que se effectuou nesta data na secção unica eleitoral de Santa Thereza, obteve Francisco Alvaro Bueno de Paiva, candidato unico, seis votos. E para constar mandou lavrar o presente edital que na fórma da lei vae publicado. Dado e passado neste Districto Federal, aos cinco de setembro de 1920. Eu, Enéas

Avila, secretario, escrevi.— *Galdino Siqueira. Julio G. do Valle Pereira.— Carlos Imbassahy.*

Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios da secção unica de Santa Thereza, dou fé. Rio, 5 de setembro de 1920 — O secretario, *Enéas Avila.*

Juizo da Quinta Pretoria Civel

Serviço eleitoral

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª da Pretoria Civel, primeiro supplente, em exercicio pleno, designado presidente da 2ª secção eleitoral do districto de Inhaúma:

Faço saber aos que o presente edital virem, que nesta secção realizando-se a eleição de vice-presidente da Republica, só compareceu um eleitor e esse deu seu voto ao Dr. Francisco Alvare Bueno de Paiva, como constou da cedula apurada. E para constar lavro este que vae ser affixado no porta deste edificio (Escola Publica, rua Tavares n. 46, Encantado) e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 5 de setembro de 1920. E eu, José Cyrillo Castex, secretario, o escrevi.— *Sylvio Martins Teixeira.*

O presidente da segunda secção eleitoral da Gavea, faz publico que deixou de haver eleição nesta secção por não terem comparecido os mesarios Firmo Leal de Marins e Eponino Coutinho de Azevedo, que foram convocados. Segunda secção eleitoral da Gavea, em 5 de setembro de 1920. — *Bernardo Jacintho da Veiga*, Presidente.

Reconheço verdadeira a firma e letra do doutor Bernardo Jacintho da Veiga, presidente da mesa.

Rio, 5 de setembro de 1920. — *Alvaro de Albuquerque*, secretario da mesa.

Edital ao resultado da eleição

A mesa eleitoral da 1ª Secção da Freguezia de Irajá, faz publico, pelo presente edital, nos termos do § 21 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 12.391 de 7 de fevereiro de 1917, que na eleição para Vice-Presidente da Republica, que se effectuou nesta data, na mesma secção eleitoral, obteve votos para o referido cargo do Vice-Presidente da Republica: Dr. Francisco Alvaro Bueno de Paiva, sete votos.

Pelo que mandou a mesa lavrar este edital, affixal-o e o publicar pela imprensa, na fórma da lei para o devido conhecimento dos interessados.

Districto Federal, aos 5 de setembro de 1920.—*Juiz, Chrysolito de Gusmão*, presidente — *Victor André Villon*, mezario. — *Ernesto Leão*, mezario.—*Francisco Manoel de Moraes*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do Dr. Chrysolito de Gusmão, presidente; e dos mezarios Victor André Villon e Ernesto Leão.

Districto Federal, 5 de setembro de 1920.— *Francisco Manoel de Moraes*, secretario da mesa eleitoral.

Ministerio da Guerra

1ª Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º MUNICIPIO—MEYER—DISTRICTO FEDERAL

Edital publicando o alistamento militar effectuado no anno de 1920.

O capitão Pedro Primavera Filho, presidente da junta de alistamento militar do 18º municipio:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento militar no anno corrente, vão ser os nomes remettidos á Junta de Revisão, accompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio em que funcciona a junta, á rua Archias Cordeiro n. 111, em uma sala da agencia da Prefeitura, e mandou publicar no *Diario Official* durante tres dias a relação dos alistados.

Aquelles que teem reclamações a fazer deverão apresental-as devidamente documentadas até o dia 15 de setembro a esta junta e dahi em diante só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente, conforme preceitua o art. 60 e paragrapho unico da lei numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918.

E eu, capitão Pedro Primavera Filho, presidente e secretario, lavrei o presente edital que vae por mim assignado.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.—Capitão *Pedro Primavera Filho*, presidente e secretario da junta.

Relação dos alistados

1. Abilio Machado.
2. Accidalino Martins da Silva.
3. Adamastor Rodrigues da Costa.
4. Adalberto Cantuaria Dias Medronho.
5. Adelino Antunes Dias Ramos.
6. Adelino da Costa e Silva.
7. Ademar Kremer.
8. Adherbal Franco dos Santos Dias.
9. Affonso Teixeira.
10. Agostinho Fernando dos Santos.
11. Agostinho Abreu Souza Alvares de Barros.
12. Agualdo Candido de Souza.
13. Aguido Januario.
14. Aguinaldo Roca.
15. Alberto de Souza Martins do Amaral.
16. Alberto Vieira da Silva.
17. Alberto Rostrou.
18. Alberto Monteiro.
19. Alberto Vizeu de Sá.
20. Alberto Domingos Affonso.
21. Alcacibas Leite Gomes.
22. Albino do Nascimento.
23. Alexandre Ribeiro de Freitas.
24. Alfredo Fernandes de Oliveira.
25. Alfredo de Oliveira Camara.
26. Alfredo Bihel Felix.
27. Alfredo Rougemont Sobrinho.
28. Alipio Dias Chester de Brito.
29. Alvaro Rodrigues dos Santos.
30. Alvaro Corrêa de Mattos.
31. Alvaro Alves Eiras.
32. Alvaro Furtado Sardinho.
33. Alvaro Pereira.
34. Amadeu Pereira da Silva Lima.
35. Americo do Espirito Santo Fontenelle Filho.
36. Americo Ramos Forte Bustamante Sá.
37. Angenor Lyra de Souza.
38. Annibal Riograndense Rocha.
39. Annibal de Souza Lopes.
40. Antenor Xavier dos Santos.
41. Antenor do Nascimento.
42. Antenor Martins.
43. Antenor Fernandes Pereira Vianna.
44. Antenor Beltrão.
45. Anselmo Boavista.
46. Antonio Canalcanti de Macedo.
47. Antonio Fernandes Junior.
48. Antonio Pereira Grillo.
49. Antonio Ferreira.
50. Antonio Forte Bustamante de Carvalho Filho.
51. Antonio de Carvalho.
52. Antonio Ribeiro Gonçalves.
53. Antonio Joaquim dos Santos.
54. Antonio Rosa.
55. Antonio Pinto Pires.
56. Antonio Francisco de Azevedo Silva.
57. Antonio José Dias Chaves.
58. Antonio Gomes de Almeida.
59. Antonio Pinto Athanazio.
60. Antonio Ferreira Lima.
61. Antonio Soares de Oliveira.
62. Arikone de Souza Rocha.
63. Arino Pereira.
64. Aristides Vieira Rodrigues Vianna.
65. Aristides Terra Vargas.
66. Aristides Pacheco Pereira de Mello.
67. Arlindo Alcantara Dias Pereira.
68. Arlindo Pinto de Almeida.
69. Arlindo Moreira da Conceição.
70. Armando Ferreira Gonçalves.
71. Armando da Silva Coelho.
72. Armando da Rocha Monteiro Gallo.
73. Arthur de Carvalho.
74. Augusto David.
75. Augusto de Souza.
76. Augusto Santo Soares.
77. Attila Barros Navarro.
78. Aurelliano Romeiro da Rocha.
79. Aryclio Pinto Pereira Chousal.
80. Aryono Telles de Souza.
81. Ary Lopes de Moraes Rego.
82. Ary Neves de Souza.
83. Ary Marinho Machado.
84. Ary de Mendonça.
85. Belisario de Oliveira.
86. Benicio Silva.
87. Benjamin da Conceição.
88. Benedicto Gomes de Souza.
89. Benedicto José Machado.
90. Benedicto da Conceição.
91. Caetano Lopes Gama.
92. Candido Manoel de Carvalho Souza.
93. Carlos Borges Monteiro.
94. Carlos Martins da Silva.
95. Carlos de Souza Brasil.
96. Carlos Teixeira Pedro.
97. Carlos da Silva.
98. Carlos Machado.
99. Carlos Pereira de Mello.
100. Casemiro Simonim Leal.
101. Cesar Bueno Paes Leme.
102. Cesario Augusto Borges.
103. Claudionor Pereira de Lemos.
104. Claudionor da Silva Leal.
105. Clodomiro Paiva Araujo.
106. Clovis dos Reis.
107. Constantino Dantas da Silva.
108. Coracy Moreira da Silva.
109. Cosme Martins Alves.
120. Dagoberto Cordeiro Ferreira.
121. Damião Martins Alves.
122. Daniel Santos de Souza Reis.
123. Daniel Pinto de Azevedo.
124. Decio França dos Santos Dias.
125. Delphino Gomes Pereira.
126. Dorval Ferreira Pacheco.
127. Dorval Monteiro dos Reis Cleto.
128. Domingos de Moura.
129. Domingos de Araujo Valente Filho.
130. Domingos Rodrigues da Silva.
131. Djalma Almeida Gonçalves de Mello.
132. Djalma Lopes Guimarães.
133. Djalma Pereira Tavares.
134. Djalma Silva.
135. Djaniro Braga Mendes.
136. Edgard Carlos de Oliveira.
137. Edgard Maria da Conceição.
138. Edgard Pimenta Bueno.
139. Edgard Amado da Rocha Lemos.
140. Eduardo José de Andrade.
141. Eduardo Francisco Bittencourt.
142. Eduardo Augusto Soares Filho.
143. Emilio de Souza Vianna.
144. Ernesto Couto dos Santos.
145. Ernesto Santoro.
146. Ernesto Machado.
147. Ernesto dos Santos.
148. Ernesto Pimentel dos Santos.
149. Euclydes Paula de Souza.
150. Euclydes da Conceição.
151. Eurico Gomes de Pinho.

152. Eurico da Conceição.
153. Fabio Esteves Magioli.
154. Fabio Azevedo Rodrigues da Silva.
155. Faustino Bernardo de Oliveira.
156. Felismino Gomes de Abreu.
157. Fernando Fernandes Machado.
158. Fernando de Araujo Pagani Filho.
159. Frederico de Oliveira.
160. Franklin Caires.
161. Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
162. Francisco Alves Machado.
163. Francisco de Lima Brandão.
164. Francisco Xavier da Silva.
165. Francisco de Oliveira.
166. Francisco Pereira de Carvalho.
167. Francisco Crak.
168. Francisco Machado de Mendonça.
169. Gabriel Rosa.
170. Galileu Fernandes da Cunha.
171. Gastão de Abreu.
172. Gilberto do Espirito Santo.
173. Gilberto Souza Gomes de Oliveira.
174. Gilberto de Mendonça.
175. Gladstone da Rocha.
176. Guilherme Braga da Silva.
177. Guilherme Penfield Junior.
178. Guaracy Lopes Rodrigues.
179. Gustavo José de Araujo.
180. Heitor Ribeiro de Queiroz.
181. Heitor Souto.
182. Henrique Gomes dos Santos.
183. Henrique da Cunha Azevedo.
184. Henrique da Rocha Bauher.
185. Horcilio Braune.
186. Hercilio da Silva Bastos.
187. Hernani Ferreira Pitança.
188. Hermogenco da Silva.
189. Hildewerth Fernandes.
190. Horacio da Conceição.
191. Humberto Moreira Guimarães.
192. Iberê de Oliveira.
193. Israel da Costa Gonzaga.
194. Israel Garcia.
195. Izak Pereira Marinho.
196. Ivo Carneiro Monteiro.
197. Izaildo Bueno da Silva Chaves.
198. Jayme Raithe da Silva.
199. Jayme Vieira de Lima.
200. Jayme Laversveiler.
201. Jayme Pimenta da Silva Pinto.
202. Jayme Fialho da Fonseca.
203. Jayme Ferreira Durão.
204. Jeronymo Sena Vieira.
205. João Mattos.
206. João Pereira Caldas.
207. João Baptista Tavares de Almeida.
208. João Luiz de Sá Tavares.
209. João Souto.
210. João Alves Moreira.
211. João Damasceno Teixeira Carneiro.
212. João Soares.
213. João José da Costa.
214. João Garibaldi.
215. João da Silva Laranjeira.
216. João Maria da Costa.
217. João de Oliveira Vaz.
218. João Antonio Pimentel.
219. João Soares Botelho.
220. João Campos.
221. Joaquim da Silva.
222. Joaquim Gomes Corrêa.
223. Joaquim Vieira Bayrão.
224. Joaquim Francisco Ferreira.
225. Joaquim d'Avila.
226. Jocelyn Cardoso Guimarães.
227. José Vianna Ramos.
228. José Francisco Paulo.
229. José de Souza Braga.
230. José Mendes de Lima.
231. José da Silva Moura.
232. José Pacheco de Oliveira.
233. José Alves Ferreira.
234. José Francisco Baylão.
235. José Campos da Silva Freitas.
236. José Gonçalves de Oliveira.
237. José de Moraes.
238. José Bastos.
239. José Gomes Ayres da Gama Filho.
240. José Pereira Ribeiro.
241. José Bento Barbosa Filho.
242. José Rodrigues Torres.
243. José Ferreira dos Santos.
244. José Gomes Simões Gaspar.
245. José Medeiros Paranhos.
246. José da Rocha Forreira de Moraes.
247. José da Conceição.
248. José Moreira Coelho.
249. José Funes Dias.
250. José dos Santos.
251. José Pedroso.
252. José Nogueira.
253. José Gonçalves da Silva.
254. José Jorge.
255. José de Nazareth Campos.
256. José Antonio Gonçalves Novaes.
257. José Marques Dias Filho.
258. José Ernesto Santiago.
259. José Martins Pimenta.
260. Jorge Moreira da Rocha Camisão.
261. Jorge da Cunha.
262. Jorge Oliveira Gonçalves.
263. Jorge Pereira Coelho Santiago.
264. José Machado Coelho Filho.
265. José Rodrigues de Pinho.
266. José Fernandes Coelho Louzada.
267. José Gonçalves Rodrigues.
268. José Cabral de Medeiros.
269. José Maria da Costa.
270. José da Silva Amorim.
271. José Pinto da Silva Gomes.
272. Julio de Assis Liborio.
273. Julio de Araujo Pimenta.
274. Jurandyr Pereira Rigôt.
275. Juvenal Nunes Barros.
276. Lauro Pereira dos Santos.
277. Léo Pereira Marques de Abreu.
278. Leoncio Ribas Marinho.
279. Leoncio de Araujo.
280. Leonel da Conceição.
281. Leontino Fernandes da Silva.
282. Lizario Bragano de Souza.
283. Lincoln Lascasas de Azevedo.
284. Luciano Gabriel Dantas.
285. Luciano Machado Martins Rodrigues.
286. Luiz Bossuet Lopes da Costa.
287. Luiz Duque Estrada Meyer.
288. Luiz Gonzaga Pereira de Vasconcellos.
289. Luiz de Araujo.
290. Manoel da Costa.
291. Manoel de Oliveira Barbosa.
292. Manoel Martins Roubaud.
293. Manoel Baptista de Sá.
294. Manoel Augusto.
295. Manoel Ferreira da Silva.
296. Manoel Floriano da Costa Barreto.
297. Manoel Gonçalves.
298. Manoel Baptista do O' de Almeida.
299. Manoel Braulio do Espirito Santo.
300. Manoel Ferreira dos Santos.
301. Manoel Nova.
302. Manoel Moreira Alves da Silva.
303. Manoel Barcellos.
304. Manoel Alves Vianna.
305. Manoel Dias.
306. Manoel da Conceição.
307. Marciliano Diogo dos Santos Filho.
308. Mario Borges da Silva Santos.
309. Mario da Conceição.
310. Mario dos Prazeres.
311. Mario Pitanga Moniz Freire.
312. Mario Barbeito da Costa Azevedo.
313. Mario Dias de Oliveira.
314. Mario Fernandes.
315. Mario Azevedo Pereira de Souza.
316. Messias Moreno Rodrigues.
317. Miguel de Andrade e Silva.
318. Miguel Teixeira de Carvalho.
319. Moacyr Rabello Sampaio.
320. Moacyr Pacheco Cordeiro.
321. Nelson Freitas de Vasconcellos.
322. Nelson Maurrell.
323. Nelson Costa Mello.
324. Nelson Coelho.
325. Nelson Avila de Azevedo Costa Pereira.
326. Nelson Oliveira de Andrade Camisão.
327. Nestor Pereira da Silva.
328. Nestor Sampaio.
329. Ney de Almeida Fortuna.
330. Nicanor Pedro Ferreira.
331. Nicanor Lopes Teixeira Braga.
332. Nilson Rodrigues Lopes Filho.
333. Nivanor Ferreira.
334. Nilo Lourival da Silva.
335. Nicodemos Estevam Rosa.
336. Nivardo Martins Batalha.
337. Norival Baptista de Almeida.
338. Norvaldo Goulart da Roza.
339. Octacilio da Rocha Montalverne.
340. Octacilio Vieira da Costa.
341. Octacilio de Souza Coutinho.
342. Octavio da Silva Flores.
343. Octavio da Silva Caldas.
344. Octavio Lopes.
345. Olegario Bessa da Cunha Leite.
346. Onofre Sant'Anna Felix.
347. Oriel de Azevedo Bello.
348. Orlandino Clemente Bastos.
349. Orlando de Souza Lopes.
350. Orlando dos Reis.
351. Orlando Gonçalves.
352. Oscar Goldschmidt.
353. Oscar Pereira de Souza.
354. Osmar Rodrigues Fortes.
355. Osmar Ribeiro Ferro.
356. Oswaldo Soares Pinto.
357. Oswaldo de Carvalho.
358. Oswaldo da Silva Malheiros.
359. Oswaldo Fernandes da Silva.
360. Oswaldo Ramos Ribeiro Rosado.
361. Oswaldo Nunes Barreto.
362. Oswaldo de Pinho.
363. Oswaldo dos Santos.
364. Oswaldo Rodrigues de Freitas Paiva.
365. Oswaldo da Silva Leal.
366. Ovidio Christiano.
367. Ovidio do Rosario.
368. Paulo Luiz dos Santos.
369. Paulo Pimentel Mendes Ribeiro.
370. Paulo Xeroz Filho.
371. Paulo Mendes Guimarães.
372. Paulino Fernandes.
373. Pedro Gonçalves.
374. Pedro Pereira.
375. Pedro Alcantara de Araujo Cintra Filho.
376. Plinio Telles de Carvalho.
377. Potygnar de Carvalho Veiga.
378. Ramiro Cervantes Rios.
379. Raul Oldemburg.
380. Raul dos Santos.
381. Raul Muniz Capello Barroso.
382. Raul Montreuil Martins.
383. Raul de São Paulo d'Aguiar.
384. Raul Sampaio Alves.
385. Raul de Souza.
386. Renato Oliveira Greenhalgh.
387. Roberto Vieira d'Angelo.
388. Roberto Santos de Castro Guimarães.
389. Roberto de Oliveira.
390. Robespièr (sic) Viegas.
391. Roque de Carvalho.
392. Romeu Carneiro Alves Garcia.
393. Rosario Navarro.
394. Rubem Gonçalves Camas.
395. Salvador Carazo.
396. Salvador Côrte Real de Campos Nunes.
397. Salvador de Oliveira.
398. Samuel Deschamps.
399. Samuel Lopes Bittencourt.
400. Sebastião da Conceição.
401. Sebastião Alves da Silva.
402. Sebastião Lopes da Costa.
403. Sebastião da Costa Almeida Figueiredo.
404. Sebastião Gonçalves de Queiroz.
405. Seraphim Bordine.
406. Severino José de Abreu.
407. Simplicio Alachino.
408. Sylvio da Conceição.
409. Sylvio Henrique de Oliveira.
410. Theodulo Ramos da Costa.
411. Thomaz Pereira Reis Filho.
412. Tiburcio da Silva Gonzaga Borges.
413. Tullio Antunes da Cunha Guimarães.
414. Valdemiro da Silva Estrella.
415. Victalino Andrade Corrêa.

416. Victor Rodrigues.
417. Victor da Silva.
418. Victor Urbano Lopes Rosa.
419. Waldemar José Ferreira.
420. Woldemar de Souza.
421. Wldemar Gomes Rosa.
422. Waldemar Martins Pillar.
423. Wldemar da Silva Damas.
424. Waldemar Salgado.
425. Waldemar de Cassia Alves.
426. Waldemar Rozendo Pinheiro de Moraes.
427. Waldemar Borges Ferreira.
428. Waldemar da Costa Bragante.
429. Waldemar Mendes de Lima.
430. Waldemar Baptista dos Santos.
431. Waldemar de Medeiros.
432. Waldemar de Almeida Campos.
433. Waldemar José dos Santos.
434. Walkyrio Silva.
435. Washington Alves.
436. Washington do Nascimento.
437. Whauxa Guimarães Peixoto Braga.
438. Zacharias Eugenio de Oliveira.
439. Zacharias Gonçalves Pedreira.
440. Zenove de Albuquerque.

Classe de 1898

441. Adalberto de Campos Côrtes.
442. Adolpho Caetano de Oliveira.
443. Alfredo Antonio dos Santos.
444. Alcides Gonçalves Borgos.
445. Alvaro Fernandes Coelho.
446. Americo Magno de Carvalho.
447. Antonio Bernardino dos Santos.
448. Antonio de Carvalho Ribeiro.
449. Antonio Avelino dos Santos.
450. Antonio Souza Campos.
451. Aracy José de Lima e Aristides Dias de Miranda.
452. Armando Jacques Martins.
453. Armando Furtado de Mendonça.
454. Armandino Pereira da Silva.
455. Armindo Moura.
456. Ascendino Coelho de Sampaio.
457. Arthur Ribeiro.
458. Arthur Victor Florcal Vignol.
459. Ary Cardoso.
460. Ary Ferreira.
461. Arynos Bandeira Maia.
462. Aurelio de Almeida.
463. Benedicto de Souza.
464. Carlos dos Santos Esteves.
465. Claudionor Lopes.
466. Claudionor José Ribeiro.
467. Dolcydes Teixeira de Seixas.
468. Edgard Ribeiro.
469. Elpidio Oliveira.
470. Enéas Benedicto Baptista.
471. Euclydes Gonçalves.
472. Elpidio Carmo de Oliveira.
473. Floriano Peixoto da Costa Maia.
474. Genesio Marques da Silva.
475. Guilherme Augusto Moreira.
476. Guilherme Olegario da Costa.
477. Jayme Raposo do Couto.
478. João Domingos Costa.
479. João Bittencourt de Sá.
480. João Baptista de Lacaille.
481. João Pontes de Souza.
482. João da Silva Moura.
483. João de Souza Pereira Guimarães.
484. João dos Santos Mesquita.
485. João Luiz da Silva.
486. João Bonifacio Ribeiro.
487. José Vieira de Mello.
488. José Joaquim Caldeira.
489. José Marques Fernandes.
490. José Luiz de Souza.
491. José Gonçalves Rodrigues.
492. José Lourenço Gomes da Silva.
493. Lamartine Teixeira Machado.
494. Leopoldo de Oliveira.
495. Leopoldo d'Avila Franca.
496. Lincoln Costa.
497. Lourival Gomes de Azevedo.
498. Luiz Figueiredo Cunha.
499. Luiz de Vasconcellos.
500. Luiz da Silva Cabral.
501. Luiz Francisco Fernandes.
502. Manoel Amelio dos Santos.
503. Manoel Severino Camaz.
504. Manoel Coelho.
5055 Manoel Guimarães Cardoso.
506. Marciano José Mesquita.
507. Maximiano Assis Paulo Mayrink.
508. Nelson Coelho de Mello.
509. Nestor de Bulhões Pestana.
510. Oscar Ferreira.
511. Paulo da Graça Lima.
512. Paulo José Cardoso.
513. Rodolpho Mobilio.
514. Rogerio Miguel de Oliveira.
515. Ulysses da Silva Braga.
516. Virgilo Antonio Silva.

Classe de 1897

517. Abrelino Gomes Ribeiro.
518. Adroaldo Gomes Netto.
519. Alberto da Silva Ramos.
520. Agenor Almeida Loyola.
521. Alvaro de Souza Veiga.
522. Antonio Joaquim de Souza.
523. Antonio Vieira de Miranda Evora.
524. Arervulo Werneck Francisco Genofre.
525. Arlindo Alvaro Teixeira Pinto.
525. Avelino Baptista de Carvalho.
526. Benjamin Ferreira Madeira.
527. Daniel Pinto de Azevedo.
528. Djalma Dermeval da Fonseca.
529. Domingos d'Avila Franca.
530. Durval Zacharias Ferreira Brag.
531. Eduardo Alberto Rougemont.
532. Eleozino de Araujo Mattos.
533. Ernesto Esteves de Araujo.
534. Guilherme Bogado.
535. Gonçalo de Vasconcellos.
536. Jayme Magalhães de Freitas.
537. Jayme Mello da Silva.
538. José Antonio Ferreira Leal Junior.
539. José Assumpção Belém.
540. José de Souza Lima Junior.
541. José Sebastião dos Santos.
542. José Joaquim Fernandes da Costa.
543. José Pedro Martins.
544. José de Lima e Silva.
545. João da Motta França.
546. João Falheiro de Carvalho.
547. João de Carvalho Borges Filho.
548. João Augusto Brasil.
549. João Leandro Ventura.
550. João José de Abreu.
551. João Gonçalves Redom.
552. Kelion Freire de Mesquita.
553. Luiz Coelho de Brito.
554. Luiz de Souza Martinho.
555. Luiz de Souza Caldas.
556. Napoleão Paiva de Hollanda Cavalcanti.
557. Manoel Ferreira da Rocha.
558. Manoel Joaquim de Abelhas Fortes Netto.
559. Mario Rodrigues.
560. Octavio Monteiro Quintella.
561. Ormindo Joaquim Mariano.
562. Oscar José da Motta.
563. Paulino Reis.
564. Pedro Vieira de Almeida.
565. Raul José Ribeiro.
566. Roque Fontenelle.
567. Waldemur Bezerra da Silva.
568. Washington Costa.

Classe de 1896

569. Adelio da Silva Vargas.
570. Albino Ferreira Leão.
571. Alexandre Fernandes.
572. Aldrovando Paulo Temporal.
573. Alfredo Rachel.
574. Alvaro Jayme.
575. Altamiro Cavalcanti Pereira da Silva.
576. Antóro Dias Lopes.
577. Annibal da Silva Damas.
578. Antonio José Rodrigues.
579. Antonio da Silva Caravana.
580. Antonio Vicente de Souza.
581. Antonio de Moura.
582. Antonio Fernandes.
583. Antonio Fernandes Coelho.
584. Arthur Alvares Coelho.
585. Ascanio de Paiva.
586. Aureo Motta.
587. Augusto Fortes Bustamante Sá Filho.
588. Augusto dos Santos.
589. Augusto Antonio da Costa.
590. Augusto Meirelles.
591. Candido Ribeiro Teixeira.
592. Carlos Augusto Guimarães Domingues.
593. Carlos Augusto Pereira.
594. Cosme Francisco Amorim.
595. Cyro José dos Santos.
596. Dagoberto Martins da Veiga.
597. Djalma Ferreira.
598. Djalma Antão Nunes.
599. Domingos José Gomes Filho.
600. Durval João Ricardo de Oliveira.
601. Elviro Maigre Restier.
602. Euripedes de Almeida Ferreira.
603. Euclydes Cordovil.
604. Floriano Peixoto Xavier de Brito.
605. Gervasio Libanio de Carvalho.
606. Honorato Maximiano de Carvalho.
607. Irineu Moreira da Silva.
608. João da Rocha Machado.
609. João Machado.
610. João Martins de Navaz.
611. João Victorino da Silva Filho.
612. Joapuim Wenceslau Soares de Brito.
613. Joaquim de Oliveira da Silva.
614. José Moreno Rodrigues.
615. José Rabello Leite.
616. José Antonio do Nascimento.
617. José de Souza.
618. José do Amaral Paes Barreto.
619. José Francisco Cantarino.
620. Luiz Tude Leite de Menezes.
621. Martins Antonio dos Santos.
622. Mathias Luiz Torres.
623. Mathias Pereira Fortes.
624. Manoel Paulino Reis.
625. Manoel Gonçalves Rodrigues.
626. Manoel Francisco Ferreira.
627. Moacyr Fonseca de Mendonça
628. Nestor Augusto Nascentes Coelho Junior.
629. Nestor Rodrigues de Carvalho.
630. Octavio Torres.
631. Octavio Manoel de Oliveira.
632. Oscar Maximo.
633. Oswaldo Herculano de Almeida.
634. Paulo Magalhães.
635. Renato Dias Guimarães.
636. Sylvio dos Santos Garcez.
637. Waldemar Guaracy de Mello Silva.
638. Walter da Silveira.

Classe de 1895

639. Accindino Severino Camaz.
640. Achilles Almeida Ferreira.
641. Affonso de Oliveira.
642. Agostinho Manoel Corrêa.
643. Alfredo Fontes da Rocha.
644. Alvaro Franco Ribeiro.
645. Americo Carvalho.
646. Antenor Pereira Prata.
647. Antenor de Araujo Dias.
648. Antenor Gonzaga.
649. Antonio Silva.
650. Antonio Silveira de Mendonça.
651. Antonio Pimentel.
652. Antonio Vieira de Mattos.
653. Argemiro Marques Carvalho Camarão.
654. Arlindo Ribeiro da Costa.
655. Armando Ribeiro da Silva.
656. Arthur Pery Pampuri.
657. Hugusto Teixeira da Costa.
658. Benedicto Antonio do Santa Helena.
659. Carlos Nery Cadaval.
660. Cid Augusto de Freitas.
661. Cristodolindo da Silva Campos.
662. Cyro Mesquita.
663. Democrito Brito Gomes.
664. Edgard Verissimo de Sá.
665. Edgard Marques de Castro.
666. Emygdio Pereira de Castro.
667. Fernando da Rocha Vaz.
668. Floriano Ferreira Madeira.
669. Floriano Bogado.

670. Francisco Manoel Monteiro.
671. Galdino José Tavares.
672. Gualter de Pinho Bastos.
673. Jahir de Azevedo Coutinho.
674. Jayme Marques de Araujo.
675. Jeronymo Caetano da Silva.
676. João Augusto Telles.
677. João Baptista de Aguiar.
678. João Vieira da Silva.
679. Joaquim da Silveira Mendonça.
680. José Agapito da Silva.
681. José Campos.
682. José Pereira da Costa.
683. José Rodrigues da Graça.
684. José Coutinho de Castro.
685. José Francisco.
686. José Calisthene Xavier Pinheiro.
687. Lourival Rodrigues.
688. Luiz Gabriel de Mello e Siva.
689. Luiz Figueira da Silva.
690. Luiz Paiva do Amaral.
691. Luiz Henrique de Souza.
692. Luiz José de Oliveira e Souza.
693. Luiz de Xerez.
694. Manoel Rodrigues dos Santos.
695. Manoel Eleuterio da Costa.
696. Manoel Alves Pinheiro.
697. Manoel José da Silva.
698. Manoel Zelindo de Menezes Drummond.
699. Nestor de Oliveira Rodrigues.
700. Norberto da Cunha.
701. Oldemar Rattis de Vasconcellos.
702. Ormezindo de Souza Pereira.
703. Oswaldo Marsevau Pereira.
704. Oswaldo Motta Silva.
705. Paulino Vieira de Sá.
706. Pedro Pereira.
707. Raul Corrêa.
708. Ricardo Capella.
709. Sergio Affonso Alves.
710. Walter Ferreira de Mello.

Classe de 1894

711. Abel Rodrigues Fernandes.
712. Adalberto Souza Magalhães.
713. Adalberto Duarte Nunes.
714. Adolpho Tourinho.
715. Agenor Ignacio da Silva.
716. Alberto Tavares Laranjeira.
717. Alberto Moreira.
718. Alberico Henrique de Oliveira.
719. Alcides Cardoso Pereira.
720. Alfredo José Gonçalves Ribeiro.
721. Alvaro Rodrigues.
722. Antenor José de Castro.
723. Antonio Raymundo da Silva.
724. Antonio Faria.
725. Antonio Vieira Rabello do Amaral.
726. Antonio Dias Esteves.
727. Arlindo Gaspar dos Santos.
728. Augusto de Castro Brown.
729. Auto Teixeira.
730. Casemiro Fernandes Coelho.
731. Celestino Ribeiro da Silva.
732. Oscar de Almeida.
733. Claudio de Vasconcellos.
734. Diniz Ferreira Marques.
735. Fernando Padilha.
736. Firmino José de Abreu.
737. Floriano Ferreira da Silva.
738. Francisco Chastenet.
739. Francisco do Nascimento.
740. Francisco Pereira Barbosa Junior.
741. Gualberto da Silva Maceió.
742. Heitor de Oliveira Cabral.
743. Henrique Fernandes.
744. Jayme Ribeiro.
745. Jeronymo Seraphim Barcellos.
746. João Antonio.
747. João de Souza.
748. João Fonseca Fernandes.
749. João Baptista d'Avila Franca.
750. João Fernandes Maldonado.
751. João Edgard de Souza.
752. João José do Nascimento.
753. João Baião Junior.
754. João Pereira.
755. Julio Nepomuceno.
756. Julio Guimarães Domingues.
757. Julio José Dias Guimarães.
758. Lino Carlos Pereira.
759. Luiz Lopes.
760. Mathias Pinto Ribeiro.
761. Manel Rodrigues Fernandes.
762. Manoel Orle.
763. Manoel Antonio Corrêa.
764. Manoel Guimarães Cardoso.
765. Manoel Francisco.
766. Manoel Francisco dos Santos.
767. Manoel Fernando da Veiga.
768. Moacyr de Oliveira Leite.
769. Nestor Leão de Carvalho.
770. Octavio Moreira Baptista.
771. Onofre Soares Junior.
772. Paulino da Rocha Freytag Filho.
773. Pedro Leopoldo dos Santos.
774. Quirino de Castro.
775. Raphael Milne Vasconcellos.
776. Reginaldo Pereira de Castro.
777. Sylvio Borges de Sá.
778. Sysenando Pythagoras da Silva.
779. Tobias Rabello Leite.
780. Themistocles Duque Estrada Meyer.
781. Vicente Luiz Credidio.
782. Waldemiro Baptista Ferreira Leão.

Classe de 1893

783. Adelino Costa Rebello.
784. Affonso Leite Pereira Guedes.
785. Alcibiades José Tavares.
786. Alcides de Souza.
787. Alvaro da Silveira Caldeira.
788. Alvaro Ribeiro de Andrade
789. Amancio Marcellino Bourbon.
790. Antonio de Oliveira.
791. Antonio de Paula Barbosa.
792. Anisio Amorim da Cruz.
793. Aristides Pereira Guedes.
794. Armillo Werneck Franco Genofre.
795. Ascanio Teixeira Machado.
796. Celso da Silveira Salles.
797. Euclydes Bezerra da Silva.
798. Euclydes José Tavares.
799. Euclydes José Ferreira.
800. Francisco de Brito Lopes.
801. Francisco Andrade de Araujo.
802. Francisco Vieira Ribeiro.
803. Francisco Boyd de Andrade.
804. Gastão Alvaro Clendener.
805. Henrique Rodrigues Bittencourt.
806. Henrique Jardim Ribeiro.
807. Irineu Pereira da Motta.
808. Jarbas Moreira Peixoto.
809. João Roberto da Silva Cabral.
810. João Luciano de Oliveira.
811. João Norberto de Mello...?
812. José Paulo de Moraes Junior.
813. José Furtado de Medeiros.
814. José Antonio da Silva.
815. José de Carvalho Borges.
816. Lourival José da Silva.
817. Mario de Sá Pessôa de Mello.
818. Mario Soido de Barros Falcão.
819. Marilio de Nazareth Sampaio.
820. Narciso de Araujo.
821. Nestor de Andrade Meira.
822. Octacilio Faria.
823. Octavio Alberto Gomes Chaves.
824. Octavio Joaquim de Mattos.
825. Octavio Carrilho da Fonseca.
826. Oscar José da Costa.
827. Oswaldo Baptista de Almeida.
828. Pedro Ivo Pereira de Carvalho.
829. Renato Bittencourt.
830. Ulysses de Pinho Bastos.
831. Waldemar Livramento.

Classe de 1892

832. Adolpho dos Santos Jorge.
833. Agostinho Xavier Filho.
834. Alvaro Ferreira Madeira.
835. Antenor Bernardes.
836. Aristides Ferreira da Silva Pinto.
837. Arnaldo Augusto Pereira.
838. Arthur Pereira da Rosa.
839. Atualpa Silva.
840. Avelino Ferreira.
841. Benevenuto Teixeira Cardoso.
842. Claudionor Simões da Silva.
843. Daniel Drinkwater.
844. Delphim Dutra.
845. Delmiro Umbelino de Oliveira.
846. Djalmo Carioca Rocha.
847. Durval Theodoro do Prado.
848. Epitacio Monteiro Pessôa.
849. Euclydes Carvalho Coelho.
850. Francisco Dias Lopes Junior.
851. Henrique Marques da Silva.
852. Hereulano Sanches da Silva Pedra.
853. Horacio da Silva.
854. Manoel Soares de Castro...? (portuguez eleitor).
855. Pedro Pereira da Costa Lima Junior.
856. Oldemar Baptista de Almeida.
857. Octavio da Silva Salles.
858. Oscar Chaves.
859. José Clemente Teixeira.
860. José Carlos da Silva Rocha.
861. João Vicente Samuel Pessôa.
862. Joaquim Pereira Gomes.
863. Jorge Ronato Coimbra de Gouvêa.
864. Roberto Cavalcanti Pereira da Silva.
865. Thiago Joaquim Ferreira.
866. Thomaz de Souza Mangueira.
867. Victor Hugo Xavier Pinheiro.

Classe de 1891

868. Abelardo da Rocha.
869. Agricolino Maia Ribeiro.
870. Alvaro Pontes de Souza.
871. Alberto Gonçalves de Lima.
872. Alexandre Costa.
873. Antonio Garcia.
874. Antonio José da Costa...?
875. Arlindo Mendes Paes.
876. Atahualpa Silva.
877. Benedicto Alves.
878. Carlos Mariano de Albuquerque.
879. Carlos Soler.
880. Carlos Francisco de Faria Junior.
881. Carlos Oliveira de Bittencourt.
882. Edgard Sampaio.
883. Eulalio dos Santos Padrão.
884. Fidelis Salvador Pinto de Almeida.
885. Francisco de Souza...?
886. Francisco Teixeira de Castro.
887. Gabriel Luiz da Rocha.
888. Henrique Plinio de Carvalho.
889. Hildebrando José Maia.
890. Honorio Dantas.
891. Humberto Palmieri.
892. João Antonio da Silveira Junior.
893. João Ferreira dos Santos.
894. João Pereira Soares.
895. José Antonio de Barros.
896. José da Cruz Junior.
897. José Romeu...?
898. Lucio Ferreira da Silva.
899. Luiz Pereira da Rocha.
900. Luiz Abbott.
901. Manoel de Sá de Fonseca Mello.
902. Mariano de Alcantara Campos.
903. Orimisac de Andrade Teixeira.
904. Oscar Moreira Peixoto.
905. Paulo Desnussin...?
906. Samuel Cavalcante de Brito.

Classe de 1890

907. Alberico Marques da Costa.
908. Albino Alves das Virgens.
909. Albino José Gonçalves Bastos.
910. Alberto Frrancisco Soares.
911. Alberto Venoza Moore.
912. Alberto Francisco de Souza.
913. Alipio Chrysostomo da Silva.
914. Antonio Portugal de Carvalho.
915. Antonio Gomes de Oliveira...?
916. Augusto Pereira de Carvalho.
917. Braulio da Silveira Salles.
918. Camillo Vieira França.
919. Edmundo Rodrigues Machado.
920. Euclydes Vianna Simões.
921. Euclydes Gaudio Ley...?
922. Gregorio Alcixo dos Saptos...?

923. Henrique Leite Jardim.
924. Hildebrando Rodrigues Machado.
925. Ignacio Mario Teixeira.
926. Isaias Propheta do Nascimento.
927. João Fernandes...?
928. João Moreira de Araujo.
929. João Leopoldo.
930. José Marques Polonia...?
931. José Paim Coelho.
932. José Ignacio.
933. José Gonçalves dos Santos.
934. Mario Carneiro.
935. Mario Bourbon.
936. Mario Ribeiro Cantarino.
937. Manoel Fernandes da Silva.
938. Olympio Avelino dos Santos.
939. Orozimbo Gomensôro Ferreira Junior.
940. Otto de Azevedo Lima.
941. Paulo da Cruz Peixoto.
942. Raul Antonio Soares.
943. Renato Nascentes de Souza Martins.
944. Rodolpho José Tavares.
945. Romeu Sartorio.
946. Salomar Xavier Pinheiro.
947. Sebastião Martins.
948. Sebastião Maria da Silva.
949. Sergio da Silva Medella.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Publicação de alistados e excluidos no 13º Districto de Alistamento Militar — S. Christovão — Capital Federal

O capitão Francisco d'Almeida, presidente, em exercicio, da Junta do 13º Districto de Alistamento Militar (São Christovão), nesta 1ª circumscripção de recrutamento, na fórma da lei, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que, estando concluidos os trabalhos de alistamento militar do anno corrente, vão ser os respectivos documentos enviados á Junta de Revisão e Sorteio, acompanhados das reclamações apresentadas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fez-se a relação de alistados e excluidos que baixa com este edital, affixando-o á porta de entrada do 1º regimento de cavallaria divisionario (em cuja secretaria funcciona esta junta), além de publicação no *Diario Official*.

Aquelles que tenham, ainda, reclamações a fazer, deverão apresental-as, completamente documentadas, até ao dia 15 de setembro, das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, na séde desta junta. Após 15 de setembro taes reclamações serão apresentadas directamente á Junta de Revisão e Sorteio no Quartel General do Exercito. E eu, Francisco Freire de Britto Junior, escrivão, lavrei o presente que assigno, fazendo-o tambem o presidente. Quartel do 1º regimento de cavallaria divisionario, em S. Christovão, 31 de agosto de 1920. — *Francisco d'Almeida*, secretario. — *Francisco Freire de Britto Junior*, escrivão.

Relação de alistados

Classe de 1899

1. Abelard de Figueiredo.
2. Abelardo Guedes Nogueira.
3. Abilio Corrêa de Sá.
4. Adahil Antonio de Souza.
5. Adalberto Rufino, filho de Pedro José Rufino.
6. Adamastor Tahajura Rodrigues de Souza, filho de Joaquim Rodrigues de Souza.
7. Adhemar Souza Pinheiro Guerra, filho de David Pinheiro Guerra.
8. Adolpho Homem Dutra, filho de Francisco Moreira Dutra.
9. Agenor de Lima, filho de D. Joaquina Augusta de Lima.
10. Aguinaldo Gonçalves, filho de D. Raphaela Gonçalves.
11. Agostinho José Vieira.
12. Alberto Avila Brito, filho de Francisco Brito.
13. Alberto de Abreu Oliveira, filho de Pedro Candido de Oliveira.
14. Alberto Gonçalves da Silva.
15. Alberto de Oliveira.
16. Alberto da Silva Rodrigues.
17. Albano de Oliveira.
18. Albino Corrêa de Mattos, filho de D. Emilia Corrêa de Mattos.
19. Albino Montresor.
20. Alcindo Carvalho Almeida, filho de Antonio Luiz de Almeida.
21. Alexandrino Saldanha.
22. Alfredo Corrêa Lima.
23. Alfredo Rodrigues, filho de Raphael Rodrigues.
24. Alfredo Soares Caldas.
25. Alfredo de Souza e Silva.
26. Aluizio Domenico Sinibando.
27. Altimiro Rosario Santos, filho de Aquino José dos Santos.
28. Alvaro Andrade Braga, filho de Salvador de Araujo Braga.
29. Alvaro Carramona, filho de Luiz dos Santos Carramona.
30. Alvaro de Castro.
31. Alvaro Corrêa de Mendonça, filho de Francisco Peres Mendonça.
32. Alvaro Costa Loureiro, filho de Antonio da Costa Loureiro.
33. Alvaro José de Brito.
34. Alvaro Lopes Pinheiro.
35. Alvaro Monteiro, filho de D. Maria de Jesus.
36. Alvaro Moniz.
37. Alvaro Ramos.
38. Alvaro da Silva Labuto.
39. Amaro Eduardo dos Santos.
40. Amelio Barbosa Monteiro.
41. Angenor Espirito Santo, filho de Americo Francisco do Espirito Santo.
42. Angenor José Maria, filho de Estanisláo José Maria.
43. Anisio Costa.
44. Annibal de Souza Pimenta, filho de João de Souza Pimenta.
45. Antenor Araujo Carvalho, filho de José Francisco Carvalho.
46. Antenor de Araujo Costa.
47. Antenor Fernandes de Aguiar, filho de João Fernandes de Aguiar.
48. Antenor Silva.
49. Antonio Delphino.
50. Antonio Gabriel de Oliveira.
51. Antonio Esmenio Coiado.
52. Antonio Evangelho, filho de Alfredo Luiz Evangelho.
53. Antonio Francisco de Azevedo Silva.
54. Antonio José de Castilho.
55. Antonio Pita Lessa.
56. Antonio Ribeiro Duarte.
57. Antonio Rodrigues de Souza, filho de Marcellino Rodrigues de Souza.
58. Antonio da Silva Ferreira, filho de Joaquim Anatocles da Silva Ferreira.
59. Antonio da Silva Luccas.
60. Antonio Simões Duarte, filho de José Simões Duarte.
61. Arlindo Agricola da Cunha.
62. Arlindo Pereira.
63. Arlindo dos Santos.
64. Aristeu José Valen
65. Aroldo Nunes Martins.
66. Arthur Ferreira dos Santos.
67. Arthur Martins Pamplona.
68. Arthur Thomaz Coelho Junior.
69. Astrogildo de Araujo.
70. Augusto de Lima Cruz, filho de Bertholdo Augusto da Cruz.
71. Augusto Ribeiro da Silva.
72. Augusto dos Santos.
73. Avelino Petronilho da Cunha.
74. Ary Serpa Caldas, filho de Manoel Narciso Caldas.
75. Barnabé dos Santos.
76. Benedicto Silva.
77. Bernardino Moreira Rolla.
78. Braulio Gomes Nogueira.
79. Bruno Goulart, filho de D. Etelvina Goulart.
80. Caetano Lopes Soares.
81. Camillo Moreira.
82. Candido de Almeida Ma
83. Carlos Felippe Alves Soares.
84. Carlos Ferreira da Silva.
85. Carlos Medeiros Tristão, filho de Manoel Joaquim Tristão.
86. Carlos Natal.
87. Carlos de Queiroz Sobrinho.
88. Carlos Torres de Faria.
89. Celino Silva.
90. Cicero Barbosa Sant'Anna, filho de João Antonio Sant'Anna.
91. Cicero França Xavier.
92. Christovão Lelú.
93. Corynthio Lobão, filho de João Lobão.
94. Dionel Alves.
95. Djalma Cabral Tavares, filho de Antonio Pereira Tavares.
96. Durval Martins Kollut.
97. Edmundo de Abreu e Silva.
98. Edmundo Leszcynski.
99. Edmundo Nunes.
100. Edgard Costa.
101. Edgard Pereira de Sant'Anna.
102. Edgardo Soares de Abreu.
103. Elcely Palhares.
104. Elviro Gonçalves.
105. Emilio Lopes da Silva, filho de Innocencio José da Silva.
106. Euwaldo de Castro Ferreira Chaves.
107. Euclydes Ferreira Silva Oliveira, filho de Francisco Silva Oliveira.
108. Eugenio Oliveira.
109. Eugenio da Silva Raphael.
110. Ernandes Assumpção, filho de D. Benedicta de Assumpção.
111. Ernani Caetano da Silva.
112. Ernani Faria Ramos, filho de Arthur Oscar de Faria Ramos.
113. Emygdio Corrêa, filho de Manoel Augusto Corrêa.
114. Ernesto del Valle.
115. Ernesto Bernardo da Silva.
116. Estevão Conceição, filho de Elias Antonio.
117. Estevão Dias Muniz.
118. Estivar Quirino da Rocha.
119. Everaldo Gomes da Silva, filho de Jeronymo Ferreira da Silva.
120. Fernando Manoel Rosa.
121. Floriano Paujo Vellasco.
122. Francisco Bonifacio.
123. Francisco Figueiredo Silva, filho de Francisco Antonio Figueiredo Silva.
124. Francisco João de Assis.
125. Francisco José Ricardo.
126. Francisco Machado.
127. Francisco Martins, filho de Antonio José Martins.
128. Francisco Oliveira.

129. Francisco Paulo Nascimento.
130. Francisco Rosa Franco, filho de Francisco Antonio da Rosa Franco.
131. Francisco Vieira.
132. Franklin Dutton Larsen, filho de João Rodrigues Larsen.
133. Gabriel Pereira, filho de João Pereira.
134. Galdino Francisco de Faria.
135. Gastão Ferreira Pinto, filho de Manoel Ferreira Pinto.
136. Gastão Sampaio da Silva.
137. Geraldo Sobrinho de Oliveira.
138. Gilberto Reis.
139. Gladstone Bandeira Dart.
140. Guilherme Cunha.
141. Guilherme França de Souza Bastos.
142. Henrique Alves de Oliveira Filho.
143. Henrique Baptista Muniz, filho de Henrique Baptista Muniz.
144. Henrique Ferreira de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira.
145. Henrique Francisco Esbérard.
146. Henrique Gomes Soares.
147. Henrique Martins Vieira de Carvalho, filho de João Antonio Vieira de Carvalho.
148. Henrique Ripper Chalréo, filho de André Braz Chalréo.
149. Hervanio Silva Pinto.
150. Histéo Fonseca Chaves, filho de Manoel Fonseca Chaves.
151. Horacio Francisco da Silva.
152. Horacio Moreira.
153. Ibrahim de Almeida Mello.
154. Ildefonso dos Santos, filho de Fulgencio Joaquim dos Santos.
155. Irineu Segadas Vianna.
156. Isaac Monteiro.
157. Isaac Silveira Freitas, filho de Antonio Duarte de Freitas.
158. Isequiel Lage.
159. Jacob de Oliveira.
160. Januario Rodrigues.
161. Jayme Cardoso de Almeida.
162. Jayme da Gama Eilgueiras Lima.
163. Jayme Nepomuceno Firmino
164. Jayr Candido da Costa.
165. Jocemar Rocha.
166. Jordel Costa, filho de Ernesto da Costa.
167. Jorge Coulomb Teixeira Barroso, filho de João Antonio Teixeira Barroso.
168. Jorge Cunha.
169. Jorge Lopes de Oliveira.
170. Julio Cotta Vareta.
171. Julio Baptista.
172. Julio Torres Vieira.
173. Justiniano Xavier Argollo.
174. Juvenal Paiva Santos, filho de Candido Antonio dos Santos.
175. João Alves.
176. João Alves de Mattos.
177. João André Silva.
178. João Araujo Vieira, filho de Abel Carlos Vieira.
179. João Atello.
180. João Cataldo, filho de Antonio Cataldo.
181. João da Cruz, filho de D. Anna Rosa da Conceição.
182. João Constantino Chaves.
183. João Felippe de Azevedo.
184. João Firmino.
185. João Francisco Ludovici.
186. João Godinho Fabricio de Barros.
187. João José de Araujo.
188. João Luiz Candido de Oliveira.
189. João Muniz de Oliveira Bastos.
190. João Pereira de Azevedo.
191. João de Souza, filho de Manoel de Souza.
192. João Tobias da Silveira.
193. Joaquim Arruda dos Santos.
194. Joaquim Alexandre Moreira.
195. Joaquim Carvalho de Oliveira.
196. Joaquim Duarte Souza Aguiar.
197. Joaquim Rodrigues Neves
198. Joaquim Vieira.
199. José de Almeida Neves.
200. José Albuquerque Castro.
201. José André de Castro.
202. José Bastos.
203. José Coutinho de Almeida.
204. José Dantas Quartercli.
205. José Dias Lima.
206. José Diderot de Barros Leite.
207. José Esteves Silva.
208. José Fernandes.
209. José Ferreira Agostinho.
210. José Fragoso Vianna, filho de Josué dos Santos Vianna.
211. José de Freitas Branco.
212. José Geraldo.
213. José Joaquim de Amorim.
214. José Mathias Menna, filho de Francisco Menna.
215. José de Menezes Mendonça.
216. José Rangel de Almeida.
217. José Regino.
218. José Ricardo da Conceição, filho de D. Edwiges Ricarda Maria da Conceição.
219. José dos Santos Oliva.
220. José da Silva, filho de Isaias da Silva.
221. José da Silva, filho de Amancio da Silva.
222. José Sklonski.
223. José Teixeira de Andrade.
224. José Teixeira de Carvalho.
225. José Vasconcellos.
226. Laurindo Monte.
227. Lino Telles.
228. Leonel Alves.
229. Leopoldo Pereira Baptista.
230. Lucas Pereira Gomes da Costa, filho de Lucas de Paula Gomes da Costa.
231. Luiz José Honorio.
232. Luiz Novelli.
233. Luiz Tarquino.
234. Mamede de Souza.
235. Manoel de Azevedo.
236. Manoel Antonio de Carvalho.
237. Manoel Barbosa.
238. Manoel Boente.
239. Manoel Carlos de Gouvêa Netto.
240. Manoel Espindola, filho de José Corrêa Espindola.
241. Manoel Gonçalves Pinto.
242. Manoel Julião Machado.
243. Manoel Martins de Oliveira.
244. Manoel Medeiros da Silva.
245. Manoel Moreira de Barros.
246. Manoel Paulo da Silva.
247. Manoel Pereira, filho de D. Ortelina Feliciana Pereira.
248. Manoel Pinto de Almeida.
249. Manoel Ricardo.
250. Manoel Ricardo dos Santos.
251. Manoel da Silva.
252. Manoel da Silva Thomaz, filho de Manoel Thomaz Junior.
253. Mariano de Souza Roque, filho de Manoel Pereira Roque.
254. Marino Silveira da Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
255. Mario Aguiar.
256. Mario Costa.
257. Mario Delphino.
258. Mario Martins.
259. Mario Mendonça de Oliveira.
260. Mario Raoux Lemos.
261. Martinho Matheus, filho de dona Adelia Julieta Matheus.
262. Maurilho Mendonça Costa, filho de Joaquim Fernandes da Costa.
263. Maximo Corrêa das Neves.
264. Moacyr Campos, filho de João Augusto Campos.
265. Nelsio Ferreira Arantes.
266. Nelson Toledo de Brito.
267. Newton Pfaltzgraff Brasil.
268. Nicoláo Gomes da Silva.
269. Norberto Costa de Almeida
270. Norevaldo Rosa.
271. Octacilio Pereira Guimarães.
272. Octavio Henrique Mallet.
273. Octavio Monteiro Leite, filho de Candido Gonçalves Leite.
274. Octavio Ramos.
275. Noel Maggioli.
276. Octavio Rosa Andrade.
277. Onéres Lima Pereira, filho de Manoel Augusto Pereira.
278. Orlando Pereira, filho de dona Maria Augusta Pereira.
279. Orlandino Pontes.
280. Oscar Bayão Ferreira, filho Alberto Vicente Ferreira.
281. Oscar Candido Telles.
282. Oscar Rocha Carneiro.
283. Oscarlino Tostes Dias.
284. Oswaldo Leite de Vasconcellos.
285. Paulo Pereira da Silva.
286. Paulino Alves Bezerra.
287. Paulo Wirth Alexio.
288. Pedro Damião da Silva.
289. Pedro Perluz.
290. Pedro da Silva.
291. Guaracy Souto Mayor.
292. Ramiro Carvalho Bastos, filho de Alvaro Corrêa Bastos.
293. Raul Andrade Charles.
294. Raul Leal, filho de Manoel Francisco Leal.
295. Raul dos Santos.
296. Raul Ururahy Dias.
297. Raulino Gomes Machado Pereira, filho de Fernando Machado Pereira.
298. Raymundo Gonçalves Martins.
299. Renato Mavignier Collin, filho de Eugenio Augusto Collin.
300. Renato de Mentzingen.
301. Renato Pfahler Vinhaes.
302. Reynaldo Francisco Canejo.
303. Reynaldo de Macedo Saroldi.
304. Reynaldo Nepomuceno.
305. Reynaldo Teixeira Andrade.
306. Rodolpho do Espirito Santo.
306. Rodolpho do Espirito Santo, filho de D. Laura do Espirito Santo.
307. Rodolpho dos Santos.
308. Rodrigo das Dores Cavalcanti, filho de Manoel Joaquim Cavalcanti.
309. Rogerio Silva Maia, filho de Joaquim da Silva Maia.
310. Romualdo Pereira, filho de Abilio da Silva Pereira.
311. Ruben Romano Madeira.
312. Ruben Andrade Hardman, filho de Francisco Hardman.
313. Saint-Clair Sant'Anna.
314. Saturnino Pereira da Paixão.
315. Savio da Cruz Secco.
316. Sebastião Aguiar.
317. Sebastião Armstrong Lopes.
318. Sebastião Lima Teixeira Netto, filho de Manoel Teixeira Netto.
319. Sebastião da Silva.
320. Sebastião Soares Gomes, filho de Celestino Gomes.
321. Silvino Tosta Falcão, filho de João Soares Falcão.
322. Socrates Costa Floriano, filho de Nicolau João Florianno.
323. Sudario Cavalcanti de Albuquerque, filho de Casimiro Cavalcanti de Albuquerque.
324. Sylvio Garrido Martins.
325. Theodoro Andrade Moreira, filho de Francisco Alves Moreira.

326. Ulpiano Cavalcanti Cidade, filho de Carlos José Cidade.
327. Urbano Burlier Filho.
328. Victor Borgas de Menezes.
329. Victor da Costa Vieira.
330. Virgilio Elisiario da Silva.
331. Waldemar Assumpção Gomes.
332. Waldemar Gomes Pereira.
333. Waldemar Justiniano Gonçalves.
334. Waldemar Macedo.
335. Waldemar Martins.
336. Waldemar Pereira Junior.
337. Waldemar Wanzeller da Silva.
338. Waldemiro Jacyntho da Costa.
339. Waldemiro Machado Bastos, filho de Antonio Alves Bastos.

Classe de 1898

340. Achilles Astuto.
341. Adriano Cruz.
342. Aesio Joaquim Adolpho.
343. Affonso da Silva Guimarães.
344. Alberto José da Silva.
345. Alderando Dias Moreira.
346. Alexandre Tiburcio da Silva.
347. Alfredo Bessa.
348. Alfredo Gonçalves Teixeira.
349. Alfredo José Martins.
350. Alfredo Mendes.
351. Alfredo Pinto Garcia.
352. Americo Perne.
353. Antenor Rodrigues Freitas.
354. Antenor Sampaio.
355. Antonio Alexandrino dos Santos.
356. Antonio Gonçalves.
357. Antonio de Paiva.
358. Antonio Pinto de Almeida Filho.
359. Antonio Ramos.
360. Antonio Rezende.
361. Antonio Sestello Domingos.
362. Antonio Victorino Monteiro.
363. Arlindo Sucupira.
364. Armando Francisco de Arsenio.
365. Arnaldo Augusto Pereira de Amorim.
366. Arthur Ferreira.
367. Arthur Ferreira dos Santos.
368. Aseanio Accioly Garcia Cavalcanti de Albuquerque.
369. Augusto de Deus Borges.
370. Augusto Rodrigues.
371. Augusto dos Santos.
372. Balbino Pinto.
373. Benjamin Wijatt.
374. Benedicto Eiras Marinho.
375. Benedicto Raymundo dos Santos.
376. Benedicto de Oliveira Guimarães.
377. Benedicto Pinheiro.
378. Braz Quarteroli.
379. Calixto dos Santos.
380. Candido Gallarte.
381. Candido Manoel Dias.
382. Carlos Rodrigues.
383. Claudionor Dias Ribeiro.
384. Cleoncides de Castro.
385. Cesino Soares Cravo.
386. Cupertino do Nascimento.
387. Damião Silveira Duarte.
388. Daniel Esmenio Coiado.
389. Daniel Migueres.
390. Diamantino Ferreira.
391. Edmundo Nunes Simões.
392. Eduardo Gonçalves.
393. Emiliano Antonio Siqueira.
394. Euclydes Alves de Castilho.
395. Eugenio Vairão.
396. Eusebio Antonio da Silva.
397. Ernesto José de Castro.
398. Fernando da Silva.
399. Firmino Isaltino Sodré.
400. Francisco Alberto de Araujo Braga.
401. Francisco Osmond Coelho.
402. Francisco Padilha.
403. Francisco Pedro dos Santos.
404. Francisco Rodrigues.
405. Frederico Cascardo.
406. Gabriel Garcia.
407. Gallileu Gutierrez da Silva.
408. Gastão da Rocha.
409. Gentil Corrêa da Rocha.
410. Godofredo Alves da Silva.
411. Guilherme Antunes Fernandes.
412. Henrique Solari.
413. Henrique de Souza.
414. Ignacio Francisco dos Santos.
415. Isidoro Morandi.
416. Jayr de Carvalho Peixoto.
417. João Alfredo C. da Silva.
418. João de Almeida Faria.
419. João Duarte.
420. João Machado.
421. João Theodoro da Silva.
422. Joaquim Alves.
423. Joaquim Constantino Rodrigues.
424. Joaquim Dias Moreira.
425. Joaquim Moreira Rocha.
426. Joaquim Rodrigues de Moraes.
427. Joaquim da Silva Ribeiro.
428. José Barbosa Orlandini.
429. José Bernardo.
430. José Dias da Costa.
431. José Dias Meira Silva.
432. José Fernandes Netto.
433. José Ferreira.
434. José Francisco dos Santos
435. José Sandy.
436. José dos Santos Machado.
437. Jorge Duarte Braga.
438. Jorge Romão Silva.
439. Jorge da Silva.
440. Josué Serpa.
441. Julio Ferreira da Silva Junior.
442. Juvenal Augusto Alves.
443. Juvenal Fiuza de Lima.
444. Juvenal Gomes Flores.
445. Lourival Ferré Gomes Pinto.
446. Lucio da Silva Labuto.
447. Ludovico Ferreira.
448. Luiz Balthazar Lemos Mesquita.
449. Luiz Ernesto Nobrega.
450. Luiz Gonzaga de Figueiredo.
451. Luiz Gonzaga de Lacerda.
452. Lui de Oliveira.
453. Manoel de Azevedo
454. Manoel Antonio Pereira.
455. Manoel David de Oliveira.
456. Manoel Fernandes.
457. Manoel Ferreira Guimarães.
458. Manoel Ferreira Pragana Junior.
459. Manoel Francisco da Motta.
460. Manoel Francisco Leal.
461. Manoel João Soares.
462. Manoel José Joaquim.
463. Marciano José de Mesquita.
464. Mario Affonso.
465. Mario Tinoco.
466. Misael Dionisio Bandeira de Mello.
467. Moysés Paiva.
468. Nilton Magno de Figueiredo.
469. Norival Vieira.
470. Octacilio Antonio de Gouvêa.
471. Octacilio Pinto de Souza.
472. Octavio Silva.
473. Olegario dos Santos.
474. Ophelino Marcellino Bezerra.
475. Oscar Francisco.
476. Osorio Lourenço Rodrigues.
477. Oswaldo de Aguiar Cascaes Telles.
478. Randolpho dos Reis.
479. Ranulpho Roberto de Paula.
480. Ricardino Silva.
481. Rubem Villar.
482. Sebastião Chagas.
483. Sebastião Tolentino de Souza e Oliveira.
484. Simplicio Rodrigues de Carvalho.
485. Sylvestre Pires.
486. Thomaz Rufino de Souza.
487. Trajano Alencar Loureiro.
489. Turibio Oliveira.
490. Vicente de Souza Pinto.
491. Victorino de Oliveira.
492. Viriato Guedes.
493. Waldemar Bernardo Simões.
494. Waldemar de Castilho.
495. Waldemar Coelho da Silva.
496. Wademar Vicente Sant'Anna.
497. Waldemiro Tavares da Silva.

Classe de 1897

498. Adalberto de Oliveira.
499. Adhembal da Rocha Leite.
500. Agenor Emilio da Paz.
501. Agostinho Theodozio de Souza.
502. Alberto Corrêa Lima.
503. Alberto Firmino da Silva.
504. Alcides Antonio de Souza.
505. Alfredo Augusto Dias.
506. Aluisio de Mello Mattos.
507. Alvaro Anastacio da Silva.
508. Alvaro Mattoso.
509. Antenor de Oliveira.
510. Antonio Clemente da Silva.
511. Antonio Corrêa de Oliveira.
512. Antonio Figueira.
513. Antonio Geraldino do Nascimento.
514. Antonio Joaquim dos Santos.
515. Antonio José Carneiro.
516. Antonio Lopes.
517. Antonio Martins Perez.
518. Apparicio das Neves.
519. Aristides Monteiro da Silva.
520. Aristides da Silva Ferreira.
521. Armando Motta Bastos.
522. Armando Paulo de Souza.
523. Arnaldo Francisco de Moraes.
524. Arthur Francisco de Sá.
525. Ary José Alves.
526. Ary da Silva.
527. Astrogildo Pontes.
528. Augusto de Menezes Costa.
529. Augusto da Silva Bastos.
530. Benicio de Mello.
531. Bernardino Luccas da Silva.
532. Bernardino Marques.
533. Bernardino Teixeira.
534. Caetano de Oliveira.
535. Carlos Bristol.
536. Daniel Rodrigues Cardoso dos Santos.
537. Delfim da Silva Raphael.
538. Domingos Viegas.
539. Eduardo do Agriar.
540. Euclydes Carlos de Andrade.
541. Ernesto Pires.
542. Fernando Fernandes Pires.
543. Francisco Baroni.
544. Francisco de Castro Pinho.
545. Francisco Ferrari.
546. Francisco de Luccas.
547. Francisco Xavier Cotta.
548. Gabriel Gomes de Menezes.
549. Genesio Martins Corrêa.
550. Gilberto Damasio.
551. Gregorio Silva.
552. Guilherme Leal.
553. Hartelino da Silva Gomes
554. Hermogenio Nogueira Fernandes
555. Hernani Leite de Vasconcellos.
556. Honorino de Lima Tavares.
557. Innocencio Furtado Lyra.
558. Ismael Cordeiro de Oliveira.
559. Ismael Tavares.
560. Ivo do Espirito Santo.
561. Jayme Crespo.
562. Jayme Machado de Azevedo.
563. Jayme Zenobio da Costa.
564. João Baptista de Barros.
565. João Bento Oliveira.
566. João Gonçalves Arouca.
567. João Lobato.
568. João Monteiro.
569. João de Oliveira Alves.
570. João Pedro de Castilho.
571. João Patetucio.
572. João Rabello Bastos
573. João Ribeiro de Barros.
574. João Sant'Anna.

575. João da Silva Aristão.
576. Joaquim Ferreira.
577. Joaquim Gonçalves do Souza.
578. Joaquim Luiz de Freitas.
579. Joaquim Pereira Lima.
580. Joaquim dos Santos Jorge.
581. José Ferreira Goulart.
582. José Girazolo Lappa.
583. José Jacintho da Costa.
584. José de Oliveira.
585. José Vicente Neves.
586. Jorge Frederico Larang.
587. Jorge Francisco Borges.
588. Julião Pereira.
589. Julio Soares.
590. Lucio de Carvalho Lima.
591. Luiz Augusto de Dezeret.
592. Luiz da Silva Junior.
593. Manoel Antonio Caravellas.
594. Manoel Antonio dos Santos.
595. Manoel Baptista Carvalho.
596. Manoel Gonçalves Pereira.
597. Manoel Fonseca.
598. Manoel Francisco Vianna.
599. Manoel José Tenorio.
600. Manoel Machado.
601. Manoel Narciso Ribeiro.
602. Manoel Nunes Ramos.
603. Manoel Pinto Sobrinho.
604. Manoel Rosa Ferreira.
605. Manoel de Souza.
606. Manoel de Souza Parreira.
607. Manoel Vieira Britto.
608. Marcellino José dos Santos.
609. Mario Eugenio dos Reis.
610. Mario Jorge de Moraes.
611. Moacyr Carvalho Guimarães.
612. Nelson Rodrigues Albernaz.
613. Nicanor Ferreira Soares.
614. Nicoláo Minini.
615. Octacilio Pedro Vasco.
616. Orlando da Silva Portella.
617. Oscar Moreira Junior.
618. Osorio Souza.
619. Oswaldo de Azevedo.
620. Paulo e Souza.
621. Pedro dos Santos.
622. Raphael Bronzo.
623. Renato Miranda.
624. Rodolpho João Rosario.
625. Rezendo Telles de Menezes.
626. Sabino Ribeiro da Silva.
627. Sylvio Gonçalves Pinheiro.
628. Valeriano Matheus da Silva
629. Vicente José de Oliveira.
630. Victor Moreira da Silva.
631. Victor Silva.
632. Waldemar Augusto Nabuco de Araujo Freitas.
633. Waldemar Machado Espindola.
634. Waldemar Moreira Santos.
635. Zeferino Guilherme Agnero.

Classe de 1896

636. Abel de Freitas.
637. Abilio Carneiro Oliveira.
638. Adolpho Albino Veneranio.
639. Affonso Gomes da Silva.
640. Agenor Corrêa Lapa.
641. Agenor Nunes Simões.
642. Agenor Trotte de Britto.
643. Alberto Corrêa.
644. Albe'o Magalhães.
645. Alceu da Costa Mattos.
646. Alcides Eugenio Lopes.
647. Alfredo Theodoro dos Santos.
648. Alipio Dias Carneiro.
649. Alipio Ferreira Fróes.
650. Altino de Andrade Leite.
651. Alvaro Tavares de Lima.
652. Alvaro Teixeira Sobrinho.
653. Americo Paulo da Cunha.
654. Antonio Adriano da Costa.
655. Antonio Gama.
656. Antonio Garcja.
657. Antonio Gonçalves Lua.
658. Antonio Jayme Alevalo.
659. Antonio Machado.
660. Antonio de Mattos.
661. Argemiro Antonio de Miranda.
662. Arthur Caetano.
663. Arthur Cesar.
664. Augusto Ignacio da Silva.
665. Augusto Joaquim Gomes.
666. Augusto Pinheiro.
667. Augusto Teixeira de Magalhães.
668. Avellar Fernandes de Oliveira.
669. Avelino José Fernandes.
670. Ary Koch de Alvarenga.
671. Bellarmino Guilherme.
672. Benedicto Moraes.
673. Benedicto Wenceslão.
674. Braulino de Oliveira.
675. Carlos Dias Serras.
676. Carlos Gomes Barroso.
677. Carlos Luiz Barbosa.
678. Cesalino de Paula Ribeiro.
679. Claudionor Faria.
680. Cleto Alves de Souza.
681. Custodio Mello.
682. Daniel Rodrigues Gonçalves.
683. Darly Palhares.
684. Deocleciо de Souza.
685. Edgard Laranjeira.
686. Eduardo Pereira da Silva.
687. Eduardo Wjatt.
688. Elias de Souza.
689. Emiliano Ferreira dos Santos.
690. Emygdio Rosa.
691. Eugenio Vieira Silva.
692. Eurico Olegario Cosmes Velasco.
693. Isequiel José de Castilho.
694. Felippe Mauro.
695. Floriano Silveira.
696. Francisco Carneiro Bolais.
697. Francisco Barbosa.
698. Francisco José da Silva e Azevedo.
699. Francisco Marques Raposo.
700. Francisco Martins da Silva.
701. Francisco Rodrigues.
702. Gastão Ferreira.
703. Gastão Paulo Rubem.
704. Gumercindo Marins de Castro.
705. Hariberto Baptista Gonçalves.
706. Heraclydes Muniz.
707. Henrique Dias.
708. Henrique de Macedo Sarold.
709. Henrique Teixeira Pinto.
710. Jacintho Francisco Ferreira.
711. Jeronymo Ribeiro.
712. João Alves.
713. João Avila dos Santos.
714. João Baptista do Nascimento.
715. João Baptista Nepomuceno.
716. João Barbosa.
717. João Fernandes.
718. João José da Fonseca.
719. João Lino de Carvalho Junior.
720. João Martins de Novaes.
721. João Medeiros da Souza.
722. João Mendonça.
723. João Oliveira Amorim.
724. João Santos.
725. Joaquim Marques Almeida Junior.
726. Joaquim Pimenta.
727. Jorge Silva Brito Junior.
728. José Albuquerque.
729. José de Aguiar Franco.
730. José Caruso.
731. José Braga.
732. José Francisco Filho.
733. José Lopes.
734. José Neves de Carvalho.
735. José Loso de Lima Castro.
736. José Soares de Souza.
737. José de Souza Motta.
738. Josino do Nascimento Silva.
739. Juventino Antonio Machado.
740. Laudelino Antonio dos Santos.
741. Leopoldo Rocha.
742. Lino Francisco Silveira.
743. Luiz Pereira Grillo.
744. Luiz Pinto.
745. Manoel Bernardo.
746. Manoel Cassiano do Nascimento.
747. Manoel Ferreira dos Santos.
748. Manoel João Soares.
749. Manoel Joaquim Pimentel.
750. Manoel Lopes Neves.
751. Manoel Mourão.
752. Manoel Sant'Anna.
753. Manoel Rodrigues.
754. Mario Alves da Silva.
755. Mario Gonçalves Furtado.
756. Mario José de Castilho.
757. Melchiades Quintino.
758. Martins Lopes da Silva.
759. Moysés Tavares.
760. Octacilio Candido.
761. Octavio Dutra da Silveira.
762. Olivio Dionisio Costa.
763. Oscar Moreira.
764. Paulo Albino da Fonseca.
765. Paulo Souza Couto.
766. Paulo Sowoboda.
767. Pedro Constantino Chaves.
768. Pedro Rodrigues de Oliveira.
769. Polydoro Panza.
770. Quirino José de Souza.
771. Raphael Bronza.
772. René Barbosa.
773. Rosino Antonio Sabino.
774. Rubem de Araujo Lima.
775. Rubens José Camara.
776. Sebastião de Oliveira.
777. Sylvio de Almeida.
778. Sylvio Bronzo.
779. Tancredo França.
780. Thomaz Gallarté.
781. Tobias Marçal Aguiar.
782. Virgilio Lucindo Ferreira dos Passos.
783. Waldemar de Miranda.
784. Waldemar Robertson.
785. Wotton de Souza Pinto.

Classe de 1895

786. Abilio Fontes.
787. Albertino Corrêa do Rosario.
788. Alberto Moreira de Oliveira.
789. Alencar Vargas.
790. Alvaro Augusto de Brito.
791. Alvaro Gigante.
792. Anisio Pereira de Lyra.
793. Annibal José Esteves.
794. Antenor de Carvalho.
795. Antenor Machado Espindola.
796. Antonio Attilio.
797. Antonio de Carvalho.
798. Antonio Cesar Martins.
799. Antonio Corrêa de Almeida.
800. Antonio Gomes Quintella.
801. Antonio José dos Santos.
802. Antonio José de Souza.
803. Antonio Moreira Santos.
804. Antonio Pacheco do Amaral Junior.
805. Antonio Pereira Vianna.
806. Antonio Rodrigues.
807. Antonio Vicente de Queiroz.
808. Appollinario de Souza.
809. Arthur Barbosa.
810. Arthur Rocha Mendes.
811. Benjamin dos Santos.
812. Bernardino de Freitas.
813. Brasil Lourival Pinheiro del Carvalho.
814. Carlos Der Valle.
815. Domingos Tandeski.
816. Eleuterio Vicente da Silva.
817. Elpidio de Almeida Mello.
818. Erino Lucas.
819. Erotides Mendes Martins.
820. Estanisláu Moreira da Silva.
821. Euclydes Jardim Carvalho.
822. Eugenio Alves Esteves.
823. Evaristo Coelho.
824. Francisco Agostinho.
825. Francisco José dos Santos.
826. Francisco Paula Lemos de Mesquita.

827. Francisco Ramos de Moura.
828. Francisco Rodrigues.
829. Gustavo Sampaio da Silva.
830. Gustavo Unger.
831. Gumercindo Henrique Martins.
832. Henrique José Marques.
833. Hercilio Vicente Sant'Anna.
834. Ildefonso Bernabé.
835. Jacintho Baptista.
836. Januario Machado.
837. João Capistrano.
838. João Goulart da Silveira.
839. João Rodrigues Cardoso dos Santos.
840. Joaquim Pinto de Souza Junior.
841. Joaquim dos Santos.
842. Joaquim Vieira (2°).
843. Jorge James Sholl.
844. Jorge Nogueira.
845. José Dyonisio.
846. José Francisco Silveira.
847. José Isiaro.
848. José da Silva Moura.
849. Justiniano Maronhas.
850. Leovergil de Carvalho.
851. Lourival Siqueira Campos.
852. Luiz Antonio Fernandes.
853. Luiz Motta.
854. Luiz Octavio de Maria.
855. Manoel Candido.
856. Manoel Penedo Junior.
857. Mario de Castro Palma.
858. Mario Cottard.
859. Mario Costa Vieira.
860. Militão Raymundo de Souza.
861. Norberto Fernandes Torres.
862. Octavio Merli.
863. Oldemar Alves de Azevedo.
864. Osvaldo da Silva Valle.
865. Paulino Vieira de Andrade.
866. Pedro Rosa de Alvarenga.
867. Raymundo Custodio dos Santos.
868. Ruy Gonçalves.
869. Salvador Alves.
870. Salvador Ferranti.
871. Satyro Oléas Oliveira.
872. Salustio Villas Boas Silva.
873. Sylvio da Silva Lucas.
874. Theodomiro Moreira.
875. Tito Pinto Ferraz.
876. Ugo Gondin Fabricio de Barros.

Classe de 1894

877. Adamastor Sant'Anna Barbosa.
878. Alexandre Marchand Bittencourt.
879. Alfredo Martins.
880. Alfredo Oliveira.
881. Alvaro de Souza Oliveira.
882. Americo Moreira.
883. Antenor Claudino de Souza.
884. Antenor Mattos.
885. Antonio Gavião Gonzaga.
886. Antonio Joaquim de Sant'Anna.
887. Antonio José Ferreira.
888. Antonio de Macedo Saroldi.
889. Armando José do Patrocinio.
890. Armando Serpes.
891. Arnaldo da Silva Reis.
892. Bernardino José da Cunha.
893. Bernardino da Silva Soares.
894. Camillo Fernandes.
895. Carlos Sampaio Dias.
896. Chrispiniano Francisco dos Santos.
897. Custodio Gomes da Silva.
898. Dario Tito de Araujo.
899. Demetrio Pereira.
900. Theodoro Luiz da Silva Pessoa.
901. Diogenes de Almeida Loubão.
902. Erasto de Lima Cardoso.
903. Etelvino Rosas.
904. Euclydes Esteves.
905. Fernando dos Santos.
906. Francisco de Souza.
907. Frederico Rocha.
908. Henrique Mauricio de Souza.
909. Honorio Baptista de Oliveira.
910. Ildefonso de Oliveira Queiroz.
911. João Balbino da Silva.
912. João Boaventura Silva.
913. J. Fernandes Cachoeira.
914. João Ruy.
915. João Teixeira.
916. Joaquim José Ribeiro Pimenta.
917. Joaquim Moreira.
918. Joaquim Raphael.
919. José Cunha.
920. José Ferreira.
921. José Francisco da Cunha.
922. José Francisco Saldanha.
923. José Guimarães.
924. José Guilherme Meffrey Dart.
925. José Machado.
926. José Nunes Ramos.
927. José Pires dos Santos.
928. Jovelino José dos Santos.
929. Julio Vianna.
930. Luiz Figueiredo.
931. Luiz Leite Sodré.
932. Manoel Costa.
933. Manoel de Freitas.
934. Manoel da Fonseca Santos.
935. Manoel Fernando da Rocha.
936. Manoel Ignacio.
937. Manoel Luiz Pacheco Filho.
938. Manoel Pereira Madureira.
939. Manoel de Souza Mattos.
940. Manoel Teixeira Pontes.
941. Mario Carneiro de Barros Azevedo.
942. Mario Freitas.
943. Mario do Nascimento.
944. Mario da Rocha Freitas.
945. Nabor dos Santos.
946. Nicodemos de Azevedo.
947. Octavio Ferreira da Silva.
948. Octavio Reis.
949. Ottilio Gomes de Andrade.
950. Pedro Oliveira.
951. Plinio Sant'Anna Junior.
952. Raphael Luiz Pacheco.
953. Raphael Migneres.
954. Ricardo Robertson.
955. Rosalino Ferreira Gonçalt
956. Santino Paulueão.
957. Sylvio de Oliveira.
958. Themistocles de Oliveira Carneiro.
959. Ulsinde de Carvalho Menezes.

Classe de 1893

960. Agenor das Chagas Guimarães.
961. Alberto Gomes Pereira.
962. Alberto Martins Alonso.
963. Alberto Koszma Pinheiro.
964. Alfredo José da Silva.
965. Alfredo Mariano.
966. Alvaro Guerra.
967. Alvaro Moreira Santos.
968. Americo Luiz Augusto.
969. Angelo Lopes da Costa.
970. Angenor Pinto Garcia.
971. Antenor José da Silva.
972. Antonio Avila Bittencourt.
973. Antonio Amancio da Silva.
974. Antonio de Azevedo.
975. Antonio Gomes.
976. Antonio da Silva.
977. Aristides Procopio da Silva.
978. Arthur Salustiano da Cunha.
979. Carlos Jonas de Oliveira.
980. Carlos de Mello Tavares.
981. Carlos Pfhaler Vinhaes.
982. Carlos Santos Costa.
983. Claudino Nunes Pereira.
984. Domingos Rodrigues de Oliveira.
985. Ernesto Quadros.
986. Ernesto Rizzo.
987. Euclydes de Carvalho Silva.
988. Euclydes Pedro Leal.
989. Eugenio Mauro.
990. Evangelino de Souza
991. Francisco Guimarães.
992. Francisco Mendes Monteiro.
993. Henrique Alves de Azevedo.
994. João Albino da Fonseca.
995. João Francisco de Oiveira.
996. João Francisco da Silva.
997. João José de Oliveira.
998. João Antonio Martins Peñalvez.
999. João Passos.
1.000. João Victorino.
1.001. Joaquim Cavalcanti Pedrosa.
1.002. José Guedes Quintella.
1.003. José Lugulo.
1.004. José da Silva (3°).
1.005. José Zacharias dos Santos.
1.006. Julio Augusto Ribeiro.
1.007. Julio José Rabello.
1.008. Juvenal Almeida.
1.009. Laudelino Barbosa dos Santos.
1.010. Lourival Barcellos.
1.011. Luiz Albuquerque de Castro.
1.012. Manoel Eugenio Pereira Netto.
1.013. Manoel Felippe Alves.
1.014. Manoel Francisco Gomes.
1.015. Mario Camara da Motta (Dr.).
1.016. Mario Marques Pereira.
1.017. Mathias Chaves.
1.018. Mauricio da Silveira.
1.019. Melchiades Casemiro Paula.
1.020. Messias Pacheco.
1.021. Octavio Jorge Santos.
1.022. Oscar Vianna.
1.023. Oswaldo Luiz da Silva Pessôa.
1.024. Paulo Adolpho de Mesquita.
1.025. Paulo da Cruz.
1.026. Radhamés Moreira.
1.027. Raphael Lambriango.
1.028. Raul Fernandes Carneiro.
1.029. Raul de Oliveira.
1.030. Roberto José do Valle.
1.031. Roberto Silva.
1.032. Romualdo Dutra da Silveira.
1.033. Satyro da Conceição.
1.034. Seraphim do Carmo Soares.
1.035. Silvino Araujo Silva.
1.036. Waldemiro Silva.

Classe de 1892

1.037. Agenor Augusto de Oliveira.
1.038. Alberto Alves de Oliveira.
1.039. Alcindo Francisco Ludovico.
1.040. Alfredo José da Silva.
1.041. Alvaro Sant'Anna.
1.042. Amancio de Souza.
1.043. Anisio José Lourenço.
1.044. Antenor Tavares.
1.045. Antonio de Almeida Dias.
1.046. Antonio Geraldo dos Santos.
1.047. Antonio Gomes da Silva.
1.048. Antonio Malheiros.
1.049. Antonio Rocha Mendes.
1.050. Antonio de Souza Lima.
1.051. Arthur Souza.
1.052. Augusto da Silva Reis.
1.053. Avelino Péres Domingues.
1.054. Carlos Pacheco.
1.055. Cecilio Pinto.
1.056. Clarimundo Costa.
1.057. Edgard Medina Cœli.
1.058. Francisco Augusto dos Santos.
1.059. Francisco de Assis.
1.060. Francisco Melingeno.
1.061. Francisco Pedro Dias.
1.062. Geraldo Romão Nascimento.
1.063. Gregorio Baptista de Souza.
1.064. Heitor Figueiredo.
1.065. Hypolito Costa.
1.066. João Augusto de Souza.
1.067. José Alves Machado.
1.068. José Antoni de Vasconcellos.
1.069. José Bandei de Oliveira.
1.070. José Moreira.
1.071. José Oliveira Noronha.
1.072 José Quadros.
1.073. José da Rocha Ferreira.
1.074. Mario Amadei.
1.075. Manoel Alves.
1.076. Manoel Fontoura Coutinho.
1.077. Mauricio de Abreu e Silva. (Dr.)

1.078. Nicoláo Bronzo.
1.079. Olympio ...iro
1.080. Oscar Fer. ...des.
1.081. Oscar Machado.
1.082. Oscar Mario dos Passos.
1.083. Paulo Mario de Jesus.
1.084. Pompeu Antonio Gomes
1.085. Sebastião da Silva Reis.
1.086. Sergio Roque.
1.087. Sylvino Anesio da Costa.

Classe de 1891

1.088. Agenor Augusto Basílio.
1.089. Alcindo Carvalho.
1.090. Angenor Marcellino Ferreira.
1.091. Antonio Borges Moraes
1.092. Antonio Fernandes.
1.093. Antonio Gonçalves.
1.094. Antonio dos Santos.
1.095. Celestino Vasques de Freitas.
1.096. Clodomiro Pereira Vianna.
1.097. Diogo Leite da Silva.
1.098. Eugenio de Andrade.
1.099. Eugenio Santos.
1.100. Eusebio Sergio da Costa.
1.101. Felicio Manso.
1.102. Fernando Pires da Silva.
1.103. Francisco Marinho.
1.104. Francisco Miranda Arteiro.
1.105. Geraldo Marques da Silva.
1.106. Ignacio Felisberto Gonzaga.
1.107. Ildefonso Madureira.
1.108. Ismael Pinto Assumpção.
1.109. Joaquim Lopes do Valle.
1110. João da Rocha Leite.
1.111. João Rodrigues Chaves.
1.112. José Antonio Vieira.
1.113. José Appolinario.
1.114. José Bento da Costa.
1.115. José Lopes de Lima.
1.116. José de Souza Carneiro.
1.117. Juvenil José Marques.
1.118. Lindolpho Velloso Almeida.
1.119. Manoel Baptista Oliveira.
1.120. Mario Joaquim Nunes.
1.121. Mario Xavier.
1.122. Maximo Evoro.
1.123. Olegario P. dos Santos.
1.124. Paulo Augusto.
1.125. Paulino João Rosario.
1.126. Porphyrio Gomes.
1.127. Raymundo Souza Pinto.
1.128. Sylvio de Sá Freire. (Dr).

Relação dos excluidos

1. Dionysio Siqueira.

Classe de 1890

1.129. Alberto Tavares dos Santos.
1.130. Angelino de Lima.
1.131. Antonio Pontes.
1.132. Brasilino Gomes da Silva.
1.133. Eduardo José da Silva.
1.134. Euclydes de Carvalho.
1.135. Eusebio Dias de Carvalho.
1.136. Fernando do Nascimento.
1.137. Francisco Xavier.
1.138. Honorio José Lopes.
1.139. Ildefonso Madureira.
1.140. Joaquim Simões Duarte.
1.141. José Alexandrino de Oliveira.
1.142. José Romeu.
1.143. Juvenal da Rocha Martins.
1.144. Leonardo dos Santos.
1.145. Luciano Autran.
1.146. Manoel Rodrigues.
1.147. Marino Gomes Pereira.
1.148. Mario Martins Teixeira.
1.149. Maximiliano Antonio Silva.
1.150. Miguel Francisco Martins.
1.151. Nestor Teixeira da Nobrega.
1.152. Oscar Silva.
1.153. Ovidio Martins de Almeida
1.154. Paulo Esteves da Rocha.
1.155. Renato Freitas Lobo.
1.156. Rufino Vidal Martins.
1.157. Theodorico Joaquim Barbosa
1.158. Waldemar Miguel Silva.
1.159. Zoroastro Antonio Moreira.

Primeira Região Militar

ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR

Junta do 19º Municipio — Inhaúma

O capitão Adolpho Nobre da Silva, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos a Junta de Revisão desta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona esta Junta, e publicar no *Diario Official*, dos dias 2, 4 e 6 do corrente, e relação geral dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 15 do corrente e dahi em diante só as poderão fazer á Junta de Revisão, e directamente, conforme o art. 60 e seu paragrapho unico, da lei n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918. E eu, João Candido da Silva, escrivão, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Séde da Junta do 19º Municipio, á rua Elias da Silva n. 21, Piedade, Agencia da Prefeitura, 31 de agosto de 1920. — Tenente *João Candido da Silva*, escrivão. — Capitão *Adolpho Nobre da Silva*, presidente

RELAÇÃO DOS ALISTADOS

Classe de 1899

1. Antonio Alves dos Reis.
2. Antonio Alves do Carmo.
3. Antonio Fernandes Junior.
4. Antonio Fonseca.
5. Antonio Ferreira Carvalho.
6. Antonio Gonçalves Ferreira.
7. Antonio Ignacio da Silva.
8. Antonio Innocencio de Castro.
9. Antonio Martinho de Oliveira.
10. Antonio de Oliveira.
11. Antonio de Oliveira Filho.
12. Antonio Pereira.
13. Antonio Pinheiro.
14. Antonio Pinheiro da Silva.
15. Antonio Pinto de Mello.
16. Antonio Ribeiro de Souza.
17. Antonio da Rocha Filho.
18. Antonio de Souza Fernandes.
19. Antonio da Silva Carvalho.
20. Antonio Silverio Rodrigues.
21. Arlindo de Oliveira Neves.
22. Arlindo Alves Caetano.
23. Arlindo Teixeira Pinto.
24. Arlindo Pinto da Fonseca.
25. Alvaro Coelho de Carvalho.
26. Alvaro Fernandes de Aguiar.
27. Alvaro Fraga Moreira Sabido.
28. Arnaldo Pestana.
29. Arnaldo Ferreira da Silva.
30. Arnaldo Dias de Souza.
31. Adriano de Souza Maia.
32. Adriano Vieira de Castro.
33. Annibal Moreira da Silva.
34. Annibal Figueredo.
35. Annibal de Souza Cypriano.
36. Ary da Costa Oliveira.
37. Ary de Faria.
38. Alfredo Cavalcanti de Araujo.
39. Alfredo Reiner.
40. Agostinho de Barros.
41. Aramys Pacobahyba.
42. Alcino da Silva Monteiro.
43. Acidalino de Oliveira.
44. Arthur Augusto Parente.
45. Affonso Henrique de Castro Lima.
46. Alcides Ferreira.
47. Aristides de Oliveira Fernandes.
48. Aristides Tavares Machado.
49. Aristobulo Quirino da Silva.
50. Agnaldo Vasco da Silva Alves.
51. Aurelio Loureiro do Prado.
52. Alipio José Tinoco.
53. Agenor Marques da Silva.
54. Adamastor Canoza Soares.
55. Adherbal dos Santos Dias.
56. Adalberto Dutra.
57. Aniceto Joaquim Marcelino.
58. Archimedes de Souza Jardim.
59. Amadeu Amado Martins.
60. Appolinario Antonio de Lima.
61. Anselmo Oliveira.
62. Athaulpho Thomaz Pedrosa.
63. Augusto Norberto Barbosa.
64. Bernardino Sgambato.
65. Alberto de Souza Mello.
66. Bertholdo Rodrigues da Costa.
67. Bernardo Miranda Monteiro.
68. Bellarmino Esteves de Azevedo.
69. Bento Ribeiro da Costa.
70. Carlos Gomes Ferreira dos Santos.
71. Carlos Leite.
72. Carlos Luiz da Silva.
73. Carlos de Oliveira.
74. Carlos Pimenta.
75. Camillo Rodrigues de Souza.
76. Candido Jucá Junior.
77. Carlindo Teixeira Pinto.
78. Cazemiro Guimarães.
79. Custodio Sabino Costa.
80. Cydine Vieira de Almeida.
81. Delcio de Souza Rodrigues.
82. Durval Moreira.
83. Dermeval de Souza Coelho
84. Djalma Gonçalves de Mello
85. Davinyer Teixeira Mendes.
86. Domingos Alves da Silva.
87. Deocleciano Rodrigues.
88. Ernani Ferreira Pitança.
89. Ernani de Almeida.
90. Ernesto Gonçalves dos Santos.
91. Eurides de Almeida Junior.
92. Eulesipo de Siqueira Cecilio.
93. Eugenio Silva.
94. Esmerino Guimarães Cardozo.
95. Edmundo Joaquim da Costa.
96. Emyr Vidal de Campos Mello.
97. Euclydes José dos Santos.
98. Eurico Ribeiro.
99. Eurides Leopoldo da Silva.
100. Eduardo Brasileiro da Costa
101. Edgard Lino Barboza.
102. Francisco de Assis Dias.
103. Francisco Fernandes de Almeida.
104. Francisco José da Fonseca.
105. Francisco Machado da Motta.
106. Fabiano de Carvalho.
107. Francisco Monteiro.
108. Francisco Martins dos Santos.
109. Francisco de Oliveira Pires.
110. Francisco Vieira de Castro.
111. Fernando Gonçalves.
112. Floriano José Alves Cardozo.
113. Franklin Machado Lobo.
114. Gumercindo Aytes da Conceição.
115. Gabriel Antonio da Paixão.
116. Gabriel Alvarez Allonso.
117. Gualberto de Sá Collares.
118. Guilhermo Antonio de Azevedo.
119. Genezio Alvaro da Silva.
120. Geminiano Henrique da Silva.
121. Hercilio Braune.
122. Henrique Pinto Sampaio Filho.
123. Gustavo Pereira Nunes.
124. Gilberto Terra Urmaley.

125. Honorio Jacintho da Silva.
126. Haroldo Silva.
127. Henrique Lopes de Lima.
128. Herrique Monteiro de Barros.
129. Henrique Spel.
130. Hilario da Silva Araujo.
131. Hilario Corrêa Machado.
132. Ibrahim Augusto Teixeira.
133. Ildefonso Machado.
134. Ismar Weingartner.
135. Irineu José Alves.
136. Joaquim Antonio Lordello.
137. Joaquim Pereira de Lemos.
138. Joaquim Rodrigues Garcia.
139. Joaquim Rodrigues da Cunha.
140. Joaquim da Serpa Pinto.
141. Joaquim Teixeira da Rocha.
142. José de Araujo Caldeira.
143. José de Assis Silveira.
144. José Aristeu da Silva.
145. José Antonio da Costa.
146. José de Barros Louzada.
147. José Corrêa Maia Filho.
148. José Cortez.
149. José Esteves.
150. José Fernandes Pinto.
151. José Gomes Silveira.
152. José Laurindo Ribeiro.
153. José Nunes Almas.
154. José Rodrigues Moreira.
155. José Rodrigues Machado.
156. José dos Santos.
157. José Simão de Sá.
158. José Vieira Cardozo.
159. João Alvaro da Costa Filho.
160. João Alves.
161. João Evangelista Pinto da Costa.
162. João José dos Santos.
163. João Lopes de Lima Barros.
164. João Mendes Vieira.
165. João de Mello Fragoso.
166. João Martins de Souza Junior.
167. João Pedro Monteiro de Souza.
168. João Pereira da Silva.
169. João dos Santos Chasse.
170. João Theobaldo de Oliveira.
171. Julio de Assis Liborio.
172. Julio Nunes de Oliveira.
173. Jayme do Carmo.
174. Jayme Telles de Brito.
175. Jayme Caldas.
176. Januario Pereira Pinto.
177. Jeronymo Miranda Monteiro.
178. Jesuino Martins de Araujo.
179. Juliano Reis de Araujo.
180. Juvenal Ignacio Marmello.
181. Jorge de Oliveira Pereira.
182. Lino de Almeida.
183. Lucio Valentim Coelho.
184. Luiz Brito Ribeiro.
185. Luiz Ferreira da Costa.
186. Leocadio de Carvalho Pereira.
187. Lucrécio Luciano de Souza.
188. Ludgero Henrique Marques.
189. Lindolpho Chrispiniano.
190. Lindolpho de Andrade.
191. Laurindo Barboza.
192. Mario Alves de Freitas.
193. Mario Bezerra Antunes.
193 A. Mario Gonçalves Bastos.
194. Mario Loureiro.
195. Mario Martins Gomes.
196. Mario Salgado de Souza.
197. Mario Vianna.
198. Manoel Augusto da Silva.
199. Manoel Camara.
200. Manoel Defonso Norys.
201. Manoel Domingos Cartes.
202. Manoel Floriano da Costa Barreto.
203. Manoel Gonçalves dos Santos.
204. Manoel Lopes da Silva.
205. Manoel Martins Coelho.
206. Manoel Pereira Cabral.
207. Manoel de Souza Costa.
208. Manoel Soares Prudente Bomfim.
209. Manoel Soares Machado.
210. Manoel Salgado.
211. Manoel Teixeira Filho.
212. Milton Alves da Silva.
213. Milton Vieira Pinto.
214. Martinho Rodrigues da Silva.
215. Martins Lauriano Costa.
216. Miguel José dos Santos.
217. Moysés Tavares.
218. Nicanor Malaquias Ferreira.
219. Nicanor Vieira Fraga.
220. Nelson Procopio de Souza.
221. Octavio Ferreira de Menezes.
222. Octavio Gomes de Alvarenga.
223. Octavio José Casemiro.
224. Octavio Martins.
225. Octavio Noel Oliveira.
226. Octavio dos Santos.
227. Octavio Vieira de Paiva.
228. Oswaldo Antonio de Carvalho.
229. Oswaldo Ferreira.
230. Octacilio Gustavo de Oliveira.
231. Octacilio Lopes Vieira.
232. Odilon Antonio da Costa.
233. Odilon Francisco Caldas.
234. Osorio Vianna.
235. Pampilio Antonio Guimarães.
236. Paulo Carlos Lecont.
237. Paulo Ribeiro de Freitas Tardy.
238. Paulino Marcelino da Paixão.
239. Paulino Pereira Reis.
240. Pedro de Almeida Miguel.
241. Pedro Lourenço Rodrigues.
242. Pedro Nolasco da Cunha.
243. Priamo Thimotheo de Azevedo.
244. Rubem Alves dos Santos.
245. Rubem Ribeiro Travassos.
246. Rodrigues Soares Ferreira Marcos.
247. Raul Clapp.
248. Renato Leite de Souza. (1º)
249. Reinato Leite de Souza.
250. Renato Pivatelli.
251. Roberto Rodrigues de Almeida.
252. Ricardo Rodrigues da Silva.
253. Reynaldo Resende de Oliveira.
254. Raymundo Francisco Evangelista.
255. Sebastião Duarte Martins.
256. Sebastião Joaquim Marcelino.
257. Sylvio Garrido Martins.
258. Sylvio Genesio Teixeira.
259. Thiago José da Conceição.
260. Thomaz Baptista Ferreira.
261. Thiago Gaspar da Motta.
262. Ulpiano Cavalcanti Cicade.
263. Ureine Campello.
264. Vitalino José de Mello.
264 A. Waldemar Couto de Mesquita Costa.
265. Vitalino João de Carvalho Filho.
265. Waldemar da Silva Nunes.
267. Waldemar Thadeu.
268. Waldemar José Fernandes Guimarães.
269. Waldemar Romeiro da Silva.
270. Waldemar Climaco Bittencourt.
271. Waldemar José Chavantes.
272. Waldemiro de Oliveira.
273. Waldemiro Pereira.
274. Edgard Francisco Gomes.
275. Custodio José de Mello.
276. Candido José de Oliveira.
277. Tubalcaim Affonso Horacio.
278. Algemiro Tourinho.

Relação dos alistados da classe de 1899, pelo Registro Civil da 13ª Pretoria.

Classe de 1899

279. Antonio Pereira da Rosa, filho de Antonio Pereira da Rosa Junior e Ermelinda Maria da Conceição, rua Sá n. 19.
280. Antonio Teixeira, filho de Joaquim Pinto Teixeira e Clara Ignacio Teixeira, caminho dos Pilares n. 24.
281. Antonio Xavier da Silva, filho de Antonio Xavier da Silva e Laurinda Rosa da Silva, rua Padilha n. 27.
282. Antonio José da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva e Deolinda Borges de Castro, Bomsuccesso.
283. Antonio de Barros, filho de Delphim Antonio de Barros e Urbana de Castro Barros, caminho da Freguezia sem numero.
284. Antonio de Oliveira, filho de Felippe Martins de Oliveira e Cressencia Maria de Oliveira, rua Assis Carneiro n. 11.
285. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Perciliana Moreira da Silva, rua Vinte e Cinco de Março n. 12.
286. Antonio de Lima, filho de Manoel Gomes de Lima e Maria dos Santos, rua Christovão Penha n. 19.
287. Antonio de Jesus, filho de Ernestina Rosa de Jesus, rua Adelia sem numero.
288. Antonio Carquilho, filho de José Rodrigues Carquilho e Maria da Gloria Carquilho, rua Bomsuccesso sem numero.
289. Antonio Martins, filho de Florencio Martins e Francisca Dias, rua Carolina n. 26.
290. Antonio da Silva Carvalho, filho de José da Silva Carvalho e Izolina Ferreira, rua Goyaz n. 47.
291. Antonio Pinto Pereira da Silva, filho de Antonio Pinto Pereira da Silva e Castella Pinto da Silva, rua Gomes Serpa n. 11.
292. Antonio de Souza Fernandes, filho de Gil de Souza Fernandes e Cinyra Fernandes, rua Ignacia Ribeiro n. 10.
293. Antonio Lopes da Silva, filho de Luiz Lopes da Silva e Celinda Lopes de Menezes, Porto de Maria Angú.
294. Antonio Tavares Nogueira, filho de Antonio Tavares Nogueira e Elpidia Vieltas Nogueira, rua Barão de Santa Cruz n. 35.
294 A. Manoel da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Honorata Maria da Conceição.
295. Antonio Alves, filho de Manoel Joaquim Alves e Mariana Julia Leal, rua Ferreira Leite n. 7.
296. Alvaro Cardoso Pinto, filho de Alberto Cardoso Pinto e Maria da Piedade Cardoso Pinto, rua 13 de Maio n. 8 B.
297. Alvaro Lima, filho de José dos Santos Lima e Fortunata Maria da Silveira, rua Sá n. 11.
298. Alvaro Francisco, filho de Ramiro Francisco e Perpetua Cincera de Oliveira, rua D. Pedro sem numero.
299. Alvaro Vieira, filho de Abilio José Vieira e Maria Pereira Junior, rua Augusta n. 20.
300. Alvaro de Oliveira, filho de João Pedro de Oliveira e Josephina Augusta de Oliveira, rua Fazenda da Bica sem numero.
301. Alvaro José de Brito, filho de Christiano José de Brito e Elvira Maria de Brito, E. da Rainha n. 26.
302. Alvaro Nunes Ramos, filho de Firmino Nunes Ramos e Maria da Annunciação Ramos, rua Augusta n. 41.

303. Augusto Sodré, filho de Antonio Augusto Sodré e Maria Alice de Oliveira Sodré, rua Vista Alegre n. 6.

304. Augusto Moreira da Costa, filho de Manoel Moreira da Costa Sobrinho e Antonia Bastos Moreira, rua Leonidia n. 9.

305. Augusto Paranhos, filho de Pedro dos Santos Paranhos e Adelina da Costa Coelho Paranhos, travessa João de Mattos n. 17.

306. Augusto Soares, filho de Alexandre Soares e Joaquina Domingos Guedes, rua Souza Cerqueira sem numero.

307. Augenor de Souza, filho de Wenceslau Lyra de Souza e Deolinda Maria de Souza, Engenho do Matto sem numero.

308. Augenor dos Santos, filho de Josépho Cinira dos Santos, rua Santa Philomena n. 6 A.

308 A. Agenor Coutinho, filho de Rita Gouvêa Coutinho.

309. Augenor Francisco Torres, filho de Manoel Francisco Torres e Florisbella Maria Lopes Torres, Estrada Nova da Pavuna sem numero.

310. Arlindo Carvalho, filho de Antonio Fernandes de Carvalho e Arminda Pereira de Carvalho, E. de R. de Santa Cruz n. 40 B.

311. Arlindo Pereira Murta, filho de José Pereira Murta e Maria Ferreira de Souza, rua do Tijolo n. 2.

312. Arlindo de Andrade, filho de João de Andrade e Amelia da Costa Andrade, travessa Andrade n. 2.

313. Arlindo Pereira Nunes, filho de Eduardo Pereira Nunes e Ermelinda Rodrigues Nunes, rua Angelina n. 2.

314. Ary Neves de Souza, filho de Arthur Cid Neves de Souza e Zulmira Etelvina Alcixo de Souza, rua Sá n. 40.

315. Ary Ernesto de Abreu, filho do Dr. Augusto Ernesto de Abreu e Amelia Figueira de Abreu, Estrada Real de Santa Cruz n. 266.

316. Arthur Parente, filho de Manoel Antonio Parente e Constancia Magdalena, rua Muriquipary n. 69.

317. Arthur Carlos da Silva, filho de João Carlos da Silva e Philismina Gomes da Silva, rua ignorada.

318. Avelino Corrêa, filho de Manoelino Corrêa e Carolina Costa Corrêa, rua Carolina n. 32.

319. Avelino Corrêa dos Santos, filho de José Corrêa dos Santos e Leopoldina Pereira dos Santos, rua Cezario n. 8.

320. Alcino da Costa, filho de Ladislau José da Costa e Maria Candida, rua Santa Philomena numero 18.

321. Alcino de Siqueira Dias, filho do Dr. Carlos Calvet de Siqueira Dias e D. Alzira Constancia de Siqueira Calvet, rua Eugenia n. 8.

322. Alberto Ramos, filho de Francisco José da Silva Ramos e Maria Mendonça da Silva, rua Piauhy n. 40.

323. Alberto Lima da Fonseca, filho de Alberto Lima da Fonseca e Candida Magalhães, rua Itaquaty n. 46.

324. Antenor Carvalho, filho de João Izidoro de Carvalho e D. Emeliana Maria de Carvalho, Porto de Inhaúma.

325. Antenor Venancio, filho de Florentino João Venancio e Dona Anna Maria da Conceição, rua Dr. Bulhões n. 21.

326. Amadeu Constantino, filho de João Constantino e Thereza Pastor, rua Elias da Silva sem numero.

327. Amadeu Casqueiro, filho de Thomaz Tougueiro Casqueiro e Maria de Mello Tougueiro, Porto de Inhaúma.

328. Aristides Lourenço, filho de Mathilde Maria Lourenço, rua Carolina sem numero.

329. Aristides Pereira, filho de Maria Constancia Pereira, rua H. Spheid n. 14.

330. Arnaldo da Costa Braga, filho de Alberto da Costa Braga, e D. Olga Gomes Braga, rua Sá n. 3.

331. Adão Corrêa, filho de Maria Anna Corrêa, rua Botafogo n. 23.

332. Agostinho Simões, filho de Francisco Simões e Marianna Augusta Fernandes Simões, Engenho do Matto sem numero.

333. Annibal Sebastião da Silva, filho de Adolpho Sebastião da Silva e Georgina Faria da Silva, rua Dr. Marques sem numero.

334. Ademar Ferreira da Rocha, filho de Raul Ferreira da Rocha e Francisco Lourenço da Rocha, Parada de Ramos.

335. Adelino Machado, filho de José Ferreira Machado e Lucinda de Menezes Pamplona, rua David Carneiro n. 11.

336. Acidalino Athanazio de Oliveira, filho de Pedro Athanasio de Oliveira e D. Iracema Olivia de Oliveira, rua da Capella n. 15.

337. Aguinaldo da Silva Alves, filho de Eduardo Vejes da Silva Alves e Maria Dias Alves, rua Angelina n. 2.

338. Alverino Ferraz Durão, filho de Marcionillo Ferraz Durão e e Emilia Carolina de Carvalho Durão, Inhaúma.

339. Alipio da Silva, filho de João Gonçalves da Silva e D. Idalina Maria da Silva, rua Martins Costa n. 16.

340. Athayde Conceição, filho de Julia Maria da Conceição, rua Botafogo n. 10.

341. Adriano de Souza Maia, filho de Antonio de Souza Maia, rua Clarimundo de Mello n. 2-A.

342. Adalberto de Souza Brito, filho de Augusto Cesar de Souza Britto, rua Americo n. 24.

343. Alfredo Rodrigues, filho de Maria Rosa Rodrigues, rua da Pedreira sem numero.

344. Athaupho Pedroso, filho de Jacintho Thomaz Pedroso e Maria de Souza Pedroso, Estrada Real de Santa Cruz n. 116.

345. Angelino Garrido, filho de José Amoedo Garrido e D. Julieta de Oliveira, rua Teixeira Carvalho sem numero.

346. Bonifacio Silverio de Miranda, filho de Manoel Silverio de Miranda e Emeliana Maria Alves, rua Sá n. 9.

347. Belmiro da Silva, filho de Seraphim Martins da Silva e Augusta Custodia da Silva, rua Furtado Mendonça sem numero.

348. Bernardino Mendes de Souza, filho de José Mendes de Souza e Maria de Souza Mendes, rua Amazonas n. 66.

349. Benedicto Pinheiro, filho de Garibaldi da Costa Pinheiro e Genoveva Barcellos Pinheiro.

350. Carlos da Silva, filho de Joaquim da Silva e D. Ignez da Conceição, rua Vinte e Cinco de Maio n. 1.

351. Carlos Baptista, filho de Rosa Maria Baptista, rua Paraná n. 22.

352. Carlos Pereira, filho de Francisca Olga da Cruz Pereira, rua Henriqueta Moura n. 16.

353. Claudio Gomes da Silva, filho de José Ezequiel Gomes da Silva e Francisco Gomes da Silva, rua Amazonas n. 24.

354. Celso da Cruz, filho de Miguel Gonçalves da Cruz e Joanna da Veiga Cruz, rua D. Joaquina n. 14.

355. Celesio Corrêa, filho de Francisco Antonio Corrêa e Bertha Machado Corrêa, rua Luiz Carneiro n. 24.

356. Cesemiro Villalba, filho de Joaquim Villalba e Maria Reis, rua Engenho de Dentro n. 14.

357. Cesario de Carvalho, filho de João Gomes de Carvalho e Adelaide de Jesus Teixeira, rua Muriquipary sem numero.

358. Ciryllo Bernardo Dantas, filho de Olympio Bernardo Dantas e Maria Joanna Bernardo Dantas, rua Teixeira de Azevedo sem numero.

359. Dagoberto da Luz, filho de Hildebrando Martins da Luz e Leonor Moreira da Luz, rua Pernambuuo n. 2.

360. Deomar Sancier, filho de Henrique Sancier e Elvira Goulart Fernandes Sancier, rua Angelina n. 26.

361. Djalma Barroso Pimentel, filho de Alfredo Barroso Pimentel e Estella Almeida Martins Pimentel, rua Gomes Serpa numero 11.

362. Durval Cardoso, filho de José Medeiros Cardoso e Etelvina Laura Cardoso, Estrada Real de Santa Cruz n. 101.

363. Ebaldo Tavares, filho de Alfredo Adelino Tavares e Marianna Olympia Villela, rua D. Maria n. 15.

364. Eduardo de Assumpção, filho de Joaquim de Assumpção, rua Olympio Fernandes n. 4.

365. Edmundo Guilherme Myer, filho de Herculano Carlos Guilherme Meyer e Leonor Maria Meyer.

366. Elpidio Goulart Rodrigues, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues e D. Eulina Ferreira Goulart Rodrigues, rua Engenho de Dentro n. 108.

367. Eleuterio de Freitas Abreu filho de Pedro de Freitas Abreu e Victoria Rodrigues de Freitas, rua da Piedade n. 8.

368. Agenor Coutinho, filho de Rita da Gouvêa Coutinho.

369. Ernani Velloso Guimarães, filho de Joaquim Velloso Guimarães e Maria Velloso Guima-

rães, rua Henrique Sheide n. 21.

370. Ernesto Alves Vianna, filho de Alfredo Alves Vianna e Judith Augusta Vianna, rua D. Pedro n. 8-B.

371. Eurico Dias, filho de Basilio Dias e Alice Freitas Dias, rua Almeida Bastos n. 19.

372. Euclydes Paiva, filho de Francisco da Costa Paiva e D. Leonor Vieira Paiva, rua Dous de Fevereiro n. 25.

373. Fabio Moraes Souto, filho de Fabio Moraes Souto e Joaquina de Barros Souto, rua M. Procopio n. 18.

374. Fernando da Motta, filho de Manoel Pereira da Motta e Benedicta Maria da Conceição, rua Sá n. 61.

375. Fernando Barbosa, filho de Maria Rosa Barbosa, rua Primo Teixeira sem numero.

376. Firmino da Costa, filho de Joaquim Pimenta da Costa e Antonia Maria da Conceição, rua Muriquipary n. 63.

377. Floriano Lima, filho de Joaquim Mello de Lima e Maria Julia Peixoto de Lima, rua Eugenia n. 20.

378. Floriano de Vasconcellos, filho de Oscar Ignacio de Vasconcellos e Etelvina Rosa de Vasconcellos, rua Augusta sem numero.

379. Floripio Pereira, filho de Declinda Rosa Pereira, Estrada Nova da Pavuna sem numero.

380. Francisco José Fernandes Filho, filho de Francisco José Fernandes e Maria da Conceição Fernandes, rua Amazonas numero 31.

381. Francisco das Neves, filho de Antonio Ferreira das Neves e D. Idalina da Silva, rua Dona Eugenia n. 14.

382. Francisco Nogueira, filho de Seraphim Nogueira e Luiza Oliveira Nogueira, rua Aff. Ferreira n. 18.

383. Francisco José de Senna, filho de Francisco José de Senna e Ambrosina Francisca dos Santos, Estrada Real de Santa Cruz n. 13.

384. Francklin de Lobão Souza, filho de Adelino Augusto de Lobão Souza e Izaltina Maria Wenzengem, rua Goyaz n. 300.

385. Gabriel Alvaro Affonso, filho de Pedro Alvaro Affonso e Edith Maria Carvalho, rua Dr. Bulhões n. 51.

386. Gablier Teixeira, filho de Josephina Baptista Teixeira, rua D. Pedro n. 103.

387. Gaspar Galdino de Souza, filho de Marcolino Galdino de Souza e Maria Galdino de Souza, rua Fagundes Varella n. 7.

388. George Freire, filho do capitão-tenente George Americino Freire e Doraliza de Botafogo Freire, rua Padre Januario numero 32.

389. Gilberto Moreira Barbosa, filho de Carlos José Moreira Barbosa e Gabriela Moreira, Parada de Ramos.

390. Guilherme da Rocha Pitta, filho de João Leoncio da Rocha Pitta e Maria Josephina da Rocha Pitta, rua Cezario n. 5.

391. Ricardo da Conceição, filho de Anna Rosa da Conceição.

392. Henrique da Conceição, filho de Gabriela Maria da Conceição, rua Angelina n. 18.

393. Henrique da Silva, filho de Casemiro Domingues da Silva e D. Veronica Maria da Silva, rua Santa Phelomena n. 2.

394. Henrique Mendes, filho de Delphim da Cunha Mendes e Margarida Noemia Mendes, rua Engenho de Dentro n. 6.

395. Hermenegildo Vicente, filho de Firmino Francisco Vicente e Bertholina Maria de Jesus, rua Dr. Bulhões n. 5.

396. Hilario Ferreira Braga, filho de João Ferreira Braga e Isabel da Cunha Braga, rua do Cattete sem numero.

397. Honorio da Fonseca, filho de Clara Francisca da Fonseca, rua J. dos Reis n. 23.

398. Ismaél Lima, filho de Adão Lima e Olympia Maria da Conceição, rua Nogueira sem numero.

399. João de Assis, filho de Arminda Rita de Assis, rua Goayz numero 116.

400. João Baptista da Cunha, filho de Alfredo dos Santos Cunha e Utilina Telmo da Cunha, rua Oliveira n. 9.

401. João Corrêa da Silva, filho de Francisco Corrêa da Silva e Maria Pimenta Corrêa, rua Engenho de Dentro n. 8.

402. João Domingues da Conceição, filho de Arcangela Domingues da Conceição, rua Angelina numero 18.

403. João da Cruz, filho de Vicencia Maria da Cruz, rua T. Pinto n. 36.

404. João José Soares, filho de Domingos José Soares e Sebastiana Paiva Soares, rua Goyaz n. 301.

405. João Corrêa, filho de Miguel Antonio Corrêa e Edeltrudes Luiza Corrêa, rua P. Grande sem numero.

406. João Cardoso Nunes, filho de José Cardoso Nunes e Margarida Carlota Vidal, becco do Ribeiro n. 4.

407. João Couto, filho de Felismina Julia do Couto, Engenho da Pedra n. 3.

408. João Pereira Pinto.

409. João Xavier, filho de João Francisco Xavier e Felizarda Francisca Oliveira, rua Cesaria numero 23.

410. João Machado, filho de Manoel Pereira Machado e Maria das Dores Pereira, rua Padilha n. 5.

411. João Luiz Pereira, filho de João Luiz Pereira e Rosa Candida Pereira, rua José Domingues n. 7.

412. João Manoel Lopes, filho de João Manoel Lopes, empregado publico, rua Berquó n. 8.

413. João da Costa, filho de José da Costa e Celestina Rodrigues Nunes, Engenho do Matto.

414. João Linhares Perpetuo, filho de Francisco Linhares Perpetuo e Francisca de Souza Pereira, rua Frontin sem numero.

415. João da Costa, filho de João da Costa e Maria de Jesus.

416. João de Azevedo, filho de Manoel Antonio Paulino de Azevedo e Genezia Rita da Conceição, rua Elias da Silva n. 13.

417. João Baptista, filho de Luiz Baptista e Chironi Baptista, residencia ignorada.

418. João da Cruz Tavares, filho de Francisco da Cruz Tavares e Rosa da Cruz Tavares, rua Engenho de Dentro, 11.

419. José Ferreira Braga, filho de José Ferreira Braga e Julieta Alves Braga, rua Gonçalves Talama, 10.

420. José Fillardo, filho de Francisco Fillardo e Carmelia Victoria, Estrada Real de Santa Cruz, n. 85.

421. José Pereira Cabral, filho de João Pereira Cabral, e Maria Dias Cabral, caminho de Inhaúma, 11.

422. José de Almeida, filho de Maria Paes Leme de Almeida, rua Almeida Barros, sem numero.

423. José de Almeida, filho de Bernardo Gomes de Almeida e Eulalia Lima de Almeida, rua Goyaz, 230.

424. José Corrêa, filho de José Corrêa e Maria da Conceição, rua Francisco Meyer, sem numero.

425. José Patrocinio de Freitas, filho de José Patrocinio de Freitas e Adelaide Maria Meyer de Freitas, rua Maria Augusta, 88.

426. José Gonçalves Fantuzia, filho de Antonio Gonçalves Fantuzia e Maria dos Santos Fantuzia, rua Padilha, 5.

427. José dos Santos, filho de Maria Eduwiges dos Santos, rua Eugenia, 5.

428. José Rendo, filho de José Rendo e Dolores Lago, Terra Nova.

429. José Moreira Dias, filho de Joaquim Moreira Dias e Januaria da Cruz Ferreira, Inhaúma.

430. José Pereira da Cunha, filho de Alfredo Ismael Pereira da Cunha (despachante da Alfandega) e D. Olympia Carolina Vargas da Cunha, Porto Inhaúma, 10.

431. José Velloso de Souza, filho de Raul Velloso de Souza e Luiza Justiniano de Souza, rua Eugenia, sem numero.

432. José Martins Pereira, filho de José Martins Pereira e Josephina Castorina da Rocha, rua Silva, 6.

433. José Gama, filho de Francisco Minan Gama e Magdalena Gama, rua Tavares, 6.

434. José dos Reis, filho de João Pereira dos Reis e Ermelinda Maria dos Reis, Dr. Leal, 4.

435. José de Freitas, filho de Antonio de Freitas e Anna Victorina, Terra Nova.

436. José Machado Rufino, filho de José da Rocha Machado Rufino e Maria de S. Pedro Rufino, rua Muriquipary, 9.

437. Joaquim Talamo, filho de Vicente Antonio Talamo e Maria Anastacia, rua Santo Antonio, 24.

438. Joaquim Lordeiro Javin, filho de João Antonio Lordeiro Javim, rua Angelina, 11.

439. Joaquim Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Libania de Assumpção, rua Capão do Bispo, sem numero.

440. Joaquim dos Santos, filho de Manoel Dias dos Santos e Alzira Teixeira dos Santos, rua Engenho de Dentro, 24.
441. Joaquim Ribeiro, filho de Delphim José Ribeiro e Zulmira Magdalena Ribeiro, Amazonas, 45.
442. Joaquim Arruda dos Santos, filho de Manoel Arruda dos Santos e Palmyra Candida dos Santos, rua Teixeira Pinto, 40.
443. Jayme dos Reis, filho de Franklin Guilherme dos Reis e Esthefania Alcantara dos Reis, rua F. Varella, 47.
444. Jayme da Boa Nova, filho de Joaquim Martins da Boa Nova e Guilhermina Rosa de Jesus, rua Alvaro, 6.
445. Jayme da Costa Tavares, filho de Manoel Silverio da Costa Tavares e Maria Candida da Silva Tavares, Dr. Leal, 1.
446. Julio Pereira de Mello, filho de Luiz Pereira de Mello e Maria das Dores, rua Paraizo, 6.
447. Julio Navarro, filho de Manoel Navarro e Prentação Carneiro Carneiro, rua B. Successo, sem numero.
448. Jocelino do Nascimento, filho de Amalia Rosa do Nascimento, rua Botafogo, 14.
449. Jurelino de Oliveira Leal, filho de Carlos Arthur de Oliveira Leal e Izidora de Oliveira Leal, rua Mario Vargas, 4.
450. Jayme de Almeida Grillo, filho de Manoel de Almeida Grillo e Amelia de Almeida Grillo, Porto de Inhaúma.
451. Josino da Silva, filho de Josina Carlota da Silva, Gomes Serpa, sem numero.
452. Job Barbosa Nery, filho de Anna Barboza Nery, rua Elias da Silva sem numero.
453. Jeremias de Moraes, filho de Vicente José de Moraes e Maria Dias de Moraes, Espinheiro, sem numero.
454. Jandyr Freire de Sampaio, filho de Cesar Freire de Sampaio e Mathilde da Silveira Sampaio, rua Haquaty, 1.
455. Jorge Pinto de Mello, filho de Bernardino Pinto de Mello, rua Muriquipery n. 57.
456. Luiz do Couto Ribeiro, filho de Manoel José do Couto Ribeiro, Estrada Real de Santa Cruz n. 73.
457. Luiz Alberto Nuchom, filho de Jorge Alberto Nuchom e Maria Luiza Aguiar Nuchom, rua G. Serpa n. 24.
458. Luiz Antunes, filho de José Maria Antunes e Aurora de Castro Antunes, rua Luiz Carneiro n. 6.
459. Luiz Jacintho de Almeida, filho de José Jacintho de Almeida e Adelaide Carlota de Almeida, rua H. Sheid n. 9.
460. Luiz Xavier de Azevedo, filho de José Xavier de Azevedo e Persina Maria da Conceição, rua Cezario n. 14.
461. Lino de Paula Araujo, filho de Amancio de Paula Araujo, rua Amazonas n. 8.
462. Lino de Oliveira, filho de Maria Rosa de Oliveira, rua Maria Vargas n. 6.
463. Leopoldo da Silva, filho de Leopoldo da Silva e Brandina Joaquina de Souza, rua Dona Thereza n. 8.
464. Leonel Aroeira, filho de Avelino de Campos Aroeira e Maria Emilia Aroeira, residencia ignorada.
465. Lombardo Pereira, filho de Alentino Pereira Junior e Elydia Carmelia Junior, rua Laura n. 7.
466. Ladislau Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Alves da Silva, rua Bernardo sem numero.
467. Lauro Quaresma da Silva, filho de Antonio Joaquim Quaresma da Silva e Luiza Ferreira Quaresma, Estrada Real de Santa Cruz n. 73.
468. Manoel Simões Pereira, filho de Agostinho Simões Pereira e Maria da Silva Pereira, rua Bom Successo sem numero.
469. Manoel da Costa, filho de Augusto Costa e Maria Ferreira Mendes Marques, rua Armando n. 30.
470. Manoel José de Souza, filho de Augusto José de Souza e Felismina Leite de Souza, rua Coronel Alfredo sem numero.
471. Manoel José da Cunha, filho de Manoel José da Cunha e Maria Ribeiro, Estrada Nova da Pavuna sem numero.
472. Manoel da Silva Machado, filho de Francisco da Silva Machado e Arminda da Silva Machado, Terra Nova.
473. Manoel da Silva Braga, filho de José Joaquim da Silva Braga e Candida Joaquina Braga, rua Amazonas n. 44.
474. Manoel Gonçalves Nunes, filho de Manoel Gonçalves Nunes e Mathilde Augusta Guimarães, Serra do Ignacio.
475. Manoel Linhares, filho de Francisco Linhares e Francisca de Souza Pereira, rua Amazonas sem numero.
476. Manoel Luiz Pereira, filho de Domingos Luiz Pereira e Maria Augusta Pereira, rua 25 de Março sem numero.
477. Manoel de Aguiar, filho de Octavio José de Aguiar e Maria José de Cabral, rua Francisco Fragozo n. 14.
478. Manoel Jaksom, filho de Augusta de Queiroz Jaksom, rua Cardoso sem numero.
479. Manoel Telles de Menezes, filho de Severiano Telles de Menezes e Cyrilla Candida de Menezes, rua D. Eugenia n. 11.
480. Manoel do Valle, filho de Virgolina Rosa do Valle, P. Ramos.
481. Manoel Mariano, filho de João Mariano e Emilia da Conceição, rua F. da Bica sem numero.
482. Manoel Innocencio, filho de Maria da Conceição, rua Fazenda da Bica n. 28.
483. Manoel do Nascimento, filho de João Antonio do Nascimento e Amelia Fortunata da Conceição, rua Augusta n. 9.
484. Manoel Pacifico de Sá, filho de Antonio José Pacifico de Sá e Bemvinda Theophila Gomes de Sá, rua Augusta n. 53.
485. Miguel Martins, filho de Sergio Ignacio Martins e Genoveva Maria Martins, rua T. Pinto n. 26.
486. Miguel Sant'Anna, filho de Manoel Eloy de Sant'Anna e Eva Maria da Conceição, rua Commendador Telles n. 44.
487. Miguel Monteiro, filho de João Victorino Monteiro e Maria Gomes Monteiro, Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
488. Mario de Azevedo, filho de Durvalino Campos de Azevedo, rua Amazonas n. 28.
489. Mario Quaresma, filho de Antonio José Quaresma e Amelia Dias Quaresma, rua T. Pinto n. 34.
490. Mario Carneiro, filho de Joaquim Dias Carneiro e Zulmira Emiliana Dias, rua Lucinda Barbosa sem numero.
491. Mario de Oliveira Carneiro, filho de Manoel de Oliveira Carneiro e Margarida de Oliveira Fernandes, rua Aurelia Cardoso n. 35.
492. Manoel da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Honorata Maria da Conceição, Terra Nova.
493. Mercyr Arruda, filho de Manoel Joaquim de Arruda e Maria Amelia Arruda, rua Angelina n. 9.
494. Maximiano da Rosa, filho de Bento José da Rosa e Joaquina Candida da Rosa, rua Amazonas n. 6.
494 A. Manoel da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Honorata Maria da Conceição.
495. Nestor Augusto Brandão, filho de Luiz Augusto Brandão e Agostinha Thereza Machado Brandão, rua Tenente Cavalcanti sem numero.
496. Nobajott de Almeida Carvalho, filho de Antonio de Almeida Carvalho e Philomena Constancia de Almeida, residencia ignorada.
497. Norival Ferreira, filho de Hermogenes Vicente Ferreira e Maria Augusta Ferreira, rua D. Luiza n. 2.
498. Nelson Scabra de Almeida, filho de Francisco Scabra Rodrigues de Almeida e Delphina Scabra de Almeida, rua Cascadura n. 10.
499. Oswaldo do Espirito Santo, filho de Raul Eugenio do Espirito Santo, filho de Raul Eugenio Espirito Santo e Maria Nobrega do Espirito Santo, rua da Capella n. 7.
500. Oswaldo José da Silva, filho de Domingos José da Silva e Carolina Francisca da Silva, rua Cesario n. 11.
501. Oswaldo Faria de Mattos, filho de Pedro Joaquim de Faria Mattos e Carolina da Costa Barros, rua Mendes n. 2.
502. Oswaldo Ferreira de Carvalho, filho de Arthur José Ferreira de Carvalho e Julieta Constancio de Carvalho, rua Pernambuco n. 32.
503. Oswaldo da Costa, filho de Antonio Francisco da Costa e Julia Gonçalves da Costa, rua Cezaria n. 11.
504. Waldemiro Figueira, filho de Perciliano Figueira e Appolinaria Figueira.
505. Olegario Rodrigues, filho de Paulo Vieira Rodrigues e Armanda Francisca Rodrigues, rua Bergquó n. 12.

506. Odorivaldino Prata, filho de Guilherme de Medeiros Prata e Carlota da Silva Prata, rua Amazonas n. 30.
507. Waldemiro Teixeira, filho de João José Teixeira.
508. Onofre da Conceição, filho de Antonio Rodrigues da Conceição e Emilia Maria da Conceição, Estrada Real de Santa Cruz sem numero.
509. Onofre de Rezende, filho de Benjanira Assumpção de Rezende, rua H. Scheid n. 6.
510. Oscar Gomes Couto, filho de Oscar Gomes Couto e Gracinilho Affonso Couto, Inhaúma.
511. Oscar da Silva, filho de Amelia Thomazia da Silva, rua H. Cheid n. 10.
512. Paulo Calderaro Junior, filho de Paulo Calderaro e Maria Thereza Roça, rua Mancel Victorino n. 30.
513. Patricio dos Anjos, filho de Bruni Joaquim dos Anjos e Isabel Maria dos Anjos, rua Goyaz n. 276.
514. Pedro Ribeiro, filho de Adelino Antonio Ribeiro e Angelina Narciza Ribeiro, rua Itarare sem numero.
515. Roberto Ridt, filho de Antonio Rid e Luiza Rischka, rua Carolina n. 32.
516. Roberto Rodrigues, filho de José Lourenço Rodrigues e Vicencia da Costa Rodrigues, rua Adalgiza n. 11.
517. Roberto da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva e Antonia de Assis Ferreira, rua Entre Rios sem numero.
518. Raul Frederico Oldenbemd, filho de Carlos Frederico Oldenbemd e Maria de Almeida Oldenbemd, rua Goyaz n. 374.
619. Raul Cenevello Cavalcanti, filho de João Cenevello Cavalcanti e Thereza Eugenia Cavalcanti, rua da Capella n. 4.
520. Ruy Possollo, filho de Oscar Possollo e Judith Costa Possollo, Estrada Nova da Pavuna n. 1.
521. Rodrigo Soares Ferreira, filho de Mario Tullio Soares Ferreira e Alzira da Silva Ferreira, rua Elias da Silva n. 59.
521 A. Ricardo da Conceição, filho de Anna Rosa da Conceição.
522. Severiano Fonseca de Mendonça, filho de Alberto Fonseca de Mendonça e Maria Elisa Fonseca de Mendonça, rua Padre Jeronymo n. 14.
523. Sergio da Conceição, filho de Amalia Maria da Conceição, rua Cardoso Quintão sem numero.
524. Seraphim Senna, filho de Rosa Maria de Senna, rua da Capella n. 16.
525. Sebastião de Castro, filho de Fidelis Verissimo Castro e Felicidade Maria Sabina, residencia ignorada.
526. Sebastião Pereira, filho de Antonio Pereira e Adelaide Pereira de Almeida, rua Teixeira n. 32.
527. Sylvio Gonçalves, filho de Manoel da Siva Gonçalves e Ignacia Dias Ferreira, rua Ambrozina n. 3.
528. Sylvio Kircon, filho de André Kircon e Emilia de Andrade, rua Francisca Meyer n. 6.
529. Torquato Alves, filho de Francisco Damasio Alves e Benedicta Maria Alves, rua Bilontra sem numero.
530. Thiago de Figueiredo, filho de Carlos Duarte de Figueiredo e Emilia Eulalia Ferreira, rua Amparo sem numero.
531. Ursulino Pereira Baptista, filho de Henrique Pereira Baptista e Maria Adelaide Jesus Baptista, residencia ignorada.
532. Waldemiro Péres, filho de Miguel dos Santos Péres Junior e Amelia de Souza Nascimento, rua Elias da Silva n. 7.
532 A. Waldemiro Magalhães, filho de Helena Magalhães, R. Armando 2.
532 B. Waldemiro Teixeira, filho de João José Teixeira e Maria Teixeira.
533. Waldemar de Siqueira, filho de Zeferino José de Siqueira e Maria José, Estrada Real de Santa Cruz n. 371.
534. Waldemar dos Santos, filho de Benedicta Augusta dos Santos, rua Goyaz n. 234.
535. Waldemar Raymundo Barreto, filho de José Raymundo Barreto e Izaltina Raymundo Barreto, rua Belmira n. 8.
536. Waldemar Monteiro, filho de João de Brito Monteiro e Albertina Francisca Monteiro, rua dos Pilares sem numero.
537. Waldemiro Magalhães, filho de Helena Magalhães.
538. Waldemar de Mattos, filho de Candido Rodrigues de Mattos e Laura Rego Medeiros, Bamsuccesso.
539. Waldemar Figueira, filho de Manoel Augusto Figueira e Isabel Maria da Conceição, rua Serpa n. 8.
540. Waldemar José da Rocha, filho de Gabriel José da Rocha e Carolina Pinheiro da Rocha, rua Souza Siqueira n. 2.
541. Waldemar Felix Vieira da Silva, filho de Manoel Felix Vieira da Silva e Amelia Alexandre de Souza, rua Leopoldina n. 2.
542. Waldemar Thadeu, filho de Angelo Thadeu e Francisca Rosa Garcia, rua da Bica n. 4.
543. Waldemar Antonio da Silva, filho de Ruben Antonio da Silva e Isabel Wanzeler da Silva, rua Antonia n. 3.

Classe de 1898

544. Antonio Rego Magalhães.
545. Antonio Bernardes Coelho.
546. Antonio José Rezende.
547. Antonio Augusto de Vasconcellos
548. Antonio Barroso da Silva.
549. Antonio Veressimo.
550. Antonio Beriche dos Santos.
551. Antonio Ferreira Capélla.
552. Antonio Joaquim da Costa.
553. Antonio Luiz Fagundes Filho.
554. Antonio da Lu.
555. Antonio Martins da Rocha.
556. Antonio Martins.
557. Antonio Maria Mendes.
558. Antonio Rodrigues Gonçalves.
559. Antonio de Souza Ramos.
560. Arlindo Jackes da Silva.
561. Armando Ribeiro Pinto.
562. Armindo José Ferreira Gama.
563. Adrião Pires Ferreira.
564. Aimbiré Cunha de Carvalho.
565. Amelio Silva.
566. Agapito de Souza.
567. Aprigio Rillo de Paula Araujo Filho.
568. Ascendino Feliciano Rezende.
569. Ary Arce de Mendonça.
570. Aniceto Mendes Nogueira.
571. Astolpho Salles Teixeira.
572. Americo Francisco José de Souza.
573. Americo Ferreira da Silva.
574. Arthur Fernandes Vianna.
575. Arthur Francisco de Mendonça.
576. Arthur Ribeiro dos Santos.
577. Arthur Romão da Silva.
578. Alberto Martins da Costa.
579. Alberto da Silva Moreira.
580. Alberto de Souza Macêdo.
581. Augusto de Carvalho.
582. Aristides Rosa de Jesus.
583. Ademar Lemos de Araujo.
584. Abilio Pinto.
585. Antenor Alves de Carvalho.
586. Antenor José de Abreu.
587. Antenor Leopoldo Castellão.
588. Alvaro Augusto Machado.
589. Alvaro Gomes da Silva Grey.
590. Alvaro de Mendonça.
591. Alvaro de Souza.
592. Adalberto José da Silva Gomes.
593. Adalberto de Souza.
594. Annibal Bertolage dos Santos.
595. Alcides Rodrigues de Carvalho.
596. Benedicto Manoel da Rocha.
597. Benedicto Corrêa Lima.
598. Bernardo Ayres de Oliveira Costa Junior.
599. Balthazar Ignacio de Araujo
600. Bento Silva.
601. Bento Antonio da Silva.
602. Belarmino José dos Santos.
603. Brazilino Gomes da Silva.
604. Caetano Cinti.
605. Cesar Augusto da Silva.
606. Crézo Machado Corrêa.
607. Carlos Adolpho de Almeida.
608. Carlos José Bello.
609. Carlos Jayme Costa.
610. Carlos Teixeira Pinto.
611. Carlos Vicente de Azevedo.
612. Domingos da Silva.
613. Daniel Coelho Marques.
614. Danillo Abiote Gonçalves.
615. David Villares Ferreira.
616. Romualdo Vieira.
617. Durval Pery da Motta.
618. Ernesto Antonio Farias.
619. Eugenio Pereira Camara.
620. Eustaquio Pereira.
621. Euclydes Gonçalves dos Santos.
622. Euclydes Lobo Vianna.
623. Elpidio Antonio da Silva.
624. Ernani de Vasconcellos Ennes.
625. Francisco Assis.
626. Francisco Melfi.
627. Francisco Monteiro.
628. Francisco Soares da Silva.
629. Francisco dos Santos.
630. Francisco Simões dos Reis Filho.
631. Felippe Felismino Fortunato Gomes.
632. Felippe Santiago.
633. Firmino Goulart.
634. Floriano de Souza Guimarães.
635. Felino João de Barros.
636. Gentil Vargas Dergal.
637. Guilherme Ricardo de Oliveira.
638. Gumercindo Ignacio Netto.
639. Geraldino Dias de Almeida.
640. Henrique Pless.
641. Heitor dos Prazeres.
642. Hermino Ouropretano Sardinha.
643. Hermelindo Gomes de Menezes Leite.

644. Ildefonso José do Carmo.
645. José Antonio Gabriel.
646. José Coelho de Mendonça.
647. José Carvalho Pereira.
648. José Emilio Pascoal Adell.
649. José Loureiro da Cruz.
650. José Lopes Armando.
651. José Leopoldino da Silva.
652. José de Moraes Paiva.
653. José Lima Abreu.
654. José de Mello Filho.
655. José de Oliveira Brandão.
656. José da Silva Jorge.
657. José de Souza Barradas Filho.
658. José Theodoro da Silva.
659. José Zeferino sos Santos
660. João Antonio Maria.
661. João Baptista Ferreira
662. João Cancio Barroso.
663. João Ernani da Costa.
664. João Lopes de Almeida.
665. João Luz Ferreira.
666. João Martins de Oliveira.
667. João Martins Rodrigues.
668. João Martins Pinheiro.
669. João Nascimento.
670. Joaquim Corrêa da Silva.
671. Joaquim Euclydes da Rocha Galvão.
672. Joaquim Frederico Finger.
673. Joaquim Monteiro.
674. Joaquim Paulo.
675. Joaquim dos Santos.
676. Jocelyn de Andrade.
677. Jayme Ferreira Dias.
678. Jayme Gomes Guimarães.
679. Jayme Pinto de Souza.
680. Julio Antonio.
681. Julio Maria Lourenço.
682. Japyr Moreira da Silva.
683. Jarbas da Gloria Pereira.
684. Jacintho Cardoso de Oliveira Guimarães Filho.
685. Justino da Costa.
686. Lucillo Marinho da Silveira.
687. Lino Peçanha.
688. Luiz Aureo Siacone.
689. Luiz Felix dos Santos.
690. Luiz Ignacio dos Santos.
691. Luiz Montezuma.
692. Lyro da Silva Mendonça.
693. Mariano José Rodrigues.
694. Marciano Corrêa de Marços.
695. Mario André Netto.
696. Mario Cezar da Cunha.
697. Mario Pereira de Barros.
698. Mario Teixeira.
698. Maximiano Moreira dos Santos.
699. Manoel Accacio Machado.
700. Manoel Antonio da Silva
701. Manoel Calmon.
702. Manoel de Freitas.
703. Manoel Fragozo Ribeiro.
704. Manoel José da Silva.
705. Manoel Nunes de Oliveira.
706. Manoel Pinto de Oliveira Netto.
707. Manoel Rodrigues Barróca.
708. Manoel Tolentino da Gama.
709. Miguel Simplicio Pereira.
710. Nestor Augusto Praça.
711. Nestor Maia Pereira.
712. Nestor dos Santos Freitas.
713. Nelson Coelho de Carvalho.
714. Nicanor Vieira Braga.
715. Oscar Dias.
716. Oscar Ferreira.
717. Oscar Francelino Costa
719. Octavio Alves.
719. Octacilio Vianna Austin.
720. Octavio Roza Corrêa.
724. Olympio Gonçalves da Silva.
722. Onofre de Carvalho.
723. Paulino de Castro e Silva.
724. Pedro Teixeira Pinto.
725. Pedro Laurindo de Albuquerque.
726. Quintino Coutinho.
727. Romeu de Souza Martins.
728. Raul da Silva Campos.
729. Ricardo Arnnotigui.
730. Raulino de Andrade.
731. Rubens Gonçalves Vieira.
732. Reginaldo Rodrigues Quintão.
733. Silva de Oliveira.
734. Sabino Martins.
735. Saul Affonso Cruz.
736. Theodomiro de Sá Santos.
737. Tiburcio Tobias de Aguiar.
738. Vicente de Oliveira Seixas.
739. Waldemar Brum da Silva.
740. Waldemar Procopio.
741. Waldemar Julio de Castro.
742. Waldemar Vicente de S. Anna.

Classe de 1897

743. Antonio Vaz.
744. Antonio Ferreira de Araujo.
745. Antonio Fernandes da Silva.
746. Antonio Gonçalves.
747. Antonio José.
748. Antonio Lima.
749. Antonio Lopes de Mello.
750. Antonio Martins Moreira.
751. Antonio Malaquias.
752. Antonio Rodrigues Simões.
753. Antonio Ribeiro.
754. Antonio Salzano.
755. Antonio de Souza Freitas.
756. Antonio José Alves Guimarães.
757. Alcides Pinto Coelho.
758. Alcibiades Soares.
759. Alberto Augusto Alves.
760. Alberto Borges dos Santos.
761. Alberto Carneiro Oliveira.
762. Alberto Gonçalves Medeiros.
763. Alberto do Nascimento.
764. Amaro José de Aquino.
765. Adriano Augusto da Silva Borges.
766. Arnaldo Joaquim Nunes.
767. Arlindo Delphino da Cruz.
768. Alvaro de Castro Leite.
769. Alvaro Gonçalves Bastos.
770. Alvaro Leopoldo Camacho.
771. Alvaro Monteiro.
772. Alvaro Pereira.
773. Alfredo José Ferreira.
774. Alfredo Rabello Gambôa.
775. Apulchro Prestes de Mello Muros.
776. Aprigio Rillo de Paula Araujo Filho.
777. Ary Pereira Torres.
778. Alexandre Gonçalves da Silva.
779. Aldemar Dias Martins.
780. Adelino de Andrade.
781. Adelino do Espirito Santo.
783. Arnaldo Joaquim Nunes.
784. Alcides Rodrigues dos Santos.
785. Alcebiades Soares.
786. Arthur Kerner Cazaes Ribeiro.
787. Arthur Pinheiro de Carvalho.
788. Arthur dos Santos.
789. Arlindo Manoel da Silva.
790. Angenor de Oliveira Santos.
791. Altino Valentim Ramos.
792. Anthero Ferreira.
793. Americo Pereira Caraúta Sobrinho.
794. Antenor de Souza Moreira.
795. Augusto Gonçalves.
796. Avelino Ferreira.
797. Aurelio de Almeida.
798. Bernardino Rodrigues Villalba.
799. Bernardino de Souza.
800. Benjamin Borges de Aguiar.
801. Belmiro Medeiros.
802. Benedicto Romão Ferreira da Silva.
803. Carlos Corvêllo.
804. Carlos Franklin Mois.
805. Durvalino Vicente Ferreira.
806. Djalma Pinto de Oliveira.
807. Diogo Fortes Bustamante de Sá.
808. Dario João Barroso Junior.
809. Eusebio Sodré Paz.
810. Eudorico Mendes.
811. Elpidio da Silva Proença.
812. Eutátrio de Almeida Péres.
813. Eleotério Silva.
814. Evaristo dos Santos.
815. Euclydes Lemos.
816. Eugenio José da Silva.
817. Eugenio da Silva Sasso.
818. Edgard Moreira da Silva.
819. Edgard Bento Salles.
820. Eduardo Muniz Gitahy.
821. Carlos Augusto dos Santos.
822. Eduardo de Oliveira.
823. Edenil Fernandes Côrtes.
824. Ernesto de Abreu Cunha.
825. Feliciano Silva Barroso.
826. Floriano Cardoso Oliveira Guimarães.
827. Floriano de Souza Guimarães.
828. Floriano Guimarães.
829. Francisco de Almeida Cou Seixas.
830. Francisco Alvaro Machado.
831. Francisco Assis Ribeiro.
832. Francisco da Costa Cabral Junior.
833. Francisco Gaspar Lopes.
834. Francisco de Paula Braga.
835. Florentino Ribeiro da Moita.
836. Geraldo dos Santos.
837. Golmecindo Ferreira Lustoza.
838. Gonçalo Antonio Mauricio.
839. Gonçalo Vasconcellos.
840. Herothides de Souza Cruz.
841. Henrique Cosme da Silva Barbosa.
842. Horacio Zeferino de Oliveira.
843. Hermogenes Leal da Silveira.
844. Ivon Hauschildt.
845. Ivo Praxedes do Amaral.
846. Irmo Velloso.
847. Ignacio José de Oliveira Canthe.
848. Ignacio Domingos Pereira Junior.
849. João Baptista de Macedo.
850. João Gaspar Lopes.
851. João Muniz de Aragão
852. João Machado Tosta Junior.
853. João de Oliveira Teixeira.
854. João Pinto de Carvalho.
855. José Antonio Xavier.
856. José Bonifacio Pacheco.
857. José de Carvalho.
858. José Ferreira.
859. José Gonçalves de Oliveira.
860. José Nunes Galvão.
861. José Narciso Cubeiro dos Santos.
862. José Ribeiro.
863. Jorge Maximiano de Carvalho.
864. Jorge Ferreira Serpa de Macedo.
865. Joaquim de Souza Filho.
866. Jovelino Euzebio.
867. Geraldino Loureiro da Cruz.
868. Jardelino Egypto Rosa de Carvalho.
869. Leonardo Laponte.
870. Leoterio Pompeo Soledade.
871. Luiz Carlos Augusto Bergallo.
872. Leonel Bastos de Souza.
873. Manoel Baptista de Souza.
874. Manoel Doria.
875. Manoel Leopoldino de Souza.
876. Manoel Silveira da Costa Tavares.
877. Manoel Ferreira Leite.
878. Mario Alves do Carmo.
878 A. Manoel Raymundo do Nascimento.
879. Mario Pires Ferreira.
880. Messias Lopes de Lima.
881. Miguel Pereira dos Santos.
882. Nelson Conceição.
883. Narciso Ferreira Braga.
884. Nabor José Martins.
885. Oscar Pires Theodoro.
886. Olympio da Rocha Mello.
887. Octavio da Silva Rodrigues
888. Octavio Pires Fernandes.
889. Oswaldo de Araujo.
890. Placido Antonio Ferreira.
891. Persêo Mayer Pereira Pinto.
892. Pedro Duque Estrada Resener.
893. Peregrino Esteves de Azevedo.

894. Manoel Raymundo do Nascimento.
895. Raphael Soares Ferreira.
896. Rodolpho Prescóte.
897. Raymundo de Souza Mattos.
898. Rubem Bergmam.
899. Sebastião Motta.
900. Sizenando Borba Campos.
901. Sylvio Marques de Carvalho.
902. Sebastião Cordeiro Ramos.
903. Thuers Gonçalves Ferreira.
904. Tito Meirelles do Nascimento.
905. Victorino José da Fonseca Junior.
906. Victorino Luiz Pereira.
907. Waldemar José Machado.
908. Waldemiro J. Caniér.
909. Zeferino Sabino da Silva.

Classe de 1896

910. Antonio Clemente da Rocha.
911. Antonio Corrêa de Araujo.
912. Antonio da Cruz Theophiro.
913. Antonio Pinheiro dos Santos.
914. Antonio Rodrigues de Souza.
915. Antonio Soares.
916. Augusto Fonseca Chaves.
917. Augusto Pinto da Costa Junior.
918. Angelo Vargas.
919. Agostinho Felix.
920. Alberto Gonçalves de Medeiros.
921. Abel Alves.
922. Alfredo Monteiro Leocadia.
923. Americo P. Rigor.
924. Alvaro Augusto de Rezende.
925. Athaualpa Rodrigues Leite.
926. Alcides Alves Martins.
927. Abel Pinto Caldeira.
928. Alcindo de Barros Pereira do Lago.
929. Arlindo Goulart Alves.
930. Arlindo Mariz Garcia.
931. Aloysio Silva.
932. Aldemar Cardoso de Souza.
933. Alceu Soares de Rezende.
934. Alvaro da Silva Santos.
935. Arlindo Teixeira.
936. Bento Martins Corrêa Junior.
937. Boaventura Ribeiro Cardoso.
938. Benedicto Bernardo Filho.
939. Bernardino Menezes.
940. Carlos Fernandes Vianna.
941. Carlos Jeronymo Schimith.
942. Euclydes Luiz Cordeiro.
943. Euclydes Manoel dos Santos.
944. Esmeraldino Manoel da Silva.
945. Eduardo Gonçalves da Silva.
946. Eduardo de Souza Cypriano.
947. Emygdio da Motta Ferraz.
948. Francisco da Silva.
949. Francisco Epaminondas Braga Filho.
950. Floriano Peixoto Babo.
951. Faustino Adão Telles.
952. Horacio Pinto Barbosa.
953. Herculano Pinto.
954. Heitor Raymundo de Mello.
955. Ismael Meirelles do Nascimento.
956. Ildefonso Campos.
957. Julio dos Santos Barbosa.
958. Jorge Marianno.
959. Jarde da Rosa Fialho.
960. Juvenal dos Santos.
961. João Alves Sanches.
962. João Antonio de Souza Neves.
963. João Avelino Baptista.
964. João Bikel da Cunha.
965. João Cyriaco da Silva.
966. João Ferreira da Silva.
967. João Ferreira Mello.
968. João José Bittencourt.
969. João Marques de Almeida
970. João Pereira Guimarães.
971. João Paulo de Brito.
972. João da Silva Villar.
973. João Ventura Ferreira Junior.
974. Jorge Pereira Nunes.
975. José Isidoro dos Santos.
976. José Joaquim de Carvalho Lima.
977. José Moreira dos Santos.
978. José Pinto da Silva Filho.
979. José Pinto de Almeida.
980. José Ribeiro de Oliveira.
981. José Ribeiro da Motta
982. José Stafanini.
983. José dos Santos.
984. José Vicente da Silva.
985. Julio Gomes da Silva.
986. Jonatas Pereira de Barros.
987. Lourival dos Santos Ribeiro.
988. Luiz Flordoardo de Mattos.
989. Luiz Felippe Borges.
990. Luiz do Nascimento.
991. Luiz Vieira Portugal.
992. Manoel Accacio Machado.
993. Manoel Alvarenga Ribeiro.
994. Manoel Antonio de Mattos.
995. Manoel Francisco.
996. Manoel Gomes da Silva.
997. Manoel Garcia de Freitas.
998. Manoel Julio do Nascimento.
999. Manoel Rodrigues da Silva.
1.000. Manoel da Silva Travassos.
1.001. Manoel Vieira Pacheco Sobrinho.
1.002. Militino Pedro.
1.003. Miguel Bittencourt.
1.004. Nilo de Souza Martins.
1.005. Nestor Coutinho.
1.006. Narcez Carlos Meinickel.
1.007. Odilon Cavalcanti de Macedo.
1.008. Olegario da Rocha Chaves.
1.009. Oscar Marques Ferreira.
1.010. Oswaldo Cantarino Ramos.
1.011. Octacilio Fernandes.
1.012. Pedro Arthur Stelpen.
1.013. Placido Napoleão da Silva.
1.014. Rodolpho Vargas.
1.015. Renato Luiz dos Santos.
1.016. Raymundo Salles.
1.017. Roldão Müller.
1.018. Raul Isaias de Paula.
1.019. Raul da Rosa Fialho.
1.020. Raul Benevides.
1.021. Salvador Casemiro Pereira.
1.022. Sebastião Evaristo dos Santos.
1.023. Sebastião Cesar Pereira.
1.024. Ulbino Pereira Pinto.
1.025. Waldemar Saldanha.
1.026. Waldemar Ferreira Braga.
1.027. Victor José de Freitas.

Classe de 1895

1.028. Antonio José da Rocha.
1.029. Antonio Atélla.
1.030. Antonio Almeida.
1.031. Antonio Francisco da Costa Maia.
1.032. Antonio Gonçalves Martins.
1.033. Antonio José da Silva.
1.034. Antonio Pereira dos Santos
1.035. Antonio Pereira.
1.036. Alfredo Carrapatozo Ribeiro
1.037. Alfredo Fontes da Rocha.
1.038. Alfredo de Medeiros.
1.039. Albino Ferreira Lopes.
1.040. Albino José de Sant'Anna.
1.041. Arthur Gomes da Silva.
1.042. Arthur Rocha da Silva.
1.043. Agenor José Pinto.
1.044. Agenor Luiz da Silva.
1.045. Angelo Vargas.
1.046. Avelino Casemiro da Silva.
1.047. Aldo Magrassi.
1.048. Alceu Ignacio de Campos.
1.049. Augusto Mauricio de Souza Filho.
1.050. Adelmiro Lemos.
1.051. Aristóteles Martins Costa.
1.052. Alberto Mendonça.
1.053. Armenio Cardoso de Carvalho
1.054. Adolpho José dos Santos Filho.
1.055. Braulio Santos.
1.056. Christiano João Baptista.
1.057. Claudemiro Machado da Silva
1.058. Custodio Caetano.
1.059. Carlos Martins Fernandes.
1.060. Eugenio Campos.
1.061. Eugenio Granthon.
1.062. Eloy Joaquim Carneiro.
1.063. Eduardo Rodrigues da Silva.
1.064. Emilio Carino.
1.065. Edmundo Luiz Barbosa.
1.066. Epaminondas Bandeira da Costa.
1.067. Ernani Moutinho Maia.
1.068. Ernesto Baptista Fernandes.
1.069. Frederico da Costa e Souza.
1.070. Francisco Teixeira Junior.
1.071. Francisco Leite Sampaio.
1.072. Floriano Rosa.
1.073. Fortunato Pinto.
1.074. Gervasio Luiz da Cunha.
1.075. Gastão Saint Martin.
1.076. Gregorio Machado Fagúndes.
1.077. Galdino Rodrigues dos Santos.
1.078. Guilherme da Silva Mesquita.
1.079. José Joaquim Pires.
1.080. José Joaquim Fernandes.
1.081. José Laponte.
1.082. José Manoel.
1.083. José Maria da Silva.
1.084. José Olympio Dias.
1.085. José de Paula Macedo.
1.086. José Pompeo Soledade.
1.087. José Pinto de Oliveira.
1.088. José Raymundo da Silva.
1.089. José Ribeiro Arrigone.
1.090. José Roberto Monteiro.
1.091. João Alves de Moraes.
1.092. João da Cruz Tavares Filho.
1.093. João Cardoso Parreiras.
1.094. João Francisco da Costa.
1.095. João Machado Rodrigues.
1.096. João Pereira da Silva Napoleão.
1.097. João Ribeiro Campos
1.098. João da Silva Santos.
1.099. João dos Santos Rosas.
1.100. Jorge da Silva.
1.101. Julio Pereira da Costa.
1.102. Juventino Pacheco Marcos.
1.103. Luiz Antonio dos Santos.
1.104. Luiz Furtado.
1.105. Lindolpho Delphim Faria.
1.106. Manoel Cardoso Corrêa.
1.107. Manoel Francisco da Silva.
1.108. Manoel Ferreira Macedo.
1.109. Manoel Rodrigues de Almeida.
1.110. Manoel de Sant'Anna.
1.111. Mario Procopio de Souza.
1.112. Mariano Ferreira Leite.
1.113. Martiniano Ferreira de Carvalho.
1.114. Narciso do Nascimento Silva.
1.115. Nilo Antonio da Silva.
1.116. Oswaldo José Ferreira.
1.117. Onofre Ferreira de Andrade.
1.118. Orlando Soares Delgado.
1.119. Plutarco Pantaleão de Mello.
1.120. Ricardo Salermo da Silva Siqueira.
1.121. Ricardo Amantes da Silva.
1.122. Raymundo da Silva Tallenberg
1.123. Rozendo do Nascimento.
1.124. Romeu Nogueira de Barros.
1.125. Servolo Antonio dos Santos.
1.126. Sizenando Christo.
1.127. Theophilo dos Santos.
1.128. Waldemar Narazeth.
1.129. Waldemar Gomes dos Santos.
1.130. Waldemar Nogueira.
1.131. Waldemar Coelho da Silva.

Classe de 1894

1.132. Antonio Pereira dos Santos
1.133. Antonio de Oliveira Filho.
1.134. Antonio Fernandes Arêas.
1.135. Antonio Fernandes Pinto.
1.136. Alberto Rodrigues Ferreira.
1.137. Alipio Nunes de Andrade.
1.138. Arthur da Silva Brandão.
1.139. Alfredo Cardoso de Souza.
1.140. Alfredo Rodrigues.
1.141. Alexandrino Martins de Oliveira
1.142. Alcindo dos Santos.
1.143. Americo Lopes de Araujo.
1.144. Americo Trindade.

1.145. Arlindo Francisco da Silva.
1.146. Arlindo Talamo.
1.147. Albino Francisco Teixeira.
1.148. Agenor Pimentel.
1.149. Annibal Pinto Dias.
1.150. Amadilho Gomes de Almeida.
1.151. Antenor Francisco da Silva.
1.152. Antenor José.
1.153. Albuquerque Gaspar Lopes.
1.154. Alvaro Gonçalves.
1.155. Guimarães de Castro.
1.156. Alvaro Ferreira de Abreu.
1.157. Argemiro Silverio de Souza Brandão.
1.158. Benjamin Pinto de Vasconcellos.
1.160. Bonifacio José Pacheco.
1.159. Benjamin Verillo.
1.161. Benedicto Alves do Nascimento.
1.162. Benicio Pereira de Carvalho.
1.163. Celestino Ribeiro da Silva.
1.164. Clodoaldo dos Santos.
1.165. Carlos Francisco de Mello.
1.166. Cincinato Sarmento.
1.167. Celso Ribeiro.
1.168. Demosthenes Leite Gomes.
1.169. Dagoberto Pereira dos Santos Lisboa.
1.170. Deomar José Barbosa.
1.171. Ernani Barroso.
1.172. Elodio Adolpho da Silva Pitanga
1.173. Euclydes Costa.
1.174. Eduardo Costa.
1.174 A. Ernani Ramos.
1.175. Flozino Teixeira da Costa.
1.176. Francisco Gabilan.
1.177. Francisco Müller.
1.178. Francisco Pinto Ribeiro
1.179. Gabriel Boyer.
1.180. Gustavo Sundhaus.
1.181. Henrique Dias de Lima.
1.182. Horacio Pereira dos Santos.
1.183. José Cerdeira Pinto.
1.184. José de Farias Cabral.
1.185. José Goulart Bueno.
1.186. José Gomes Cardia Filho.
1.187. José Gomes dos Santos.
1.188. José Ignacio Pastura.
1.189. José Mathias de Souza.
1.190. José Pary Teixeira da Rosa.
1.191. José Teixeira Sampaio Junior
1.192. João Corrêa.
1.193. João Cantil.
1.194. João Cardoso.
1.195. João Carlos Veiga.
1.196. João Gonçalves Motta.
1.197. João José do Nascimento.
1.198. João Narcizo Mendes.
1.199. João Pereira dos Reis.
1.200. Julio Augusto de Oliveira.
1.201. Julio Ferreira de Almeida.
1.202. Juvenal Francisco das Chagas.
1.203. Jarbas Gonçalves de Oliveira Medeiros.
1.204. Josino dos Santos Alves.
1.205. Joaquim Pedro de Assis.
1.206. Jeronymo Joaquim Ribeiro.
1.207. Luiz Carino.
1.208. Lindolpho Paim.
1.209. Leocadio José da Silva.
1.210. Lucio Raymundo da Costa.
1.211. Mario Nolasco do Nascimento.
1.212. Marcellino João das Chagas.
1.213. Manoel Aprigio Rosa do Nascimento.
1.214. Manoel da Costa Lemos.
1.215. Manoel Gonçalves da Silva.
1.216. Manoel Marques Ferreira.
1.217. Manoel Martins.
1.218. Manoel de Paiva Araujo.
1.219. Noemio Carlos Saize.
1.220. Norberto Ferreira de Azevedo.
1.221. Olavo Alberto de Moraes.
1.222. Octavio Merli.
1.223. Onesimo Pires Domingues.
1.224. Pedro Paulo de Souza Lobo.
1.225. Pedro Silva.
1.226. Reynaldo Domingues Amaral
1.227. Reginél Soares.
1.228. Roberto Montezuma.
1.228 A. Renato Pereira Gomes.
1.229. Symphrozo Von Raudow.
1.230. Sebastião Fleury Conrado Sobrinho.
1.231. Theophilo dos Santos.
1.232. Tancredo Barrozo.
1.233. Thaumaturgo Vicente Ferreira.
1.234. Trajano de Souza Verissimo.
1.235. Waldemar Bernardes Miguel.

Classe de 1893

1.236. Antonio Avila Bittencourt.
1.237. Antonio Bragança.
1.238. Antonio Frederico Rioja.
1.239. Antonio Galvão de Almeida.
1.240. Antonio José da Motta.
1.241. Antonio Moreira de Carvalho
1.242. Antonio Maximo.
1.243. Antonio Maximo Braga.
1.244. Antonio Martins Horcaides.
1.245. Antonio Penha Monteiro.
1.246. Antonio Sarube.
1.247. Alfredo Gonçalves Dias.
1.248. Alfredo Maximo Barbosa Junior.
1.249. Alfredo Pereira Guimarães.
1.250. Antenor de Castro Monteiro.
1.251. Antenor Soares Pereira.
1.252. Antenor Siqueira.
1.253. Alcides Joaquim Pereira dos Santos.
1.254. Alcides Edmundo da Silva.
1.255. Alvaro Coelho Marques.
1.256. Alvaro José dos Santos.
1.257. Arthur Coutinho de Salles Teixeira.
1.258. Arthur Pedrett.
1.259. Aristoteles Alves de Paiva
1.260. Anselmo Costa Rezende.
1.261. Aguiar Alves da Costa.
1.262. Abadias Ferreira Nobre.
1.263. Alexandre Nunes.
1.264. Anibal Valle da Silva Lima.
1.265. Bento Pereira Reynaldo.
1.266. Candido Moreira.
1.267. Candido Maximiliano de Carvalho.
1.268. Christovão Ferraz da Silva.
1.269. Claudionor Teixeira da Costa.
1.270. Camillo Borges de Oliveira.
1.271. Carlos Coutinho da Fonte.
1.272. Carlos Gustavo Salgado de Souza.
1.273. Carlos Ferreira de Araujo.
1.274. Carlos Xavier de Siqueira Bravo Junior.
1.275. Constantino Gomes.
1.276. Emilio Mendes.
1.277. Esperidião Manoel Coelho.
1.278. Ernani Medeiros da Silva Bastos.
1.279. Euripedes José Ferreira.
1.280. Edengardo Franco Ferreira.
1.281. Egipio Victorino de Oliveira.
1.282. Euclydes de Almeida.
1.283. Euclydes Motta da Silva.
1.284. Elpidio Francici Jordão.
1.285. Eugenio Thomaz de Sant'Anna.
1.286. Francisco Gaspar Lopes.
1.287. Francisco José dos Santos.
1.288. Francisco Pinto de Almeida
1.289. Francisco Xavier.
1.290. Franklin José dos Santos.
1.291. Gastão de Orleans Jackson.
1.292. Gabriel de Andrade.
1.293. Hermes Rodrigues Valle.
1.294. Hermínio Nascimento Soledade
1.295. Hamilton Alves.
1.296. Izidro Francisco Rodrigues
1.297. Jayme Monteiro.
1.298. Joaquim Pereira Alves.
1.299. Joaquim Thomaz Pedro
1.300. João Cezar Monteiro.
1.301. João Lemos.
1.302. João de Medeiros.
1.303. João dos Santos.
1.304. José Antonio de Rezende.
1.305. Jarbas Antonio do Amaral.
1.306. José Gomes da Silva.
1.307. José Martins Leite Junior.
1.308. Jacintho do Nascimento
1.309. Manoel Gomes de Almeida Pinho.
1.310. Manoel Joaquim de Souza.
1.311. Manoel Morgado.
1.312. Manoel Nascimento de Andrade.
1.313. Manoel de Oliveira Pereira.
1.314. Manoel Rodrigues de Aguiar.
1.315. Mario Tobias Corrêa.
1.316. Marcolino de Aguiar.
1.317. Mariano Soares da Luz.
1.318. Octacilio Nicacio.
1.319. Orlando do Egypto Roza.
1.320. Octavio Calazans Rodrigues.
1.321. Octavio Ferreira dos Santos.
1.322. Octavio Guilherme Pereira.
1.323. Octavio de Souza Cypriano.
1.324. Pedro Celestino Junqueira.
1.325. Paulino Augusto Ferreira.
1.326. Ruben da Cunha Vaz.
1.327. Rangel dos Santos Paulo.
1.328. Renato Gonçalves da Costa.
1.328 A. Renato Pereira Gomes.
1.329. Sebastião Gomes.
1.330. Sylvio Passos da Costa.
1.331. Sebastião de Castro.
1.332. Vespasiano Braga.
1.333. Wanderlino Cubeiro dos Santos.
1.334. Waldemar Pinto de Barros.

Classe de 1892

1.335. Antonio Dactivo dos Santos.
1.336. Antonio José de Oliveira.
1.337. Antonio Luiz Pinto.
1.338. Antenor José Marcellino.
1.339. Antenor Pinto Moreira.
1.340. Antenor Veneróte.
1.341. Arthur Péres da Fonseca.
1.342. Attilio da Silva Reis.
1.343. Ablardo Dansley Cabral Velho
1.344. Augusto Maranhão.
1.345. Aloysio Cordeiro.
1.346. Ary Duarte do Amaral.
1.347. Alfredo Ferreira Barboza.
1.348. Almiro Pinto de Mello.
1.349. Benjamin Verissimo de Sá.
1.350. Bellarmino Francisco.
1.351. Cyriaco de Pinho.
1.352. Delmiro Umbelino de Oliveira.
1.353. Dionisio Amado de Almeida.
1.354. Diamantino Fausto Ramos de Sá.
1.355. Durval Prado.
1.356. Euclydes Felippe dos Santos.
1.357. Emygdio Pompeu de Soledade.
1.358. Edgard Alves Teixeira.
1.359. Cicero Ferreira de Abreu.
1.360. Eduardo de Carvalho.
1.361. Epiphanio Anastacio.
1.362. Flavio Quirino da Silva.
1.363. Felippe Antonio dos Santos.
1.364. Francisco Barbosa da Cunha.
1.365. Francisco do Nascimento Junior.
1.366. Germano Carlos de Simas.
1.367. Gervasio Antunes Moreira.
1.368. Felicio Rodrigues da Costa.
1.369. Gastão Pio de Vasconcellos.
1.370. Hildeberto Babo.
1.371. Hermenegildo Cardoso da Silva.
1.372. Horacio da Silva Oliveira.
1.373. Henrique dos Santos.
1.374. Heitor Machado.
1.375. Jayme José Jorge.
1.376. José Barry Siqueira.
1.377. José Carlos da Silva Rocha.
1.378. José Carlos Rodrigues Pinheiro.
1.379. José Ferreira Sêcco Filho.
1.380. José Ferreira Leite.
1.381. José Narciso Barbosa.
1.382. José Rodrigues da Costa
1.383. José Vieira Castro.
1.384. João Alves Bezerra.
1.385. João Corrêa dos Santos.
1.386. João Ferreira Braga Filho.
1.387. João Nicodemos.
1.388. João Ribeiro de Oliveira.
1.389. João Vigerio Corrêa.
1.390. Joaquim de Almeida Lisboa

1.391. Ladislão Alves da Silva.
1.392. Luiz Alves Ribeiro Filho.
1.393. Marianno de Andrade.
1.394. Manoel Antonio Moreira
1.395. Manoel Cardoso de Carvalho Netto.
1.396. Manoel Feliciano de Luna.
1.397. Manoel Leite de Brito.
1.398. Manoel de Lima.
1.399. Manoel Linhares.
1.400. Narciso Fernandes de Faria Machado.
1.401. Octavio Fenandes Vianna.
1.402. Oscar Barros Pereira do Lago.
1.403. Orlando da Rocha Lagden.
1.404. Octacilio do Amaral.
1.405. Placido Pereira de Oliveira.
1.406. Procopio Noronha de Castro.
1.407. Pedro Luiz Teixeira Leite.
1.408. Pedro Maury Meyar.
1.409. Pedro Nunes dos Santos.
1.410. Sylvio Pereira de Sá.
1.411. Targino Antunes de Moraes.
1.412. Thobias Gomes de Menezes.
1.413. Victorino José Alves.
1.414. Waldemar dos Santos Ferreira Braga.

Classe de 1891

1.415. Antonio Lopes Soares.
1.416. Antonio da Silva Pedreira Filho.
1.417. Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco.
1.418. Alfredo Barbosa Lima.
1.419. Alfredo Guimarães.
1.420. Aristides Cardoso de Carvalho.
1.421. Aristides Monteiro Leocadio.
1.422. Alcides Porphirio.
1.423. Braulio Silveira de Souza.
1.424. Benjamin Coelho Marques.
1.425. Benjamin dos Santos Pereira.
1.426. Crimilde Avila de Moraes.
1.427. Cassio José da Conceição.
1.428. Carlos Thomaz de Sant'Anna.
1.429. Egydio Ramos da Rocha.
1.430. Emigdio José Thimotheo.
1.431. Elias Gomes de Oliveira.
1.432. Elias Romão da Silva.
1.433. Euclydes Cunha.
1.434. Eurico Linhares Serpa.
1.435. Eduardo da Silva Rodrigues.
1.436. Francisco Ignacio de Castro.
1.437. Fabricio Martins Vasconcellos.
1.438. Frederico Ferreira Créder.
1.430. Hildebrando Moreira.
1.440. Henrique Nunes Barreto
1.441. Joaquim José dos Reis.
1.442. João Egypto Rosa de Carvalho.
1.443. João de Araujo Faria.
1.444. João Fernando de Aquino.
1.445. João Leopoldino.
1.446. João D. Maria.
1.447. José Leal Vianna.
1.448. José Paulo Bezerra.
1.449. Jorge Alexandre Rodrigues Pernedo.
1.450. Julio de Souza Cardoso.
1.451. Luiz de Souza Nogueira Lopes.
1.452. Leandro Candido.
1.453. Mario Joaquim de Sant'Anna.
1.454. Manoel Tavares Canto.
1.455. Oswaldo Silva.
1.456. Octavio Agenor Cardoso.
1.457. Oscar Antonio Pereira Corrêa.
1.458. Pereira Corrêa.
1.459. Oscar Pinto Vieira.
1.460. Orosimbo Raymundo dos Santos.
1.461. Pedro Paulo Lopes.
1.462. Saladino de Almeida.
1.463. Saturnino Fortunato Telles.
1.464. Theodoro Augusto de Paiva.
1.465. Walfredo Hooper Medina

Classe de 1890

1.466. Augusto Lascassas.
1.467. Augusto José Guimarães.
1.468. Augusto Cezar de Almeida.
1.469. Antonio Ernesto da Silva Chaves.
1.470. Antonio Firmino de Almeida.
1.471. Antonio Nogueira Lopes.
1.472. Arthur Ferreira Arioza.
1.473. Aprigio Rodrigues de Faria.
1.474. Abias Octavio Vieira.
1.475. Arnaldo Santiago.
1.476. Belmiro Augusto Gonçalves.
1.477. Cezar Santos Werneck.
1.478. Candido Ignacio da Silva Junior.
1.479. Dório de Barros Pereira do Lago.
1.480. Eduardo Augusto Torres.
1.481. Ernesto Alves Costa.
1.482. Hermes Quirino da Silva.
1.483. José dos Santos Barbosa.
1.484. José Pinto Claro.
1.485. Jayme Pereira de Azevedo.
1.486. Joaquim José Telles.
1.487. João da Costa Guimarães.
1.488. Jeronymo da Silva Bastos.
1.489. Jacy Cubeiro dos Santos.
1.490. Leonardo Martins.
1.491. Manoel Ramos Souto.
1.492. Olympio Montez Junior.
1.493. Octavio da Silva Lage.
1.494. Raphael Ramos.
1.495. Salustiano da Silva Machado.
1.496. Theodorico Lobato Lacerda.
1.497. Torquato de Medeiros.
1.498. Victor Damasceno de Moura.

Primeira Região

9º MUNICIPIO (GAVÊA)

Edital publicando as relações dos alistados em 1920

O capitão Antonio Bastos Paes Leme, presidente da junta permanente do alistamento militar do 9º districto (Gavêa):

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento nesta junta, no corrente anno, vão ser remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, á rua Jardim Botanico n. 153, edificio da agencia da Prefeitura, e publicar no *Diario Official* nos dias 9, 10 e 11 do corrente mez as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 do corrente, ainda a esta junta e dahi em dainte só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente, conforme o artigo 60 do seu paragrapho unico da lei n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918.

E eu, capitão escrivão Antonio Bernardo da Costa Basto, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Capitão *Antonio Bernardo da Costa Basto*, escrivão. — *Antonio Bastos Paes Leme*, capitão presidente.

Classe de 1899

1. Adalberto José de Oliveira.
2. Alarico Paranhos Ferreira.
3. Alberto Gomes dos Santos.
4. Alberto Telles de Brito.
5. Alfredo Teixeira.
6. Antenor Augusto da Silva
7. Antenor Machado.
8. Antonio Contrera.
9. Antonio Ferreira de Souza.
10. Antonio Franco.
11. Antonio Pinto Soares.
12. Antonio Rodrigues Carreira.
13. Antonio Ruiz.
14. Arnaldo Frias de Moraes.
15. Bernardo Amancio Baptista.
16. Carlos dos Santos Cruz.
17. Christovam Capitoni.
18. Clovis Forantino Barbosa.
19. Dante Tonini.
20. Domingos Gonçalves Netto Filho.
21. Durival Baptista do Nascimento.
22. Durval José Fernandes Garcia.
23. Edgard Velloso.
24. Elisiario de Souza Branco.
25. Esmeraldino Leal da Rosa.
26. Eudoxio Corrêa.
27. Flavio Fluminense Falcão.
28. Gastão Cavalcante de Albuquerque
29. Henrique Cardoso Pires.
30. Israel Carneiro.
31. Italo Spedine.
32. Ivo Corrêa Meyer.
33. João Baptista Fernandes.
34. João Christovão da Silva.
35. João Dias Pereira Netto.
36. João dos Santos Rodrigues.
37. João dos Santos Silva.
38. João José Cardoso.
39. João Teixeira.
40. Joaquim Bernardo de Lima Filho.
41. Joaquim Soares.
42. José Americo Guarnido.
43. José Bezerra de Carvalho.
44. José de Assis Marques.
45. José Dias Braga.
46. José Meira.
47. José Soares Corrêa.
48. Joveniano Luiz Siqueira de Lima.
49. Juvelino de Souza Vieira.
50. Lauro Manoel dos Santos.
51. Leonidio Soares.
52. Leopoldo José da Costa.
53. Luiz Gonzaga de Lima.
54. Manoel Costa Andradas.
55. Marcilio Bocco.
56. Mario Fernandes Pinto.
57. Norman Tross.
58. Possidonio Alves da Silva.
59. Raul Justino da Silva.
60. Rivadavia Platão de Azambuja.
61. Salvador Ribeiro.
62. Sebastião Garcia.
63. Thomé Ruiz Martins.
64. Victor Francisco Lemos Filho.
65. Waldemiro Augusto Silva.

Classe de 1898

66. Accacio José da Cunha.
67. Adelino de Souza.
68. Affonso de Moura.
69. Alberto Camara.
70. Alberto Luiz Napoleão.
71. Americo Minto.
72. Antonio Martins.
73. Argemiro de Carvalho.
74. Arlindo Peixoto.
75. Avelino Cardoso.
76. Benedicto de Oliveira.
77. Celestino Antonio de Mello.
78. Claudino Silva.
79. Demetrio Monção.
80. Eloy Castelhano de Moraes.
81. Erico Falcão.
82. Euclides de Souza.
83. Fernando de Albuquerque.
84. Florismundo Rosa.
85. Fracinet Barroso Salgado.
86. Francisco dos Santos Costa.
87. Francisco da Costa Soares.
88. Francisco Leite Costa.
89. Francisco Rocha Corrêa.

90. Gelsão Rezende.
91. Hilario de Souza Martins.
92. Jayme de Albuquerque Alves Maia.
93. João Almeida Vianna.
94. João Bento Galvão.
95. João Chrisostomo.
96. João Dias.
97. Jorge Coelho.
98. José Bernardo Castagnet.
99. José Francisco de Souza.
100. Lauro Boris Coutinho.
101. Lauro de Almeida Moutinho.
102. Leopoldo Cardoso.
103. Luiz Mendes.
104. Luiz Paulo de Oliveira Flores.
105. Manoel Brazão.
106. Manoel Fernandes Garcia.
107. Manoel Gonçalves.
108. Mario Martins Corrêa.
109. Oscar da Silva Grey.
110. Paulo Alves de Carvalho.
111. Raul José da Costa.
112. Raul Lopes Alves.
113. Saturnino Sobral.
114. Sylvio Estella Vasconcellos.
115. Valentim Delegave.
116. Victorino Rizze Lippe.
117. Waldemar Dutra Gaspar.
118. Waldemar Fernandes.
119. Waldemiro Reis.
120. Zeferino Tavares Pimentel.

Classe de 1897

121. Alfredo de Almeida Soares.
122. Alfredo Pinto Vieira de Mello Filho.
123. Amador Ribeiro Lopes.
124. Antenor José de Sá.
125. Antonio Ferreira Gonçalves.
126. Antonio Jayme da Silva.
127. Antonio Joaquim do Nascimento.
128. Antonio Martins.
129. Argemiro Paredo Coelho.
130. Armando Corrêa da Silva.
131. Carlos Travassos Montebello.
132. Cyrano Moreira.
133. Cyro Lyra Ramos.
134. Eduardo de Souza Loureiro.
135. Eduardo Rister.
136. Eduardo Rodrigues da Silva.
137. Eduardo Steyka.
138. Elias Delgado.
139. Eurico Paranhos Fontenelle.
140. Fileto Jatahy Accioly.
141. Francisco Silva de Azevedo.
142. Gilberto Camara.
143. Hilton Nabuco de Castro.
144. Honorio de Moraes Timbau.
145. Iridano Lourenço Costa.
146. Jayme Rodrigues Pereira.
147. João d'Almeida Bulhões.
148. João da Silva Braga.
149. Joaquim Monteiro Dias.
150. Jorge da Fonseca.
151. Jorge Santos.
152. José Alexandre.
153. José Augusto Brandão.
154. José Augusto Krauss.
155. José Carvalho Silva.
156. José Custodio da Silva.
157. José Dias.
158. Leonel Pacheco Bruno.
159. Lucindo Cadorna.
160. Luiz Vieira da Fonseca.
161. Manoel Bittencourt.
162. Manoel Coutinho.
163. Manoel Machado.
164. Pedro Ruiz Martins Netto.
165. Pedro Taveira Couto.
166. Raphael de Oliveira.
167. Ricardo Costa.
168. Romualdo Soares.
169. Satyro Geroncio da Costa.
170. Victor Dourado dos Santos.
171. Waldemar José Marins.

Classe de 1896

172. Agenor Amazonas Barbosa.
173. Alfredo Pereira David Filho.
174. Aluizio Fragoso de Lima Campos.
175. Aluizio José da Rocha.
176. Americo Leal da Rosa.
177. Antonio Ferreira Gonçalves.
178. Antonio Francisco da Cruz.
179. Antonio Soares de Castro.
180. Arnaldo Dias Pereira.
181. Astrogildo Depaiva.
182. Augusto Monteiro.
183. Benedicto da Costa.
184. Benedicto Monteiro.
185. Carlos Ferreira Mathias Rodrigues.
186. Cornelio Antonio Soares.
187. Dante Castanova.
188. Domingos Martins.
189. Eduardo Bezerril Fontenelle.
190. Eugenio Almeida Vianna.
191. Eurico Falcão.
192. Felix Quintanilha Filho.
193. Francisco Assis da Silveira.
194. João Barbosa.
195. João Ferreira Borba.
196. João Porto.
197. Joaquim Pereira Netto.
198. José Eloy da Silva.
199. José Gonçalves Toledo.
200. José Romão da Cunha.
201. José Rozo Lima de Castro.
202. José Teixeira da Cruz.
203. Julio de Araujo Braga.
204. Julio Mendes.
205. Juvenal Tavares Couto.
206. Lourival Aleixo Borges.
207. Manoel Carneiro da Silva.
208. Manoel Quintanilha de Souza.
209. Manoel Reis.
210. Manoel Tavares de Mesquita.
211. Mario da Silva Araujo.
212. Mario dos Santos Andrade.
213. Mauricio Villamor.
214. Oswaldo Dias Pereira.
215. Oswaldo de Paula Costa.
216. Salvador de Barros.
217. Sebastião Paim.
218. Taciano Pereira da Rosa.
219. Telasco Luiz Siqueira de Lima.
220. Waldemar da Costa Soares.

Classe de 1895

221. Adhemar Rizzi Lippi.
222. Affonso Augusto Bezerra.
223. Alberto Alves, filho de José Alves e Justina Alves da Silva.
224. Alberto Alves (2º), morador á Estrada D. Castorina n. 13.
225. Alberto Tavares.
226. Aldo Magrasse.
227. Alfredo Luiz Greve.
228. Antonio da Silva.
229. Antonio Mariano Forte.
230. Antonio Vianna.
231. Armindo Fernandes Rocha.
232. Arnaldo Dias Pereira.
233. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
234. Augusto Ferreira Silva.
235. Benedicto do Nascimento.
236. Camillo Pereira Areias.
237. Carlos Gomes.
238. Durval João Souza.
239. Eugenio Lopes Rodrigues.
240. Euzebio de Araujo.
241. Estevam Guimarães Amorim.
242. Francisco Hygino Baptista.
243. Gabriel Pacheco.
244. Ignacio Costa.
245. Isidorio Nogues.
246. Jayme de Paula.
247. João Bastos de Oliveira.
248. João dos Santos Barbosa.
249. João Gonçalves Cabreira.
250. Joaquim Garcia do Amaral.
251. José Araguez.
252. José de Souza da Silva.
253. José Isidoro Amarante.
254. José Ferreira Almeida.
255. José Martins de Oliveira Guimarães.
256. José Viegas dos Santos.
257. Luiz Felippe de Lima.
258. Manoel Coelho de Oliveira.
259. Manoel Gonçalves.
260. Manoel Rodrigues.
261 Manoel Ruiz Martins Filho.
262. Marciano Ferraz dos Santos.
263. Octavio José de Souza.
264. Orlando Spediñe.
265. Oscar Gonçalves Cabreira.
266. Paulo Francisco Krauss.
267. Polisidonio Candido de Araujo.
268. Renato Machado Portella.
269. Sebastião de Oliveira Rocha.
270. Sinval Augusto Lins.

Classe de 1894

271. Adalberto Capelleti.
272. Admar de Andrade.
273. Adolpho Coelho da Silva.
274. Alvaro de Almeida Araujo.
275. Americo da Silva.
276. Antonio Duarte.
277. Antonio Heuller.
278. Arthur Pereira da Silva.
279. Aurelio Antonio da Silva.
280. Cydrack Nery.
281. Eurides Bem Dias Moura.
282. Francisco Gonçalves.
283. Francisco Gonçalves Toledo.
284. Gabriel Garcia.
285. Gastão Moreira da Rocha.
286. Germano Nascimento.
287. Ignacio Garcia do Amaral.
288. João de Carvalho.
289. João Pereira Sobrinho.
290. Jorge Corrêa Porto.
291. Jorge Sholl.
292. José Alexandre Teixeira de Mello.
293. José Ferreira de Mattos.
294. José Petra da Fontoura Mello.
295. Luiz Garibaldi.
296. Luiz Motta.
297. Manoel Armando Junior.
298. Manoel Clemente Vieira.
299. Manoel da Costa Abreu.
300. Miguel dos Santos.
301. Nestor de Oliveira.
302. Octavio de Souza e Silva.
303. Oscar Maria de Azevedo.
304. Theophilo Manoel Rodrigues.

Classe de 1893

305. Abel Coruba.
306. Affonso Alves Dantas.
307. Alberto Fernandes.
308. Aluisio Pinto Vieira de Mello.
309. Antonio Marcolino.
310. Antonio Rodrigues do Carvalho.
311. Bernardino Pereira de Campos.
312. Casemiro Dias dos Santos.
313. Dionizio da Cruz.
314. Domingos Gonçalves Junior.
315. Eduardo de Jesus.

316. Elias da Costa.
317. Epitacio Timbaiba da Silva.
318. Eugenio Martins.
319. Emilio Antonio Lougo.
320. Eurico de Bulhões Freitas.
321. Felippe Ribeiro da Silva.
322. Floriano da Silva Pinto.
323. Francisco José do Rego.
324. Francisco de Paula Lameu.
325. Gregorio Nolasco.
326. Herculano Pires de Sá.
327. João Beato.
328. Jacintho Nicolau Sant'Anna.
329. Jeronymo Andrade.
330. Jeronymo de Paiva e Silva.
331. Joaquim Antonio Lopes.
332. Joaquim de Souza Valle Junior.
333. Joaquim Isidro Amarante Filho
334. Joaquim Manoel Mourão.
335. Joaquim Vieira.
336. José Bento Galvão.
337. José Coelho de Oliveira Junior.
338. José Dias Baptista.
339. José Ferreira dos Santos.
340. José Martins Pereira.
341. José Pereira de Moraes.
342. José Skibin.
343. Lourival Vieira Gonçalves.
344. Luiz Gonzaga.
345. Luiz Machado Lopes.
346. Magino Villamor.
347. Manoel da Silva.
348. Manoel Dias.
349. Manoel Horacio da Silva.
350. Manoel Morales.
351. Marciano de Almeida.
352. Mario de Assis Machado Nunes
353. Mario Paranhos Fontenelle.
354. Maximo Villamor.
355. Nestor Egydio de Figueiredo.
356. Olympio Lara de Medeiros.
357. Pedro da Costa Abreu.
358. Silvino de Assis Brandão.
359. Virgilio Lopes Rodrigues Junior
360. Waldemir Neves.

Classe de 1892

361. Afranio Antonio da Costa.
362. Agenor Fernandes dos Santos.
363. Annibal Borges.
364. Antenor Antunes Alves.
365. Antonio Evangelista de Menezes.
366. Antonio Rodrigues da Silva.
367. Arthur Fragoso de Lima Campos.
368. Arthur Oswaldo Martins.
369. Azarias Campos.
370. Bernardino de Oliveira.
371. Brismaldo José Lobato.
372. Cypriano Alves de Souza.
373. Edgard de Souza Pires.
374. Eduardo Armada.
375. Floriano Peixoto Pereira.
376. Francisco Heitor dos Santos.
377. Francisco José de Almeida.
378. Francisco Sabino da Silva.
379. Gastão Meira de Assis Figueiredo.
380. Genaro Niemeyer.
381. Henrique Spedine.
382. Hygino Vieira de Carvalho.
383. Iberê Barbosa de Veiga.
384. João Baptista.
385. João Franco.
386. Joaquim de Oliveira.
387. Jordelino Constantino Alves
388. Julio Pereira da Cruz.
389. Manoel Silva.
390. Manoel de Souza e Silva.
391. Manoel Tavares de Pinho.
392. Mario de Almeida.
393. Mario de Gouvêa Freire.
394. Mario Pereira de Brito.
395. Octavio de Carvalho.
396. Octavio Costa.
397. Oswaldino Pereira da Cunha.
398. Paulo Gomes de Sá.
399. Pedro Santos Coelho.
400. Porfirio Luiz da Rosa.
401. Roberto Pires de Sá.
402. Waldemar Gomes de Moura.
403. Walter Godofredo Ramos.
404. Zeferino da Cruz.

Classe de 1891

405. Alberto Coelho Messeder.
406. Americo Caliano.
407. Armando de Oliveira Flores.
408. Arnaldo Luiz da Silva.
409. Domingos Perestello de Menezes.
410. Eurico Fernandes Corrêa.
411. Fioravante Garibaldi.
412. Francisco de Figueredo.
413. João da Silva.
414. José Alves Menezes.
415. José Antonio de Souza.
416. José de Oliveira Soares.
417. Manoel Augusto da Silveira.
418. Manoel Luciano.
419. Orestes Agnello de Azambuja.
420. Ruben Leal Leite.
421. Sebastião Manoel Sant'Anna.
422. Sylvio Francisco da Silva.
423. Sergio Ribas.
424. Victorino Souza Bastos.

Classe de 1890

425. Agrippa de Faria.
426. Antenor Araujo.
427. Antonio José de Amorim
428. Antonio de Oliveira.
429. Ataliba Pereira Lucas.
430. Augusto Ferreira de Aguiar.
431. Augusto Machado.
432. Edmundo Nolasco.
433. Guilherme Fernandes Barbosa.
434. João Kraus.
435. João Vicente Faria.
436. José Lopes da Silva.
437. José Vieira.
438. Manoel Amancio de Oliveira.
439. Manoel Freire de Andrade.
440. Manoel dos Santos.
441. Sylvio Pellico Vianna.
442. Waldemiro A. Silva.

Primeira Região

11° MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O coronel Rodrigo Teixeira de Magalhães, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, no dia 15 de setembro, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 15 ainda a esta junta e dahi em deante, só as poderão fazer directamente á Junta de Revisão. E eu, capitão Diogo Gomes Xerez, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. Gambôa, 1 de setembro de 1920. — Capitão *Diogo Gomes Xerez*, secretario. — Coronel *Rodrigo Teixeira de Magalhães*, presidente.

RELAÇÃO DOS ALISTADOS E EXCLUIDOS DO ALISTAMENTO DE QUE TRATA O EDITAL ACIMA.

Classe de 1899

1. Amaury Jacyntho da Costa.
2. Antonio Alves Affonso.
3. Antonio Pontes.
4. Aristides Franco Coral.
5. Alfredo Teixeira.
6. Aristides Monteiro da Silva.
7. Alvaro Faria.
8. Armando Corrêa.
9. Alfredo Wolgel Morqueira.
10. Armando Soares Loureiro.
11. Alberto Pereira da Silva.
12. Antonio Carneiro.
13. Antonio Sostello.
14. Antonio Monteiro Lopes.
15. Abelardo Francisco de Oliveira.
16. Adelino Alves Lopes.
17. Antonio Balile Dias.
18. Antonio Dias.
19. Aureliano Romeiro da Rocha
20. Armando Fernandes.
21. Antonio Francisco da Silva.
22. Alcides Dantas.
23. Antonio Martins Vianna.
24. Antonio Gomes da Silva.
25. Antonio de Araujo
26. Antonio Ferreira.
27. Antonio Duarte da Silva.
28. Arnaldo Alves da Motta.
29. Apparicio José Aguiar.
30. Arnaldo Ferreira da Silva.
31. Alberto Cunha.
32. Augusto Gloria Pereira Cruz.
33. Antonio Moreira da Rocha.
34. Antonio de Castro.
35. Antonio Fabiano.
36. Antonio Joaquim da Costa.
37. Aldo Machado de Souza.
38. Antonio dos Santos.
39. Augusto Oliveira.
40. Anestor Jacyntho Nemesio.
41. Agenor Pereira.
42. Americo de Souza.
43. Avelino Fontes.
44. Antonio Francisco da Silva.
45. Augusto de Oliveira Carvalho.
46. Aristotelino Corrêa Dantas.
47. Alvaro Palmeiras.
48. Angenor Alexandre de Souza.
49. Arthur de Moraes.
50. Antonio Julio.
51. Armando Marzano.
52. Antonio Vieira Portella.
53. Arthur Ferreira Lopes.
54. Alipio Alves do Amorim.
55. Antonio Francisco da Silva.
56. Arthur Corrêa de Mello.
57. Adalberto Costa.
58. Adelino de Souza.
59. Alfredo de Freitas Guimarães.
60. Antonio José dos Reis.
61. Alfredo Pereira Dias.
62. Augusto Patétucho.
63. Accyoli José Rodrigues.
64. Antonio da Guia.
65. Adão Korhig.
66. Alberto Corqueira.
67. Antonio Maria da Silva.
68. Americo Antonio da Silva.
69. Antonio Souza Pinto.
70. Antonio Jacomo Forina.
71. Arthur Teixeira dos Santos.
72. Arthur Braz.
73. Antonio Fernades Cabral.
74. Antonio Nascimento Monteiro.
75. Alfredo Pereira de Souza.
76. Antonio Bento Brandão.
77. Agenor Martins de Aguiar.
78. Alfredo Vieira Pontes.
79. Alberto Pereira da Costa.
80. Alvaro Jacinthio de Mello.

81. Alvaro Theodorio da Cruz.
82. Anastacio Lopes Bezerra.
83. Adamastor de Mattos.
84. Argemiro Corrêa.
85. Alfredo Lanque Tanini.
86. Affonso Pereira da Paixão.
87. Augusto José Martins.
88. Antonio Barbosa.
89. Antonio Francisco Marques.
90. Albano Augusto.
91. Alfredo Corrêa de Azevedo.
92. Armando Joaquim Mendonça.
93. Alvaro João de Oliveira.
94. Adriano Fonseca.
95. Afelandizio Abrahão Oliveira.
96. Alfredo Coelho.
97. Alexandre Pereira Bahia.
98. Antonio Caetano Machado.
99. Alfredo Lima Mello.
100. Antonio Bento Domingues.
102. Antonio Francisco Graça.
101. Alberto R. Pinheiro Neves.
103. Abilio dos Santos Baptista.
104. Alberto Leoni.
105. Alvaro Vaz.
106. Aaldhemar José Sarmento.
107. Alvaro Fernandes Lopes.
108. Antonio Conceição.
109. Antonio Nery de Miranda.
110. Alvaro Raphael Cazaes.
111. Americo de Azevedo.
112. Albino Martins.
113. Antonio Maria Martins.
114. Arthur Moreira Vieira.
115. Antonio João de Lima.
116. Antonio Diniz.
117. Arlindo Ventura da Silva.
118. Agnello Caetano de Souza.
119. Alvaro Ferreira.
120. Americo Gomes Simão.
121. Antonio Henrique Nunes.
122. Antonio Mesquita.
123. Antonio Rangel.
124. Affonso Luiz dos Santos.
125. Antonio Vieira dos Santos.
126. Arnaldo Francisco de Paula.
127. Ary Andrade.
128. Antonio de Oliveira.
129. Adosindo Alves dos Santos.
130. Acylino da Silva Nunes.
131. Antonio do Amorim.
132. Augusto Malta de Menezes.
133. Adelio Alves de Oliveira.
134. Arthur José da Silva.
135. Alfredo Matheus.
136. Arthur Nunes da Silva.
137. Ayres Pinto da Fonseca.
138. Alfredo Polmilho.
139. Antonio Pimenta.
140. Antonio Cordeiro.
141. Ary Kœrn Luiz Dias.
142. Alcebiades Barbosa.
143. Alfredo Augusto Pinto.
144. Alfredo José da Costa.
145. Antenor Barbosa Santos.
146. Antonio Augusto.
147. Antonio da Costa Mourão.
148. Americo de Jesus Henriques.
149. Amaro Apolonio da Rocha
150. Antonio Gomes da Silva.
151. Americo Gonçalves.
152. Abedeoni Ribeiro de Vasconcellos.
153. Antonio Francisco Pitta.
154. Affonso José Pacheco.
155. Affonso Costa Leite.
156. Alfredo Augusto da Silva.
157. Alberto Fontes.
158. Alvaro Fernandes Netto.
159. Abilio Vicente Ferreira.
160. Antonio Soares Figueira.
161. Antonio Elias da Costa
162. Arlindo Furtado.
163. Apolonio Penedo.
164. Armando Castro Bahia.
165. Alfredo Moura.
166. Augusto Geraldo.
167. Alvaro José dos Santos.
168. Antonio Maria Martins.
169. Antonio Soares Rodrigues.
170. Antonio da Silva.
171. Alvaro da Silva Oliveira.
172. Antonio Eduardo da Silva.
173. Apolinario Pineza.
174. Alcides Cesar de Oliveira.
175. Arcilino Barbosa.
176. Adelino José de Carvalho Filho.
177. Antonio Pires Loureiro.
178. Antonio dos Reis Melgaço.
179. Arthur Milanez Dantas.
180. Adolpho Duarte.
181. Antonio Mendes Soares Junior.
182. Antonio Dias.
183. Aristides Muniz Satyro.
184. Amadeu Alvarez.
185. Angelo Custodio de Araujo Lima.
186. Alvaro Gonçalves Bastos.
187. Arlindo Silva.
188. Alexandre Moniz Pereira.
189. Alipio Athualpa dos Santos.
190. Alonso Vianna.
191. Ary Kœrn Prado da Conceição.
192. Aurelio Loureiro do Prado.
193. Antonio Barbosa.
194. Antonio Fontes.
195. Arthur Faria.
196. Alberto José Gamma.
197. Adacio Nogueira.
198. Adelino Marques Pereira.
199. Arthur Moreira Vieira.
200. Antonio de Oliveira Brasil.
201. Ary de Aquino.
202. Alberto Bevilaqua.
203. Antonio Ferreira Pedras.
204. Antonio Pereira Leite.
205. Aristides dos Santos.
206. Agnello Teixeira.
207. Adolpho de Carvalho.
208. Anacleto Bertholino.
209. Aurelio Silva.
210. Antonio Pereira.
211. Alvaro Ribeiro Miranda.
212. Antonio Libonio.
213. Antonio Lima e Souza.
214. Alberto Coelho Mathias.
215. Arino de Souza Mattos.
216. Antonio Ribeiro.
217. Antonio Maria de Araujo.
218. Avelino Pedro Coelho.
219. Antonio Teixeira.
220. Armando de Lima Camara
221. Antonio Escovino.
222. Antonio de Farros.
223. Antonio Manoel de Moraes
224. Antão Vieira da Silva.
225. Abilio Augusto Ferreira.
226. Antonio José Pereira.
227. Antonio Ferreira Chaves.
228. Allfredo João Aguiar
229. Alfredo de Souza Nogueira.
230. Antenio Pires.
231. Antonio Peçanha.
232. Antonio Pinto.
233. Antonio Souza.
234. Antonio Bastos.
235. Antonio Affonso.
236. Antonio Gregorio.
237. Antonio Vianna.
238. Antonio Fonseca.
239. Antonio Rodrigues.
240. Antonio de Macedo.
241. Antonio Miranda.
242. Antonio Mathias.
243. Antonio Juvianelli.
244. Antonio Coutinho.
245. Antonio Cruz.
246. Antonio Teixeira.
247. Antonio Muniz.
248. Antonio Camuyrano.
249. Antonio Lage.
250. Antonio Castanheira.
251. Antonio Gomes.
252. Alfredo Moura.
253. Alberto da Silva Fontes.
254. Antonio Rodrigues da Cunha.
255. Arnaldo Azevedo da Rocha.
256. Albino de Oliveira.
257. Arthur Rodolpho Sebhel.
258. Antonio Alves de Oliveira.
259. Ascendino Peixoto.
260. Benedicto Antonio Martins.
261. Bellarmino Raymundo dos Santos.
262. Benedicto Antonio de Oliveira.
263. Benedicto Manoel da Rocha.
264. Bertholdo Silva.
265. Braulino Lopes Guimarães.
266. Bellarmino Santos.
267. Benedicto Oliveira Campos.
268. Belisario Joaquim Oliveira.
269. Benicio Soares Ferreira.
270. Benedicto Miguel da Silva.
271. Benedicto de Oliveira Campos.
272. Benedicto Ricardo Pereira.
273. Bernardino Gomes Oliveira.
274. Brazilino Augusto Mattos.
275. Bazilio da Silva.
276. Benedicto Francisco da Silveira
277. Carlos Santos Macedo.
278. Carlos Alves.
279. Carlos Silveira Luz.
280. Claudino da Silva.
281. Celestino Cerca.
282. Clecio Nascimento Sampaio.
283. Custodio Brazilio dos Santos.
284. Caetano Carlos Alexandre.
285. Cypriano Dias da Silva.
286. Cid Souza Lima.
287. Casimiro Sotello Placido
288. Claudionor Santos.
289. Cypriano Dias da Silva.
290. Carlos Francisco Montres.
291. Carlos Santos Macedo.
292. Camillo Vieira Lopes.
293. Celio Leal Peixoto.
294. Candido Teixeira.
295. Capitulino Silva.
296. Carlos Barbosa.
297. Clodomiro Diogo dos Santos
298. Cicero Gonçalves Carneiro.
299. Constantino Paes Ramos.
300. Cardolino Ramos dos Santos.
301. Candido da Rocha Villarinho.
302. Cassiano Fróes Poase.
303. Carlos Lassalla.
304. Cyriaco Benevenuto.
305. Carlos Leite.
306. Candido Bastos.
307. Camillo Gonçalve Pinto Cavacanti.
308. Dario da Silva.
309. Deoclydes dos Santos.
310. Delphim de Sá Rodrigues.
311. Djalma Machado Ramos.
312. Domingos Marcondes.
313. Dario Theodomiro de Britto.
314. Djalma Gonçalves de Mello.
315. Dario Pereira Machado.
316. Domingos Nesci.
317. Durval de Almeida Silva.
318. Domingos Rodrigues Nunes.
319. Dario da Silva Pinto.
320. Dorotheu Alfredo Costa Filho
321. Domingos de Castro.
322. Delphino Rezende Junior.
323. David Jordão.
324. Daniel Pinto de Almeida.
325. Diamantino Marques.
326. Diamantino Neves.
327. David Fernando dos Santos.
328. Damasio Baptista de Souza.
329. Diamantino da Conceição.
330. Damião Dias da Silva.

331. Edgar Vianna.
332. Esmeraldo Rodrigues Pinto.
333. Euclydes Leoni.
334. Elpydio Mesquita.
335. Elyseu Magalhães.
336. Esteves dos Santos.
337. Etelvino Monteiro Pinto.
338. Eugenio Sbano.
339. Euclydes dos Santos Ramos.
340. Euclydes de Souza Barros.
341. Euclydes Rufino de Souza.
342. Estevão Raul de Oliveira Filho.
343. Euclydes Francisco Porto.
344. Eliziario Antonio Rodirgues.
345. Euclydes Ferreira.
346. Ernesto Luiz da Costa.
347. Edgar Lopes Monteiro.
348. Ernesto Faria.
349. Euclydes Soares dos Santos.
350. Eurypedes Elizardo Tavares.
351. Ernesto Augusto da Rocha.
352. Euzebio de Freitas.
353. Evaristo Gomes da Cruz.
354. Eduardo Marischausen.
355. Euclydes Mazzilli.
356. Epaminondas de Souza Campos.
357. Estanislau Silva Brandão.
358. Egydio de Carvalho.
359. Euclydes Soares Assumpção.
360. Euphrasio Bazilio.
361. Fileno Araújo.
362. Frederico Glaude.
363. Francisco Tavares.
364. Francisco Soria.
365. Floriano Ramos Leal.
366. Francisco Alves.
367. Francisco Martins.
368. Floriano Freitas.
369. Francisco Ramos.
370. Francisco Quarteiró.
371. Fiel Zuquim.
372. Francisco de Souza Vieira.
373. Francisco Siciliano.
374. Fioravante Cutello.
375. Felix José da Hora.
376. Felicio Santos.
377. Francisco Duarte da Rocha.
378. Francisco Ventura.
379. Feliciano Pereira Medeiros.
380. Felix Joaquim Velloso.
381. Florestano de Oliveira.
382. Felix Campista.
383. Febronio Indio do Brasil.
384. Francisco de Andrade.
385. Francisco Ponciano.
386. Fernando de Souza Almeida.
387. Fidelis Perrota.
388. Francisco Alves Corrêa.
389. Franklin José Tavares.
390. Fritz Repsold.
391. Firmo Gomes de Gouvêa.
392. Francisco de Souza Vieira.
393. Francisco Cavalcante Lamenha Lins Filho.
394. Francisco Alves da Costa.
395. Felismino Manoel dos Santos.
396. Francisco Godinho da Costa.
397. Fausto Baptista dos Santos.
398. Flausino da Costa.
399. Faustino Teixeira de Castro.
400. Francisco Thomaz de Oliveira Junior.
401. Francisco de Assis Rosa.
402. Francisco Quarteirol.
403. Francisco Luiz de Moura.
404. Francisco Alves Carneiro.
405. Floriano José dos Santos.
406. Francisco José dos Santos.
407. Francisco Pastor Somazz.
408. Frederico Fernandes Garcia.
409. Fructuoso Augusto Gaspar.
410. Feliciano Gomes.
411. Francisco Anfunes da Silva.
412. Franklin Alves.
413. Francisco Alves da Costa.
414. Francisco Caetano.
415. Giovani Policastro.
416. Gumercino Ferreira Jaulino.
417. Guicinio Himenes.
418. Gregorio Faria.
419. Gonçalo Almeida.
420. Guilherme Fernandes de Castro.
421. Gumercindo Martins Pinheiro.
422. Geraldino de Oliveira.
423. Giovanini Vitale.
424. Gonçalo Hungria.
425. Gilberto Hururahy.
426. Gumercindo Telles de Carvalho.
427. Godofredo Miguel.
428. Geraldo Calvo Vilar.
429. Gastão Fernandes Romano.
430. Gilberto Medeiros.
431. Gastão Rebello.
432. Glicerio Silva.
433. Gaspar Joaquim Alves.
434. Gaspar Alves Martins Pereira.
435. Godofredo de Souza Reis.
436. Galdino Abreu Lima.
437. Gilberto Francisco de Amorim.
438. Henrique Severiano Cassini.
439. Horacio de Oliveira e Silva.
440. Hydemal da Silva Furtado.
441. Henrique C. Valente.
442. Horacio Esteves Eiras.
443. Horacio Moré.
444. Horacio Euzebio dos Anjos.
445. Horacio Francisco de Oliveira.
446. Hemetrolito Carvalho de Oliveira.
447. Henrique Veiga.
448. Hildebrando de Paula e Silva.
449. Honorio Fernandes.
450. Hermi io Ribeiro Godinho.
451. Hermenegildo de Freitas Baptista.
452. Herculano Ferreira de Albuquerque.
453. Herculano Vieira de Mattos.
454. Honorio Sant'Anna.
455. Irineu Alves.
456. Ivo Peçanha Telles.
457. Isidro Cesario Guimarães.
458. Isidro Alves dos Santos.
459. Irineu da Cunha Moreira.
460. Isaac Nicolau.
461. Isidoro Pereira Santos.
462. José Ramos Teixeira Junior.
463. José Domingues da Silva.
464. João da Paixão Franco.
465. Joaquim Pereira dos Santos.
466. José Joaquim Barbosa.
467. Januario da Silva Souza.
468. João Ferreira da Costa.
469. José Ignacio da Silva.
470. Januario Francisco da Silva.
471. José Pereira Leite Junior.
472. José Malaquias Soares.
473. João Pereira Pacheco.
474. João Albino.
475. Joaquim Moreira Maia.
476. José Pinheiro.
477. João Ribeiro Paes.
478. Juvenal Silva.
479. Joaquim Pastor.
480. João Pereira de Queiroz.
481. João Maria Fortes.
482. João de Almeida Vicouzo.
483. João Ignacio de Oliveira.
484. Joaquim Rodrigues da Silva.
485. João Thimoquet.
486. Joaquim Corrêa de Lacerda.
487. João Gomes Ferreira Braga.
488. João Antonio dos Santos.
489. José Rodrigues dos Santos.
490. José Mathias.
491. Jacyntho Marmello.
492. João Fabricio.
493. Julio Venancio da Silva.
494. João Dias Teixeira.

Classe de 1899

495. José Sant'Anna.
496. João Martins de Oliveira.
497. José Barbosa.
498. José Moraes.
499. João Ribeiro do Sul.
500. José Martins Ramos.
501. João Padovani.
502. José da Costa.
503. José Domingos da Silva.
504. José da Silva Thomaz.
505. João Loyses da Silva.
506. José Coutinho de Almeida.
507. José Pereira da Costa.
508. João Sorio.
509. Joaquim dos Santos Ferreira.
510. Juvencio Domingues.
511. José Ferreira Machado.
512. José de Carvalho.
513. José Marianno dos Santos Filho
514. Jorge Lopes de Almeida.
515. José Matheus Filho.
516. José Gonçalves.
517. Japhet Alves Pinho.
518. José da Costa Maia.
519. José Paiva de Moura.
520. José Rodrigues Peixoto.
521. João da Silva.
522. José Marianno Rodrigues.
523. José Januario da Cruz.
524. José Augusto de Moraes.
525. Jayme Florindo Moreira.
526. João Sbrana.
527. Joaquim Neves Pinto.
528. José Florencio da Silva.
529. José dos Santos.
530. João Paulino de Azevedo.
531. José Vianna de Mattos.
532. Juvenal Alves Barbosa.
533. Joaquim Machado.
534. Juvenal Wanderley.
535. Joaquim Pereira dos Santos.
536. Jorge Gil.
537. João da Cruz Rezende.
538. José dos Santos Deão.
539. José Ruiz Sanches.
540. José da Rocha Martins.
541. José Fernandes.
542. Joaquim Bernardino da Cunha Lima.
543. João Antonio dos Santos.
544. João Pinto Filho.
545. José Lopes da Costa.
546. José Lisboa.
547. José Duarte de Paiva Filho.
548. João Alves da Silva Porto.
549. Joaquim Assis Costa.
550. João Baptista Delgado.
551. João Nunes da Silva.
552. João Francisco Vidal.
553. João Messina.
554. José Ventura.
555. José Rebello.
556. João Vieira da Camara.
557. José Pinheiro.
558. Juvenal da Costa Pinto.
559. Julio Navarro Canales.
560. João Eugenio Barreto.
561. José Benedicto de Macedo.
562. João Ventura.
563. João de Carvalho.
564. Justino Vieira de Sá.
565. Juvenal Gomes de Mello.
566. José Nobrega.
567. João Frata.
568. João Evangelista.
569. José Marianno das Neves.
570. João Maria dos Santos.
571. Jurandyr Ubyrajara Yguatimy.
572. João José Soares.
573. José Jorge.
574. João Famadas.
575. José Pinto de Andrade.
576. José Cordeiro de Mello.
577. José Alegre.
578. Jayme Cerqueira Fontes.
579. Julio Mondaine.
580. Jayme José da Rocha.
581. João Godofredo dos Santos.
582. João Bezerra da Silva.
583. João Ferreira Quelles.
584. João Lelman.
585. Joaquim Antonio Carvalho.
586. João Martins de Paiva.
587. José Coelho.

588. Joaquim Moreira da Silva.
589. José Ramos da Silva.
590. Joaquim de Oliveira.
591. José Santos Menezes Luccas.
592. Joaquim Duarte.
593. João Leite Mendes.
594. João José de Abreu.
595. João dos Santos Guimarães.
596. José Alves de Jesus.
597. José Francisco da Cruz.
598. João Barroso.
599. Jayme Fernandes.
600. José de Souza Ribeiro.
601. José Machado Espindola.
602. João Machado Tosta.
603. Jorge dos Santos Paulo.
604. João Cardoso.
605. Joaquim Alves Pimenta.
606. João Crivellari.
607. João Baptista de Almeida.
608. José Ferreira.
609. João Pereira.
610. José Ramos.
611. José Joaquim de Moraes.
612. Jonathas Muniz Barreto.
613. João Hyppolito de Andrade.
614. José Ferreira Neves.
615. José Fernandes.
616. João Norberto dos Santos.
617. Jorge da Silva.
618. José Samora Dias.
619. Joaquim de Oliveira.
620. Juventino de Oliveira.
621. Jorge Matheus Luiz.
622. Joaquim Ignacio da Veiga.
623. João Faustino.
624. José Maria.
625. José Tobias da Silva.
626. Jacyntho Setubal dos Santos.
627. João Leite Moreira.
628. Joaquim Fróes de Abreu.
629. João Barbosa Jobim.
630. Jorge Leal Burlamaqui
631. João Machado Rosa.
632. Joaquim de Sant'Anna
634. João Ferreira.
634. José Muniz.
635. José de Barros.
636. João Ribeiro de Moraes.
637. Joaquim Machado.
638. Julio Miguel de Carvalho.
639. João Vieira da Fonseca.
640. João de Almeida Viçoso.
641. João Alves Peixoto.
642. João Pedro de Barros.
643. José Ferreira da Silva.
644. João Matta.
645. João Baptista Martins.
646. José Bastos.
647. João Toscano de Brito.
648. José Martins Corrêa.
649. João Antonio de Miranda.
650. José Vicente de Paula.
651. João Lopes Ribeiro.
652. José Trani.
653. João Tavares da Silva.
654. Jayme Antonio.
655. Joaquim Francisco Alves.
656. José Francisco Coelho.
657. José Alves de Jesus.
658. José Padulla.
659. João Bahia.
660. Januario Joaquim Nascimento.
661. Joaquim Pinheiro Filho.
662. José Ferreira Filho.
663. José Maximo dos Santos.
664. Julio Gonçalves Costa.
665. José Trotte.
666. João Monte da Cruz.
667. José da Silva Marques.
668. José Maria.
669. Joaquim Silva.
670. Lauro Nascimento.
671. Leonardo Pereira.
672. Leopoldo Dias da Silva.
673. Lindolpho Salvador de Mello.
674. Leopoldo Pereira da Costa.
675. Luiz Pereira da Rocha.
676. Lucilio Machado Ferreira.
677. Lourival Gomes Pinto.
678. Lourenço Augusto Passos.
679. Leoncio Baptista.
680. Luiz José da Silva.
681. Lindolpho Salvador de Mello.
682. Lucilio da Silveira.
683. Luiz Ribeiro dos Santos.
684. Luiz Pinto.
685. Lindolpho Leite Ribeiro.
686. Lourival Freitas Martins.
687. Lino Alves da Silva.
688. Luiz de Almeida.
689. Lourenço Dias.
690. Luiz Diniz Pinto.
691. Lindolpho João Machado.
692. Leoncio Almeida Tavares.
693. Luiz Lopes Saraiva.
694. Laureano Martins.
695. Luiz José Justo.
696. Luiz Bernardo de Souza.
697. Luiz Bellart Telles.
698. Laudelino de Moraes.
699. Leonel Francisco de Souza
700. Leopoldo Costa Santos.
701. Luiz da Costa.
702. Luiz de Moura.
703. Luiz Serrano.
704. Lyrio Euzebio dos Santos.
705. Mario Leal do Amaral.
706. Manoel da Silva.
707. Manoel do Nascimento.
708. Manoel Gonçalves de Andrade.
709. Manoel Fernandes Branco.
710. Moysés Soares Gonzaga.
711. Manoel Ferreira Bastos.
712. Manoel Francisco da Costa.
713. Manoel Cardoso.
714. Manoel Corrêa Conde.
715. Manoel Antonio Gomes.
716. Manoel de Souza.
717. Manoel Lourenço de Azevedo.
718. Manoel de Oliveira Gomes
719. Mario Esteves de Souza.
720. Martins Crescencio.
721. Manoel Silva Araujo.
722. Manoel Gomes.
723. Manoel dos Santos.
724. Mathias Celestino Barros.
725. Manoel Aragão.
726. Manoel Ferreira Loureiro.
727. Marinho da Costa Jumbeba.
728. Manoel de Almeida.
729. Macelol Mendes da Silva.
730. Manoel Borges de Carvalho.
731. Manoel do Nascimento.
732. Mario de Souza.
733. Manoel dos Santos Pereira.
734. Mario Francisco da Silva.
735. Manoel Figueira de Mello.
736. Manoel Marques.
737. Manoel José Pinto.
738. Mauricio Cordeiro da Rocha.
739. Manoel Arthur dos Anjos.
740. Manoel Paranhos.
741. Manoel José Ignacio.
742. Manoel Monteiro da Silva
743. Marcellino José da Silva.
744. Mario Cardoso.
745. Manoel dos Santos.
746. Manoel Porto.
747. Manoel Dias Duarte.
748. Manoel Cunha Junior.
749. Manoel Faria Coelho.
750. Manoel Henrique.
751. Manoel Franklin da Cunha Junior.
752. Manoel Passos.
753. Manoel Corrêa da Silva.
754. Miguel Jorge Henrique.
755. Manoel Cardoso.
756. Manoel Pedro Dias.
757. Manoel Gonçalves.
758. Milton de Souza Rangel.
759. Manoel Coelho de Araujo.
760. Manoel Baptista de Paiva.
761. Marcos Francisco de Souza.
762. Manoel Elias Botelho.
763. Manoel Luiz da Rocha.
764. Manoel Ferreira de Oliveira.
765. Manoel José da Silveira.
766. Manoel dos Santos.
767. Manoel Gonçalves de Souza.
768. Manoel Rosario da Silva.
769. Mamede Antonio dos Santos.
770. Manoel Monteiro.
771. Manoel Valentim da Silva.
772. Manoel Joaquim de Sant'Anna.
773. Martinho Luiz Mendes.
774. Manoel Carrera Conde.
775. Manoel Corrêa de Araujo.
776. Manoel Alves Feitosa.
777. Manoel Garcia.
778. Manoel Francisco Gomes.
779. Manoel Grillo Jordão.
780. Manoel Rocha Martins.
781. Manoel Pereira.
782. Manoel Rosa.
783. Manoel Amancio da Silva.
784. Martinho Manoel da Silva.
785. Manoel Cabral.
786. Miguel de Pinho.
787. Manoel da Silva.
788. Manoel David de Oliveira.
789. Nestor Rosa.
790. Nelson Verissimo.
791. Narciso Mendes.
792. Nedio Ferreira da Costa.
793. Nestor Andrade.
794. Nicolau Santoro.
795. Nonato Soares.
796. Nabor Pinto Neves.
797. Oswaldo Corrêa Guimarães.
798. Oscar Cyriaco.
799. Oscar Marinho de Freitas.
800. Oswaldo Soares Pinto.
801. Ovidio Pereira Villa.
802. Olario da Rocha.
803. Oscar José de Paula.
804. Octavio Muniz.
805. Octavio da Silva e Almeida.
806. Otto de Mattos.
807. Oswaldo Ventura Dias.
808. Olympio Manoel Dias.
809. Oswaldo Gamma.
810. Octavio de Almeida.
811. Oscar Antonio Clapp.
812. Olidio Alexandre Pereira.
813. Odorico Ferreira.
814. Ormindo dos Santos.
815. Oracy Calainho.
816. Oscar Nogueira Ramos.
817. Oswaldo Silveira Camacho.
818. Olympio Martins da Luz.
819. Oscar Baptista do Nascimento
820. Orlando Aquino dos Santos.
821. Oswaldo Marques.
822. Oscar Bernardino da Costa.
823. Olympio Dias.
824. Octavio de Moraes Cardoso
825. Otto de Mattos.
826. Oscar dos Santos.
827. Olympio de Carvalho.
828. Paschoal Cardoso.
829. Pedro Fernandes.
830. Pedro Vicente Passini.
831. Pedro Tavares de Souza.
832. Paulo Carneiro.
833. Pedro Gomes da Silva.
834. Pedro Nola.
835. Pedro dos Santos.
836. Paulo Augusto Vieira.
837. Pedro Bento da Rosa.
838. Pedro Carlos da Fonseca.
839. Pedro Oreiro Tavares.
840. Paulo Alves Peixoto.
841. Phikadelpho Eduardo Alves.
842. Paulo Christovão de Oliveira.
843. Paulino Jorge.
844. Paulino Palombo.
845. Paulino Esterman.
846. Patolini Alves Dias.
847. Raul de Jesus.
848. Raphael Requette.

849. Roberto Bruner.
850. Rubem Moreira.
851. Ruy Alves Barbosa.
852. Raul Pinto Lisboa.
853. Rubem Santos.
854. Rodrigo Pires da Silva.
855. Raul Francisco de Assis.
856. Ruy Rodrigues.
857. Raphael Poleri.
858. Raphael Caruso.
859. Rogerio Castro Alves.
860. Roberto Carvalho.
861. Raymundo Pereira de Queiroz
862. Ruy da Silva Ramos.
863. Roberto Leal Sanches.
864. Rodrigo da Silva Ferreira.
865. Roque Luciolla.
866. Roberto Silva Bastos.
867. Rubertino Meirelles.
868. Rodoviro Augusto Mattos.
869. Rubem de Medeiros Ribeiro.
870. Roberto Vital.
871. Rademaker da Fonseca.
872. Salvador Mauro.
873. Sylvio Duarte Canellas.
874. Sebastião José dos Santos.
875. Sebastião Mathias de Souza.
876. Sebastião Pereira.
877. Sebastião Felix.
878. Salvador Madeira.
879. Sebastião Vieira Mendes.
880. Sidney dos Santos Silva.
881. Sebastião Luiz Linhares.
882. Severino Simões.
883. Severino Flores Pereira.
884. Salvador Faria.
885. Santiago Manoel Riello.
886. Seraphim Alves do Rego.
887. Sebastião Felisberto Ribeiro.
888. Sebastião da Motta.
889. Salvador Pereira Campos.
890. Severino Machado.
891. Severino Corrêa de Azevedo.
892. Severino Rodrigues de Souza.
893. Sebastião de Almeida.
894. Sebastião Castelhano.
895. Secundino Augusto Dantas.
896. Sebastião Cypriano da Costa.
897. Sylvio Henrique Oliveira.
898. Sebastião Alves da Silva.
899. Sebastião Bernardes da Silva.
900. Sebastião de Almeida.
901. Sergio Marcondes da Costa.
902. Salvador Gameloni.
903. Thomaz G. da Silva.
904. Thomaz Theodoro Santos.
905. Thomaz das Neves.
906. Thomaz Fernandes.
907. Tiburcio Rodrigues Pereira.
908. Thalis Mathias de Souza.
909. Theodomiro José Barbosa.
910. Umberto Virgilio Granet.
911. Umbelino Antonio Alves.
912. Virgilio Moreira.
913. Ventura da Silveira Pires
914. Virgilio Soares dos Santos.
915. Vicente Fado.
916. Vicente Guardini.
917. Victorino José Vieira.
918. Vicente Laterraca.
919. Virgilio de Oliveira.
920. Verissimo Bonana.
921. Valentim de Carvalho.
922. Victor Ferreira da Cunha.
923. Victor dos Santos.
924. Waldemar de Paula Arneira.
925. Waldemar Alves da Motta Reis.
926. Waldemar Pereira da Silva.
927. Waldemar Barreto.
928. Waldemar Martins.
929. Waldemar Augusto Silva.
930. Waldemar Christovão.
931. Waldemiro Cunha.
932. Waldemar Floriano de Souza.
933. Washington França Machado.
934. Waldemar de Freitas Vallim.
935. Waldemar Affonso de Castro.

Classe de 1898

936. Antonio Affonso.
937. Alexandre Lipinisky
938. Aristolino Dantas.
939. Armando Moreira.
940. Antenor Costa.
941. Alfredo D. Lasseu.
942. Annibal Ruas.
943. Agenor Teixeira da Silva.
944. Armando dos Santos.
945. Antenio Alves da Silva Guedes.
946. Alcebiades Agra Ribeiro.
947. Antonio Mauricio dos Santos.
948. Albino dos Santos.
949. Alvaro Fernandes Lopes.
950. Antonio de Jesus.
951. Antonio Sertello Iglesias.
952. Arlindo Ventura da Silva.
953. Argemiro Soares Barbosa.
954. Alvaro Miranda Leoni.
955. Antonio Durão Godoy.
956. Alvaro Burlamaqui Kopke.
957. Antenor Coutinho.
958. Alvaro Gonçalves.
959. Antonio Ramos Velasco.
960. Arthur Augusto Rocha Lins.
961. Alvaro Ferreira da Silva.
962. Antonio Bento José de Oliveira.
963. Avelino Julio Delgado.
964. Alfredo Carneiro d'Oliveira.
965. Avelino Gomes da Silva.
966. Armando Pereira dos Santos.
967. Ambrosio Paschoal.
968. Adhemar de Mello.
969. Alberto Lima.
970. Alcibiades Fernandes Chaves.
971. Armando Gonçalves Lima.
972. Armando Paulo de Souza.
973. Antonio Lima.
974. Altino Augusto Machado.
975. Alvaro Ribeiro de Almeida.
976. Alberto da Silva.
977. Angelino Monteiro.
978. Alberto Ferreira Gomes.
979. Antonio Augusto Ferreira.
980. Aurelino José dos Santos.
981. Antonio Alves Moreira.
982. Carlos Guimarães Britto.
983. Carlos de Souza.
984. Christiano Meyer.
985. Candido Augusto.
986. Casemiro de Moraes.
987. Caetano José dos Santos.
988. Catulino Davino dos Santos.
989. Carlos Marim.
990. Cesar Salles.
991. Cassiano de Souza.
992. Domingos da Silva.
993. Domingos Argondite.
994. Domingos de Souza.
995. Eugenio dos Santos.
996. Eduardo de la Peña de Mendosa.
997. Euclydes Alves Carneiro.
998. Ercalino Cupello.
999. Ernani Silva.
1.000. Euclydes Cruz.
1.001. Fausto Lino da Rocha.
1.002. Faustino Maria da Conceição.
1.003. Francisco José Alves.
1.004. Francisco Marques Raposo.
1.005. Francisco Ribeiro de Souza.
1.006. Francisco Antonio Passarelo.
1.007. Francisco Ribeiro.
1.008. Fortunato Apollinario Sant'Anna
1.009. Felippe da Silva.
1.010. Guilherme Saraceni.
1.011. Galdino d'Abreu Lima.
1.012. Guilherme Dias de Souza.
1.013. Godofredo de Araujo Bastos.
1.014. Guilherme de Castro.
1.015. Herculano Ferreira de Albuquerque.
1.016. Hermenegildo Soares Barbosa.
1.017. Humberto de Azevedo.
1.018. Ismael Pereira de Figueiredo.
1.019. Isidoro José Vieira.
1.020. João Rodrigues da Silva
1.021. José Luiz de Castro.
1.022. Joaquim Silva.
1.023. Joaquim Scassa.
1.024. José Pedro da Silva.
1.025. Joaquim Soares dos Santos.
1.026. João José da Rocha.
1.027. José Alves da Silva.
1.028. José Maria Corrêa.
1.029. João Egypto Andrade Rosa.
1.030. Joaquim Bernardino da Silva.
1.031. João Alves da Silva.
1.032. João Luiz de Castro.
1.033. Jorge Silva.
1.034. José Fernandes Pires.
1.035. José Alves de Jesus.
1.036. Joaquim Alves Pimenta.
1.037. José Pereira de Souza.
1.038. José Tavares dos Santos.
1.039. José Cardoso.
1.040. José Benedicto Macedo.
1.041. João Ribeiro do Sul.
1.042. Jorge da Silva.
1.043. João da Costa Pereira.
1.044. José Candido da Matta.
1.045. João Aguiar de Souza.
1.046. José de Castro Lemos.
1.047. José Marques Filho.
1.048. José de Freitas.
1.049. Juvenal Alves Carneiro.
1.050. Joaquim Ignacio Netto Junior.
1.051. João Damasceno M. dos Reis.
1.052. José Teixeira de Magalhães.
1.053. José Francisco Lemos.
1.054. José Vieira.
1.055. João de Oliveira Botelho.
1.056. Jorge de Oliveira.
1.057. João Venancio.
1.058. João Mendes.
1.059. José Chrispim Pinheiro.
1.060. José Pedreira.
1.061. João Lima Reis.
1.062. João Baptista dos Santos.
1.063. Luiz Alves.
1.064. Luiz Paulo Baptista de Carvalho
1.065. Lucio Pereira da Silva.
1.066. Luiz Gomes de Amorim.
1.067. Leoncio Asmond de Albuquerque.
1.068. Mario Fernandes Netto.
1.069. Manoel Rodrigues Alves.
1.070. Manoel Nascimento dos Santos.
1.071. Manoel Antonio da Silva.
1.072. Manoel Pinto da Silva.
1.073. Manoel Lemos.
1.074. Marcilio do Rego Barros.
1.075. Manoel Narciso Ribeiro.
1.076. Manoel Ribeiro.
1.077. Manoel Fernnades Ronda.
1.078. Mariano Ribeiro Martins.
1.079. Mario Candido de Figueiredo.
1.080. Manoel Fernandes dos Santos.
1.081. Nelson Guedes Pinto.
1.082. Nicanor Meirelles.
1.083. Orlando Dias Alves.
1.084. Orlando Vianna da Silva.
1.085. Oscar da Silva de Oliveira.
1.086. Olegario de Azevedo.
1.087. Oscar Bernardino da Costa.
1.088. Olympio Dias.
1.089. Octaviano Marques Teixeira.
1.090. Orestes Vucini.
1.091. Olympio Rosa.
1.092. Paulo Furtado Morgado.
1.093. Philadelpho de Mello.
1.094. Ricardo da Silva.
1.095. Raphael Cortes da Silva.
1.096. Rodino Trotte.
1.097. Renato Moreira.
1.098. Raphael Roquette.
1.099. Roberto Magno de Carvalho.
1.100. Roberto Manoel Borges.
1.101. Ruhem José Fernandes.
1.102. Raphael Ruy Sanchez.
1.103. Sabino Ramos.
1.104. Saint-Clair de Souza Mendes.
1.105. Sylvio de Oliveira Guimarães.
1.106. Sylvestre Ricardo.
1.107. Theodomiro Alves Barbosa
1.108. Themistocles M. Dias.

1.109. Valeriano Caetano da Silva.
1.110. Virgilio Lima Avellar.
1.111. Vicente Caruso.
1.112. Vicente Ferreira Carvalho.
1.113. Vicente Ferreira da Costa.
1.114. Waldemiro Pereira Duarte.
1.115. Waldemiro Tavares da Silva.
1.116. Waldemar Aroeira.
1.117. Waldemar Lemos.
1.118. Washington França Machado.

Classe de 1897

1.119. Angelo Barroso.
1.120. Antonio José de Lima.
1.121. Antonio Rodrigues de Lima.
1.122. Arlindo Souza Marrão.
1.123. Americo Pereira Santiago.
1.124. Antonio Martins.
1.125. Abilio Pinheiro Vinagre.
1.126. Alberto Luiz Dias.
1.127. Antonio Augusto.
1.128. Alfredo Corrêa de França.
1.129. Adroaldo Gomes Netto.
1.130. Albino Pio.
1.131. Aristides Alves.
1.132. Adolpho Moreira.
1.133. Adriano Ximenes.
1.134. Antonio Mario de Souza.
1.135. Antonio de Castro Guimarães.
1.136. Arthur Cid.
1.137. Antonio Rodrigues Pinto.
1.138. Avelino da Silva Moreira.
1.139. Affonso Vieira da Silva.
1.140. Archimedes Thomé de Moura.
1.141. Alvaro Monteiro da Motta.
1.142. Alcides Venancio da Silva.
1.143. Antonio Delgado Gonçalves.
1.144. Antonio Sabino dos Santos Junior.
1.145. Alvaro do Nascimento.
1.146. Antonio Dantas.
1.147. Agenor Gonçalves Lordellas.
1.148. Antonio Adolpho Janorat.
1.149. Antonio Barroso.
1.150. Augusto Magalhães.
1.151. Alfredo Guerrani Peres.
1.152. Americo Pereira Carauta.
1.153. Antonio Joaquim da Silva
1.154. Antonio Gonçalves.
1.155. Antenor Bento Monteiro
1.156. Augusto de Freitas.
1.157. Antonio Martins.
1.158. Antonio Vargas.
1.159. Antonio Bernardo de Azevedo Junior.
1.160. Antonio Lopes Barcellos.
1.161. Alberico dos Santos Carneiro.
1.162. Affonso Cunha.
1.163. Acacio Gomes.
1.164. Albino R. Miranda.
1.165. Armando José dos Santos
1.166. Albino Marques.
1.167. Alberto da Costa Leão.
1.168. Adhemar Pereira da Silva.
1.169. Braulio Cardoso.
1.170. Boaventura José de Azevedo.
1.171. Benedicto Ferreira da Silva.
1.172. Braulio Bittencourt Rocha.
1.173. Carlos Alves.
1.174. Carlos Marques.
1.175. Carlos F. Freitas.
1.176. Casemiro José Francisco.
1.177. Claudino Soares Mendonça
1.178. Clemente Dedui.
1.179. Carlos Gomes Oliveira.
1.180. Candido José dos Santos.
1.181. Carlos Francisco Oliveira.
1.182. Durval Souza Pereira.
1.183. Deocleciano Bento de Carvalho.
1.184. Demetrio Gomes dos Santos.
1.185. David Silveira Villela.
1.186. Domingos da Costa.
1.187. Evaristo Abel Theodoro.
1.188. Epaminondas Pinto Madeira.
1.189. Ezequiel Rosa da Silva.
1.190. Eugenio Ribeiro Leal.
1.191. Eduardo Pereira da Silva.
1.192. Eugenio Torelli.
1.193. Eduardo Marischauseu.
1.194. Eudocio Fernandes Porto.
1.195. Eduardo Domingos.
1.196. Francisco Ivo.
1.197. Francisco Lucas Filho.
1.198. Floriano Vianna da Silva.
1.199. Frederico Lygio.
1.200. Francisco Assis Rosa.
1.201. Floriano Martins Mattos.
1.202. Francisco José da Silva.
1.203. Francisco Bueno.
1.204. Francisco Gonçalves.
1.205. Floriano Gomes dos Santos.
1.206. Firmino José da Costa.
1.207. Guilherme Gimeney Merino.
1.208. Guilherme Dias Sousa.
1.209. Germano Nunes Isaias.
1.210. Graciano José Antonio.
1.211. Gabriel Gomes.
1.212. Heitor de Mello.
1.213. Humberto das Neves.
1.214. Ivo José dos Santos.
1.215. José Marques de Oliveira.
1.216. José Gonçalves de Oliveira.
1.217. José Joaquim de Azevedo.
1.218. Juvelino Ferraz Silva.
1.219. João Vianna Filho.
1.220. João Florentino Chaves.
1.221. José Alvarenga Cintra.
1.222. José Barbosa Pereira Campos.
1.223. José Gomes Caspar.
1.224. Joaquim Cardolino.
1.225. João Guimarães.
1.226. José Veneccio de Oliveira.
1.227. José Teixeira.
1.228. João Ribeiro.
1.229. José Antonio Cunha.
1.230. João Cardoso Soares.
1.231. José Fernandes Netto Junior.
1.232. José Antunes.
1.233. José Francisco de Araujo.
1.234. João Antonio.
1.235. Joaquim Nestor de Oliveira.
1.236. João Azevedo Lopes.
1.237. João Raymundo Oliveira.
1.238. José Ferreira.
1.239. José Garcia da Silva.
1.240. José Ferreira Moraes.
1.241. João Alves Carneiro.
1.242. Jacyntho Ribeiro de Moraes.
1.243. João dos Santos.
1.244. Joaquim da Costa Carvalho.
1.245. José Luiz Sarmento.
1.246. Jarbas Ribeiro de Castro.
1.247. João Teixeira dos Santos.
1.248. João Alexandre dos Santos.
1.249. José Ferreira Leite.
1.250. José Duarte.
1.251. José Francisco.
1.252. José Pereira.
1.253. José Garibaldi Guenelli.
1.254. José Manoel Dantas.
1.255. José Teixeira.
1.256. Laudelino Francisco de Souza.
1.257. Laurindo Alves Gonçalves.
1.258. Leonardo Cutello.
1.259. Luiz Cavalcante Lamenha Lins.
1.260. Lourival José de Carvalho.
1.261. Lauro José do Ambrim.
1.262. Luiz Costa.
1.263. Leoncio Chaves.
1.264. Manoel Pereira Thomaz Junior.
1.265. Manoel Pituba.
1.266. Mario Carneiro.
1.267. Manoel Correia.
1.268. Manoel Silveira da Silva.
1.269. Mario Dominato de Sauza.
1.270. Mario Dias Ferro.
1.271. Marcellino José dos Santos.
1.272. Malvino dos Santos.
1.273. Miguel Pineza.
1.274. Manoel da Silva.
1.275. Manoel de Freitas.
1.276. Manoel Gomes.
1.277. Manoel da Silva.
1.278. Mario Dantas Sem.
1.279. Manoel Nasciso Ribeiro.
1.280. Manoel Vieira Gomes.
1.281. Manoel José da Silveira.
1.283. Manoel Rangel.
1.282. Manoel Alves da Silveira.
1.284. Mariano Antonio Gomes.
1.285. Manoel Fernando Branco.
1.286. Manoel Pereira da Relva.
1.287. Manoel Soares.
1.288. Manoel Ferreira.
1.289. Manoel Machado.
1.290. Marcellino Machado.
1.291. Manoel Emilio da Trindade.
1.292. Mario Novaes.
1.293. Nicolau E. Castro.
1.294. Norberto V. da Silveira.
1.295. Natal Bavieri.
1.296. Orlando Rodrigues.
1.297. Octavio F. dos Santos
1.298. Olympio de Carvalho.
1.299. Odo Eduardo Alves.
1.300. Oscar Ferraz.
1.301. Prudencio de Oliveira.
1.302. Pedro Pacinho.
1.303. Rosiero Napolitano.
1.304. Roberto Pinheiro.
1.305. Raphael Miguel.
1.306. Roberto Leal.
1.307. Raul Fernandes Nogueira.
1.308. Renato Cunha.
1.309. Raul Nogueira.
1.310. Salvador Garrofallo.
1.311. Sebastião Ribeiro
1.312. Salvador Maximiano.
1.313. Tertuliano José Vieira.
1.314. Thomaz Barbosa
1.315. Tasso Peres.
1.316. Vicente Rico.
1.317. Virgilio Ferreira.
1.318. Victorino Ferreira Barbosa.
1.319. Victorino José Fonseca Junior.
1.320. Waldemiro Dias.
1.321. Waldemiro Alves Lisboa.
1.322. Waldemar Souza.
1.323. Zephiter da Silva.

Classe de 1896

1.324. Alfredo Britto.
1.325. Antonio Marciano Prado.
1.326. Anthero Silva Soares.
1.327. Amancio Ayres.
1.328. Antonio Odilon dos Santos.
1.329. Alfredo Arcelino.
1.330. Antonio Corrêa da Silva.
1.331. Antonio José de Oliveira.
1.332. Antonio Bastos.
1.333. Affonso Gomes da Silva.
1.334. Antonio Gavinha Portella.
1.335. Adelino Gil.
1.336. Arthur Luiz da Costa.
1.337. Agostinho Romualdo.
1.338. Antonio Valentim.
1.339. Angelo Valetch.
1.340. Asterio Gomes.
1.341. Antonio Ferreira.
1.342. Antonio Alves.
1.343. Antonio Cardoso.
1.344. Antonio Coelho de Souza.
1.345. Antonio Mattos.
1.346. Antonio Jorge.
1.347. Amaro Balthazar da Silveira.
1.348. Anthero Antonio da Silveira Mourão.
1.349. Alvaro da Costa Guimarães.
1.350. Antonio Pereira Nunes.
1.351. Alfredo Schuvarten.
1.352. Alvaro Campos Luccas.
1.353. Antonio Amorim Stinto.
1.354. Antonio Salgueira.
1.355. Armando Alvarenga.
1.356. Abilio de Moraes.
1.357. Americo Ribeiro do Sá.
1.358. Antonio Salvaterra.
1.359. Alfredo Cardoso Mascarenhas.
1.360. Antenor de Souza.
1.361. Antonio Florindo da Silva.
1.362. Agenor Marciano da Cunha.
1.363. Artelino Francisco da Silveira.
1.364. Antonio Martins.
1.365. Alfredo Victorino da Silva.
1.366. Armando de Oliveira.

1.367. Augusto Calheiras de Mello.
1.368. Benigno Bargas.
1.369. Benjamin Lourenço Gomes.
1.370. Benjamin Alves Netto.
1.371. Benedicto Joaquim Gonçalves.
1.372. Caetano Fratta.
1.373. Calixto Gomes de Oliveira.
1.374. Carlos Monteiro da Silva.
1.375. Carlos Padulla.
1.376. Christovão B. da Costa.
1.377. Cosme Francisco Americo.
1.378. Clodomiro Dias.
1.379. Diogenes Gomes do Nascimento.
1.380. Domingos Felix.
1.381. Etelvino Tavares.
1.382. Elesbão Monteiro da Silva.
1.383. Eloy Fernandes.
1.384. Edgar Viriato Montez.
1.385. Etelvino de Jesus.
1.386. Euclydes Oliveira Dantas.
1.387. Euclydes Teixeira da Motta.
1.388. Etelvino Rodrigues.
1.389. Eduardo Pereira da Silva.
1.390. Eugenio Santos Barbosa.
1.391. Eugenio Simões Braga.
1.392. Esequiel Annanias.
1.393. Eugenio Guippini.
1.394. Francisco Sooza Chagas.
1.395. Francisco Gonçalves.
1.396. Francisco Egydio Medeiros.
1.397. Florentino A. do Valle.
1.398. Francisco José Soares de Lima.
1.399. Francisco Luiz de Castro Netto.
1.400. Francisco Ferreira da Silva.
1.401. Frederico Polólo.
1.403. Francisco Valente.
1.404. Francisco Marques Raposo.
1.405. Francisco Ribeiro de Almeida.
1.406. Francisco da Silva.
1.407. Felix Rodrigues de Azevedo.
1.408. Francisco Soares.
1.409. Felippe Pereira Nunes.
1.410. Francisco Balbino.
1.411. Faustino dos Santos.
1.412. Filomeno Pereira.
1.413. Gumercindo Aguiar.
1.414. Gregorio Guimarães.
1.415. Gustavo Branco Santos.
1.416. Gaspar Sinelli Diniz.
1.417. Gumercindo Ferreira Jaulino.
1.418. Heitor Alves Carneiro.
1.419. Heracly Assis Vasconcellos.
1.420. Henrique Guedes Moura.
1.421. Hariberto Baptista Gonçalves.
1.422. Henrique Guimarães.
1.423. Horacio de Mattos.
1.424. Henrique Decanes.
1.425. Isaac Marcovita.
1.426. Israel Ribeiro.
1.427. José Araujo Silva.
1.428. Jovelino Ferreira.
1.429. José Alvaro Vieira.
1.430. João da Silva Belém.
1.431. João Francisco da Costa.
1.432. João Joaquim de Mello.
1.433. João José do Nascimento.
1.434. João Marques.
1.435. Joaquim da Costa.
1.436. José Felix Valos.
1.437. Januario de Paiva Britto.
1.438. José Cupertino da Silva Filho.
1.439. José Francisco da Silva.
1.440. Jonas José de Oliveira.
1.441. João Malfitano.
1.442. João Machado Coelho.
1.443. João Martins.
1.444. João Baptista Amorim.
1.445. Josino Moura.
1.446. Joaquim Fernando.
1.447. José Spindola Cabral.
1.448. João Pedro Dias.
1.449. Joaquim Gomes Marques.
1.450. José Abrahim.
1.451. Jayme Rodrigues Cucello.
1.452. Julio Francisco Silva.
1.453. Jayme Tavares dos Santos.
1.454. José Antonio dos Santos.
1.455. José Ferro Junior.
1.456. José da Costa Oliveira.
1.457. João Meira.
1.458. José Mauho.
1.459. Jurandyr B. M. dos Santos.
1.460. João Martinho.
1.461. José Gabriel de Souza.
1.462. João Gouvêa.
1.463. José Vinescherki.
1.464. José Gomes dos Santos.
1.465. Joaquim José Ribeiro.
1.466. José Ramalho.
1.467. João Francisco Coelho.
1.468. José Franco.
1.469. Julio Manoel dos Santos.
1.470. Luiz Pereira da Rocha.
1.471. Lino Gomes de Amorim.
1.472. Luiz Cavalcanti Lamenha Lins.
1.473. Libanio Pereira.
1.474. Luciano Moreira.
1.475. Luiz José da Cunha.
1.476. Luiz Fernando Pereira.
1.477. Mario Santos Moreira.
1.478. Manoel Alves de Castro Junior.
1.479. Martinho Bomfim da Silva.
1.480. Manoel Ribeiro Costa.
1.481. Manoel Joaquim Marins.
1.482. Manoel da Silva.
1.483. Manoel José Dias.
1.484. Manoel Ribeiro da Silva.
1.485. Mario dos Santos Andrades.
1.486. Manoel Barcellos de Castro.
1.487. Manoel Corrêa de Lacerda.
1.488. Mario dos Santos Rosa.
1.489. Manoel Muniz.
1.490. Mariano André Silva Junior.
1.491. Martim Lopes.
1.492. Manoel Sostello Iglesias.
1.493. Manoel Francisco dos Reis.
1.494. Manoel Emilio da Paz Junior.
1.495. Mario Faustino Gonçalves.
1.496. Modesto Nelson Ferreira.
1.497. Manoel de Oliveira.
1.498. Manoel Antonio Azevedo.
1.499. Manoel Marques Costa Gomes.
1.500. Mario Vianna.
1.501. Manoel Thomaz C. Filho.
1.502. Mario da Conceição.
1.504. Manoel Pereira Nascimento.
1.505. Norberto Alberto Cerqueira.
1.506. Venancio Villar.
1.507. Oswaldo Herculano de Almeida.
1.508. Oscar Araujo Campos.
1.509. Oldemar Pereira dos Santos.
1.510. Ormindo Modesto Sá Rego.
1.511. Oscar Jacintho da Costa.
1.512. Ovidio Rodrigues Vieira.
1.513. Octaviano Teixeira.
1.514. Pedro Alves Nogueira.
1.515. Paulo Appolinario.
1.516. Pedro Innocencio de Carvalho.
1.517. Pretextato Pinto de Araujo.
1.518. Procopio dos Santos.
1.519. Quintino José dos Santos.
1.520. Romeu de Sá Freire.
1.521. Raul Pereira de Souza.
1.522. Romeu de Araujo.
1.523. Raphael Oliveira Estevès.
1.524. Rodolpho Pires Loureiro.
1.525. Sebastião Martins de Paiva.
1.526. Silvestre do Nascimento.
1.527. Sylvio Vieira Goullart.
1.528. Sebastião Bernardo.
1.529. Themistocles de Miranda.
1.530. Thomaz Gomes dos Santos.
1.531. Tiburcio Ramos Chaves.
1.532. Tito Silva.
1.533. Tancredo Cardoso de Almeida.
1.534. Ulysses José dos Santos.
1.535. Wanderlino Nery Costa.
1.536. Zeferino de Almeida Ernani.

Classe de 1895

1.537. Antonio Gomes Villa Nova.
1.538. Antonio Pereira Almeida.
1.539. Antonio Nunes Bello.
1.540. Antonio Amaro.
1.541. Alvaro de Almeida Pinto.
1.542. Antenor Bento dos Santos.
1.543. Alvaro Cassano.
1.544. Antonio de Azevedo.
1.545. Antonio Esteves.
1.546. Agrippino dos Santos.
1.547. Antonio Bernardo Azevedo.
1.548. Aristides Gomes de Castro.
1.549. Alfredo Telles de Britto.
1.550. Antonio Faria Andrade.
1.551. Anastacio Leopoldino.
1.552. Arlindo de Almeida Vivas.
1.553. Arlindo da Silva Lima.
1.554. Alfredo Tavares da Costa.
1.555. Alberto Arantes.
1.556. Altino Mattos Pamphiro.
1.557. Agenor Francisco de Assis.
1.558. Armando da Fonseca Leite.
1.559. Alvaro de Carvalho.
1.560. Antonio Silveira Luiz.
1.561. Arthur Saliconc.
1.562. Antonio Nunes das Chagas.
1.563. Amaro Ribeiro Leal.
1.564. Antonio de Almeida Fortes.
1.565. Armando Cunha.
1.566. Armando de Moura.
1.567. Augusto de Oliveira.
1.568. Alberto Ferreira Baptista.
1.569. Antonio Jorge.
1.570. Agenor Ferreira de Assis.
1.571. Albino Carlos Hunert.
1.572. Argemiro Corrêa Machado.
1.573. Adelino Pinto Cardoso.
1.574. Auto Pereira dos Santos.
1.575. Antonio Flora Nogueira.
1.576. Antonio Fereira Guedes.
1.577. Antonio Martins Henrique.
1.578. Bartholomeu Sila.
1.579. Benevenuto Costa.
1.580. Bernardino de Mattos.
1.581. Benedicto Alves de Oliveira.
1.582. Bernardino do Nascimento Silva.
1.583. Belmiro Gomes.
1.584. Candido Benganti.
1.585. Colmar M. Lopes.
1.586. Candido da Rocha Bessa.
1.587. Cesar Peixoto.
1.589. Domingos Silva.
1.590. Durval José Tavarès.
1.591. Daniel Rodrigues de Souza.
1.592. Danglares da Cunha Pinheiro.
1.593. Daniel Rodrigues do Souza.
1.594. Elias Sant'Anna.
1.595. Ezequiel Paulo.
1.596. Evaristo Manoel Barreto.
1.597. Edemir Pinheiro Cortez.
1.598. Ernesto Cesario.
1.599. Ernesto Rodrigues.
1.600. Euclydes Gomes.
1.601. Francisco Campos.
1.602. Fioravanti Barreto.
1.603. Floriano Ferreira Madeira.
1.604. Floriano da Costa.
1.605. Francisco Pinto.
1.606. Floriano Peixoto de Lima.
1.607. Felix José Baptista.
1.608. Francisco Ribeiro.
1.609. Francisco Jeronymo Gil Filho.
1.610. Francisco Moreira.
1.611. Francisco Gonçalves.
1.612. Francisco Furriel da Matta.
1.613. Florentino dos Santos.
1.614. Felippe dos Santos.
1.615. Gumercindo F. Cruz.
1.616. Graciliano Bispo Sant'Anna.
1.617. Gentil Pinho.
1.618. Galdino Pinto Ferreira.
1.619. Gastão Rabello.
1.620. Geraldino Antonio Lemos.
1.621. Hermenegildo Soares Barbosa.
1.622. Hermelino Vieira de Castro.
1.623. Henrique Monteiro Junior.

1.624. Ito Figueira.
1.625. Ivo dos Santos Carvalho.
1.626. Ilidio Joaquim Moreira.
1.627. Isidro João de Paula.
1.628. Innocencio da Costa Leão.
1.629. João Evaristo Pereira.
1.630. José Maria da Costa.
1.631. João Lopes Pereira.
1.632. Joaquim da Silva Corrêa.
1.633. Jorge da Motta Leite.
1.634. José Leonidas Gonzaga.
1.635. José do Valle.
1.636. José Florentino de Andrade.
1.637. Joaquim Gonçalves Castro.
1.638. João Goulart Silveira.
1.639. Julio Roiz Campos.
1.640. João Francisco dos Santos.
1.641. José Miguel Barros.
1.642. José Estacio Ribeiro.
1.643. José Rodrigues Casquilho.
1.644. João de Souza.
1.645. Jayme Mendes.
1.646. José Sabino Honorio.
1.647. José Amaro dos Santos.
1.648. José Antonio de Almeida.
1.649. Joaquim Martins.
1.650. João Antonio da Silva.
1.651. Joaquim Baptista Filho.
1.652. José Pinto Filho.
1.653. Julio José de Souza.
1.654. José Raymundo Gomes.
1.655. João Annanias.
1.656. Julio Teixeira.
1.657. José Maria da Costa.
1.658. José Antonio Fernandes.
1.659. João Baptista da Silva.
1.660. José Jorge dos Santos.
1.661. João de Almeida Mattos.
1.662. José Gomes.
1.663. José Joaquim Pinto.
1.664. João Francisco Mendes.
1.665. José de Araujo.
1.666. João Maria Fernandes.
1.667. José Duarte Pereira.
1.668. João de Deus Vieira.
1.669. João Luiz.
1.670. Joaquim Teixeira Bastos.
1.671. João Moreira dos Santos.
1.672. Joaquim Antonio dos Santos.
1.673. Justiniano M. Reis.
1.674. Joaquim Ferreira Thomaz.
1.675. Julio Ferreira Cavalcanti.
1.676. João Marianno.
1.677. José Baptista Pessoa.
1.678. Juvenal da Silva.
1.679. João Vicente Filho.
1.680. João Felippe Jaconiano.
1.681. João Guerreiro.
1.682. João dos Santos.
1.683. Julio Pinto Soares.
1.684. Jorge da Motta Leite.
1.685. José Gomes Loureiro.
1.686. Joaquim de Castro.
1.687. João Francisco.
1.688. Jacyntho Augusto da Rocha Lima.
1.689. José Baptista.
1.690. Joaquim Martins Gonçalves.
1.691. José Botelho.
1.692. José Amaral de Almeida.
1.693. João Ezequiel.
1.694. Luiz Francisco Lima.
1.695. Luiz Fontes.
1.696. Leonardo Ferreira.
1.697. Lourival Leal.
1.698. Luiz Bettanio Azevedo.
1.699. Luiz Tertuliano de Carvalho.
1.700. Leoncio de Oliveira Guimarães.
1.701. Manoel Teixeira.
1.702. Manoel Gonçalves Junior.
1.703. Murillo dos Santos.
1.704. Manoel Julio Souza.
1.705. Mario Mello Carvalho.
1.706. Marcellino Vieira.
1.707. Manoel Antonio Sobrinho.
1.708. Manoel Pedro Americo.
1.709. Miguel Moraes Pinto.
1.710. Manoel Frederico.
1.711. Manoel Pereira Moraes.
1.712. Mario Maia.
1.713. Manoel Machado.
1.714. Manoel Ribeiro da Silva.
1.715. Manoel Martins da Silveira.
1.716. Moysés Pereira.
1.717. Mauricio Rangel.
1.718. Manoel Augusto de Macedo.
1.719. Manoel Marques da Silva.
1.720. Mario Lahr Galvão.
1.721. Manoel Paulino da Silva.
1.722. Manoel Teixeira da Silva.
1.723. Manoel Pessoa da Silva.
1.724. Marcos A. Marques.
1.725. Manoel Pinheiro.
1.726. Manoel Branco Fernandes.
1.727. Manoel Augusto Gomes.
1.728. Manoel José de Oliveira.
1.729. Marcellino Rodrigues.
1.730. Manoel Jorge de Oliveira.
1.731. Manoel Zeferino da Silva.
1.732. Mario de Vasconcellos.
1.733. Maximiano dos Santos.
1.734. Miguel Antonio Mourão.
1.735. Manoel Vital de Oliveira.
1.736. Mario da Costa Braga.
1.737. Nicola Messina.
1.738. Narcez Carlos Meinichi.
1.739. Octavio Moreira.
1.740. Orival Barbosa.
1.741. Octavio Dias da Cunha.
1.742. Oscar Gomes da Motta.
1.743. Olegario de Souza.
1.744. Oscar Nogueira de Barros.
1.745. Olympio Galdino dos Santos.
1.746. Olympio José da Silva.
1.747. Oscar de Barros.
1.748. Paschoal Portugal.
1.749. Paulo Gregorio de Oliveira.
1.750. Pedro Soares da Silva.
1.751. Pedro Ferreira Barbosa.
1.752. Pedro Guerreiro.
1.753. Pedro Rodrigues Freire.
1.754. Paschoal Mauro.
1.755. Paulo Ribeiro.
1.756. Pedro Ribeiro de Jesus.
1.757. Pedro do Carmo Pinheiro.
1.758. Paulo Ferreira Godinho.
1.759. Pedro José da Silva.
1.760. Rogerio Pinheiro de Souza.
1.761. Rubens da Silva Graça.
1.762. Renato Brandão.
1.763. Romualdo de Oliveira.
1.764. Sebastião Bispo de Figueiredo.
1.765. Sylvio Baptista Pereira.
1.766. Samuel Mendes.
1.767. Severino Malheiros.
1.768. Salvador Azevedo.
1.769. Thomaz Cypriano da Costa.
1.770. Thimoteo Manoel de Oliveira.
1.771. Ubaldo Barcellos.
1.772. Umberto Leão.
1.773. Vital Antonio Dias.
1.774. Victor Evangelista da Silva.
1.775. Waldemar dos Santos.
1.776. Waldemar Dias da Silva.
1.777. Waldemar Borges Monteiro.
1.778. Waldemar Rocha.

Classe de 1894

1.779. Antonio Manoel da Luz.
1.780. Antenor Guimarães.
1.781. Antonio José Ferreira.
1.782. Avelino Felix.
1.783. Alberto Fortuna.
1.784. Alfredo Queiroz.
1.785. Alvaro Rocha da Silva.
1.786. Arthur Pereira de Mesquita.
1.787. Antonio Ribeiro Rodrigues.
1.788. Antonio Gonçalves da Silva.
1.789. Ascendino Paschoal.
1.790. Alfredo dos Santos.
1.791. Agenor Gomes da Silva.
1.792. Archimedes dos Santos Rodrigues.
1.793. Antonio Carneiro Torres Filho.
1.794. Alfredo Alves Cesar de Moraes.
1.795. Amadeu Coelho Antunes.
1.796. Antonio Cyrillo dos Santos.
1.797. Arthur Napoleão Pereira.
1.798. Augusto Baptista.
1.799. Agostinho Micelli.
1.800. Arlindo Lopes Proença.
1.801. Alberto Pereira Bastos.
1.802. Antonio de Oliveira.
1.803. Alvaro Mendes.
1.804. Algenio Van Erven de Barros.
1.805. Aureliano Gomes da Silva.
1.806. Alexandre dos Santos Condeu.
1.807. Antonio Maria de Araujo.
1.808. Alfredo Pires Loureiro.
1.809. Alexandre da Silveira Brum.
1.810. Argemiro da Silveira Bulcão.
1.811. Antonio Pereira.
1.812. Antonio da Gloria Gallo.
1.813. Agostinho M. dos Santos.
1.814. Alvaro de Moraes Rêgo.
1.815. Alberto José Caldeira.
1.816. Antonio Lopes.
1.817. Antonio José Simões.
1.818. Antonio Bezerra.
1.819. Benedicto José Ramos.
1.820. Bernardino Antunes.
1.821. Bernardino Nogueira.
1.822. Benedicto Pereira Continentino.
1.823. Benedicto Manoel dos Santos.
1.824. Carlos Rosa.
1.825. Cesalpino Leopoldo Lima.
1.826. Candido Manoel Costa.
1.827. Cresciliano Nogueira Vianna.
1.828. Carlos da Costa.
1.829. Carlos Gustavo Roiffré.
1.830. Carlos da Costa Leite.
1.831. Delphim Gomes.
1.832. Domingos Apolonio.
1.833. Damião Dias da Silva.
1.834. Eugenio Oliveira Borges.
1.835. Edgar Vieira Ferra.
1.836. Evandro Rodrigues Ribeiro do Valle.
1.837. Eugenio Silva.
1.838. Eugenio Ferreira Lima.
1.839. Eduardo Carvalho Varejão.
1.840. Eugenio Jorge.
1.841. Francisco Monteiro dos Santos.
1.842. Francisco Dias.
1.843. Francisco Vianna.
1.844. Faustino da Silva.
1.845. Francisco Fernandes da Rocha.
1.846. Francisco Onofre.
1.847. Francisco Esmerino Lopes.
1.848. Francisco Romualdo.
1.849. Florentino Gonçalves Soares.
1.850. Fabricio José da Silva.
1.851. Francisco de Paiva.
1.852. Francisco Xavier Durão.
1.853. Francisco Bony.
1.854. Gentil Pinto.
1.855. Godofredo Rosa.
1.856. Guilherme da Silva Pinto.
1.857. Guilherme Ribeiro.
1.858. Henrique de la Peña de Mendonsa.
1.859. Heitor Pereira C. Thompson.
1.860. Isaltino de Souza.
1.861. José Francisco de Mello.
1.862. Joaquim Moreira.
1.863. José Jacco da Silva.
1.864. João da Silva.
1.865. José Joaquim da Costa.
1.866. Juvenal Teixeira Mendes.
1.867. João Ferreira Lima.
1.868. João Climaco de Freitas.
1.869. João Simões.
1.870. João Domingos dos Santos.
1.871. José Rodrigues Alves.
1.872. Joaquim Fernandes.
1.873. João José da Silva.
1.874. Joaquim José Ribeiro Valenta.
1.875. José Alves Corrêa.
1.876. João Maria Pimentel.
1.877. João Francisco Coelho.
1.878. Joaquim da Silva Pereira.
1.879. João Antonio Mourão.

1.880. José Antonio Mello Galvão.
1.881. José Barros da Silva.
1.882. João Bernardino.
1.883. João Cataldo.
1.884. José Pedro Gomes.
1.885. José Emerenciano Soares.
1.886. João Pereira de Lima.
1.887. Julio Costa.
1.888. João Lopes Barcellos.
1.889. João Antonio do Saraiva
1.890. José Ferreira.
1.891. João Oliveira.
1.892. João Alves Pereira.
1.893. José Fidelis Salles.
1.894. João Antonio Baptista.
1.895. José dos Santos.
1.896. Jacinthe Ribeiro.
1.897. Jacyrio Ribeiro.
1.898. José Penedo.
1.899. José Fernandes Cachoeira.
1.900. Jacelyno Rodrigues.
1.901. Jayme Ribeiro Freitas.
1.902. Laudelino Dias Braga.
1.903. Leocadio José da Silva.
1.904. Laurindo da Costa.
1.905. Lindolpho Barreto de Mello.
1.906. Luciano Sandre.
1.907. Luiz Chaves Vianna.
1.908. Manoel Ferreira Pinto Netto.
1.909. Mario José da Silveira.
1.910. Manoel Carneiro dos Santos.
1.911. Minotti Fonseca.
1.912. Manoel da Fonseca Meirelles.
1.913. Manoel Souza Araujo.
1.914. Mario de Paula Pereira.
1.915. Manoel dos Santos Ferreira.
1.916. Marcellino dos Santos.
1.917. Moysés dos Santos.
1.918. Mauricio Arneira.
1.919. Noel Tobias.
1.920. Manfredo Ferreira de Vasconcellos.
1.921. Mario Marques.
1.922. Manoel de Araujo.
1.923. Manoel Thomaz de Aguiar.
1.924. Manoel José Vigoso.
1.925. Manoel Luiz Miranda Junior.
1.926. Manoel Evangelista Ferreira.
1.927. Miguel Pires Ferreira.
1.928. Mario Marinho.
1.929. Manoel Francisco Vieira.
1.930. Manoel Teixeira Fontes.
1.931. Manoel Salles Bezerra.
1.932. Nilo Machado de Oliveira.
1.933. Nicomedes Santos.
1.934. Nicolau Pacheco.
1.935. Octavio Vieira.
1.936. Orpheu Frederico da Cunha.
1.937. Oscar Pereira de Araujo.
1.938. Octaviano Bernardo Maia.
1.939. Oscar de Castro Pereira.
1.940. Onofre Machado.
1.941. Osorio Gamma.
1.942. Pedro Rosa.
1.943. Pedro Costa.
1.944. Pedro Corrêa da Fonseca.
1.945. Roberto Botelho.
1.946. Rompaldo Pereira.
1.947. Rubem Lorena.
1.948. Raphael Santoro Italia.
1.949. Raphael da Costa.
1.950. Roberto C. Valente.
1.951. Sidonio dos Reis Malgaço.
1.952. Sebastião Barbosa.
1.953. Silverio Nunes Ramos.
1.954. Sergio de Assis.
1.955. Taltibio Pinheiro Corte.
1.956. Paulino de Assis.
1.957. Pedro Celestino da Silva Ramos.
1.958. Virginio Villa.
1.959. Vicente Machado Ferreira.
1.960. Victor Gonçalves Martins.
1.961. Waldemar Barroso.
1.962. Waldemar da Fonseca Castro.
1.963. Waldemar Francisco Gentil.

Classe de 1893

1.964. Antonio Alves.
1.965. Antonio Gonçalves Pereira.
1.966. Acacio de de Souza Carneiro.
1.966. Aprides Vianna Muniz.
1.967. Alvaro Tavares da Silva.
1.968. Alfredo Gonçalves de Castro.
1.969. Antonio Silva.
1.970. Antonio Ferreira.
1.971. Amador Isidro de Britto.
1.972. Antonio Luiz Arêas.
1.973. Arthur Vieira de Souza.
1.974. Antonio Marcellino dos Santos.
1.975. Alberto Luiz Rogaboli.
1.976. Affonso Marianno Fagundes Junior.
1.977. Argeu Pinto da Fonseca.
1.978. Albino Lucas da Silva.
1.979. Alberto Teixeira Soares.
1.980. Antonio Pereira Peixoto Filho.
1.981. Aristoteles Vieira.
1.982. Antonio Oliveira Botelho.
1.983. Antonio Syra Guimarães.
1.984. Adelino Fernandes.
1.985. Abilio P. Borges.
1.986. Alberto Ventura.
1.987. Alfredo Gonçalves Castro.
1.988. Alvaro José Braga.
1.989. Alberto Gomes Loureiro.
1.990. Agenor Xavier Gomes.
1.991. Augusto Moreira Borges.
1.992. Antonio Alves Moreira.
1.993. Arthur Ferreira Castro.
1.994. Ary de Castro Portugal.
1.995. Aucelino Santiago.
1.996. Arthur da Silva Damião.
1.997. Antonio Marianno.
1.998. Adalberto Mario Silva.
1.999. Augusto Mesquita Paes.
2.000. Alexandre Silva.
2.001. Alfredo Eduardo dos Santos.
2.002. Alvaro Xavier.
2.003. Armando Guedes Coimbra.
2.004. Ascendino José do Bomfim.
2.005. Alfredo de Oliveira Calasans.
2.006. Aristides Epaminondas.
2.007. Arlindo Guimarães.
2.008. Antonio M. Silva.
2.009. Alfredo Emilio dos Santos.
2.010. Benjamim de Souza Neves.
2.011. Boaventura Pinto da Rocha.
2.012. Braz Balthazar da Silveira.
2.013. Bernardino de Oliveira.
2.014. Benedicto Dias de Oliveira.
2.015. Carlos Gustavo Salgado de Souza.
2.046. Claudioner Augusto Pinheiro.
2.017. Celso da Silveira Salles.
2.018. Cicero Waltrudes dos Santos.
2.019. CCarlos Agricola dos Santos.
2.020. Carlos de Carvalho.
2.021. Demosthenes Silva Sinos.
2.022. Diopalino de Souza Lima.
2.023. Domingos Aristides de Jesus.
2.024. Eduardo Alves Moreira.
2.025. Emilio de Assumpção Lima.
2.026. Ernesto Guerreiro.
2.027. Esmael de Moura Vello.
2.028. Euclydes Moreira.
2.029. Epiphanio Galvão de Miranda.
2.030. Elisiario Conceição.
2.031. Francisco José Sbano.
2.032. Francisco Menezes.
2.033. Felisberto Gomes da Silva.
2.034. Francisco Mauricio de Aragão.
2.035. Fausto José da Hora.
2.036. Francisco Savoio Nico.
2.037. Francisco Coelho de Souza.
2.038. Francisco Lenise.
2.039. Francisco Mauricio Aragão.
2.040. Germano Schuwarten.
2.041. Geraldino José Baptista.
2.042. Guilherme de Carvalho.
2.043. Gomercindo Alves Carvalho.
2.044. Hildebrando Francisco Dias.
2.045. Heraclio Garcia de Aragão.
2.046. Hygino Fernandes Ribeiro.
2.047. Honorio Rocha Pinto.
2.048. Herminio Machado.
2.049. Herminio Pinto Pinheiro.
2.050. Henrique Candido da Motta.
2.051. Irineu José dos Santos.
2.052. Isidro Pisiali.
2.053. Isalino Costa Oliveira.
2.054. José Pinesa.
2.055. José Dias de Carvalho.
2.056. ustino da Costa.
2.057. José Cabral de Mello.
2.058. João Emiliano Oliveira.
2.059. José Christiano Leite de Andrade.
2.060. José Martins.
2.061. Juvenal do Nascimento.
2.062. Jayme Grasse.
2.063. João Peixoto Moreira.
2.064. João da Silveira Neves.
2.065. João da Rocha Machado.
2.066. José de Carvalho Borges.
2.067. João Isidro da Silva.
2.068. Joaquim Pereira Quintas.
2.068. Joaquim de Mello Simões.
2.070. João Alfredo de Mello.
2.071. João Luiz de Oliveira.
2.072. Jose Costa Junior.
2.073. José do Espirito Santo.
2.074. Joaquim de Mello.
2.075. José Cabral de Mello.
2.076. Jayme Luiz Teixeira.
2.077. João Alves.
2.078. José Clemente Teixeira.
2.079. José Alves Corrêa.
2.080. José do Nascimento.
2.081. José Francisco dos Santos.
2.082. João Victorio Passos.
2.083. João Josephirio da Silva.
2.084. José Marinho.
2.085. João Augusto Scassa.
2.086. José Rodrigues.
2.087. José Rodrigues.
2.088. Joaquim Ferreira.
2.089. João Maria da Costa.
2.090. Luiz Sael.
2.091. Leoncio Lopes Guimarães.
2.092. Luiz Cinello.
2.093. Luiz Gomes da Silva.
2.094. Lindolpho Laclou.
2.095. Luiz Francisco Rocha.
2.096. Manoel de Almeida Filho.
2.097. Manoel Luiz de Magalhães.
2.098. Manoel dos Santos Pimenta.
2.099. Manoel Alves dos Santos.
2.100. Manoel Joaquim de Mesquita.
2.101. Manoel dos Santos Pimenta.
2.102. Manoel Candido de Oliveira.
2.103. Manoel Gonçalves da Silva.
2.104. Manoel Alves Ferreira Netto.
2.105. Manoel Costa.
2.106. Manoel Francisco do Nascimento.
2.107. Mario Corrêa da Silva.
2.108. Mario Pinto de Souza Neves.
2.109. Manoel Ramalho Nascimento.
2.110. Manoel Rodrigues.
2.111. Manoel de Almeida.
2.112. Oscar da Silva.
2.113. Olivio de Medeiros.
2.114. Oscar Pinto Ferraz.
2.115. Octavio José Gonçalves.
2.116. Odilon Monteiro Lopes.
2.117. Olyntho Carlos de Aquino.
2.118. Oscar de Oliveira.
2.119. Oswaldo Vieira Moraes Machado.
2.120. Protazio Telles Cardoso.
2.121. Pedro Felippe.
2.122. Porfirio José da Silva.
2.123. Paulo de Araujo Sampaio.
2.124. Pedro Pereira de Carvalho.
2.125. Placido F. Bastos.
2.126. Rosalino Machado.
2.127. Rosaldo Geraldo dos Santos.
2.128. Roberto Alves de Carvalho.
2.129. Randolpho Maria Sanches.
2.130. Raul Vaz Tosta.
2.131. Raul Gonçalves Moraes.
2.132. Sebastião Francisco Dantas.
2.133. Samuel de Aguiar Valente.
2.134. Sebastião da Silva Fonseca.
2.135. Silvino José de Carvalho.

2.136. Silvino Corrêa.
2.137. Sebastião Silva.
2.138. Sebastião Lyro.
2.139. Segismundo V. de Souza.
2.140. Trajano Silva.
2.141. Theodoro Muniz Fello de Sampaio.
2.142. Tra ano Ferreira.
2.143. Victalino Pinto da Gamma.
2.144. Vicente Cassano.
2.145. Virgilio dos Santos.
2.146. Vicente Marques dos Santos.
2.147. Viriato Pereira.
2.148. Vicente Gomes Paulino.
2.149. Waldemiro Pereira de Araujo.
2.150. Waldemar Rocha de Lemos.
2.151. Wenceslau dos Santos.

Classe de 1892

2.152. Alvaro Sá de Oliveira.
2.153. Abelardo Ribeiro da Silva.
2.154. Arthur da Silva Pinto.
2.155. Antonio Teixeira.
2.156. Antonio Manoel da Silva.
2.157. Alfredo Alves Ferreira.
2.158. Arnaldo Francisco Gentil.
2.159. Alexandre Alves da Cunha.
2.160. Arthur Monteiro da Silva.
2.161. Antonio Monteiro Pinto.
2.162. Americo Trotte.
2.163. Alvaro Santos Bravo.
2.164. Antonio Miguel.
2.165. Abilio dos Santos.
2.166. Alasio Mathias Barbosa.
2.177. Augusto Teixeira.
2.178. Antonio Pedro Belem.
2.179. Avelino da Rocha Barros.
2.180. Antonio José Mesquita.
2.181. Agostinho Pinoza.
2.182. Antonio Pinto.
2.183. Arthur Gomes.
2.184. Armando Silva.
2.185. Acylino Francisco Soares.
2.186. Antonio Miguel.
2.187. Alfredo Theodoro dos Reis.
2.188. Aristides de Castro Silva.
2.189. Arlindo da Cunha Gaia.
2.190. Antonio Fernandes Moreira.
2.191. Antonio de Oliveira Ribeiro Junior.
2.192. Antenor de Andrade.
2.193. Alfredo José dos Santos.
2.194. Antonio Pinto Silva.
2.195. Augusto Rosa.
2.196. Augusto de Andrade Silva.
2.197. Antonio Amaro Campos.
2.198. Antero Rodrigues.
2.199. Antonio Junqueira.
2.200. Alcydio Antonio de Oliveira.
2.201. Augusto Correia.
2.202. Antonor Pereira.
2.203. Alfredo Ferreira.
2.204. Armando Figueiredo.
2.205. Abelardo José Frazão.
2.206. Aristides Faria.
2.207. Antonio Borges.
2.208. Benedicto Marques da Fonseca.
2.209. Benjamim Barros Leitão.
2.210. Bruno Barros de Oliveira.
2.211. Bento Luiz Pereira.
2.212. Benjamim Pinto.
2.213. Bento Rodrigues.
2.214. Custodio Magheli.
2.215. Cecilio Ferreira.
2.216. Cypriano Costa.
2.217. Cosme Martins.
2.218. Carlos Cordeiro.
2.219. Djalma José Ferreira.
2.220. Dacio C. Ferreira.
2.221. Domingos da Silva.
2.222. Dionysio José dos Santos.
2.223. Domingos C. Guimarães Filho.
2.224. Domingos Ferreira Bastos.
2.225. Djalma José Ferreira.
2.226. Euclydes Joséphat de Carvalho.
2.227. Edgard Moreira Silva.
2.228. Elysio da Silva.
2.229. Euclydes Campos.
2.230. Ernani da Silva Costa.
2.231. Eugenio de Carvalho.
2.232. Everaldo Bandeira Villela.
2.233. Elias Mathias Silva Costa.
2.234. Emygdio Cunha.
2.235. Eloy Pinto Souza Varges.
2.236. Escodes Lacerda
2.237. Euphrasino L. Cunha.
2.238. Epaminondas Silva.
2.239. Francisco Figueiredo.
2.240. Francisco Ernesto Borges.
2.241. Francisco C. Amarante.
2.242. Francisco Soares Pereira.
2.243. Firmino José Nascimento Junior.
2.244. Franklin José da Silva.
2.245. Francisco Paulo dos Santos.
2.246. Guilhermino José Lamego.
2.247. Guilherme Nunes Machado.
2.248. Gualter Teixeira Portella.
2.249. Gastão Maria Borges.
2.250. Gabriel Martins Gomes.
2.251. Gumercindo Pereira Duarte.
2.252. Henrique Gomes.
2.253. Humberto Rossi da Silva.
2.254. Horacio Gouvêa.
2.255. Herminio Cruz.
2.256. Henrique Felix da Silva.
2.257. Isaac Patricio da Silva.
2.258. Isidio Antonio Francisco dos Santos.
2.259. Irineu Leonidio Lorena.
2.260. Irineu Guilherme.
2.261. José Joaquim Magalhães.
2.262. José Gomes Ferreira.
2.263. José Sossello.
2.264. Joaquim Silva Barradas.
2.265. João Elpidio Soares Torres.
2.266. José Barbosa.
2.267. João Honorio de Andrade.
2.268. José Dias de Carvalho.
2.269. José Marques Roza.
2.270. Jardelino Glicciro de Souza.
2.271. Joaquim Orphãos dos Santos.
2.272. José Silveira Maciel.
2.273. João Antonio Nepomuceno.
2.274. José Pinto.
2.275. Julião Marques da Silva.
2.276. João Verçoza.
2.277. João Martins.
2.278. José Ignacio de Souza.
2.279. José de Oliveira.
2.280. José Theodoro dos Reis.
2.281. Jorge Francisco do Carmo.
2.282. João Porto.
2.283. José Marques Roza.
2.284. José Raposo.
2.285. Joaquim Vieira da Motta.
2.286. Joaquim José Rodrigues Galvão.
2.287. Jeronymo dos Santos Caravellas.
2.288. Joaquim de Souza.
2.289. João Cunha.
2.290. José Alves.
2.291. José Gomes da Rocha.
2.292. João da Silva.
2.293. João Mendes.
2.294. João Vicente.
2.295. Lourival Teixeira.
2.296. Ludgero Martins da Fonseca.
2.297. Luiz Elias Tibiriçá.
2.298. Lourenço P. Cotta Sobrinho.
2.299. Luiz de Paula Moreira Filho.
2.300. Luciano Pellozo.
2.301. Luiz Morelli.
2.302. Luiz Antonio de Barros.
2.303. Lino Raymundo.
2.304. Leonel Mascarenhas.
2.305. Laurindo Gomes da Silva.
2.306. Manoel Lopes da Silveira.
2.307. Manoel Bento Pereira.
2.308. Manoel Furtado.
2.309. Manoel Marques Corrêa.
2.310. Manoel Barnabé de Oliveira.
2.311. Miguel Izidro Azevedo.
2.312. Manoel Salles.
2.313. Manoel Theodo de Araujo.
2.314. Manoel Henrique Dias.
2.315. Manoel Moreira.
2.316. Manoel Esteves.
2.317. Manoel Ribeiro de Souza.
2.318. Manoel Joaquim Vasconcellos.
2.319. Manoel Lino do Nascimento.
2.320. Manoel Antonio de Almeida.
2.321. Manoel Ferreira da Silva.
2.322. Manoel Auzclemo.
2.323. Mario Moreira de Mello.
2.324. Manoel Machado.
2.325. Manoel José de Oliveira.
2.326. Manoel José dos Santos.
2.327. Manoel Silveira Luz.
2.328. Manoel Appolinario dos Santos.
2.329. Manoel Machado Coelho.
2.330. Manoel dos Santos Maia.
2.331. Miguel Candido Bezerra.
2.332. Manoel de Oliveira.
2.333. Manoel Mendes Salgados.
2.334. Octavio Rodrigues Leal.
2.335. Ovidio Lopes Guimarães.
2.336. Oscar de Almeida.
2.337. Orlando da Silva Simas.
2.338. Olympio Fróes da Silva.
2.339. Olavo Guimarães.
2.340. Octavio Teixeira Pimenta.
2.341. Paulo Garcia Vasconcellos.
2.342. Pellegrino Mulé.
2.343. Pedro Alexandrino de Lacerda.
2.344. Pedro de Souza Pinheiro.
2.345. Placido Francisco Bertholdo.
2.346. Porficio Barbosa.
2.347. Pedro Soares.
2.348. Raul Neves Machado.
2.349. Romeu Bernardino de Souza.
2.350. Satyro Ramos.
2.351. Sebastião Lourenço da Silva.
2.352. Severino José de Mello.
2.353. Sylvio Maria da Silva.
2.354. Sebastião Fernandes da Rocha.
2.355. Sebastião Rodrigues da Conceição.
2.356. Sebastião Teixeira Machado.
2.357. Sebastião C. Monteiro.
2.358. Victor Hugo Xavier Pinheiro.
2.359. Vasco Marinho.
2.360. Waldemar Gomes Maciel.

Classe de 1891

2.361. Antonio Pineza.
2.362. Alvaro Silveira.
2.363. Arthur de Oliveira.
2.364. Alfredo Gabriel.
2.365. Aristeu Indio do Brasil Vasconcellos.
2.366. Antonio Mattos.
2.367. Antonio José Fernandes Filho.
2.368. Antonio Britoaldo de Oliveira.
2.369. Augusto José Pinheiro.
2.370. Adolpho Carbone.
2.371. Americo Gonçalves Coelho.
2.372. Antonio Neves.
2.373. Antonio Fernandes.
2.374. Antonio Villar.
2.375. Antonio de Castro.
2.376. Affonso de Carvalho.
2.377. Adelino Pinto.
2.378. Antonio José Pereira.
2.379. Antonio Ferreira Pinto.
2.380. Antonio Bezerra Mello.
2.381. Annibal José Dantes.
2.382. Accacio Querino.
2.383. Alvaro José Moreira.
2.384. Atanoaldo Moura.
2.385. Antonio José Affonso.
2.386. Arthur da Lage.
2.387. Adelino Bispo dos Santos.
2.388. Augusto Argollo.
2.389. Alvaro da Silva Maia.
2.390. Attila Tavares dos Santos.
2.391. Agenor Gomes Silva.
2.392. Antonio Cordeiro Filho.
2.393. Americo Antonio Azevedo.
2.394. Adolpho J. Oliveira.
2.395. Amadeu Ricardo.
2.396. Arcadio Bemfeito.
2.397. Albert Joseph Dreu.
2.398. Benedicto Ferreira da Matta.
2.399. Braz Miguel Britto.
2.400. Carlos Alves Oliveira.
2.401. Christovão Clarimundo Colombo.
2.402. Candido Moraes.

2.403. Carlos Pereira Nunes.
2.404. Constantino E. Amaral.
2.405. Carlos W. Barros Lisboa.
2.406. Cesar Abreu Lima.
2.407. Cesar Veiga da Silva.
2.408. Carlos da Silveira Brum.
2.409. Carlos Frederico Barreiros.
2.410. Cyrillo de Andrade.
3.411. Cosme de Albuquerque.
2.412. Didimo Pimentel Duarte.
2.413. Dario Corrêa Leal.
2.414. Emiliano Prudencio.
2.415. Euclydes Pires Vieira.
2.416. Elviro Teixeira Neves.
2.417. Estevão do Espirito Santo.
2.418. Francisco Ferreira Drummond.
2.419. Francisco Carneiro de Campos.
2.420. Francisco de Miranda.
2.421. Francisco Fernandes Ferreira.
2.422. Francisco Assis Azevedo.
2.423. Firmo Bezerra Barbosa.
2.424. Francisco Palmeira.
2.425. Fernando Fonseca.
2.426. Guilherme Pinheiro Valle.
2.427. Gilberto Ferrari.
2.428. Henrique Alves.
2.429. Henrique Wenceslau Silva.
2.430. Israel de Andrade.
2.431. José Raymundo.
2.432. José Braga Silva.
2.433. João de Mattos.
2.434. João Alves Teixeira.
2.435. João Gonçalves da Silva.
2.436. João de Paiva.
2.437. João Pedro Baptista.
2.438. José Vicente Diogo.
2.439. José Paulino Pereira Peixoto.
2.440. João Ferreira Moraes.
2,441. José de la Peña.
2.442. José Coelho de Souza.
2.443. José Maria de Rezende.
2.444. Joaquim Martins.
2.445. José Vargas da Silveira.
2.446. Juvenal Azevedo Monteiro.
2.447. João O. de Almeida.
2.448. José D. Pereira dos Santos.
2.449. José Lima.
2.450. Luiz Alves Paulo.
2.451. Loresteu Pereira Cardoso.
2.452. Lourenço Penha.
2.453. Lucio Galdino Oliveira.
2.454. Leopoldo Reis.
2.455. Manoel Joaquim Dias Gago.
2.456. Marcos Trindade.
2.457. Marianno Moreira Rocha.
2.458. Manoel José Roque.
2.459. Mario Augusto Vieira.
2.460. Miguel Archanjo.
2.461. Marcellino Costa.
2.362. Marciano Alves Castro.
2.463. Manoel Furtado.
2.464. Marcolino Souza.
2.465. Manoel Ferreira Mendes.
2.466. Manoel Ponciano Almeida.
2.467. Manoel Silva Fernandes.
2.468. Manoel Agostinho de Jesus.
2.469. Manoel Ferreira dos Santos.
2.270. Manoel Pires.
2.471. Olympio Teixeira.
2.472. Oscar Ferreira Guimarães.
2.473. Oscar da Rocha Lemos.
2.474. Olympio João Valle.
2.475. Oscar Procopio Barreto.
2.476. Orlando Leitão Almeida.
2.477. Oscar Cardoso Fontes.
2.478. Olympio Fonseca.
2.479. Olympio Medeiros.
2.480. Pedro Celestino Pires.
2.481. Pedro Affonso Tinoco Cabral.
2.482. Pomponio Fundão.
2.483. Pedro Jorge Elleque.
2.484. Pedro Ferreira Barros.
2.485. Romano Estevão Souza.
2.486. Romeu Gonçalves.
2.487. Rubem G. Guedes Pinto.
2.488. Sebastião Vieira de Mattos.
2.489. Waldemar dos Santos.

Classe de 1890

2.490. Argemiro José dos Santos.
2.491. Armando Henrique Magalhães.
2.492. Alberto Alves.
2.493. Alberto Francisco Oliveira.
2.494. Alvaro Jorge Penedo.
2.495. Antonio da Lage.
2.496. Atanagildo Mariano da Silva.
2.497. Antonio Thomé Mendes.
2.498. Antonio Monteiro Guedes.
2.499. Alvaro Fernandes de Oliveira Cruz.
2.500. Augusto Joaquim Pereira.
2.501. Antonio Vicente Ferreira.
2.502. Alberto Ferreira Passos.
2.503. Antonio Moreira.
2.504. Arlindo Elias Araujo.
2.505. Agostinho Silva Brandão.
2.506. Arthur Baptista Teixeira.
2.507. Arthur Vianna da Silva.
2.508. Antonio Ferreira.
2.509. Antonio Martins Velloso de Sá.
2.510. Annibal Tavares da Fonseca.
2.511. Ary Amaral.
2.512. Alfredo Rego Lima.
2.513. Adelino Gonçalves da Silva.
2.514. Antonio Francisco da Silva.
2.515. Antonio Alves Pereira Gabiso.
2.516. Antonio Alves do Valle Junior.
2.517. Antonio Fernandes da Silva.
2.518. Adelino Gonçalves França.
2.519. Adolpho Marcos Mendonça.
2.520. Adolpho Manoel Mendonça.
2.521. Antonio Vieira.
3.522. Antonio José Assumpção.
2.523. Benedicto do Nascimento.
2,524. Bento da Silva Rego.
2.525. Carlos da Silva Pereira.
2.526. Candido Gomes.
2.527. Domingos Almeida.
2.528. Damião José da Rocha.
2.529. Durval Caroso.
2.530. Eduardo de Moura Santos.
2.531. Francisco Gomes da Costa.
2.532. Francisco Catanto.
2.533. Francisco Antonio Pedro.
2.534. Francisco André Rêdes.
2.535. Francisco Pinto Almeida.
2.536. Francisco Pinto Soares.
2.537. Felinto Xerem.
2.538. Francisco Menezes.
2.539. Guilhermino José Martins.
2.540. Gastão Albuquerque.
2.541. Gervasio Beltran de Macedo Fernandes.
2.542. Gabriel Gonçalo Andrade.
2.543. Hidilberto Estacio da Silva.
2.544. Humberto Couto.
2.545. Heitor Vieira da Costa.
2.546. Henrique Borges Monteiro.
2.547. Hermogeneo Monteiro Guimarães.
2.548. Irineu Francisco.
2.549. José Bittencort Capanema.
2.550. Joaquim Alves da Silva.
2.551. João Armando.
2.552. Joaquim Alves da Silva.
2.553. João Baptista dos Santos.
2.554. João Fernandes.
2.555. Joaquim Ferreira.
2.556. Joaquim Pereira Diniz.
2.557. José Emiliano Borges.
2.558. João Cidalino da Rocha.
2.559. José Lisbôa.
2.560. João Francisco de Souza.
2.561. José Ferreira Monteiro.
2.562. José Coelho da Silva.
2.563. José Antonio dos Santos.
2.564. José Benedicto Camargo.
2.565. José Caetano.
2.566. Joaquim C. de Almeida.
2.567. João Evangelista.
2.568. José Salomão.
2.569. Joaquim de Souza.
2.570. João Ignacio dos Santos.
2.571. José Henrique da Costa.
2.572. João Guerreiro Filho.
2.573. João Baptista da Silva.
2.574. José Torrado.
2.575. José Fernandes Oliveira.
2.576. João Braz da Cunha.
2.577. Joaquim de Queiroz.
2.578. José Santos Cavalcanti.
2.579. João Gonzaga.
2.580. Leopoldo de Barros.
2.581. Laurentino Prazeres.
2.582. Luiz Francisco Gentil.
2:583. Luiz Antonio da Costa.
2.584. Manoel Francisco da Costa.
2.585. Manoel José da Silva.
2.586. Manoel Claudino dos Santos.
2.587. Manoel Coelho.
2.588. Manoel de Moraes Dias.
2.589. Manoel Lourenço França.
2.590. Manoel Espirito Santo Junior.
2.591. Manoel Rodrigues de Freitas.
2.592. Manoel Cicero dos Santos.
2.593. Manoel da Silva Marques.
2.594. Manoel José Ramalho.
2.595. Manoel Corrêa Amorim.
2.596. Manoel Lima.
2.597. Manoel Fausto Pereira.
2.598. Manoel Victorino.
2.599. Manoel Nunes.
2.600. Manoel Quirino de Barros.
2.601. Miguelino Ferreira Gomes.
2.602. Martinho de Aquino.
2.603. Manoel Rodrigues da Silveira.
2.604. Malaquias Fernandes.
2.605. Olympio Aquino Santos.
2.606. Oscar Machado Mendes.
2.607. Orlando Lopes Soares.
2.608. Orestes Portugal.
2.609. Pedro Antonio.
2.610. Paulo Roberto de Andrade.
3.611. René Ribeiro.
2.612. Ramiro Emerenciano.
2.613. Renato Brazuma.
2.614. Roberto Nunes.
2.615. Rubino Bastos Quintella.
2.616. Raymundo Carlos de Souza.
2.617. Sebastião de Castro.
2.618. Sebastião de Oliveira.
2.619. Sebastião Falcão dos Prazeres.
2.620. Urbano Henrique Oliveira.
2.621. Waldemar dos Santos.
2.622. Zacarias Franco Villas Bôas.

ALISTADOS DEPOIS DE ENCERRADOS OS TRABALHOS

Classe de 1898

2.623. Joaquim da Silva Souza.

1895

2.624. Claudionor de Faria.
2.625. Cornelio Lopes Barroso.
2.626. Carlos Cortegoso.
2.627. Manoel Gomes de Oliveira.
2.628. Isaias Thomaz.
2.629. Manoel Monteiro.
2.630. Antonio José Teixeira.

EXCLUIDO POR TER PROVADO PERTENCER A OUTRA CLASSE

1899

João Antonio de Miranda.

Quartel de Bombeiros do Caes do Porto—Gambôa—1 de setembro de 1920.— Coronel *Rodrigo Teixeira de Magalhães*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

QUINTO MUNICIPIO

Edital publicando a relação dos alistados e excluidos do 5º municipio de Santo Antonio

O capitão reformado Paulino de Freitas Amaral, presidente da junta permanente de alistamento militar do 5º municipio de Santo Antonio da 1ª circumscripção de recrutamento.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão

ser remettidos os mesmos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, agencia da Prefeitura á rua do Rezende n. 92, e publicar no *Diario Official*, durante tres dias, as relações dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham algumas reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 15 de setembro, e dahi em deante só o poderão fazer á Junta de Revisão e directamente conforme o art. 60 e seu paragrapho unico da lei n. 12.790 de 2 de janeiro de 1919.

E eu, Othon Pillar, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*Othon Pillar*, tenente, secretario. Agencia da Prefeitura, 5º Municipio de Santo Antonio, 31 de agosto de 1920.— *Paulino do Amaral*, capitão, presidente interino.

Classe de 1899

1. Abel dos Santos Vidal.
2. Abel, filho de José Lopes Carneiro e Catharina Cunha Carneiro.
3. Abelardo Rangel Silva.
4. Abilio, filho de Antonio Raymundo Camdio e Belmira de Jesus.
5. Abraham, filho de Yahya Eserequi.
6. Accacio Americo de Carvalho.
7. Accacio Klenfeld da Costa Victoria.
8. Adahyr Francisco de Albuquerque.
9. Adalberto, filho de Alvaro da Silva Magalhães.
10. Adelino dos Santos.
11. Adolpho, filho de Antonio Pereira Henrique e Maria da Luz.
12. Adolpho, filho de Luiza Maria Nascimento.
13. Adolpho, filho de Miguel Rivero e Francisca Lopes Sanegos.
14. Adolpho, filho de Ramon Sanches e Carmen Varella.
15. Adonio Ribeiro da Cunha.
16. Adriano José Bernardo.
17. Agnello, filho de Lincoln de Oliveira Guimarães e Maria Bomfim Guimarães.
18. Agostinho, filho de Anastacio Costa e Maria Augusta Carneiro.
19. Agostinho Scuro.
20. Agostinho José Alves.
21. Alberico, filho de Maria Joaquina da Silva.
22. Albertino, filho de Angela Maria de Souza.
23. Alberto, filho de Alberto Mendonça Malheiro e Maria José Malheiro.
24. Alberto, filho do major Bernardino Augusto da Cruz e Mariana Carolina da Cruz.
25. Alberto, filho de Bernardo Mendes Soares e Isabel Castang.
26. Alberto Francisco Maciel.
27. Alberto Gonçalves da Silva.
28. Albino, filho de Isabel Rodrigues Carvalhido.
29. Albino José Latta.
30. Alcomio filho de Clemente Rodrigues dos Santos e Joaquina de Oliveira Carvalho.
31. Alexandre, filho de Agostinho de Lara e Antonia Ximenes.
32. Alexandre, filho de Alexandre Angelo Ravona e Maria Miranda.
33. Alexandre, filho de Augusto da Silva Ferreira e Maria Nunes da Conceição.
34. Alexandre, filho de Mathias Antunes da Silva Guimarães e Francisca Ramalho Guimarães.
35. Alexandre, filho de Arthur Ramos Marz.
36. Alexandre Gonçalo Sanches.
37. Alfredo Bessa.
38. Alfredo, filho de Alfredo da Silva Vinha e Luciana de Jesus.
39. Alfredo, filho de Antonio José Maria.
40. Alfredo, filho de João Rodrigues.
41. Alfredo, filho de José Baptista e Maria Emilia Branco.
42. Alfredo, filho de José Cabral e Clementina de Jesus.
43. Alfredo, filho de José Gazeneo e Maria José de Franco.
44. Alfredo, filho de José Ladeiras e Anna de Jesus.
45. Alfredo, filho de José Matheos.
46. Alfredo, filho de José Nogueira e Angela Serpa.
47. Alfredo, filho de Maria Dias.
48. Alfredo José de Oliveira.
49. Alvarino de Mello.
50. Alvaro Augusto Ferreira.
51. Alvaro Cruz.
52. Alvaro, filho de Julia Teixeira.
53. Alvaro, filho de Maria Lopes de Oliveira.
54. Alvaro, filho de Ursulina de Oliveira Gomes.
55. Amadeu Barros.
56. Amadeu, filho de Ferdinando da Rosa.
57. Amancio Lauro Pereira.
58. Ambrosio, filho de Mercedes Ferreira da Conceição.
59. Americo, filho de Francisco de Oliveira Chagas e Ignacia Gomes de Oliveira.
60. Americo, filho de Genesio Elias dos Santos e Isabel Araujo dos Santos.
61. Americo, filho de Joaquim da Silva e Claudina Bessa da Silva.
62. Americo, filho de Nicolau André e Maria Rosa de Paula.
63. Anselmo, filho de Antonio de Albuquerque Seraphim.
64. Angenor, filho de Benedicta Augusta de Oliveira.
65. Angonor, filho de Honorato Pereira da Silva e Balbina Montenegro Pereira da Silva.
66. Anisio Faria.
67. Antenor, filho de Henrique José Ferreira e Maria Francisca Ferreira.
68. Antenor José Ferreira.
69. Antonio Alves de Oliveira.
70. Antonio Ferreira de Souza.
71. Antonio, filho de Gastão Fernandes dos Santos e Maria de Souza Vieira.
72. Antonio, filho de Jorgina da Conceição.
73. Antonio, filho de Joaquim Fernandes da Silva e Palmyra de Jesus.
74. Antonio, filho de José Rodrigues Ferreira e Adelaide Pinto de Almeida.
75. Antonio, filho de Manoel Luiz Pereira e Eliza Avincola Pereira.
76. Antonio, filho de Seraphina Lauriana da Fonseca.
77. Antonio, filho de Maria Catharina de Lucas.
78. Antonio, filho de Antonio Peres e Dolores Chica Ballejo.
79. Antonio, filho de Estevão Neiva e Virginia Leitão Neiva.
80. Antonio, filho de Estevão Villela e Maria Vera Castilhos.
81. Antonio, filho de Francisco da Costa Leite e Maria José da Silva Costa.
82. Antonio filho de Antonio Massa Romero e Philomena Alavance Franco.
83. Antonio, filho de Antonio Pereira Leite e Anna Candida Soares.
84. Antonio, filho de Antonio da Silveira e Angelica da Silveira.
85. Antonio, filho de Anna Maria Corrêa.
86. Antonio, filho de Porphirio Mendes.
87. Antonio, filho de Abilio José Ribeiro e Maria da Silva Ribeiro.
88. Antonio, filho de Alexandre Antonio da Cunha.
89. Antonio, filho de Fernando Francisco de Oliveira.
90. Antonio, filho de Francisco Tavares de Almeida.
91. Antonio, filho de João Garcia.
92. Antonio Gonçalves Trillo.
93. Antonio Joaquim dos Santos.
94. Antonio Pereira Aguiar.
95. Antonio Pereira Reis.
96. Antonio Rodrigues da Cunha.
97. Antonio Tavares de Almeida.
98. Antonio Vianna da Silva.
99. Archimedes, filho de Angelo Maria Sperducto e Maria Nicola Ferrara.
100. Argemiro Luiz de Miranda.
101. Aristides, filho de Emilia de Jesus.
102. Aristides, filho de Roza Ferreira.
103. Aristides Rocha.
104. Aristoteles Alves Pinto.
105. Arlindo Augusto Vieira.
106. Arlindo, filho de Alfredo Martins de Oliveira e Rita Goulart Botelho.
107. Arlindo, filho de Carmen Marques.
108. Arlindo José.
109. Armando Bernadino Vianna.
110. Armando, filho de Manoel Bernardino Vianna.
111. Armando, filho de Maria Teixeira de Mattos.
112. Armando, filho de Carmen Marques.
113. Armando, filho de Carmine Argento e Herminia Del'Juidesce Branco.
114. Armando, filho de Francisco Alves Santiago e Maria Gonçalves Baptista.
115. Armando, filho de José Ferreira da Costa e Maria Ferreira.
116. Armando, filho de Ovidio Joaquim de Souza e Faustina dos Santos.
117. Armando José da Silva.
118. Armindo, filho de Antonio Ferreira Carvalho e Francisca da Silveira Carvalho.
119. Arnaldo, filho de Carmen Marques.
120. Arnaldo, filho de Deolindo Ferreira Junior e Alzemira Antonia Ferreira
121. Arnaldo, filho de Emilia dos Santos.
122. Arnaldo Rocha.
123. Arthur da Costa Mascarenhas.
124. Arthur Ferracine.
125. Arthur, filho de Ernesto da Cunha Guimarães.
126. Arthur, filho de Antonio Martins Pamplona e Maria Ferreira Pamplona.
127. Arthur, filho de Manoel Perez de Carvalho e Philomena Martins Pinci.
128. Arthur Pinto de Oliveira.
129. Ary, filho de Alfredo Fernandes Machado e Carlinda Ribeiro Machado.
130. Attilio, filho de Agostinho Latarazzo.
131. Augusto de Oliveira Carvalho.
132. Augusto Ferreira Duarte.
133. Augusto, filho de Lucinda dos Santos.
134. Augusto, filho de José Lopes Lourenço.
135. Augusto Roberti Otho, filho de Rodolpho Buchhalz e Henriqueta Buchhalz.
136. Augusto Francisco de Oliveira.
137. Avelino José Freire.
138. Avelino Mathias.
139. Balbino, filho de Balbino Ferreira Braga.
140. Bazilio Rodrigues da Rocha.
141. Bellarmino, filho de Manoel Januario Bezerra Cavalcanti e Maria das Dôres Rodrigues Lima.
142. Belmiro de Almeida.
143. Belmiro, filho de Emilia de Jesus.
144. Benedicto Silva.
145. Benjamin, filho de Antonio Emilio Ferreira.
146. Bento Rodrigues da Silva.
147. Bento Fernandes dos Santos.
148. Bernardino, filho de João Lopes da Rocha e Francisca Pinto da Rocha.

149. Bernardo Baptista.
150. Bernardo, filho de Guilhermina Ceciliana de Barros Siqueira.
151. Caetano, filho de Adão Cinti e Marianna Tileth.
152. Calixto Ribeiro Duarte.
153. Carlos Almeida.
154. Carlos Bordier, filho de Pedro Bordier e Maria Rocca.
155. Carlos Diniz.
156. Carlos dos Santos.
157. Carlos Fernandes.
158. Carlos, filho de Antonio Dyonisio e Maria Emilia.
159. Carlos, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
160. Carlos, filho de Carlos Francisco Labanca.
161. Carlos, filho de Eugenio de Castro e Francisca da Silva Castro.
162. Carlos, filho de Francisco Lopes Ventura e Maria da Conceição.
163. Carlos, filho de Manoel Montoiro e Maria Conceição.
164. Carlos, filho de Maria Amelia da Motta.
165. Carlos, filho de Maria da Conceição.
166. Carlos, filho de Rosa Corrêa.
167. Carlos Gaspar.
168. Carlos Soutello.
169. Castor, filho de Nactividade de Barros.
170. Castro, filho de Nactividade de Barros.
171. Celiuio, filho do professor publico Augusto de Miranda e Elvira Augusta de Miranda.
172. Cesar, filho de Joaquim Augusto de Miranda e Fausta de Abreu.
173. Cesar, filho de Esperidiana Vidigal.
174. Celso Vieira.
175. Cesario Soares.
176. Cicero Augusto de Almeida.
177. Clarindo da Silveira Freitas.
178. Claudio Carlos Pereira.
179. Claudemiro, filho de Anna Theodora da Conceição.
180. Corivaldo de Brito Rodrigues.
181. Cosme Delphino de Andrade.
182. Custodio, filho de Victorino Sabino da Costa e Margarida Rosa dos Santos.
183. Daniel, filho de Joaquim Lopes e Antonia Gonçalves.
184. Deaule, filho de Eugenia Gomez Braga.
185. Delphim da Rocha Nobre.
186. Deusdedit Pessôa da Silva.
187. Diderot de Carvalho.
188. Diogo Rodrigues.
189. Djalma Ribeiro Lessa.
190. Domiciano Ribeiro de Castro Junior.
191. Domingos, filho de Antonio Jorge de Almeida e Virginia de Jesus.
192. Domingos, filho de Colangelo Conrado Domicio.
193. Domingos, filho de Domingos de Lemos.
194. Domingos, filho de José Caputi e Clara Guida.
195. Durval Corrêa Barreto.
196. Edgard Eugenio Bata.
197. Edgard, filho de Arthur Augusto Villar Martins e Izabel Porto Martins.
198. Edgard, filho de Joaquim Dias Pimenta e Maria Leopoldina Monteiro Pimenta.
199. Edgard, filho de Vicente de Marco e Maria Etelvina de Marco.
200. Edgardo, filho de Ricardina Ferreira Leão.
201. Edmundo Accacio Soares Moreira.
202. Edmundo, filho de Antonio Gonçalves Fontes e Helena Fernandes Fontes.
203. Edmundo, filho de Belmiro Alves Costa e Ubardina Gomes da Costa.
204. Edmundo, filho de Germana Maria da Conceição.
205. Edmundo, filho de José Caó Ribas e Maria do Pillar Francisca Montelo.
206. Edmundo, filho de José Thomaz Riviathovisk e Carlisia Trydrick.
207. Edmundo Vianna Chaves.
208. Eduardo Ferreira.
209. Eduardo, filho de Antonio dos Santos e Clara Lambert dos Santos.
210. Eduardo Olive.
211. Elho, filho de Eugenia Candida Farias e Antonio Rodrigues de Farias.
212. Elisiario Ribeiro.
213. Eloy Ferreira Bastos.
214. Elpidio, filho de José Leite Corrêa e Amelia Guimarães Corrêa.
215. Emilio Branco.
216. Emilio Raphael.
217. Enéas de Souza.
218. Enock Saudes de Oliveira e Silva.
219. Enzo, filho de Antonio Pereira de Azevedo.
220. Eurico da Gama Guimarães.
221. Ermidio, filho de João Baptista Laurindo.
222. Ernani Severiano Cotrim.
223. Ernesto, filho de Anna Francisca.
224. Ernesto, filho de Antonio Pereira da Rosa.
225. Ernesto, filho de Germano Wèber e Anna Weber.
226. Ernesto Del Valle y Peres.
227. Ernesto, filho de Paschoal Sanzone Scipião e Antonia Pereira.
228. Esaú, filho de Noemia de Medeiros.
229. Estanislão Rosa.
230. Eugenio, filho de Paulina Maria da Conceição.
231. Eugenio José de Andrade.
232. Eurico, filho de Pietro Chila e Magdalena Gola.
233. Euzebio, filho do major Euzebio de Siqueira Queiroz e Castorina Campos de Queiroz.
234. Fausto Lopes.
235. Felice Cavaloli, filho de Angelo Lecce e Rosina Cappuccio.
236. Feliciano, filho de Antonio Cortez.
237. Feliciano, filho de Judith Maria da Conceição.
238. Feliciano Fonseca.
239. Felippe, filho de José Jacintho Nunes e Carlota Antonia dos Santos.
240. Felippe, filho de Theodoro José Domingos e Suzana Garcia de Araujo.
241. Ferdinan Paul, filho de Cesar Jacques e Amelia de Oliveira.
242. Fernando Corrêa da Silva.
243. Fioravante, filho de Thomaz De Marco e Carmella Jilho.
244. Fumiano, filho de Augusta de Oliveira.
245. Florentino Bargello Amil.
246. Florentino de Souza Bardão.
247. Floriano Magalhães Braga.
248. Floriano de Souza Nogueira.
249. Floriano Marques dos Santos.
250. Florindo Viali.
251. Francisco Aryamiro de Oliveira.
252. Francisco da Silva Jordão.
253. Francisco de Assis Oliveira.
254. Francisco Ferreira Dias.
255. Francisco, filho de Agostinho José Pereira da Costa.
256. Francisco, filho de Carmella Provenzano.
257. Francisco, filho de Francisco Ignacio Serpa.
258. Francisco, filho de José Souza Lima e Senhorinha Roza Cabral.
259. Francisco, filho de José Siata e Estella Cilan.
260. Francisco, filho de Mathilde Reis.
261. Francisco José Saraiva.
262. Francisco Simões Prudente.
263. Gabriel, filho de João Rodrigues Vaz e Maria Carlota de Carvalho.
264. General, filho de Paulo Antonio Ribeiro e Maria Esteves Ribeiro.
265. Gentil José Ferreira.
266. Georges, filho de Frederico Léon Frachez e Maria Mugueret.
267. Germano Antonio, filho de Manoel Antonio Nogueira.
268. Germano, filho de Joaquim Ferreira Coutinho e Maria Francisca Netto Coutinho.
269. Germano Nogueira Bastos.
270. Gilberto dos Santos Neto.
271. Glicerio de Castro Jucá.
272. Godofredo, filho de João dos Reis Cardozo.
273. Guilherme Alves Rodrigues.
274. Guilherme, filho de Antonio José Tavares de Azevedo e Antonia Albuge Azevedo.
275. Gumercindo, filho de Leopoldina Calmon da Silva.
276. Gustavo, filho de Gustavo André Souget e Maria Rosa Gabriela Souget.
277. Heitor, filho de Benedicta Maria Ferreira.
278. Henrique, filho de Antonio Carneiro e Andreza Francisca Carneiro.
279. Henrique, filho de Constança Maria da Silva.
280. Henrique, filho de Joaquim Gonzaga.
281. Henrique, filho de Leon Celéerir.
282. Herminio, filho de Severino Peleteiro.
283. Hermogens Fonseca Lima.
284. Horacio, filho de Guisepe Azani e Maria Pireto.
285. Horacio, filho de Horacio Luiz da França e Silva e Liseria Maria da Silva.
286. Horacio, filho de Ptolomeno Anonato da Silva e Dorolina Alves da Silva.
287. Horacio, filho de Saturnino Allonso e Rosa Coelho Castro.
288. Humberto, filho de Cicero Bianchi e Clarinda Rodrigues Bianchi.
289. Idylio, filho de Francisco Pujol e Dolores Tita.
290. Innocente, filho de Mathildes Marca Thereza.
291. Irineu Paz.
292. Isaac, filho de José Fermino da Gama e Guilhermina Maria Monteiro.
293. Ivo, filho de Avelino José Affonso e Maria Francisca Affonso.
294. Izael Soares de Castro.
295. Jacob Argento.
296. Jeronymo, filho de Eduardo Joaquim de Araujo e Albertina Ferreira de Araujo.
297. Jeronymo, filho de José Faria e Margarida Eugenia Soares.
298. João Alves Borges da Fonseca.
299. João Antonio Damasio.
300. João Campos.
301. João Carlos Collás, filho de João Carlos Collás e Galdina Medina de Souza.
302. João de Almeida.
303. João de Mendonça.
304. João dos Reis Mello.
305. João Felippe da Motta.
306. João Felippe S. Azevedo.
307. João, filho de Cezar Martins.
308. João, filho de Joanna de Souza Leal.
309. João, filho de João Antonio de Freitas e Maria Fernandes de Freitas.
310. João, filho de João Baptista da Silva.
311. João, filho de João Carlos Muratori e Maria Eugenia da Fonseca Muratori.
312. João, filho de Candida Alonso.
313. João, filho de Domingos da Costa Rocha e Arminda Martins Rocha.
314. João, filho de Francisco Antonio de Almeida e Rosalina da Silva Motta.

315. João, filho de Francisco Martins e Anna de Jesus.
316. João, filho de Henrique Nicoláo de Azevedo e Carlina Ribeiro de Azevedo.
317. João, filho de João Freitas Guimarães e Rosa Cordovil Lancol.
318. João, filho de Eduardo Silva e Isabel Maria da Conceição.
319. João, filho de João Gonçalves Estrelan e Carolina Gonçalves.
320. João, filho de João Lobo Vianna, medico, e Carolina de Faria Lobo Vianna.
321. João, filho de Luiz de Souza e Brigida de Jezus Souza.
322. João, filho de Maria das Dores.
323. João, filho de Maria da Paixão.
324. João, filho de Vicente Romaro e Sophia Dardenga.
325. João Firpo Filho.
326. João Garritano.
327. João Lima.
328. João Maria de Araujo Junior.
329. João Mathias Gomes.
330. João Paula Carneiro de Alvarenga.
331. João Peregrino Soares.
332. João Pereira dos Santos.
333. João Ramos.
334. João Sampaio da Silva.
335. João Vaz da Silva.
336. João Vieira da Fonseca.
337. Joaquim da Rocha.
338. Joaquim de Barros.
339. Joaquim de Oliveira Carvalho.
340. Joaquim, filho de Antonio Furtado e Rita Morgado.
341. Joaquim, filho de Francisca Maria da Conceição.
342. Joaquim, filho de Gil Moraes Queiroga e Mathilde de Jezus.
343. Joaquim, filho de Joaquim Marques de Oliveira e Honorina Pinto Rodrigues.
344. Joaquim, filho de Joaquim Varella Guedes e Leonora Leuso.
345. Joaquim, filho de José Corrêa e Maria Vieira.
346. Joaquim, filho de José Manoel Machado e Amelia Augusta de Souza Freire.
347. Joaquim, filho de Manoel Ferreira dos Santos Monte e Maria Ferreira dos Santos.
348. Joaquim Francisco da Silva.
349. Joaquim Machado de Souza.
350. Joaquim Marques de Oliveira Junior.
351. Joaquim Mondonça Chaves.
352. Joaquim Nunes.
353. Joel, filho de Geraldo Ferreira Santos.
354. Jorge, filho de Benicio Pinto Gomes e Marianna Richeter.
355. Jorge Gonçalves.
356. José Whitaker da Cunha Lima.
357. José Adão Teixeira.
358. José Antonio Barbosa Ferreira da Silva.
359. José Cordeiro Rapozo.
360. José Coelho Lonzada.
361. José Crescombine.
362. José de Almeida Leal.
363. José Domingos de Carvalho.
364. José dos Santos.
365. José, filho de Antonio da Silva e Anna dos Anjos.
366. José, filho de Anna Maria Joaquina.
367. José, filho de Ambrozina Ferreira de Carvalho.
368. José, filho de Domingos Perroni e Maria Thomazini Sambonha.
369. José, filho de Ermelinda Trianat da Silva.
370. José, filho de Florina Maria da Gloria.
371. José, filho de Francino Bernardo de Araujo e Felicidade Monteiro.
372. José, filho de Francisca Barbosa.
373. José, filho de Francisco José Serrano e Maria Pires Fonseca.
374. José, filho de Joaquim Teixeira da Silva e Anna Deuza.
375. José, filho de Rogerio Bouças e Eliza Pepé.
376. José, filho de Jorge Scarvuzo e Luzia Guerra.
377. José, filho de José Alves e Carolina Rodrigues.
378. José, filho de Antunes Machado.
379. José, filho de José da Costa Paes.
380. José, filho de José da Costa e Silva e Florinda Fernandes de Oliveira.
381. José, filho de José Azevedo Maia e Demetildes Amelia Peixoto.
382. José, filho de José Domingues e Otilia Godé.
383. José, filho de José Lopes e Rosalina Ferreira Lopes.
384. José, filho de Luiz dos Santos e Remedio Passos.
385. José, filho de Maria Albertina de Albuquerque.
386. José, filho de Luiz Reixachi e Eloise Ocüa.
387. José, filho de Manoel Pinto Ramalho e Joaquina Roza de Almeida.
388. José Fernando Mega, filho de Lourenço Mega e Ulrike Federick Guilhermina.
389. José Floriano, filho de Affonso Martins dos Santos.
390. José Francisco de Almeida.
391. José Gomes da Silva.
392. José Gonçalves da Cruz Filho.
393. José Gonçalves da Silva Filho.
394. José Julio Teixeira.
395. José Lima.
396. José Loques.
397. José Maria de Andrade Lima.
398. José Miguel.
399. José Padrão Fernandes.
400. José Pereira Rosa da Paixão.
401. José Rodrigues Chaves.
402. José Santuario.
403. José Soares Ferreira.
404. José Teixeira de Mello.
405. Juvenal, filho de Maria da Fonseca.
406. Juvenal, filho de Joaquim Ferreira e Custodia Ferreira.
407. Juvenal, filho de José Ignacio de Barros e Victalina Rodrigues Medeiros.
408. Juvenal, filho de Thereza Maria da Conceição.
409. Laureano Barbosa.
410. Laurindo, filho de Julio Cacheiros Bandeira de Mello (alferes do Exercito) e Maria José de Freitas Mello.
411. Lauro, filho de Alfredo Moreira Lyrio e Alexina Amandina dos Rios Lyrio.
412. Leocadio Lage.
413. Leopoldo Geraldo Casas, filho de Felippe Casas e Bernabella Icardi.
414. Leopoldo Soares.
415. Lino, filho de Josuina Maria da Costa.
416. Lodomiro da Rosa Machado.
417. Lourenço, filho de Daniel Gilabert Cancer e Victoria Villelas.
418. Louriano, filho de José Rodrigues Lopes e Manuela Fernandes.
419. Lourival Rosas Filho.
420. Luiz Antonio da Silva.
421. Luiz Alves Martins.
422. Luiz Augusto de Araujo.
423. Luiz Dias das Almas.
424. Luiz Estevão Delmas, filho de Joanna Juliene Andrieux.
425. Luiz, filho de Antonio do Agostino e Angela San Martino.
426. Luiz, filho de Cecilia Antonia da Rosa.
427. Luiz, filho de Jacomo Montano e Engracia Expozato.
428. Luiz, filho de José de Carvalho e Thereza de Jesus Pratas.
429. Luiz, filho José Fernandes.
430. Luiz Machado.
431. Luiz Xavier.
432. Mamede, filho de José Martins Teixeira e Cypriana de Freitas.
433. Manaen, filho de Virgolina Mendes.
434. Manoel Baez.
435. Manoel Baptista de O. d'Almeida Junior.
436. Manoel Benedicto Gomes.
437. Manoel dos Santos.
438. Manoel, filho de Agostinho Rodrigues Laranjeira.
439. Manoel, filho de Carlos Joaquim da Silva Picota.
440. Manoel, filho de Joaquim Luiz da Fonseca.
441. Manoel, filho de João Marcon Romero.
442. Manoel, filho de José Soares Angelo.
443. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
444. Manoel, filho de Julio Antonio Munhoz e Thereza Vove.
445. Manoel, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
446. Manoel, filho de Francisco Piedros Rodrigues e Francisca Maria de Almeida.
447. Manoel, filho de Manoel Pavão de Souza e Maria Joanna de Souza.
448. Manoel, filho de Mathilde Dias da Conceição.
449. Manoel, filho de Maximino Boente e Hermelinda Maria Boente.
450. Manoel, filho de Michaela de Jesus.
451. Manoel, filho de Minervina America Barreto.
452. Manoel, filho de José Pereira e Francisca da Guia.
453. Manoel, filho de Faulina Maria da Conceição.
454. Manoel, filho de Pedro dos Santos e Maria Balbina das Dores.
455. Manoel, filho de Tertuliano de Souza e Antonia Maria de Souza.
456. Manoel Francisco Leal.
457. Manoel Lucio Guimarães.
458. Manoel Monteiro Junior.
459. Manoel Nunes da Silva.
460. Manoel Pereira da Rosa.
461. Manoel Pinto Macedo.
462. Manoel Pires de Mello.
463. Manoel Pinto Canizio.
464. Manoel Raymundo Teixeira.
465. Manoel Ribeiro.
466. Manoel Serrano Rondad, filho de Christovão Serrano e Dolores Rondad.
467. Mario Antonio da Silva.
468. Mario Augusto Valente.
469. Marçal, filho de Carlota da Costa Castro.
470. Marcellino, filho de Philomena Maria do Espirito Santo.
471. Marcos, filho de Maria Luiza Mathias.
472. Mario, filho de Alfredo Augusto Fróes e Dina Amancio Ramos Fróes.
473. Mario, filho de Antonio Gustavo Rinck e Maria Julia Cabire Rinck.
474. Mario, filho de Eloy Arcides de Queirós Perez e Maria da Gloria Perez.
475. Mario, filho de Honorina Dionizia dos Santos.
476. Mario, filho de José Joaquim Xavier da Silva e Oradina Ignacia das Dores.
477. Mario, filho de Leopoldina Gomes.
478. Mario Fernando Fontenelle.
479. Mario Leandro da Costa.
480. Mario Vieira da Silva.
481. Mauricio Haguenauer.
482. Miguel Chinchilla Lineros.
483. Miguel de Castro.
484. Moacyr, filho de José da Fonseca Rangel e Analia Campos Rangel.
485. Murillo Coutinho Cesar da Costa.
486. Nelson de Souza, filho de Anna do Couto.
487. Nelson de Souza.

488. Nelson, filho de Francisco Roque Fernandes Gouveia e Anna Fernandes Maria Gouveia.
489. Nelson Teixeira.
490. Nicoláu, filho de Vicente de Negris e Seraphina de Souza.
491. Nicolau Gemenes.
492. Nicolau Maia.
493. Nilo, filho de Orminda Maia de Souza.
494. Noé, filho de Manoel José Martins Maia e Carolina Rosa Antunes.
495. Norberto, filho de João de Almeida Quirino e Maria Zatcoouk al Quirino.
496. Norival, filho de Alfredo Augusto Frões e Dina Amancia Ramos Frões.
497. Novaes, filho de Esmeralda Ribeiro de Souza.
498. Octacilio da Silva.
499. Octacilio Ferreira.
500. Octacilio, filho de Antonio Teixeira Martins e Emilia da Costa Martins.
501. Octavio, filho de Manoel da Silva Freitas e Julia Nunes de Freitas.
502. Octavio Ribeiro Carvalho.
503. Oscar, filho de Altina Rodrigues.
504. Oscar, filho de Flavio Barbosa da Silva e Ernestina Barbosa.
505. Oscar Rollo de Araujo.
506. Osorio, filho de João Lopes Duarte de Figueiredo e Maria Leite de Sá.
507. Oswaldo Bastos.
508. Oswaldo, filho de Alfredo Ribeiro Louzada e Francisca Meiga Louzada.
509. Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues das Neves e Guinlia Monteiro das Neves.
510. Oswaldo Monteiro.
511. Othelo Pereira da Costa.
512. Ottovino Domingos Provenzano.
513. Ovidio, filho de Rosalina Costa.
514. Paschoal, filho de Casmino d'Fiore e Vigenza Rizzo.
515. Paschoal Flores.
516. Paulo, filho de José Celestino Cabral e Helena Hesse Cabral.
517. Pedro Cosmo de Oliveira.
518. Pedro, filho de Antonio Pereira Soares e Emilia Brand Soares.
519. Pedro, filho de Rita Maria da Conceição.
520. Pedro Paulo Castrioto.
521. Pery, filho de João Antonio Mendes.
522. Quintino, filho de Alfredo Pinto de Carvalho e Francisca Antonia de Carvalho.
523. Radamés Henrique Carminho.
524. Ramiro Braga.
525. Ramiro, filho de João Facom e Carmen Ulhoa.
526. Raphael, filho de Armindo Braga e Umbelina Francisca das Neves.
527. Raphael, filho de Raphael Martines e Augusta Moreno Brabo.
528. Raul de Azevedo Ramos.
529. Raul, filho do dr. Augusto do Amaral Peixoto.
530. Raul, filho de Joaquim José de Oliveira e Leopoldina Candido de Oliveira.
531. Raul, filho de Venancio Alves da Silva e Deolinda Maria da Silva.
532. Raul Oldemburgo.
533. Raul Peixoto.
534. Reccioti Laitari.
535. Remigio, filho de Julio Martins e Corminda de Jezus.
536. Renato, filho de Francisco Peres.
537. Renato, filho de José Augusto Vinhaes, official de Marinha reformado e Blanche Henriette Pfaffher.
538. René, filho de [illegible] de Andrade.
539. Ricardo, filho de Bernardina Maria do Nascimento.
540. Roberto de Magalhães.
541. Robespierre Henrique Veigas.
542. Rogé André Lacoste, filho de Ferum Lacoste e Maria Louise Lacoste.
543. Roldão, filho de Maria Benedicta da Conceição.
544. Romão filho de Luzia Calminera.
545. Romeu, filho de Eulalia Christina da Dores.
546. Roque, filho de Francisco Rodrigues da Cruz e Joaquina Vergueiro da Cruz.
547. Roque, filho de Manoel Martins Vieira e Maria Luiza Vieira.
548. Ruy, filho de Maria de Nazaretto Oliveira.
549. Salomão, filho de Francisco Rodriguez da Cruz e Joaquina Vergueiro da Cruz.
550. Salvador, filho de Antonio Poleré e Maria Benafado.
551. Sabastião Couto.
552. Sebastião de Souza.
553. Sebastião Ferreira Lima.
554. Severino Moura da Fonseca.
555. Simplicio Francisco Barbosa.
556. Sylvio dos Santos.
557. Taylor, filho de Fabiano Julio Soarez e Castorina Adelia Soares.
558. Tertuliano, filho de Eugenia Rocha Moreira.
559. Tertuliano, filho de Octaviano de Paiva e Theocotolina Maria de Oliveira Paiva.
560. Thomaz, filho de Antonio Ayron e Christina Rabello Martins.
561. Valentim, filho de Bento Alonço Alvarez e Peregrina Conti.
562. Valentim, filho de Joaquim Dias Moreira.
563. Valentim, filho de Valentim José Alves e Olympia de Castro.
564. Vicente, filho de Francisco Antonio Espelidoro e Rosi Antonia Jiossa.
565. Vicente, filho de Souza Rey.
566. Vicente Pessôa da Silva.
567. Vicente Poppolino.
568. Victor, filho de José Caputi e Clara Guida.
569. Virgilio, filho de José da Rocha Lima.
570. Virgilio Gomes Netto.
571. Vivaldo, filho de Anselmo Saraiva Vaz e Carlota Salermo Sayão Saraiva Vaz.
572. Waldemar, filho de Antonio Malachias de Oliveira e Elisa Sebastiana de Oliveira.
573. Waldemar, filho de Augusto Moreira e Etelvina da Silva Moreira.
574. Waldemar, filho de Eugenio Beltrão e Maria Eugenia.
575. Waldemar, filho de Ernesto Gonçalves Guimarães e Martha Gonçalves Guimarães.
576. Waldemar, filho de Jorge Platem de Sant'Anna e Maria Januário de Sant'Anna.
577. Wardemar, filho de José Aniceto Pereira de Azevedo.
578. Waldemar, filho de José Pinho França.
579. Waldemar Torres Ribeiro.
580. Weinchelmann de Barros Barboza Lima.

Classe de 1898

581. Adalberto de Souza.
582. Adelino dos Santos.
583. Adherbal de Souza.
584. Agamemnoin Serôa da Motta.
585. Alberto Accacio de Carvalho.
586. Alberto Pereira.
587. Alberto Torres.
588. Alberto Salomão.
589. Alcino Augustinho de Barros.
590. Alexandre da Cunha Caetano.
591. Almir de Oliveira Braga.
592. Alvaro de Freitas Guimarães.
593. Alvaro Bruce Mallio (Dr.).
594. Alvaro Gonçalves Mendes.
595. Anadir Sampaio.
596. Anestor Jacintho dos Remedios.
597. Antenor de Lima Mattos.
598. Antonio Barbosa Cardoso.
599. Antonio da Silva.
600. Antonio da Silva Menezes.
601. Antonio Fernando Wiener.
602. Antonio Ferreira.
603. Antonio Franco Junior.
604. Antonio Luiz da Silveira Barbosa.
605. Antonio Manoel Dolma.
606. Antonio Pinto.
607. Antonio Pinto Pires.
608. Aristides Henrique Albino.
609. Arthur Ferreira Lopes.
610. Arthur José de Almeida.
611. Athos Bahia.
612. Benedicto do Nascimento.
613. Benicio Soares Ferreira.
614. Benjamin José Lisbôa.
615. Bernardino Moreira Carvalho.
616. Carlos Adolpho de Almeida Mattos.
617. Carlos Lopes.
618. Carlos Magalhães Silva.
619. Christiano Augusto dos Reis.
620. Climerio Borges da Fonseca.
621. Darcy de Lima Bessa.
622. Diocecio Leonardo Heuze.
623. Deonnizio da Silva Gralha.
624. Eduardo de Oliveira Campos.
625. Elias Ferreira.
626. Elias Pacheco.
627. Ernesto Eugenio Peixoto Filho.
628. Euclydes José de Oliveira.
629. Eugenio Victor Antonio Alves Fernandes Silveira.
630. Evaristo Costa.
631. Felippe Medeiros Gomes.
632. Francisco Gonçalves Pires.
633. Francisco Nunes Vilhena.
634. Galdino de Lima.
635. Genesio da Silva Coelho.
636. Henrique Villas-Bôas.
637. Hugo Martins Carceleu.
638. Iarel Affonso Cruz.
639. Irineu Ventura.
640. Isaac Serôa da Motta.
641. Jayme Gomes Guimarães.
642. Jayme Martins Gouvêa.
643. João Alexandre dos Santos.
644. João Baptista Gonçalves da Rocha.
645. João Casimiro.
646. João Christovão da Silva.
647. João Chrizostomo da Silva.
648. João Corrêa Coelho.
649. João dos Santos.
650. João Francisco de Carvalho.
651. João Gomes.
652. João Vieira.
653. Joaquim dos Santos Conceição Junior.
654. Joaquim Marchol Neto.
655. Joaquim Rodrigues da Cunha.
656. Joaquim Romão.
657. Jorge de Almeida.
658. José Bonifacio da Silva.
659. José da Rocha do Amaral.
660. José Francisco da Silva.
661. José Gualano.
662. José Macedo.
663. José Maltesta.
664. José Maria Moutinho.
665. José Pedro dos Reis.
666. José Rodrigues Silva.
667. José Teixeira de Mello.
668. Julio Paulino Marques.
669. Lindolpho Coelho.
670. Lourenço Corrêa de Sá.
671. Lourival Fontes.
672. Luiz Comado.
673. Manoel José de Souza.
674. Manoel Lage.
675. Manoel Marcellino da Silva.
676. Manoel Leandro da Costa.
677. Manoel Rezende.
678. Manoel Rodrigues Pinto.
679. Manoel Silva.
680. Manoel Soares Campos.
681. Manoel Souza.
682. Mariano Ribeiro Martins.

683. Mario Antonio da Silva.
684. Mauricio Thiago de Sant'Anna.
685. Maximiano Theodoro da Silva.
686. Miguel dos Santos.
687. Nemesio de Carvalhaes Pinheiro.
688. Nestor Alves Martins.
689. Nestor Nunes Ferreira.
690. Nestor Pereira da Rocha.
691. Octavio Fajardo Rodrigues.
692. Oscar André Santos.
693. Oscar Ferreira dos Santos.
694. Otto Vargles.
695. Oswaldo Bastos de Azevedo Vianna.
696. Oswaldo Chagas.
697. Oswaldo Jardim.
698. Pampilio José.
699. Paschoal Pauge.
700. Paulo Ferreira da Costa Pires.
701. Pedro Delmont.
702. Pedro Felix Granado.
703. Pedro Juliboni.
704. Raul Moniz Soares.
705. Raul Pinto da Silva.
706. Romero Vieira da Cunha.
707. Ruy da Silveira.
708. Satyro Francisco Soares.
709. Sebastião Felizardo da Conceição.
710. Sylvio Mattos Barreto.
711. Tarcizio Pinto da Silva.
712. Tarquinio Mendes de Andrade.
713. Theophilo Pontifice.
714. Thomaz Nogueira da Gama Junior.
715. Tibiriçá Guaracy Callado Corrêa.
716. Tobias Guanti.
717. Vicente da Silva.
718. Vicente Gaetano Raspuano.
719. Victor dos Santos.
720. Victorino Alvaro da Costa.
721. Virgolino José de Moura Junior.
722. Wilton Corrêa Barbosa.

Classe de 1897

723. Abelardo de Carvalho Alvim.
724. Adolpho Alberto Rodrigues.
725. Agenor da Silveira.
726. Alberto de Moura.
727. Alberto Rodrigues.
728. Albino José dos Santos.
729. Alcides Muniz Serpa.
730. Alcides Ramos de Freitas.
731. Alexandre Littencourt.
732. Alfredo Antonio dos Santos.
733. Alfredo Cunha.
734. Alipio da Silva Graça.
735. Alvaro Costa.
736. Alvaro Gaspar de Miranda.
737. Aly Ribeiro Moss.
738. Anacleto Lopes de Almeida.
739. Annibal Teixeira de Azevedo.
740. Antonio Alves Marins.
741. Antonio Benedicto Alves.
742. Antonio Bento Pinheiro.
743. Antonio Cantermo.
744. Antonio Carneiro.
745. Antonio Gomes.
746. Antonio Rosa Gomez.
747. Antonio Russo.
748. Argemiro dos Guimarães Ribeiro Pelxoto.
749. Aristotelos Monteiro.
750. Arlindo Almeida Couto.
751. Arnaldo de Oliveira e Silva.
752. Arthur Torres de Moraes.
753. Augusto Gomes Torres.
754. Augusto José dos Santos.
755. Aureliano Lima Paixão.
756. Ascanio Barcellos Bastos.
757. Avelino Cesar de Andrade.
758. Avelino de Moraes.
759. Balbino da Silva.
760. Bernardes Baptista.
761. Candido Varger.
762. Cantidio Benedicto.
763. Carlos da Silva Magalhães.
764. Carlos de Oliveira Junior.
765. Carlos Rodrigues.
766. Cecilio José de Oliveira.
767. Cypriano Francisco.
768. Delphino Rabello.
769. Dermeval Fernandes de Mendonça.
770. Didimo Paes da Costa.
771. Dionysio Elias.
772. Dorvalino Sant'Anna.
773. Eduardo Emilio Thieme.
774. Elias Medina.
775. Emmanuele Petrozino.
776. Emilio Martinez.
777. Ernani Dias da Costa.
778. Euclydes Corrêa.
779. Eugenio Antonio do Nascimento.
780. Eugenio Augusto Rocha.
781. Evaristo Guimarães.
782. Evaristo Santos.
783. Favorino Teixeira Mercio.
784. Fernando Ploelterle.
785. Fernando Silveira da Rosa Junior.
786. Flavio Gonçalves da Silva.
787. Francisco de Souza Nunes.
788. Francisco Machado.
789. Francisco Rizo.
790. Frederico Guimarães.
791. Gabriel Canedo Leite.
792. Gastão Rodrigues da Costa.
793. Geraldo Mario Teixeira.
794. Germano Narciso da Silveira.
795. Gonçalves José da Silva.
796. Guilherme José dos Santos.
797. Guimercindo Gonçalves Ribeiro.
798. Heraclito Garcia Cruz.
799. Heraclides Brandão Martins.
800. Hildebrando das Chagas Amorim.
801. Horacio Rosa.
802. Indio de Carvalho.
803. Ismael Tavares.
804. Jayme Cordeiro.
805. João Alves de Souza.
806. João Baptista Loques.
807. João Carlos Mogalhães.
808. João de Souza.
809. João Esteves.
810. João Ferreira da Silva.
811. João Paulo Fernandes.
812. João Vicente da Silva.
813. Joaquim Barrino.
814. Joaquim da Costa Pimenta.
815. Joaquim Gonçalves da Costa.
816. Joaquim Souza Mendes.
817. Joaquim Tinoco.
818. José Aligre.
819. José Alves Machado.
820. José Antonio dos Santos.
821. José de Oliveira Guimarães.
822. José Domicio dos Santos.
823. José Elias Francisco de Souza.
824. José Ferreira Braga.
825. José Francisco Bruno Filho.
826. José Gonçalves de Oliveira.
827. José Julio Alves.
828. José Menezes Luca.
829. José Teixeira Pinto.
830. Juvenal Prio.
831. Lazaro Modesto Camargo.
832. Luiz Cafuto.
833. Luiz Martins Teixeira.
834. Luiz Monteiro.
835. Manoel Aguiar.
836. Manoel Alves.
837. Manoel de Almeida.
838. Manoel de Almeida Frias.
839. Manoel dos Santos.
840. Manoel José Cordeiro.
841. Manoel Leopoldino dos Santos.
842. Manoel Pedro de Oliveira.
843. Manoel Rodrigues Menezes.
844. Manoel Teixeira de Mello.
845. Marinho Ferreira.
846. Mario da Silva Nogueira.
847. Mario de Oliveira.
848. Mario José Marins.
849. Mario Ezulporio de Araujo.
850. Mathias José da Silva.
851. Melchior Simo Ruiz.
852. Milton Manhães Pinheiro.
853. Nazareno Vieira.
854. Nelson Seabra de Almeida.
855. Newton de Araujo Costa.
856. Oswaldo Gonçalves Pires.
857. Oswaldo Lopes.
858. Oswaldo Pereira da Costa.
859. Oswaldo Sampaio.
860. Ozorio Carvalho da Costa.
861. Paulino Silva.
862. Paulo Vaz Vieira.
863. Pedro Duque Estrada Resemer.
864. Pedro Nunes de Moraes.
865. Pedro Zimmermann.
866. Pery da Conceição Gomes Pinto.
867. Rosalvo Vieira.
868. Sebastião Gomes da Silva.
869. Sebastião Moraes Machado.
870. Sebastião Teixeira P. Ribeiro.
871. Sizenando Coutinho.
872. Sizenando Ricardo de Jesus.
873. Sylvio Luquez de Souza.
874. Telmo de Andrade Carneiro.
875. Theophilo de Souza.
876. Ubaldo Cardoso da Costa.
877. Umbelino Siqueira.
878. Valentim Cardeal.
879. Vicente Ferreira Rodrigues Frões.
880. Victor Obsson.

Classe de 1896

881. Adolpho Cunha.
882. Affonso Campos Nogueira.
883. Affonso Martinez.
884. Agenor Alves Borges Fonseca.
885. Agenor José da Silva.
886. Alberto Victoria.
887. Aldomar Muniz Serpa.
888. Alcebiades de Carvalho.
889. Alcebiades Marques.
890. Alcino dos Sauros Oliveira.
891. Alfredo José Lopes.
892. Alfredo Lourenço.
893. Altino Esteves Ribeiro.
894. Alvaro Barcellos.
895. Alvaro Barros.
896. Alvaro da Silva Moraes.
897. Alvaro Fiuza.
898. Amynthas Aguiar.
899. Anecimo Francisco Mendes.
900. Antenor Teruliano Teixeira da Silva.
901. Antonio Bezerra de Menezes.
902. Antonio Costa Faria.
903. Antonio da Silva.
904. Antonio da Silva Caravana.
905. Antonio Domingos da Silva.
906. Antonio Fernandes Porto.
907. Antonio Pereira Lemos.
908. Antonio Ribeiro Pimenta.
909. Antonio Rodrigues Corrêa de Castro.
910. Antonio Wenceslau da Silva.
911. Archimedes Koerner de Vasconcellos.
912. Ariston Salustiano de Souza.
913. Arlindo Rodrigues do Nascimento.
914. Armando da Rocha.
915. Armando de Miranda Tinoco.
916. Armando dos Santos.
917. Armando Ramos de Freitas.
918. Armando Rocha.
919. Arno Wolff.
920. Arsonval Aguiar.
921. Arthur Lopes de Carvalho.
922. Attila Machado.
923. Augusto de Souza.
924. Augusto Monteiro.
925. Augusto Rodrigues Coelho.
926. Avelino Manoel da Costa.
927. Avelino Sylvestre Reis.
928. Benedicto Corrêa.
929. Bernardo Gualano.
930. Calixto Montanario.
931. Candido d'Avilla.
932. Carlos Floriano Cesar Burlamaqui.
933. Carlos Gonçalves Lopes.
934. Carlos Hygino Campos.
935. Celso Freitas Calazans.
936. Cesar Bhering.
937. Cosme da Silva.
938. Custudio de Oliveira Santos.

939. Cypriano Dias de Araujo.
940. Dantas Werbel.
941. Domingos Sampaio de Oliveira.
942. Elivio Ernesto Romano.
943. Emilio Candido Gomes.
944. Ernesto Soares de Almeida.
945. Euclydes Aleixo Moraes.
946. Euclydes Fernandes de Castro.
947. Eugenio Antonio do Nascimento.
948. Eurico Martins.
949. Eurico Monteiro Lemos.
950. Felippe Perez Velasco.
951. Felippe Santiago Avelina.
952. Fileto do Valle Moura.
953. Floriano Ferreira Nogueira.
954. Francisco de Oliveira Imbuzeiro.
955. Francisco de Souza.
956. Francisco de Souza e Silva.
957. Francisco Grieco.
958. Francisco João de Deus.
959. Francico Luiz de Castro Netto.
960. Frederico dos Santos.
961. Frelgor Martins Ferreira.
962. Gaspar Chrispim Neiva.
963. Generoso Antonio da Costa.
964. Geraldo de Paula Alves.
965. Gilberto Gonçalves Ferreira.
966. Henrique dos Santos Silvestre.
967. Heraclides Marins.
968. Hilderico Cassilhos de Souza
969. Humberto Rodrigues.
970. Humberto Sanzone.
971. Hypolito Riqueiro.
972. Iperongi da Silva.
973. João Agostinho.
974. João Alves de Magalhães.
975. João Antonio da Cruz.
976. João Antonio de Oliveira.
977. João Baptista de Baptista.
978. João de Barros Peixoto.
979. João Carlos Dias (Dr.).
980. João Cruz Freitas.
981. João Moreira.
982. Joaquim Neves Pinto.
983. Joaquim Wenceslau Soares de Britto.
984. Jorge Leal Braga.
985. José Alvarez da Rocha.
986. José Augusto Pena.
987. José Benedicto Alves.
988. José Bernardo da Silva.
989. José Bezerra de Freitas (Dr.).
990. José Borges.
991. José de Araujo Lima.
992. José de Moura e Silva.
993. José Domingos Campos.
994. José Calvente Aranda.
995. José Hallais de Oliveira.
996. José Isidro dos Santos.
997. José Loureiro da Silva.
998. José Maria.
999. José Pires dos Santos.
1.000. José Rocha.
1.001. José Rosa de Lima Castro.
1.002. José Tavares Correia.
1.003. Julio Teixeira Bastos.
1.004. Lauro Emilio Garcia de Souza.
1.005. Lucio Jardim Teixeira.
1.006. Manachim da Silva Leandro.
1.007. Manoel Braga.
1.008. Manoel Cruz.
1.009. Manoel de Oliveira.
1.010. Manoel Dias de Oliveira.
1.011. Manoel Ferreira Andrade.
1.012. Manoel Gerevini.
1.013. Manoel José da Silva.
1.014. Manoel Leite.
1.015. Manoel Martins.
1.016. Manoel Ribeiro Pereira.
1.017. Marçal Machado.
1.018. Marcello Manoel da Luz.
1.019. Mariano Ribeiro Guimarães.
1.020. Mario Ferreira de Azevedo.
1.021. Mario Ferreira Guimarães.
1.022. Mario Ferreira Vianna.
1.023. Mario José Teixeira.
1.024. Mario Pacheco.
1.025. Mario Velasco Guimarães.
1.026. Mathias Pereira Fostes.
1.027. Martinho Cardoso.
1.028. Miguel dos Santos.
1.029. Nestor Lino da Silva.
1.030. Newton Augusto Brasil.
1.031. Nicodemes Fernandes dos Santos.
1.032. Nilo Rosadas.
1.033. Norberto Mendonça.
1.034. Octacilio Roiz Ricão.
1.035. Oldemar Santos.
1.036. Orindio Carvas.
1.037. Orlando Fernandes de Miranda.
1.038. Oscar Baptista do Nascimento.
1.039. Oscar Costino.
1.040. Oscar Ferreira Braga.
1.041. Ozorio Guimarães.
1.042. Paulo Bruce Nogueira da Silva.
1.043. Paulo dos Santos.
1.044. Pedro Rodrigues Soares.
1.045. Quintino Alves Teixeira.
1.046. Quintino Corrêa Barreto.
1.047. Ramiro Pereira da Silva.
1.048. Randolpho Arruda.
1.049. Raphael Guilherme Vilard.
1.050. Raul Bernardino.
1.051. Raul de Almeida.
1.052. Raymundo Antonio.
1.053. Ricardo Cardoso de Lemos.
1.054. Roberto Thomaz.
1.055. Roque Maltesta.
1.056. Ruben Barata Azevedo.
1.057. Ruben Gonzaga.
1.058. Rufino França Xavier.
1.059. Samuel Meirelles do Nascimento.
1.060. Santos Chamarelli.
1.061. Severiano Rocha da Silva.
1.062. Thomé Barboza Ribeiro da Silva.
1.063. Thucidedes de Miranda Carvalho.
1.064. Vicente Anelli.
1.065. Vicente de Almeida.
1.066. Vicente Saisse.
1.067. Virgilio Lucindo Pereira dos Passos.
1.068. Waldemar Rodrigues.

Classe de 1895

1.069. Adalberto Ramos de Freitas.
1.070. Adalberto Sobroza Valladão.
1.071. Adão Duarte de Oliveira.
1.072. Affonso Menez Prado.
1.073. Alberto Adell.
1.074. Alberto Ferreira.
1.075. Alberto Figueire lo Pimentel.
1.076. Alberto Pereira da Silva.
1.077. Alberto Renoffio.
1.078. Albino de Castro Lobo.
1.079. Alcindo Medronho.
1.080. Alexandre Pires da Silva.
1.081. Alexandrino Basilio Botelho.
1.082. Alpheu Torres da Silva.
1.083. Altino Martins Pinheiro.
1.084. Alvaro Pereira da Silva.
1.085. Anastacio Florencio Pernambuco.
1.086. Anastacio Pinto Duarte.
1.087. Annibal Huet Bacellar.
1.088. Antonio Soares.
1.089. Antonio Augusto de Oliveira.
1.090. Antonio Chrispim.
1.091. Antonio da Silva.
1.092. Antonio da Silva Paz.
1.093. Antonio de Vilhena Seabra.
1.094. Antonio Dias da Silva.
1.095. Antonio Francisco Rosa.
1.096. Antonio Gonçalves Pereira.
1.097. Antonio José Fernandes.
1.098. Antonio José Soares Junior.
1.099. Antonio Magalhães.
1.100. Antonio Patrocinio.
1.101. Antonio Osorio.
1.102. Antonio Rodrigues Prado.
1.103. Antonio Buos.
1.104. Argemiro Alves de Assis.
1.105. Arlindo Melchiades de Faria.
1.106. Arlindo Nascimento da Silva.
1.107. Armando Landino da Silva.
1.108. Armando Nobre Machado.
1.109. Arminio Pinto.
1.110. Athayde Braga Mello.
1.111. Augusto Barreiro.
1.112. Aurelio da Rocha Moraes.
1.113. Balthazar José de Oliveira.
1.114. Baruck Fortes de Oliveira.
1.115. Bernardino Ignacio Pereira.
1.116. Camillo Garcia da Silva.
1.117. Candido Horacio da Silva.
1.118. Candido Mendes de Almeida Junior (Dr.).
1.119. Carlos Alberto Soares.
1.120. Cesar Moreira de Seabra.
1.121. Chrispim da Silva.
1.122. Chrispim Gomes de Souza.
1.123. Christodolindo da Silva Campos.
1.124. Christovão Monteiro de Souza.
1.125. Claricio Silva.
1.126. Clovis Coutinho (Dr.).
1.127. Deocleciano Ferreira Sampaio.
1.128. Deocleciano Raymundo Nogueira.
1.129. Didimo Marques Corrêa.
1.130. Edgard da Silva Ramalho.
1.131. Eduardo Figueiredo.
1.132. Eduardo Gomes.
1.133. Elias Gonçalves.
1.134. Emilio Antonio de Castro.
1.135. Euclydes Joaquim Barbosa.
1.136. Eugenio Vieira Bello.
1.137. Firmo Eugenio.
1.138. Felisbello Mondini Guimarães Bellette.
1.139. Floriano Peixoto Pinheiro de Campos.
1.140. Francisco Alves Ferreira.
1.141. Francisco D'Ainto.
1.142. Francisco Gabriel.
1.143. Francisco Hygino Baptista.
1.144. Francisco Raposo de Almeida.
1.145. Franklim de Carvalho Silva.
1.146. Genner Libero.
1.147. Geraldino Cena da Silva.
1.148. Gismundo Romano.
1.149. Gilberto Esteves da Silva.
1.150. Guilherme David.
1.151. Gustavo Cyrino.
1.152. Horacio de Souza.
1.153. Innocencio da Costa Leão.
1.154. Izaltino Pires Teixeira.
1.155. Jayme Cabral Santiago.
1.156. Jayme de Mello da Silveira.
1.157. Jayme Pereira da Silva.
1.158. João Augusto de Figueiredo.
1.159. João da Costa Pereira.
1.160. João Ferreira da Silva.
1.161. João Guilherme Meziat.
1.162. João Ignacio Emilio Carneiro de Araujo.
1.163. João Julio da Silva.
1.164. João Miguel.
1.165. João Ouvinha Lopes.
1.166. João Pinto da Rocha.
1.167. Joaquim Carneiro Soares.
1.168. Joaquim Lopes.
1.169. Jorge da Silva.
1.170. José Alvarez da Rocha.
1.171. José Alves Corrêa.
1.172. José Antonio Francisco.
1.173. José Bastos.
1.174. José Calixto Corrêa.
1.175. José Claudio.
1.176. José Coelho dos Reis.
1.177. José Corrêa Furtado.
1.178. José de Queiroz.
1.179. José dos Santos Rocha.
1.180. José Duarte de Queiroz.
1.181. José Fischer.
1.182. José Guimarães.
1.183. José Motta.
1.184. José Ricardo Catalão.
1.185. José Rios de Oliveira.
1.186. José Rodrigues Moreira.
1.187. Jovino da Graça Castellões.
1.188. Juvenal Brandão.
1.189. Juvenal Nunes de Abreu.
1.190. Lauriano Cruz.
1.191. Lauro Gonçalves.
1.192. Lavinio Brandão.
1.193. Leonel Teixeira de Mello.
1.194. Luiz Cantelmo.
1.195. Luiz Carvalho Santos Vidal.

1.196. Luiz da Costa Vieira.
1.197. Luiz Gonzaga Ferreira.
1.198. Luiz Moreira.
1.199. Manoel Alves.
1.200. Manoel Augusto Pinto.
1.201. Manoel Cardozo.
1.202. Manoel de Freitas Filho.
1.203. Manoel Faria Guimarães.
1.204. Manoel Martins Espirito Santo.
1.205. Manoel Rodrigues dos Reis.
1.206. Mario Falcão Carvalhaes.
1.207. Mario Possato.
1.208. Mase Sichtenstein.
1.209. Milton de Oliveira Sucupira.
1.210. Nery Castorino Otero.
1.211. Nestor de Souza Machado.
1.212. Nestor Rodrigues.
1.213. Newton Gomes Ferreira.
1.214. Nicanor de Araujo.
1.215. Nicoláu Reis Moreira.
1.216. Octavio Borges Pereira Leite.
1.217. Octavio Pires de Mello.
1.218. Octavio Quadros Bittencourtt.
1.219. Olympio da Costa.
1.220. Olympio Leal Azevedo de Souza.
1.221. Onezio de Castilho Barboza.
1.222. Onofre dos Santos.
1.223. Orlando Alvim do Carmo.
1.224. Oscar Arruda da Silva.
1.225. Oscar Chrysostomo Pacheco.
1.226. Oswaldo Furst (Dr.).
1.227. Otto Stein.
1.228. Paulo Cabrita.
1.229. Pedro de Souza Teixeira.
1.230. Pedro do Carmo Pinheiro.
1.231. Pedro Ferreira Vasconcellos.
1.232. Pedro Moura.
1.233. Pedro Penha Ruiz.
1.234. Pedro Pinto dos Santos.
1.235. Pelayo Vidal.
1.236. Pery Teixeira.
1.237. Poderoso da Costa Moreira.
1.238. Raul da Cunha Gomes.
1.239. Raymundo Romualdo Neira.
1.240. Reynaldino David Tellemberg.
1.241. Roberto Leone Pollo.
1.242. Rodrigo Alves Cardoso.
1.243. Sebastião Miguel dos Santos.
1.244. Sebastião Pires Vieira.
1.245. Secundino José da Motta.
1.246. Sergio de Almeida Furtado.
1.247. Sizenando Silva Leite.
1.248. Theophilo Moraes.
1.249. Tormento Caparelli.
1.250. Umberto do Nascimento Silva.
1.251. Vicente Antonio José Romano.
1.252. Virgilio Izidro de Oliveira.
1.253. Waldemiro Galdino Vianna.

Classe de 1894

1.254. Adamastor Sant'Anna Barbosa (Dr.).
1.255. Adolpho Rodrigues.
1.256. Adolpho Passaro.
1.257. Alberico Henrique de Oliveira.
1.258. Albino Gomes.
1.259. Alcides de Paula Fernandes.
1.260. Alencastro Lourenço.
1.261. Alexandre Canali Corrêa.
1.262. Alexandrino Martins de Oliveira.
1.263. Alfredo Figueiredo.
1.264. Alfredo Monteiro de Carvalho.
1.265. Alipio Nunes de Andrada.
1.266. Alix Moreno de Alagão.
1.267. Alvaro José Dias.
1.268. Alvim Francisco Barbosa Junior.
1.269. Amiré Romero.
1.270. Annibal do Amaral Sobrinho.
1.271. Antenor Luiz de Moraes.
1.272. Antenor Palmieri.
1.273. Antonio de Castro Guimarães.
1.274. Antonio de Mello Cardoso.
1.275. Antonio de Paula Carvalho.
1.276. Antonio Gavião Gonzaga (Dr.).
1.277. Antonio José de Queiroz Mascarenhas.
1.278. Antonio Lins.
1.279. Antonio Lopes da Silva.
1.280. Antonio Marques da Silva.
1.281. Antonio Pinto Brandão.
1.282. Antonio Pinto.
1.283. Antonio Rodrigues Pereira.
1.284. Archimedes Garcia Leitão.
1.285. Aristoteles Duarte.
1.286. Armando da Silva Leão.
1.287. Amando José Ferreira.
1.288. Arnaldo Pereira.
1.289. Arthur Chaves.
1.290. Athanagildo Soares.
1.291. Augusto de Assis Peçanha.
1.292. Basilio Affonso de Castro.
1.293. Benedicto de Arêa Leão.
1.294. Benedicto Martins.
1.295. Bolivar Jacques.
1.296. Candido Canuto Teixeira.
1.297. Candido Gloria.
1.298. Carlos Alberto Leite.
1.299. Carlos Augusto Paiva de Azevedo.
1.300. Carlos da Costa Leite.
1.301. Carlos Mendes.
1.302. Carlos Vianna Marques de Souza.
1.303. Celestino Ribeiro da Silva.
1.304. Cesar Vieira de Souza.
1.305. Cosme Santos.
1.306. Dante Ferreira Tavares.
1.307. Dimas da Silva Mattos.
1.308. Edgar Pacheco dos Santos.
1.309. Enéas Carlos de Menezes.
1.310. Ernesto de Souza Mello.
1.311. Euclydes Adriano da Silveira.
1.312. Eugenio de Souza Barbosa.
1.313. Eunapio Hardman Castello Branco.
1.314. Eurico da Silva.
1.315. Euripedes Cameron.
1.316. Euripedes Ildefonso da Silva.
1.317. Fausto Barreto da Camara Durão (bacharel).
1.318. Firmino Alfredo dos Santos.
1.319. Firmino Correia Madeira.
1.320. Firmino Nunes Moreira.
1.321. Francisco Antonio Callijão.
1.322. Francisco Antonio Oliveira.
1.323. Francisco Faria.
1.324. Francisco José da Silva.
1.325. Francisco Xavier Valentim.
1.326. Galdino Fernandes.
1.327. Ganimedes Francisco de Souza Lemos.
1.328. Gastão Pereira do Almeida.
1.329. Henrique da Costa Nery.
1.330. Henrique Fuentes Carqueija.
1.331. Henrique Veigas de Carvalho.
1.332. Hilario Alves Azevedo.
1.333. Ignacio Barbosa Junior.
1.334. Izaias da Silva Rezende.
1.335. Jayme José de Magalhães.
1.336. Jayme Waldemar Cardoso.
1.337. João da Cruz.
1.338. João Dutra Barbosa.
1.339. João Gonçalves de Abreu.
1.340. João Joaquim da Rocha.
1.341. João Marques Cavadas.
1.342. João Poppolino.
1.343. Joaquim Claro da Silva.
1.344. Jorge Fagaça Pereira.
1.345. José Abranches.
1.346. José Arimathéa de Oliveira.
1.347. José Augusto Cesario de Oliveira.
1.348. José Cabral Donadio.
1.349. José da Silva Junior.
1.350. José de Mattos Vieira.
1.351. José de Mondonça.
1.352. José de Oliveira Lopes.
1.353. José Ferreira Pinto.
1.354. José Tristão Martino.
1.355. José Karl.
1.356. José Luiz Coelho.
1.357. José Moura Gonçalves.
1.358. José Nazianzeno.
1.359. José Pedro da Fonseca.
1.360. José Ribeiro Penna.
1.361. José Victoriano Pereira Pinto.
1.362. José Vieira de Castro.
1.363. Julio de Souza Pinto.
1.364. Julio Ferreira de Almeida.
1.365. Juvenal Guimarães.
1.366. Laudelino Antonio dos Santos.
1.367. Léo Ramos de Azevedo.
1.368. Luiz Prado Ribeiro.
1.369. Manoel Antonio Teixeira.
1.370. Manoel Candido Cambra.
1.371. Manoel da Silva.
1.372. Manoel Joaquim Ferreira.
1.373. Manoel Rodrigues Cabral.
1.374. Marcelio da Silva Gaspar.
1.375. Mario da Silva Coelho.
1.376. Mario de Figueiredo.
1.377. Mario de Souza.
1.378. Mario Francisco Quintanilha.
1.379. Mario José Pires Melgaço.
1.380. Mario Pereira Duarte.
1.381. Maximiano Esteves.
1.382. Nelson Cortes de Alvarenga Fonseca.
1.383. Nestor Pereira da Luz.
1.384. Nilo Costa.
1.385. Octaviano Decembrino.
1.386. Octavio de Oliveira.
1.387. Octavio de Souza.
1.388. Oldemar de Azevedo Salgado.
1.389. Orlando Armando Maury.
1.390. Oscar Braga.
1.391. Oscar de Andrade Neves.
1.392. Oscar Esmeraldo de Figueiredo.
1.393. Paulo de Oliveira Filho.
1.394. Paulo Gross.
1.395. Pedro Felismino Pereira.
1.396. Pericles Machado Castro.
1.397. Plinio Rubens Coutinho.
1.398. Possidonio Marins de Sant'Anna.
1.399. Raul Ignacio de Andrade Filho.
1.400. Raymundo de Paiva Ramos.
1.401. René Hagenauer.
1.402. Roberto Pereira Machado.
1.403. Roldão Gonçalves Ribeiro.
1.404. Romualdo Monteiro.
1.405. Rosario Agostinho.
1.406. Rossini Bassellar.
1.407. Sebastião José Osorio.
1.408. Sebastião Victorino.
1.409. Severo Valente.
1.410. Sidney Monk Waddington.
1.411. Sylvino de Macedo.
1.412. Sylvio Terra Pereira.
1.413. Thaumaturgo Vicente Ferreira.
1.414. Theodorico Figueras.
1.415. Themistocles Duque Estrada Meyer.
1.416. Tito Antonio de Aguiar.
1.417. Urbano Pedral Sampaio.
1.418. Vicente Baptista da Silva.
1.419. Victorino de Souza Barbosa.
1.420. Waldemar Braga de São Sabbas.
1.421. Waldemar dos Santos Gomes.
1.422. Waldemar Pereira Caldas.
1.423. Walter da Silva Verissimo.
1.424. Walter Paes Ermida.
1.425. Wenceslau da Silva.

Classe de 1893

1.426. Abelardo José Caetano.
1.427. Adelino Rodrigues da Silva.
1.428. Adrovaldo Carvalho Gama.
1.429. Affonso Villa Nova.
1.430. Afranio de Abreu Vianna.
1.431. Agenor Paulo.
1.432. Agenor Pereira da Silva.
1.433. Agenor Rodrigues Vianna.
1.434. Agenor Valeriano Simões.
1.435. Agostinho dos Santos Maia.
1.436. Agostinho Ferreira da Rocha.
1.437. Alberto Gomes Pereira.
1.438. Alcobiades Carlos.
1.439. Alfredo Telles de Brito.
1.440. Alfredo Trepem.
1.441. Alipio Lima.
1.442. Almerido Manoel José.
1.443. Alvaro de Oliveira e Silva.
1.444. Alvaro Gonçalves Barreiros.
1.445. Anchises Porto.
1.446. Angelo Quadros de Sá e Silva.
1.447. Angenor Ferreira da Silva.
1.448. Antonio Alves de Oliveira Netto.
1.449. Antonio da Rocha.
1.450. Antonio de Almeida Silva.
1.451. Antonio Ferreira Franca.

1.452. Antonio Gonçalves.
1.453. Antonio José Pereira das Neves.
1.454. Antonio Lavelha.
1.455. Antonio Maximo Braga.
1.456. Antonio Padua de Jesus.
1.457. Antonio Soares de Souza.
1.458. Antonio Teixeira França.
1.459. Armando de Mello Rêgo Agra.
1.460. Armando José Fernandes.
1,461. Arthur Breves.
1.462. Arthur de Souza Guimarães.
1.463. Arthur Francisco Goulart.
1.464. Arthur Gonçalves dos Santos.
1.465. Arthur Ramos.
1.466. Augusto Caparelli.
1.467. Avelino Nunes Junior.
1,468. Avelino Paulino do Rosario.
1.469. Balbino Ignacio Fernandes de Oliveira.
1 470. Belmiro Alves dos Santos.
1.471. Benedicto Moraes.
1.472. Benjamin Antonio Carneiro de Campos.
1.473. Bento Galvão da Costa Braga.
1.474. Bolivar Jacques.
1.475. Candido de Andrade.
1.476. Carlos Augusto da Silva.
1.477. Carlos Ferreira dos Santos.
1.478. Carlos Franco da Silveira.
1.479. Carlos Pereira Guimarães.
1.480. Christolino Soares de Pina.
1.481. Custodio Paulo Lattuca.
1:482. Daniel Gilabert Filho.
1.483. Daniel Pimenta.
1.484. Durval Macedo.
1.485. Edgard Magioli.
1.486. Edgar Neves.
1.487. Eduardo da Costa e Souza.
1.488. Eduardo Villas-Boas.
1.489. Effeim de Figueiredo.
1.490. Emmanoel Arnaldo Garcia.
1.491. Ernani de Carvalho.
1.492. Euclides Martins.
1.493. Euclides Rodrigues.
1.494. Eurico José da Rosa.
1.495. Fabio Francisco Lopes.
1.496. Fausto Duarte.
1.497. Fernando de Carvalho.
1.498. Fernando Nunes Moreira.
1.499. Francisco Celidonio Cleto.
1.500. Francisco Lago.
1.501. Francisco Pinto Brandão Filho.
1.502. Francisco Zambito.
1.503. Franklin Brandão.
1.504. Gastão dos Santos Biar.
1.505. Germano Trancoso dos Santos.
1.506. Gerson de Lemos.
1.507. Guilherme Cancio Barroso.
1.508. Gustavo Guimarães.
1.509. Heitor Silva.
1.510. Hermem da Fonseca.
1.511. Hermogenos de Mendonça.
1.512. Hildebrando Lourenço Rodrigues.
1.513. Hildebrando Justino dos Santos.
1.514. Honorio de Mello Tavares.
1.515. Hortulano Pardal Garcia.
1.516. Iberê Barbosa da Veiga.
1.517. Iberê Carlos Gomes Pinto.
1.518. Ignacio Moreira da Cruz.
1.519. Isaul José de Oliveira Magalhães.
1.520. Ivo Ferreira da Silva.
1.521. Jayme Augusto.
1.522. Jayme de Mattos Teixeira.
1.523. João Alves Pereira.
1.524. João da Rocha Machado.
1.525. João de Azevedo Carvalho.
1.526. João Jacinthe Soares.
1.527. João Joaquim Vieira.
1.528. João Marcos Rodrigues de Freitas.
1.529. João Pedro de Oliveira.
1.530. João Porphiro Guimarães Junior.
1.531. João Rodrigues Corrêa.
1.532. Joaquim Ramos Mendes.
1.533. Jonathas Mayrinck de Azevedo.
1.534. Jozé Antenasio.
1.535. José Barbosa.
1.536. José da Costa Ferreira Junior.
1.537. José da Costa Pereira.
1.538. José da Silva Noronha
1.539. José dos Prazeres Filho.
1.540. José Faustino da Silva Pires.
1.541. José Ferreira da Silva.
1.542. José Gomes Teixeira.
1.543. José Pereira Ferreira.
1.544. Julio Cesar de Andrade.
1.545. Julio Rocha.
1.546. Juvencio Francisco da Silva.
1.547. Leonardo dos Santos.
1.548. Lourival Fernandes Carneiro.
1.549. Luiz Coelho Ferreira.
1.550. Luiz de Azevedo Sodré (Dr.).
1.551. Luiz Ferreira Pinto.
1.552. Lydio Santiago.
1.553. Mamede Ferreira da Silva.
1.554. Manoel Bonifacio.
1.555. Manoel da Costa Lima.
1.556. Manoel de Carvalho.
1.557. Manoel Esteves de Araujo.
1.558. Manoel Felix Barbosa.
1.559. Manoel Gaspar da Cunha.
1.560. Manoel Joaquim Jordão.
1.561. Manoel Joaquim Mesquita.
1.562. Manoel Ponciano de Almeida.
1.563. Manoel Rodrigues Fernandes.
.564. Manoel Rodrigues Penido Junior.
.565. Manoel Severino dos Santos.
.566. Manoel Sylverio Corrêa.
.567. Mario da Camara Motta (Dr.).
.568. Mario do Mattos.
.569. Mario José Jordão.
.570. Mario Moreira da Fonseca.
.571. Mario Pinto de Souza Neves.
.572. Miguel Gonçalves Rodrigues.
.573. Nestor de Carvalho.
.574. Octavio José da Rocha.
1.575. Olympio Fernandes de Magalhães.
1.576. Olympio Tiradentes Pessoa.
1.577. Oreste Miglenio.
1.578. Orlando Carlomagno.
1.579. Orlando Silverio Gomes dos Reis.
1.580. Oscar Lopes da Cruz.
1.581. Oswaldo José Guedes.
1.582. Oswaldo Julio Paiva Dantas.
1.583. Paulino Alves Ferreira.
1.584. Pedro Affonso Ferreira.
1.585. Pedro Celestino de Souza.
1.586. Pedro de Alcantara.
1.587. Pedro Paladino.
1.588. Ramon Perez Lopes.
1.589. Raymundo Pontes de Miranda Filho.
1.590. Reginaldo Pereira de Castro.
1.591. Renato Bittencourt.
1.592. Reynaldo de Azevedo Freitas.
1.593. Salvador Calvente Aranda.
1.594. Sebastião Bueno.
1.595. Sebastião da Silva Costa.
1.596. Sebastião Martinez.
1.597. Severino Primaz de Oliveira.
1.598. Silvino Além.
1.599. Solon Furtado de Mendonça.
1.600. Tancredo Pimentel de Medeiros.
1.601. Taurino Effren.
1.602. Thales Antunes Porto.
1.60 . Theophilo Ferreira Barbosa.
1.604. Tho az da Silva Filho.
1.605. Tiburcio Antonio.
1.606. Tolita Borges.
1.607. Victor F. Marmello de Alcantara Filho.
1.608. Victorino Fileto Valle Moura.
1.609. Virgilio Oscar de Moraes.
1.610. Waldemar da Silva.
1.611. Waldemar Felizola Lucanno.
1.612. Waldemar Luiz de Oliveira.
1.613. Waldemar Martins Soares.
1.614. Waldemar Silva.

Classe de 1892

1.615. Abelardo Marinho de Albuquerque (Dr.).
1.616. Adamastor Ferreira.
1.617. Adolpho José do Rego.
1.618. Affonso Rezende.
1.619. Agenor Augusto Falcão.
1.620. Agenor de Mello Rego Agra.
1.621. Agenor Ferreira Lopes.
1.622. Agostinho Moreira.
1.623. Agostinho Pinto da Silva.
1.624. Alberto Borgerth.
1.625. Alcindo José de Sant'Anna.
1.626. Alfredo Goulart Alves.
1.627. Alfredo José do Espirito Santo.
1.628. Alfredo Pereira.
1.629. Alvaro Barbosa de Castro.
1.630. Amerino Wanick.
1.631. Amerino Joaquim Alves dos Reis.
1.632. Annibal Braga Richard.
1.633. Anselmo de Souza.
1.634. Antenor Joaquim Pereira.
1.635. Antonio Augusto Mattos Mendes (Dr.).
1.636. Antonio Basilio.
1.637. Antonio Cardoso.
1.638. Antonio Cardoso Coelho.
1.639. Antonio de Paula Ribeiro.
1.640. Antonio de Souza Madeira.
1.641. Antauio Marianno da Cunha.
1.642. Antonio dos Santos.
1.643. Antonio Noronha.
1.644. Antonio Raymundo Teixeira.
1.645. Aristides Rodrigues.
1.646. Armando Soares.
1.647. Arthur da Costa Oliveira.
1.648. Arthur Gomes Ferreira.
1.649. Athaydo Brites Corrêa.
1.650. Augusto Accioly Corrêa.
1.651. Balbino Augusto da Silva.
1.652. Boaventura Rodrigues da Silva.
1.653. Bernardino Tavares.
1.654. Bruno da Silva Filho.
1.655. Bruno Pereira da Silva.
1.656. Caetano de Barros Sobrinho.
1.657. Carlos Domicio de Oliveira.
1.658. Carlos Hilario de Oliveira.
1.659. Carlos Romeno.
1.660. Carlos Victorio Junior.
1.661. Christovão Torres de Camargo.
1.662. Claudino da Costa Pereira.
1.663. Dario Mendes.
1.664. Delphim Dutra.
1.665. Didimo Rebello de Carvalho.
1.666. Diogenes Fernandes da Silva.
2.667. Domingos Fanueli.
1.668. Domingos José Vaz.
1.669. Edgardo Batalha.
1.670. Edmundo Almeida Fialho.
1.671. Eduartino Lete de Castro.
1.672. Eleuterio Gomes da Silva Filho.
A.673. Elidio Ferreira.
1.674. Euclydes Pedro Leal.
1.675. Eugenio Claro da Silva.
1.676. Eurico de Figueiredo Brasil.
1.677. Eustagio Silva.
1.678. Evandro de Souza.
1.679. Francisco Bernato de Souza.
1.680. Francisco Cardoso Coelho.
1.681. Francisco da Silveira Gervasio.
1.682. Francisco de Paula Silva.
1.683. Francisco Corrêa de Araujo.
1.684. Francisco Elias da Rocha.
1.685. Francisco Giagirulo.
1.686. Francisco Gonçalves Euzebio.
1.687. Francisco Luiz Pereira.
1.688. Francisco Paulo Zagari.
1.689. Frederico de Castro.
1.690. Frederico Martins Lizaldo.
1.691. Fernando Candido de Souza Filho.
1.692. Flavio Quirino da Silva.
1.693. Gercinio Gomes.
1.694. Germano França.
1.695. Germano Goulart.
1.696. Getulio Gomes de Faria.
1.697. Gilberto da Luz.
1.698. Guilherme Couto.
1.699. Hedemar Dias Balthar.
1.700. Heitor de Paula Menezes.
1.701. Helvecio Brandão.
1.702. Hemeterio Antonio da Motta.
1.703. Henrique da Silva Pinto.
1.704. Henrique Oswaldo de Miranda.
1.705. Horacio Goncalves.
1.706. Horacio Mendes Campos.
1.707. Hygino Teixeira.
1.708. Hyppolito Manoel Salgueiro.
1.709. Jacintho Ferreira de Souza.

1.710. Jayme de Mello e Silva.
1.711. Jayme José Cassich.
1.712. Jeorge Horill.
1.713. João Antonio de Salles.
1.714. João Cardoso da Costa.
1.715. João Casimiro Pereira.
1.716. João Cezar de Siqueira Junior.
1.717. João de Oliveira.
1.718. João Felippe de Paula.
1.719. João Martins Corrêa.
1.620. João José dos Santos.
1.721. João Lourenço Rosa.
1.722. João Luiz do Nascimento Costa.
1.723. João Miguel de Barros.
1.724. João Penna.
1.725. João Pereira da Silva.
1.726. João Pereira de Serpa.
1.727. João Ribeiro de Oliveira.
1.728. João Sabino (Dr.).
1.729. Joaquim Albano.
1.730. Joaquim dos Santos.
1.731. Joaquim dos Santos de Oliveira.
1.732. Joaquim Nunes Vieira.
1.733. José Alves Barbosa.
1.734. José Carlos da Silva Rocha.
1.735. José da Cunha Leão.
1.736. José da Silva.
1.737. José Dias Barbedo Cardia.
1.738. José de Amaral Neves.
1.739. José do Nascimento.
1.740. José Francisco Vianna Macedo.
1.141. José Guimarães.
1.742. José Lopes.
1.743. José Machado de Oliveira.
1.744. José Martins de Brito.
1.745. José Pereira dos Santos.
1.746. José Zeferino Bastos.
1.747. Josephino de Campos.
1.748. Julio Machado Martins.
1.749. Lincoln de Carvalho.
1.750. Lino da Fonseca.
1.751. Luiz Buthovem Gouvêa.
1.752. Luiz de Flora.
1.753. Luiz de Oliveira Santos.
1.754. Luiz Petit dos Santos.
1.755. Luiz Xavier.
1.756. Manoel Barrozo.
1.757. Manoel Ignacio Barbosa.
1.758. Manoel José Ferreira.
1.759. Manoel Pacheco do Amaral.
1.760. Manoel Pereira Soares.
1.761. Manoel Sampaio.
1.762. Manoel Pinheiro Tavora.
1.763. Manoel Virgilio de Jesus.
1.764. Mariano de Mendonça.
1.765. Mario Vaz Lobo Canougia.
1.766. Mauricio de Abreu e Lima.
1.767. Miguel Silva.
1.768. Nelson de Lemos Bastos.
1.769. Nestor Ferreira.
1.770. Nicolau Guazzo.
1.771. Nilo Antonio Lopes de Castro Torres.
1.772. Nilo Ferreira Pacheco.
1.773. Nilo Jorge Madureira.
1.774. Noberto de Moraes Silva.
1.775. Norival Bruno de Moraes.
1.776. Octacilio da Cruz Sobral.
1.777. Octavio Gonçalves Pinto.
1.778. Olavo Medeiros Souto.
1.779. Olympio da Silva.
1.780. Orivaldino Nunes.
1.781. Orlando José Borges.
1.782. Orlando Pereira de Mello.
1.783. Oscar Petra da Silva.
1.784. Oscar Krause.
1.785. Pedro Augusto Taveira.
1.786. Pedro Luiz dos Santos Lima.
1.787. Pedro Paulo de Carvalho.
1.788. Phocion Serpa.
1.789. Ramillo dos Santos Paranhos.
1.790. Raul Rodrigues dos Santos.
1.791. Raul Saturnino Pimentel.
1.792. Raymundo Rosa da Silva.
1.793. Redemarck Carlos dos Santos.
1.794. Ricardo Eugenio Getulio Romano.
1.795. Roberto Breves.
1.796. Rodrigo Thomé de Souza.
1.797. Romeu Pereira Barbosa.
1.798. Reynaldo de Almeida.
1.799. Sebastião Soares.
1.800. Segismundo de Oliveira Pinto.
1.801. Seraphim da Silva Pimentel.
1.802. Theodulo Barbosa.
1.803. Waldemar Ferreira Maia.
1.804. Waldemar Salomonowesky de Bivar.

Classe de 1891

1.805. Abilias de Souza Pinto.
1.806. Abel Drumond de Azevedo Soeiro.
1.807. Abilio Ferreira Lima.
1.808. Adelino da Silva Martins.
1.809. Adelino da Silva Ribeiro.
1.810. Agenor da Silva Guimarães.
1.811. Agenor Lobo da Silva.
1.812. Agenor Mendes de Souza.
2.213. Alberto Pires Affonso.
1.814. Alberto Teixeira Gonçalves.
1.815. Alberto Victor Mallet.
1.816. Alvaro Antonio Moreira da Silva.
1.817. Alvaro Cordeiro.
1.818. Alvaro Ferreira Madeira.
1.819. Alvaro Gomes da Rocha.
1.820. Alzir de Azevedo Torres.
1.821. Americo Antonio da Silva.
1.822. Annibal de Paiva Brito.
1.823. Annibal Huet Barcellar.
1.824. Antenor Camarão.
1.825. Antenor Emygdio Nogueira.
1.826. Antonio Augusto da Silva.
1.827. Antonio de Figueiredo.
1.828. Antonio de Souza.
1.829. Antonio Garcia.
1.830. Antonio Machado da Silva.
1.831. Antonio Marques de Brito.
1.832. Antonio Pereira Barreto.
1.833. Antonio Noronha.
1.834. Antonio Raymundo da Silva.
1.835. Antonio Ribeiro Guimarães.
1.836. Argemiro Nascimento Barbosa.
1.837. Arlindo Lima.
1.838. Armando de Oliveira Flores.
1.839. Armando Silverio de Jesus.
1.840. Arthur Augusto da Silva.
1.841. Astrogildo Pereira Junior.
1.842. Augusto Fernandes de Magalhães.
1.843. Augusto José dos Santos.
1.844. Augusto Marques.
1.845. Avelino Gomes da Silva.
1.846. Benedicto Anacleto dos Santos.
1.847. Benedicto Fiosculo de Oliveira Machado.
1.848. Carlos Machado.
1.849. Chrispim Munis de Oliveira.
1.850. Chrispim Pereira de Mello.
1.851. Cicero Guedes.
1.852. Corbeniano Felix Pereira.
1.853. Cosme Alves de Azevedo.
1.854. Custodio Alves dos Reis.
1.855. Dario Vaz da Silva.
1.856. Dermeval Bacellar.
1.857. Domiciano Costa.
1.858. Domingos Antonio Alves.
1.859. Elias Victor Monteiro.
1.860. Eneas Galvão da Silva.
1.861. Ernani de Macedo.
1.862. Ernani Freitas.
1.863. Ernani Nunes de Simas.
1.864. Euclides Alves Machado.
1.865. Euclides Mendes.
1.866. Eufico Pacheco de Carvalho.
1.867. Evaristo Valeriano.
1.868. Felix Moreira de Oliveira.
1.869. Flavio Augusto Moreira.
1.870. Francisco Campos Nogueira.
1.871. Francisco Fernandes Falha Junior.
1.872. Francisco Gomes Pereira.
1.873. Francisco Martins Fernandes.
1.874. Francisco Mattos.
1.875. Francisco Soares Arruda.
1.876. Francisco Vilard.
1.877. Franklim Rodrigues de Barros.
1.878. Gentil Miranda.
1.879. Gil Angelo Carvalho.
1.880. Geraldo Henrique da Silva.
1.881. Gomercindo Nery de Oliveira.
1.882. Guizot Doria.
1.883. Gustavo Alves Baptista.
1.884. Heitor Francisco da Rosa.
1.885. Hemeterio Ramos de Marins.
1.886. Henrique Corrêa Barbosa Junior.
1.887. Henrique Nunes Barreto.
1.888. Hermeto Pinto Ribeiro.
1.889. João Alves Pontes.
1.890. João Augusto Ferreira.
1.891. João Baptista Tavares.
1.892. João de Avellar Rezende.
1.893. João de Souza Pinto.
1.894. João José da Silveira.
1.895. João Maria de Loureiro Tavares.
1.896. Joaquim Alves Ferreira.
1.897. Joaquim de Magalhães Filho.
1.898. Joaquim Gonçalves da Silva.
1.899. Joassanto Sogdu.
1.900. Jorge Carlos Virthmann.
1.901. José Almicio de Paula.
1.902. José Alves.
1.903. José Amaro Alves da Silva.
1.904. José Baptista.
1.905. José Coelho Pereira Netto.
1.906. José de Castro Jucá.
1.907. José Domingos Dias.
1.908. José Faustino da Cunha.
1.909. José Ferreira Gomes.
1.910. José Maria Walter.
1.911. José Pereira.
1.912. José Ribeiro de Souza.
1.913. José Soares da Silveira.
1.914. Julio Marques de Oliveira.
1.915. Lourenço José Ferreira.
1.916. Luiz da França Barbalho.
1.917. Luiz da Silva Brandão.
1.918. Luiz Mangano.
1.919. Manoel Corrêa.
1.920. Manoel Gomes Marques.
1.921. Manoel Martinho.
1.922. Manoel Pereira Cotta Sobrinho.
1.923. Manoel Silva Moreira Filho.
1.924. Manoel Vidal Martins.
1.925. Mario Pereira de Lucena (Dr.).
1.926. Martinho Julio.
1.927. Matheus Pereira Gonçalves Junior.
1.928. Maximiliano Baldessarini Sobrinho.
1.929. Messias Antonio de Oliveira.
1.930. Miguel Machado Barcellos.
1.931. Morpes M. Cadji.
1.932. Natal Russo.
1.933. Norberto Mendes Gonçalves.
1.934. Octavio Albuquerque de Castro.
1.935. Octavio de Oliveira Lima.
1.936. Octavio Feital.
1.937. Octavio Gomes Medeiros.
1.938. Oscar Carlos de Abreu.
1.939. Oswaldo Alves Guerra.
1.940. Paulino Dias de Carvalho.
1.941. Paulo de Magalhães Couto.
1.942. Paulo dos Santos.
1.943. Pedro Euclydes dos Santos.
1.944. Ponciano Soares Dias.
1.945. Ramiro Rosa da Silva.
1.946. Raul Gomes de Mattos (Dr.).
1.947. Raymundo Guinzeiro de Souza Soares.
1.948. Rodolpho Baptista.
1.949. Rodolpho Campos d'Azevedo.
1.950. Rodolpho Lucas Gonçalves.
1.951. Romualdo Pereira de Souza.
1.952. Roque Antonio Miliante.
1.953. Salvador Baptista de Souza.
1.954. Sebastião Raphael dos Santos.
1.955. Silvino José Fagundes.
1.956. Sotero Sayão.
1.957. Silvio Francisco da Silva.
1.958. Theodoro Demetrio dos Santos.
1.959. Theophilo de Moraes.
1.960. Ubaldino Lydio.
1.961. Victorino Hermenegildo.
1.962. Waldemar Clemente da Luz.

Classe de 1890

1.963. Adelino Gonçalves França.
1.964. Agostinho de Oliveira.
1.965. Alberico Vianna de Araujo.

1.966. Albino da Silva Soares.
1.967. Alcindo de Oliveira.
1.968. Alcino Trancoso Quintanilha.
1.969. Alexandre José Damiano.
1.970. Aleixo Pinto Coelho.
1.971. Alfredo dos Santos Jorge.
1.972. Amaro Rodrigues da Silva.
1.973. André José dos Santos.
1.974. Angelo Pastor.
1.975. Antenor Esteves Hyppolito do Nascimento.
1.976. Antenor Vieira Borges.
1.977. Antonio de Abreu.
1.978. Antonio Felippe de Paula.
1.979. Antonio Ferreira.
1.980. Antonio Gilberto Santos.
1.981. Antonio Machado.
1.982. Antonio Rodrigues Vianna.
1.983. Arlindo da Silva Guimarães.
1.984. Arlindo Medina de Oliveira.
1.985. Arthur José Teixeira Bessa.
1.986. Benjamin dos Santos Pereira.
1.987. Bonifacio Basilio.
1.988. Candido de Lima Bessa.
1.989. Candido Dias Monteiro.
1.990. Carlos de Aquino Gaspar.
1.991. Carlos Caetano Martins.
1.992. Carlos José Ribeiro.
1.993. Cezino Ribeiro.
1.994. Claro da Silva Fraga.
1.995. Custodio de Carvalho.
1.996. Deocleciano Olympio Coelho.
1.997. Deolindo Gomes da Silva.
1.998. Diogo da Silveira Gervazio.
1.999. Ernesto Vieira Rodrigues.
2.000. Euclydes José da Costa.
2.001. Francisco Christovão Cardoso (Dr.).
2.002. Francisco Coelho Gomes (Dr.).
2.003. Francisco Mattos de Assis.
2.004. Fernando Marques Pinto.
2.005. Heitor José de Sá.
2.006. Hermann Schindler.
2.007. Hermes Quirino da Silva.
2.008. Honorio da Costa Martins.
2.009. Humberto da Silva Braga.
2.010. Ignacio Domingos da Silva.
2.011. Jacintho F. Indelli.
2.012. João Augusto Pereira Filho.
2.013. João Gomes da Rosa.
2.014. João José da Rocha.
2.015. João Mariano Paulo Laplano.
2.016. João Martins do Couto.
2.017. Joaquim Henrique Maranha.
2.018. José Antonio Guedes.
2.019. José Bento de Souza.
2.020. José Coelho Pereira Netto.
2.021. José Diogo Henriques.
2.022. José Joaquim de Souza.
2.023. José Manarelli.
2.024. José Maria Walth.
2.025. José Vieira da Silva.
2.026. Julio de Souza.
2.027. Laurindo Antonio de Mello.
2.028. Leocadio Martins.
2.029. Leonel Francisco da Cruz.
2.030. Luiz Gonzaga dos Santos.
2.031. Lydio Paranhos Ferreira.
2.032. Manoel Alves dos Santos Junior.
2.033. Manoel de Aguiar Ferreira.
2.034. Manoel Fernandes.
2.035. Manoel Marques da Silva Ferreira.
2.036. Manoel Ramos da Silva.
2.037. Mario Teixeira Bahia.
2.038. Martinho Manoel Dias.
2.039. Octavio Jayme.
2.040. Odilon O'Reilly da Silva Lima.
2.041. Oscar Braga de São Sabbas.
2.042. Paulino Mathias.
2.043. Paulo Passos Peçanha.
2.044. Pedro da Fraga Montalvão.
2.045. Pedro Ferreira de Faria.
2.046. Raul Antonio Nunes.
2.047. Raul Nery de Carvalho.
2.048. Raul Pereira Nunes.
2.049. Rogerio Navarro dos Santos.
2.050. Satyro José Patrocinio.
2.051. Sebastião Martins.
2.052. Sylvio de Paula Freitas.
2.053. Thimothio Eugenio Sant'Anna.
2.054. Uassy do Amaral Freire.
2.055. Wenceslau Augusto de Souza.
2.056. Zeferino Moreira.

Primeira Região Militar

15º MUNICIPIO—ANDARAHY

Edital publicando a relação dos alistados do 15º municipio, Andarahy

O capitão Mario Julio dos Santos, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º municipio do Andarahy, da 1ª circumscripção de recrutamento:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, na portaria do Collegio Militar, á rua do S. Francisco Xavier n. 267, e publicar no *Diario Official*, durante 3 dias seguidos, a relação dos alistados.

Aquelles que tenham algumas reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 15 de setembro, e daí em deante só as poderão fazer á Junta de Revisão, e directamente, conforme o art. 60 e seu paragrapho unico da lei numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918. E eu, 1º tenente Antonio Luiz de Menezes, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.—*Antonio Luiz de Menezes*, 1º tenente, secretario.

Collegio Militar, 15º municipio do Andarahy, 31 de agosto de 1920.—*Mario Julio dos Santos*, presidente, interino.

Relação dos cidadãos alistados neste municipio, no anno de 1920

Classe de 1899

1. Adhemar Pereira de Castro.
2. Adhemar da Costa Puissiguer.
3. Adelino dos Santos.
4. Adolpho da Silva Rodrigues.
5. Adriano Tavares.
6. Agostinho Loureiro.
7. Agostinho Pereira Fernandes.
8. Agenor Paulo Pereira.
9. Agodomar Wiltom Guimarães.
10. Alberto ontes.
11. Alberto Côrrêa Lima.
12. Alberto Lima da Fonseca Junior.
13. Alberto Canedo Ramalheiro.
14. Alberto Alves de Lima.
15. Alberto Guilhermino da Silva.
16. Alcides José Borges Corrêa.
17. Alcides Pereira dos Reis.
18. Alfredo Ribeiro.
19. Alfredo Lima Campos.
20. Alfredo Paulino da Gloria.
21. Alfredo Sant'Anna de Sá.
22. Alfredo de Almeida Costa.
23. Alvaro Forreira Alves.
24. Alvaro Gonçalves.
25. Alvaro Bittencourt Martins Bento.
26. Alvaro Luiz Ferreira da Rocha.
27. Alvaro Rodrigues Corrêa.
28. Alonso Souza Freire.
29. Amario do Nascimento.
30. Amadio Margarido Pires.
31. Amaro do Nascimento.
32. Americo de Oliveira Dias.
33. Americo Guedes da Silva.
34. Annibal Fernandes Braga.
35. Annibal Caldas de Menezes.
36. Annibal Ferreira Machado.
37. Anselmo Loureiro da Conceição.
38. Antenor Pereira da Rosa.
39. Antonio Jacintho Machado.
40. Antonio Rogick da Costa.
41. Antonio Anatocles da Silva Ferreira.
42. Antonio de Jesus.
43. Antonio Rezende.
44. Antonio Alexandre da Cunha.
45. Antonio Libanio Soares.
46. Antonio Rodrigues Maleitas.
47. Antonio Gomes de Jesus.
48. Antonio Macario da Costa.
49. Antonio Marques Ferreira de Almeida.
50. Antonio Teixeira Martins.
51. Antonio Joaquim.
52. Antonio Pereira da Silva.
53. Antonio Augusto Teixeira.
54. Antonio Soares.
55. Antonio Pereira de Figueiredo.
56. Antonio Jorge Corrêa da Cruz.
57. Antonio Fontes Teixeira Pitanga.
58. Antonio Ignacio da Silva.
59. Antonio Carvalho da Conceição.
60. Antonio Francisco de Azevedo.
61. Argemiro das Neves.
62. Argemiro Thomaz Monteiro de Oliveira.
63. Ariowaldo Francisco de Oliveira.
64. Aristides José da Silva.
65. Aristides de Oliveira Castro.
66. Aristides da Fonseca Maia.
67. Armando Silveira da Resurreição.
68. Arnaldo Ignacio dos Santos.
69. Arnaldo Luiz Nigai.
70. Arnaldo Rodrigues da Luz.
71. Arnon Machado da Costa.
72. Arnulpho Salathiel de Araujo Motta.
73. Arthur Valentim.
74. Arthur Pontes Ferreira.
75. Ary Ernesto do Abreu.
76. Ary da Silva Cardoso.
77. Athayde da Rocha Maciel.
78. Augusto Nascimento Costa.
79. Augusto de Souza Vieira.
80. Augusto Alves de Oliveira.
81. Augusto Vieira Pinheiral.
82. Aurelio Ferreira Marques.
83. Avelino José Barata.
84. Arlindo Carvalho de Oliveira.
85. Bellarmino Ferreira da Rocha.
86. Bellarmino Francisco Pereira.
87. Belmiro de Oliveira Pires.
88. Benedicto da Conceição.
89. Bernardino Francisco dos Santos.
90. Bismark Coelho da Conceição.
91. Boaventura da Silva.
92. Braulio da Silveira Veiga.
93. Carlos Monteiro.
94. Carlos de Azevedo Silva.
95. Carlos Soares Alves.
96. Celestote Lavra.
97. Claudio Leonor Fraga.
98. Cleto Moraes da Costa.
99. Cyrillo José Góes.
100. Cyrillo Martins de Souza.
101. Daniel Sanches Ferreira Villar.
102. Daniel Sanches Y. Villa Ferreira.
103. Djalma Lacerda de Padua Machado.
104. Domingos Parente da Costa.
105. Domingos Baptista do Nascimento.
106. Domingos José Lopes.
107. Domestico Porto da Silva.
108. Durval Vicente Barbosa.
109. Durval Vieira de Carvalho.
110. Dionysio Digenno.
111. Edgard Santos.
112. Edgard Villar Martins.
113. Edgard Amaral Alhados.
114. Eduardo Cruz.
115. Eduardo Gonçalves de Andrade.
116. Elidio da Cunha Ribeiro.
117. Eloy Augusto Ribeiro.
118. Ernesto Dias Martins.
119. Ernesto Perrote.
120. Ernesto Martins de Oliveira.
121. Ernesto Antonio Carcia.
122. Ernesto Francisco de Freitas.
123. Ernani Vaz da Rocha.
124. Ernani Guimarães Vianna.
125. Euclydes Ferreira da Graça.
126. Euclydes Machado.
127. Euclydes Leite.
128. Euclydes de Miranda Velloso.

129. Euclydes da Silva Fernandes.
130. Euclydes Moreira Alves.
131. Eulalio Maria da Conceição.
132. Eustachio do Rego Barros.
133. Erothides Armandes Tristão.
134. Eugenio Matheus de Araujo.
135. Eurypides de Freitas Pereira Guimarães.
136. Euzebio Violante Guerra.
137. Fernando de Andrade.
138. Fernando Gomes Valente.
139. Fernando de Souza Saturnino.
140. Fernando Pereira dos Santos.
141. Fidelis Francisco da Motta.
142. Felinto Abaeté Cavalcanti.
143. Firmino Gonçalves de Freitas.
144. Felippe Conrado de Assumpção.
145. Floriano Dias da Costa.
146. Floriano Bourgny Macedo de Mendonça.
147. Floriano de Andrade de Avila.
148. Floriano Martins de Castro.
149. Felisbello Francisco Doria.
150. Francisco de Paulo Alonso Serodio.
151. Francisco Martins da Silva.
152. Francisco Ferreira Aguillar.
153. Gade José dos Santos.
154. Geraldino Muniz Ferreira.
155. Godofredo Pimenta.
156. Godofredo Carneiro de Sá.
157. Gunfercindo Tavares de Farias.
158. Guilherme dos Santos Amaral.
159. Gustavo Paulo Theodoro.
160. Heitor Luiz de Menezes.
161. Heitor Fortunato Ribeiro.
162. Heitor Cardoso da Silva.
163. Henrique Ferreira da Costa.
164. Henrique Cardoso Vieira.
165. Hodelio Soares da Conceição.
166. Hilario da Silva Macedo.
167. Ibake Leandro Rangel Cavalcante.
168. Izaac Guimarães Azevedo.
169. Izaias da Costa.
170. Simões Estrella.
171. Jayme Zenobio da Costa.
172. Jayme da Costa.
173. Jayme Petit de Almeida.
174. Jehovah Simões Lavoura.
175. Jeronymo Alves Baptista.
176. Jeronymo da Camara.
177. João José dos Santos.
178. João Fernandes da Costa.
179. João Fernandes de Moraes.
180. João Lacerda Filho.
181. João Morrot.
182. João Christovão de Oliveira.
183. João Raposo de Mello.
184. João Pacheco de Almeida.
185. João Augusto Lopes.
186. João Martins Teixeira.
187. João Fernandes Malheiros.
188. João Justino de Freitas.
189. João Francisco Lopes.
190. João da Cruz Oliveira.
191. João de Carvalho Sodré.
192. João Baptista Nery da Fonseca.
193. João Benevido da Silva.
194. João Teixeira de Azevedo.
195. João Rodrigues Nery.
196. João Moniz Bastos.
197. João Dias de Castro.
198. João Teixeira Tindade.
199. João Alves dos Reis Junior.
200. João de Souza Ouwerard.
201. Joaquim Esteves,
202. Joaquim Candido.
203. Joaquim José Gomes Brandão.
204. Joaquim Jovem Moreira.
205. Joaquim Pinheiro Vieira.
206. Joaquim Ferreira Soares.
207. Joaquim Sobral Pinto Junior.
208. Joaquim da Silveira Bitana.
209. Joaquim Alves Pinheiro.
210. Joaquim Marques Ferreira.
211. Joaquim Sant'Anna de Almeida.
212. Joaquim Vieira Soares.
213. Joaquim Oliveira de Jesus.
214. Jordelino Esteves Dias.
215. Jorge Henrique do Conto.
216. Jorge de Oliveira.
217. José Carvalho Leão.
218. José Senna Silva.
219. José Alves Corrêa Nunes.
220. José Antonio de Mendonça.
221. José Narciso Nunes.
222. José de Almeida.
223. José Ferreira de Barros.
224. José Armando Tinoco de Sá.
225. José da Costa Quintas.
226. José de Souza.
227. José Lauro de Queiroz Vieira.
228. José da Costa Carvalho.
229. José dos Santos.
230. José Alberto Lacolla.
231. José da Silveira Lopes.
232. José Osorio da Silva Lamego.
233. José Carvalho da Conceição.
234. José Fernandes do Amaral.
235. José Ferreira da Silva.
236. José Antonio de Oliveira Fernandes.
237. José Duarte de Almeida.
238. José Gonçalves de Almeida.
239. José da Costa Azevedo.
240. José Albuquerque Leite de Castro.
241. José Bacher de Azamor.
242. José Velloso.
243. José Barbosa,
244. José Ferreira de Oliveira.
245. José Pinto da Cruz.
246. José Malheiros Serpa.
247. José Coelho Dias.
248. José Antonio Carvalhaes.
249. José Lopes Camello.
250. Julio Azevedo Pacheco.
251. Julio da Silva Freitas.
252. Julio Setimi.
253. Julio Santos.
254. Julio Sá da Silva Tejo.
255. Julio Rangel Fragoso.
256. Julio Settini Montarazi.
257. Julio Gomes da Conceição.
258. Laudeonor Lopes Ferreira.
259. Leandro Fernandes da Costa.
260. Luiz Marins Coraminatto.
261. Luiz Gonzaga Caldwell do Couto.
262. Luiz Martins da Silva.
263. Luiz Martins Cominato.
264. Manoel Gomes da Cunha.
265. Manoel Joaquim Mario.
266. Manoel Ferreira.
267. Manoel Lemos.
268. Manoel Ribeiro.
269. Manoel Borges de Aguiar.
270. Manoel Maria.
271. Manoel Baptista de Sá.
272. Manoel Antonio Dutra.
273. Manoel Gomes de Assumpção.
274. Manoel Lopes.
275. Manoel Valente de Almeiro.
276. Manoel Gomes da Fonseca.
277. Manoel Barbosa dos Santos.
278. Mario Mendonça de Oliveira.
279. Mario Guimarães.
280. Mario Nobre Machado.
281. Mario Ribeiro Lopes.
282. Mariano José de Miranda.
283. Miguel Soutello Bastos.
284. Miguel Godoy.
285. Miguel Lobo da Conceição.
286. Moacyr de Lima Damon.
287. Martiniano Barreto.
288. Moapyr Benigno Pedrosa.
289. Mathias Antonio dos Santos.
290. Moysés Rodrigues do Nascimento.
291. Nelson dos Santos.
292. Nestor de Andrade.
293. Nicoláo Lettier de Carvalho.
294. Nilton Freitas de Oliveira.
295. Niwton Pragona de Souza.
296. Nourival Jacob.
297. Octaviano José Dantas.
298. Octacilio Coelho de Magalhães.
299. Odilono Pereira do Nascimento.
300. Odorico Fragoso de Araujo.
301. Ottello da Costa Pereira.
302. Olympio Werneck Braga.
303. Olavo Pereira da Silva.
304. Oscar Antonio Lourenço.
305. Oscar Soares da Silva.
306. Oscar Alfredo de Souza.
307. Oscar de Assis Rocha.
308. Oscar Cardoso Ribeiro.
309. Oscar Marques.
310. Oscar José Martins.
311. Oscar Gomes Couto Junior.
312. Oswaldo Mendonça Menezes.
313. Oswaldo Pinto da Costa.
314. Oswaldo Olympio.
315. Oswaldo Britto Gomes.
316. Oswaldo Gonçalves da Cruz.
317. Oswaldo Limoeiro Torres.
318. Oswaldo Mendonça de Menezes.
319. Oswaldo da Costa Nunes.
320. Oswaldo Pereira da Fonseca.
321. Paulino José do Rosario.
322. Paulo Rabello Florencio.
323. Paulo Alves de Bustamante.
324. Paulo Ribeiro.
325. Paulo Francisco Rebello.
326. Pedro Celestino.
327. Pedro Ruiz Pere.
328. Pedro José de Farias.
329. Pedro de Almeida.
330. Placido Silvo Moreira.
331. Plinio Curado.
332. Radames da Silva Caminha.
333. Raphael Corrêa Sogullo.
334. Raphael Moreira Ribeiro.
335. Raulino Pereira de Castro.
336. Regoberto Lopes de Moraes.
337. Reynaldo de Macedo Savaldi.
338. Roberto Carneiro Baéri.
339. Romeu Francisco Garcia.
340. Romeu Garcia.
341. Rubem da Costa Moraes.
342. Sabino Ferreira de Carvalho.
343. Salvador Garofolo.
344. Salvador Ribeiro Lopes.
345. Salvador Aló Leão.
346. Salino Ventura Boscoli.
347. Sebastião Barbosa Rodrigues.
348. Sebastião José dos Santos.
349. Sebastião de Azevedo Moreira.
350. Seraphim Alves do Rego.
351. Seraphim Alves de Souza.
352. Setenio Bruno Vieira.
353. Sylvio Braga Cotrim.
354. Sylvio Rodrigues Teixeira.
355. Sylvio Amancio de Amorim.
356. Theotonio da Silva.
357. Theophilo José dos Santos.
358. Thomaz Martins dos Reis.
359. Waldemar Balthazar de Campos.
360. Waldemar Soares dos Santos.
361. Waldemar de Paula.
362. Waldomiro Lobo Montenegro.
363. Waldomiro de Medeiros.
364. Wotegesse de Freitas Guimarães.
365. Victor Martins Corrêa.

Classe de 1898

366. Adalberto da Silva Guimarães.
367. Adherbal Fortes de Brito.
368. Adolpho Caratori.
369. Alcebiades Luiz Gonçalves.
370. Alvaro Ramos.
371. Alvaro Mendonça Menezes.
372. Alvaro Gamelião Pinheiro.
373. Anacleto Gonçalves.
374. Antenor de Souza Cardoso.
375. Antonio Pires Martins.
376. Antonio Pereira Reynaldo.
377. Antonio Fonseca.
378. Apoléo do Souza.
379. Arlindo Bello de Andrade.
380. Arthur Luiz Pereira.
381. Ary Alves de Mendonça.
382. Astolpho da Costa Mattos.
383. Augusto Ramos.
384. Avelino Corrêa da Veiga.
385. Avelino José da Costa.
386. Balthazar Simões.
387. Belmiro Rodrigues da Silv
388. Casemiro Carmo.
389. Casemiro de Oliveira.
390. Deocleciano de Souza

391. Domingos Cezar.
392. Domingos de Gouvêa Corrêa Junior.
393. Edgard Xavier da Costa.
394. Elias João Ilcefonso.
395. Encarnação Hueso Urbano.
396. Eugenio Morrot Filho.
397. Eurico Silva.
398. Floriano Borges de Carvalho.
399. Francisco Dias da Silva.
400. Francisco Blanco Matheos.
401. Guilherme Alves Coelho da Silva.
402. Henrique Bosck.
403. Hilario Ribeiro Cintra.
404. João Gonçalves.
405. João Malheiros dos Santos.
406. João Baptista da Paixão.
407. João Martuscelli.
408. Joaquim Pereira de Oliveira.
409. Joaquim Ribeiro da Silva.
410. Jonathas Santos Appolinario.
411. José Fernandes Guimarães.
412. José Teixeira.
413. José Martins.
414. José Marcellino.
415. José Jurado.
416. José Nunes Coelho.
417. José Barbosa.
418. José Thomaz Barbosa.
419. José Tito de Campos.
420. Julio dos Santos.
421. Juvenal de Queiroz Vieira.
422. Ladislão Salustiano.
423. Laurindo Moutis.
424. Lindolpho Joaquim Coelho.
425. Lippman Tesch d'Olivér.
426. Luciano Martins.
427. Manoel de Lima Braga.
428. Manoel Gonçalves da Silva.
429. Manoel de Oliveira Barros.
430. Manoel do Couto.
431. Manoel da Silva Teixeira.
432. Manoel Victorino de Jesus.
433. Manoel Fernandes.
434. Mario Queiroz.
435. Mario Pimentel.
436. Mario Rodrigues Flores.
437. Mario Ayres Pinheiro.
438. Mario Ribeiro Lopes.
439. Marcolino José dos Santos.
440. Martiniano Lima.
441. Miguel Lourenço Rodrigues.
442. Nelson Galvão Guedes Pinto.
443. Nilo de Abreu.
444. Octavio Augusto Almeida.
445. Oscar Gomes de Oliveira.
446. Pedro Luiz.
447. Ponciano Antunes Suzano.
448. Salvador da Conceição Latorre.
449. Salvador Ribeiro Lopes.
450. Thomires Bandeira da Costa.
451. Tancredo Nogueira Ramos.
452. Theotonio da Silva.
453. Waldemar Pereira Castro.
454. Waldemiro Pereira Duarte

Classe de 1897

455. Abelardo Carvalho Alvim.
456. Accacio Ferreira Reis.
457. Alberto Alves de Oliveira.
458. Alfredo Farias.
459. Antonio Vicente Magalhães Netto.
460. Antonio Carvalho da Silva.
461. Antonio Nunes Cordeiro.
462. Antonio Ferreira da Silva.
463. Antonio Mendonça da Silva.
464. Apoléu de Souza Mendes.
465. Armando Gonçalves da Silva.
466. Arthur Blandino.
467. Benedicto José da Silv
468. Carlos Severini.
469. Carlos Esteves.
470. Cosme da Silva.
471. Dewel de Queiroz.
472. Durval José Antune
473. Eduardo de Jesus.
474. Emilio Perrote.
475. Emmanoel Humberto da Silva Freire.
476. Ernesto das Santos.
477. Francisco da Cruz Vianna Junior.
478. Francisco Filgueiras.
479. Frederico de Faria.
480. Gabriel Pupo Nogueira Filho.
481. Genesio Pedro França.
482. Guilherme Nascimento.
483. Henrique Sebastião Imenes.
484. Herothildes de Paiva Mello.
485. Jayme Gil.
486. João de Medeiros.
487. João Sampaio Corrêa.
488. João Galiano.
489. João Pereira da Luz Jorge.
490. João Lopes Duarte.
491. Joaquim Gomes da Rocha.
492. Joaquim Duarte.
493. José Cesar Medeiros.
494. José Baptista Gomes de Amorim.
495. José Gonçalves de Moraes.
496. José de Oliveira Galvão.
497. José Pereira Cardoso.
498. José Giannelli.
499. José Antonio dos Santos.
500. José Lima.
501. José Vieira dos Santos.
502. Leopoldino Juventino de Oliveira.
503. Luiz Augusto Villar Martins.
504. Luiz Gonçalves de Souza.
505. Manoel Garcia.
506. Manoel Souza e Silva.
507. Manoel de Almeida.
508. Manoel Rodrigues.
509. Mario Dias.
510. Milton da Rosa.
511. Nazario Machado.
512. Octavio Aquino Ramos.
513. Oscar Rocha Gomes.
514. Ovidio Marques Sá.
515. Placido Raul.
516. Sebastião dos Santos Sobrinho.
517. Sebastião Joaquim Farias.
518. Severino de Carvalho.
519. Tancredo Fernandes.
520. Trajano Pereira de Castro.
521. Waldemar José de Barros.
522. Waldemar Pereira da Silva.
523. Victorio Barbosa.

Classe de 1896

524. Abilio Pontes.
525. Adelino de Souza Vianna
526. Agenor de Oliveira.
527. Alamiro José da Piedade
528. Alberto Soares Longo.
529. Alcebiades Marques.
530. Anacleto de Queiroz Junior.
531. Antonio Luiz da Silva.
532. Antonio Joaquim de Souza.
533. Antonio de Souza.
534. Antonio Mello da Silva.
535. Antonio da Silveira Macedo Filho.
536. Antonio Gonçalves de Moraes.
537. Anysio Gomes.
538. Apparicio Joaquim Brochado.
539. Armando de Assis Mathias.
540. Arnaldo Corrêa de Miranda.
541. Arthur Cezar.
542. Arthur Ferreira Magalhães.
543. Bernardino de Oliveira.
544. Breno da Silva Pessôa.
545. Delphim Carvalho Santos.
546. Domingos Perrote.
547. Duilio Frugulhetti.
548. Edmundo Marques.
549. Ernani de Oliveira Cardoso.
550. Eugenio de Oliveira Braga.
551. Feliciano Moscatel.
552. Felippe de Oliveira.
553. Francisco de Paula.
554. Francisco Mathias de Fre
555. Francisco Machado Gomes.
556. Frederico de Almeida.
557. Frederico Alves Fontes.
558. Gregorio Guimarães da Silva.
559. Gumercindo de Aguiar.
560. Jayme Marques Henrique
561. João Alves Sanches.
562. João da Silva Loureiro.
563. João Fernandes Gomes.
564. João Ricardo Pereira.
565. Joaquim José de Moura.
566. José Alvaro Vieira.
567. José Pereira.
568. José Britto.
569. José da Silveira Brum.
570. José Fernandes da Silva.
571. José Domingos Teixeira.
572. José Manoel Rosas.
573. José Barros Reinho.
574. José Joaquim Henriques Filho.
575. José Nascimento Costa.
576. José Carlos.
577. Jorge Ferreira do Valle.
578. Julio Carvalho da Silva.
579. Justino Pinto da Silva.
580. Josué Alves de Toledo.
581. Lucio do Nascimento.
582. Manoel Figueiredo Andrade
583. Manoel Reis.
584. Manoel Corrêa Picanço.
585. Manoel de Oliveira.
586. Mario Ribeiro.
587. Nicolão Loguelo.
588. Octavio Itiberê da Cun
589. Oscar da Silva.
590. Paulino Silva.
591. Paulo Luiz.
592. Paulo da Silva.
593. Roldão Fernandes Arruda.
594. Sebastião José da Silva.
595. Sebastião Gonçalves.
596. Simplicio de Souza.
597. Trajano Rodrigues Macedo.
598. Waldemar de Freitas.
599. Ventura de Souza.
600. Zelio Duarte Nunes.
601. Zolino Bittencourt.

Classe de 1895

602. Agenor Tertuliano dos Santos.
603. Alfredo Alves Oliveira.
604. Alipio Martins Andrade.
605. Amaro Vieira.
606. Americo Guedes da Silva.
607. Antonio Fernandes Gomes.
608. Antonio Lopes Duarte.
609. Anton o Lourenço Cabral.
610. Antonio André.
611. Antonio Nunes Vieira.
612. Aristides Fernandes Eiras.
613. Aristides Gomes do Carmo.
614. Aristoteles de Queiroz.
615. Arlindo Vianna.
616. Arlindo Francisco de Souza.
617. Arthur Loureiro.
618. Ary Oswaldo Souza Pereira.
619. Aureliano de Albuquerque Lima Sobrinho.
620. Barnabé Pereira de Souza.
621. Benjamin Floriano Caetano da Silva.
622. Bento Emilio Romão.
623. Bernardino Luiz de Souza.
624. Brazileiro de Mello.
625. Candido Garcia.
626. Carlos Gomes Paiva.
627. Carlos Augusto de Souza.
628. Carlos da Silva.
629. Demetrio Nicola Floriano.
630. Domingos Ferreira da Costa.
631. Eduardo Muniz.
632. Ernesto Vieira da Silva.
633. Eugenio Fernandes Rezende.
634. Ezequiel Alves de Paulo.
635. Francisco Machado Oliveira.
636. Francisco da Costa Quintas.
637. Francisco Machado Gomes.
638. Gregorio Guimarães da Silva.
639. Guilherme Schamuel.
640. Hemeterio Lopes.
641. Henrique Caetano da Silva.
642. Henrique Corrêa Lima.
643. Herolto Soares Torres.
644. Horacio Mattos.
645. Horacio de Oliveira.
646. João Luriano da Silva.
647. João Ferreira.

648. João Figueiredo.
649. João Ignacio de Souza.
650. João Armando Izette.
651. Joaquim Alexandre Gomes.
652. Joaquim Alves.
653. Joaquim Nunes Barbosa.
654. José Alberto Potier Junior.
655. José Moreira Silva.
656. José Calazans Santos.
657. José Salvador Laforre.
658. Jovino Carlos de Figueiredo.
659. Lauriva Coelho.
660. Manoel Muniz Affonso.
661. Manoel Almeida Lima.
662. Manoel Dias Junior.
663. Moyses Antonio Gomes.
664. Octavio Aquino Ramos.
665. Olympio Martins Ferreira.
666. Orlando Figueira de Mattos.
667. Orlando Botelho.
668. Otto Floriano de Almeida.
669. Renato Ramos da Silva.
670. Rodolpho Cunha.
671. Salvador Blanco Matheos.
672. Sylvio da Costa Bastos.
673. Theotonio Francisco Salles.
674. Vicente Saverio Leone.

Classe de 1894

675. Adalberto Silva Guimarães.
676. Adolpho Pedro de Alcantara.
677. Aldaberto Souza Nery.
678. Alvaro Cardoso Martins.
679. Alvaro Pereira Prata.
680. Alvaro de Azevedo Sodré.
681. Antonio da Silva Guimarães.
682. Antonio Joaquim da Costa.
683. Antonio Ribeiro.
684. Antonio Pereira da Silva Menezes.
685. Antonio Mendes Corrêa.
686. Antonio de Oliveira (1º).
687. Antonio de Oliveira (2º).
688. Anthero da Silva.
689. Aristides Cabral.
690. Arthur Mendes do Valle.
691. Arthur de Almeida.
692. Ary Augusto Guilhobel.
693. Avelino Peira da Silva.
694. Belmiro Esteves.
695. Benedicto dos Santos.
696. Bernardino Gonçalves.
697. Eduardo Rufino Monteiro.
698. Erotides Galdino.
699. Fabricio Figueira de Mattos.
700. Felicio Lucas.
701. Francisco Pontes.
702. Francisco Fernandes da Silva.
703. Fernando Lucas.
704. Franklin Gomes.
705. Gastão Rabello de Castro.
706. Gastão de Oliveira.
707. Henrique Garcia.
708. Henrique Vieira Carvalhaes.
709. Joaquim Nunes Netto.
710. João Baptista dos Santos.
711. João Perrote.
712. Joccline Adolpho de Souza Pitanga.
713. José Alves.
714. José Pedro dos Santos.
715. José João Oliveira Mello.
716. José Lameirão.
717. José Perelli.
718. José Barroso.
719. José Abreu Sobrinho.
720. José Florentino Pereira.
721. José Ferreira de Azevedo.
722. José Cardoso.
723. Julio Nobre da Silva.
724. Juventino Souza e Silva.
725. Lucio de Carvalho.
726. Ludovico da Silva.
727. Luiz de Marca.
728. Manoel da Costa Guerra.
729. Manoel Lopes Leite.
730. Manoel Affonso da Rocha Filho.
731. Maximiano Esteves.
732. Nelson Cunha.
733. Octaviano Joaquim Rosas.
734. Octavio Ferreira.
735. Oldemar de Azevedo Salgado.
736. Oscar Farias.
737. Osmario Senna.
738. Placido José Martins.
739. Raul Cerqueira.
740. Rosino Jacques da Silva.
741. Sebastião da Silva Souza.
742. Themistocles de Souza Lima.
743. Walter de Albuquerque Carvalho.
744. Villaço Corrêa.

Classe de 1893

745. Affonso Cruz.
746. Agostinho Figueiredo.
747. Alberto Silva.
748. Alfredo Pereira Lamego.
749. Alfredo Adauto da Costa.
750. Amando Gustavo Masson.
751. Antenor Fernandes.
752. Antonio Dias Moreira.
753. Antonio Martins Junior.
754. Antonio Bruno.
755. Antonio Martinier Ribeiro.
756. Antonio Pelágo.
757. Antonio de Almeida.
758. Antonio de Almeida Campos.
759. Antonio Ramiro.
760. Alexandre Borges de Freitas.
761. Alvaro Pereira Nunes.
762. Arnaldo de Souza Bandeira.
763. Arnaldo Pereira de Vasconcellos.
764. Arthur Soares.
765. Augusto Soares.
766. Augusto Fernandes.
767. Basileu Baptista de Almeida.
768. Benedicto Amadeu Jormenhaui.
769. Bernardo Casemiro de Abreu.
770. Carlos de Freitas.
771. Claudino da Silva.
772. Clovis Hemeterio dos Santos.
773. Cyriaco Feliciano.
774. Datillo de Oliveira.
775. Deomario Regio Paixão.
776. Deogenes Silva Aguiar.
777. Emmanuel Cardoso Piedade.
778. Ernesto Magioli dos Reis Maia.
779. Eugenio Marques.
780. Eurico do Nascimento.
781. Fernando de Souza.
782. Francisco Carpinter.
783. Francisco Dias.
784. Gastão Duarte.
785. Gentil Simões Estrella.
786. Georgino Mello Algalia.
787. Guilherme Mattos.
788. Heitor José de Oliveira.
789. Humberto Cirio.
790. Ignacio Peixoto Sardinha.
791. João Ziegler.
792. João da Rocha.
793. João Mariano.
794. João Antonio Portella.
795. João Francisco da Silva.
796. Joaquim Catunda da Gama.
797. Joaquim Martins.
798. José Ferreira Fonseca Netto.
799. José Péres.
800. José Floriano Peixoto.
801. José Candido da Silva.
802. José Teixeira Guerra.
803. José Thomaz Pinto da Motta.
804. José Fernandes Costa.
805. Juvino Cicero de Miranda Junior.
806. Laudelino José Baptista.
807. Liberaldino Gonçalves.
808. Madeira de Freitas.
809. Manoel Martins Carvalho.
810. Marcellino Alexandre.
811. Mario Pereira da Silva.
812. Nicanor José da Cunha.
813. Octavio José Teixeira.
814. Orestes Barbosa.
815. Orlando Nelson de Bittencourt.
816. Oswaldo Pereira Balthazar.
817. Oswaldo Navarro.
818. Pedro Brum.
819. Pedro José Lavoura.
820. Pedro Augusto.
821. Roberto Pires de Lima.
822. Saturnino von Kersting Malsonette.
823. Sebastião Joaquim Faria.
824. Sebastião Estellita Santos.
824. Tasso Leite.
825. Waldemar Borborema.
826. Vicente Paulo Beira.
827. Vicente Soares de Moraes.

Classe de 1892

828. Adamastor Jacome.
829. Affonso Lampiere.
830. Alacrino da Silva.
831. Alberto Pereira Fernandes.
832. Alfredo Solino da Silva.
833. Alvaro de Alencar.
834. Alpheu Coutinho.
835. Antonio Emilio da Rocha.
836. Antonio Pinto de Almeida.
837. Antonio de Souza e Silva.
838. Antonio Goyannes.
839. Antonio Bagano.
840. Antonio Pereira da Rocha.
841. Armando Vieira Pacheco.
842. Athayde Gonçalves Bruno.
843. Casemiro Moreira Santos.
844. Clodoaldo Antonio Alves.
845. Edgard Vieira.
846. Edgard Cunha.
847. Ernesto Silva.
848. Francisco Moreira Ramiro.
849. Francisco Marinho Reis.
850. Henrique Novaes.
851. João Moreira Filho.
952. João Telles Cordeiro.
853. Joaquim Rosa Ferreira.
854. Joaquim Simões Junior.
855. Joaquim Sebastião.
856. José Marques Rosas.
857. José Lourenço Cabral.
858. José Machado de Oliveira.
859. Julio Alberto da Silva.
860. Levi Cardoso.
861. Luiz Ferreira dos Santos.
862. Luiz Tito.
863. Manoel Nunes Vieira Filho.
864. Manoel Maria.
865. Manoel Cardoso.
866. Manoel Paulino da Cruz.
867. Manoel Deodoro da Fonseca Hermes.
868. Manoel Barreto dos Santos.
869. Manoel Vieira Moura.
870. Marcilio da Silva.
871. Mario Pereira Machado.
872. Mario Cabral.
873. Maximiano Peretra de Moraes.
874. Miguel Angelo Perdeneiras.
875. Nuno Osorio de Almeida.
876. Octavio da Silva Brandão.
877. Octavio de Souza Trindade.
878. Odorico Pinto da Silva.
879. Orestes de Oliveira.
880. Paschoalino Torzillo.
881. Paulo Prates Ennes.
882. Pinto Moreira.
883. Raul Climaco dos Reis.
884. Raul Alvaro de Carvalho.
885. Sebastião José da Fonseca Lopes.
886. Sebastião da Silva Reis.
887. Sylvio Maggiogli Maia.
888. Sylvio Augusto Costa.
889. Waldemar Amaral.
890. Valentim Pinto Portella.

Classe de 1891

891. Abel Coelho Pedroso.
892. Aggripino Gonçalves.
893. Alberto Antunes.
894. Alfredo de Mattos Paranhos.
895. Antonio Lameirão Jun.
896. Antonio Silva Pires.
897. Antonio José Tripoli.
898. Antonio Fernandes Portugal.
899. Apolinario Guimarães Mascarenhas.
900. Armando de Miranda Ribeiro.
901. Augusto de Almeida Campos.
902. Benedicto Calixto.

903. Benedicto Antonio Angelo de Moura.
904. Dionysio José Tavares.
905. Emygdio Ramos do Livramento.
906. Eugenio Villaverde.
907. Fernando Marinho Reis.
908. Florentino Maciel.
909. Francisco Nunes.
910. Herminio Rodrigues Ruy.
911. Hermenegildo Machado Rego.
912. Isaac Vernet.
913. Jesuino Arêas.
914. João Ferreira.
915. João Bertholdo Rodrigues.
916. Joaquim Pereira.
917. José Yendrick.
918. José Neves.
919. Josias Pourchet.
920. Jovelino do Valle.
921. Luiz Pedro Alves dos Santos.
922. Manoel Marques Cruz.
923. Manoel da Silva.
924. Manoel da Silva Rocha.
925. Manoel Virgilio de Jesus.
926. Mario da Nobrega Dias.
927. Octaviano José dos Santos.
928. Octavio Francisco da Cruz.
929. Octavio Ven.
930. Oswaldo de Borborema.
931. Renato Loureiro.
932. Roberto Olympio.
933. Seraphim José de Britto.
934. Silvano de Araujo Filho.
935. Sylvio Washington Guimarães.
936. Sylvio Salustiano.
937. Venancio Ayres.
938. Zacharias Alves de Moura.

Classe de 1890

939. Agilulpho Franceoli.
940. Alfredo Candido de Figueiredo.
941. Alvaro Machado Gomes.
942. Antonio Francisco da Silva.
943. Antonio Rodrigues Vianna.
944. Antonio Vicente Sá.
945. Armando de Carvalho Leitão.
946. Armando Silva.
947. Augusto Alves da Silva.
948. Augusto Cesar Salles.
949. Aventino Lopes Linhares.
950. Avelino Thomaz de Aquino.
951. Baptista de Souza Figueiredo.
952. Candido Nogueira.
953. Euclydes Ferreira da Silva.
954. Eugenio Rodrigues de Souza.
955. Eugenio Pereira da Silva.
956. Flodoardo Ferreira.
957. Genario Lamartine de Mendonça.
958. Guilherme Mello.
959. Henrique José Alvares.
960. Henrique Costo Botelho.
961. João Antonio Baptista.
962. João Lourenço Cabral.
963. João Henrique Gréco.
964. José Pereira de Mattos.
965. José Soares Leite.
966. José Medon.
967. Josino Leite de Britto.
968. Juarez Dutra.
969. Luiz Santos Mendes.
970. Malvino da Silva Reis.
971. Manoel da Silveira Martins.
972. Manoel Espirito Santo.
973. Manoel Aguiar Ferreira.
974. Manoel Rosas.
975. Mario Nunes de Azevedo.
976. Mario Martins Pedrosa.
977. Matheus Pereira Fernandes.
978. Octavio de Andrade Garcia.
979. Octavio Maia.
980. O'Daly Ferreira Soares.
981. Olegario dos Chagas Ribeiro.
982. Olegario Theodoro Soares.
983. Olegario da Costa Maia.
984. Olympio Chagas.
985. Orlando da Silva Dias.
986. Orlando Cardoso da Silva.
987. Oscar Reynaldo Ritter.
988. Oscar Pinheiro Trindade.
989. Pedro Edmundo Monteiro.
990. Sebastião Manoel Nogueira.
991. Vidal Machado.
992. Virginio Gomes Soares.

Collegio Militar, 15º Municipio de Alistamento Militar. Andarahy, 31 de agosto de 1920.

Primeira Região Militar

16º MUNICIPIO — TIJUCA

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O capitão Achilles Cezar Burlamaqui, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 31 de agosto ainda a esta junta e dahi em diante, só as poderão fazer directamente á Junta de Revisão. E eu, capitão Fernando Rillo Ferreira Junior, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão *Fernando Rillo Ferreira Junior*, secretario. Junta de Alistamento Militar do 16º municipio, Tijuca, em 31 de agosto de 1920. — Capitão *Achilles Cezar Burlamaqui*, presidente.

Relação dos alistados nas classes de 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891 e 1890

Classe de 1899

1. Antonio Pinto Cardoso.
2. Antonio Azevedo.
3. Antonio Gomes dos Santos Junior.
4. Antonio da Cunha.
5. Antonio Martins Filho.
6. Antonio do Souza.
7. Antonio, filho de Antonio Silvestre da Costa.
8. Antonio, filho de Antonio Sebastião Pinto.
9. Antonio, filho de Olegario José de Campos.
10. Antonio, filho de Felippe Roiz de Araujo.
11. Antonio, filho de Carmini Bianco.
12. Antonio, filho de Joanna Rodrigues.
13. Antonio Maria, filho de Abel Augusto Torres.
14. Antonio Angelo Maria Duprat.
15. Antonio, filho de Manoel Pereira de Oliveira.
16. Antonio, filho de Antonio Pinto de Faria.
17. Antonio, filho de Antonio Simões e Anna Coelho.
18. Antonio, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
19. Antonio Campos de Azevedo.
20. Antonio, filho de Antonio Fernandes e Julio Amorim.
21. Antonio, filho de Joaquim Martins Coimbra.
22. Antonio, filho de José Fernandes e Francellina Oliveira.
23. Albino de Lacerda Filho.
24. Albino, filho de José Peixoto.
25. Albino, filho de Secundina Rosa.
26. Alvaro Teixeira Pombo.
27. Alvaro Francisco Canejo.
28. Alvaro Augusto de Oliveira.
29. Alvaro Braga Rodrigues Pires.
30. Alvaro Teixeira Villarinho.
31. Alfredo Guimarães.
32. Alfredo, filho de Alfredo Magalhães de Oliveira.
33. Alfredo, filho de Francisco José dos Santos Cardoso.
34. Ary-Kerne Goulart.
35. Ari-Kemp, filho de João Lacerda Kemp.
36. Armando Ribeiro Cardoso.
37. Armando Telles de Oliveira.
38. Armando Lattoracca.
39. Armando Martins, filho de Candido José Martins.
40. Armando, filho de João Rezende.
41. Agostinho Baptista dos Santos.
42. Agostinho, filho de Augusto João Chaves.
43. Amadeu Felicio dos Santos.
44. Augusto Estacio Lima Brandão.
45. Augusto Wequelin Nogueira Paranaguá.
46. Augusto de Souza Vieira.
47. Augusto de Mattos, filho de Alvaro Gomes de Mattos.
48. Augusto, filho de Augusto de Sá Vianna.
49. Augusto, filho de Flausina Maria do Espirito Santo.
50. Augusto, filho de Julião Francisco Gonçalves.
51. Augusto Amarante Romariz.
52. Augusto Martins, filho de Antonio Miguel Martins.
53. Augusto, filho de Benedicto José dos Santos.
54. Ademar Lazanine de São Thiago.
55. Adhemar, filho de Agostinho Pinto Machado.
56. Adhemar, filho de Agapito Correda.
57. Adhemar, filho de Hermogenes Ventura.
58. Adhemar, filho de João Carvalho d'Avila.
59. Antenor da Silva, filho de João Corrêa.
60. Annibal Francisco dos Santos.
61. Athanazio Ferreira da Silva.
62. Alberto Barbosa Magalhães.
63. Alberto Valladão.
64. Alberto Eiras.
65. Alberto, filho de Antonio Joaquim da Cruz.
66. Altino Magno de Carvalho.
67. Aristides José Honorato.
68. Aymoré de Freitas.
69. Adão, filho de Emilio José de Queiroz.
70. Adão, filho de Caetano Botão e Emilia Martucheli.
71. Adolpho, filho de Justino José Rodrigues Junior.
72. Arthur, filho de José Gomes e Anna de Jesus.
73. Arthur, filho de Antonio Joaquim e Thereza Joés Martins.
74. Almizio, filho de Manoel José Ennes.
75. Avelino, filho de Bertholdo José de Oliveira.
76. Alcides, filho de Miguel Soares Corrêa.
77. Alcides, filho de Bernardino Pinto da Fonseca.
78. Altamiro, filho de Americo Delphim Rondon.
79. Agenor, filho de José Luiz Leandro.
80. Arnaldo, filho de Benjamin Augusto Magalhães.
81. Aurelio, filho de Bernardino Guedes Macedo.
82. Azoel, filho de Carlos Vieira Rabello.
83. Acedino, filho de José Prudencio da Costa.
84. Adonis, filho de Alfredo Peixoto.
85. Aguinaldo Machado de Castro.

86. Americo Marinho Lutz.
87. Benedicto Fonseca Farias.
88. Bento, filho de Leopoldo Corrêa Netto.
89. Bernardo, filho de Petronilha Pereira de Oliveira.
90. Clovis Polycarpo Duarte.
91. Carlos Gomes Ferreira Lima.
92. Carlos Teixeira Pedro.
93. Carlos Brigido Monteiro.
94. Carlos Moreira Gomes.
95. Carlos Machado Soares.
96. Carlos, filho de Manoel Santos Azevedo.
97. Carlos, filho de João Eunia Garcia.
98. Carlos, filho de Manoel Fernandes e Marcellina Gomes.
99. Cyrillo Balbino de Araujo.
100. Caetano Baptista da Silva.
101. Candido de Barros Araujo.
102. Candido, filho de Tertuliana Maria da Conceição.
103. Cid Ballar Guimarães.
104. Celio Ferreira da Costa
105. Custodio José Monteiro.
106. Christovão Alves Cabral.
107. Cicero Pinheiro Marques.
108. Durval Gonçalves Cruz.
109. Djalma Luiz dos Santos.
110. Ernando do Couto Gomes.
111. Eduardo Fauroux de Mello Coutinho Mercier.
112. Eduardo, filho de Alberto Evangelista da Luz.
113. Eduardo, filho de Paulino Fernandes.
114. Eugenio Miguel de Carvalho.
115. Euclydes da Rocha.
116. Euclydes Rosa de Souza.
117. Euclydes, filho de José Bernardino.
118. Eulino José, filho de Luiz Moreira.
119. Ernesto Moreira
120. Ernesto Francisco de Paiva.
121. Ernesto Martins.
122. Ernesto, filho de Medina Honorina de Oliveira
123. Ernani Ramos.
124. Elisiano, filho de Manoel Antonio Rodrigues.
125. Edmundo, filho de João Gonçalves Menezes.
126. Eurico, filho de Hortencia Francisca Cerqueira.
127. Francisco Paes Ferreira.
128. Francisco Paulo.
129. Francisco Mobilla.
130. Francisco Celano.
131. Francisco Chagas Leite.
132. Francisco Luiz Leitão.
133. Francisco Allonso Vicente
134. Francisco, filho de Roberto Antonio de Oliveira.
135. Francisco, filho de Albino Almeida.
136. Fabio Horta Araujo.
137. Floriano Bittnecourt Borguez de Mendonça.
138. Floriano, filho de José Machado Behrendo de Vasconcellos.
139. Floriano Dias da Costa.
140. Felisberto Gonçalves.
141. Florencio, filho de Abrahão José Moraes.
142. Fernando de Souza.
143. Fernando Costa Garcia.
144. Felippe, filho de João Pesac Carvalho.
145. Gilberto de Faria Martins.
146. Gustavo José Araujo Filho.
147. Giovani Moreira Vianna.
148. Gastão, filho de José Joaquim de Oliveira Junior.
149. Gervasio, filho de José Narciso Fonseca.
150. Godofredo, filho de Columbiano Mesquita Sarmento.
151. Honorio Rangel.
152. Henrique Canogia.
153. Henrique Mallet.
154. Hermenegildo Augusto Martins.
155. Heitor Nobre.
156. Hermogenes, filho de Eurico Manoel de Oliveira.
157. Hildebrando José Silva.
158. Honorio, filho de Antonio de Carvalho.
159. Irineu José da Silva.
160. Isidoro, filho de Pedro José Bezerra.
161. Izaltino, filho do Francisco Alves Pinheiro.
162. Itajubá Gomes do Amorim.
163. José Bismarck Alves Coelho.
164. José Gonçalves.
165. José Rodrigues Pinheiro.
166. José Antonio Lima Lopes.
167. José Ferdinando Prebay.
168. José da Conceição.
169. José João Figueiredo Almeida.
170. José dos Santos.
171. José Joaquim dos Reis.
172. José, filho de Alfredo Gomes dos Santos.
173. José, filho de Aldano Pereira.
174. José Rodrigues, filho de Bias Formozo.
175. José Lopes Caixas.
176. José Julio, filho de José Martins Corrêa.
177. José Maria, filho de Petronilha Pereira de Oliveira.
178. José, filho de Antonio Gomes da Silva.
179. José, filho de Antonio Coelho Dias.
180. José, filho de Antonio Reis Vidal.
181. José, filho de Josephina Maria da Luz.
182. José Ribeiro.
183. José, filho de Antonio José da Motta.
184. José, filho de Rodolpho Costa.
185. José, filho de José Leite de Medeiros.
186. José, filho de Antonio Alves Corrêa.
187. José Nicolau Pelosi.
188. João Tavares de Sá.
189. João Fernandes.
190. João Braz da Silveira Caldeira.
191. João Bernardes.
192. João, filho de Antonio Vieira.
193. João, filho de Manoel Teixeira de Azevedo.
194. João, filho de Manoel Francisco Pimenta.
195. João Gabizo Coelho Lisboa.
196. João Baptista Bellini.
197. João, filho de Ursulina Eulalia Pereira.
198. Joaquim José dos Santos.
199. Joaquim da Silva Santos.
200. Joaquim Augusto, filho de Antonio J. Pereira Vasconcellos
201. Jair da Motta Pragana.
202. Julio Hoffmann Baulys.
203. Jayme Freire.
204. Jayme Costa.
205. Jayme, filho de José Tavares dos Reis.
206. Jayme, filho de Antonio José Machado.
207. Jayme, filho de Gastão Taveira de Magalhães.
208. Ludgero Henrique Marques.
209. Luiz de Lavôr.
210. Lourenço, filho de Arminda Dias Martins.
211. Lino, filho de Caetana Maria da Conceição.
212. Manoel Baptista de Azevedo Leite.
213. Manoel de Almeida.
214. Manoel Ribeiro Gomes.
215. Manoel Andrade Mello.
216. Manoel, filho de Brazilina Lourenço Francisco Alves.
217. Manoel José, filho de Diogo José Martins.
218. Manoel, filho de Ermelinda da Conceição.
219. Manoel, filho de Manoel Martins Victorino.
220. Manoel, filho de Sebastião Botelho.
221. Manoel, filho de José Alves de Oliveira.
222. Manoel, filho de Antonio Affonso.
223. Manoel, filho de Constantino Fernandes.
224. Mario Dias da Paz.
225. Mario, filho de José Joaquim dos Santos.
226. Mario Rodrigues Vieira.
227. Mario dos Santos.
228. Mario, filho de Anicia Maria de Jesus.
229. Maurilho Fernandes Costa.
230. Milton Barbosa.
231. Moacyr Azevedo de Albayde.
232. Miguel Perez.
233. Mileto Rizzo.
234. Marcos Custodio de Andrade.
235. Martiniano de Lima.
236. Martins Lamiana Costa.
237. Martinho Antonio Alves.
238. Marcilio Moukem.
239. Marino, filho de Sabastiano Mello Bahia.
240. Nicolau Manoel Catonio.
241. Nelson Ferraz Nobrega.
242. Nelson Ramos.
243. Nelson, filho de Clodomiro Roiz Vasconcellos.
244. Nestor, filho de Antonio Pires dos Santos.
245. Norival, filho de Ferreira Pereira da Silva.
246. Norberto, filho de Jacintho Botelho.
247. Oswaldo de Freitas Paiva.
248. Oswaldo Nunes Ribeiro.
249. Oswaldo Gonçalves.
250. Oswaldo, filho de Ludolpho Francisco da Silva.
251. Oswaldo, filho de Julio Lacombe.
252. Oswaldo, filho de José Fernandes da Silva Mello.
253. Oswaldo, filho de José Fernandes do Valle.
254. Oscar Rodrigues Alves.
255. Oscar Pinto Cunha.
256. Oscar, filho de Alberto Alvares do Amaral.
257. Oscar Rodrigues, filho de João Rodrigues.
258. Odorico, filho de José Oscar do Nascimento Cunha.
259. Olympio José Martins.
260. Odilio Chaves Vianna.
261. Odilio, filho de José Luiz da Costa.
262. Orlando Astolpho Ramos.
263. Orlando Ribeiro.
264. Orlando, filho de João Dantas Barbosa.
265. Octavio de Almeida.
266. Octavio, filho de Martinho Alves da Silva.
Octavio, filho de Pedro Salva Manoel da Rosa.
268. Octavio Mavino Alberto.
269. Octavio, filho de Antonio Jacintho Rezende.
270. Octavio Fre[illegible] Brito.
271. Octacilio, filho de Antonio Martins Coelho.
272. Paulo Vieira Nunes.
273. Paulo Emilio Fabriano Alves.

274. Paulo, filho de João Baptista da Silva Pereira.
275. Paulo, filho de Adriano Florencio Rabello.
276. Paulo Antonio, filho de Antonio José Ernesto Junior.
277. Paulo, filho de Manoel Marcos Freire.
278. Paulo, filho de Monal Bento de Faria Junior.
279. Pedro Brandi, filho de Pedro Brandi.
280. Pedro, filho de João Lourenço Cabral.
281. Pedro Guilherme Baptista.
282. Pedro Paulino, filho de João Severiano Fonseca Hermes.
283. Paulno José da Silva.
284. Porfirio Henrique de Sá.
285. Procopio, filho de Procopio Gonçalves Pinto.
286. Renato, filho de Palmyra da Conceição Cunha.
287. Renato Alves Ewerton.
288. Ruy Barbosa dos Santos.
289. Ricardo Carvalho Leite Pinto.
290. Ramiro Costa.
291. Ramiro, filho de Palmyra da Conceição Cunha.
292. Rogerio Alves Bomfim.
293. Roberto Clemente Campiele.
294. Raul, filho de Henrique Gomes de Mattos.
295. Raul, filho de Antonio Monteiro Valente.
296. Raul, filho de Francisco José Nabuco Araujo Freitas.
297. Raul, filho de Raul Fragoso Mendonça.
298. Roberto, filho de José Gonçalves de Souza.
299. Randolpho, filho de Luiz Antonio Araujo Costa.
300. Rubens Floriano, filho de Rodrigues José Mauricio.
301. Raphael, filho de Jovita Maria da Conceição.
302. Raphael, filho de João Florindo Moreira.
303. Sylvio Costa.
304. Sylvio Tavares Carneiro.
305. Sylvio Genesio Teixeira.
306. Sylvio, filho de Julio Pinto Moraes.
307. Sergio Marcondes da Costa.
308. Silverio, filho de Silverio Augusto de Azevedo.
309. Salomão, filho de Gildo Lopes Carneiro.
310. Sebastião de Farias.
311. Trajano Teixeira de Souza.
312. Tancredo, filho de Luiz Almeida Macario.
313. Ubaldo, filho de João Rodrigues Eiras.
314. Waldir Carlos de Paiva.
315. Waldemar, filho de Carlos Conti de Oliveira Costa.
316. Waldemar, filho de Secundo Rodrigues.
317. Waldemar, filho de Arthur Pinto Costa Aguiar.
318. Waldemar, filho de Marianna Maria da Conceição.
319. Waldemar, filho de Eduardo Espinola da Veiga.
320. Waldemiro, filho de Antonio Dias Barreiros.
321. Wilmar, filho de Luiz Almeida Rabello.
322. Zeferino Martins da Rocha.

1918

323. Antonio Couto.
324. Antonio Gomes Avellar.
325. Antonio Francisco Silva.
326. Antonio Zeferino.
327. Antonio Ferreira Silva.
328. Augusto Villela Teixeira.
329. Armando Souza Neves.
330. Armando Gomes dos Santos.
331. Alvaro Sarmento do Valle.
332. Alvaro Quadros Bittencourt.
333. Arlindo Corrêa Pacheco.
334. Ary Duarte Nunes.
335. Ary Carlos dos Reis.
336. Affonso Conceição.
337. Alfredo Bittencourt.
338. Armando Kunse Abreu.
339. Alexandre Catonjo.
340. Christiano Fernandes.
341. Cicero Cerqueira Carvalho.
342. Carlos da Silveira Lara.
343. Cyro Teixeira Villarinho.
344. Dyonisio de Almeida Ferraz
345. Erodice Queiroz.
346. Emilio Chinelle Perrote.
347. Eduardo Pires do Amorim.
348. Eurico Serzedello da Costa Machado.
349. Ernesto de Araujo
350. Francisco Roiz da Silva.
351. Francisco Ribeiro Lyra.
352. Francisco Conrado Abreu.
353. Fernando Fernandes Silva.
354. Fernando Vieira.
355. Fabio Dias.
356. Francelino da Silva.
357. Faustino Roiz Alves.
358. Guilherme Medeiros Silva.
359. Hygino de Faria Gonalo.
360. Humberto Agnese.
361. Holophemes de Castro.
362. José Martins Corrêa.
363. José Almeida da Silva.
364. José Vieira Leite.
365. José Drummond.
366. José de Miranda
367. José Alves do Amorim.
368. João Henrique Damasceno.
369. Jayme Xavier Motta.
370. Jayme da Silva Oliveira.
371. Jorge de Moraes Werneck.
372. Juvenato de Almeida Chagas.
373. Manoel Souza Pinto.
374. Manoel Thomé.
375. Matheus Simonin.
376. Mario Silva.
377. Norberto Affonso Pereira Filho.
378. Niltom Campos.
379. Nelson, filho de Eduardo Alvarenga Peixoto.
380. Nelson Rezende.
381. Octacilio Leite Gousand.
382. Orlando Hastamiter
383. Orlando de Souza.
384. Octavio Benedicto.
385. Plinio de Souza Menezes.
386. Roberto Alfredo Corrêa.
387. Radamés Fonseca.
388. Ruy Jackson Gonçalves.
389. Rodorico Valeriano de Moraes.
390. Salvador de Freitas.
391. Sebastião Pereira Silva.
392. Sebastião Cardoso Silva.
393. Sebastião Paschoal Andrade.
394. Samuel Gomes Ferreira Lima.
395. Salustiano Antonio Santos.

Classe de 189

396. Antonio Fontes.
397. Antonio Vicente Ferilles.
398. Antonio Duarte Pinto Junior.
399. Antonio de Moraes.
400. Alberto Rocha Camões.
401. Alberto Teixeira Mendes.
402. Alberto Bahouth.
403. Altivo Rodrigues Silva.
404. Alvaro Baptista Sobrinho.
405. Alvaro da Costa Guimarães.
406. Atila Sob[illegible] Pinto.
407. Annibal [illegible]ay.
408. Augusto Fausto Faria.
409. Celestino Romano da Cruz.
410. Carlos Lacerda Araujo.
411. Carlos Cardoso da Silva.
412. Cecilio José de Oliveira
413. Claudino Cruz.
414. Domingos Vitulla.
415. Domingos José Borges.
416. Edgard Rezende Rego Monteiro.
417. Edmundo Stolle.
418. Eduardo Augusto Souza Pereira.
419. Ernesto Pereira Costa.
420. Francisco José dos Santos.
421. Francisco Bernardo Souza.
422. Fernando José da Silva.
423. Felicio Candido.
424. Gastão Menezes da Rocha.
425. Gabriel Luiz Gonçalves.
426. Giovanni Ferreira.
427. Gregorio João de Barros.
428. José Ribeiro de Araujo.
429. José de Carvalho.
430. José Figueiredo.
431. José Almeida Couto.
432. José Antonio Ribeiro.
433. José Alberto Gomes Mattos.
434. João Baptista de Paiva.
435. João Blanez.
436. João Maria.
437. Jayme Fernandes Silva.
438. Jayme de Faria Martins.
439. Juvelino Tavares Almeida.
440. Jorge Klenie.
441. Laudelino Pereira de Mello.
442. Manoel Rodrigues Corrêa.
443. Miguel Ramos.
444. Mauricio José Vieira.
445. Mario Dias Rejaffe.
446. Mario Vargas Rezende.
447. Nelson Grossoni.
448. Octacilio José Oliveira.
449. Octacilio Martins da Fonseca.
450. Olympio de Barros Araujo.
451. Octaviano Raul Stroin.
452. Ozorio Alves.
453. Octavio Agnese.
454. Orlando Baptista dos Anjos.
455. Reginaldo Pinto Cardoso.
456. Rubens Medeiros Ribeiro.
457. Raphael Garcia Pardellas.
458. Raul de Paula.
459. Silverio Gomes.
460. Theobaldino Pereira Moura.
461. Victorino Rezende.
462. Waldemar de Paula Ribeiro.
463. Wilson Moreira de Rezende.

1896

464. Antonio Irineu do Amaral.
465. Antonio da Silva Tavares.
466. Antonio Machado.
467. Antonio Luiz Teixeira.
468. Antonio Francisco Pinho.
469. Angelo Lazary Souza Gomes.
470. Americo da Cruz.
471. Agenor Teixeira Oliveira.
472. Albino Lisbôa.
473. Albino de Souza.
474. Azarias Marcellino Oliveira.
475. Benedicto Floriano Santos.
476. Cyriaco José Francisco.
477. Casemiro José Francisco.
478. Clarindo de Souza Figueiredo.
479. Carlos Banomen Lins.
480. Durval Mariano Costa;
481. Decio do Rego Martins Costa.
482. Ernesto Francisco Alves Coelho.
483. Euclydes Elias dos Santos.
484. Edgard Moura Vallim.
485. Eduardo Dutra.
486. Feliciano Cerqueira.
487. Gregorio Luiz de Souza.
488. Gabriel Cazaux.
489. Gabriel Baptista Pombo.
490. Guilherme Paulo Cordeiro.
491. Gabriel Motta.
492. Gustavo Pinheiro.
493. Gladistone de Freitas.
494. Isidro Ferreira.
495. Italo Branco Leoni.

496. José Moreno.
497. José Justiniano Costa Rabello.
498. José Salomé Barbosa.
499. José Fernandes Barros.
500. José Mello Pires.
501. José Galvão.
502. José Guaranho.
503. José Teixeira da Cruz.
504. João Dias Deslandes.
505. João Roiz dos Santos.
506. João Pinto Almeida.
507. João Luiz Thomé.
508. João Cruz dos Santos.
509. João Corrêa Pacheco Junior.
510. João Condino.
511. Joaquim Freire Sobrinho.
512. Joaquim da Rocha Camões Junior.
513. Jorge Alberto Leite Pinto Junior.
514. Josino Teixeira Monteiro.
515. Luiz Felippe Machado.
516. Luiz Pellucio.
517. Manoel Cardoso da Silva.
518. Manoel Bernardo Vieira.
519. Mario Camara.
520. Mario Teixeira Leite.
521. Melchiades da Costa Monteiro.
522. Martinho de Oliveira.
523. Nelsom Martins Monteiro da Franca.
524. Orlando Bandeira Villela.
525. Orlando Dias Tavares.
526. Octavio Brandão.
527. Oswaldo Baptista de Figueiredo.
528. Oscar da Silva Guimarães.
529. Paulo Baptista da Silva Pereira.
530. Paulo Borges Monteiro.
531. Placido Raul Strom.
532. Raymundo de Faria Abreu.
533. Raphael Manoel Ribeiro.
534. Reynaldo Purim.
535. Sylla Rezende do Rego Monteiro.
536. Sabino Madureira.
537. Virgilio Ferreira.
538. Venancio José de Freitas.
539. Vigiberto Cavalcante de Albuquerque.
540. William Roberto Marinho Lutz.
541. Wenceslau Pinto Cunha.

1893

542. Antonio Carvalho.
543. Antonio Rodrigues.
544. Antonio Augusto Costa.
545. Antonio Roiz Vieira
546. Antonio de Almeida.
547. Antonio Ramos.
548. Antonio Dannemam.
549. Antonio de Oliveira.
550. Alvaro Santos.
551. Attila Cesar Soares.
552. Ary Baltar Guimarães
553. Attila da Silva Neves.
554. Arthur Galardo.
555. Alfredo Cardoso.
556. Alberto Monteiro Oliveira.
557. Alberto Mello Nunes.
558. Alcides Gomes Soares.
559. Arlindo Pinto da Fonseca.
560. Armando Pereira Figueiredo.
561. Armando Rezende.
562. Carlos Odilon de Faria Martius.
563. Carlos Augusto de Oliveira.
564. Carlos Erasini de Borghi.
565. Candido Antonio Teixeira.
566. Cid Homero de Miranda.
567. Dario Barbosa Soulo.
568. Daniel Raul Stram.
569. Edgard Baeta Neves
570. Edgard da Silva Oliveira.
571. Epaminondas Caldeira.
572. Eduardo Sayão Delduque.
573. Ernesto Anvray.
574. Francisco Vianna.
575. Francisco Xavier Rosemburg.
576. Felix Joaquim Santos Cassão Junior.
577. Floriano Moreira dos Santos.
578. Fernando Duarte Souza
579. Gustavo da Costa Diamante.
580. Gustavo Araujo Rodrigues.
581. Hygino Felix de Oliveira.
582. Humberto Amaral dos Santos Lima.
583. Humberto Meirelles de Carvalho.
584. Henrique Penno.
585. Irineu Ribeiro da Silva.
586. José Claudio.
587. José Fontes.
588. José Corrêa Furtado.
589. José Baptista.
590. José Soares Santos.
591. José Martins Rodrigues.
592. José Assis Ribeiro.
593. José da Silva Guedes.
594. João Cunha Pereira.
595. João Patrocinio Cunha.
596. João Francisco Silva.
597. Joãc Armando Ssette.
598. Juvenal Brandão.
599. Jeronymo Cardoso Moreira Junior.
600. Julião Rodrigues Silva.
601. Julio Rocha.
602. Luiz Venancio da Rocha Vianna.
603. Luiz Pedro dos Santos.
604. Lourival de Siqueira Campos.
605. Lourival Machado Magalhães.
606. Lourival de Andrade.
607. Manoel Cardoso de Paiva.
608. Manoel Corrêa.
609. Manoel Gonçalves Cruz.
610. Mario José Ferreira.
611. Mario Nunes Ribeiro.
612. Nelson Dantas Itapecurú.
613. Nelson do Moraes.
614. Nilo Ferreira da Silva Santos.
615. Octavio Regal.
616. Octavio Francisco Canejo
617. Orlandino Teixeira.
618. Osorio José da Silva.
619. Ormindo José Vianna.
620. Oscar da Silva.
621. Oscar Boisson.
622. Pedro Ferreira Trindade.
623. Pedro Mendes Soares.
624. Roberto de Oliveira Santos.
625. Raul Monteiro.
626. Silvino Marques.
627. Silvino Antonio Silva.
628. Sebastião Florencio de Almeida Vasconcellos.
629. Sebastião Severino Mathias.
630. Sylvio Pires Ferreira.
631. Silvino Marques da Silva.
632. Vianor Antonio Silva.
633. Waldemar da Silva.

1894

634. Antonio Rodrigues Araujo.
635. Antonio Marques.
636. Antonio Teixeira Sampaio Junior.
637. Alberto Francisco Canejo.
638. Alberto José Custodio.
639. Armando Oliveira.
640. Armando Silva Brandão.
641. Armando de Mello Rego Agra.
642. Arthur Oliveira Marciano.
643. Arthur Gomes da Silva.
644. Avelino Baptista Siqueira.
645. Alderico Felicio dos Santos.
646. Alvaro Pinheiro.
647. Amancio Felippe da Silva.
648. Antenor Marques da Silva.
649. Armenio Lopes da Cunha.
650. Alexandre Silvino Lara.
651. Angelo Andrade Camara.
652. Annibal Fernandes Guimarães.
653. Archimedes Pacheco.
654. Adelino Manoel Cicilio.
655. Aureo Itambé Paulo Orion.
656. Carlos Lopes Campeão.
657. Carlos Pinto Monteiro.
658. Clotario Ferreira.
659. Carlos Borges Monteiro.
660. Demetrio Monteiro da Franca.
661. Edmundo Nunes Lopes.
662. Erosmo Corrêa Menezes.
663. Emilio Costa.
664. Estanislau Erosmi de Borghi.
665. Esaú Braga Laranjeira.
666. Francisco Antonio Marques.
667. Francisco Luiz de Araujo.
668. Frederico Guimarães.
669. Getulio Bernabé Silva.
670. Hermes Nunes.
671. José Cuppes.
672. José da Silva.
673. José Bastos Padilha.
674. José Maria Maciel.
675. José de Oliveira.
676. José Marcos de Sá Negreiros.
677. José Marques.
678. João Rodrigues Ribas.
679. João Domingos.
680. João Macedo.
681. João Miguel de Andrade.
682. João Feliciano Santos Reis.
683. João Vargas de Oliveira.
684. João de Oliveira.
685. Joaquim Vieira Nunes.
686. Joaquim Florencio.
687. Joaquim da Silva Duarte Filho.
688. Joaquim Fidelis Ramos.
689. Jayme de Barros Campello.
690. Julio de Castilho França.
691. Julio Pesena da Silva.
692. Julio Nogueira Saldanha Marinho.
693. Luiz Chaves Vianna.
694. Luiz Macedo.
695. Manoel Rosa Leal.
696. Nelson Cortes Alvarenga da Fonseca.
697. Neftaly Farinelli.
698. Nicolau de Tomaso.
699. Oswaldo Pereira Agondo.
700. Oswaldo Loureiro Cintra.
701. Pedro Rocha Valença.
702. Quintino Pinto.
703. Raul Cardoso Cerqueira.
704. Romeu da Silva Lage.
705. Raymundo Area Leal.
706. Raymundo Moreira Rego.
707. Sylvio Cesar Azevedo.
708. Sylvio Pellico Belchior.
709. Sebastião Silva Pimentel.
710. Theophilo Oliveira Braga.
711. Thiago Ramos da Silva.
712. Trajanos Costa Menezes.
713. Theotonio Sá Junior.
714. Ubaldino de Souza.
715. Victor Ferreira Alvez.

Classe de 1893

716. Antonio Candido da Cunha Leitão
717. Antonio João Baptista.
718. Antonio Torres.
719. Antonio Armindo Junior.
720. Alberto de Castro Menezes.
721. Adolpho dos Santos.
722. Augusto Daniel Freitas.
723. Augusto José dos Santos.
724. Acis Pereira Costilho.
725. Alvaro Antunes.
726. Altivo Alves de Souza.
727. Arthur de Souza Guimarães.
728. Arthur da Silva Pimentel.
729. Alvaro Rocha.
730. Carlos Fischer.
731. Carlos dos Santos Costa.
732. Carlos Bayma de Oliveira.
733. Custodio Paiva.
734. Daniel Baptista Ferreira.
735. Ernani Teixeira Mendes.
736. Ernani Alves Medicis.
737. Eugenio Antonio de Carvalho.
738. Ernani Teixeira.
739. Elesbão Tavares Couto.
740. Eduardo do Carmo.
741. Epiphanes Palmeira da Silva.
742. Francisco Eugenio Mangarinos Torres.
743. Fabio Francisco Lopes.
744. Fausto Fanas.
745. Guilherme Dias Cardoso.
746. Gabriel Peres.
747. Gastão Vieira Marques.

748. Hygino Castilho Mark.
749. Heitor Alves de Macedo.
750. Humberto Speranza.
751. Innocencio de Castilho França.
752. José Gonçalves Ferreira.
753. José Ferreira da Costa.
754. José Augusto dos Santos
755. José Pontes.
756. José de Souza Marques.
757. José Ferreira Barros.
758. José Martins da Rocha.
759. José Antonio Ferreira Frios Junior.
760. João Vieira Aganez.
761. Joaquim Menezes de Oliveira.
762. Joaquim Paiva.
763. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.
764. Jorge Pinto Ferreira.
765. Jorge da Rocha e Silva.
766. Manoel de Almeida.
767. Moacyr Côrtes.
768. Miguel de Ascenção Loureiro.
769. Marcio Freire.
770. Marcellio do Rego Martins Costa.
771. Miguel da Silva Loureiro.
772. Meltom Macedo Ayres.
773. Octavio Fontes Martins.
774. Osorio José Monteiro.
775. Oscar Silva.
776. Orlando Oliveira Campos Bastos.
777. Roberto da Silva Lima.
778. Renato Barbedo Possollo.
779. Sylvio Pacheco de Oliveira
780. Sylvio Cardoso de Aquino e Castro.
781. Sebastião Pires da Costa.
782. Sebastião Manoel Santos.
783. Silvano dos Santos Carneiro.
784. Samuel Lage Sayão.
785. Taciano Pimentel Ribeiro.
786. Theopombo Andrade Durte Nunes.
787. Victor de Moura.
788. Waldemar Peckolt.
789. Waldemar Loureiro Cintra.

Classe de 1892

790. Antonio Theodoro Junior.
791. Antonio Oliveira Santos.
792. Antonio de Paula Ribeiro.
793. Antonio Lopes Valladão.
794. Antonio Luiz Dias Guimarães.
795. Alfredo Alves Mesquita.
796. Alfredo Sena.
797. Affonso Leitão Carvalho.
798. Adelmaro Felicio dos Santos.
799. Antenor Alves Teixeira.
800. Antonio Cunha Borges Junior.
801. Ary de Souza Rangel.
802. Bernardino Pinto.
803. Bernardino Peixoto.
804. Candido Dias Monteiro.
805. Carlos Pereira Mattos.
806. Desiderio Conceição.
807. Diogo José.
808. Daniel Lopes Messias.
809. Ernesto Joaquim Souza.
810. Durval Santos Mesquita.
811. Francisco dos Santos.
812. Francisco Delfino Alves.
813. Godofredo Alves.
814. Geraldo de Araujo.
815. Henrique Cesar.
816. Henrique Felix Silva.
817. Hugo Sayão Lobato Carvalho
818. Hugo da Silva Oliveira.
819. Honorio Ferreira Souza.
820. Hygino Teixeira Souza.
821. Isôlino Santos Filho.
822. José Candido de Faria.
823. José Estacio Lima Brandão.
824. José Teixeira Serpa.
825. José Tiburcio Sá Freire.
826. José Geraldo Nascimento
827. José Pereira da Silva.
828. José Francisco Vieira.
829. José dos Santos.
830. João da Fonseca.
831. João do Carmo.
832. João Luiz de Moura.
833. João Bento.
834. Julião Joaquim de Moraes.
835. Manoel Candido Duque.
836. Manoel Silveira Thomaz Junior.
837. Matheus Ferreira.
838. Mauricio Soares de Medeiros.
839. Mario da Silva Costa.
840. Nelson Barbosa de Araujo.
841. Nelson Pinto.
842. Oswaldo Ferreira Braga da Silveira.
843. Otelo Carlos da Silva.
844. Octacilio Marcellos.
845. Paulo Scipião de Mello Nunes.
846. Paulo Baptista Pombo.
847. Paulo Rangel Freitas.
848. Pedro Silveira.
849. Pedro Ribeiro Sampaio.
850. Roberto Henrique Jaúles.
851. Themistocles Climaco Torres.
852. Virgilio Lara Junior.
853. Virgilio Moreira.
854. Waldemar Antonio da Costa.
855. Zeferino Pinto Teixeira.

Classe de 1891

856. Antonio Francisco Faria.
857. Antonio Luiz Baptista Lopes
858. Antonio Gomes de Mattos.
859. Antonio Oliveira Trindade.
860. Antonio José Ignacio.
861. Anoy Bourdot Dutra.
862. Antenor Joaquim da Luz.
863. Antenor Ribeiro Gomes.
864. Antonio Pinto de Mattos.
865. Antenor José Santos.
866. Albino Ferreira Sá Filho
867. Albino Marinho Peixoto.
868. Alfredo Brandão.
869. Alexandre Dale.
870. Adelino Pereira de Carvalho.
871. Alfredo Alves de Castro.
872. Alvaro de Oliveira.
873. Arthur do Valle Cabral.
874. Alpheu Mello.
875. Austiclinio de Abreu.
876. Clodomiro Nogueira Pinto.
877. Carlos Alves Pereira.
878. Carlos Pereira de Almeida.
879. Carlos do Carmo.
880. Ernani Carolino Silva.
881. Evangelista Vianna.
882. Eurico Crespo Pereira de Souza.
883. Fredolino da Costa Rebello.
884. Emilio de Oliveira.
885. Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira.
886. Fernando de Carvalho Miranda.
887. Honorio Francisco dos Santos.
888. José da Silva Araujo Junior.
889. José Julio da Costa.
890. José Octavio Vianna.
891. José Osorio.
892. João Gualberto dos Santos
893. João Baptista Gonçalves.
894. Julio Alonso.
895. Jorge Fernandes Werneck Moreira.
896. Jocelyn Pereira Guimarães.
897. Manoel Cabral Medeiros.
898. Mario Teixeira Mendes.
899. Mario Lacerda Araujo Facó.
900. Mario de Abreu.
901. Mario Regal.
902. Manoel de Carvalho.
903. Octavio Teixeira Pimenta.
904. Orlando Gomes.
905. Protasio Oliveira.
906. Pedro Santiago.
907. Pedro Fortunato Rebello Junior.
908. Paulo dos Santos.
909. Ramiro da Silva Jordão.
910. Raul Souza Almeida.
911. Sotéro Magalhães de Souza.
912. Virgilio Claudio Silva.
913. Waldir William Nunes.

1890

914. Armando Baptista.
915. Arnaldo Alves Teixeira.
916. Agenor Edesio Estellita Lins.
917. Alcides de Barros Vasconcellos.
918. Augusto Silva.
919. Aristoteles dos Santos.
920. Adão Ferreira.
921. Alvaro Brito.
922. Axel Frederico.
923. Cleobulo Baptista da Rocha
924. Caetano Galardo.
925. Domingos de Novaes Neves.
926. Edgard Pereira Mello.
927. Francisco Homem Pereira.
928. Fabricio Dutra.
929. Gil Braz Monteiro da Franca.
930. José Antonio Fonseca.
931. José Ferreira Costa Juen.
932. José Serano Toledo.
933. João Tavares Canto.
934. João Magalhães.
935. João dos Reis.
936. João Luiz Martins.
937. Julião Bilacha.
938. Lauro Andrade Seabra.
939. Manoel Oliveira Costa.
940. Manoel Fernandes da Silva.
941. Manoel dos Santos.
942. Manoel Pinto de Azevedo.
943. Max Mohrstecll.
944. Mario José Santos.
945. Paulo Delfino.
946. Raymundo Conceição.

Junta Militar do 16º Districto (Tijuca), 31 de agosto de 1920. — Capitão *Archanjo Cesar Burlamaqui*, presidente da junta.

Quinta Região Militar

20º MUNICIPIO — IRAJÁ

Edital publicando as relações de alistados e excluidos

O capitão Gastrino José de Oliveira Coutinho, presidente da Junta de Alistamento Militar, 20º municipio de Irajá:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão n. 1 do Quartel General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 15 de setembro ainda a esta junta, e dahi em diante, só as poderão fazer directamente á Junta de Revisão. E eu, 2º tenente, Henrique João da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 2º tenente *Henrique João da Silva*, secretario interino. — Capitão *Gastrino José de Oliveira Coutinho*, presidente.

Alistamento militar do anno de 1920

1. Abrahão Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
2. Abilio da Costa, filho de José Bento da Costa.
3. Adamastor Ventura, filho de Deocleciano Ventura.
4. Adelino José de Oliveira, filho de Maria Ephigenia da Conceição.
5. Adelino Rodrigues da Apresentação, filho de Joaquim Rodrigues.
6. Affonso Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos.
7. Affonso Paulo Cardoso de Albuquerque, filho de Affonso de Albuquerque.
8. Agostinho Silva.
9. Agostinho Ribeiro da Silva, filho de João Ribeiro Silva.

10. Alpheu Gondim de Carvalho, filho de Aurora de Souza Gondim Carvalho.
11. Alfredo Soares Paulo, filho de Seraphim Soares Paulo.
12. Alfredo Ferreira da Costa, filho de João Caetano da Costa.
13. Alfredo da Silva Abrantes.
14. Alberto Affonso Cardoso, filho de Maria Teixeira.
15. Alberto Candido de Lima, filho de Eduardo Candido de Lima.
16. Alberto Molinaro, filho de João Molinaro.
17. Alberto José de Souza, filho de Joaquim Manoel de Souza.
18. Alvaro Victor de Alcantara, filho de Victor Francisco Marmello.
19. Alvaro dos Santos Villela, filho de Antonio dos Santos Villela.
20. Alvaro de Souza, filho de Maria Simplicia da Conceição.
21. Alvaro José Gonçalves, filho de José Mariano Gonçalves.
22. Alvaro Antunes de Carvalho, filho de Ernesto Antunes de Carvalho.
23. Alvaro Mendonça de Menezes, filho de Mario Mendonça de Menezes.
24. Amadeu da Costa Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz.
25. Amorico de Sousa Macedo, filho de Antonio de Souza Macedo.
26. Americo Fernandes de Oliveira Junior, filho de Americo Fernandes de Oliveira.
27. Americo Cardoso.
28. Amaro Nunes da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
29. Amancio Moura, filho de Manoel Moura.
30. Amancio Justiniano dos Santos, filho de Justiniano dos Santos.
31. Annibal Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
32. Annibal de Souza Cypriano, filho de Eduardo Alves Cypriano.
33. Annibal Carloso da Silva, filho de Luiz Cardoso da Silva,
34. Annibal Vasconcellos, filho de Marcellino Vasconcellos.
35. Annibal Augusto Pereira, filho de João Antonio.
36. Antonio Marques dos Santos, filho de Antonio Silva Santos.
37. Antonio Vieira Ribeiro, filho de Olympia Leopoldina de Lemos.
38. Antonio Couto, filho de Gregoria Lucinda Ritta.
39. Antonio Alves da Silva Barros, filho de Antonio Joaquim Alves.
40. Antonio da Costa, filho de José Marques da Costa.
41. Antonio Joaquim, filho de Luiz dos Santos.
42. Antonio da Costa, filho de Prudencio Antonio da Costa.
43. Antonio Esteves Marçal, filho de Antonio José Esteves.
44. Antonio Maria, filho de Francisco Bento Coutreira.
45. Antonio do Carmo Ferreira, filho de Faustino Ferreira.
46. Antonio de Sant'Anna, filho de Leonora Alice de Albuquerque.
47. Antonio Manoel, filho de Virginia de Jesus.
48. Antonio Alves Linhares, filho de Antonio Lisboa Continho Linhares.
49. Antonio Ferreira dos Santos, filho de Raymundo Nonato dos Santos.
50. Antonio do Nascimento, filho de Candida Luiza do Nascimento.
51. Antonio José Guimarães, filho de Senhorinha da Conceição.
52. Antonio Lucas, filho de José Lucas.
53. Antonio Emilio Mourão, filho Antonio Emilio Mourão.
54. Antonio Alves Pereira, filho de Joaquim Alves Pereira!
55. Antonio Augusto, filho de Guilhermino Augusto.
56. Antonio Teixeira da Silva, filho de Maria Francisca de Paula.
57. Antonio Alves Guedes, filho de Clara Geraida.
58. Antonio Ribeiro Salça Filho, filho de Antonio Ribeiro Salça.
59. Antonio Tomates, filho de Paula Maria Leal.
60. Antonio Soares de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
61. Antenor de Moura.
62. Antoro Gonçalves Sobrinho, filho de Gentil Pereira Gonçalves.
63. Anicêto José Gonçalves, filho de José Gonçalves Pereira.
64. Aparicio Gonçalves Roma, filho de Antonio Gonçalves Roma.
65. Armando Franco de Freitas Machado, filho de Dumaso Franco Novaes Machado.
66. Armando Schindt Machado, filho de Antonio Izequiel de Moraes Machado.
67. Arlindo José Gonçalves, filho de Germano José Pinheiro.
68. Arlindo da Silva Alves, filho de Genezio da Silva Alves.
69. Argemiro Galdino de Souza, filho de José Bernardo de Souza.
70. Armand Sinal, filho de Salvadora Lima Fernandes.
71. Armindo de Almeida, filho de Trogredo de Almeida.
72. Armindo Trogredo de Almeida, filho de José Trogredo de Almeida.
73. Antonio Clemente Bastos, filho de Augusto C. Bastos.
74. Antonio Nascimento, filho de Pedro Nascimento.
75. Antonio Rusticani, filho de Hercoli Rusticani.
76. Antonio Paulino Nery de Sá Junior, filho de Antonio Paulino Nery de Sá.
77. Antonio Augusto Pimentel, filho de Francisco Barroso Pimentel.
78. Antonio Baptista.
79. Antonio Ferreira, filho de Damião Ferreira Porury.
80. Antonio de Macedo, filho de Idalina Rita da Conceição.
81. Antonio Pilonio, filho de Joaquim Pilonio.
82. Anastacio Gonçalves da Silva, filho de Eugenia Maria da Conceição.
83. Antenor Barbosa, filho de Americo Barbosa.
84. Antenor Francisco Simões, filho de Agenor Francisco Simões.
85. Ary Fontoura da Silva Figueiró, filho de Francisco Antonio Figueiró.
86. Ary da Costa Oliveira, filho de Alberto José de Oliveira.
87. Arsenio Elias Freire, filho de Adão Elias Freire.
88. Arthur Francisco de Mendonça, filho de Tent. Leovegildo Francisco de Mendonça.
89. Arthur Gomes Ribeiro, filho de Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro.
90. Arthur Barreto Lins, filho de major Aristuliano Lins.
91. Augusto Norberto Barboza.
92. Augusto Castriola dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos.
93. Augusto Norberto Barboza, filho de Antonio Norberto Barboza.
94. Augusto Pereira da Cruz.
95. Augusto da Cunha Maggessi, filho de João Maggessi de Castro Pereira.
96. Aureliano Bittencourt, filho de Deocleccio Bittencourt.
97. Aureliano Antonio de Souza, filho de Joaquim José da Silva.
98. Afaliba Cardoso da Silva, filho de Luiz Cardoso da Silva.
99. Avellar Rangel da Silva.
100. Balbino Maria da Conceição, filho de Laurinda Maria da Conceição.
101. Belmiro Fortunato da Silva, filho de Luiz Fortunato da Silva,
102. Belmiro de Almeida, filho de Alminio Almeida.
103. Bernardo de Figueiredo, filho de Bernardo José de Figueiredo.
104. Bernardino Julio da Costa, filho de Julio Manoel da Costa.
105. Benedicto Teixeira Cardoso, filho de Antonio Teixeira Cardoso.
106. Bento Pereira da Silva, filho de Juvenal Gomes da Silva.
107. Boaventura Nascimento, filho de Ventura Rosa do Nascimento.
108. Braulio Teixeira, filho de Theophilo Teixeira da Silva.
109. Carlos Matheus Machado, filho de Carolina Maria de Jesus Machado.
110. Carlos Pereira de Mello, filho de José Augusto Paes de Mello.
111. Carlos Gomes, filho de Zacharias Paula Gomes.
112. Carlos Guilherme Pinheiro, filho de Gustavo Braga Pinheiro.
113. Carlos Ferreira da Silva, filho de José Ferreira da Silva.
114. Carlos José da Silva, filha de Maria Laurinda de Jesus.
115. Carlos Barbosa, filho de Dina Barbosa.
116. Calistrato Candido Pedroso, filho de João Candido Leovardo Pedroso.
117. Cantuario da Cunha Pinto, filho de Arthur Ferreira Pinto.
118. Casemiro Pimenta da Silva, filho de Manoel Pimenta da Silva.
119. Cesar do Amaral, filho de Carlos do Amaral.
120. Cesario Francisco da Costa, filho de Faustino Marques.
121. Clarindo Rosa, filha de Bernarda Maria da Conceição.
122. Clemente Fernandes da Silva, filho de João Fernandes da Silva.
123. Corsubel Joaquim da Silva, filho de Alipio Joaquim da Silva.
124. Colombo de Oliveira.
125. Claudionor Pereira Leal, filho de Manoel da Silva Leal.
126. Custodio Pereira Machado, filho de José Agostinho Machado.
127. Damaso de Souza França, filho de Theodoro de Souza França.
128. Diogo Adão, filho de Antonio Adão.
129. Diobel Alves, filho de Antonio Alves.
130. Dionizio Neves de Castro, filho de Domingos Neves de Castro.
131. Domingos Marques, filho de Saturnina Marques.
132. Domingos Valeriano, filho de Manoel Bezerra.
133. Domingos Nogueira das Chagas, filho de Joviano Marçal Trovão.
134. Edgard Durães Pacheco, filho de Henrique Durães Pacheco.
135. Eduardo Gaspar Ferreira Sobrinho, filho de Antonio Gaspar Ferreira.
136. Eduardo Alves de Moura.
137. Eduardo de Pontes.
138. Eipidio José dos Santos.
139. Ergasto Mendonça, filho de João Mendonça.
140. Ernesto Arnaldo, filho de Cecilia Maria Rosa.
141. Ernesto Siodoro, filho de Pedro Siodoro.
142. Erico Nunes da Cunha, filho de Manoel Nunes da Cunha.
143. Erico do Gama Guimarães.
144. Ernani Xavier de Brito, filho de Luiz Maria Xavier de Brito.
145. Evaristo José da Sillva, filho de Carlos José da Silva.
146. Euclides Barboza, filho de Odoxia Barboza.
147. Euclides de Mello Pedra, filho de João Francisco de Mello.
148. Euclides Damasio, filho de Acquilina Maria do Espirito Santo.
149. Eurico da Silvo, filho de Guardiano Adão da Silva.

150. Eulariano Avila Bittencourt Gonçalves, filho de Deoclecio Avila Bittencourt Gonçalves.
151. Euzebio Peres, filho de Antonio Peres.
152. Felix Valladares Mercante.
153. Fausto Corrêa da Cruz, filho de Luiz Corrêa da Cruz.
154. Feliciano Maria da Silva, filho de Mamede José da Silva.
155. Firmino João da Cunha, filho de Francisco João da Cunha.
156. Florentino Baptista, filho de Antonio Joaquim.
157. Floriano Santos Vieira, filho de Miguel Santos Vieira.
158. Floriano Velasco.
159. Francisco José Saraiva, filho de Josias José Saraiva.
160. Francisco Rodrigues da Cunha, filho de Amaro Rodrigues da Cunha.
161. Francisco Antonio Martins, filho de João Martins Dourado.
162. Francisco Faria de Souza Medeiros, filho de Arminda da Conceição.
163. Francisco Machado Rodrigues, filho de João Machado Rodrigues.
164. Francisco Furtado, filho de José da Rocha Furtado.
165. Francisco Moura, filho de Manoel Moura.
166. Francisco Fernandes de Almeida, filho de Manoel Fernandes de Almeida.
167. Francisco José de Almeida, filho de Manoel José de Almeida.
168. Francisco das Chagas, filho de Antonio Martins Ferreira.
169. Francisco Emilio Rodrigues, filho de Emilio Rodrigues de Oliveira.
170. Francisco Leite.
171. Francisco Saize.
172. Francisco Lopes Peres, filho de Christovão Peres Rapisso.
173. Francisco Ferreira Andrade, filho de Alberto Ferreira do Amaral.
174. Francelino Martins, filho de Anna Martins.
175. Francelino da Silva Cardoso, filho de João Felix Cardoso.
176. Frederico Sperd, filho de João José Sperd.
177. Frederico Marques da Cruz, filho de Gracelina Miquilina do Amor Divino.
178. Gabriel de Almeida, filho de Antonio G. Almeida.
179. Gastão Pereira da Silva, filho de Joanna Maria da Conceição.
180. Gastão Pereira de Carvalho, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
181. Genesio Alvaro da Silva, filho de João Silva.
182. Geraldo Casusa, filho de Geraldo Mamedio Casusa.
183. Grimaldo da Costa e Silva, filho de Ignez Maria da Conceição.
184. Guilherme Augusto Henrique, filho de Francisco Augusto Henrique.
185. Henrique da Silveira.
186. Henrique Aleixo Mallet, filho de José Sergio Mallet.
187. Hercilio Martins da Silveira, filho de Raul Martins da Silveira.
188. Herminio Reis de Araujo, filho de Juliano Reis de Araujo.
189. Hilto Alves, filho de Thiago A. Alves.
190. Hildebrando da Costa Pimentel, filho de Carlos Leocadio Costa Pimentel.
191. Higino Marques Pereira, filho de Delphina Jesuina de Miranda.
192. Horacio de Mello Corrêa, filho de Manoel Lourenço Corrêa.
193. Ibrahim Vieira da Costa, filho de Francisco Vieira da Costa.
194. Ignacio Monteiro de Oliveira, filho de Carolina Luiza da Silva.
195. Ismael Bittencourt, filho de Ignacio José Borges Bittencourt.
196. Ismael Manoel Felix, filho de Francisco Manoel Felix.
197. Ismael Ferreira.
198. Isaias Alves Xavier, filho de Fernandes Alves Xavier.
199. Isidoro Salomé, filho de Maria Salomé da Conceição.
200. Jacintho Rodrigues da Fonseca, filho de João Rodrigues da Fonseca,
201. Januario Pereira Pinto, filho de Luiz Augusto Pereira Pinto.
202. Jandir de Paula Costa.
203. Jeronymo Gonçalves Lordelle, filho de João Gonçalves Lordelle.
204. Juvenal Camara de Azevedo, filho de Francisco Camara de Azevedo.
205. Joaquim Pedro da Rosa, filho de Pedro Joaquim da Rosa.
206. Joaquim Teixeira, filho Julio Teixeira Pinto.
207. Joaquim Rodrigues dos Santos, filho de João Balbino dos Santos.
208. Joaquim José da Cunha, filho de Domingos José da Cunha.
209. Joaquim Vargas da Silveira, filho de Manoel Vargas da Silveira.
210. Joaquim Teixeira da Rocha, filho de Manoel Teixeira do Rocha.
211. Joaquim Gomes Cardoso, filho de Antonio Cardoso.
212. Joaquim Leite Peixoto, filho de Antonio Leite Peixoto.
213. Joaquim Rodrigues da Silva, filho de Manoel José da Silva.
214. Joaquim de Almeida, filho de Manoel de Almeida.
215. Jocelino Octavio de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
216. José de Araujo Marques, filho de Sebastiana Angelica de Oliveira.
217. José Antonio, filho de Antonio de Jesus.
218. José Firmino Torrão, filho de Firmino José Torrão.
219. José Antunes Guimarães, filho de Henrique José Antunes Guimarães.
220. José Caetano Fiuza Lima Junior, filho de Caetano Fiuza de Lima.
221. José Santisso Martin, filho de Manoel Santisso Martin.
222. José Manoel, filho de Manoel dos Santos Vaz.
223. José da Silva, filho de Anna Derminda da Silva.
224. José Guerreiro Borges, filho de Leandro Guerreiro.
225. José Lopes de Lima, filho de Hermenegildo Lopes de Lima.
226. José Francisco Moreira, filho de José Francisco Moreira.
227. José Manoel de Amorim, filho de Maria Pereira.
228. José Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
229. José Fernandes do Espirito Santo, filho de Francisco Fernandes Sabino.
230. José Ribeiro da Motta, filho de Miguel Ribeiro da Motta.
231. José Ferreira, filho de Calixto Ferreira.
232. José Francisco Gonçalves, filho de Francisco Terrão.
233. José Martins de Lima, filho de Joaquim Manoel da Silva.
234. José Joaquim da Silva, filho de Josepha de Souza Negreiros.
235. José Antonio, filho de Antonio Manoel.
236. José Abrantes da Silva Sobrinho, filho de Manoel Abrantes da Silva.
237. José Monteiro da Cunha, filho de Manoel José Monteiro.
238. José de Souza, filho de Adão de Souza.
239. José Ferreira de Moraes, filho de Nicolau F. de Moraes.
240. José Alves, filho de Antonio Alves.
241. José Elidio da Rosa, filho de José Elidio Gonçalves,
242. José Pacheco Drumond.
243. José de Oliveira Maia, filho de José Corrêa Maia.
244. José de Queiroz, filho de Francisco José de Barros.
245. José de Sá Condenso.
246. José da Conceição.
247. José Antonio da Costa.
248. José de Azevedo Costa, filho de José Joaquim da Costa.
249. José Galdino de Castro Netto, filho de José Galdino de Castro Junior.
250. José Borges da Costa, filho de Antonio Borges da Costa,
251. José Dias da Costa.
252. José de Sant'Anna.
253. Jozé Esteves, filho de José Esteves.
254. José Antonio Pacheco, filho de José Pacheco.
255. José Domingues Alves.
256. José Ribeiro Salça, filho de João Ribeiro Salça.
257. José Diogo de Paiva, filho de Carolina de Azevedo.
258. João de Barros, filho de Augusto de Barros.
259. João Gonçalves da Silva, filho de Casemira Gonçalves da Silva.
260. João Antunes Guimarães, filho de Henrique José Antunes Guimarães.
261. João Manoel Figueira, filho de Joanna Rosa Tavares.
262. João Pereira Pinto, filho de Luiz Augusto Pereira Pinto.
263. João Ignacio dos Santos, filho de Joanna Lucia dos Santos.
264. João Moreira dos Santos, filho de Antonio Moreira dos Santos.
265. João Teixeira, filho de João José Teixeira.
266. João Homem da Silva, filho de Francisco Carneiro da Silva.
267. João Rodrigues Pinheiro Paes, filho de João Rodrigues Pinheiro.
268. João Antonio da Silva, filho de Jesuino Antonio da Silva.
269. João Ferreira, filho de Bento Ferreira de Paula.
270. João do Amaral Vergueiro, filho de Antonio do Amaral Vergueiro.
271. João Mendes Vieira, filho de José Mendes Vieira.
272. João de Figueiredo, filho de Manoel Gonçalves de Figueiredo.
273. João José Vieira, filho de Amelia Moura da Conceição.
274. João Adelino da Costa, filho de Leonardo Henrique da Costa.
275. João Ribeiro.
276. João Ignacio de Souza, filho de Lourenço Ignacio de Souza.
277. João Nogueira.
278. João Ferreira de Azevedo.
279. João Motta da Silva, filho de João Motta da Silva.
280. João de Freitas, filho de Theodorico J. de Freitas.
281. João Pimenta.
282. João Caetano de Araujo, filho de João de Araujo.
283. João Fileto, filho de Fileto e Medeiros.
284. Jorge José Salomão, filho de José Salomão.
285. Jorge Lobão, filho de Fabiana Lobão.
286. Jorge de Azevedo Coutinho, filho de Francisco de Azevedo Coutinho.
287. Jorge Miguel, filho de Miguel José.
288. Jorge Romero, filho de Celso Ramos Romero.
289. Jorzelino Pinto.
290. Julio de Oliveira Medina, filho de Casemiro C. Medina.
291. Julio Ferreira de Abreu, filho de Ottilia Sebastiana.
292. Julio Dias, filho de Francisco Dias.
293. Ladislau Costa.
294. Lauro Corrêa Pereira, filho de Vitalino Rodrigues Pereira.
295. Lino de Paula Araujo, filho de Amancio de Paula Araujo.
296. Lineu Reis.
297. Lorenzo Marques Cañado.
298. Lauriano dos Santos Bello, filho de Antonio Bello.

299. Liguinello Domingos de Souza, filho de Delphim Francisco de Souza.
300. Leocadio de Souza, filho de Antonio Souza.
301. Lourenço Luiz Nova, filho de Francisco Luiz Nova.
302. Luciano Joaquim da Costa, filho de Alberto Joaquim da Costa.
303. Luiz Alves Ferreira, filho de Julio Alves Ferreira.
304. Luiz Xavier das Chagas, filho de Luiz Antonio Xavier.
305. Luiz Mario, filho do Dr. Ennéas Mario de Sá Freire.
306. Luiz Marques do Valle, filho de Luiz Marques do Valle.
307. Luiz Marques do Val-Queira, filho de Luiz Marques do Val.
308. Luiz dos Santos Leonor, filho de João dos Santos.
309. Luiz Augusto de Barros.
310. Malaquias Marques dos Santos, filho de Antonio da Silva Santos.
311. Manoel da Rocha Lopes, filho de Rosalina Peres Xavier.
312. Manoel Carlos, filho de Virginia de Jesus.
313. Manoel Pereira Barbosa, filho de Emelina Ramos.
314. Manoel Fernandes Aleixo, filho de Antonio Fernandes Aleixo.
315. Manoel de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho.
316. Manoel Martins de Oliveira, filho de Maria Martins.
317. Manoel Bouzada, filho de Bazilio Bouzada.
318. Manoel Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silva.
319. Manoel da Silva Machado, filho de Francisco da Silveira Machado.
320. Manoel Ferreira Guimarães, filho de Genoveva Rosa de Jesus.
321. Manoel Maia da Rocha, filho de José Maia da Rocha.
322. Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.
323. Manoel Francisco Martins, filho de Francisco Martins.
324. Manoel José de Carvalho, filho de Francisca Maria Assis.
325. Manoel do Bomfim, filho de Clementina Marques de Oliveira.
326. Manoel Souza Cypriano, filho de Eduardo Alves Cypriano.
327. Manoel de Jesus, filho de Domingos Cunha.
328. Manoel Ferreira, filho de Manoel José Alves Ferreira.
329. Manoel Arca, filho de José Arca.
330. Manoel de Souza, filho de Adelaide de Souza.
331. Manoel Martins, filho de Custodio Martins.
332. Manoel Fernandes, filho de Julio José Fernandes.
333. Manoel Joaquim Vianna, filho de Laurindo Joaquim Vianna.
334. Manoel Fortunato Gomes, filho de Felismino Fortunato Gomes.
335. Manoel de Macedo Martins, filho de João de Macedo Martins.
336. Manoel Barreiros, filho de Francisco Germano Barreiros.
337. Manoel Alves, filho do Domingos Alves.
338. Manoel Fernandes, filho de Albino Fernandes Aleixo.
339. Manoel Antonio, filho de Manoel Vilella.
340. Manoel Ignacio do Couto, filho de João Ignacio do Couto.
341. Manoel Netto Aguiar, filho de João Netto Aguiar.
342. Manoel Cardoso.
343. Manoel Rosa Gutterres, filho de Genciano Rosa Gutterres.
344. Manoel Cabral, filho de José Cabral.
345. Manoel Dias da Costa, filho de Joaquim Dias da Silva.
346. Manoel Ignacio do Couto, filho de João Ignacio do Couto.
347. Mario Vieira da Silva, filho de Izolina Joaquina Gurgel.
348. Mario Ignacio de Souza, filho de Ernesto Ignacio Marmello.
349. Mario da Silva Salles, filho de João da Silva Salles.
350. Mario Antonio da Cunha, filho de Manoel da Cunha.
351. Mario da Silva.
352. Mario Dias de Oliveira, filho de Pedro Dias de Oliveira.
353. Mario Martins.
354. Mario Xavier, filho de José Ferreira Xavier.
355. Mario Ribeiro do Nascimento, filho de José Ribeiro do Nascimento.
356. Mario da Silva, filho de Arminda Maria da Conceição.
357. Marino Fernandes Barata, filho de Joaquim Fernandes Barata.
358. Marcellino Antonio de Lima e Silva, filho de Antonio Francisco da Silva.
359. Marcos Antonio da Silva, filho de Donaria Benedicta da Silva.
360. Marcolino da Silva Santos, filho de Antonio da Silva Santos.
361. Marcolino Alves Ferreira, filho de Etelvina Maria Cardoso.
362. Mantinho Rodrigues da Fonseca, filho de Dina Maria da Conceição.
363. Messias Lopes de Lima, filho de Paulino Lopes de Lima.
364. Minervino Felix Vidal, filho de Felix Vidal dos Santos.
365. Miguel Rosa da Fonte, filho de José Gomes da Fonte.
366. Miguel Baptista de Castro, filha de Iria Maria da Conceição.
367. Miguel de Souza, filho de Rosa Thereza de Souza.
368. Miguel Rodrigues Fragoso, filho de Antonio Rodrigues Fragoso.
369. Miguel Archanjo de Magalhães Carvalho, filho de Antonio Carvalho de Oliveira.
370. Miguel Antonio, filho de Antonio Miguel.
371. Murillo Cesar da Costa, filho de Leopoldo Affonso Cesar da Costa.
372. Nabôr Augusto Rodrigues.
373. Nehir Freire Telles, filho de Christiano Telles Barbosa.
374. Nelson Corrêa, filho de Alfredo Corrêa.
375. Nicolau Carnaval, filho de Francisco Carnaval.
376. Octavio Soares, filho de Manoel Pereira.
377. Octavio de Oliveira Pedroca.
378. Octavio Nunes.
379. Octavio Alves, filho de Bernardino Alves.
380. Octavio Lopes da Costa, filho de Antonio Lopes da Costa.
381. Octavio Nunes da Costa, filho de Luiz Nunes da Costa.
382. Octacilio Lima Gusmão, filho de Oscar Gusmão.
383. Olindo Manoel de Alcantara, filho de Rosalina Maria da Conceição.
384. Oldemar Ferreira de Carvalho.
385. Olivio Ferreira Dias, filho de Philomena Genoveva Dias.
386. Olicio Rodrigues, filho de Ludgero Antonio Rodrigues.
387. Olympio de Azevedo, filho de Julio José Mendes.
388. Olympio Laurindo da Trindade, filho de Jordelina Francisca Caetana.
389. Olympio Dezaze, filho de Cesare Antonio Dezaze.
390. Onofre Francisco Manoel, filho de Estephania Procença de Moraes.
391. Onofre de Oliveira, filho de Antonio Joaquim de Oliveira.
392. Onofre de Souza Braga, filho de José de Souza Braga.
393. Ormindo Marmello, filho de Carlos Ignacio Marmello.
394. Oscar da Motta, filho de João Miguel da Motta.
395. Oscar Alves da Costa, filho de Manoel Alves da Costa.
396. Oscar Pereira, filho de Benta Regina da Conceição.
397. Oscar do Nascimento Braga.
398. Osorio Pereira, filho de Henrique Pereira.
399. Oswaldo da Silva Moreira, filho de Pedro da Silva Moreira.
400. Oswaldo Casemiro da Cunha, filho de Francisco Casemiro da Cunha.
401. Oswaldo Teixeira da Cunha, filho de Leocadio Teixeira da Cunha.
402. Oswaldo Gomes da Fonseca, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
403. Paulo de Almeida Feijó, filho de Abelardo Gomes de Almeida Feijó.
404. Paulino Peixoto de Andrade, filho de Laureano Luiz de Andrade.
405. Paulino Ferreira da Silva, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
406. Pedro Francisco da Silva, filho de Josepha Rodrigues Bezerra.
407. Pedro de Sotta, filho de José Sotta.
408. Policarpo Manoel Gonçalves, filho de Anizio Manoel Gonçalves.
409. Ponciano Cabral da Silva, filho de Alta Maria da Conceição.
410. Raul de Almeida Coutinho, filho de Camilla de Souza.
411. Raul Ignacio, filho de Antonio Ignacio.
412. Raphael Garcia, filho de Manoel Garcia.
413. Ramiro de Souza Braga, filho de José de Souza Braga.
414. Ramiro Joaquim Tavares, filho de Manoel Joaquim Tavares.
415. Raulino Machado da Silva, filho de Ludovico Joaquim da Silva.
416. Raymundo Guedes, filho de Raymundo Guedes.
417. Reynaldo de Macedo Campos, filho de Palmyro de Macedo Campos.
418. Romão Alves de Souza, filho de Manoel Alves de Souza.
419. Romão Folck, filho de Silvestre Folck.
420. Rodrigo de Oliveira, filho de Constantino da Cunha Oliveira.
421. Rubem de Oliveira, filho de Rachel de Oliveira.
422. Sebastião Jacob Romero, filho de Miguel Jacob.
423. Sergio Martins Ferreira, filho de Antonio Martins Ferreira.
424. Silvino Fogaça da Silva, filho de Henriqueta Ritta do Nascimento.
425. Silvino Manoel da Silva, filho de José Bernardo da Costa.
426. Silvino Francisco da Silva, filho de Francisca Faustina da Silva.
427. Severiano de Oliveira Ramos, filho de Izidoro Teixeira Ramos.
428. Severino Deoleciano de Araujo.
429. Tertuliano Pereira de Souza, filho de Felippe Pereira de Souza.
430. Thomaz Valladão da Silva, filho de Leonel Valladão da Silva.
431. Theophilo Souza Barros, filho de Proveito Souza Barros.
432. Thedomiro Leal, filho de Pedro Leal Possidonio.
433. Themistocles Augusto Faria, filho de Augusto A. de Faria.
434. Thiago Pinto de Menezes, filho de Manoel Antonio Pinto de Menezes.
435. Thiago Pereira da Silva, filho de Constantino Pereira da Silva.
436. Urbano Santos, filho de Amado Rodrigues dos Santos.
437. Urias José Maria, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
438. Valentim dos Santos Lima Junior, filho de Tolentino dos Santos Lima.
439. Valentim de Alcantara, filho de Anastacio de Alcantara.
440. Venuto Bertholaço.
441. Victor Maia, filho de Apparicio Maia.

442. Victalino Ferreira, filho de Ricardo Ferreira dos Santos.
443. Vicente Marcos Branco, filho de Vicente José Branco.
444. Virginio Coutinho de Lacerda, filho de Prudencio Coutinho de Lacerda.
445. Waldemar Francisco Alexandre, filho Laura Maria de Jesus.
446. Waldemar Corrêa do Mattos, filho de Antonio Ribeiro de Souza.
447. Waldemar Cezar, filho de Raul Cezar.
448. Waldemar Villela, filho de Leonor Constancia.
449. Waldemar José Soares, filho de Antonio José Soares.
450. Waldemar da Silva Coimbra, filho de Augusto Sancho da Silva Coimbra.
451. Waldemar Rodrigues de Mello, filho de Augusto Rodrigues de Mello.
452. Waldemiro de Almeida.
453. Waldemiro Dias Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
454. Waldemiro da Rosa Guerra, filho de Georgina Rosa da Silva.
455. Wanghiston França Machado, filho de M. R. Machado.

Classe de 1898

456. Ademar Mesquita.
457. Adhemar de Souza.
458. Acendino Pereira Aguiar.
459. Adelino José de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
460. Agenor de Oliveira Mendonça, filho de Joaquim José Pereira de Mendonça.
461. Alberto Fernandes Guimarães.
462. Alcides da Costa Guimarães, filho de Bento da Costa Guimarães.
463. Alberto Arantes, filho de Joaquim Martins Arantes.
464. Alvaro Guedes Goulart Rodrigues, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues.
465. Alvaro de Oliveira, filho de Antonio Oliveira.
466. Alvaro Miranda Lioni, filho de Antonio Miranda Lioni.
467. Alvarino de Mello, filho de Agostinho de Mello Faria.
468. Amaro Antonio da Silva, filho de Antonio da Silva.
469. Antenor Marques.
470. Antonio Vianna.
471. Antonio Gomes de Oliveira, filho de Adalto Gomes de Oliveira.
472. Antonio Luciano.
473. Antonio José Mendes.
474. Antonio Peres de Carvalho, filho de Arthur de Carvalho.
475. Antonio Pereira de Oliveira, filho de Miguel Pereira de Oliveira.
476. Armando José Vieira, filho de Joaquim José Vieira.
477. Augusto Norberto Barbosa, filho de Antonio Norberto Barbosa.
478. Aprigio Taveira, filho de Arthur Taveira.
479. Avelino de Sant'Anna.
480. Basilio Freitas.
481. Bento Chaves Lopes, filho de Evaristo José Lopes.
482. Benedicto da Conceição Luz.
483. Bernardino Macedo.
484. Brenno Jatobá, filho de Joaquim Jatobá.
485. Carlos Augusto dos Santos.
486. Carmello Ximenes Goio.
487. Clowis Borges Monteiro, filho da Dr. José Borges Monteiro.
488. Cypriano dos Santos, filho de Camillo dos Santos.
489. Eduardo Corcilio.
490. Eduardo Soares de Paula, filho de Seraphim Soares de Paula.
491. Elias Miguel.
492. Elpidio Brasil, filho de Pompeu Brasil.
493. Erneste Souza Motta Sobrinho, filho de Liberato de Souza Couto.
494. Euclides Arvellos Walter.
495. Fileno de Araujo.
496. Florentino Peres Iola, filho de Fidelis Peres Iola.
497. Floriano Rodrigues Coutinho, filho de Gregorio Rodrigues Coutinho.
498. Francisco Drago.
499. Francisco de Assis.
500. Francisco de Paula Reis.
501. Francisco Estulano de Oliveira, filho de Lucio Estulano de Oliveira.
502. Gabriel Ferreira.
503. Izidro dos Santos.
504. Izaltino Barros Monteiro.
505. José Silva.
506. José Novaes.
507. José da Silva Mouta.
508. José Correa.
509. José Soares, filho de Manoel José Soares Ferreira.
510. José Antonio de Souza, filho de João de Souza Pires.
511. José Ignacio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira.
512. José Ramos de Oliveira, filho de João Joaquim de Oliveira.
513. José Souza Barradas Filho, filho de José de Souza Barradas.
514. José Correa da Silva, filho de Joaquim Antonio Almeida.
515. João dos Ramos Filho.
516. João Pelizzari.
517. João Baptista Reis, filho de Antonio Basilio Reis.
518. João Antonio Marcos Calado.
519. João Novelino, filho de Francisco Novelino.
520. Justiniano Agostinho Othero, filho de Agostinho Tavares Othero.
521. Luiz Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
522. Martinho Evangelista Dantas.
523. Marcos Gomes Montes, filho de Olegario Gomes Montes.
524. Miguel Esperança Filho, filho de Miguel Esperança.
525. Manoel Cardoso Paes.
526. Manoel Ribeiro dos Santos.
527. Manoel Ferreira Pragana Junior, filho de Manoel Ferreira Pragana.
528. Nazario Lima.
529. Nestor Avellar Walter.
530. Oswaldo Pinto de Miranda, filho de Antonio Pinto de Miranda.
531. Othelo José Martins.
532. Paulino Stelman, filho de Paulino Stelman.
533. Pedro Lucas da Costa, filho de Leonardo Henrique da Costa.
534. Pedro José Fernandes.
535. Pedro de Sant'Anna, filho de Marcolino de Sant'Anna.
536. Raymundo Nunes Guillera.
937. Severino Alves, filho de Manoel Vericio Silva.
538 Sylvio Magalhães Martins Costa, filho de Luiz de Almeida Martins Costa.
539. Tiburcio Pereira.
540. Valentim Barbosa.
541. Zacharias de Oliveira Vieira.
542. Waldemar Mathias Barbosa, filho de Mathias Barboza.

Classe de 1897

543. Adalberto da Silva Leal, filho de Manoel da Silva Leal.
544. Agostinho Bittencourt.
545. Alberto José Ferreira, filho de Pedro José Ferreira.
546. Albino de Souza.
547. Arlindo dos Santos.
548. Antonio de Padua Pacheco, filho de João Evangelista Leal Pacheco.
549. Antonio Vasques.
550. Antonio da Silva Azevedo.
551. Antonio Sardinha dos Santos.
552. Antonio de Souza.
553. Antonio Barbosa Tavares.
554. Antonio Dias da Costa.
555. Antonio de Souza Ramos.
556. Antonio Rangel da Silva Filho.
557. Antonio Feliciano, filho de Feliciano de Andrade.
558. Antonio Malaquias, filho de Antonio Malaquias.
559. Antonio Nunes, filho de Manoel José Nunes.
560. Antonio Simplicio, filho de José Simplicio.
561. Archiminio Lapagerre, filho de Roberto Leonidas Lapagerre.
562. Arminio Leal Pacheco.
563. Benedicto Sampaio.
564. Benedicto Castilho.
565. Carlos Marçal Vieira.
566. Cantulino Pacheco.
567. Constantino Braga de Almeida Filho, filho de Constantino Braga de Almeida.
568. Crilon Castro dos Santos, filho de Oscar Tupan dos Santos.
569. Christino Baptista, filho de Julio Baptista Carvalho.
570. Claudionor Augusto Silveira.
571. Dante da Silva Brandão.
572. Euzebio Ferreira Braga, filho de Antonio Ferreira Braga.
573. Euzebio Maria de Moraes, filho de José Maria de Moraes.
574. Evaristo Rabello de Paula.
575. Eurydes de Oliveira Machado.
576. Egydio de Deus.
577. Francisco Qanato, filho de Paschoal Qanato.
578. Francisco de Macedo Fonseca.
579. Francisco Safra, filho de Manoel Safra.
580. Francisco Dias Valois, filho de José Francisco Valois.
581. Floriano de Oliveira.
582. Felinto Alves Guerra Junior, filho de Felinto Alves Guerra.
583. Gastão Ramos, filho de Manoel Ramos.
584. Izautino Machado, filho de Manoel Machado Menezes.
585. João Elias Pereira.
586. João Sebrosa Valladão, filho de Francisco Alves Valladão.
587. João Baptista da Gama, filho de João Baptista da Gama.
588. João Teixeira Pinto, filho de Luiz Teixeira Pinto da Costa.
589. João Francisco Pereira Filho, filho de João Francisco Pereira.
590. Joaquim Ferreira Guimarães.
591. Joaquim de Almeida Mendonça, filho de Joaquim José Pereira de Meudonça.
592. José Silva Lima.
593. José Gomes Leal.
594. José Antonio.
595. José Quaresma.
596. José da Silva Abrantes.
597. José Felix de Oliveira.
598. José Herculano de Freitas.
599. Jorge Miguel.
600. Juvenal de Oliveira.
601. Luiz Ignacio de Noronha, filho de Manoel Iguacio de Noronha.
602. Lucio Pereira Barbosa.
603. Lino Bertholaeo.
604. Laurentino Pereira Chaves.
605. Manoel Hermelino Ribeiro, filho de Manoel Hermeliuo Ribeiro.
606. Manoel Vaz Teixeira, filho de José Vaz Teixeira.
607. Manoel Ferreira.
608. Manoel Jacyntho.
609. Manoel de Carvalho Pereira, filho de José Luiz Pereira.
610. Mario de Souza Braga, filho de José Braga.
611. Maximiano Barbosa.
612. Octavio José de Oliveira, filho de Gaudencio de Oliveira.
613. Oswaldo Diniz Alves Pequeno, filho do Dr. Pio Alves Pequeno.
614. Pedro Miranda.

615. Patrocinio Corrêa de Ramos, filho do Joaquim Rodrigues Corrêa.
616. Reginaldo Pinheiro.

Classe de 1896

617. Alamiro Pimentel e Silva.
618. Alberto Ferreira Pinto Guimarães, filho de José Ferreira Pinto Guimarães.
619. Alfredo Alves Fernandes.
620. Alfredo José Dias.
621. Alcides Freitas dos Santos.
622. Aloisio de Souza, filho de Florencio de Souza.
623. Americo Vieira.
624. Antonio Eduardo de Carvalho, filho de Miguel Antonio de Carvalho.
625. Antonio Alves Mallet, filho de João Alves Mallet.
626. Antonio dos Reis Alves, filho de José Joaquim Alves.
627. Antonio Pereira Gomes.
628. Antonio José Morado.
629. Antonio Rosa, filho de Alexandre Rosa.
630. Antonio Cardoso Pinheiro, filho de Antonio Cardoso Pinheiro.
631. Antonio Moura.
632. Antonio Novelino, filho de Francisco Novelino.
633. Arthur Pereira da Rocha, filho de Francisco Pereira da Rocha.
634. Armando da Motta Bastos, filho de José Gonçalves Bastos.
635. Aristides de Miranda.
636. Athayde Vieira da Rocha, filho de José Vieira da Rocha.
637. Augusto Braga.
638. Ataliba Pereira Barbosa.
639. Cesar Bhering, filho de José Ribeiro Bhering.
640. Claudionor Gentil da Rosa, filho de Gentil da Rosa.
641. Custodio Corrêa de Oliveira, filho de José Maria Lopes.
642. Dermeval Moreira de Andrade Lolles, filho de Pompeu de Andrade Lolles.
643. Elpidio José Feliciano, filho de José Feliciano.
644. Enéas Moreira de Carvalho.
645. Euclydes de Oliveira.
646. Eurico Ferreira de Mello.
647. Fabiano Paulino da Costa, filho de Paulino Fabiano da Costa.
648. Felippe Pereira de Oliveira, filho de Francisco José de Oliveira.
649. Francisco Leite.
650. Francisco Mendes, filho de Francisco Mendes.
651. Froeland Rivarolla.
652. Galdino Mathias de Almeida, filho de Mathias de Almeida.
653. Heitor Silva.
654. Henrique Pereira.
655. Hermano Baptista da Veiga, filho de Carlos Ferreira da Veiga.
656. Jayme Tilau.
657. Jorge José Pimentel, filho de Laurentino José Pimentel.
658. João Pereira, filho de Januario Pereira.
659. João Teixeira Pinto.
660. João Macedo.
661. João Evangelista Torres de Mello.
662. João Manoel.
663. José Paulino da Silva, filho de Antonio Paulino da Silva.
664. José Francisco Camargo.
665. José Rodrigues dos Santos.
666. José Maria de Carvalho.
667. José Soares de Brito, filho de Joaquim Soares de Brito.
668. Jovino José da Silva.
669. Justiniano de Azevedo, filho de Joaquim de Azevedo.
670. Laurindo Lopes da Rocha.
671. Luiz Silva.
672. Manoel de Oliveira, filho de Vertuliano de Oliveira.
673. Manoel Pereira dos Santos, filho de Adolpho Pereira dos Santos.
674. Manoel Paulo, filho de Paulo Ferreira.
675. Manoel Ribano.
676. Mario Soares Pereira.
677. Melchiades Antonio Monteiro, filho de Paulino Antonio Monteiro.
678. Nar so Kopect.
679. Nestor Novaes.
680. Nestor Ferreira de Souza.
681. Nicomedes Duarte de Castro, filho Manoel Duarte de Castro.
682. Oscar Wrigtelda Silva, filho de Henrique Wrigtel.
683. Oswaldo de Miranda, filho de Antonio Pinto de Miranda.
684. Paulo de Menezes.
685. Paulo Soares do Nascimento, filho de Bento Soares do Nascimento.
686. Pedro Langer,
687. Quintiliano Alves.
688. Rachid Nicola Bunahum.

Classe de 1895

689. Ricardo Guimarães, filho de Manoel Guimarães.
690. Sebastião Felippe Ribeiro, filho de Sebastião Felippe Ribeiro.
691. Theodomiro Gomes dos Santos.
692. Victor Barbosa.
693. Zacharias Gonçalves.
694. Waldemar de Barros, filho de Severiano de Barros.
695. Benjamin da Costa.
696. Clemente Rodrigues.
697. Clemente Rodrigues.
698. Crespino de Araujo, filho de Eduardo de Araujo.
699. Eduardo Aleixo, filho de Roque Aleixo.
700. Ernesto Affonso Ribeiro.
701. Ernesto Sampaio, filho de Saboio Daniel de Souza.
702. Eugenio Martins Pereira.
703. Euclydes de Carvalho Costa.
704. Eurico Guimarães.
705. Felippe Ramos.
706. Feliciano Ignacio.
707. Francisco da Rosa Furtado, filho de José da Rosa Furtado.
708. Francisco Fernandes.
709. Francisco Pereira da Silva.
710. Francisco Souza Lopes, filho de Lucio de Souza.
711. Franklin Ramos Teixeira, filho de Francisco Manoel Silva Teixeira.
712. Gabriel José de Azevedo.
213. Germano Moutinho Moreira, filho de João Moutinho.
714. Gustavo Gonçalves Lopes.
715. João Baptista Pestana, filho de Alfredo Carlos Pestana.
716. João dos Santos.
717. João Barbosa de Assumpção, filho de João Barbosa de Assumpção.
718. João Cardoso.
719. João Maximiano Ferreira Silva, filho de Capitulino Ferreira da Silva.
720. José Rosa Ferreira.
721. José Barroso.
722. José Paulino da Trindade.
723. José Antonio Monteiro, filho de José Bernardo Monteiro.
724. José Alves da Costa, filho de Joaquim Alves da Costa.
725. José Garcez, filho de José Garcez.
726. Joaquim Antonio da Silva, filho de Joaquim Antonio da Silva.
727. Joaquim da Silva Monta.
728. Joaquim Bernardo da Costa, filho de José Bernardo da Costa.
729. Jayme Victor Duarte, filho de Antonio de Oliveira Duarte.
730. Lauriano Caetano de Araujo, filho de João Caetano de Araujo.
731. Leonidas Fagundes.
732. Manoel Joaquim da Silva.
733. Manoel Jacyntho Amaral.
734. Manoel Rodrigues Oliveira.
735. Manoel Soares de Lemos.
736. Narciso Ferreira de Mello Neves.
737. Nathalino Rossatto, filho de Rossatto Jacomo.
738. Nestor Quaresma.
739. Nicolão Pedro Colomino, filho de Vicente Colomino.
740. Octavio Gabriel de Souza.
741. Octavio Eckhaerd, filho de Carlos Eckhaerd.
742. Octavio Muniz de Souza, filho de Ignacio José de Souza.
743. Orlando Barroso.
744. Orcindo Cesar Pimentel, filho de José Calazans Pimentel.
745. Oswaldo Moura Neves, filho de José Moura Neves.
746. Philario de Cerqueira Rodrigues, filho de Nicoláu Augusto Rodrigues.
747. Renato Pereira dos Santos.
748. Ricardo da Silva Abrantes.
749. Sebastião Monteiro Barros.
750. Seraphim da Fonseca, filho de Seraphim Fonseca.
751. Silvino José Gonçalves, filho de Joaquim José Gonçalves.
752. Sylvio Santos, filho de Manoel Vieira da Silva.
753. Tertuliano Francisco da Silva, filho de Galdino Francisco Coelho.
754. Virgilino Portella.
755. Adalberto Sebrosa Valladão, filho de Francisco Alves Valladão.
756. Albino da Costa Martins, filho Francisco da Costa Martins.
757. Alvaro Salgado da Silva, filho de Arthur Salgado da Silva.
758. Alexandre José do Nascimento Netto.
759. Antonio Vieira dos Reis Júnior, filho de Antonio dos Reis Vieira.
760. Antonio Pelizzari.
761. Antonio Iliziario Paula.
762. Antonio Joaquim Vieira, filho Augusto Joaquim Vieira.
763. Antenor Tavares Outeiro, filho de Agostinho Tavares Outeiro.
764. Antenor do Nascimento Braga.
765. Angenor Pinto Garcia, filho de Antonio Emilio Pinto Garcia.
766. Arlindo Augusto de Freitas Andrade.

Classe de 1894

767. Ademar Caminha de Moura.
768. Alvaro Ferreira de Abreu.
769. Albertino de Azevedo.
770. Alvaro de Azevedo Braga, filho de Manoel Alves de Azevedo Braga.
771. Antonio Rosa Garcia Junior.
772. Antonio Julio Teixeira da Rocha.
773. Antonio Guimarães, filho de Joaquim Pereira de Souza Guimarães.
774. Antonio Joaquim da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva.
775. Arnaldo de Abreu Madeira.
776. Beryllo Fontes de Carvalho.
777. Benedicto Odorico.
778. Celestino Cavalheiro Roldan, filho de Antonio Cavalheiro Serrano.
779. Cyrino Nogueira de Oliveira Junior.
780. Dagoberto Nogueira.
781. Dionizio Soares, filho de Domingos Soares.
782. Dulcidio Costa Lima.
783. Eduardo Bartholomeu Paniza, filho de Cyrillo Imboti Paniza.
784. Ernani Vieira de Almeida, filho de Pedro Joaquim de Almeida.
785. Faustino Tinoco.
786. Fabio Limeiro, filho do Presciliano José de Souza Limeiro.
787. Firmino de Miranda.
788. Florentino dos Santos, filho de Elias Francisco dos Santos.
789. Floriano Escobar.
790. Francisco Carvalho, filho de João da Cruz Carvalho.
791. Ignacio Belarmino Ferreira.
792. João Manoel.
793. João Baptista de Sant'Anna.

794. João Alves Ribão, filho de Manoel Alves Ribão.
795. José Billio da Cunha, filho de José Marques da Cunha.
796. José Bonifacio, filho de João Bonifacio.
797. José da Costa.
798. Joaquim Rodrigues Monteiro.
799. Luiz Medeiros Tavares, filho de Antonio Tavares.
800. Manoel José Alves Junior.
801. Manoel Julio dos Santos.
802. Manoel Cardoso Pinheiro, filho de Antonio Cardoso Pinheiro.
803. Manoel da Silva Pinto, filho de José da Costa Pinto.
804. Mario Pinto da Silva.
805. Marcellino de Oliveira.
806. Octavio Rosa, filho de Alexandre Rosa.
807. Pedro Manoel Maço, filho de Pedro Benedicto Maço.
808. Ricardo Monteiro.
809. Saturnino Duarte da Silveira.
810. Sizenando de Souza, filho de Candido de de Souza.
811. Victor Azambuja Monteiro, filho de Manoel de Azambuja Monteiro.

Classe de 1893

812. Abilio Galdido Ferreira, filho de Constantino Galdino Ferreira.
813. Abel da Ressurreição Sobral, filho de Luiz França da Ressurreção Sobral.
814. Affonso de Souza Meira, filho de Roberto S. Moreira.
815. Alvaro Sampaio, filho de Saboyo Daniel de Souza.
816. Alvaro Nunes Vilhena.
817. Alcindo de Mello Teixeira.
818. Americo Ferreira.
819. Americo Monteiro dos Santos, filho de Raymundo José dos Santos.
820. Antonio Fasco dos Santos.
821. Antenor Lima Camara.
822. Antenor dos Santos Bastos, filho de Antonio da Cunha Bastos.
823. Antenor Sgambato, filho de Antonio Sgambato.
824. Argemiro Luiz de Araujo, filho de Pedro de Araujo Lima.
825. Augusto Alves, filho de Domingos Alves.
826. Belmiro Luiz.
827. Bento de Oliveira.
828. Bernardo Ferreira Pinto, filho de João Ferreira Pinto.
829. Caetano de Freitas Vieira.
830. Francisco José da Silva.
831. Dr. Ernesto Magioli dos Reis Maia.
832. Euclydes Rodrigues Viegas dos Santos, filho de Antonio Rodrigues Viegas.
833. Euclydes Luiz de Araujo.
834. Fabiano Gomes da Silva.
835. Fernandes Pinheiro de Moraes, filho de Leonidas Gomes Moraes.
836. Francisco de Almeida Costa Junior, filho de Francisco de Almeida Costa.
837. Francisco Carlos.
838. Frutuoso Mafra da Silva, filho de Josephino Mafra da Silva.
839. Horacio Xavier de Araujo, filho de Arthur Xavier de Araujo.
840. João de Souza.
841. João Manoel da Cunha Bastos.
842. João Bernardo da Costa.
843. João Filadelphico Arantes, filho de Joaquim Martins Arantes.
844. José Benjamin Canedo, filho de Domingos Canedo.
845. José Gonçalves Valinho, filho de João Gonçalves Valinho.
846. José de Riba-mar Parelles.
847. José Corrêa Nunes.
848. José Guedes Goulart Rodrigues, filho de Elpidio Guedes Goulart Rodrigues.
849. Leopoldo Bastos.
850. Leonel de Oliveira Lima.
851. Martinho da Rocha Branco.
852. Mario do Nascimento Braga.
853. Manoel da Silva Junior.
854. Manoel Marques de Pinho, filho de Marcelino Marques de Pinho.
855. Manoel Luiz da Rosa, filho de João Luiz da Rosa.
856. Octacilio Silva Lima.
857. Octavio de Araujo Ribeiro.
858. Ormindo Silva.
859. Oswaldo Cantarino Ramos, filho de Bento José Ferreira Ramos.
860. Paulo Pontes.
861. Victor Francisco Marmello de Alcantara, filho de Victor Francisco Marmello de Alcantara.
862. Victorino Romero da Silva, filho de Julio Romero da Silva.

Classe de 1892

863. Agostinho Paniza.
864. Alipio Ferreira Alves.
865. Angelo Abelans, filho Ambrosio Abelans.
866. André Corrêa da Rocha.
867. Aristides de Oliveira Cardoso.
868. Ataliba Paim Ribeiro, filho do Dr. José Ribeiro Junior.
869. Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira.
870. Augusto Caetano dos Santos, filho de Zeferino Caetano dos Santos.
871. Benjamin Chambarelli, filho de João Baptista Chambarelli.
872. Benjamin Pinheiro Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
873. Bonifacio Gomes.
874. Carlos Hor-meyll Fraga, filho de Felix Teixeira Fraga.
875. Celemino Ferreira Freitas.
876. David da Costa Faria.
877. Euclydes Mattoso Guimarães, filho de Joaquim Pereira de Souza.
878. Felinto Torres Rego.
879. Felippe Corrêa, filho de Miguel Corrêa.
880. Francisco de Moura Ribeiro.
881. Guilherme de Souza.
882. Honorio Teixeira.
883. Jayme de Almeida.
884. José Augusto de Miranda.
885. José Ferreira de Oliveira, filho de Vicente Ferreira de Oliveira
886. José Pinto Barroso, filho de Damião Pinto Barroso.
887. João Baptista de Barros, filho de José Antonio de Barros.
888. João Luiz do Rosario, filho de João Ponciano do Rosario.
889. Joaquim de Almeida Ribeiro, filho de Joaquim de Almeida Ribeiro.
890. Joaquim Vieira, filho de Vicente Joaquim Vieira.
891. Joaquim da Cunha Baptista.
892. Julio Justino.
893. Luiz Fernandes Lima.
894. Manoel Ferreira de Araujo.
895. Manoel de Souza, filho de Francisco Julio de Souza.
896. Manoel da Costa, filho de Manoel da Costa Alves.
897. Mario José da Silva, filho de Alcino José da Silva.
898. Nelson Bengounet, filho de Domingos Bengounet.
899. Octavio Fernandes Vianna, filho de Paulo Fernandes Vianna.
900. Oscar de Oliveira.
901. Paschoal Alacrino, filho de Alacrino Florentino da Costa.
902. Porfirio José da Silva.
903. Raul Sabino da Silva, filho de Lucindo Donato da Silva.
904. Thomaz Herculano Diniz, filho de Herculano Diniz.
905. Sebastião José de Freitas, filho de José Manoel de Freitas.
906. Sizenando Soares de Lemos.
907. Antonio Basilio Reis, filho de Antonio Basilio Reis.
908. Agenor Lobo da Silva, filho de Francisco da Silva.
909. Albertino Ferreira Gonçalves, filho de José Ferreira Gonçalves.
910. Arlindo Ignacio Soares, filho de Marcellino Ignacio Soares.
911. Augusto Gonçalves Reis, filho de Antonio Gonçalves Sá.
912. Benedicto Fonseca.
913. Benedicto Oscar Peres dos Santos.
914. Benedicto José Villela.
915. Benjamim Villela Machay.
916. Durval Martins da Costa.
917. Eduardo de Souza Limeiro, filho do Perciliano José de Souza Limeiro.
918. Eliziario Bahiau.
919. Henrique de Oliveira Lima.
920. João Augusto Puga.
921. João Gomes de Oliveira.
922. João de Oliveira.
923. José Tosta de Mello, filho de José Tosta de Mello.
924. José Itajahy Paes Leme.
925. José Antonio de Carvalho, filho de Carlos Evaristo de Carvalho.
926. Joaquim Augusto Carvalho.
927. Juvenal dos Santos.
928. Luiz Santos.
929. Manoel Antonio, filho de Maria Antonia.
930. Manoel José de Lima.
931. Manoel José Mendes.
932. Manoel Rodrigues dos Santos, filho de Carlos Rodrigues dos Santos.
933. Manoel Joaquim Borges, filho de José Joaquim Borges.
934. Mario Malheiros Machado.
935. Mario Araujo Ribeiro, filho de Theophilo Araujo Ribeiro.
936. Nepomuceno Maia.
937. Nilo Marianno de Souza, filho de Lulu Marianno de Souza.
938. Rufino Fernandes Marinho.
939. Rodolpho Telles de Menezes, filho de José Telles de Menezes.
940. Raul Romero da Silva.
941. Salvador Panaso, filho de Domingos Panaso.
942. Sebastião Antonio Paixão, filho de Felismino Antonio Paixão.
943. Sebastião da Silva, filho de Sebastião Menezes da Silva.
944. Valentim Rocha, filho de Fortunato Rocha.

Classe de 1890

945. Alcides Martins, filho de Manoel Martins.
946. Arlindo João Borges de Freitas, filho de José Borges de Freitas.
947. Antonio Fernandes Lima.
948. Antonio Ferreira, filho de Miguel Ferreira Lourenço.
949. Antonio Rodrigues, filho de José Rodrigues Ferreira.
950. Benedicto dos Santos.
951. Carlos Tobias de Paulo.
952. Carlos Biaggi, filho de Bartholomeu Salentano.
953. Estevam Fernandes Moreira, filho de Estevam Fernandes Moreira.
954. Euclydes Gomes de Assumpção.
955. Horacio Ferreira da Silva.
956. João Martins.
957. Dr. João de Barros Barreto.
958. João Fontes.
959. José Henriques.
960. Lybio Vieira de Rezende.
961. Manoel Joaquim de Aguiar, filho de Joaquim Firmino de Aguiar.
962. Manoel dos Passos, filho de Manoel Valentim dos Passos.
963. Manoel Pereira da Silva, filho de Affonso Pereira da Silva.
964. Manoel Gemes Alfaete.
965. Octavio de Campos Povoa, filho de Beltrão de Campos Povoa.
966. Octacilio Moreira Sampaio, filho de Arthur S. M. Sampaio.
967. Oscar Carlos de Abreu.
968. Oscar Victor dos Santos.
969. Paulino de Brito.
970. Procopio Luiz da Silva.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

DIRECTORIA GERAL

De ordem do Sr. director geral interino o presidente do Conselho Administractivo desta fabrica, faço publico que no dia 15 de setembro vindouro, ás 12 horas haverá nesta secretaria concurrencia publica para acquisição dos artigos abaixo especificados:

Especificação — Unidade — Quantidade — Base da compra por unidade		
Alfinetes sortidos, caixa	5	2$000
borracha para machina de escrever, uma	24	$360
Borracha «Ruby» n. 212, uma	24	$360
Barbante fino, novello	15	$720
Barbante grosso, novello	15	$610
Buvard de madeira, um	5	2$500
Blocos para memorandum (conforme modelo), um	5	2$130
Bloco — talão de papel pautado (modelo A), um	20	1$920
Bloco de papel com 100 folhas (modelo n. 1), um	10	14$500
Bloco de papel com 100 folhas (modelo n. 3), um	10	14$500
Boletim (modelo n. 1), um	500	$015
Boletim (modelo n. 9), um	5.000	$015
Boletim (modelo n. 8) um	1.000	$015
Boletim (modelo n. 9), um	1.000	$015
Boletim (modelo n. 22), um	5.000	$015
Boletim (modelo n. 28), um	5.000	$015
Boletim (modelo n. 3), um	10.000	$015
Boletim (modelo n. 40), um	1.000	$015
Cartões para memorandum com enveloppes, cento	1	6$400
Canetas «Faber» especiaes, uma	80	$200
Caderno de papel quadriculado 18 × 25, um	6	2$500
Caderno pautado de 18 × 25, com 100 folhas, um	24	2$640
Caderno de papel quadriculado 11 × 16, um	36	1$440
Cesta de vime para papeis, uma	5	3$010
Carimbo de borracha (conforme amostra), um	4	5$900
Escrivaninha com dous tinteiros, uma	2	12$800
Fita bicolor para machina de escrever Royal, uma	24	4$300
Gomma arabica Office-gum, vidro	24	2$000
Gomma arabica em pasta Sanford, vidro	10	4$000
Grampo para prender papeis (amostra), caixa	24	1$000
Grampo para machina de brochar, milheiro	1	4$000
Giz em bastões, caixa	6	5$000
Lapis graphite «Castel» H, HH e HHH, duzia	6	4$000
Lapis Faber n. 1, duzia	3	1$520
Lapis Faber n. 2, duzia	15	1$520
Lapis Faber n. 3, duzia	8	1$520
Lapis bicolor, grossos, «Johann Faber», numero 7.038, duzia	12	5$500
Lapis tinta «Apollon», n. 1.255, duzia	10	5$440
Lapis crayon, côres sortidas, duzia	2	6$000
Lapis de borracha Faber (ink-pencil), duzia	8	9$800
Livro-ponto (grande), um	4	5$800
Livro-ponto (pequeno), um	8	1$440
Livro em branco com 100 folhas de 27 × 20, um	5	3$600
Livro-talão com 50 folhas (modelo n. 2), um	1	4$640
Lacre (côres sortidas), caixa	2	3$200
Machina de grampear papeis, uma	1	30$000
Papel timbrado, com enveloppes para cartas (modelo), caixa	2	8$000
Papel para minutas de officio, conforme modelo, resma	1	23$400
Papel de cartas com enveloppes, caixa	5	6$000
Papel almasso pautado (superior), resma	20	20$000
Papel de linho em 1/2 folhas para machina de escrever 33×21, caixa	10	9$600
Papel almasso liso (Waley), resma	10	13$600
Papel stencil B. 30 ou B. 19 para mimiographo, caixa	10	10$000
Papel chupão 8 1/2×13, caixa	10	7$200
Papel quadriculado, folhas grandes, resma	8	56$000
Papel quadriculado, folhas pequenas, resma	5	29$800
Papel timbrado para officios (modelo), resma	1	23$400
Papel tela 1m×10m, peça	4	60$000
Papel pergaminhado 1m,70×0,70, folha	100	1$000
Papel quadriculado em millimetros, peça	2	15$000
Papel branco 2 D, 40 kilos, folha	200	$180
Papel vegetal, peça	3	15$000
Papel «Cançon», 1m,50×10m, peça	3	28$000
Papel mataborrão branco, folha	100	$250
Papel mataborrão verde, folha	100	$400
Papel mataborrão azul, folha	50	$350
apel grosso para embrulho, folhas grandes, resma	5	68$000
Papel carbono Multikopy de «Webster C°.», caixa	15	8$900
Pennas Mallat n. 10, caixa	5	3$200
Pennas Mallat n. 12, caixa	18	4$100
Pennas Legal n. 1 F, caixa	8	5$600
Pennas Leonardt n. 516, caixa	8	5$400
Pennas Themesphirical penn, caixa	3	5$600
Pennas Rond n. 3, caixa	3	2$000
Penna Mail penn, caixa	5	5$600
Pennas Leyil 1 F, caixa	2	5$000
Pennas Gillot n. 850, caixa	1	2$500
Pennas Rond n. 1, caixa	1	2$000
Porta-pennas, um	3	3$000
Peso de vidro para papeis, um	3	3$000
Pasta de oleado para papeis, uma	5	5$500
Pegadores para papeis, um	5	1$000
Percevejo de metal «O. K.», caixa	5	2$000
Percevejos de metal ponta de aço para desenho, caixa	1	3$000
Raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma	3	5$500
Regua de borracha Faber com 0m,50, uma	1	2$800
Regua de borracha Faber com 1 metro, uma	1	5$000
Regua graduada em millimetros de madeira com 0m,50, uma	1	2$800
Regua graduada em millimetros de madeira com 1 metro, uma	2	1$000
Registrador «Leitz» (grandes), um	10	7$200
Registradores «Leitz» (pequenos), um	10	5$300
Tinta para carimbo de borracha (carmim, roxa e preta), vidro	12	$800
Tinta preta para mimiographo, bisnaga	10	4$800
Tinta «Stephens», azul-preta, litro	20	6$300
Tinta «Stephens», carmim, litro	1	8$000
Tinta azul-preta Sardinha, litro	1	3$200
Arame de ferro galvanisado de 1 m/m e 3 m/m, kilo	80	1$300
Arames ns. 25 e 26, kilo	50	2$000
Arame de aço temperado de 3 m/m, 4 m/m e 5 m/m, kilo	1	2$850
Arame de aço temperado de 1 m/m, 1,5 m/m e 7 m/m, kilo	3	2$850
Arame de latão de 5 m/m., kilo	1	2$125
Arame de ferro zincado (molle) de 1,5 m/m, kilo	2	2$400
Alcool de 36°, litro	200	1$350
Alcool de 40°, litro	50	1$780
Alcool de 90°, litro	1	2$000
Agua raz, kilo	150	2$000
Acido muriatico, kilo	15	2$000
Acido sulphurico 56° B, kilo	180	1$800
Acido nitrico, kilo	200	6$000
Aço Chloridrico 18° B, kilo	10	3$000
Acido pyrogalico sublimado, em vidros de 30 grammas, vidro	5	1$500
Alvaiade, kilo	150	1$490
Azul ultrama, kilo	25	2$800
Agulhas para correiro, n. 1, papel	5	1$500
Agulhas para cozer, n. 6, papel	1	$400
Azeite de peixe, kilo	30	1$350
Algodãozinho enfestado, metro	200	2$000
Algodão hydrophilo, kilo	1	5$000
Alphabeto de aço temperado de 3 m/m, um	1	35$000
Alphabeto de aço temperado de 2 m/m, um	1	35$000
Algarismo de aço temperado de 3 m/m, collecção	1	30$000
Algarismo de aço temperado de 2 m/m, collecção	1	30$000
Apparelho de tornear centro, pequeno, electrico, triphasico, corrente alternada, um	1	400$000
Almotolias pequenas de cobre, uma	3	6$000
Armação de serra de 12", para cortar ferro ou aço, uma	1	60$000
Acetona, litro	1	35$000
Ammonea, litro	3	4$500
Arestas de ferro de 1/2", kilo	2	2$500
Areia de Lisboa, kilo	100	$300
Arestas de ferro de 5/8", kilo	2	2$000
Arroellas de ferro de 5/8", uma	100	$070
Amperometro, «Wesson» A magnetico de precisão até 10 A., com shunt até 100 e até 500 A., com caixa, um	1	5$000
Amperometro de bolso até 10 A., um	1	20$000

Amperometro registrador a periodico para corrente continua e alternada, a diagramma circular até 100 A., um	1	60$000
Apparelhos para amolar bobinas (dous tamanhos), um	2	60$000
Apparelho para cortar tubo de 1/8" a 1 3/4", um	1	50$000
Abatjours de ferro esmaltado, um	12	2$500
Alicate para electricidade, um	6	7$000
Alicates de ponta redonda, um	3	6$500
Alicates pequenos de ponta chata (sortidos), um	3	6$000
Alicate conjugado, um	1	7$000
Alicate de gazista, um	2	6$000
Ambar amarello, kilo	4	30$000
Brilhantina, pote	20	1$580
Benzina, litro	15	3$500
Bromureto de potassa, gramma	200	$100
Bissulfito liquido, gramma	500	$012
Brochas sortidas para pintor, uma	24	2$800
Brocha para caiação, uma	30	3$500
Borracha em lençol, kilo	2	2$500
Barro refractario, kilo	230	$700
Breu, kilo	50	$600
Blocos universaes com quatro castanhas de 3", um	3	50$000
Brocas americanas 1/16", 5/16", 7,5 m/m, 6,35 m/m, 3,18 m/m e 5 m/m, uma	48	1$000
Brocas para furar eventos, uma	6.000	1$500
Buchas de ebonite de 1/8" para supporte, uma	25	$100
Buchas grandes de porcellana para tecto, uma	50	$100
Buchas pequenas de porcellana para tecto, uma	80	$090
Box curvo de 1/2", um	12	$600
Box recto de 1/2", um	12	$550
Cera virgem, kilo	10	3$200
Cadinhos n. 80, um	6	39$000
Cadinho n. 50, um	8	2$000
Colla da Bahia, kilo	200	2$450
Corda de linho nacional de 1/2", kilo	300	2$200
Cruzwaldina, kilo	80	1$000
Carvão vegetal, sacco	50	5$500
Carvão Cardiff, tonelada	100	185$000
Carvão de forja, tonelada	5	190$000
Carvão coke, tonelada	8	180$000
Carbureto triturado, kilo	50	1$900
Carneira, uma	8	17$000
Cal de marisco, sacco	50	5$000
Cal de pedra, sacco	50	3$500
Cimento, barrica	50	30$000
Chumbo em lençol, kilo	100	2$000
Couçoeira de pinho de Riga de 3"×9"×8m, metro	115	6$340
Couçoeira de pinho Sueco de 3"×9", metro	600	7$460
Correia de 2 1/2", metro	20	2$800
Correia singela de 1 1/2", metro	20	2$800
Correia singela de 2 1/2", metro	10	3$000
Chapas photographicas Wellington antiserum, 9×12, caixa	10	4$000
Carbonato de soda andhyro em vidros de 100 grammas, vidro	5	1$500
Correia de couro singela de 2 1/4", metro	20	2$200
Correia de couro singola de 3 1/2", metro	20	3$600
Citrato de ferro ammoniacal, kilo	1	29$000
Compasso americano interior de 4", um	1	6$000
Compasso americano exterior de 4", um	1	6$000
Compasso americano ponta de 4", um	1	6$000
Compasso americano de centro de 4", um	1	6$000
Calibrador de fio de rosca ingleza, um	1	30$000
Calibrador de fio de rosca franceza, um	1	30$000
Cadarço branco de um centimetro, metro	10.000	$080
Cadarço branco para maletas, metro	4.000	$120
Cantoneiras de ferro de 1 1/4"×3/16", kilo	20	$300
Canivetes Rodgers com duas folhas, um	2	8$000
Canivetes Rodgers para electricista, um	2	10$000
Chapa de ferro de 10"×10 m/m, kilo	50	2$600
Chapa de ferro galvanizado de 81"×40×3/32", kilo	50	3$000
Chapa de ferro galvanizado de 6"×5"×1/32", kilo	50	3$000
Chapa de ferro preto de 12"×4"×3/16", kilo	50	2$400
Chapa de ferro zincado de 8"×4"×1/32", kilo	10	2$800
Chaves em bruto para porta, uma	3	1$000
Chaves em bruto para gaveta, uma	5	$500
Chave de cabine, uma	2	10$000
Chaves triphasicas de 30 A., uma	5	13$000
Chave monophasica, uma	5	10$000
Chaves de fenda sortidas de 15 cm. e 30 cm., uma	6	3$500
Chave ingleza de 18 cm., uma	1	30$000
Cano de ferro patente de 1", kilo	20	2$000
Curvas de ferro galvanizado, uma	1	2$500
Carretilha de metal, uma	3	12$000
Cordel trança to, novello	1	2$500
Cadarço elastico preto, metro	2	$600
Carvão para lampada de 12 m/m, um	12	$400
Cleatts com parafusos, par	150	$250
Chloridrato de ammonio, kilo	5	4$500
Diamidophenol em vidros de 25 grammas, vidro	6	1$000
Dobradiça de ferro de 2" com parafuso, par	20	$350
Dobradiça de ferro de 3" com parafuso, par	20	$500
Dobradiça de latão, par	5	$800
Estopa de linho «especial», kilo	20	3$000
Estopa alvejada, kilo	1.000	1$800
Esquadro americano de 8", um	1	6$000
Estanho em verguinhas, kilo	80	20$000
Esmeril em pó, ns. 0, 00, 1, 1 1/2, «Davies», kilo	25	2$900
Escovas para lavagens de casa, uma	4	1$200
Escovas para limas, uma	12	1$000
Espanadores, um	12	3$600
Enxada de aço, uma	24	7$000
Estanho em laminas, kilo	1	15$000
Folha de serra americana de 12", uma	48	$500
Fivella preta, uma	3.000	$100
Ferry cianureto de potassio, kilo	1	20$000
Ferro guza, kilo	5.000	$300
Fio para corrieiro, pacote	5	25$000
Fio do amiantho de 1/8", kilo	2	14$000
Fio duplo em cano de chumbo n. 14, metro	80	1$350
Fio duplo em cano do chumbo n. 12, metro	25	1$780
Fio duplo isolado para telephone, kilo	500	1$500
Fio para tempo, ns. 10, 12 e 14, kilo	2.000	1$200
Fio francez para telephone, kilo	1	1$500
Fio flexivel duplo, ns. 14 e 18, metro	600	2$500
Fio flexivel duplo para lustre n. 18, metro	25	2$000
Fio preto com isolamento de borracha n. 18, metro	50	$300
Fio isolado para conduite, n. 10, metro	30	2$000
Fio magnetico isolado de 0m,0033, kilo	1	3$000
Fio de maillechort de 1 m/m, 1/2 m/m e 1 1/2 m/m, kilo	3	30$000
Folhas de serra para cortar metal, uma	12	$500
Fita isolante, peça	6	4$000
Fita isolante de alta tensão, peça	3	6$000
Folha de diagramma para voltimetro, uma	500	$100
Fusiveis de cartuchos de 10, 20, 30, 15, 40 e 50 A, um	200	$800
Ferro em vergalhão quadrado de 1" e 2", kilo	200	$360
Ferro em barra de 3/8", 1/2", 1 1/2", 2 1/2" e 9", kilo	100	$360
Ferro em vergalhão redondo de 1/4", 3/4", 5/8", 3/16", 1/2" e 5 1/16", kilo	50	$400
Fechaduras para armarios com parafuso, uma	50	2$500
Fechadura para caixão de 3", uma	50	1$700
Fechos pequenos de ferro com parafuso, um	15	$500
Fechos grandes de ferro com parafuso, um	15	$850
Graxa do Rio Grande, kilo	50	$400
Graxa americana, kilo	100	$300
Grampos para correia de 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2" 2 1/2", 2 3/4", 3", 3 1/2" e 4", um	200	$500
Grampo para maleta, metro	100	1$350
Grampos flexiveis, caixa	1	2$000
Gomma lacca, kilo	20	13$000
Gômma arabica em pó, kilo	10	3$500
Gesso, kilo	50	$400
Giz em pedra, kilo	5	$600
Gasolina, caixa	20	24$000
Gasolina para aviação Tidol aero, caixa	100	80$000
Gelatina branca, kilo	5	30$000
Gaxeta de asbeto de 1/8", kilo	3	3$500
Goivas sortidas para carpinteiro, uma	1	2$500

Hydroquinone em vidros de 25 grammas, vidro	2	2$500
Hyposulfito de soda, kilo	15	1$200
Isolador com pino e porca, um	25	3$000
Interruptores rotativos com uma direcção, um	6	2$000
Interruptores rotativos com duas direcções, um	6	2$500
Interruptores rotativos com tres direcções, um	6	3$000
Interior de pilha «Leclanché» completo, um	12	4$000
Joelho de ferro para cano de 1", um	6	1$000
Kerozene, caixa	20	18$000
Kaol, kilo	10	2$000
Linha rococó, novello	5	$800
Linha branca n. 36, carretel	3	$560
Linha parda n. 50, carretel	2	$500
Linha kaki n. 40, carretel	20	$500
Lixa papel ns. 0, 00, 000, 1, 1 1/2 e 2, folha	500	$045
Lixa esmeril ns. 0, 00, 000, 1, 1 1/2 e 2, folha	500	$200
Lixa carborundum em papel ns. 0, 00, 000 e 0000, folha	48	$350
Lixa esmeril «Humbert» ns. 1, 0, 00 e 000, folha	150	$250
Lixa esmeril Davies ns. 0, 1, 1 1/2, 2, F, FF, folha	500	$200
Limas com cabo de aço sortidas, uma	6	1$000
Limas de agulha com cabos de aço sortidas, uma	6	1$000
Lima parallela murça de 10", uma	48	2$000
Lima parallela murça de 12", uma	48	2$500
Lima parallela, murça de 14", uma	48	3$000
Lima parallela, murça de 16", uma	48	3$500
Lima parallela, murça de 4", uma	48	1$000
Lima parallela, murça de 6", uma	48	1$400
Lima parallela, murça de 8", uma	48	1$600
Lima de 1/2 cana, murça de 1", uma	6	$650
Lima de 1/2 cana, murça de 3", uma	6	$800
Lima parallela, bastarda de 3", uma	24	$800
Lima parallela, bastarda de 4", uma	24	$900
Lima parallela, bastarda de 6", uma	23	1$000
Lima parallela, bastarda de 8", uma	24	1$200
Lima parallela, bastarda de 10", uma	24	1$500
Lima parallela, bastarda de 12", uma	24	1$800
Lima parallela, bastarda de 14", uma	24	2$000
Lima parallela, bastarda de 16", uma	24	2$200
Lima de 1/2 cana, bastarda de 3", uma	24	1$200
Lima de 1/2 cana, bastarda de 4", uma	24	1$500
Lima de 1/2 cana, bastarda de 6", uma	24	1$600
Lima de 1/2 cana, bastarda de 8", uma	24	1$700
Lima de 1/2 cana, bastarda de 10", uma	24	1$800
Lima de 1/2 cana, murça de 3", uma	24	$600
Lima de 1/2 cana, murça de 4", uma	24	$800
Lima de 1/2 cana, murça de 6", uma	24	1$000
Lima de 1/2 cana, murça de 8", uma	25	1$200
Lima de 1/2 cana, murça de 10", uma	24	1$400
Lima de 1/2 cana, murça de 12", uma	24	1$700
Lima de 3 quinas, entrefina de 3", uma	24	$450
Lima de 3 quinas, entrefina de 4", uma	24	$590
Lima de 3 quinas, entrefina de 6", uma	24	$950
Lima de 3 quinas, entrefina de 8", uma	24	1$150
Lima de 3 quinas, murça de 6", uma	24	1$000
Lima de 3 quinas, bastarda de 3", uma	24	$550
Lima de 3 quinas, bastarda de 4", uma	24	$750
Lima de 3 quinas, bastarda de 6", uma	24	$860
Lima de 3 quinas, bastarda de 8", uma	24	$950
Lima de 3 quinas, bastarda de 10", uma	24	1$150
Lima redonda de 6 1/4", uma	12	1$000
Lima redonda de 6 1/8", uma	12	1$150
Lima lanceteira entrefina cabo de aço de 3", uma	36	1$000
Lima faca entrefina, cabo de aço de 3", uma	36	1$200
Limatão quadrado entrefino, cabo de aço de 1/8", um	36	$950
Limatão redondo entrefino, cabo de aço de 1/8", um	36	1$500
Ladrão para caixa d'agua de 3/4", um	1	3$000
Lona branca enfestada, metro	20	14$000
Latão em chapa de 1 m/m,8, kilo	8	2$500
Latão em chapa de 1 m/m, 6, kilo	3	2$200
Latão em laminas do 0,0005, kilo	5	2$000
Latão em bastão, kilo	23	1$800
Lampadas de 16×120, uma	100	1$450
Lampada de 25×120, uma	100	1$500
Lampada de 32×120, uma	100	1$600
Lampada de 50×120, uma	100	1$700
Lampada de 10 volts, uma	6	1$000
Lampada tubular, uma	6	5$000
Lampada de 1/2 watt de 25×120, uma	100	4$250
Lampada de 1/2 watt de 50×120, uma	200	4$550
Lampada de 1/2 watt de 100×120, uma	100	5$000
Lampada de 1/2 watt de 200×120, uma	100	7$000
Lampada de 1/2 watt de 600×120, uma	6	10$000
Manilhas de barro de 4", uma	50	$500
Magneto, um	1	70$000
Martello para carpinteiro, um	2	$5$000
Machina manual (pequena) de furar, uma	1	85$000
Medidor para corrente monophasica 50 periodos 120 v 1 k. w., um	1	60$000
Micrometro chato de 25 m/m, um	6	10$000
Micrometro para interior de 25 m/m, um	1	10$000
Mentol em vidros de 25 grammos, vidro	2	$1$000
Nivel americano de 8", um	1	16$000
Oleo grosso, kilo	250	1$000
Oleo fino, kilo	500	$600
Oleo fino para machina de costura, kilo	50	1$600
Oleo de de linhaça, kilo	250	3$000
Ocre, kilo	50	$200
Oxygenio, metro cubico	40	6$000
Oleo safety, kilo	20	2$000
Oleo grosso cylindro, kilo	40	3$000
Oleo de mamona purificado, litro	8	$500
Oleo Mobil oil A, caixa	10	60$000
Oleo Mobil oil B, caixa	10	60$000
Potassa, kilo	150	$400
Pós leves, kilo	10	6$000
Parafina, kilo	10	6$500
Pó de sapato, kilo	50	$400
Pinceis redondos ns. 12, 14 e 24, um	36	1$600
Pinceis chatos ns. 16 e 24, um	36	1$600
Pinceis Pelikan, um	12	1$500
Pinceis de seda sortidos, um	12	1$500
Papel photographico «Azo F» 13×18, envelloppe	12	$100
Panno de lã polissagem, metro	1	10$000
Pelles de camurça, uma	1	$000
Pedra de esmeril «Arcanza», uma	1	7$000
Prussiato de potassa, kilo	5	25$000
Plombagina, kilo	1	6$000
Porca de juncção para cano de 1", uma	15	$900
Phasimetro «Hartmann & Brann, um	1	70$000
Papelão de 2 m/m, kilo	5.000	1$140
Papelão de 0,0007, kilo	5.000	1$000
Papelão de asbesto de 1/8", kilo	10	3$950
Papelão de amiantho de 1/8", folha	1	16$000
Papelão de amiantho de 1/16", folha	1	16$000
Papel cartão, folha	200	$400
Papel parafinado, folha	50	$100
Papel de linho para empacotar, resma	2	72$000
Parafuso de ferro de 2"×12", grosa	50	22$000
Parafuso de ferro de 1/8"×1" 40 F, grosa	1	22$000
Parafuso de ferro de 1/4"×1 1/2" 20 F, grosa	1	22$000
Parafuso de ferro de 3/16"×1 1/2" 24 F, grosa	1	22$000
Parafuso com cabeça redonda de 1"×1 1/4", grosa	1	28$000
Parafuso com cabeça redonda de 1"×3/16", grosa	1	28$000
Parafusos com cabeça redonda de 1"×5/32", grosa	1	28$000
Parafuso com cabeça redonda de 1"×1/8", grosa	1	28$000
Parafuso de ferro de 25 m/m, grosa	5	22$000
Parafuso de ferro de 22 m/m, grosa	5	22$000
Parafuso de ferro de 12 m/m, grosa	5	22$000
Parafuso de ferro de 1 1/2", grosa	50	22$000
Parafuso de ferro de 2"×1/4", grosa	1	28$000
Parafuso de latão de 3/2"×1/8" grosa	1	35$000
Parafuso de ferro com porca de 1 1/2"×1/2", um	50	$300
Parafuso de ferro rosca soberba de 1 1/2"×2 1/2", um	15	$400
Porca de ferro de 5/8", kilo	3	6$500
Porcas de ferro cabeça redonda 3 1/2"×3/8", kilo	15	6$500
Pontas de Paris de 12×12, kilo	50	2$500
Pontas de Paris de 15×15, kilo	50	2$000
Pontas de Paris de 16×21, kilo	50	1$950
Pontas de Paris de 19×36, kilo	50	1$850
Pedras de afiar ferramentas (sortidas), uma	24	4$500
Pilhas seccas, uma	9	3$000

Pera de madeira para campainha electrica, uma	6	1$800
Pua com catraca, uma	1	10$000
Rôtulos para fechamento de caixas, um	100.000	$010
Ruge inglez, kilo	0,5	30$000
Regador, um	1	5$000
Rupi, kilo	10	2$800
Rebites de cobre para correia, pacote	4	2$000
Rebolo de esmeril carborundum de 8 1/4", um	6	5$000
Rebolo «Norton» (grosso) de 10"×1 1/2", um	1	25$000
Rebolo «Norton» (fino) de 10"×1 1/2", um	1	25$000
Rebolo de pedra de 90"×15, um	1	90$000
Registro de pressão de 1/2", um	3	10$000
Registro de pressão de 3/4", um	3	10$000
Registro de passagem de 1/2", um	2	12$000
Roxo-rei, kilo	10	$800
Rebites de ferro galvanizado de 3/16"×3/4", kilo	2	2$500
Roldanas grandes de porcellana, uma	100	$500
Roldanas pequenas de porcellana, uma	50	$500
Receptaculos de porcellana, um	25	1$000
Rosetas cleatts, uma	35	$200
Supporte com chave, um	25	1$400
Supporte sem chaves, um	25	1$000
Serrote de traçar de 60 centimetros, um	1	3$000
Serrote de costa de 30 centimetros, um	1	5$000
Solda forte para latão, kilo	1	4$500
Sahida com porca de 1/2", uma	2	1$000
Sola engraxada, kilo	50	6$500
Seccante «Castello», kilo	60	1$200
Sabão commum, kilo	50	$650
Sabão para tempera, kilo	10	1$400
Sabão especial para estiramento de metaes, caixa	25	20$000
Sabonete em barra, uma	20	1$500
Sulfito de soda anhydro em vidros de 10 grammas, vidro	10	1$000
Sublimado corrosivo, kilo	0,5	30$000
Serragem de pinho branco, sacco	50	5$000
Sal commum, kilo	6	$300
Soda caustica, kilo	25	$300
Tarracha americana, completa, de 1/32" a 1/4", uma	1	325$000
Taboa de pinho do Paraná, de 1"×9", metro	10.000	1$800
Taboa de pinho do Paraná, de 1"×12", metro	10.000	2$000
Taboa de pinho americano, de 3 cm.×30 cm., metro	30	3$000
Taboa de pinho branco de 1×9, metro	500	2$000
Thermometro com reservatorio achatado para bobinas de machinas, um	1	20$000
Thermometro «Jeannoeiwitch» com mercurio sob pressão de azoto ou acido carbonico até 550°, um	1	60$000
Telha, typo francez, uma	3.000	$650
Telha de comieira, uma	750	$750
Tijolo refractario assutado, um	1.000	$700
Tijolo refractario parallelipipedico, um	1.000	1$100
Torno de bancada de 4", um	1	320$000
Torneira de latão de 1/2", uma	5	4$000
Torneira de macho de 1/2", uma	1	4$000
Tinta ingleza para couro amarello, garrafa	3	13$000
Tinta ingleza para couro preto, garrafa	3	13$000
Tinta nankin «Royal», vidro	10	1$500
Tinta aquarella em bisnaga, uma	12	2$400
Tinta liquida azul da Prussia, vidro	2	1$600
Tijolo de areiar, um	3	$500
Tincal, kilo	5	1$500
Tubo de vidro para caldeira de 14"×3/4", um	6	2$200
Tampa de segurança Edison, uma	75	$500
Tubo flexivel de 1/2", um	50	1$700
Tomada de corrente de rosca, uma	12	1$000
Tulipa de vidro, lisa, uma	12	1$300
Tulipa de vidro, colorida, uma	12	2$000
Tubo de porcellana de 8 c/m, um	25	$200
Tubo de parcellana de 3 c/m, um	25	$200
Tubo de porcellana de 21 c/m×18 m/m, um	25	$200
Torno giratorio para bancada (dous tamanhos), um	1	90$000
Vassoura de palha americana, uma	48	1$300
Vassoura do piassava, uma	48	$900
Vassorinha do piassava, uma	80	$200
Vernier, um	12	15$000
Vaselina, kilo	5	5$000
Verniz preto royal, gallão	1	22$000
Verde nactivo, kilo	25	3$800
Verde composto, kilo	26	2$000
Vermelhão, kilo	25	$200
Verniz copal, gallão	3	22$000
Verniz flating, gallão	2	20$000
Vidro liso de 1m×47 c/m, um	150	7$000
Vermelhão de sapateiro, kilo	20	$190
Valvula com boia de 1/2", uma	1	5$000
Vergalhão de ferro de 5/8", kilo	16	1$000
Vergalhão redondo de aço de 1/4", kilo	1	1$300
Vergalhão redondo de aço de 1 1/2", kilo	10	1$400
Vergalhão redondo de aço de 1", kilo	30	1$350
Vergalhão redondo de aço de 2", kilo	20	1$500
Verruma com cabo de madeira de 3 m/m e 6 m/m, uma	2	1$500
Voltimetro de bolso até 10 volts, um	1	15$000
Voltimetro de Weston a magnetico systema deprey & d'arssoval, de precisão, até 150 volts com chunt até 150 volts com caixa, um	1	70$000
Voltimetro registrador a periodico por corrente continua e alternada a diagramma circular até 130 volts, um	1	70$000
Vernier, dando 0,m/m0,1, de approximação, um	1	65$000
Wattmetro portatil até 250 w. para lampada, um	1	70$000
Wattmetro «Siemens & Halske» para corrente triphasica até 5 k. w., um	1	70$000
Wattmetro «Siemens & Halske» para corrente triphasica até 50 k. w., um	1	70$000
Zarcão, kilo	100	1$500
Zinco liso n. 7, kilo	1.000	3$000
Zinco para pilha, um	12	3$500
Forja portatil, uma	1	90$000
Jogo de parallellos angulares americanos com grampos, um	1	55$000
Suta quadrada americana, uma	1	30$000

Por esta repartição serão fornecidas em tres vias, relações dos artigos a contractar, de modo que os concurrentes só terão de mencionar por extenso e por algarismos, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços, datando-as e assignando-as, sendo a primeira via sobre estampilhas federaes no valor de 600 réis (seiscentos réis), por meia folha de papel, inutilizadas na fórma do respectivo regulamento.

Para habilitação a esta concurrencia, cada proponente deverá apresentar a esta repartição, até as 4 horas da vespera do dia da concurrencia, requerimento de inscripção, juntando-lhe documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto esta concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado a importancia de 1:000$ (um conto de réis) no conselho da administração desta repartição para garantir a assignatura do contracto, perdendo tal caução o concurrente preferido que não comparecer para firmar o respectivo contracto.

e) o licitante incurso na alinea *d*, acima citada, ficará ainda considerado não idoneo, para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.»

As amostras e modelos dos artigos poderão ser examinados desde já pelos licitantes.

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas, e estas serão apresentadas em enveloppe fechado, tendo a declaração exterior do nome do proponente.

O material pedido nesta concurrencia é para provimento do Almoxarifado no 4º trimestre do corrente anno.

As mencionadas propostas serão lidas na presença de tódos os concurrentes ou de seus representantes legalmente constituidos.

No caso do não comparecimento de qualquer proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Os proponentes preferidos ficarão sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % sobre o fornecimento provavel durante o 4º trimestre do corrente anno, ficando estipulado como minimo a caução de um conto de réis (1:000$000).

Este deposito será feito nesta fabrica, devendo o respectivo documento ser exibido no acto da assignatura do contracto.

No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, sendo que, verificado novo empate, terá preferencia a do que já esteja fornecendo á fabrica, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem, apenas, offerecimentos de reducções sobre a proposta mais barata.

Serão rejeitados todos os preços que excederem ao maximo estabelecido neste edital.

A fabrica não fica obrigada a adquirir as quantidades dos artigos mencionados no presente edital, e sim, os artigos de que necessitar e nas quantidades de que precisar, prevalecendo unicamente os preços de unidades e o limite das exigencias do serviço e os recursos do orçamento vigente.

O prazo maximo para a entrega dos artigos constantes da presente concurrencia, será de quatro dias a contar da data da entrega do pedido ou da respectiva ordem de compra.

O Governo se reserva o direito de annullar esta concurrencia, caso não convenha aos interesses da Nação.

Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as demais condições nos termos previstos nas instrucções approvadas por aviso do ministro da Guerra de 24 de dezembro de 1917, publicadas no Boletim do Exercito n. 140, de 5 de janeiro de 1918.

Secretaria da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, 30 de agosto de 1920. — O secretario, *Carlos Miguel de Vasconcellos Queré*, 1º tenente.

Directoria de Engenharia

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UMA AVENIDA LIGANDO A ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, NA VILLA MILITAR, Á AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, E AO PREPARO DE METADE DESTA AVENIDA NA PARTE CORRESPONDENTE Á PRAÇA PRESIDENTE PENNA, E BEM ASSIM, DE UM BOEIRO, TAMBEM NA VILLA MILITAR

De ordem do Sr. director de Engenharia, em cumprimento ao que determinou o Sr. ministro da Guerra, declaro prorogada a concurrencia publica para a construcção de uma avenida ligando a estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Villa Militar, á avenida Duque de Caxias, e ao preparo de metade desta avenida na parte correspondente á praça Presidente Penna, e, bem assim, de um boeiro, tambem na Villa Militar, conforme projecto e especificações, que poderão ser examinados e estudados pelos concurrentes durante as horas de expediente, na II divisão desta directoria, onde tambem serão dados outros quaesquer esclarecimentos.

As propostas para estes trabalhos serão entregues no gabinete desta mesma directoria, ás 13 horas do dia 23 de setembro proximo, em duas vias escriptas em papel que não exceda de 0m,33×0m,22, dentro de envolucro fechado, datadas e assignadas com a indicação de residencia ou escriptorio do proponente, sem emendas nem rasuras ou qualquer outro defeito que dê logar a duvidas, devidamente sellada a primeira via, e deverão conter as declarações seguintes: prazo maximo de duração das obras, preço pelo qual serão ellas executadas, escripto por extenso e em algarismos e de sujeitar-se o concurrente ao pagamento em apolices federaes.

As propostas serão acompanhadas dos seguintes documentos:

a) guia de deposito de 5:000$, em moeda corrente, feito na Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto;

b) provando estar o concorrente em dia com o pagamento dos impostos federaes e municipaes ou outros quaesquer a que esteja sujeito;

c) contracto social ou carta profissional, e, quando tratar-se de sociedade anonyma, estar ella constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

d) provando haver dado bom desempenho a obras publicas ou quaesquer outras de vulto.

Deve o concurrente ainda declarar por escripto:

a) respeitar as condições technicas e administrativas, subordinar-se nos trabalhos ás plantas, desenhos e natureza das construcções e sujeitar-se ás verificações e exames previos de todo material empregado;

b) obrigar-se a fazer o deposito de 5 % sobre a importancia em que o valor do contracto exceder de 50:000$, além do deposito acima referido.

O proponente apresentará fiador idoneo que, em documento habil se responsabilise pelo pagamento de quaesquer multas devidas e pela execução das obras, quando não puder elle proponente concluil-as ou recusar-se a isto.

O concurrente preferido perderá em favor dos cofres publicos o deposito inicial, se deixar de assignar o contracto no prazo de oito dias a contar da data em que fôr publicada no *Diario Official* a notificação da acceitação de sua proposta.

No caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, será preferida a do concurrente que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento e, se ainda os preços menores forem iguaes, a daquelle que se propuzer a executar as obras no menor prazo.

Mesmo não se achando presente por occasião da abertura das propostas qualquer concurrente, não deixará de ser tomada em consideração a que houver elle apresentado.

A idoneidade dos concurrentes será julgada á vista dos documentos apresentados antes da abertura das propostas, sendo abertas somente a daquelles que forem julgados idoneos.

Os concurrentes poderão tomar conhecimento na 2ª divisão desta directoria das bases formuladas para o contracto a realizar-se, concernentes ás condições para a fiscalização das obras e sua execução.

As obras contractadas deverão ficar concluidas, no maximo, até 15 de fevereiro do anno de 1921.

Na conformidade do art. 170, § 2º da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, não será acceita proposta alguma cujo preço seja superior á base official de 110:331$976 (cento e dez contos trezentos e trinta e um mil novecentos e setenta e seis réis).

Directoria de Engenharia, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1920. — Coronel *Raymundo Arthur de Vasconcellos*, chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSOS PARA MEDICOS E VETERINARIOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, faço publico que, de accôrdo com as instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para os concursos de medicos e veterinarios do Exercito, para o preenchimento das vagas ora existentes e das que se verificarem nos respectivos quadros durante o anno de 1921.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento.

Provará mais cada candidato que possta aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar, em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Superior de Saude.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes do serviço de saude nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 28 de agosto de 1920. — Dr. *Alfredo Mendes de Lima*, coronel chefe do gabinete.

Departamento da 2ª Linha do Exercito

Pelo presente edital é convidado a comparecer neste departamento o cidadão Curiácio de Azevedo, que solicitou a expedição da patente de official da Guarda Nacional, afim de fazer reconhecer, nos termos das disposições vigentes, a firma do respectivo requerimento.

Quartel General do Departamento da 2ª Linha do Exercito, 4 de setembro de 1920. — *Manoel Antonio da Cruz Brilhante*, general.

Departamento da Secretaria do Exercito

Pelo presente edital são chamados a comparecer neste quartel general o capitão João Epiphanio de Azevedo Luna e o alferes Roberto Simões Nunes de Souza, para receberem as suas patentes.

Quartel General, 6 de setembro de 1920. — *Manoel Antonio da Cruz Brilhante*, general.

Asylo de Invalidos da Patria

PRAÇA AUSENTE

De accôrdo com o despacho do Sr. ministro da Guerra de 2 do corrente, é chamado a comparecer a este asylo, dentro do prazo de 30 dias, o soldado reformado e asylado, licenciado nesta Capital, Fortunato José Leandro, que desde fevereiro de 1919, não comparece a este estabelecimento, findo os quaes será excluido deste asylo.

Quartel, na Ilha do Bom Jesus, 6 de setembro de 1920. — *Graciano Osorio*, 1º tenente, secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

RECTIFICAÇÃO

Por ter sahido com falhas no *Diario Official*, de 7 do corrente a publicação do contracto para o fornecimento de enxoval e fardamento aos alumnos deste collegio, durante o segundo semestre deste anno, publica-se o seguinte:

Com Pimenta & Comp. — pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve ultrapassar de cinco centimetros a extremidade do dedo medio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiras com castellos de metal branco nos distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos, uma, sessenta mil quatrocentos réis;

Com Salgado Guimarães, guardanapos brancos de algodão adamascado e embainhado, um, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis, lenço branco de algodão e embainhado, tendo quarenta centimetros por quarenta centimetros, um, quinhentos e cincoenta réis, toalhas brancas felpudas para rosto, tendo um metro e dez centimetros por sessenta centimetros, uma, tres mil cento e noventa réis, toalhas brancas adamascadas e embainhadas para mesa, tendo cinco metros por um metro e sessenta centimetros, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis;

Com Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia, camisas de cretone para dormir, uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis.

Terceira — O prazo para a entrega dos artigos pedidos será de vinte dias, a contar das datas das entregas dos pedidos, etc.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920. — *João Alves de Moura*, 1º official sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

CORCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, são convidados a comparecer á prova oral do referido concurso, hoje, ás 13 horas, na 1ª secção da Sub-Directoria do Expediente, os seguintes candidatos:

Themistocles Ribeiro.
Roberto Costa.
Nicolau Rubem de Lemos Gil.
Carlos Alberto da Fonseca Netto.
Julio Sanches Perez.
Ovidio Candido Lopes Conrado.

Turma supplementar

Osmard Faria.
Militino José Soares Junior.
José Vicente de Souza.
Brazil Alves Filho.
Armando da Costa Ramos.
José Aristides de Moraes.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1920. — O secretario do concurso, *Godofredo de Siqueira*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente, ficam intimados os ex-carteiros da agencia de Corumbá, em Matto Grosso, Napoleão de Mattos e Francisco Espindola, a recolher, cada um, a importancia de 62$, aos cofres desta repartição, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, de accôrdo com a portaria n. 2.090, de 4 de dezembro de 1916. 1ª secção de Contabilidade, em 13 de agosto de 1920.— Servindo de sub-director, *Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo presente, fica intimado o ex-auxiliar de praticante da Directoria Geral dos Correios, João Ferreira Martins, a recolher, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 40$966, que lhe cabe da responsabilidade imposta pela portaria n. 1.057/2ª, de 19 de junho de 1919.

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 agosto de 1920.—Servindo de sub-director, *Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Faço publico, pelo presente edital, que, dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, e pelo espaço de tres mezes, será posto em circulação o novo sêllo de 100 réis, commemorativo da proxima visita dos Reis dos Belgas ao Brasil, cujo sello, que deverá ser utilizado unicamente no porteamento da correspondencia que transitar nos limites do territorio nacional, tem os seguintes caracteristicos: côr vermelha, fórma rectangular, mede 0m,021 de altura por 0m,038 de largura; de duas molduras de fórma oval, collocadas no centro do sello, se destacam: á esquerda, o retrato do Rei Alberto, da Belgica, e á direita, o retrato do Dr. Epitacio Pessôa, Presidente da Republica Brasileira; no espaço existente entre as molduras, ha, na parte de cima, uma fita, onde se lê: *1920*, e na parte de baixo, um laço unindo dous galhos; o de café, á direita, e o de fumo, á esquerda, os quaes, passando sob as molduras, reapparecem ornando as. Na base do sello, em uma facha que abrange toda sua largura, estão collocados em lettras brancas: no centro, os algarismos do valor do sello e a palavra *réis*, abreviada; á esquerda, a palavra *Brasil*, e á direita, a palavra *Correio*. O fundo do sello é tracejado horizontalmente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1920. — Servindo de sub-director, *Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho*.

Inspectoria Federal das Estradas

(INTENDENCIA)

CONCORRENCIA PARA VENDA DE TRILHOS USADOS E RETIRADOS DA ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

De ordem do Sr. inspector Federal das Estradas, de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 416/3ª de 21 de julho de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 14 horas do dia 15 de setembro do corrente anno, na Intendencia desta Inspectoria á Praça Mauá 10, serão recebidas propostas para a compra dos restantes trilhos usados e retirados da Estrada de Ferro Bahia e Minas, com um peso approximado de 1.300 toneladas, sob as seguintes condições:

1ª. As propostas devem ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas assignadas pelo concurrente ou seu representante legal, dentro de um involucro fechado e lacrado com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Este involucro deve ser acompanhado de um outro, nas mesmas condições, e contendo os documentos de idoneidade do concurrente.

As propostas cujos signatarios não forem considerados idoneos não serão abertas.

2ª. No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, feita no Thesouro Nacional, mediante guia da contabilidade desta inspectoria, como garantia da assignatura do contracto de compra do referido material, caução esta que reverterá para os cofres da União, se o proponente não fizer o pagamento dentro do prazo estipulado na condição nove, ficando então nulla a venda do referido material.

3ª. Todas as despezas feitas com o transporte, carregamento etc., dos ditos trilhos que se acham ao longo da linha, correrão exclusivamente por conta do proponente preferido.

4ª. A concurrencia versará sobre o preço em réis por tonellada de 1.000 kilogrammas, cabendo a preferencia ao signatario da proposta com offerta a preço mais elevado, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

5.ª Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas. O inspector reserva-se o direito de annullar a presente concorrencia, caso assim convenha aos interesses da União.

6.ª As propostas não poderão ter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

7.ª Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offertas de porcentagens sobre a proposta mais elevada.

8.ª No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso em concorrencia de desempate.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com o edital não será tomada em consideração.

9.ª O proponente escolhido, desde que receba aviso desta inspectoria, deverá effectuar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela intendencia desta inspectoria, o pagamento correspondente a 1.300 toneladas, dentro do prazo de 20 dias, contados da data do referido aviso.

10.ª Caso se verifique a existencia de quantidade superior a 1.300 toneladas o proponente acceito poderá adquiril-a mediante o pagamento do excesso pelo mesmo preço unitario e caso se verifique a existencia de quantidade menor, o governo restituirá a differença paga.

11.ª Esta inspectoria, só depois de satisfeita a condição n. 9, providenciará sobre a entrega do material ao proponente acceito.

12.ª Nenhuma proposta com preço inferior á 70$ (setenta mil réis) será tomada em consideração.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1920.— *Abreu e Lima Junior*, engenheiro fiscal.

Inspectoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

CONCORRENCIA PARA A VENDA DE TRILHOS E ACCESSORIOS USADOS E RETIRADOS DO RAMAL DE PORTO AMAZONAS A RESTINGA SECCA DA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO RIO GRANDE.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Federal das Estradas, de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 565, de 24 de agosto do anno de 1920 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 14 horas do dia 30 de Setembro do corrente anno, na Intendencia, desta inspectoria, á praça Mauá numero 10, serão recebidas propostas para compra de 298 toneladas e 665 kilos de trilhos, 3 toneladas e 900 kilos de talas de 15 toneladas e 600 kilos de parafusos, material esse usado e retirado do Ramal de Porto Amazonas a Restinga Secca, da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande pelo preço minimo de 70$ a tonelada, sob as seguintes condições:

1ª, as propostas devem ser apresentadas em duplicata, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas assignadas pelo concorrente ou seu representante legal dentro de um involucro fechado e lacrado com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Este involucro deve ser acompanhado de um outro, nas mesmas condicções, e contendo os documentos de idoneidade do concorrente.

As propostas cujos signatarios não forem considerados idoneos não serão abertas.

2ª, no acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$ feita no Thesouro Nacional, mediante guia da contabilidade desta Inspectoria, como garantia da assignatura do contracto da compra do referido material, caução esta que

reverterá para os cofres da União, se o proponente não fizer o pagamento dentro do prazo estipulado na condição 9, ficando então nulla a venda do referido material;

3ª, todas as despezas feitas com o transporte, carregamento etc. dos ditos trilhos queseaham ao longo da linha, correrão exclusivamente por conta do proponente preferido.

4.ª A concurrencia versará sobre o preço em réis por tonelada de 1.000 kilogrammas, cabendo a preferencia ao signatario da proposta, com offerta a preço mais elevado, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

5.ª Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura o leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. O inspector reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, caso assim convenha aos interesses da União.

6.ª As propostas não poderão ter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do presente edital.

7.ª Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offertas de porcentagens sobre a proposta mais elevada.

8.ª No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso em concurrencia de desempate. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com o edital não será tomada em consideração.

9.ª O proponente escolhido, desde que receba aviso dessa inspectoria, deverá effectuar, dentro do prazo de 20 dias, no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Contabilidade, o pagamento correspondente a 318.165 kilogrammas de trilhos e accessorios, contados da data do referido aviso.

10.ª Caso se verifique a existencia de quantidade superior a 318.165 kilogrammas o proponente acceito poderá adquiril-a mediante pagamento do excesso pelo mesmo preço unitario e caso se verifique a existencia de quantidade menor, o Governo restituirá a differença paga

11.ª Esta inspectoria, só depois de satisfeita a condição n. 9 providenciará sobre a entrega do material ao proponente acceito.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Abreu e Lima Junior*, engenheiro fiscal.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PRATICANTES DE CONFERENTE, DE CONDUCTOR DE TREM E DE TELEGRAPHISTA

Na Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas dos dias 8 e 9 do corrente mez, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Quarta-feira 8

Waldemar de Souza Braga.
Alvaro Macedo da Silva.
Casimiro Dias Bedal.
Damião de Siqueira.
Hercules Melito.
Homero Pinheiro Tinoco.
Ivo Rodrigues de Menezes.
Mariano.

Turma supplementar

Luciano Pinto Lopes.
Ovidio da Cruz Payão.
Oldemar Campello Nougueirol.

Quinta-feira 9

Saldimar Cunha Barbosa.
Roberto Gonçalves Pereira.
Oswaldo de Castro Georges.
Sebastião Augusto da Silva.
Manoel Theophilo da Silva.
Martinho Alves da Silva Filho.
Raul Christino.
Tasso Caminha.

Turma supplementar

Salathiel de Oliveira Maurity.
Jonas Pereira Jardim.
José de Assis Oliveira.
Manoel Gomes Filho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA SUPERSTRUCTURA METALLICA PARA PASSAGEM SUPERIOR DE VEHICULOS EM TODOS OS SANTOS, EM 1920

Concurrencia n. 130

De ordem da directoria, faço publico que fica transferido para ás 13 horas do dia 30 do proximo mez de setembro, na intendencia desta Estrada, na Estação Maritima o recebimento das propostas para o fornecimento acima declarado, a que se refere o edital desta secretaria, de 26 de julho proximo passado, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 28 de agosto de 1920. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DO BOTEQUIM-RESTAURANT DA ESTAÇÃO DE BELÉM

De ordem da directoria, faço publico que serão recebidas nesta secretaria, ás 13 horas do dia 18 do corrente mez de setembro, propostas para o arrendamento do botequim-restaurant da estação de Belém:

A concurrencia versará:

a) idoneidade do proponente;

b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima admittida 750$ por trimestre.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

Todos esses documentos deverão estar devidamente sellados (600 réis).

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto respectivo dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite, que fôr expedido para esse fim. A caução poderá ser feita desta data até ás 12 horas do dia do recebimento das propostas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada examinada préviamente, antes de abertas as propostas, ficando entendido que as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão marcados dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concurrentes se façam representar por procuradores.

Fica reservado a Estrada o direito de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

BASES DO CONTRACTO PARA O ARRENDAMENTO DO BOTEQUIM-RESTAURANT DA ESTAÇÃO DE BELEM

I

O contracto durará pelo prazo de cinco (5) annos, a contar da data de sua assignatura.

II

O arrendatario ficará obrigado a pagar á Estrada de Ferro Central do Brasil, adiantada e trimestralmente a quantia de rs. ..... correspondente ao aluguel de cada trimestre, considerando-se os trimestres iniciados em janeiro, abril, julho e outubro.

III

O arrendatario fica obrigado ao pagamento de todas as despezas com illuminação, agua, hygiene sanitaria e impostos que corresponderem aos serviços installados nos commodos, bem como os concertos e pinturas de que os mesmos necessitarem.

IV

Obriga-se o arrendatario a ter generos e bebidas de primeira qualidade e a cobrar do publico os preços indicados na lista annexa e affixada no estabelecimento e de que trata a clausula seguinte.

V

Os preços dos generos vendidos no estabelecimento, serão os constantes da lista annexa, que será impressa em typos de corpo grande, exposta nos logares mais accessiveis ao publico. Essa lista poderá ser revista pela administração toda a vez que for isso julgado conveniente.

VI

O arrendatario fará em todos os preços da lista a que se refere a clausula IV, reducção de 50 % nas refeições, excepto nas bebidas alcoolicas ou não, que funccionarios da Estrada facam pessoalmente no estabelecimento, desde que se apresentem uniformizados. Nas despezas de 100 réis o abatimento será de 40 réis, si o consumidor não fizer o pagamento de 50 réis em moeda desse valor.

VII

Fica prohibido ao arrendatario vender bebidas alcoolicas ao pessoal da Estrada que esteja uniformizado, ou em serviço, sob pena de rescisão do contracto, independente de acção ou interpellação judicial.

VIII

Não será permittido a pessoa alguma ingresso nas plataformas da estação para a venda de generos, refrescos e fructas aos viajantes, ficando só este direito reservado ao arrendatario; para tal fim a Estrada de Ferro Central do Brasil empregará todos os meios ao seu alcance.

IX

Obriga-se o arrendatario a ter sempre prompta e decentemente preparada a sala para as refeições.

X

O arrendatario conservará sempre o estabelecimento em boa ordem e asseio, devendo os empregados de servir usar uniformes que os façam distinguir, cumprindo-lhes tratar os freguezes com toda a polidez e urbanidade, mesmo quando provocados.

XI

Não permittirá o arrendatario que sejam servidos em seu estabelecimento freguezes que não se achem decentemente vestidos e não consentirá dentro do mesmo, agglomeração de pessoas, algazarras, desordens e pratica de actos offensivos á moral.

XII

O arrendatario obriga-se durante o prazo deste contracto a guarnecer o edificio de mobilia e utensilios necessarios para o fim a que se destina, reformando uma e outros todas as vezes que o mau estado o exigir (a juizo da directoria) para o conforto e bem estar dos viajantes, bem como a fazer á sua custa os reparos de que carecer a parte arrendada.

XIII

O arrendatario observará e cumprirá os regulamentos e ordens de serviço desta estrada, bem como todas as recommendações que, para boa ordem do estabelecimento, forem feitas pela sub-directoria do trafego e pelo ajudante de divisão, que será fiscal do presente contracto, fiscalização que exercerá por si proprio ou por intermedio do agente de Belém ou por quem suas vezes fizer.

XIV

Nos casos de falta de pontualidade no pagamento adiantado da contribuição estipulada na clausula 2ª deste contracto, pagamento cujo prazo não deverá exceder do dia 5 do primeiro mez do mesmo trimestre, incorrecção nos serviços do botequim-restaurant, pouco asseio ou má qualidade dos generos, funccionamento de jogos de qualquer natureza, ou outra qualquer infracção nas clausulas do presente contracto, poderá a directoria consideral-o rescindido, independente de acção ou interpellação judicial, ficando o arrendatario obrigado a desoccupar os commodos, dentro do prazo que lhe for marcado, sem assistir direito a indemnização alguma.

XV

Si antes de terminar o prazo deste contracto o arrendatario fechar o estabelecimento, a directoria poderá rescindil-o e exigir a desoccupação do commodo dentro do prazo que lhe for concedido para esse fim, sem que por isso assista ao arrendatario direito á qualquer indemnização.

XVI

Pela falta de cumprimento de qualquer condição do presente contracto, fica o arrendatario sujeito á multa de 200$ a 500$, e, na reincidencia, á rescisão do contracto, sem direito a indemnização alguma.

Fica bem entendido que para a rescisão do presente contracto não se torna indispensavel a applicação prévia da multa nesta clausula prevista.

XVII

O arrendatario não poderá transferir a outrem este contracto sem prévia autorização da directoria, que julgará da idoneidade do novo arrendatario, e, nesse caso, a transferencia será por termo lavrado na secretaria, no qual o novo arrendatario declarará sujeitar-se a todas as clausulas do presente contracto.

XVIII

Findo o prazo estipulado na clausula 1ª, ou quando incorrer o arrendatario na pena de rescisão, ficará elle obrigado a remover, a sua custa e no prazo que lhe for determinado pela directoria, toda a armação, mobiliario, vasilhame e o mais que lhe pertencer, sem direito á reclamação de qualquer especie.

XIX

O arrendatario ficará responsavel pelos estragos que soffra ou venha a soffrer o edificio (parte arrendada), não provenientes de força maior.

XX

Si o arrendatario ou seus prepostos altercarem dentro do botequim restaurant ou outro qualquer ponto da estação, fica o mesmo arrendatario sujeito á multa ou rescisão do presente contracto, a juizo da administração da estrada.

XXI

No botequim restaurant não será admittido nenhum outro ramo de commercio sinão o previsto no presente contracto.

XXII

O arrendatario apresenta como fiadores e principaes pagadores do presente contracto os senhores..., que ficam responsaveis por toda e qualquer quota, que, por ventura, venha o mesmo a dever a esta estrada e proveniente deste contracto

Tabella de preços do botequim-restaurant da estação de Belém

Refeições:	
Almoço nunca menos de tres pratos, sem vinho	2$000
Jantar nunca menos de quatro pratos e sobremesa, sem vinho	2$500
Almoço de chá, pão e manteiga	$500
Almoço ou jantar ao pessoal da estrada, uniformizado	1$000
Cervejas:	
De qualquer das marcas superiores, garrafa	1$200
De qualquer das marcas superiores, 1/2 garrafa	$700
De qualquer das marcas inferiores, garrafa	1$000
De qualquer das marcas inferiores, 1/2 garrafa	$600
Da marca «Brahma Porter», garrafa	2$400
Da marca «Brahma Porter», 1/2 garrafa	1$200
Da marca «Columbak» (Antartica), garrafa	1$500
Da marca «Columbak» (Antartica) 1/2 garrafa	$800
Chopp, um	$500
Vinhos:	
Madeira, Cherry, Moscatel, Porto etc., calice	$700
Bordeaux commum, garrafa	3$000
Bordeaux, commum, 1/2 garrafa	1$500
Virgem ou verde, garrafa	2$000
Virgem ou verde, 1/2 garrafa	1$200
Bebidas diversas:	
Aguas mineraes estrangeiras, garrafa	2$000
Aguas mineraes nacionaes, garrafa	1$000
Refrescos, um	$400
Ginger Ale nacional, um	1$000
Soda e Biltz etc., uma	$500
Wisky, cognac etc., dose	$900
Vermouth, dose	$800
Licores, 1/2 calice	$700
Gin, 1/2 calice	$400
Aperitivo, um	$700
Café, chicara pequena	$100
Café, chicara grande	$300
Chá, chicara	$400
Chocolate, chicara	$500
Leite, copo	$200

Ao pessoal destacado em Belém o arrendatario fornecerá 30 cartões com direito a tantas refeições quantos os cartões, pelo preço de 25$, sendo-lhe restituidas as importancias dos cartões que não gastar caso seja removido. O pessoal da estrada terá 50 % de abatimento quando fardado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1920. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o armazenista de 2ª classe, Abilio de Cerqueira Pereira a comparecer dentro do prazo de 10 dias, no escriptorio Central da 4ª divisão desta estrada, em Engenho de Dentro, afim de, perante a respectiva commissão, justificar a sua ausencia do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1920. — O secretario, *Deocleciano Candido de Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral ficam intimados os proprietarios abaixo mencionados:

Francisco Medina, a collocar torneira de boia no deposito de agua e concertar o chuveiro do predio sob n. 5 da rua Villela;

Symphronio Ribeiro da Silva, a concertar a torneira de boia do deposito de agua do predio n. 26 da rua Manoel Barbosa;

Agnello C. Borges de Medeiros, a concertar o deposito do predio n. 49, da rua Vidal de Negreiros, e bem assim, a pagar a multa de 100$, que lhe foi imposta, dentro do prazo de 15 dias a contar da presente data.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de agosto de 1920, *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral fica intimada a Sra. D. Luiza Deolinda de Andrade Ribeiro, proprietaria do predio n. 118, da rua da Misericordia, a installar, dentro do prazo de 15 dias a contar da presente data, hydrometro no supracitado immovel.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de agosto de 1920. *Ildefonso O. F. de Carvalho*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de agosto proximo passado, foi de réis 297,18 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares, de 423,91 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela Société a esta repartição.

Capital Federal, 8 de setembro de 1920. — Pelo official, *José Ramalho*, escripturario.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

NOVA CONCURRENCIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE UM EDIFICIO DESTINADO AO «FORUM» DA CAPITAL FEDERAL

Havendo sido annullada a concurrencia anterior, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberto nesta directoria, desde esta data, novo concurso para apresentação de projectos de um edificio destinado ao *Forum* da Capital Federal, de accôrdo com os seguintes preceitos:

1.º O edificio será projectado para ser construido nos terrenos que resultarão da demolição da antiga Camara dos Deputados e mais árias visinhas pertencentes á União entre as ruas Misericordia, S. José, travessa do Paço e largo da Assembléa, de maneira a formar, no conjuncto, um rectangulo de 92m,50 × × 39m,00. Dentro dessa área deverão se conter quaesquer saliencias, escadarias externas e espaços vedados por grades.

2.º Os projectos comprehenderão:

a) uma planta dos alicerces, na escala de 1:100, cotada;

b) plantas dos diversos pavimentos do edificio, na escala de 1:100 cotadas;

c) fachada principal do edificio, na escala de 1:50;

d) fachada lateral, na escala de 1:50;

e) corte longitunal, na escala de 1:50;

f) corte transversal, na escala de 1:50.

Os concurrentes poderão juntar aos ditos desenhos, para melhor comprehensão dos mesmos, detalhes de partes architectonicas ou constructivas na escala de 1:10.

3.º Os projectos serão acompanhados de uma descripção em que se exponham as razões da distribuição interna do edificio; de uma especificação pormenorizada dos trabalhos a executar; dos materiaes a empregar e dos calculos de resistencia para as partes principaes da construcção.

4.º Os projectos serão tambem acompanhados do orçamento em que se discriminem as diversas quantidades de trabalhos a executar, os preços unitarios dos mesmos sommando-se no fim a importancia total do custo da construcção, que não poderá exceder de quatro mil contos de réis. Nesta quantia devem ser comprehendidos todos os trabalhos de construcção e decoração do edificio, os ascensores, as canalizações de agua e esgotos, os apparelhos sanitarios, a distribuição de energia electrica e respectivos apparelhos e quadros para a illuminação interna e externa do edificio, os apparelhos e mecanismos para a ventilação das salas, os pára-raios, os passeios em roda do edificio, emfim, todas e quaesquer obras necessarias para que o edificio preencha os seus fins, excluidos unicamente o fornecimento de mobiliario e de tapeçarias.

O orçamento do que se contém nesta condição, assim como a descripção mencionada na condição terceira, farão parte integral dos projectos.

5.º O edificio a projectar-se deverá conter:

Vestibulo, portaria, casa forte, deposito de presos, archivo geral, agencia para correio e telegrapho, deposito para a zeladoria, *toilettes*, gabinetes.

Para a Côrte de Appellação

Grande vestibulo, salão nobre, tres salas para sessões das Camaras, salão para o tribunal pleno, salão dos desembargadores, bibliotheca, sala das becas, secretaria, gabinete do presidente, gabinete do secretario, portaria, sala dos advogados, archivo, gabinete do procurador geral do Ministerio Publico, sala de espera, dous cartorios.—(Para a Fazenda Municipal): tres salas para tres procuradores, uma sala para tres escreventes, archivo, casas fortes, gabinetes, *toilettes*.

Juizos de direito, pretorias, etc.

Sala nobre, salão para assembléa, sala para advogados, cinco gabinetes para juizes criminaes, seis gabinetes para juizes do civel, dois gabinetes para dois juizes de orphãos e ausentes, um gabinete para o juiz da Provedoria e Residuos, uma sala para o juiz da Fazenda Municipal, duas salas para os promotores, duas salas para os adjuntos de promotor, um gabinete para promotor, tres salas para pretorias criminaes, tres salas para pretorias civeis, cinco cartorios criminaes, seis cartorios do civel, dous cartorios para a Provedoria, quatro cartorios de Orphãos, dous cartorios de Ausentes, uma sala para audiencias com uma outra de espera, dous cartorios para o juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, uma sala para os porteiros dos auditorios, uma sala para quatro solicitadores da Fazenda Municipal, tres salas para os distribuidores, uma sala para o contador, uma sala para os avaliadores, uma sala para o zelador, uma sala para cinco curadores, uma sala para os partidores e *toilette*.

Jury

Salão do Tribunal com galeria, gabinete do presidente, gabinete com sala de espera, gabinete do promotor com sala de espera, dous cartorios com casas fortes, sala dos advogados, sala das deliberações, sala de jantar, sala de jantar para juiz, promotor e escrivão, dormitorio do juiz e promotor, dormitorio dos jurados, deposito de presos, sala das testemunhas de accusação, uma dita das de defesa, almoxarifado, sala do pessoal, sala da guarda, *toilettes*.

6.º Os projectos serão recebidos nesta directoria até ás 16 horas do dia 9 de setembro do corrente anno. Os projectos e documentos annexos serão apresentados em envolucros fechados e lacrados, com os seguintes dizeres: «*Concurso para a apresentação de projectos de um edificio destinado ao* Forum *da Capital Federal*.

Esses envolucros trarão na parte exterior um pseudonymo, sem nenhum outro signal ou palavra que possa indicar os autores dos projectos.

Em outro envolucro fechado e lacrado trazendo na parte exterior o mesmo pseudonymo e que será entregue conjuntamente, estarão indicados o nome e o endereço do autor do projecto, afim de ser conhecido o dito nome e endereço, só depois de ter sido effectuado o julgamento na fórma da clausula seguinte. Aos portadores dos projectos serão dados recibos comprobativos da entrega dos mesmos.

7.º Será nomeada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores uma commissão para o julgamento dos projectos apresentados. Essa commissão classificará os referidos projectos, determinando entre elles, os dous que merecerem ser classificados em primeiro e segundo logar.

8.º Ao autor do projecto classificado em primeiro logar será concedido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores um premio, em dinheiro, da quantia de quinze contos de réis. Outro premio, tambem em dinheiro, da quantia de cinco contos de réis, será igualmente concedido ao autor do projecto que a commissão julgue dever classificar em segundo logar.

9.º Os projectos que não forem classificados, serão restituidos mediante apresentação dos respectivos recibos, sem que sejam abertos os envolucros em que se contém os nomes e os endereços dos autores dos projectos.

10. A commissão, a cujo julgamento os concurrentes terão de submetter-se, sem direito a reclamação alguma, poderá resolver que seja premiado um só projecto, ou mesmo nenhum, si nenhum delles fôr considerado digno de premio.

11. Os projectos premiados se tornarão de absoluta propriedade do ministerio que terá o direito de mandar executar ou não, qualquer delles, assim como de modifical-o, conforme achar conveniente, sem que ao autor respectivo caiba qualquer ingerencia na direcção ou execução dos trabalhos, ou indemnização sob qualquer pretexto.

Directoria de Contabilidade, 9 de agosto de 1920. — *Rodrigues Barbosa*, director geral.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CADEIRA DE INGLEZ

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 13 horas do dia 9 de setembro proximo futuro, nos termos do disposto nos arts. 43 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e 188 do regimento interno, se acha aberta, nesta secretaria, edificio do externato, a inscripção do concurso para o provimento do logar de professor substituto da cadeira de inglez deste collegio.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, ter folha corrida, e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito, ou, pelo menos, o certificado do alistamento, quando os mesmos candidatos contarem até 30 annos de idade.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho original e inedito, de valor, sobre a cadeira, impresso, do qual 50 exemplares serão entregues ao secretario do collegio, mediante recibo, no momento da inscripção;

b) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director, para se verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

c) prelecção, durante 40 minutos, sobre um dos pontos do programma approvado pela congregação, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os papeis na urna, em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluido o programma na integra;

d) prova pratica, que será escripta, sendo sorteado no momento um ponto dentre uma lista organizada pela commissão examinadora e approvada pela congregação, no inicio da prova, que constará de traducção, em inglez, de trecho vernaculo de autor notavel.

A commissão examinadora emittirá juizo grévio sobre as theses apresentadas, e a congregação, á vista do parecer, resolverá sobre a prostação das demais provas, a que só serão submettidos os candidatos cujos trabalhos forem destarte considerados de valor.

O processo e o julgamento do concurso serão regulados pelo decreto e pelo regimento interno supra citados.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 10 de maio de 1920.—*Octacilio A. Pereira*, secretario.

Collegio Pedro II

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CADEIRA DE INGLEZ

Em additamento ao edital de abertura de concurso para o provimento do logar de professor substituto da cadeira de inglez, faço publico, por ordem do Sr. director, para conhecimento dos interessados, que deverá ser impresso em portuguez o trabalho a que se referem a lettra *a* do art. 45 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e art. 191 lettra *a*, do regimento interno, conforme foi

deliberado pela congregação deste collegio, em sessão de 31 de maio proximo findo.

Secretaria do Collegio Pedro II, em 8 de junho de 1920.—*Octacilio A. Pereira*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

PROVIMENTO DA CADEIRA VAGA DE COMPOSIÇÃO DE ARCHITECTURA

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 3 de dezembro do anno proximo passado, dirigido ao Sr. presidente do Conselho Superior de Ensino, faço publico para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a contar desta data, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o preenchimento, independentemente de concurso, na fórma do art. 44 do regulamento vigente, da cadeira vaga de Composição de Architectura.

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da inscripção, a qual se fará mediante requerimento ao director, certidão de maioridade, folha corrida, bem como reproducções de trabalhos que hajam executado, e quaesquer outros documentos de ideneidade profissional.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes 21 de agosto de 1910.—*J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsavel pelo predio sito á rua Pereira da Silva n. 56, a comparecer nesta Directoria Geral, á rua do Rezende n. 128, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, para tomar conhecimento da intimação n. 28 839 expedida pela 2ª Delegacia de Saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920.—O secretario, *J. Pessôa*.

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 15 horas, nesta inspectoria:

Manoel de Paiva, Walter Frederico de Macedo, José Ferreira de Mattos, Alcides Ballariny, João Ayres Pinheiro, Jaldemar de Figueiredo Rocha, Zeferino Ferreira do Amaral, Raul Ferreira Leite, Percy Schofiel e Isaac Elbas.

Turma supplementar

Faustino Corrêa, Francisco José de Miranda, Accacio de Souza Queiroz, Francisco Antonio Amaral, Felicio Candido Bessa, Antonio José Pereira Junior e João de Freitas.

Prova pratica

José Alves Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de setembro de 1920.— O inspector, capitão *G. Müller*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRIPTURARIOS

De ordem do Sr. director presidente do concurso, faço publico que, na proxima quinta-feira, 9 do corrente, ás 11 horas, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados á prova oral de portuguez os seguintes candidatos:

76. Ubirajara Schafflor Camargo.
77. Waldemir Washington Villela.
12. Arnaldo Marques Ferreira.
46. José Alves Corrêa Nunes.
61. Narciso Augusto de Menezes.
78. Firmino Pires de Mello.
79. Raymundo Braulio Blatter Pinho.

Secretaria do Tribunal de Contas, 4 de setembro de 1920.—*Sejismundo Soares Baptista*, secretario do concurso.

Tribunal de Contas

Pelo presente são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Magé, Estado do Rio de Janeiro, Adelia Muniz Freire de Siquera para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos sobre o alcance de 498$200 sobre o alcance verificado no processo de tomada de contas da responsavel, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1904 a 31 de outubro de 1911, constituirem procurador na séde do Tribunal, produzirem documentos ou declararem os seus domicilios, para o fim de serem notificados de qualquer decisão, interlocutoria ou definitiva, proferida no processo, sob pena de revelia, art. 85 das instrucções para processo de tomada de contas.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1920.—O director, *Francisco José Pereira d'Oliveira*.

Tribunal de Contas

Pelo presente é intimado o ex-agente do Correio em S. José da Bella Vista, no Estado de S. Paulo, Francisco Joaquim Freire, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seu direito sobre o alcance de 1:162$366 verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 24 de janeiro de 1905 a 20 de abril de 1909, produzir documentos, constituir procurador na séde do tribunal ou neste declarar o seu domicilio, para o fim de ser notificado de qualquer decisão, interlocutoria ou definitiva, proferida no processo, sob pena de revelia. Art. 85 das instrucções deste Instituto.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de agosto de 1920.— O director, *Francisco José Pereira de Oliveira*.

Tribunal de Contas

Pelo presente é intimado o ex-agente do correio em Restinga, no Estado de S. Paulo, José Marcollino de Agnellos, para, no prazo de 30 dias contados da data da intimação, allegar a que fôr a bem de seu direito sobre o alcance de 41$600 verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 1 de janeiro de 1907 a 26 de maio de 1910, produzir documentos, iustituir procurador na séde do Tribunal ou neste declarar o seu domicilio para o fim de ser notificado de qualquer decisão, interlocutoria ou definitiva, proferida no processo, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, em 31 de agosto de 1920.— O director, *Francisco José Pereira de Oliveira*.

Tribunal de Contas

Pelo presente é intimado o 2º tenente picador Pedro Salustiano dos Santos, quando intendente do grupo de obuzes do 2º regimento de artilharia montada, em dezembro de 1919, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar, o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 15:079$420, verificado no processo de tomada de suas contas, devendo produzir documentos, constituir procurador na séde do Tribunal ou neste declarar o seu domicilio, para o fim de ser notificado de qualquer decisão, interlocutoria ou definitiva, proferida no processo, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de setembro de 1920. — O director, *Francisco José Pereira d'Oliveira*.

Tribunal de Contas

Pelo presente é intimado o ex-agente postal em Louveira, no Estado de S. Paulo, Antonio José Garcia, para, no prazo de trinta dias contados da data da primeira publicação deste, allegar o que fôr a bem de seu direito sobre a importancia de 26$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, concernente ao periodo de 1 de janeiro de 1901 a 30 de fevereiro de 1903, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de setembro de 1920.— O director, *Francisco José Pereira de Oliveira*.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE UM TERRENO A RUA ARAUJO, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Euzebio Francisco Luiz requereu aforamento de um terreno á rua Araujo, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, onde tem bemfeitorias.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, procedendo-se como for de direito.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 16 de agosto de 1920.— O sub-director, interino, *Audelino Corrêa*. (1.108).

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000$ cada uma, numeros 109.987 a 109.992, emittidas em 1868, do juro annual de 5%, papel, antigo 6%, pertencentes a Reginaldo Monteiro de Barros, brasileiro, menor, filho e tutelado de Maria Georgina Monteiro de Barros e do finado Fausto Pereira de Souza Barros, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 31 de agosto de 1920. — O inspector, *F. Chagas Galvão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 3.516, emittida em 1834, e 73.319 a 73.322, emittidas em 1866, do juro annual de 5 %, papel, antigo 6 %, pertencentes aos menores, brasileiros, Manoel Souto Lemos e José Maria Souto Lemos, filhos dos finados capitão-tenente Horacio Carvalho da Silveira Lemos e Laurinda Souto Lemos, tutelados do Dr. Estanisláo Luiz Bousquet, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de setembro de 1920.—O inspector, *F. Chagas Galvão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser

arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, em que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÁES DO PORTO

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 321 — ACS: Duas caixas sem numeros (vinho), consignadas a A. Cardoso da Silva: CMC: Duas caixas sem numeros (licôr), consignadas a Coelho Martins & Comp., vindas do Havre no vapor francez *Belle Isle*, em 4 de março de 1920.

Manifesto n. 352 — EV: Dous saccos sem numeros (sulphato de soda), consignados a E. Vella; FAC: Cento e oitenta caixas sem numeros (sardinhas), consignadas á ordem; Jacinto: Dous saccos sem numeros (sal de Glauber), consignados a Jacinto Pereira & Comp., vindos de Liverppol, no vapor inglez *Phidias*, em 9 de março de 1920.

Manifesto n. 303—HNAC: Cincoenta caixas sem numero (camarão em latas), consignados a ordem, vindas de Nova Orleons no vapor americano *Northwestern Bridge*, em 4 de março de 1920.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 292—EMC: Um engradado n. 2.954 (sardosias), consignado a Produce Warrant; FS: Duas caixas ns. 1 e 2 (bordados de algodão), consignadas a Luciano Franzonni; GD: Tres caixas ns. 15.747 a 15.749 (harmoniuns), consignadas á Sociedade Anonyma Martinelli; G—triangulo 112—R: Uma caixa n. 112 (fios de algodão e seda para gravatas), consignada a Marques Irmão & Comp.; NS: Tres saccos sem numero (enxofre em canudos), consignados á ordem, vindos de Genova no vapor italiano *Ansaldo IV*, em 2 de março de 1920.

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 27 —GB: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); Ruys & Comp.: Um pacote sem numero (não consta do manifesto); Wilson Sons & C. LTD: Sete pacotes sem numero (obras impressas), consignados a Wilson Sons & Comp. Ltd. vindos de Hamburgo, no vapor inglez *Benedict*, em 1 de março de 1920.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920.— O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 11 de setembro proximo vindouro, terão inicio no Archivo da Marinha á rua Conselheiro Saraiva n. 22, de accôrdo com o regulamento annexo ao decreto n. 14.127, de 7 de abril proximo findo, os exames para pilotos e machinistas da marinha mercante.

Os candidatos que se julgarem aptos deverão dirigir seus requerimentos ao director da Escola Naval, endereçando-os á declarada mão até o dia 10 instruidos com os documentos conforme determina o art. 215 do citado regulamento: certidão de embarque extrahida dos róes de equipagem, caderneta de matricula da Capitania do Porto, carteira de identificação, attestado de vaccinação e de pratica em officina, ultima carta obtida e carta de naturalização si não se tratar de brasileiro nato.

Aos candidatos a qualquer carta de piloto, além da clausula de embarque estipulada no regulamento da capitanias, será exigida a presença de derrotas individuaes nos seguintes termos:

Para segundo piloto:

Uma derrota estimada completa com os respectivos calculos.

Para primeiro piloto:

Uma derrota completa, contendo pelo menos os calculos de um ponto observado.

A cobrança da taxa de exames, a que se referem os arts. 224 e 225 do mesmo regulamento, será effectuada pelo secretario da escola, no mencionado archivo nos dias 9 e 10 das 11 ás 15 horas.

Escola Naval, 24 de agosto de 1920.— *João Augusto Pereira de Amorim Junior*, capitão de fragata honorario, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

DEPOSITO NAVAL DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do Conselho de Compras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta até o dia 9 vindouro a inscripção para os concurrentes do fornecimento de bolacha, macas e saccos de lona, necessarios ao consumo deste ministerio no segundo semestre do corrente anno.

No acto da inscripção os concurrentes provarão o que fizeram, na Pagadoria da Marinha, as cauções de 1:875$ para o fornecimento de bolacha, e de 5:032$ para o de macas e saccos de lona, perdendo me dessa importancia, si não comparecerem concurrencia, e toda ella si, preferidos, não assignarem os contractos.

Os concurrentes deverão satisfazer as exigencias estabelecidas nos arts. 20 a 24 do Capitulo III do regulamento annexo ao decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

Secretaria do Conselho de Compras da Marinha, 30 de agosto de 1920. — *Angelo Mondaini*, secretario. (*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

Pelo presente edital convido os colonos localizados nos nucleos coloniaes e centros agricolas, a cargo deste serviço, possuidores de lotes a titulo provisorio, e que estiverem em atraso, a retirar, dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar desta data, e na fórma das disposições contidas nos decretos ns. 9.081, de 3 de novembro de 1911, 9.214, de 15 de dezembro de 1911, a competente guia, que será fornecida pelo administrador, zelador ou encarregado do nucleo colonial ou centro agricola, para pagamento, na collectoria federal mais proxima, das prestações vencidas, inclusive os juros de móra.

Findo o prazo acima referido, os debitos existentes serão cobrados, de conformidade com as normas traçadas pelo Ministerio da Fazenda em circular n. 17, de 29 de fevereiro de 1916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no *Diario Official* e affixado nas sédes e demais logares publicos dos nucleos coloniaes e centros agricolas.

Directoria do Serviço de Povoamento, em 12 de agosto de 1920.—*Dulphe Pinheiro Machado*, director.

Directoria do Serviço de Povoamento

Tendo terminado, em 5 de agosto findo, o prazo da licença de seis mezes concedida ao Sr. Max-Seide, auxiliar de interprete, addido, da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, e não tendo o mesmo se apresentado, convido-o, de ordem do Sr. director, a reassumir o exercicio de seu cargo no prazo de 30 dias a contar de 5 do corrente, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, na fórma do art. 18 do decreto n. 14.157, de 5 de maio deste anno.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 6 de setembro de 1920.—*Carlos Zamith*, chefe interino da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

De ordem do Sr. director faço publico que esta directoria vae adquirir aos Srs. J. L. Costa & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Ayres n. 38, duas caixas de papel carbono Excelsior a 15$ cada uma, um livro indice, conforme o modelo, a 8$, um buvard francez a 5$ e duas resmas de papel, conforme o modelo a 28$ cada uma.

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 6 de setembro de 1920.— *Carlos V. Zamith*, chefe interino da 3ª secção

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL DE INSCRIPÇÃO PARA O PROVIMENTO DA 27ª CADEIRA—ECONOMIA E ESTATISTICA RURAL —CONTABILIDADE AGRICOLA.

Estando vaga a 27ª cadeira (Economia e estatistica rural—Contabilidade agricola), desta Escola, de accôrdo com o art. 29 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.120, de 29 de março de 1920, pelo presente faço publico, que estarão abertas, na secretaria desta Escola, pelo prazo de 120 dias, contados da data deste, as inscripções para o concurso para preenchimento do dito cargo.

Poderão se inscrever todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos (art. 30, citado regulamento).

O concurso comprehenderá:

a) Um trabalho sobre a cadeira, do qual serão entregues á secretaria da Escola, no dia do encerramento das inscripções e mediante recibo, 50 exemplares impressos.

b)—Arguição durante 30 minutos;

c)—Prelecção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma que for organisado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

As provas escriptas e de prelecção serão prestadas no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, por todos os candidatos, salvo se for excessivo o numero destes, caso em que serão divididos em turmas de tres, organizadas por sorteio (art. 35, citado regulamento).

As provas do concurso serão publicas (artigo n. 32, citado regulamento)

Para maiores esclarecimentos poderão os candidatos se dirigir a esta Escola, á Alameda S. Boaventura n. 770, Fonseca, Nitheroy, todos os dias uteis das 11 ás 16 horas.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Nitheroy, 3 de setembro de 1920.

Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Fonseca—Nictheroy—Estado do Rio de Janeiro

Estando vaga a 12ª cadeira desta Escola (Agricultura especial—Sylvicultura — Cultura de plantas industriaes, alimentares e forrageiras), de accôrdo com o art. 29 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, pelo presente, de ordem do Sr. Dr. director, faço publico, que estarão abertas, na secretaria desta escola,

pelo prazo de 120 dias, contados da data deste, as inscripções para o concurso para preenchimento do dito cargo.

Poderão se inscrever todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de 21 annos (art. 30 do cit. regulamento).

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira, do qual serão entregues á secretaria da escola, no dia do encerramento das inscripções e mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição durante 30 minutos;

c) uma prova pratica;

d) prelecção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma que fôr organisado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado, á sorte, 24 horas antes (art. cit., lettra *d*).

As provas praticas e de prelecção serão prestadas no mesmo dia e sobre o mesmo ponto, por todos os candidatos, salvo se fôr excessivo o numero destes, caso em que serão divididos em turmas de tres, organisadas por sorteio (art. 35 do cit. regulamento).

As provas de concurso serão publicas (art. 32 do cit. regulamento).

Para maiores esclarecimentos poderão os Srs. candidatos se dirigir á secretaria da escola, á Alameda São Boaventura n. 770, Fonseca, Nictheroy, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nictheroy, 17 de agosto de 1920. Eu, *Mario Justiniano Quintão*, ecretario-bibliothecario, que escrevi.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo as disposições do regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveiu o corretor de navios Alfredo Francisco Leal, fallecido em 2 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á sala 3 do edificio da Associação Commercial, dentro de seis mezes desta data.

Secretaria da Junta de Corretores, 6 de setembro de 1920. — O syndico *João Severino da Silva*.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, e em obediencia ao § 1º do art. 1º, do decreto n. 1.102 de 21 de novembro de 1903, faz-se publico que em sessão de 2 de setembro do corrente anno, foram archivadas as alterações da Companhia Armazens Geraes Minas e Rio, que vão abaixo publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 6 de setembro de 1920.—*Isidoro Campos*, director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	12 3/8	12 17/64
Sobre Paris	$378	$378
Sobre Hamburgo		$110
Sobre Italia		$230
Sobre Portugal		$980
Sobre Nova York		5$691
Libra esterlina em moeda		25$000
Sobre Buenos Aires (peso papel)		2$083
Sobre Buenos Aires (peso ouro)		4$700
Sobre Montevidéo (peso ouro)		4$696
Sobre Hespanha (pesetas)		$832
Sobre Suissa (francos)		$922
Sobre Belgica (francos)		$408
Sobre Hollanda (florim)		1$780
Sobre Japão (yen)		
Sobre Dinamarca		
Sobre Suecia		1$130
Sobre Noruega		
Sobre Palestina		$385
Sobre Syria		$385
Moedas:		
Liras (papel)		$260
Libras (papel)		19$000
Escudos (papel)		1$050
Francos (papel)		$390
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %		890$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom		881$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (1917)		865$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port		250$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1906, port		189$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, port		185$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1917, port		185$000
Apolices Prefeitura de Nitheroy, 100$, 6 %, port, (1ª emissão)		90$000
Banco do Brasil		255$000
Companhia Terras e Colonização		14$500
Companhia E. de F. Minas de S. Jeronymo		81$500
Companhia Docas de Santos, port		448$000
Companhia Docas de Santos, nom		448$000
Debentures Companhia Docas de Santos		202$000
Vendas a prazo		
300 Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo, v/c. 30 dias		83$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920.—*A, Simonsen*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 8 de setembro de 1920

	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro (1921)	1	4	3	8.000 saccas
Fevereiro (1921)	—	1	—	1.000 saccas
Março (1921)	1	—	1	2.000 saccas
Abril (1921)	—	—	—	—
Setembro	n/cotado	—	—	—
Outubro	1	—	—	11.000 saccas
Novembro	4	4	3	18.000 saccas
Dezembro	8	5	5	45.000 saccas
	26	12	7	saccas
Vendas	saccas	saccas	saccas	85.000
	40.000	26.000	19.000	

	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação
Janeiro (1921)	12$150	12$100	12$400
Fevereiro (1921)	12$150	12$100	12$350
Março (1921)	12$500	12$150	12$400
Abril (1921)	n/cotado	12$100	12$300
Setembro	11$950	12$000	12$050
Outubro	12$050	12$100	12$500
Novembro	12$000	12$150	12$300
Dezembro	12$200	12$100	12$400

Mercados: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel; 3ª cotação, firme.
Disponivel base typo 7, 12$000.
Mercado calmo.
Vendas até ás 10 1/2 horas, 2.660 saccas.
Vendas, total, 4.521 saccas.
O syndico, *João Severino da Silva*.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão realizada em 2 de agosto de 1920

PRESIDENTE, COUTO — DIRECTOR, DR, ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Couto, os deputados Conceição, Diniz, Magalhães, Sayão, Sá, e supplente Porto e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos

De Apparicio Torres de Lima, para o registro da marca «Arseniodium» em um rectangulo e sobre dizeres que distingue um preparado pharmaceutico (tonico) de seu fabrico e commercio.—Deferido;

De Thomas Kesting, Inglaterra, para o registro da marca «Polvos de Keating», em um rotulo rectangular, que além de outos dizeres contém uma cupola de egreja entre circulos, encimanda um outro rotulo rectangular com dizeres, que distingue pó insecticida de sua fabricação e commercio.—Deferido;

De Tahara Company of America, Estados Unidos da America, para o registro da marca «Tahará», entre aspas, que distingue machina para limpar prata, para brunir prata de sua fabricação.—Indeferido, de conformidade com o § 6º do art. 8º da lei n. 1.236, de 1904.

De A. R. Lisboa & Comp., para o registro de sua marca consistente em um rotulo com uma ancora, uma roda de leme e dous remos entrelaçados, além de outros dizeres, que distingue gaxetas, encerados, oleos, graxas; alcatrão, cabos de aço, manilha, cairo, linho, lonas, tintas, vergalhões, etc., de seu comcio.—Indeferido, em vista de ter sido registrado nesta data a marca nacional, a qual a do supplicante imita.

De William Gregory, para o registro de uma marca consistente na figura de um indio, tendo na mão direita um bastão e na esquerda uma urna, que distingue biscouto de sua fabricação e commercio. — Juntem provas de commerciantes.

De Julio Barbosa & Comp., para o registro da marca «Avante», que distingue condimentos (conservas) de sua fabricação e commercio. —Especifiquem os artigos para os quaes querem a marca.

De Juan Vaquero Diaz, para o registro da marca, consistente na figura de uma mulher em trajos sevilhanos e outros dizeres, que distingue azeite de Oliveira, azeitonas e alcaparras em conserva, toda a classe de cereaes, feijões e demais legumes seccos de sua fabricação e commercio. — Indeferido de conformidade com o § 6 do art. 8 da lei n. 1.236 de 1904;

De National Carbon Company, Inc., Estados Unidos da America, para os registros das marcas «Tungsten» e «Everoady» que distinguem apparelhos e accessorios de electricidade, lampadas electricas, globo para luz electrica, lanternas electricas, baterias e pilhas, bicos incandecentes e novidade electricas de toda especie. —Sim, menos para lampadas electricas,

De J. S. Almeida, para o cancellamento da marca «Keating». — Como requer.

De João da Cunha & Comp., pedindo transferencia das marcas ns 9.599 e 11.023, para sua firma como successor de João da Cunha & Comp.—Como requerem.

Dos membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, pedindo para não serem acceitas e admittidas a registro quaesquer actas apresentadas á Junta Commercial.—Archive-se de conformidade com o parecer acceito pelos seus fundamentos;

Da Companhia dos Armazens Geraes e Immunizadora Franco Brasileira, para o archi-

vamento dos seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Matricule-se o supplicante e expeça-se o edital na fórma da lei;

Da sociedade cooperativa de responsabilidade limitada Banco Auxiliar do Commercio, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição.—Como requer;

De Stringer, Brond & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Como requer;

De Alberti & Stadler, para o archivamento de seu contracto social.—Como requer;

De Martins Pinheiro & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Como requer.

De Ventura & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Como requer.

De Lebrão & Comp., alterando o seu contracto social. — Como requer.

De Francisco Nunes de Castilho & Comp., Crokidakis & Comp., Lopes & Silva, Ventura & Comp., para os archivamentos de seus distractos sociaes, — Como requerem:

De Antonio do Carmo Pires & Comp., Jorge Crokidakin & Comp., Ferreira & Mendes, Gomes Quintas & Pinheiro, H. S. Ramalho & Comp., Salin Chueko & Comp., Silva Assumpção & Comp., Carvalho, Simões & Comp., Ribeiro Simões & Comp., Mesquita & Alves, Guerra & Mendes, Duarte & Cunha, Duarte & Alves, J. M. Pinhhiro & Comp., Galvani, Figueiredo & Comp., Souza, Maia & Comp., para os registros de suas firmas — Deferidos.

Do Jaimovich Irmãos, para annotação no registro de sua firma e do seu contracto social.—Deferido.

De B. Krause & Comp., pedindo transferencia de um Diario e um Copiador da firma Krause & Comp., para a firma actual.

A Junta mandou cumprir o accordão da Côrte de Appellação nos autos de aggravos em que foi aggravante A. R. Lisboa e aggravados Matheis & Comp., e mandou registrar a marca do aggravante.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de agosto de 1920.—*Mario Soares Pinto*, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 2 de agosto de 1920

Contractos:

De Martins Pinheiro & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Martins Pinheiro, João Baptista Pinto Ozorio e Francisco Amaro Vaz Moraño, para o commercio de fazendas, á rua da Alfandega n. 116, com o capital de 600:000$000.

De Alberti & Stadler, firma composta dos socios solidarios Dr. Léo Alberti e José Stadler, para o commercio de commissões, á rua São José n. 55, com o capital de 15:000$0000.

De Stringer, Brond & Comp., firma composta dos socios solidarios Leonard Chester Harvey Stringer, Frank Percival Brond e D. Edith Stringer e D. Sybil Brond, para o commercio de commissões, á rua Primeiro de Março n. 90, com o capital de 30:000$000.

De Ventura & Comp., firma composta do socio solidario Ventura Pinto e do socio de industria Manoel Ferreira Machado, para o commercio de confeitaria, com o capital de 33:457$365, no Boulevard 28 de Setembro n. 296.

Alteração:

De Lebrão & Comp., fazendo algumas alterações em seu contracto social.

Distractos:

De Francisco Nunes de Castilho & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Luiz Tupy de Mattos Cardoso, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Nunes de Castilho no valor de 3:000$000.

De Crokidakis & Comp., que se dissolve pela sahida dos socios, nada havendo a partilhar.

De Lopes & Silva, que se dissolve pela sahida do socio Manoel Balthazar da Cunha e Silva, recebendo 6:000$, ficando com o activo e passivo o socio restante, sendo seus haveres de 10:000$000.

De Ventura & Comp., que se dissolve pela sahida do socio commanditario, recebendo a quantia de 35:011$628, ficando com o activo e passivo o socio restante, sendo seus haveres de 33:457$365.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 31 de agosto de 1920.— O 3º official, *G. Barbedo*.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 6 de setembro de 1920.....	1.579:324$480
Renda arrecadada em 8 de setembro de 1920.....	273:831$998
	1.853:156$478
Em igual periodo de 1919...	1.677 222$920
Differença para mais.....	175:933$558

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 8:	
Em ouro.....	156:939$680
Em papel.....	160:415$623
Total.....	317:355$303
Renda arrecadada de 1 a 8 do corrente.....	2.024:616$964
Em igual periodo de 1919...	1.539 766$536
Differença a maior em 1920	484.850$428

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.905

United States Hoff Man Machinery Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na denominação «The Hoff Man». Esta marca, que póde variar em typos côres e dimensões, serve para distinguir machinas a vapor de passar roupa, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1920. — Por procuração, *Leclerc & Cº* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 40 minutos do dia 17 de maio de 1920.

Registrada sob n. 6.905 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. —*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial). (4.780)

N. 6.906

G. W. Thornton & Company, estabelecidos em Manchester, Inglaterra, apresentam a mar a supra que consiste nas letras «GWT» tendo abaixo o signal & e a abreviatura C. e abaixo desta uma casa tendo na parte inferior um painel com as palavras «Thorn House Brand». O todo é circumdado por uma grinalda de phantasia. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir linha de algodão para costura, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1920.—Por procuração *Leclerc & C.º* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 20 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 6.906 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.780)

N. 6.907

Caswell & Cº., Limited, estabelecidos em Kettering e em Londres, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta circular vendo-se ao centro a figura em meio corpo, de um homem de barbas, tendo na cabeça um bonet e a cima da pala deste, as lettras «R. H.». Atravessando o corpo do homem vêm-se as palavras «Chelsea Polish». Circumdando a figura se vê uma faixa com o nome e endereço das localidades dos depositantes e abaixo as palavras «For Boots and Shoes». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir graxa para polir botinas e sapatos (calçado), da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1920.—Por procuração *Leclerc & Cº.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 20 de maio de 1920.

Registrada sob, n. 6.907 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.780)

N. 6.908

Valentim, Ord & Co., Limited, estabelecida em Hayes, Middlesex, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na palavra—«Osmos». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir aguas mineraes artificiaes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1920.—Por procuração. *Leclerc & Cº* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 10 minutos do dia 24 de maio de 1920.

Registrada sob n. 6.908 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 192 . — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.780)

N. 15.833

Dutilh-Smith, Mc Millan & Co. (S.A.), estabelecida no becco das Cancellas n. 11-2º andar, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Sumaré», disposta entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir pás, enxadas, enxadões, machados, machadinhas, picaretas, foices, facões, malhos, martellos, trados, verrumas, puas, enxóes, navalhas de barbear, tesouras para cortar gramma, tesouras, ancinhos, gadanhos, serras, serrotes, aratos, carrinhos para aterro, forjas portateis, debulhadores e plainas de carpinteiro, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1920. — Por procuração *Dutilh Smith, Mc Millan & Co.* (S. A.) (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 5 minutos do dia 8 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.835 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.780)

N. 15.836

M. C. Pitombo, domiciliado e estabelecido nesta praça á rua Theophilo Ottoni n. 96, sobrado, vem apresentar a marca acima, a qual consiste em um rotulo branco, impresso a encarnado com os seguintes dizeres: «Consultor do Commercio» — «Agencia Informativa Commercial». A referida marca será usada pelo supplicante em artigos typographicos, lytographicos, revistas e um consultor do commercio de publicação diaria aos quaes distinguirá, podendo variar em dimensões e côres, e servirá tambem para cartões, facturas e reclames de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 14 de maio de 1920. — (Assignado) *M. C. Pitombo.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 35 minutos do dia 14 de maio de 1920.

Registrada sob n. 15.836 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.789)

N. 15.839

A Sociedade Anonyma *O Malho*, estabelecida nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 164, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na denominação *A Raça*, disposta entre aspas ou acompanhada de uma cetra. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir uma revista hebdomadaria, impressos, publicações e trabalhos lithographicos, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1920. *José Pimenta de Mello Filho*, presidente (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 20 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.839 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo Junta Commercial.) (4.780)

N. 15.840

Erik Lundh, negociante, estabelecido nesta cidade, á rua de São Pedro n. 47, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Celtic», disposta entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir machinas e apparelhos agricolas, do commercio do depositante. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1920. — *Erik Lundh* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 50 minutos do dia 21 de maio de 1920.

Registrada sob n. 15.840 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.780)

N. 15.841

Miguel Coury, estabelecido nesta cidade á rua da Alfandega n. 267, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Malvina», disposta entre aspas. Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir extractos, brilhantinas, loções, pastas, oleos, sabonetes, pó de arroz, vaselina perfumada, comprimidos em tablettes ou em pó, cremes, cosmeticos, agua de colonia, tinturas para cabellos, dentifricios, essencias, talco ou amido perfumado ou não, aguas para embellezamento da pelle, *shampoo* em liquido, tonicos para o cabello, pomadas e pós para limpeza das unhas, agua de quina, creme de sabão, sabão em pó, pentes, escovas e grampos, da fabricação e commercio do requerente. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1920. —*Miguel Coury* (sobre uma estampilha de $600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 45 do dia 24 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.841, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.787)

N. 15.847

Alfredo L. d'Almeida, estabelecido á rua General Canabarro n. 387, adopta para distinguir biscoutos, bolachinhas, roscas, caramujos e pães de sua fabricação e commercio a marca acima, que poderá variar de côr, dimensão e typo de letras, a qual consiste do nome caracteristico «Padaria e Confeitaria Veneza» entre aspas, sendo tambem usada em notas, facturas, annuncios e reclames de seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 600 réis. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1820. *Alfredo L. d'Almeida.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas e 40 minutos do dia 27 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.847 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado vê-se o carimbo da Junta Commercial.) (4.786.)

N. 15.850

Borges Monteiro & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 115, com o commercio de commissões, consignações e representações, veem apresentar a sua marca «Seducção», em triplicata, que consiste na figura de uma mulher vestida apenas de uma tunica que mal cobre o seu corpo, tendo ao hombro um cantaro, que segura com a mão direita. Esta figura acha-se sentada sobre um lagedo, rodeado de flores, debaixo de uma grande arvore. A referida marca servirá para distinguir morim de seu commercio e poderá variar de côres e dimensões. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1920.—*Borges Monteiro & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 45 minutos do dia 31 de maio de 1920.

Registrada sob o n. 15.850 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1920. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (4.789).

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma «Casa Colombo»

RELATORIO

Senhores accionistas:

Na fórma da lei e dos estatutos venho apresentar-vos o relatorio dos negocios e operações da nossa Sociedade Anonyma, no anno social findo a 30 de junho proximo passado, bem como dos principaes factos, occorridos nesse periodo, que vos interessam.

A 21 de novembro do anno proximo passado pedin demissão do cargo o director Sr. Raul de Miranda, sendo nomeado pela directoria, para substituil-o, o Sr. Henrique de Miranda, em sessão de 22 do mesmo mez e anno.

Terminou a 31 de março do corrente anno o meu mandato como presidente da sociedade, nos termos do art. 36 das Disposições Geraes e Transitorias dos nossos estatutos. Foi por isso convocada extraordinariamente, para eleição, a assembléa geral que, reunida a 17 de maio proximo passado, se dignou reeleger-me para exercer o mesmo cargo até á presente reunião da assembléa geral ordinaria, na qual se vae proceder á eleição de toda a directoria.

A fabrica, que funcciona nos 6º e 7º pavimentos do nosso estabelecimento á avenida Rio Branco e rua do Ouvidor, pela exiguidade do local onde se acha installada, já attingiu o maximo de sua capacidade productiva, sem comtudo, podersatisfazer ás necessidades das vendas.

Sendo, á vista disso, urgente installal-a em local mais apropriado, resolveu a directoria mandar levantar as plantas para a construcção de um edificio adequado, no terreno adquirido para este fim, com 750 metros quadrados, á rua Henrique Valladares; já estando em seu poder estas plantas vae tratar de contractar a construcção do edificio projectado.

O lucro liquido, no anno social cujo movimento ora vos relato, attingiu á somma de 667:552$415.

Nos termos do art. 9º dos estatutos deverá ser deduzida, para fundo de reserva, a somma de 133:510$500.

Para acertar algarismos e elevar desde já o fundo de reserva a 1.000:000$000 decidiu a directoria, sem prejuizo da distribuição do dividendo maximo permittido pelos estatutos, addicionar áquella somma de 133:510$500 a de 51:289$500, com destino ao reforço do mesmo fundo de reserva. Deduzindo-se (ainda nos termos do cit. art. 9º dos estatutos) a somma de 133:510$500 para gratificação dos directores e reservando a de 96:0.1$915 para gratificações ao pessoal que de tal premio se haja mostrado merecedor e a de 12:600$000 para imposto sobre dividendo, fica um saldo de 240:000$000 para ser distribuido pelos accionistas, á razão de 8 % sobre o valor nominal das acções (maximo estabelecido nos estatutos).

Foram transferidas tres acções por venda e tres em caução.

No balanço e annexos sujeitos ao vosso exame encontrareis todos os dados que comprovam o que acabo de trazer ao vosso conhecimento, estando eu prompto a fornecer-vos todos e quaesquer esclarecimentos de que acaso, carecêrdes.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1920.— *A. Portella*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Casa Colombo procedeu, na fórma da lei, ao exame de escripturação e documentos referentes ás transacções comprehendidas no periodo de 30 de junho de 1919 a 30 de junho do corrente anno e verificou o saldo de caixa.

Achando-se tudo regular e em devida forma, é de opinião que sejam approvados o balanço e as contas da administração.

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1920.— *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.*, peritos em contabilidade.—*Antonio Rodrigues de Almeida Chaves.*—*Eleshão Bittencourt.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1920

Activo

Immoveis:		
Representados pelos predios ns. 110, 112 e 114 da rua do Ouvidor e n. 111, 113 e 115 da Avenida Rio Branco		2.400:000$00.
Terreno (Fabrica):		
Representado pelo terreno situado á Avenida Henrique Valladares, na área do antigo Morro do Senado, no quadro 11, entre os lotes ns. 242 e 326 do Governo Federal		58:778$250
Mercadorias:		
Pelas existentes em casa	1.755:643$650	
Pelas na Alfandega e em viagem	42:333$590	1.797:977$240
Moveis e utensilios:		
Pelos que guarnecem a casa e machinismo das officinas		459:535$360
Acções em caução:		
Caucionadas pela directoria		15:000$000
Contas correntes:		
Saldos devedores		243:733$137
Caixa:		
Existencia em moeda corrente		10:461$590
Deposito:		
Pelos effectuados na:		
Light & Power	650$000	
Société Anonyme du Gaz	100$000	
Thesouro Nacional	300$000	1:050$000
Contas correntes dos Estados:		
Pelos saldos devedores		3$600
Seguros:		
Pelo pago a vencer		9:264$000
Automoveis:		
Valor dos existentes		7:000$000
Impostos:		
Pelos pagos a vencer		2:183$000
Bemfeitorias:		
Saldo desta conta		20:881$620
Fornecedores do estrangeiro:		
W. R. Grace & C°, Nova York.. $ 1215,05	5:256$300	
Walter T. Hearn, Pariz..... £ 329.12.2	5:588$170	10:844$470
Pequenos devedores:		
Saldos devedores		4:799$800
		5.041:515$567

Passivo

Capital:		
Representado por 3.000 acções integradas de 1:000$ cada uma		3.000:000$000
Fundo de reserva:		
Valor desta conta		1.000:000$000
Banco do Brasil c/c garantida:		
Saldo desta conta		148:485$340
Fornecedores do estrangeiro:		
Fould & C°, Pariz frs. 362,00	130$080	
Pinto Leite e Nephews, London £ 184.7.10	3:125$100	
Walter T. Hearn, Pariz..... frs. 3.60	1$300	
Diversas contas.. $ 11619,46	7:005$780	10:262$860
Caução da directoria:		
Pelas acções caucionadas		15:000$000
Contas a pagar:		
Valor desta conta		277:956$770
Contas correntes:		
Saldos credores		105:501$200
Contas correntes dos Estados:		
Saldos credores		165$500
Obrigações a pagar:		
Valor desta conta		8:262$620
Operarios a pagar:		
Salarios não reclamados		1:024$650
Fundo de soccorro dos empregados da Casa Colombo:		
Saldo desta conta		5:203$876
Gratificações:		
Saldo desta conta		83:542$251
Imposto de dividendo:		
Pelo a pagar		12:600$000
Gratificação da directoria:		
Valor desta conta		133:510$500
Nono dividendo:		
Pelo a pagar		240:000$000
		5.041:515$567

Presidente.—*A. Portella.* Guarda-livros.—*Otto Gaumitz.*

(3.783)

Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA

Aos tres dias do mez de agosto de 1920, presentes na séde da companhia, á Avenida Rio Branco n. 67, os directores Srs. A. Richards, C. R. Murray, G. G. Watson, P. Swanson e E. D. Anderson, o Sr. A. Richards dirigiudo os trabalhos da reunião, declarou que a directoria achava-se reunida com o fim principal de tratar da revisão do artigo 42 do regulamento interno da companhia, na parte que se refere a seguros.

Toma a palavra o Sr. Murray para dizer que, por um estudo mais acurado da emenda ao referido artigo, approvada em reunião do dia 31 de março proximo passado, poude concluir, que ella não satisfaz a todos os casos em que tenha de ser limitada a responsabilidade da companhia, quando esta toma a seu cargo os seguros das mercadorias depositadas em seus armazens. Assim, propõe que, a formula contida naquella emenda, seja substituida por duas outras que apresenta, as quaes estão concebidas nos seguintes termos e serão applicadas conforme o caso:

Quando se tratar de assucar, café e das mercadorias comprehendidas na nossa tarifa de cereaes, para cujo seguro se toma o valor correspondente ás cotações do mercado:

«A importancia declarada para o seguro indica apenas o valor inicial, garantindo a companhia a cobertura do seguro conforme as oscillações do mercado. Em caso de sinistro a indemnização será bascada nos preços officiaes da bolsa de mercadorias do Rio de Janeiro, do dia do sinistro, e de accôrdo com as condições das apolices respectivas».

Quando se tratar das mercadorias, cujo seguro se effectua pelo valor que o depositante declara na requisição do deposito:

«Em caso de sinistro a liquidação do seguro será regulada pelo valor devidamente provado, que a mercadoria tiver na data do mesmo sinistro, e de accôrdo com as condições das apolices respectivas; porém tal valor não poderá nunca ser maior do que o que estiver declarado nos documentos de deposito da mercadoria».

Posta a votos, foi essa proposta approvada unanimemdnte. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta.—*A. Richards.—Ch. R. Murray. — Geoffrey G. Watson. — P. Swanson. — E. D. Anaerson.* (4.794)

Companhia Fornecedora de Materiaes

Balanço geral levantado em 30 de junho de 1920

Activo

Contas correntes	855:386$220
Moveis, machinismos e embarcações	107:809$360
Olarias, pedreira e officina	133:925$650
Material rodante e semoventes	183:603$200
Depositos, cauções e titulos	70:948$750
Propriedades e bemfeitorias	138:150$000
Acções caucionadas	40:000$000
Impostos em litigio	6:100$000

Desvio de Praia Formosa.....	2:878$820
Ponte e installação no Areal...	10:204$250
Hypotheca.....	3:850$000
Caixa.....	813$930
Fazendas geraes.....	283:258$090
Obrigações a receber.....	214:238$680
	1.860:017$460

Passivo

Capital.....	850:000$000
Caução da directoria.....	40:000$000
Fundo de reserva.....	94:841$030
Fundo de depreciação.....	105:608$340
Fundo de reserva especial....	397:416$120
Dividendos:	
Saldo a pagar de 5º, 6º, 7º e 8º..... 1:550$	
9º a distribuir..... 63:750$	65:300$000
Imposto sobre dividendo.....	3:187$500
Conservação de serviços.....	10:800$000
Diversas contas.....	292:864$170
	1.860:017$460

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920.—Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director-presidente. (4.798)

The British Bank of South America, Limited

Estabelecido em 1862

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado....	£ 1.000.000
Fundo de reserva....	£ 1.000.000

Caixa matriz — Londres

Filiaes em Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevidéo e Rosario de Santa Fé

BALANCETE DA FILIAL NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE AGOSTO DE 1920

Activo

Letras descontadas.....	7.342:261$670
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	21.334:004$760
Letras a receber.....	35.424:256$280
Caixa matriz e filiaes.....	16.248:414$910
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.....	64.683:843$710
Diversas contas.....	10.214:872$540
Caixa, em moeda corrente.	24.218:857$030
	179.466:512$900

Passivo

Capital.....		17.777:777$760
Menos: Entradas a realizar....	8.888:888$880	8.888:888$880
Contas correntes com e sem juros.....		31.020:132$960
Contas correntes com juros a prazo.....		14.662:219$260
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....		3.394:800$000
Caixa matriz e filiaes....		19.835:321$480
Titulos em caução e deposito.....		101.275:482$490
Letras a pagar.....		3:279$630
Diversas contas.....		389:338$200
		179.466:512$900

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920.—Pelo The British Bank of South America, Limited, *C. F. Mackintosh*, sub-gerente. —*W. J. Baillie*, contador interino. (4.779)

Companhia Fiat Lux

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1920

Activo

Fabricas e propriedades....	6.816:980$690
Concessões, direitos e privilegios.....	605:707$200
Materias primas, phosphoros, etc.....	1.267:060$450
Caixa matriz e das fabricas.	48:640$370
Contas corrente.....	1.324:979$990
Titulos diversos.....	1.824:052$400
Acções caucionadas.....	40:000$000
Apolices em garantia da Caixa Beneficente.....	20:000$000
Diversas contas devedoras..	421:776$000
Total do «Activo»...	12.369:197$100

Passivo

Capital.....	4.000:000$000
Debenturistas.....	1.087:400$000
Fundo de reserva.....	3.361:750$080
Fundo de reserva «Especial»	1.375:146$340
Caução da directoria.....	40:000$000
Caixa Beneficente.....	18:553$030
Juros de *debentures* a pagar	39:879$000
Contas, etc., a pagar.....	162:670$000
Contas correntes diversas...	1.355:837$220
Diversas contas credoras ...	727:961$430
Total do «Passivo»...	12.369:197$100

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1920.—*João Dale*, director-presidente.— *Heitor Wernesk*, guarda-livros. (4.797)

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 10.931 — Memorial descriptivo, da invenção de «Uma nova caixa de descarga automatica com dispositivo destinado a desinfecção d'agua contida na caixa do apparelho sanitario, denominada «Caixa Idéal», para a qual pede privilegio Francisco José de Andrade, domiciliado nesta cidade.

Refere-se a invenção a uma nova caixa de descarga automatica com dispositivo destinado a desinfecção da agua contida na caixa do apparelho sanitario, denominada «Caixa Idéal».

Apezar do progresso sempre crescente nos diversos ramos da actividade humana, em materia de hygiene, a nossa deixa muito a desejar; sobre o assumpto de hygiene, ha bem pouco tempo o illustre Dr. Belmiro Valverde, sob o thema «Os serviços de esgoto do Rio de Janeiro», deixou bem claro a deficiencia deste serviço, especialmente na nossa capital, principal causador de grandes males, das terriveis epidemias, diz o illustre medico que «O processo de depuração empregado pela City Improvement é o processo chimico, o melhor o mais em voga ha 57 annos, quando foi installado o nosso serviço de esgoto e sendo o peior imaginavel nos dias de hoje, sobretudo quando executado como no Rio de Janeiro.

Este processo tem como base scientifica a juncção ás aguas de esgoto de uma ou mais substancias chimicas, afim de ser produzido um precipitado que englobe as materias em suspensão nas mesmas, favorecendo a sua sedimentação e a consequente limpidez do liquido. Vê-se, desde logo, que encarado sob o ponto de vista scientifico, o processo chimico não é um methodo de depuração de dejectos, mas um simples meio de tratamento das aguas de esgoto. Basta reflectir-se no que seja «depuração» para se concluir, commigo, na veracidade do affirmado.

A substancia chimica escolhida — a cal, já está condemnada como imprestavel, porque dá-se uma das duas hypotheses: ou ella é usada em dóse insignificante, como entre nós, e nenhum effeito exerce sobre o dejecto, ou é procurar nella, além da acção precipitante, o poder microbicida, applicando dóses fortes; neste caso, ella vae dissolver grande parte da materia organica em suspensão do liquido, vindo a dar-se o facto, a principio considerado paradoxal, do effluente contra mais materia organica depois de depurado, do que antes de receber o tratamento chimico, dahi resulta a putrescibilidade do liquido. Mas, ainda quando se admittisse que a cal pudesse servir para o caso, está assentado nos processos em que ella é usada na percentagem da mesma, o minimo de 250 grammas, para o maximo de 1.000 grammas, por metro cubico. A City emprega, de accôrdo com os dados officiaes publicados em 1916, igualmente, por metro cubico, um maximo de 150 grammas na Gloria, 128 em Botafogo, 66 no Arsenal, 53 na Alegria, 38 na Gambôa e o minimo, de 26 grammas em São Christovão! Esta crê, de accôrdo com o relatorio do Dr. Baptista de Almeida, é de má qualidade, pois encerra 30 % de areia!

Lembrou ainda o Dr. Belmiro Velverde que isso acarretaria maiores gastos, si fizesse apenas a ligação de Botafogo á Jardim Botanico, livrando assim a enseada de Botafogo da sua horrivel polluição.

Para a segunda zona, já que se não pódem fazer grandes despezas com a remodelação das actuaes estações de esgotos, havendo a transformação radical do processo de tratamento das aguas, sendo abandonada a cal e empregado o sulfato ferrico.

O fim que tenho em vista com a presente invenção é que realizo com a «Caixa Ideal», aproveitando-a ainda para annuncios commerciaes ou industriaes, com a simples collocação dos mesmos na parte anterior das caixas, por meio de laminas de vidro ou qualquer outro material transparente, que tambem tem por fim deixar ver a quantidade de desinfectante e acido contido nas secções A e B.

Com a «Caixa Ideal» removo os inconvenientes apontados acima, sendo a mesma representada a titulo de exemplo no desenho junto, sendo a fig. 1 vista da caixa prompta para funccionar; a fig. 2 corte da caixa mostrando as diversas peças para o funccionamento da mesma; a fig. 3 vista externa da caixa; a fig. 4 planta da parte interna da caixa; a fig. 5 detalhe da valvula; a fig. 6 caixa fiscalizadora vista de frente; a fig. 7 perspectiva da mesma caixa; a fig. 8 vista interna do fundo da «Caixa Ideal». As lettras e algarismos de referencia indicam as peças da caixa. Fig. 1 indica a caixa dividida em dous compartimentos (caixas) A e B que serve ao mesmo tempo de tampa da caixa commum, estando a mesma munida de um funil *1* com orificio (não representado) para sahida do liquido contido no deposito *17* (fig. 3) para purificação do ar, o liquido póde ser «Creolina» ou semelhante, tendo preso na parte externa na extremidade de um pequeno tubo de borracha *3*, terminando em uma péra *4* destinada a produzir ar no orificio do funil *1*, que traz preso no fundo do prato um tubo 2 destinado a receber o excesso de desinfectante e conduzir ao deposito do mesmo. Preso á corrente *5* do siphon existe uma caixa *D* destinada a fiscalizar a vacancia das habitações, a qual denomino «Fiscalizadora», abaixo desta caixa está a alça puxadora *6*. Na fig. 2, *7* é a valvula de descarga com corrente *8*, tendo sua parte *11* unida as valvulas *10* e *10'* destinadas quando abertas á passagem do desinfectante e o sulfato ferrico contidos nas caixas *A* e *B*, sendo a caixa *B* forrada internamente por uma camara *9* de cimento armado, destinada a proteger a paredo da referida caixa de acção do acido ferrico, *12* é uma columna de ferro que sustenta o balanço *11,13* é o tubo em cujo interior passa a corren-

de 5,*14* é uma pêra de borra,que traz na parte inferior uma mola *15* destinada a fazer pressão na mesma para produzir ar, *16* é o tubo que liga a pêra *14* ao deposito do desinfectante *17* destinado a purificar o ar, *18* é o tubo metallico que conduz o desinfectante ao funil, o qual sahirá no orificio *20* em fino jacto, *21* é um parafuso com diversos furos que recebem o excesso de desinfectante e conduz ao deposito *17*, *22* é a tarracha que liga o tubo *19* ao deposito *17*. A fig. 3 representa a caixa vista de frente, mostrando o liquido contido no interior da mesma e a collocação dos annuncios. Na fig. 4, *9* indica a camada de cimento protectora *10* e *10'* orificios aonde são collocadas as valvulas de numeração identica, *22* orificio onde passa o tubo de igual numero, vsito na fig. 2, *23* orelhas pegadoras, para facilitar a collocação e remoção da caixa. A fig. 5, detalhe da valvula, em que *10* representa uma parte circular destinada a vedar a passagem do liquido, *29* é a mola em espiral, *30* o eixo que recebendo uma pressão de baixo para cima, obriga a mola *29* ceder dando assim passagem ao liquido, *31* é a parte externa em cujo centro passa a mola em espiral, *29*. A fig. 6, é a caixa «Fiscalizadora» vista de frente. A fig. 7 indica a mesma caixa vista em perspectiva, indicando *24* a porta com um quadro de metal trazendo em seu centro um vidro, *25* é uma abertura ou fenda, que quando a porta está fechada passa pela alça *26* que receberá um arame (não representado) trazendo nas extremidades um sello de chumbo, que será collocado pelo encarregado da fiscalização das vacancias, sendo o mesmo inutilizado pelo alicate da Saude Publica com a «Cruz de Malta», afim de evitar violações, ficando deste modo hermeticamente fechado, e, portanto inviolavel. *27* é a dobradiça, *28* são alças destinadas a prender na corrente puxadora 5. A fig. 8, *11* indica a extremidade do balanço, *12* ponto de apoio da columna de igual numero, *14* a pêra de borracha, *15* é a mola destinada a fazer pressão sobre a mesma, *16* é o tubo que conduz o ar do tubo *19*, *22* é a tarracha, e *23* a alça pegadora.

A pêra de borracha *14* póde ser substituida por qualquer outro systema metallico com o mesmo resultado. O material para fabricação da caixa póde ser ferro fundido, estanhado, esmaltado ou batido, cimento armado, louça sanitaria ou qualquer outro que se preste para construcção de caixas automaticas.

Reivindicações

1ª, uma nova caixa de descarga automatica com dispositivo destinado a desinfecção d'agua contida na caixa do apparelho sanitario, denominada «Caixa Ideal», caracterisada por uma caixa dividida em duas secções *A* e *B*, trazendo em suas faces anteriores annuncios, sendo a dita caixa destinada a conter desinfectante, por exemplo «Creolina» na secção *A* e «Sulfato ferrico na secção *B*, sendo que a secção *A*, traz, em logar conveniente, um tubo com extremidade inferior submersa em um deposito de desinfectante, e a extremidade superior desembocando no interior do funil, tendo no centro um orificio, que serve para pulverisar e desinfectar o ambiente com o desinfectante, contido em um deposito, collocado no interior da caixa automatica, substancialmente como descripto e representado;

2, uma nova caixa de descarga automatica, de accôrdo com a reivindicação 1ª, caracterisada pelo facto das secções *A* e *B* trazerem em seus fundos valvulas, afim de permittir que o liquido de ambas passe para a caixa principal, cuja abertura se faz automaticamente por meio de um balanço cuja extremidade faz uma ligeira pressão, para cima, na extremidade inferior das valvulas, que, cedendo pela mola em espiral, deixa cair em quantidade determinada desinfectante e sulfato ferrico na agua da caixa principal, e desta para o interior das canalisações, substancialmente como descripto e representado;

3ª, uma nova caixa de descarga automatica, de accôrdo com as reivindicações 1ª e 2ª, caracterisada pelo facto de trazer na parte externa, presa á extremidade de um tubo metallico, um tubo de borracha, terminando em uma pêra, e no interior uma pêra de borra, destinadas ambas a produzir ar, com o fim de provocar a sahida do desinfectante contido no deposito collocado no interior da caixa, para pulverizar e desinfectar o ambiente, substancialmente como descripto e representado;

4ª, uma nova caixa de descarga automatica de accôrdo com as reivindicações 1ª, 2ª e 3ª, caracterisada ainda pela «Caixa Fiscalizadora», composta de uma porta envidraçada, tendo na parte inferior dobradiças e na parte superior uma abertura ou fenda, destinada a receber uma alça semi-curva onde será preso um fio de arame (não representado), tendo as extremidades presas com um sello de chumbo, afim de evitar violação, caixa esta que tem por fim fiscalizar a vacancia das habitações, substancialmente como descripto e representado.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1919.—Por procuração, *Oscar Duprat*. (4.785)

ANNUNCIOS

Companhia Fiação e Tecelagem Alegria

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Alegria a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 de setembro, ás 15 e 1/2 horas, á rua da Cadelaria n. 89, sobrado, afim de procederem á eleição de cargo vago de director.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.— *A directoria*. (4.712)

Caixa Geral das Familias

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

De 13 a 16 do corrente mez será pago aos senhores accionistos, das 12 ás 14 horas, o dividendo de 12$ por acção.

Depois do dia 16, o pagamento só será effectuado ás quintas-feiras, naquellas mesmas horas.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920. — *A directoria*. (4.788)

Fallencia de Thomé & Marco

Os abaixo assignados, tendo sido nomeados syndicos da fallencia de Thomé & Marco, communicam a todos os interessados, que se encontram diariamente de meio-dia ás 4 horas da tarde, á rua do Rosario n. 159, sobrado, para onde devem se dirigir toda a correspondencia que interesse á mesma.

Outrosim avisa a todos os credores que as declarações de credito devem ser enviadas no local acima até o dia 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920. — *Arcangello Russo & Comp.* (4.801)

Sexta Vara Civel

Concordata preventiva de Santos Guerra & Comp.

Os commissarios nomeados que este subscrevem avisam aos interessados que são encontrados diariamente em seus estabelecimentos commerciaes, das 12 ás 16 horas, para attender a quaesquer rèclamações.—*Teixeira, Mello & Comp.*, Rosario, 24. — *Vieira da Silva & Comp.*, Rosario, 38. (4.799)

Companhia Fornecedora de Materiaes

RUA FREI CANECA NS. 35 A 39

9º DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia paga-se aos Srs. accionistas, do dia 15 de setembro em diante, das 11 1/2 ás 12 1/2 horas, o 9º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente anno de 1920, á razão de 15 % ao anno, ou sejam 15$ por acção.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920.— Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Hortencio Bastos*, director-presidente. (4.798)

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem no sabbado, 9 de outubro do corrente anno, á 1 1/2 hora da tarde, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, em assembléa geral ordinaria,

Ordem do dia:

1.º Approvação das contas.

2.º Eleição do director-thesoureiro e secretario.

3.º Eleição do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1920.— *A directoria*. (4.790).

Companhia Luz Stearica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira e ultima convocação

Não tendo podido funccionar, pela falta do comparecimento do numero legal de accionistas, a assembléa geral convocada para hoje, de novo convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio da companhia, á rua Benedicto Ottoni n. 19, segunda-feira proxima, 13 do corrente, ás 14 horas, afim de resolverem sobre uma proposta da directoria, instruida com o parecer do conselho fiscal, relativa ao lançamento de um emprestimo em *debentures*.

Para isso é necessaria a presença de accionistas em numero correspondente a tres quartos do capital social, podendo, porém, a assembléa funccionar com qualquer numero, por esta a terceira e ultima convocação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920.— *C. B. Ottoni Junior.—M. Lamare*, directores interinos. (4.795)

A Praça

Gonçalves, Guerra & Comp., communicam que deixou de fazer parte de sua firma, o Sr. Augusto Correa Guerra, retirando-se pago e satisfeito de todos os seus haveres, tendo feito cessão da parte que lhe tocava, ao socio solidario Ascendino Gonçalves e á commanditaria D. Maria Duarte, conforme distracto parcial archivado na Junta Commercial, continuando a firma a girar sob á mesma razão social.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.— *Gonçalves, Guerra & Comp.*

Confirmo a declaração supra.— Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.—*Augusto Correa Guerra*. (4.768)

AVISO

IMPRENSA NACIONAL

"Monotypos" e prensas para stereotypia

A directoria desta repartição avisa a quem possa interessar que brevemente abrirá concurrencia para a acquisição dos machinismos abaixo relacionados C. I. F. Rio de Janeiro:

Grupo 1

Monotypes do ultimo modelo de 1920

5 machinas de fundir e compor typo automaticamente, com forno a gaz.
5 teclados para compor, com unidade electrica e repetidor automatico, sendo:

4 de uma torre (estylo D).
1 de duas torres (estylo DD).

3 porta originaes (para originaes de 20 " de largura).
1 escala para compôr 90 ciceros.
5 apparelhos para augmentar a composição até 60 ciceros de largura.
3 additamentos para fundir typo de fantasia até 36 pontos.
1 additamento para fazer composição automaticamente até 18 pontos.
1 apparelho para fundir fios, entrelinhas, reguas, lingotes, etc.
1 fundidor (conversivel) para fundir fios, entrelinhas, reguas, lingotes, etc.
2 corta-fores automaticos para os apparelhos de fundir fios.
5 motores electricos (especiaes para fundidoras de compor).
1 motor de 3 HP para o compressor de ar, que será de dous cylindros.
1 motor para o fundidor de fios, etc.
6 jogos de barras intermediarias (3 C 1 e 3 C 2) para combinar os dispositivos dos typos negrito e normando.
4 jogos de barras intermediarias para reduzir a largura dos numeros e fazer as tabellas estreitas.
4 jogos de barras de tope para combinar com as barras acima mencionadas.
1 jogo de barras de tope para o typo de machinas de escrever (typewriter).
50 bobinas metalicas para enrolar o papel do teclado.
5 bobinas metalicas (estylo Newspaper) para enrolar o papel do teclado.

Moldes de compor estilo 2 E:

4 moldes de 6 pontos para compor, altura Didot.
4 moldes de 8 pontos para compor, altura Didot.
3 moldes de 10 pontos para compor, altura Didot.
3 moldes de 12 pontos para compor, altura Didot.
1 molde de 7 pontos para compor, altura Didot.

Moldes especiaes para compor em 14 e 18 pontos, estylo EB, altura Didot:

1 molde de 14 pontos para compor, altura Didot.
1 molde de 18 pontos para compor, altura Didot.

Moldes para fundir typos de fantasia de 12 a 36 pontos:

2 moldes estylo «T» para fundir 12, 14 e 18 pontos.
2 moldes estylo «U» para fundir 24, 30 e 36 pontos.

Moldes para fios, entrelinhas, reguas e lingotes, sendo: seis estylo L-&-R, um estylo Column-Rule-Mold, e um estylo Tie-up-Slug-Mold:

2 moldes L-&-R de 2 pontos.
2 moldes L-&-R de 3 pontos.
2 moldes L-&-R de 6 pontos.
2 moldes L-&-R de 12 pontos.

Caixa de matrizes de compor:

16 caixas contendo cada uma 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos. Série 8 A, combinadas assim:

6 caixas de seis pontos, 7 set, sendo:

1 caixa 8 A com gripho e versalete (C).
3 caixas 8 A com 275 J e versalete (C 2), normando commum.
2 caixas 8 A com 118 J e 48 J (C 1) normando condensado.

2 caixas de sete pontos, 8 set, sendo:

1 caixas 8 A com gripho e versalete (C).
1 caixas 8 A com 118 J e 48 J (C 1) normando condensado.

3 caixas de 10 pontos, 10 set:

2 caixas 8 A com gripho e versalete (C).
1 caixa 8 A com 275 J e 48 J (C 2) normando estendido.

3 caixas de 12 pontos, 12 set, sendo:

2 caixas 8 A com gripho e versalete (C).
1 caixa 8 A com 275 J e 48 J (C 2) normando estendido.

4 caixas matrizes para compor com arreglo especial (com dispositivo especial) para Diccionario, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em seis alphabetos assim: (arreglo C 2)
4 caixas de seis pontos 7 set, series ns. 38 E, gripho e 107 J.

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos, serie 38 E, gripho e versalete, sendo:

1 caixa de 6 pontos 7 set (C).
1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C).
1 caixa de 10 pontos 10 set (C).
1 caixa de 12 pontos 12 set (C).

8 caixas de matrizes para compor contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos (C) combinados 15 E, gripho e versalete, sendo:

2 caixas de 6 pontos 7 set (C).
2 caixas de 8 pontos 8 1/2 set (C).
2 caixas de 10 pontos 10 set (C).
2 caixas de 12 pontos 12 set. (C).

4 caixas de matrizes para compôr, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos (C e C 2) combinados series — 98 J e 98 K, sendo:

1 caixa de 6 pontos 7 1/4 set (C e C 2).
1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C e C 2).
1 caixa de 10 pontos 10 1/4 set (C e C 2).
1 caixa de 12 pontos 12 set (C e C 2).

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos com series 15 E, 23 K e versalete, sendo:

1 caixa de 6 pontos 7 set (C 2).
1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C 2).
1 caixa de 10 pontos 10 set (C 2).
1 caixa de 12 pontos 12 set (C 2).

4 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos com series 15 E, versalete e 76 J, sendo:

1 caixa de 6 pontos 7 set (C 1).
1 caixa de 8 pontos 8 1/2 set (C 1).
1 caixa de 10 pontos 10 set (C 1).
1 caixa de 12 pontos 12 set (C 1).

2 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos: series 1 A, gripho e versalete, sendo:

1 caixa de 6 pontos 6 set (C).
1 caixa de 8 pontos 7 set (C).

2 caixas de matrizes para compor, contendo cada caixa 225 matrizes distribuidas em cinco alphabetos: series 72 L, 107 J, sendo:

1 caixa de 10 pontos 10 set com .083 " set (C 2).
1 caixa de 12 pontos 12 set com .100 " set (C 2).

Caixas matrizes para compor 18 pontos:

5 caixas de matrizes contendo cada caixa 135 matrizes de compor, sendo:

1 caixa de 14 pts. series 21 G (S 1800).
1 caixa de 14 pts. series 37 E (S 500).
1 caixa de 18 pts. series 37 E (S 500).
1 caixa de 14 pts. series 8 A (S 500).
1 caixa de 18 pts. series 8 A (S 500).

Fontes de matrizes de fantasia (Fontes especiaes):

3 fontes serie n. 20, de 24, 30 e 36 pts.
5 fontes serie n. 38, de 14, 18, 24, 30 e 36 pts.
4 fontes serie n. 193, de 12, 18, 24 e 30 pts.

Fontes de matrizes de compor:

1 fonte de matrizes gregas (com caixa).

Matrizes para fios, etc.:

17 matrizes para fios, reguas, etc., sendo uma de cada:

N. 2 10 RL, N. 3 10 RL, N. 6 10 RL, N. 6 1441 RL.
N. 2 11 RL, N. 3 11 RL, N. 6 11 RL, N. 6 1571 RL.
N. 2 35 RL, N. 3 40 RL, N. 6 18 RL.
N. 2 350 RL, N. 3 141 RL, N. 6 18 RLS.
N. 2 38 RL, N. 6 1421 RL, N. 12 740 RL.

500 matrizes especiaes para compor signaes mathematicos, numeros pretos, linhas verticaes, phases de lua, quebrados, pontos e raias para pautação etc.

25 matrizes para bordados ou ornamentos uma de cada:

12 pts. n. 335, 12 pts. n. 334, 18 pts. n. 335, 18 pts. n. 334, 18 pts. n. 285, 18 pts. n. 282, 24 pts. n. 285, 24 pts. n. 282, 30 pts. n. 285, 30 pts. n. 282, 36 pts. n. 285, 36 pts. n. 282, 24 pts. n. 222, 24 pts. n. 222 A, 36 pts. n. 222, 36 pts. n. 222 A, 24 pts. n. 65, 30 pts. n. 65, 36 pts. n. 288, 18 pts. n. 290, 18 pts. n. 63, 12 pts. n. 323, 36 pts. n. 324, 12 pts. n. 423 e 12 pts. n. 424.

Accessorios:

30 cunhas normaes, sendo:

1 cunha de 6, set.
5 cunhas de 7, set.
1 cunha de 7 1/4 set.
4 cunhas de 8, set.
4 cunhas de 8 1/2, set.
4 cunhas de 10, set.
1 cunha de 10 1/4 set.
4 cunhas de 12, set.
4 cunhas de 7, especial.
1 cunha S 500, especial.
1 cunha S 1800, especial.

40 escalas de justificação, sendo:

3 escalas de 6, set.
5 escalas de 7, set.
2 escalas de 7 1/4
5 escalas de 8, set.
5 escalas de 8 1/2, set.
5 escalas de 10, set.
2 escalas de 10 1/4
5 escalas de 1 set.
5 escalas de 7, set.
2 escalas de S 500.
1 escala do S 1800.

1 supporte de matrizes para fundir typo solto.
2 supportes de matrizes para fundir typo de fantasia.
3 gabinetes para guardar espaços.
5 gabinetes para guardar typos.
1 jogo de instrumentos contendo dous micrometros, 10 pinças, 100 brocas, chaves de parafuso, um taladro (apparelho perfurador ou verruma), etc.

30 toneladas de chumbo «Monotype Standard».
50 graneis de bronze para receber a composição das machinas e fazer as tabellas, obedecendo as medidas seguintes:

10 graneis de 4 1/4 " × 23 3/4 "
10 graneis de 6 1/4 " × 23 3/4 "
5 graneis de 8 1/4 " × 23 3/4 "
3 graneis de 9 1/4 " × 23 3/4 "
10 graneis de 9 " × 14 "
7 graneis de 10 1/2 " × 16 "
5 graneis de 12 " × 18 "

Os graneis devem ter os bordos graduados a ciceros.

25 caixas de papel de teclado para perfuração da composição.

Grupo 2

Tres prensas aperfeiçoadas para o serviço de stereotypia, em condições de secca os «flans com a maior rapidez e sem o auxilio de escovas devendo a mesa medir cincoenta e oito por setenta e cinco centimetros;

Duas freises automaticas;

Quatro carrinhos para conducção de fôrmas;

Dous moldes de stereotypia, para serem applicados a uma caldeira de chumbo com bomba, para a fundição de 130 *clichés* por noite;

Dous motores em sobresalente para seccar matrizes.

Na Secção de Artes serão dadas explicações de ordem technica.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1920.

Banco do Brasil

SUSPENSÃO DE TRANSFERENCIA

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, por motivo de assembléa geral extraordinaria de accionistas, convocada para 9 deste mez, ficam suspensas as transferencias de acções deste Banco, a partir do dia 4 do corrente, inclusive, até o em que se realizar a reunião da mesma assembléa.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1920.—*Tavares*, secretario.

Provincia Carmelitana Fluminense

São os Srs. possuidores de titulos do emprestimo, convidados a receber os juros do 24º semestre, de 1 ás 2 horas da tarde, de todos os dias uteis, até 15 do corrente, no Largo da Lapa (Convento do Carmo). (4.763)

Declaração

José Galhego Quesada, socio da firma Gonçalves, Guerra & Comp., declara que, doravante, passa a assignar-se por conveniencia commercial, José Gallego Guerra.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1920.—*Jose Galhego Guerra*. (4.768)

Companhia Fiação e Tecelagem Alegria

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido accionistas com numero legal de acções, são convidados novamente os Srs. accionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Alegria a se reunirem em assembléa extraordinaria no dia 9 de setembro, ás 14 horas, á rua da Candelaria n. 89, *sobrado*, para approvação dos actos da directoria relativos á concordata.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1920.—*A directoria*. (4.712)

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 13 horas, na séde social da empreza, á Rua Primeiro de Março n. 96, 3º andar, para resolver sobre uma proposta relativa ao augmento do capital social, mediante uma nova avaliação dos bens patrimoniaes da companhia, e bem assim para tomar conhecimento de outros assumptos de caracter administrativo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1920.—*Elysio de Carvalho*, presidente. (4.767)

Prefeitura de Nitheroy

JUROS DE APOLICES

De 15 a 30 de setembro corrente pagam-se no Banco Portuguez do Brasil, das 10 ás 15 e das 13 ás 15 horas, os juros das apolices do emprestimos de 1916 e 1919, respectivamente pelos coupons ns 8 e 3, sendo que terminado que seja este prazo os pagamentos serão effectuados sómente ás quintas-feiras, dentro do mesmo horario.

Os juros do emprestimo de 1919 só serão pagos á vista dos respectivos coupons n. 3, pelo que são novamente convidados os Srs. portadores de cautelas que ainda as não trocaram pelos titulos definitivos a fazel-o até 14 do corrente, data em que esse serviço fica suspenso para só recomeçar em 1 de outubro vindouro. (4.733).

Banco do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 de setembro proximo, ás 13 horas, no edificio deste banco, á rua da Alfandega n. 17, afim de deliberarem sobre o projecto de reorganização do mesmo banco, elaborado em virtude de resolução da assembléa geral ordinaria de 29 de abril ultimo, pela commissão que foi por ella nomeada.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1920.—O presidente interino, *Monteiro de Andrade*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas de sello adhesivo.

A

Accidentes do trabalho (Decrs. ns. 3.724, 13.493 e 13.488)..... $200

Acção Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... $300

Agua (Regulamento para a arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 ..... $500

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... $500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar..... 1$000

Automoveis (Tabellas para os preços dos)..... $200

Annuario de legislação da Fazenda — referente ao anno de 1916, por Affonso Duarte Ribeiro..... 6$000
Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 23 de novembro de 1913. $500

Astronomie (Traité d'), de E. Liais..... 5$000

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. (Crêa a) Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911. (Dá novo regulamento) e Regimento Interno..... 1$000

C

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919) um volume (M)..... 2$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1$000

Carros (Tabellas para os preços dos) réis..... $200

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)..... 10$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2$000

Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume..... 10$000
2° volume..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume (M)..... 6$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 3° volume (M)..... 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3$000

Cofre de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1$000

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... $500

Compilação das leis federaes sobre organização municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)..... 2$000

Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... $400

Consolidação das leis das Alfandegas..... 3$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal (M)..... 3$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2$000

Constituição da Republica..... 1$000

Corretores de Fundos Publicos (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893..... $500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio..... 5$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... $500

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1$000

Contabilidade publica (Instrucções para o serviço geral de) (comprehendendo as Instrucções para a adopção da escripturação por partidas dobradas). Decr. n. 13.476, de 3 de setembro de 1919..... 3$000

D

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12$000

Decretos do Governo Provisorio:

de março de 1890..... 2$000
de outubro de 1890..... 7$200
de janeiro de 1891..... 2$000
de fevereiro de 1891..... 2$000

Decisões do Governo Provisorio:

1° e 2° fasciculos..... 3$000
3° e ultimo..... 2$000
Additamento..... 1$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909..... 5$000

de 1910 6$000
de 1911 4$000
de 1912 3$000
de 1913 3$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904 1$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 $500

E

Eleitores do Districto Federal (Relação dos):

1º districto 3$500
2º districto 3$500

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901 1$000

Escola Tactica e de Tiro da Guarda Nacional da Capital Federal (Regulamento) (M) $500

Escola Tactica e de Tiro da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro (Regulamento) $500

Eleições federaes:

— Lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892 (Processo eleitoral) $500
— Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904 (Legislação eleitoral) $500
— Decr. n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904 (Instrucções para alistamento dos eleitores) $500
— Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916 (Lei e regulamento eleitoral, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento) (M) $500
— Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, e Decr. n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917 (Processo eleitoral) (M) 1$000
— Relação dos eleitores do Districto Federal 3$000

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741 $200

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganização). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M) 1$000

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica) 1$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908 1$000

Facturas consulares — Regulamento approvado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903 1$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915 $300

Funccionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araujo Castro 3$000

H

Herança — Decreto n. 1.839, de 31 de dezembro de 1907 — nos casos de successão *ab-intestato* $500

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama 3$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais 15$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços da). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904 1$000

Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M) 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911 $500

Industrias e profissões (Regulamento) réis 1$000

Invalidez dos funccionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915 $500

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 6.698, de 2 de outubro de 1905 2$000

J

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894 $500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

do anno de 1895 2$500
do anno de 1897 6$000
do anno de 1898 8$000
do anno de 1899 9$000
do anno de 1900 9$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 1$800

L

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa), (M):

1º volume 5$000
2º volume 5$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809 2$500
de 1810 a 1811 2$500
de 1812 a 1815 2$000
de 1816 a 1817 2$000
de 1818 a 1819 2$000
de 1821 2$000
de 1822 2$000
de 1823 2$000
de 1824 2$000
de 1825 2$000
de 1826 1$500
de 1832 4$000
de 1833 4$600
de 1834 3$200
de 1835 — 2 volumes 4$000
de 1836 3$600
de 1837 3$000
de 1838 2$300
de 1839 1$400
de 1840 2$000
de 1841 1$900
de 1842 3$500
de 1843 2$500
de 1844 2$800
de 1845 2$300
de 1846 2$600
de 1847 2$600
de 1848 1$800
de 1849 3$400
de 1850 7$000
de 1852 — 2 volumes 5$200
de 1853 4$600
de 1855 6$600
de 1856 5$300
de 1857 — 2 volumes 5$600
de 1858 — 2 volumes 6$600
de 1859 — 2 volumes 5$500
de 1860 — 3 volumes 10$000
de 1861 — 2 volumes 5$500
de 1862 — 2 volumes 5$500
de 1863 — 2 volumes 5$600
de 1864 — 2 volumes 5$500
de 1864 — (Additamentos) $500
de 1865 — 2 volumes 7$500
de 1866 — 2 volumes 7$600
de 1867 — 2 volumes 6$000
de 1869 — 2 volumes 6$000
de 1874 — 3 volumes 9$000
de 1875 — 3 volumes 9$500
de 1876 — 3 volumes 10$000
de 1877 — 3 volumes 7$500
de 1878 — 2 volumes 8$000
de 1879 — 2 volumes 6$000
de 1880 — 2 volumes 7$000
de 1881 — 3 volumes 10$000
de 1882 — 3 volumes 12$000
de 1883 — 3 volumes 10$000
de 1884 — 2 volumes 6$000
de 1886 — 2 volumes 6$000
de 1889 — 3 volumes 8$000
de 1894 — 2 volumes 12$000
de 1899 — 2 volumes 14$000
de 1900 — 2 volumes 12$000
de 1901 — 2 volumes 14$000
de 1909 — 2 volumes 23$000
de 1910 — 3 volumes 30$000

de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 30$000

Leis de orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1906..... 1$000
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1918..... 3$000
de 1919..... 3$000
de 1920..... 3$000

Legislação Penal Comparada (O Brasileira), *Franz Von List*, traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua..... 3$000

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) réis..... 10$000

Loterias (Regulamento das). Decreto numero 8.097..... $500

Licenças aos funccionarios publicos da União (Civis e Militares). Decrs. numeros 4.061, de 16 de janeiro, e 14.157, de 5 de maio de 1920..... 1$000
— Decreto n. 14.157, de 5 de maio de 1920..... $200

M

Manual do Empregado de Fazenda:

de 1866..... 3$000
de 1869..... 2$500
de 1870..... 2$500
de 1871..... 3$000
de 1872..... 2$000
de 1873..... 3$000
de 1874..... 3$000
de 1878..... 3$000

Minas do Brasil (As, e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2° volume..... 6$000
3° volume..... 6$000

Modelos de Balanço..... 4$500

Montepio dos Funccionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904..... $500

Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... $500

N

Nove ... sobre o passado..... 10$000

P

Provimentos da Côrte de ... (1916 — 1917). (M)..... 1$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5$000

Planta da cidade do S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909..... $500

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1° volume) (M)..... 3$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2° volume) (M)..... 3$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3° volume) (M)..... 3$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (4° volume) (M)..... 3$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (5° volume) (M)..... 2$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (6° volume) (M)..... 3$500

R

Repertorio Juridico do ... 4$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. 3$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1$000

Regulamento do Tribunal de Contas — Decreto n. 13.247, de 23 de outubro de 1918 (M)..... 3$000

Regulamento do Thesouro (Decreto numero 13.248)..... 1$000

Regulamento das Sociedades Annoymas (Decr. n. 434)..... $500

Regulamento das Companhias de Seguros..... $500

Regulamento para a venda de mercadorias e immoveis e para a distribuição de premios mediante sorteio (Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917)..... $500

Regulamento dos Clubs de Mercadorias réis..... $500

Regulamento sobre facturas consulares (Decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920)..... $500

Reorganiza os serviços da Saude Publica (Decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920)..... $500

Reorganiza o Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... $500

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.907, de 6 de fevereiro de 1913.... 1$000
— Corrige o regulamento acima (Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917)..... $100

Renda (Regulamento para a arrecadação e fiscalização dos impostos sobre a). Decr. n. 14.623, de 15 de julho de 1920..... 1$000

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis..... 1$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 5 de janeiro de 1908)..... $500

Saneamento (Regulamento da taxa de). réis..... $300

Seguros (Regulamento dos impostos de sello e fiscalização e de sorteio das companhias de)..... $500

Saude Publica (Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica). Decreto numero 10.821, de 18 de março de 1914..... 2$000

T

Tilburys (Tabellas para os preços dos) réis..... $200

Tarifa das Alfandegas..... 8$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911).... $500

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto numero 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... $500

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares do). (M)..... 2$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... $500

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916..... $500

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que teem o abatimento de 30 %, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional